

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

A FORMAÇÃO SOCIAL DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR: ANÁLISE
DO CASO DA ACADEMIA DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE
DO SUL

Tese de doutorado

Dani Rudnicki

Porto Alegre, 2007

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

A FORMAÇÃO SOCIAL DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR: ANÁLISE
DO CASO DA ACADEMIA DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE
DO SUL

Porto Alegre

2007

DANI RUDNICKI

A FORMAÇÃO SOCIAL DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR: ANÁLISE
DO CASO DA ACADEMIA DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE
DO SUL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Orientador: Professor Doutor José Vicente
Tavares dos Santos

Porto Alegre

2007

DANI RUDNICKI

A FORMAÇÃO SOCIAL DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR: ANÁLISE
DO CASO DA ACADEMIA DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE
DO SUL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Aprovada em 02 de abril de 2007.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Sérgio Adorno
PPGS/USP

Profa. Dra. Elida Rubini Liedke
PPGS/UFRGS

Prof. Dr. Humberto Sudbrack
PPGS/UFRGS

Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo
PPGCC/PUCRS

Para meus Pais

Para K

Para Jaasi e Tili

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor José Vicente Tavares dos Santos, que, como Pró Reitor Adjunto de Pesquisa, em 1994, propiciou meus primeiros encontros com a pesquisa científica e, agora, como professor, orientador, amigo, me auxiliou a concretizar esta tese.

Aos professores doutores Arabela Oliven, Elida Rubini Liedke e José Carlos dos Anjos, membros da banca de qualificação do projeto, pelas críticas e sugestões que auxiliaram na elaboração desta tese.

Aos membros da banca de defesa da tese, professores doutores Sérgio Adorno, Elida Rubini Liedke, Humberto Sudbrack e Rodrigo Azevedo, por aceitarem compor esta banca e, desde já, pelas contribuições que, certamente, proporrão.

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nas pessoas das coordenadoras do Programa durante o tempo que durou minha formação, Professoras Doutoras Clarissa Eckert Baeta Neves e Soraya Maria Vargas Cortes, e das servidoras administrativas Denise Farias e Regiane Accorsi.

Aos meus professores durante o curso de Doutorado e colegas com quem tive a oportunidade de compartilhar os ensinamentos e as angústias

À Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na pessoa dos professores Álvaro Copetti, Domingos Sávio Dresch da Silveira, Luiza Helena Malta Moll e Tubinambá Pinto de Azevedo.

Ao Centro Universitário Ritter dos Reis, na pessoa do seu Reitor, Flávio de Almeida Reis e da Vice-Reitoria, Hélvia Kruger dos Reis.

À professora Líria Romero Dutra, pela correção e sugestões apresentadas, e à bibliotecária Ana Glenyr Godoy, pelas discussões e auxílio no que tange às referências bibliográficas.

Aos meus alunos do UniRitter, da Univates e da UFRGS, porque, na sala de aula, nas disciplinas de penal e criminologia, muito tenho aprendido. Dentre eles Fatten, Pablo e Paula, bolsistas que contribuíram diretamente com este trabalho. Aos alunos policiais militares, com quem iniciei os estudos sobre a Brigada Militar, e com quem muito aprendi.

Aos policiais militares que concederam entrevista e assim me permitiram coletar dados fundamentais para este trabalho

Aos professores do UniRitter, Adriana, Aloísio, André, Braga, Cláudio, Bárbara, Daniela, Leandro, Leonardo, Patrícia, Paulo, Rafael, Rogério, Ronaldo, Simone, Virgínia, Zé Nosvitz e Zezé.

Aos amigos Fernanda Nummer e Piti.

Aos meus ex-alunos Barbara, João e José, Kellen, por tudo que fizeram para que esta tese se tornasse realidade e pela amizade.

Aos meus colegas de faculdade e sócios, André, Emerson e Jairo, por perdoarem minhas faltas durante esses anos. Também aos companheiros do Movimento de Justiça e Direitos Humanos.

Junte-se a nós! Nas fileiras da Polícia Militar, você poderá construir uma carreira de grande destaque social. Mas isso, se bem que importante, é secundário. Esta nobre profissão d'armas permitir-lhe-á atingir elevado ideal: o de defender São Paulo e os seus concidadãos; socorrer, consolar e salvar; deter a arrogância do crime; preservar a paz social e a ordem pública, necessárias à construção do futuro da Pátria de todos nós.

Disponível em <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/apmbb/>>.
Acesso em: 16 set. 2003.

luz da polícia na tela da TV (GINSBERG, 1984: 108)

Polícia
(Titãs)
Dizem que ela existe pra ajudar
Dizem que ela existe pra proteger
Eu sei que ela pode te parar
Eu sei que ela pode te prender
Polícia! Para quem precisa?
Polícia! Para quem precisa de polícia?
Dizem pra você obedecer
Dizem pra você responder
Dizem pra você cooperar
Dizem pra você respeitar
Polícia! Para quem precisa?
Polícia! Para quem precisa de polícia?

A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita de uma força pública; esta força é instituída para vantagem de todos e não para ser utilizada, particularmente, por aqueles a quem ela é confiada.

Declaração de Direitos dos Homens e dos Cidadãos de 1789, artigo

Resumo

Na realidade das sociedades ocidentais, marcada pela modernidade tardia, a criminalidade e a violência configuram uma nova questão social mundial. Neste contexto, no Brasil, as polícias, dentre as quais, em especial, as militares, possuem papel de extrema importância: passam por dificuldades econômicas, assim como os Estados às quais se vinculam, e éticas – como as sociedades. A crise de 1997, quando em várias Unidades da Federação as PM entraram em greve e os diversos fatos que demonstram atuarem ao arrepio da lei, incluindo a prática de tortura e a violência policial, implicam a necessidade de se repensar essa polícias. O processo de ensino-aprendizagem é um dos aspectos primordiais neste sentido: para conhecê-lo, é fundamental retomar a história das corporações, suas normas legais e relações internas e externas, bem como as articulações que envolvem seus destinos. Em uma análise social da formação dos alunos-oficiais da Brigada Militar cumpre, pois, identificar, a forma de ela se organizar e como e para que a BM pensa a formação de seus quadros de comando. A ambivalência na formação do oficial da Polícia Militar gaúcha fica expressa em um fato recente: a Lei Complementar nº 10.992/97 passa a exigir o título de bacharel em Direito para os futuros capitães, porém setores da Corporação se opõem à medida e, na Academia de Polícia Militar, as disputas entre os alunos e oficiais explicitam esse fato, agravado pela utilização de um método de ensino tradicional que pouco mudou, apesar de o perfil do aluno ingressante ter se alterado profundamente. A Lei objetiva ganhos salariais, projeção social e a adequação a um novo modelo de Polícia, mais preparado para atender aos anseios da sociedade contemporânea, mas encontra resistência naqueles que projetam manter a tradição da Instituição. De toda forma, essa nova exigência para o ingresso na carreira de oficial da Polícia Militar gaúcha, parece, três turmas depois de implementado, estar se tornando realidade definitiva. Necessita, todavia, ser acompanhado de um ensino coerente com suas propostas.

Palavras-chave: Polícia Militar do Rio Grande do Sul. Brigada Militar. História da Polícia Militar. Ensino policial. Formação dos oficiais. Violência.

Abstract

The reality in the western societies is defined by their late industrialization, whereby the criminality and violence are a global issue. In this context, the police force in Brazil, specially the Military Police has a particular significance. Nonetheless, despite of its importance, the Police faces serious economic problems, as well as the federal states, to which they are affiliated. The 1997 crisis – when in several federal unities the Police decided to strike – and the various factors that demonstrated the lack of respect of the Law – including the practice of torture as a main instrument from the police officers – implies the necessity of re-thinking the role of the Police in Brazil. The learning-process is one of the most primordial steps in this direction: to get to know it, it is important to understand the history of such corporations, your legal rules and internal and external relations. In an social analysis of the training of the pupils of the Military Police it is required to identify how the Police organizes itself and for which purpose teaches its students. The ambivalence in the education from police officers in the Military Police in Rio Grande do Sul is expressed by the law n. 10.992/97, which requires for the future police inspector a Baccalaureate in Law. However some sectors in the police force do not agree with this measure and in the Police Academy the disputes between the students and the officers aggravate the tension. The new law aims a betterment of the wages, social status and the re-formulation of the Police, which would be adequate to the necessities of the contemporary society. Notwithstanding, there is still resistance to accept the new rules. The new requisite to entrance in the career of the Military Police in Rio Grande do Sul seems to become a reality. A reality that needs to be followed by an adequate and modern teaching of the police students.

Keywords: Military Police from Rio Grande do Sul. Brigada Militar. History of the Military Police. Police teaching. Police training. Violence.

Résumé

Dans la réalité vécue par les sociétés occidentales, marquée par la modernité tardive, la criminalité et la violence effraient. Dans ce contexte au Brésil, les polices, en particulier militaires jouent un rôle d'extrême importance. Elles passent néanmoins par des difficultés économiques comme les Etats Fédérés auxquels elles s'attachent, et problèmes d'éthiques tout comme les sociétés. La crise de 1997, lorsque plusieurs unités de la Fédération ont fait grève, et les faits divers ont démontré qu'ils agissent en faveur de la froideur de la loi, incluant la pratique de la torture et les massacres comme méthode de travail, cela implique la nécessité de réfléchir sur ces polices. Le processus enseignement-apprentissage est un des aspects primordiaux dans ce sens. Pour le connaître il faut préserver l'histoire des corporations, ses normes légales, les relations internes et externes, de même que les articulations qu'implique son avenir. Dans une analyse sociologique de la formation des élèves-officiers de la Brigade Militaire il convient, donc, d'identifier la forme d'organisation pour que la BM réfléchisse à la formation de ses cadres de commande. L'ambivalence dans la formation de l'officier de Police militaire gaucha est exprimée par la Loi complémentaire n° 10.992/97 qui exige des futurs capitaines une licence en droit. Toutefois des secteurs de la Corporation s'opposent à une telle mesure et, dans l'Académie de Police Militaire, les mésententes entre élèves et officiers expliquent de tel fait, aggravé par l'utilisation de méthodes d'enseignement traditionnelle que n'ont presque pas évoluées, alors que le profil de l'élève débutant s'est altéré profondément. La loi vise des profits salariaux, projection sociale et adéquation à un nouveau modèle de Police, plus préparé pour répondre aux aspirations de la société contemporaine, mais rencontre la résistance de ceux qui projettent de maintenir la tradition de l'Institution. De toute façon, cette nouvelle exigence pour entrer dans la carrière d'officier de la Police Militaire gaucha, semble (trois classes après sa mise en œuvre) devenir réalité définitive. Elle requiert cependant d'être accompagnée d'un enseignement cohérent avec ses propositions.

Mots-clés: Police Militaire du Rio Grande do Sul. Brigade Militaire. Histoire de la Police Militaire. Enseignement Policier. Formation des officiers. Violence.

Zusammenfassung

Das Leben in den westlichen Gesellschaften, die mit einer späteren Industrialisierung geprägt ist, ist mit der Kriminalität und Gewalt bedroht. Infolgedessen hat die Polizei in Brasilien, besonders die militärische Polizei, eine umso wichtige Rolle. Dessen ungeachtet haben die Polizeibehörden viel zu wenig Geld, dessen Mangel mit der in den Bundesländern und Gesellschaften wirtschaftlichen Krise zusammenhängt. Die Krise im Jahre 1997 – als viele Bundesländer bestreikten – und verschiedene rechtswidrige Errungenschaften – wie die Verwendung der Folterung als ein Instrument der polizeilichen Arbeit – zeigen die Notwendigkeit, dass die Rolle der Polizei in Brasilien umgedacht und redefiniert werden soll. Um die Rolle der Polizei besser ausgestalten zu können, ist der Lernprozeß extrem relevant. Damit man diesen Prozeß kennen lernen könnte, ist es erforderlich, die Geschichte solcher Körperschaften, ihre Rechtsnormen und ihre interne und externe Angelegenheiten zu erforschen. Für eine soziologische Analyse der Ausbildung von Polizisten der militärischen Polizei Brasiliens ist es erheblich, die Organisation jener Polizei zu identifizieren und somit wie die Polizei selbst solch eine Ausbildung gestaltet. Die Ambivalenz in der Gestaltung der Ausbildung von Polizisten in Rio Grande do Sul zeigt sich, wenn das Gesetz n. 10.992/97 für zukünftige Polizeibeamter das Abschlussdiplom der Rechtswissenschaft fordert. Unbeschadet der gesetzlichen Forderung, ist die Körperschaft nicht damit einverstanden. Außerdem sind die Auseinandersetzungen in der Akademie der Polizei ein Zeichen der prekären und altmodischen Ausbildung, deren Inhalt sich nicht rechtzeitig modernisiert hat. Das zitierte Gesetz, obwohl eine Fraktion der Polizei sich dagegen widersetzt, sucht eine Gehaltserhöhung, einen besseren sozialen Status und eine neue Gestaltung der Polizei zu verwirklichen. Trotz der Meinungsunterschiedenheiten hat die von Gesetz n. 10.992/97 implementierte Voraussetzung sich etabliert. Allerdings braucht diese neue Voraussetzung eine sich anpassende Restrukturierung der Ausbildung von Polizisten.

Stichwörter: Militärische Polizei von Rio Grande do Sul. Brigada Militar. Geschichte der militärischen Polizei. Polizeiliche Erziehung. Ausbildung der Polizeibeamter. Gewalt.

Lista de Quadros

Quadro 1: Comparação entre os currículos das APMs do Rio de Janeiro e São Paulo e do Ministério da Justiça.....	26
Quadro 2: Estrutura física das APMS.....	34
Quadro 3: Livros por área de conhecimento.....	36
Quadro 4: Apresentação histórica das APMs.....	38
Quadro 5: Conceito de Sistema Penal.....	63
Quadro 6: Ocorrências em 2003.....	78
Quadro 7: Comparativo entre a Escola Clássica e a Escola Moderna.....	132
Quadro 8: Perfil.....	139
Quadro 9: Discursos sobre segurança na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.....	188
Quadro 10: Manifestações sobre segurança, por deputado.....	189
Quadro 11: Distribuição dos servidores da BM por patente.....	202
Quadro 12: Temáticas dos seminários.....	214
Quadro 13: Palestrantes dos seminários.....	215
Quadro 14: Organização dos seminários.....	215
Quadro 15: Proposta de disciplinas e carga horária para curso da Academia de Polícia Militar.....	289
Quadro 16a – Comparativo entre currículos da APM (área predominantemente fundamental).....	290
Quadro 16b – Comparativo entre currículos da APM (área predominantemente profissional).....	291

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Remuneração na BM.....	185
Gráfico 2: O que pensam PMs estudantes de Direito sobre Direitos Humanos.....	193
Gráfico 3: Conteúdo das normas aprovadas pela Assembleia Legislativa em 1997.....	196

Lista de Figuras

Figuras 1 a 4: : Exercícios na APM da Bahia.....	32
Figura 5: Hieraquia das Polícias no Brasil.....	91
Figura 6: Eu prendo, tu solta.....	246
Figura 7: Plano de sessão.....	323
Figura 8: Plano de sessão nº 3 da disciplina de Criminologia.....	324

Sumário

1 – Introdução.....	17
Parte I - Violência e Polícia.....	45
Capítulo 2 - Violência e Crimes na Modernidade Tardia.....	46
Capítulo 3 - Violência e Polícia no Brasil.....	68
Parte II - Polícias na Modernidade Tardia.....	94
Capítulo 4 Policiamento.....	95
Capítulo 5 Instrução, Adestramento, Treinamento ou Disciplinarização.....	131
Parte III - Brigada Militar.....	154
Capítulo 6 A Brigada Militar e a Formação do Oficial.....	155
Capítulo 7 As Leis e a Crise de 1997.....	180
Capítulo 8 O Governo de Olívio Dutra.....	209
Capítulo 9 A Brigada Militar Hoje.....	236
Parte IV - Formação dos Oficiais da BM.....	259
Capítulo 10 Ambivalência na Formação do Oficial da BM.....	260
Capítulo 11 Currículos da APM/RS e Curso de Direito.....	284
Capítulo 12 O Curso na Atualidade.....	308
13 – Conclusão.....	332
Referências.....	346

INTRODUÇÃO

A presente tese surge da necessidade de compreender o funcionamento do Sistema Penal brasileiro em todas suas dimensões. O pesquisador, em sua graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, apresentou trabalho de conclusão de curso versando sobre as penitenciárias gaúchas e, desde então, prioriza em sua carreira de professor e investigador temas relacionados ao Direito Penal e à Criminologia.

Publicou e orientou trabalhos sobre presídios (neste sentido o livro “Ensino Jurídico e Realidade Prisional: impressões dos acadêmicos de Direito do UniRitter sobre os presídios gaúchos” (RUDNICKI, 2005)), normas penais e decisões de magistrados (“Abuso sexual contra criança e adolescente no âmbito familiar na Comarca de Canoas” (RUDNICKI e outros, 2002)).

Percebendo a lacuna existente no que tange a estudos sobre as polícias, passa a orientar um grupo de estudos composto exclusivamente por policiais militares estudantes de Direito, inicia pesquisas sobre o tema (nos anos de 2003 e 2004, com apoio da FAPERGS, sobre “A instituição policial brasileira contemporânea inserida no sistema penal pátrio” e “A percepção dos acadêmicos de Direito do UniRitter sobre a Polícia Militar”) e organiza seminários.

Destaque-se que sua dissertação de mestrado em Direito, orientada pela professora doutora Flávia Clarici Mädche, teve como título “Ensino jurídico brasileiro: uma perspectiva pedagógica” (1999b), pois desde aquele momento percebeu a importância dos processo de ensino-aprendizagem na socialização

das pessoas, na formação das instituições e do estabelecimento de relações nas sociedades.

O tema da presente tese está relacionado ao ensino policial, em particular à formação dos oficiais da Brigada Militar¹, pois esta se apresenta como uma inovação no processo de formação de oficiais, datada de 1997.

Logo, pensar sobre o recrutamento, padrões de seleção, procedimentos de promoção, treinamento e educação serve para refletir sobre a Polícia e, neste caso, sobre sua proposta de modernização. Não distante está este objetivo daquele que foi apresentado como objetivo geral do projeto apresentado em dezembro de 2003 (“Analisar a formação sociopedagógica dos alunos-oficiais da Polícia Militar na Academia de Polícia da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, instituição partícipe do campo de controle social, local onde se estabelece *habitus* dos integrantes da corporação.”).

Os objetivos específicos foram:

Verificar a participação da BM gaúcha e da APM, dentro do campo de controle social estabelecido no Rio Grande do Sul;

Determinar questões políticas, culturais, sociais e econômicas que definem a formação determinada pela Corporação para qualificar seus futuros oficiais, bem como as razões das exigências para ingresso na mesma;

Identificar a estrutura (teórico-prática) que compõe a formação profissional do aluno-oficial da PM (projeto sociopedagógico aplicado - com atenção para o currículo oculto ensinado/aprendido na prática cotidiana da APM);

O escopo é responder sobre a participação da Polícia Militar na segurança pública no estado do Rio Grande do Sul e identificar se o preparo dos oficiais da BM está voltado para defesa do Estado ou do cidadão. Discute-se ainda se a exigência do curso de Direito para ingresso na APM, desde a Lei de 1997, integra-se a essa lógica ou se está limitada a uma estratégia de reivindicação de uma melhor matriz salarial. Para tanto, partiu-se da hipótese de que o oficial recebe treinamento que não prioriza o elemento democrático, mas a obediência a padrões estabelecidos pela Corporação, de disciplina e hierarquia.

¹Apenas no Rio Grande do Sul a Polícia Militar também é conhecida como Brigada Militar, sendo este termo, inclusive, mais utilizado do que aquele. Neste projeto se utilizar-se-ão ambos, bem como suas respectivas siglas: PM e BM. PM também pode significar policial militar, mas, salvo ressalva, neste contexto, PM corresponderá à Polícia Militar gaúcha.

A compreensão desta perspectiva acontece quando se sabe (DURKHEIM, 1999: 101) que a educação garante a renovação perpétua das condições de existência da própria sociedade, garantindo homogeneidade necessária para tal; BOURDIEU e PASSERON (1999: 25) afirmam que o arbitrário cultural dominante garante a reprodução das relações de força, perpetuando a dominação.

Essas noções, bem como a de que a educação não pode ser compreendida sem que se estude igualmente a forma e o local onde se processa, bem como o objeto ao qual se refere, remetem ao desafio de compreender a formação dos oficiais não apenas como momentos passados nas salas de aula da Academia, adquirindo conteúdos lecionados.

O desafio perpassa a necessidade de compreender o que é uma Polícia Militar no Brasil e como, no Rio Grande do Sul, a Brigada Militar participa do campo de controle social, quais são seus objetivos e anseios. Somente assim será possível perceber como ela se relaciona com a política e os movimentos sociais, dentre os quais os de defesa dos Direitos Humanos e as Universidades.

As relações com as instituições de ensino superior tornam-se fundamentais pelo fato de que, com elas, a Brigada, por decisão própria, compartilha, agora, a formação de seus dirigentes, e não é possível crer que uma formação de cinco anos poderá ser destruída em processo de despersonalização.

A metodologia da investigação foi composta por várias estratégias. Para tanto, urgia reunir bibliografia a respeito e organizar o trabalho de campo. A coleção “Polícia e sociedade”, publicada pela Universidade de São Paulo, mostrou-se fundamental, bem como teses e dissertações, escritas por policiais ou “paisanos”, apresentadas a universidades brasileiras, que serviram de fonte e exemplo de como trabalhar a respeito da Polícia. A revista “Unidade”, da Brigada Militar, e textos disponíveis no Instituto de Pesquisa da Brigada Militar também foram fundamentais. Na Biblioteca da Academia e do Museu da BM teve-se a sorte de localizar outros interessantes e importantes materiais.

A página da Internet da Assembléia Legislativa, que apresenta os Anais que contêm na íntegra diversos anos de debates parlamentares, permitiu reconstituir as discussões sobre a Brigada realizadas na Casa do Povo e,

particularmente, as do ano de 1997, dando a conhecer a opinião dos deputados de diversos partidos sobre a Instituição e a reforma proposta. Três destes parlamentares receberam o pesquisador para esclarecer dúvidas e aprofundar discussões².

Outras 21 pessoas concederam entrevista a fim de formar um quadro com opiniões que demonstrassem também a posição da Brigada e de pessoas que atuam com o Sistema Penal e o ensino policial sobre o tema. A primeira das entrevistas aconteceu em fevereiro de 2004 e a última em janeiro de 2007.

Sendo a pesquisa qualitativa, buscaram representantes de associações, por serem representativos de uma determinada categoria; no âmbito da BM, procurou-se escutar toda a escala hierárquica, com privilégio, todavia, dos mais altos postos, em especial os que haviam passado pelo comando da Academia de Polícia Militar (APM), por já terem tido alguma reflexão a respeito do ensino policial. Surpreendeu a imediata percepção de que vários dos comandantes da Academia posteriormente dirigiram a Brigada.

Um preconceito rompido foi relativo ao medo inicial de que houvesse resistência a falar sobre o tema. Apesar de alguns alertas a respeito da dificuldade de acesso à Instituição, perceptível até mesmo durante a leitura da bibliografia e mesmo declarada por outros pesquisadores e professores, houve também o incentivo de quem compreendia a importância do mesmo e a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre ele, para procurar romper com as divisões que separam a instituição policial e o meio universitário.

Neste sentido, foi fundamental a pessoa de meu orientador, professor doutor José Vicente Tavares dos Santos, que, com conhecimento de causa, incentivou e proporcionou contatos, afirmando sempre a possibilidade de desenvolvimento de um bom trabalho.

Ele, assim como declarou uma professora entrevistada, e ao contrário dos autores, nacionais e internacionais, que apontam para a dificuldade nos estudos sobre as polícias, revela que os policiais possuem vontade de falar, necessidade de expressar seus sentimentos, represados que estão pela

²Os três parlamentares foram José Gomes, Maria do Carmo e Mendes Ribeiro Filho, a diferença em relação a eles, nas citações, deve-se ao fato de ora se tratar da entrevista concedida ora de a declaração originar-se dos Anais.

hierarquia. Além disso necessitava-se desvendar tão relevante órgão do serviço público.

A pesquisa não teve, pois, exceto pela impossibilidade de acesso a um documento, classificado como sigiloso, sobre a opinião dos alunos-oficiais da primeira turma, problemas. Isso, todavia, somente foi percebido quase ao final da pesquisa, ao se localizar no IPBM um trabalho de uma oficial sobre o Curso de Oficiais, no qual apontava como falha para o mesmo a ausência de um projeto pedagógico tal como elaborado por universidades.

Essa falta que já havia sido cobrada pelo pesquisador não era explicada. Muitos apontavam estudos preparatórios para o CSPM, revelando que não havia, porém, registros, em forma escrita. Até esse momento final, persistia dúvida sobre o desejo da Corporação de proporcionar acesso aos documentos, que, então, se teve certeza, não existiam.

A dinâmica da Brigada, marcada pela elaboração diária de boletins, prática militar, mascara a ausência do registro escrito. Na Corporação a história é um conjunto de datas seguidas de nomes, da batalhas, soldados e comandantes, de um feito dito heróico. Não resta a explicação do porquê, mas tão somente os dados mencionados.

Não fosse a colaboração de todas as pessoas contatadas, integrantes ou não da Corporação, oficiais ou praças, na ativa ou na reserva, que jamais se revelaram sem disposição para apresentar suas considerações sobre o tema, este trabalho não teria sido possível.

Destaque-se que os contatos nunca aconteceram por canais oficiais, pois o projeto de pesquisa não foi apresentado para o IPBM para receber o aval da Corporação. As pessoas eram contatadas por telefone, em decorrência do cargo ocupado e concediam entrevistas, indicavam outras possíveis fontes e elas próprias, ou alguma autoridade da Brigada, garantia o acesso a um telefone ou endereço para novo contato.

Também a Academia permitiu que se realizassem dois “grupos de discussão” com alunos-oficiais, no ano de 2005, em sua sede. Uma entrevista já havia sido realizada em 2004, ainda antes do início da primeira turma e outra aconteceu em 2007, com aluno da terceira turma. Todos se expressaram de forma bastante crítica, razão pela qual nunca se identificou de forma alguma a quem cabia cada declaração. Em duas entrevistas, uma com um oficial e outra

com uma professora, foi solicitado, por alguns momentos, que o gravador fosse desligado.

Há de se perceber, também, que o Curso Superior de Polícia Militar (CSPM), instituído pela Lei Complementar nº 10.992/97 substituiu curso com o mesmo nome, mas com objetivos bem diversos, atualmente chamado de Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública (CEPGSP).

Transforma a perspectiva sobre como acontece a formação dos oficiais das PMs no Brasil, em cujas Academias das Polícias Militares se oferecem cursos específicos, equivalentes a um de nível superior³ para jovens que, ao final do ensino médio, fazem concurso público “vestibular”, em universidades, ou na própria Academia.

As APMs conclamam os interessados: “Venha juntar-se a nós! Seja um dos nossos! Ser oficial da Polícia Militar é mais que uma carreira, é um ideal. É um sacerdócio de bem servir à sociedade paulista.”⁴. Esse discurso ufanista não é exclusividade de São Paulo, perpassa a cultura das APMs:

Da Academia Policial Militar do Guatupê, sempre comandada por oficiais de grande capacidade, saem jovens aspirantes ao oficialato que, diante do lábaro consagrado de nossa Pátria, prestam o solene juramento de servi-la e defendê-la com o sacrifício da própria vida. (AZEVEDO, 2001: 11).

Nas academias, as Polícias Militares (trans) formam jovens (em oficiais) e, ao ensinarem os futuros comandantes como exercer suas atividades profissionais, determinam o futuro das próprias Polícias.

Nelas eles passam a utilizar fardas e “A farda não é uma veste que se despe com facilidade e até com indiferença, mas uma outra pele, que adere à própria alma, irreversivelmente para sempre.”, como diz a inscrição em parede do Batalhão de Polícia de Eventos de Minas Gerais, percebida e anotada por LIMA (2002 :122).

Para isso, adotam um formato de escola clássica de uma instituição militar. E, nesse processo, as APMs obrigam a um regime de internato, no qual acontece a brusca inculcação das regras da Academia, da transformação do

³O ingresso no curso de formação para oficial da PM mostra-se bem diverso do que acontece na Polícia Civil, na qual o concurso para o cargo de delegado de polícia exige grau de bacharel em Direito.

⁴Disponível em <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/apmbb/>>. Acesso em: 16 set. 2003.

visual, da imposição de um novo linguajar, da vivência de novos ritos, a fim de desenvolver nos jovens os valores comuns aos oficiais da corporação.

O modo de operar a formação do oficial da PM se produz a partir da reclusão de indivíduos recrutados voluntariamente no seio da sociedade. Isso não implica em exclusão da vida cultural, não significa fracasso, mas um sucesso social. Trata-se da reclusão como técnica do internamento. [...] A exclusão em relação ao mundo civil tem como função fundar em novas bases os laços de lealdade do indivíduo, inseri-lo no sistema de responsabilidade social de um novo grupo, justamente aquele que provê a educação do neófito. (SÁ, 2002: 76).

Mas ainda que indique ser esta uma vida difícil, SÁ (2002: 95) percebe, na APM, uma realidade saudável, na qual se aprende responsabilidade e respeito pelo outro. O ambiente também é de vigilância:

[...] Quando não estão desempenhando a “atividade-fim” da corporação - a vigilância social em direção à população - desenvolvem trabalhos de vigilância e disciplinarização sobre si mesmos. Os militares na caserna não estão em uma situação de inércia - ao se aquartelarem, debruçam-se sobre si mesmos, ressaltando em suas atividades as dimensões disciplinares e simbólicas de suas interações sociais. [...] (SÁ, 2002: 79).

De forma mais explícita, LIMA (2002: 37), oficial da PM de Minas Gerais, expõe angústia sobre a vivência na Academia, sobre a função pedagógica dos “rancas” (trotos), submissão física e psicológica utilizada na formação dos policiais militares e admite que, depois de um período de abandono, eles retornaram ao cotidiano dos treinamentos.

Existe uma crítica à função pedagógica dos rancas, que, com o passar do tempo, vinham sendo cada vez menos praticados. A questão posta é o que eles agregam à formação do policial por meio da submissão física e psicológica? Será que contribuem para a formação ou para a deformação? Atualmente, esta é uma polêmica vivida pela Instituição. [...] (LIMA, 2002: 37).

Interessante que, com sua visão dita crítica e recomendando a leitura de “Vigiar e Punir”, de FOUCAULT, a major LIMA guarda dúvidas, não possui certeza a respeito das questões que formula sobre o “trote”. Mesmo desrespeitando a dignidade das pessoas, ele possui uma função bem específica: reforça a unidade do grupo e delimita o espaço de confiança, não apenas das turmas, mas também da instituição. Por isso, mesmo que formalmente proibidos, em muitos casos são incentivados.

Importa saber que o “trote” não acontece como mera forma de expressão de uma tradição, manifestação espontânea de veteranos que buscam receber novos chegados, mas que contém uma série de ensinamentos, não necessariamente para os “bixos”.

O *sujeito* protagonista do trote, portanto, não é o calouro, o *sujeitado*, mas o veterano quartanista, em vias de se tornar oficial. O trote, portanto, apresenta-se como um programa de iniciação ao poder e é impressionante observar que seu exercício supere o vazio de um estágio explícito de iniciação nas táticas de coordenação e liderança. O trote ensina visceralmente o jeito policial de liderar e nenhuma das pálidas disciplinas de gestão organizacional do currículo oficial alcança sua sutil complexidade. (MACHADO, 2002: 131).

O trote une. Forma a família Polícia Militar, composta pelo pai, representado pelo quartel do Comando-Geral, pela mãe, a Academia, na qual nasce o futuro, acontece a instrução; espaço feminino, severo e rigoroso, cuidadoso dos filhos, da forma “antiga”, inculcando valores da ordem, tradição, legalidade e honra (SÁ, 2002: 130) e pelo filho. Também pelos irmãos, os colegas, pares, iguais.

O jovem que ingressa na Corporação tem na academia seu primeiro contato e ali assume uma outra personalidade, aprende lições, abandona antigas posturas infantis, conhece pessoas e recebe um novo referencial. Revela-se um ser diferente que, sem cabelos, com um nome designado - muitas vezes diverso do que antes utilizava, irá aprender a viver seu futuro.

Ali receberá os conhecimentos que a polícia julga necessários para o tipo de policiamento que ela propõe, que pretende adequado à sociedade na qual se insere. “[...] como parte da cultura, o currículo expressa os aspectos ou as dimensões dessa cultura valorizados em determinada época e sociedade. [...]” (SANTOS e OLIVEIRA, 1998: 14). No filme “OS INTOCÁVEIS” (1987), perante a declaração de um oficial da Real Polícia Montada do Canadá, de que discordava de seus métodos, Eliot Ness declara: “É que você não vive em Chicago.”.

O modelo das PMs brasileiras é generalista:

Um perfil mais generalista/polivalente passa a ser mais intensamente requerido dos oficiais militares no exercício de suas funções; ele necessita ver o todo, procurando decidir, depois de medir as conseqüências de seu ato, incorporando as informações ambientais e processando, analiticamente, os dados que capta, sendo capaz internamente de vivenciar sentimentos da comunidade, pela pesquisa e procura dos anseios grupais. Deve dispor de imenso tirocínio, para cristalizar pontos essenciais, ver prioridades das situações com acuidade, dentro de seu trabalho para toda a organização, seu conteúdo ético, compreendendo não só o **como fazer**, mas o **por que fazer**. (DIAS, 2002: 223, grifado no original).

Nas Academias de Polícia Militar do Rio de Janeiro, chamada de Dom João VI, e na de São Paulo, Barro Branco, a carga horária do curso de formação de oficiais varia de 4.871 a 5.975 horas, que são cursados em três e

quatro anos, respectivamente. A APM carioca divide seu currículo em duas grandes áreas, a de ensino fundamental e a profissional, com um total de 47 matérias, e a paulista em seis áreas, com 65 matérias⁵.

O Governo Federal, através da Secretária Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça, divulgou proposta na qual são traçadas “Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão”. Trata-se de um currículo comum voltado à preparação de servidores públicos brasileiros que atuarão em atividades policiais ou penitenciárias. Ele está dividido em seis áreas, nas quais se distribuem 29 matérias, que devem ocupar entre 380 e 500 horas aulas (BRASIL, 2000). Interessa comparar esses programas, por serem paradigmáticos e permitirem uma série de reflexões, para isso o quadro que segue.

⁵As informações abaixo estão disponíveis em <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/apmbb/>> e <<http://www.policiamilitar.rj.gov.br/apm/>>. Acesso a ambos em 16 set. 2003.

Rio de Janeiro	São Paulo	Ministério da Justiça
4.871 horas	5.975 horas	Entre 380 e 500 horas aulas
Três anos	Quatro anos	Sem indicativo
1) Ensino fundamental	1) Ensino policial militar – fundamental	1) Missão policial
Administração Geral	Metodologia Científica	Fundamentos políticos da atividade do profissional de segurança do cidadão
Criminologia	Filosofia Geral e Jurídica	Sociologia crime e violência
Direito Administrativo	Sociologia Geral e Jurídica	Sistema de segurança pública no Brasil
Direito Civil	Psicologia	Fundamentos de polícia comunitária
Direito Constitucional	Economia	Abordagem sócio-psicológica da violência
Direito do Consumidor	Ciência Política	Qualidade em serviço
Direito Criança Adolescente	Estatística Aplicada	Ética e cidadania
Direitos Humanos	Introdução à Informática	2) Técnica policial
Direito Penal	Informática Avançada	Criminalística aplicada
Direito Penal Militar	Informática Aplicada	Arma de fogo
Direito Processual Penal	Organização, Sistemas e Métodos	Defesa pessoal
Direito Processual Penal Militar	Comunicação e Expressão	Medicina Legal aplicada
Ética	Inglês – I a IV	Pronto socorrismo
Introdução ao Estudo Direito	Didática e Prática de Ensino	3) Cultura jurídica aplicada
Medicina Legal	2) Ensino policial militar – jurídica	Introdução ao estudo Direito
Metodologia da Pesquisa	Introdução ao Estudo Direito	Direito Civil
Português	Direito Internacional	Direito Constitucional
Psicologia	Direitos Humanos	Direito Penal
Sociologia	Direito Constitucional –I e II	Direito Processual Penal
Técnica da Pesquisa	Direito Administrativo–I e II	Direito Ambiental
Legislação Penal Especial	Direito Administrativo Aplicado I e II	Direitos Humanos
2) Ensino profissional	Direito Ambiental	Direito Administrativo
Administração na PMERJ	Direito Civil – I a IV	Legislação especial
Armamento	Direito Processual Civil –I a III	4) Saúde do policial
Atividades de Inteligência	Direito Penal – I a III	Saúde física
Comunicações	Direito Processual Penal – I a III	Saúde psicológica
Comunicação Social	Direito Penal Militar	5) Eficácia pessoal
Conhecimentos Gerais sobre o RJ	Direito Processual Penal Militar	Processo de tomada de decisão aplicado
Chefia e Liderança	Polícia Judiciária Militar	Relações interpessoais
Controle de Distúrbios Cíveis	Medicina Legal	Gerenciamento de crises
Defesa Pessoal	Criminalística	6) Linguagem e informação
Didática	Criminologia	Português instrumental
Estatística na PMERJ	Toxicologia	Telecomunicações
Ética Policial Militar	3) Ensino policial militar – administrativa	Técnica da informação
Educação Física	Teoria Geral Administração	
História da PMERJ	Administração de Pessoal	
Instrução Tática Individual	Administração de Material	
Investigação Perícia Criminal	Administração Financeira e Orçamentária	
Prática Processual	Processo Decisório e Planejamento– I e II	

Informática	Estratégias de Marketing – I e II	
Instrução Policial à cavalo	4) Ensino policial militar – instrumental policial militar	
Legislação Básica PMERJ	Doutrina de Polícia Ostensiva – I e II	
Negociação de Conflitos	Doutrina de Polícia Comunitária – I e II	
Ordem Unida	Informações	
Prática Operacional	Gerenciamento Policial	
Primeiros Socorros	Policiamento de Área	
Segurança Pública	Policiamento de Trânsito	
Tiro Policial	Policiamento Ambiental	
	Policiamento de Choque	
	Policiamento de Praças Desportivas e Eventos	
	Policiamento Montado	
	Escrituração Policial Militar	
	Procedimentos Operacionais – I a IV	
	Segurança Física de Instalações e de Dignitários	
	Investigação Policial	
	Direção Manutenção Viaturas	
	Telecomunicações	
	Tiro Defensivo – I a IV	
	Defesa Territorial – I e II	
	Defesa Civil	
	Pronto Socorrismo	
	Prevenção Combate Incêndios	
	5) Ensino policial militar – institucional	
	História e Princípios de Hierarquia e Disciplina	
	Ética Profissional	
	Serviços Internos e Cerimonial Militar	
	Ordem Unida – I a IV	
	6) Ensino policial militar – condicionamento físico	
	Educação Física – I a IV	
	Defesa Pessoal e Artes Marciais – I a IV	

Quadro 1: Comparação entre os currículos das APMs do Rio de Janeiro e São Paulo e do Ministério da Justiça

Fonte: RUDNICKI (2007)

Os currículos se dividem, basicamente, nas áreas fundamental e profissional. Em regra, na área fundamental, apresentam uma visão enciclopédica, noções que iniciam com o conhecimento da língua pátria e vão até a Psicologia, Administração, Direito, Sociologia e Metodologia. O currículo de São Paulo é ainda mais amplo, incluindo Língua Inglesa, Economia, Filosofia e Ciência Política e dedicando enorme carga para a formação em Administração.

A proposta do Ministério da Justiça surge como mais dirigida, pois quando se refere à Sociologia, indica a do crime e da violência - sendo esses conteúdos analisados também do ponto de vista sócio-psicológico. Indica o estudo de "Qualidade de Serviço" e ignora áreas como as das Ciências Econômicas, Filosofia e Administração.

No currículo das duas APMs estão previstas as disciplinas de Estatística, Educação Física, Didática e Informática; além de Ordem Unida e História das respectivas Polícias Militares.

São matérias comuns aos dois currículos e à proposta as de cunho jurídico. E são tantas que obrigam, quase, a um curso de Direito: Direito Administrativo, Civil, Constitucional, Penal e Processo Penal, Direitos Humanos, do Consumidor no Rio de Janeiro e Ambiental nas outras propostas. Além de ciências auxiliares do Direito Penal, como a Medicina Legal e a Criminologia.

No âmbito do ensino profissional, as disciplinas de tiro, informações e prática operacional ressaltam-se. Na APM paulista observa-se uma divisão no processo de aprendizado por funções: policiamento de área, de trânsito, ambiental, de choque e de eventos e igualmente uma disciplina de doutrina de policiamento comunitário, como propõe o Ministério da Justiça.

DIAS (2002: 195) destaca que na Academia de Polícia Militar de Santa Catarina o currículo foi modificado, ampliado para 5.400 horas aula em quatro anos e com 1.980 horas (36% da carga total) destinadas a matérias da área jurídica. Não sem, todavia, discordância.

Ressalta nesse aspecto o depoimento colhido de vários ex-alunos de que hoje a Corporação encontra-se dividida em dois grupos; aqueles que insistem numa formação com características essencialmente jurídica e aqueles que insistem numa formação interdisciplinar e centrada no estudo de casos que focalizem principalmente aspectos de gestão de organizações policiais. (DIAS, 2002: 196).

Deve-se lembrar, no que se refere às disciplinas jurídicas que, com o estudo de tantas disciplinas, o PM será "quase" um bacharel em Direito. Mas se fosse tão simples, os estudantes de faculdades, com cinco anos de dedicação exclusiva, seriam verdadeiros gênios, ou aptos a se tornarem todos juristas de excelência. Isso, todavia, não ocorre, eis que a Ciência do Direito não se confunde com o conhecimento de leis. Se assim o fosse, quem tivesse boa capacidade de memorização seria um bom advogado ou promotor.

Hoje, não basta estudar as normas, há de se ter conhecimento das regras de interpretação e condições para fazê-lo. Capacidade de pesquisa e trabalho em grupo, percepção e inserção da realidade social também são habilidades fundamentais para preparar o operador jurídico. Mas, apesar de muito estudá-las, MONJARDET (1996: 116 e 118) revela que a polícia despreza o conhecimento de leis e códigos.

Outra disciplina paradigmática a ser analisada é a de “toxologia”. Faz-se esta escolha por ela ser demonstração de uma matéria aparentemente útil, mas, de fato, na limitação curricular, irreal. Ela se transforma em algo quase patético: o que poderia ser ensinado que não fosse a identificação de maconha ou cocaína? E qual o jovem que, com 18 anos, não é capaz de fazê-lo visualmente? E, se não for possível, tampouco o será após algumas horas de estudo. E haverá necessidade de apoio de um especialista (de resto, esta é exigência judicial, uma substância somente será considerada entorpecente se atestado por um perito, nunca por um policial, promotor ou juiz). Ainda cabe perguntar retoricamente: as academias possuem laboratórios que permitam o estudo de toxologia? Deveria, pois, haver a contratação pela Polícia, de uma equipe de apoio que prestasse consultoria à corporação e não a existência de uma disciplina.

Mas não cabe apenas analisar as matérias, é preciso também atentar para a questão da carga horária. Como dito acima, um rol de disciplinas úteis pode se inviabilizar pela pouca carga horária dedicada a várias cadeiras, pela tentativa de elaboração de um “super” currículo, formador de um oficial generalista.

Exemplo da falta de critérios na proposta do Ministério da Justiça surge com uma carga horária total prevista entre 380 e 500 horas aula. Parece impossível pensar em como distribuí-la para as 30 matérias indicadas como necessárias. Numa aritmética simples caberiam, no máximo, 16,6 horas aula para cada disciplina.

Antevendo a perspectiva de que o tempo dedicado a cada tema decorrerá da importância de cada um para a formação do policial, cabe refletir sobre um caso específico: “Pronto-Socorrismo”. É verdade que o policial freqüentemente se percebe envolvido em situações nas quais atende pessoas precisando de auxílio médico, que essa função não é a imaginada pelo policial

quando de seu ingresso na força, mas se mostra uma das mais relevantes. Assim, qual o tempo adequado para seu estudo? Doze, 16, 32 ou 64 horas?

Será possível imaginar que alguém, neste tempo, aprenderia a como agir em caso de necessitar realizar uma análise de prioridade no atendimento às vítimas em caso de acidente de massa, fazer um atendimento em caso de parada respiratória ou cárdio-respiratória, de choque hipovolêmico, de edema agudo de pulmão, de acidente vascular cerebral, de choque, queimadura ou afogamento, sem esquecer da realização de parto de emergência, como sugere, entre outros, o programa proposto para a disciplina?

Também pode-se avaliar essa questão a partir do trabalho elaborado pelo Capitão da PM gaúcha, Jorge Luiz AGOSTINI, (1992), que busca constatar a consideração e importância, recebida pela disciplina de Criminologia no decorrer de 21 anos.

A proposta do ensino de Criminologia aqui exposta visa qualificar a Polícia Militar para realizar sua função. Mencionamos que principalmente o oficial de Polícia Militar, que também interfere nas relações humanas, é ou deveria ser em certo sentido um cientista social, o que implica na idéia de que se deve, a par de novas técnicas de investigação, incluir em seus currículos o estudo amplo e sistemático dos problemas da criminalidade em nossa época. Devemos ter o policial militar como especialista na questão de Criminologia e seu objeto, devendo sua função - como a de qualquer outra instituição crítica em nossa sociedade - contar com os benefícios de técnicas operatrizes racionais.

Assim, ele verifica que, em 1969, o ensino da Criminologia estava incluído como base da nova polícia preventiva, e que “3) podemos notar que historicamente essa queda do ensino da Criminologia veio no início (1975) de um dos períodos mais negros da repressão em nosso País;”. Percebe um retorno da disciplina apenas em 1989, referindo que antes disso lecionava-se tão somente Criminalística e Medicina Legal. Assim, advoga o aumento da carga horária da disciplina de 0,8% do total curricular para 4,9%, sem, todavia, explicar ou justificar por que não 4,8 ou 5%.

Outras discussões poderiam versar sobre a necessidade do estudo de Direito da Criança e do Adolescente e do Consumidor. Podem ser matérias relevantes para a atuação policial, mas, se for o caso, deve haver uma disciplina própria? Ou seria o caso de se criar uma delegacia ou batalhão dedicado ao assunto e aos seus integrantes oferecer este conhecimento, não de forma propedêutica, mas aprofundada e contínua?

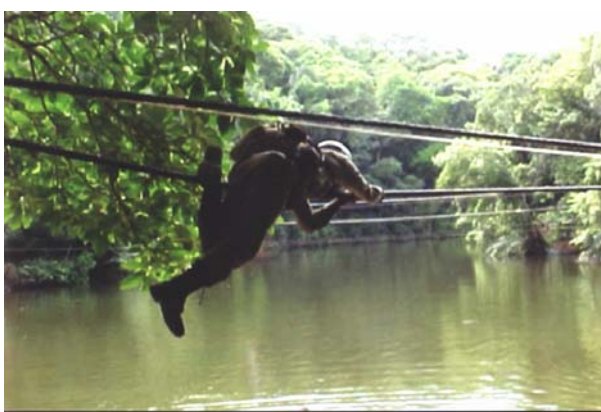
Cabe fazer referência ao ensino dos Direitos Humanos, pois existe uma disciplina a eles destinada. E parece que assim tudo se resolve, ou nada, haja vista que, infelizmente, no Brasil (e no estrangeiro), policiais e outros agentes públicos os desrespeitam no dia-a-dia. Parafraseando BOBBIO⁶, “não é uma questão de ensiná-los, mas de efetivá-los”.

Mas não cabe atentar apenas para os currículos explícitos, também os currículos nulos e ocultos, ou seja, o conteúdo informal, fornecem conhecimentos aos alunos e, portanto, merecem atenção. É a terceira etapa citada por LUNDMAN (1980). Currículos nulos referem-se ao conteúdo que se deixa de ministrar, consciente ou inconscientemente, como disciplinas que preparem o aluno-policial para relacionar-se com as pessoas, para mediar conflitos. Os ocultos remetem àqueles que, embora não constem de programas ou manuais, estão presentes no cotidiano, de forma a complementar ou mesmo negar o apresentado durante as instruções. ALBUQUERQUE e MACHADO (2001: 215) identificaram essa prática na APM da Bahia, eis que a Polícia Militar daquele estado contratou especialistas para elaborar um novo currículo, consentâneo com o perfil de um novo policial, mas que, paralelamente, mantém ritos de iniciação que enfraquecem e boicotam as mudanças propostas.

Assim, enquanto explicitamente propõe a disciplina de Direito Humanos, não extingue a prática de “jornada de instrução militar” (JIM), também conhecida como “campo”, ou seja, simulação de batalhas ou confrontos em área rural. São momentos em que se buscam situações de extrema dificuldade, para perceber a capacidade de ação dos policiais (ou militares, ou policiais militares), quando em situações sob tensão, sob estresse. Nessas oportunidades realizam-se testes de sobrevivência que incluem beber sangue de galinha, tomar água com terra (e pastilha de cloro), passar noites caminhando sob chuva. Essas experiências confirmam-se no texto de ALBUQUERQUE e MACHADO (2001) e sua prática, conforme as fotos, continuam⁷.

⁶BOBBIO (1992: 24) escreveu que “O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de *justificá-los*, mas o de *protegê-los*. Trata-se de um problema não filosófico, mas político.”

⁷Disponível em <www.pm.ba.gov.br/apm.htm>. Acesso em: 14 mar. 2006.



Figuras 1 a 4: Exercícios na APM da Bahia
Fonte: Site da Academia (2006)

Essa situação se opõe a toda e qualquer proposta de respeito aos Direitos Humanos dos seus participantes e, fazendo ressurgir um modelo de formação sob estresse, substituído que havia sido por um modelo que buscava o preparo para atuação em situação urbanas, em contato com concidadãos. Nesta, substitui-se a atuação no “campo” pela simulação em estantes de tiro modernos, que reproduzem situações nas ruas de uma cidade. Afinal, aquele modelo não se coaduna às novas propostas.

Os conteúdos vividos na JIM tanto podem opor-se aos propostos no currículo oficial como, algumas vezes, podem complementá-los. Opõem-se porque a corporação se recusa a acreditar na capacidade de o novo currículo formar oficiais à sua imagem e semelhança. Complementam porque qualificam e aprofundam traços dessa imagem, reforçando aspectos desejados que o currículo novo não equaciona. Em todo caso, o que está em jogo sempre é a inquestionabilidade da imagem militarizada do policial e a necessidade de nutri-la. (ALBUQUERQUE e MACHADO, 2001: 232).

Mas, após as “batalhas”, forma-se a camaradagem⁸. E é nesse momento, quando se contam histórias, que a vida se transforma em realidade, a disciplina relaxa, pode-se rir e o ambiente duro se transforma. Ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira dizem que o sentimento que os vincula é algo que poucas gerações brasileiras compartilham, e que isso representa o seu grande ganho⁹.

Já nessas três primeiras etapas da formação de um policial (regras da Academia, conteúdo formal e conteúdo informal) identifica-se que os cursos optam pela abordagem da Escola Clássica. Logo após iniciarem os trabalhos, há uma adaptação dos alunos aos objetivos e métodos da Escola, que são perseguidos e acontecem em respeito a um regime disciplinar rígido, autocrático, voltado a impor um treinamento pautado na certeza de que o conteúdo lecionado precisa ser aprendido para que a missão - de docentes e discentes - seja cumprida.

No que tange à estrutura oferecida para acolhimento dos alunos, há condições que ultrapassam às de universidades. A APM de São Paulo oferece refeitórios, sala de idiomas, laboratório de informática, auditório para reuniões e conferências, biblioteca, central de vídeo, gráfica, ginásio de esportes, quadras poliesportivas, piscina, pista de atletismo, quadra de tênis, sala de musculação, sala de TV, área hípica, estande de tiro, fardamentos, posto bancário, serviço de correio, telefones públicos, *data-show*, vídeos, projetores e retroprojetores.

Entretanto, a estrutura disponibilizada mostra que a Academia oferece excelência em um curso de Educação Física e não necessariamente em Direito ou Administração - não existem atividades de extensão, de iniciação científica ou de pesquisa.

Uma visão mais geral, que exclui, entretanto, algumas APMs, como a de São Paulo e do Rio Grande do Sul, está presente na “Pesquisa do Perfil Organizacional das Academias e Centros de Formação das Polícias Militares e

⁸“A solução coletiva, considerada como a ‘ideal’ por cadetes e por oficiais, é buscar forças no ‘companheirismo’. Este termo subentende um convívio ‘cerrado’, e os cadetes insistem que o companheirismo (também falam ‘camaradagem’ e ‘amizade’) na AMAN não é ‘abstrato’, mas sim ‘real’, ‘concreto’, manifestando-se cotidianamente em diversas situações na ajuda mútua (nos estudos, empréstimos de objetos etc.) no compartilhar de momentos bons e ruins, na simples proximidade física diária.” (CASTRO, 1990: 36).

Corpos de Bombeiros Militares no Brasil”, cujo relatório foi publicizado em 2006. Na pesquisa, 24 academias e 24 centros de formação, aperfeiçoamento e especialização de 17 unidades da Federação, voluntariamente, caracterizaram-se a partir de questionário enviado pela SENASP (SECRETARIA, 2006: 4).

No que tange à estrutura física, caracterizam-se conforme o quadro a seguir:

Estrutura	Nº de APMS que possuem
Alojamentos coletivos	18
Biblioteca	17
Banheiros coletivos	16
Refeitórios	15
Quadras de esporte	14
Laboratórios de informática	12
Salas de jogos	12
Auditórios	11
Salas de estudo	10
Alojamentos individuais	7
Piscinas	7
Ginásios	5

Quadro 2: Estrutura física das APMS
Fonte: SECRETARIA (2006: 10)

Sobre as condições dessas estruturas, exemplificativamente, a pesquisa aponta que:

As condições dos refeitórios [...] podem ser sintetizadas da seguinte forma: 15 academias possuem refeitórios, localizadas nas seguintes UFs (AL, BA, CE, DF, GO, MA, MT, PA, PB, PI, PR, RJ e SC); a capacidade média de alunos por refeitório é de 77 alunos; e entre as 15 academias que possuem refeitórios, 5 declararam que os refeitórios precisam de reformas e 10 declararam que os refeitórios estão em boa ou muito boa condição de conservação. A Academia da Polícia Militar Gonçalves Dias (MA) não nos informou sobre a existência de refeitórios. (SECRETARIA, 2006: 12).

As APMS possuem veículos, recursos audiovisuais e reprográficos (63 projetores de multimídia, 19 câmeras digitais, 10 filmadoras e 26 máquinas copiadoras; mas se devem descontar 15% do total de equipamentos, eis que fora de condição de uso). Elas possuem ainda equipamentos de comunicação e de informática (SECRETARIA, 2006: 23, 26 e 27).

⁹Idéia desenvolvida a partir de diálogo ouvido durante a cerimônia de entrega do Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo, no dia 11 de dezembro de 2005, na sede da seccional gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil, em Porto Alegre.

Um percentual de 83% das academias está integrada a alguma rede de informática e apenas 29% possuem acesso à TV a cabo. Em relação ao armamento, o estudo revela que, para treinamento, existem 3.506 armas em condição de uso e 1.175 armas fora da condição de uso, sendo a maior parte dessas armas revólveres e pistolas (SECRETARIA, 2006: 27, 28 e 24).

Atuam nas 24 Academias de Polícia Militar e Corpos de Bombeiros 2.349 profissionais, sendo 1.868 homens e 341 mulheres. Dos homens, 1.755 são militares, contra 232 mulheres; dos não militares elas são 65 contra 27. Elas também são majoritárias entre os estagiários (11, contra nenhum homem) (SECRETARIA, 2006: 16 e 17).

Cabe salientar que em 79% aconteceram atividades de capacitação dos servidores, porém apenas 20% dos mesmos tiveram a oportunidade de frequentá-los. Além disso, 62% das academias mantêm cursos integrados com outras instituições, em especial a SENASP e Polícias Cíveis. Um pouco mais, 67%, firmaram convênios com universidades, relativos a cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, nunca a pós *strictu sensu* (SECRETARIA, 2006: 21, 30 e 32).

Das 24 Academias de Polícia Militar e Corpos de Bombeiros avaliados, importa ressaltar também que 22 afirmaram atualizar periodicamente os seus currículos (SECRETARIA, 2006: 7).

Para finalizar, em relação às bibliotecas, sabe-se que estão presentes em 70,8% das academias, com um total de 83.747 livros, ou, em média, 4.926,2 exemplares em cada uma, sendo as maiores as de Minas Gerais, Paraíba e Rio de Janeiro (SECRETARIA, 2006: 28). Os livros dividem-se, conforme a área de interesse, como se vê no quadro a seguir:

Área de interesse	Quantidade de livros
Policiamento	2.882
Legislação militar	1.989
Combate à incêndio	1.301
Direito Penal	1.114
Direitos Humanos	1.062
Criminologia	953
Emergência médica	432
Armamento e tiro	324
Salvamento	232
Outras	73.458
Total	83.747

Quadro 3: Livros por área de conhecimento
 Fonte: SECRETARIA (2006: 29)

Há de se destacar, entretanto, que, no período pesquisado, relativo ao ano de 2005, somente duas academias ampliaram seus acervos, a de Minas Gerais e a do Rio de Janeiro, investindo, cada uma, respectivamente, R\$ 25.000,00 e R\$ 6.206,20 (SECRETARIA, 2006: 30).

A tentativa de consulta a qualquer uma das bibliotecas, por meio da Internet, é impossível, o que significa que elas estão precariamente informatizadas.

Esse descaso com as bibliotecas demonstra a razão de GOLDSTEIN (2003: 372; já citado), quando alertava para o anti-intelectualismo imperante nos espaços policiais. AZEVEDO (2001: 39 e 41) lembra que, no Paraná, até a metade do século passado, os oficiais da PM eram formados pelo “Curso Preparatório de Oficiais da Reserva do Exército” e que, quando do surgimento da Academia do Guatupê, os primeiros livros adquiridos foram: “Curso de Topografia Militar”, “Tiro e Emprego do Armamento da Infantaria”, “Exercícios de Combate na Campanha”, “Bússola ‘Bezard’ Milésima, com Perpendículo, Régua e Estojo de Couro”. Cumpre perceber que as obras são absolutamente inapropriadas para uma Academia de Polícia.

LUIZ (2003: 113) declara:

Outro paradigma que está sendo superado é o de que o livro mais importante, para a atividade policial, é *A arte da guerra* de Sun Tzu, que era o paradigma durante o regime de exceção. A obra tem como uma de suas principais lições ensinar o guerreiro eliminar [sic] seu inimigo [...]

Contra-senso em relação ao discurso que leciona:

A vida sem saber é escuridão. Estudai, estudai sempre, pela vida afora. Estudai, mais do que qualquer outra coisa, as coisas do

primado de vossa profissão, para vos fazerdes cada vez mais prestantes e necessários. E estudai, também, tudo aquilo que possa melhor situar-vos na sociedade do vosso tempo, porque o Oficial é, por igual, um especialista e um homem de idéias gerais. (COSTA, 1982b: 9).

É um contra-senso, porque expõe o mal resolvido dilema: o policial precisa de um conhecimento teórico ou prático? Apesar dos discursos a respeito da necessidade de conhecer, a realidade demonstra que a leitura está longe dos hábitos dos policiais, mesmo durante os períodos de estudo nas Academias.

Mais elementos interessantes para compreender essas Academias podem ser percebidos no quadro que segue, que compara a apresentação histórica que as APM do Rio de Janeiro e São Paulo fazem de si próprias¹⁰.

¹⁰Escrevendo sobre a Academia do Ceará, SÁ revela: “[...] Um evento que ganhou importância no contexto da história mítica da instituição - um outro ato fundador, como a lei de 1835 - foi o esforço de profissionalização e educação dos quadros da organização a partir da criação, em 1929, da Escola de Formação Profissional da Força Pública. ‘A missão da escola era de fornecer instrução literária e técnico-profissional aos homens que se candidatavam ao primeiro posto de oficialato.’ A escola foi fundada às vésperas da revolução de 1930, o que acarretaria por motivos de ordem político-revolucionária, o seu fechamento entre 1931 e 1935. A Escola, ‘acompanhando as transformações políticas que o país atravessava na época’, esteve nesse período desativada. Foi somente ‘a partir da década de 40’ que ‘o ensino passou a ser de maneira regular e planificada’. A instituição de ensino policial militar, reaberta desde 1934 com o nome de Escola de Formação de Oficiais, passou a ser denominada, em 1941, de Escola de Formação de Quadros, ‘Até 1946, não havia na corporação um quartel próprio como centro de instrução; os cursos eram ministrados ora no quartel-general, ora no quartel do Esquadrão de Cavalaria. Neste último, a instrução funcionou por muito tempo. ‘Nessa ocasião, a instituição ganhou o nome de Grupamento Escola, ‘desta feita com quartel próprio’, onde funcionava o Esquadrão de Cavalaria. Em 1953, o nome do fundador da Escola de 1929, o então comissionado coronel do exército Edgard Facó, ‘como uma forma de justa homenagem’, passa a fazer parte do nome do Grupamento Escola. Em 1957, o curso de formação de oficiais (CFO) fez ‘surgir uma muito brilhante página da história da briosa corporação’.” (SÁ, 2002: 81).

Ano	APM Barro Branco – São Paulo	APM Dom João VI – RJ
1910	Curso Complementar Literário e Científico – embrião da APM	
1913	1ª turma do CFO: missão francesa	
1920		Fundação com o nome de Escola Profissional, nas mesmas bases das Escolas de Formação de Oficiais das Forças Armadas
1924	Centro de Instrução Militar	
1932	Participação no Movimento Constitucionalista	
1935 a 1938	Criação do uniforme de gala, do espadim e incremento do ensino de disciplinas policiais	
1944	Inauguração das instalações	
1950	Centro de Formação e Aperfeiçoamento	
1951		Escola de Formação de Oficiais
1956		Adota o Espadim de Tiradentes
1960		Novas instalações
1967		Adquire autonomia administrativa
1970	Academia de Polícia Militar	
1975		Fusão dos estados da Guanabara e Rio de Janeiro, das PMs e, em decorrência, das Escolas de Formação de Oficiais
1978	Academia de Polícia Militar do Barro Branco	
1982		Estabelecimento de Ensino Superior (Parecer n.º 233/82 do CFE)
1983		Formação de oficiais mulheres
1985	Destina-se exclusivamente a formar Oficiais e a especializá-los	
1988		Instalado na APM o Centro de Criminalística da PMERJ
1996	Convênio com a FUVEST para realização da prova de ingresso no CFO	
1998		APM D. João VI

Quadro 4: Apresentação histórica das APMs

Fonte: RUDNICKI (2007), a partir de dados disponíveis em <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/apmbb/>> e <<http://www.policiamilitar.rj.gov.br/apm/>>. Acesso a ambos em: 16 set. 2003.

Apesar de histórias de glórias, da importância de suas funções e do respeito que recebem das Corporações, apenas cinco academias afirmaram possuir orçamento próprio para a realização de suas atividades (SECRETARIA, 2006: 8). A Academia de Polícia Militar da Bahia recebeu R\$ 79.949,23 para investimento e R\$ 2.199.605,00 para custeio; o Centro de Ensino da Paraíba, R\$ 82.786,19 para custeio; a Academia da Polícia Militar do Paraná, R\$ 1.116.576,00 para custeio; e a Escola Superior de Comando do Bombeiro Militar do Rio de Janeiro, R\$ 353.000,00 para investimento e R\$ 18.000,00

para custeio. A Academia de Bombeiros Dom Pedro II, do Rio de Janeiro, não informou os valores que afirma receber.

A criação de APMs, na primeira metade do século XX, marca o processo de profissionalização do oficial de Polícia Militar, destacando requisitos intelectuais como uma exigência para o ingresso como oficial, bem como para obtenção de promoções. Estas são, para FERNANDES (1973: 179), as principais lições legadas pela Missão Francesa que esteve vinculada à APM paulista. Por outro lado,

[...] Dentro deste processo é evidente então que a criação do Curso de Oficiais não significa apenas uma primeira barreira interposta à ascensão da praça ao oficialato, nem mesmo apenas uma escola de aperfeiçoamento profissional. Sua função primordial é a de elaborar e inculcar aos voluntários de várias origens sociais a ideologia do Estado. Ou seja, a especialização profissional é acompanhada por uma doutrinação ideológica que permita desenraizamento (também ideológico) de classe do soldado visando a sua transformação em militar. O oficial profissional ingressa numa carreira em que uma autoridade única regulamenta todas as oportunidades de sua existência [...] (FERNANDES, 1973: 257).

Em relação à avaliação do aprendizado dos recrutas nas academias, destaca-se que ela está em consonância com a prática de uma Escola Clássica, o que significa que se baseia em provas nas quais o aluno reproduz o conteúdo ministrado em sala.

Sob essas circunstâncias, a habilidade de um policial em tirar boas notas no exame dependia de sua leitura de textos. E claramente tinha uma vantagem quem pudesse citar de cor essas fontes. O sistema trouxe à tona diversos negócios respeitáveis de venda de materiais - na forma de perguntas e respostas baseadas em textos específicos - moldados para treinar policiais em fase de preparação para os exames. Mesmo que no campo policial haja muito que possa ser criticado, poucas práticas parecem ser mais detestáveis e provocar maiores desperdícios de esforço humano do que pedir para policiais decorarem vastas quantidades de pequenos detalhes sobre funções, políticas e procedimentos que são muitas vezes externos aos seus trabalhos e têm pouca relevância para o serviço a que eles aspiram. (GOLDSTEIN, 2003: 289).

Não é outra a percepção do Coronel BALIEIRO (2003: 104) que, enquanto oficial da Polícia Militar do Mato Grosso, comandou a Academia local e afirma serem as provas da Academia mera “decoreba”. Ao mesmo tempo em que uma avaliação deste tipo se mostra inútil para formar oficiais, líderes com autonomia, é eficaz para fazer valer a perspectiva de que o ensino está acontecendo.

Importa lembrar que, quando um militar recebe uma tarefa, cabe a ele cumpri-la e, por óbvio, se na Academia de Polícia Militar, o dever é ensinar,

isso precisa acontecer. Para tal, urge que os alunos sejam aprovados, demonstrando a competência com a qual a tarefa foi desenvolvida. A aprovação não remete apenas ao recruta, mas também ao instrutor.

Além do aproveitamento em relação ao conhecimento lecionado, busca-se incentivar determinados comportamentos e atributos, pelo que os instrutores apontam, em avaliação subjetiva, à pessoa do futuro policial, pautando-se em perceber:

- caráter: lealdade, tenacidade, estabilidade emocional, espírito de iniciativa, comportamento social, firmeza de atitudes, senso de responsabilidade; - espírito policial militar: disciplina, dedicação e entusiasmo, apresentação e porte policial militar, assiduidade, pontualidade, camaradagem, capacidade de decisão, capacidade de direção e controle; - capacidade física: saúde, resistência e fadiga, aptidão desportiva. (DIAS, 2002: 189).

Todo aluno terá, pois, ao final do curso, uma ficha na qual constarão suas notas e características, tais como verificadas nos exames e apreendidas por seus instrutores. Será o resultado das etapas 2 e 3, ou seja, dos conteúdos formais e informais.

Nada mais lógico do que o resultado apontado por MAANEN (2003: 152). Ele revela que, ao analisar 300 relatórios sobre a atitude e aproveitamento de alunos-policiais, percebeu apenas um caso de avaliação ligeiramente negativa. Descartada a exceção, os relatórios elogiavam os recrutas, usando estereótipos (habilidade de conduta, personalidade agradável, estabilidade na vida familiar), que impossibilitavam saber algo sobre o aluno-policial. Essa idéia de pouco dizer é aprendida também pelo recruta, que incorpora o valor da importância da equipe.

A quarta etapa, apontada por LUNDMAN, a do desencantamento, é breve e marca o momento em que os recrutas tornam-se cínicos, dois ou três meses após o ingresso na Academia. Ele apresenta dados informando que, nos primeiros dias, 50% dos ingressantes acreditam que os superiores estão interessados no bem-estar dos subordinados e, dois meses depois, esse índice alcança apenas 13% (LUNDMAN, 1980: 86).

Essa etapa será esquecida no momento em que os jovens alunos-policiais deixarem o espaço “protegido” da Academia e, convencidos de que pouco sabem, forem às ruas e aprenderem, acreditam, pela primeira vez, como serem policiais (LUNDMAN, 1980: 87; MAANEN, 2003: 142).

Ingressam em um mundo no qual as batalhas não mais são simuladas, onde a munição deixa de ser de festim e lhes é dito, pelo antigo - e não necessariamente pelo superior, que a academia deve ser esquecida. Ingressam, então, na quinta etapa, a da experiência de rua. GOLDSTEIN (2003: 222) referenda essa perspectiva. Também NUMMER (2001: 97):

A idéia de que sempre tem um veterano para te dizer: sabe o que tu aprendeu no curso? Esquece. Adquire para nossa análise uma projeção de que o *ethos* e a visão do mundo não são inculcados apenas na Escola, embora seja naquele espaço em que se aprendam os princípios fundamentais do ideal da corporação. A Escola talvez tenha, para a corporação, um objetivo de formar sujeitos morais com domínio das técnicas de policiamento ostensivo.

A perspectiva de inutilidade da Academia é reforçada pela análise de GOLDSTEIN:

Ao tentar moldar os policiais de acordo com um modelo irreal que está amarrado a todos os mitos do policiamento, programas de treinamento fracassam em alcançar o objetivo mínimo de orientar um novo empregado para seu novo serviço. De fato, poderia ser discutido que muitos dos programas atuais não apenas fracassam em suprir tal orientação como também enganam o recruta ao fornecer uma imagem imprecisa do que ele pode esperar do trabalho. A grande lição que esse tipo de treinamento ensina ao novo policial é que ele não pode levar a sério à estrutura formal e a direção administrativa da agência; que, entre a instrução formal de seus superiores e a receita informal de seus colegas, a segunda é muito mais válida. (GOLDSTEIN, 2003: 340).

Logo, em todos os sentidos, ou seja, tanto nas regras, quanto nos conteúdos formal e informal, e na experiência de rua, com superiores, companheiros ou colegas mais antigos, a formação do policial é a preparação de novos membros da Corporação por pessoas que já exerciam essa função em um processo que se pauta pelo vivenciar situações e emoções que acontecem na prática da atividade, a fim de preparar o novato para cumprir suas funções.

E uma das primeiras e mais importante (para a perpetuação das relações dentro das corporações e das próprias corporações) lições que receberá na rua, embora já presentes no código de ética do recruta, aprendida quando do ingresso, nas regras ocultas da Academia (por exemplo, ao silenciar perante os “troles” proibidos), será de que o indivíduo pertence ao grupo, que o protege (e não o chefe), logo é a ele que deve fidelidade (MAANEN, 2003: 139).

Essa idéia se amplia quando da necessidade de proteger o grupo e aí a própria Corporação, de outros grupos, seja ele a Polícia Civil, os “Direitos

Humanos”, os políticos, ou outros “paisanos” que desconhecem a vida na caserna e nas ruas. Em decorrência, o aluno-policial estará sendo educado, antes de tudo, para participar de um processo de renovação perpétua, garantindo a existência da Corporação, preservando seus valores e características.

Para desvendar esse processo na realidade gaúcha, a tese divide-se em quatro partes, com um total de 13 capítulos. Assim, nessa introdução, tem-se apresentado informações sobre a formação dos oficiais no País. Na Parte I, intitulada “Violência e Polícia”, apresenta-se, em dois capítulos, uma visão sobre a violência, a criminalidade e a Polícia, na modernidade tardia, com destaque para a situação brasileira.

Nela, o capítulo 2 mostra como no “breve Século XX” a vida se transformou e, com ela, a violência. As sociedades (de consumo) adotaram padrões de exclusão, em virtude disso, formas de controle social destinados a manter os cidadãos “de bem” afastados dos perigos e das impurezas foram desenvolvidos a partir de vários matizes políticas. No capítulo 3, demonstra-se como essa realidade mundial tem sido incorporada no Brasil, ao se perceber que as políticas de segurança pública têm se revelado instrumento de proteção do Estado, como consagrado pela Constituição de 1988. Introduzem-se, ainda, noções sobre a organização policial.

Na Parte II são analisadas, em profundidade, as Polícias. De início, no capítulo 4, faz-se um histórico e busca-se um conceito para determinar o que sejam elas, como se relacionam com a sociedade, o que os cidadãos e os policiais pensam dela. São apresentadas as formas de policiamento postas à disposição da sociedade e quais as relações destas com a realidade e as escolas teóricas, baseadas nas políticas criminais apresentadas como garantias para a segurança pública.

O capítulo 5, a partir destas reflexões, mostra como se formam os policiais para atuar, conforme cada modelo. Demonstra-se que a adoção, pelas Academias de Polícia, de um paradigma tradicional impõe a violência simbólica neste formação, que pode adotar os epítetos de “instrução”, “adestramento”, “treinamento” ou “disciplinarização”.

A Parte III mostra, em quatro capítulos, a história da Brigada Militar. No primeiro deles, o capítulo 6, desvenda como, desde os tempos coloniais, o Rio

Grande do Sul era policiado e analisa-se a história da Brigada Militar, polícia responsável pelas atividades de policiamento ostensivo. Busca-se verificar como acontece a formação de seus integrantes.

O capítulo 7 aprofunda a discussão sobre um importante momento histórico das PMs, quando, em 1997, pela primeira vez, entraram em greve. O ano torna-se relevante também por marcar o surgimento de leis complementares que alteraram profundamente a organização da instituição gaúcha.

O Governo de Olívio Dutra merece destaque, no capítulo 8, pela realização de seminários que proporcionariam grandes discussões sobre a Polícia na sociedade contemporânea e por propor um novo modelo de formação dos agentes de segurança pública, no bojo do qual estava a proposta de integração entre policiais civis, militares e agentes penitenciários.

O capítulo 9 apresenta a Brigada na atualidade, refletindo sobre o processo de politização, a militarização e o desejo de realizar o ciclo completo de polícia, verificando o surgimento de novas leis, como a de nº 12.349, que regulou o ensino na Brigada Militar, e as relações que desenvolve com instituições voltadas à segurança pública.

A quarta e última parte inicia-se pelo capítulo 10, no qual se expõe as alterações propostas pela Lei Complementar nº 10.992/97, que passa a exigir o título de bacharel em Direito para os futuros oficiais da Brigada Militar, analisando-se a ambivalência na formação do oficial, que se pretende um herói cujo trabalho prevê grandes feitos físicos, mas situa-se em uma realidade que lhe impõe uma atuação intelectual para a organização eficaz de uma instituição.

O capítulo seguinte compara currículos da década de 70 e 90 com o atual, para verificar como se alterou a concepção de curso após a inclusão da nova exigência e se há alterações que permitam supor uma coerência entre a proposta de uma nova Polícia e de um novo oficial.

O capítulo 12 apresenta a realidade do Curso Superior de Polícia Militar, tal como verificado desde a primeira edição, no ano de 2004. Busca, além de coerência antes exposta, relativa à relação dos alunos-oficiais deste modelo com a Corporação, os praças e os oficiais, definir como eles percebem a Polícia e o policiamento, qual seu papel hoje e no futuro.

Procura-se demonstrar como a Polícia Militar luta para se afirmar com um instrumento eficaz e respeitável, em um contexto em que a falta de profusão de estudos, sobretudo de pessoas não comprometidas com a Instituição, faz com que se mantenham medos e mistérios e em que a falta de uma publicidade sobre o cotidiano resulta em mitos que alimentam temores.

As alegações de razões de segurança não podem se sobrepor à necessidade de informação do cidadão, para benefício de ambos. Assim, o estudo dos aspectos da vida das Polícias torna-se essencial. Conhecer a organização e objetivos do ensino policial igualmente, pois se está a tratar de uma atividade do Governo que afeta, diretamente, a vida de todas as pessoas.

PARTE I – VIOLÊNCIA E POLÍCIA

Haiti
(Caetano Veloso e Gilberto Gil)
Quando você for convidado pra subir no adro
Da fundação casa de Jorge Amado
Pra ver do alto a fila de soldados, quase todos pretos
Dando porrada na nuca de malandros pretos
De ladrões mulatos e outros quase brancos
Tratados como pretos
Só pra mostrar aos outros quase pretos
(E são quase todos pretos)
E aos quase brancos pobres como pretos
Como é que pretos, pobres e mulatos
E quase brancos quase pretos de tão pobres são tratados
[...]
E quando ouvir o silêncio sorridente de São Paulo
Diante da chacina
111 presos indefesos, mas presos são quase todos pretos
Ou quase pretos, ou quase brancos quase pretos de tão pobres
E pobres são como podres e todos sabem como se tratam os pretos
E quando você for dar uma volta no Caribe
E quando for trepar sem camisinha
E apresentar sua participação inteligente no bloqueio a Cuba
Pense no Haiti, reze pelo Haiti
O Haiti é aqui
O Haiti não é aqui

CAPÍTULO 2 – VIOLÊNCIA E CRIMES NA MODERNIDADE TARDIA

A história do “breve Século XX” (HOBSBAWM, 1997) é pautada por transformar o planeta Terra de forma mais acentuada e célere do que os períodos anteriores. Esse século teve suas facetas econômicas, culturais, filosóficas e sociais modificadas e a humanidade, que vivera, provocara e sobrevivera a tantas mudanças, passa por mais uma, desta feita diferente das anteriores, por imprimir uma nova lógica na noção de tempo e espaço.

Trata-se de um tempo que abandona a perspectiva das mudanças das luas, dos dias, das horas e passa a ser contado em frações de segundos e de um espaço cuja noção se transformou a partir da invenção do vapor. Com ele veio a invenção dos trens e, depois, dos veículos automotores e aviões.

Se, no Século XVII, um homem como Isaac Newton se restringia, durante uma vida, a percorrer uma área de não mais do que 240 quilômetros quadrados (GLEICK, 2004: 14), agora, percorrer essa distância significa depender não mais do que uma manhã ou tarde. Poucas horas separam hoje Porto Alegre de Manaus, Paris ou Moscou. Em pouquíssimas regiões do planeta as condições de vida permaneceram inalteradas após a passagem do século passado. Nas áreas urbanas e rurais, o transcorrer da existência adquiriu novas perspectivas.

Mas, além das perspectivas humanas sobre os conceitos de tempo e espaço, alguns fatos marcaram indelévelmente esse século. A Segunda Guerra Mundial é um deles. O surgimento e o fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), a divisão e reunificação da Alemanha são outros.

A Guerra Fria, localizada longe das grandes metrópoles ocidentais (nas selvas latino-americanas, na África em luta para expulsar os colonizadores europeus, no Vietnã e na Coreia em especial), em cujos combates se percebem simulacros daquele que nunca aconteceu entre os Estados Unidos da América (EUA) e a URSS também representam esse século, no qual o uso militar e civil da energia atômica passou a preocupar a humanidade com a possibilidade de uma nova Hiroshima ou da repetição de um acidente como o ocorrido em Tchernobil, na URSS, no ano de 1986.

O lançamento, pela indústria farmacêutica, da “pílula anticoncepcional”, nos anos 60, propiciou um novo patamar em termos de liberdade sexual. E a cultura, afetada pelas mudanças nos hábitos sexuais, se percebe atacada pela “contracultura” e tem seus paradigmas transformados. Depois da década de 70, uma nova crise econômica não apenas reduziu o crescimento industrial, mas também diminuiu o número de empregos e trouxe consigo instabilidade, desestruturação e transformação às vidas das pessoas, às estruturas familiares e às organizações comunitárias.

O Século XXI não foge a este modelo, as mudanças continuam a acontecer, rapidamente. A informatização surge como processo que facilita a comunicação, o acesso a serviços, a vida cotidiana. Nesse contexto, quanto mais jovens forem as pessoas, mais facilidade possuem para se adaptar às dinâmicas da organização social por ela geradas.

Novos costumes e hábitos, novas tecnologias, decorrentes de descobertas da ciência (que se iniciaram com a máquina a vapor e se prolongam até os computadores), pautam a vida contemporânea e a vinculam ao processo de industrialização.

Porém todas as alterações decorrentes das mudanças permitidas pela ciência foram insuficientes para concretizar as promessas da modernidade: liberdade, igualdade e fraternidade. As modificações, ao contrário do previsto por muitos, não “libertaram” os homens, não resolveram as questões da miséria (do mundo e da existência humana).

O homem egoísta não foi suplantado. O homem lobo do homem continua a uivar e a atacar (comissiva ou omissivamente) seus semelhantes. Os conflitos perduram. A fome, a ignorância, a infelicidade, também. O

infortúnio permanece no dia-a-dia da maior parte da humanidade. “Joões Valjean”¹¹ vagam em busca de uma vida.

O Século XX buscou não o resgate dessas pessoas, mas o da tortura praticada pelo Estado (PETERS, 1985: 131). E perseverou na prática de permitir que pessoas morram de inanição em decorrência da seca, da corrupção, da incapacidade dos outros povos de socorrê-los. Na guerra e na paz, o homem aprende a gostar de matar. Numa crítica aos reis de seu tempo, MORUS denunciava:

Abandonais milhões de crianças aos estragos de uma educação viciosa e imoral. A corrupção emurchece, à nossa vista, essas jovens plantas que poderiam florescer para a virtude, e, vós as matais quando, tornadas homens, cometem os crimes que germinavam desde o berço, em suas almas. E, no entanto, que é que fabricais? Ladrões, para ter o prazer de enforcá-los. (MORUS, 1966: 45).

O Século XX não percebeu essa realidade se alterar. E inovou em permitir que Estados pretensamente civilizados orquestrassem assassinatos em massa (que alcançaram cifras superiores a números de sete dígitos), de forma burocratizada, premeditada, propiciando a maximização da produção de cadáveres, demonstrando uma nova capacidade desenvolvida pela humanidade.

[...] Em resumo, a catástrofe humana desencadeada pela Segunda Guerra Mundial é quase certamente a maior na história da humanidade. O aspecto não menos importante dessa catástrofe é que a humanidade aprendeu a viver num mundo em que a matança, a tortura e o exílio em massa se tornaram experiências do dia-a-dia que não mais notamos. (HOBSBAWM, 1997: 58).

Desta forma, o holocausto cometido pelo regime nazista pauta uma nova era nos sentimentos dos homens e nas relações entre os povos.

E assim como a lei de países civilizados pressupõe que a voz da consciência de todo mundo dita “Não matarás”, mesmo que o desejo e os pendores do homem natural sejam às vezes assassinos, assim a lei da terra de Hitler ditava à consciência de todos: “Matarás”, embora os organizadores dos massacres soubessem muito bem que o assassinato era contra os desejos e os pendores normais da maioria das pessoas. No Terceiro Reich, o Mal perdera a qualidade pela qual a maior parte das pessoas o reconhecem - a qualidade da tentação. Muitos alemães e muitos nazistas [...] provavelmente a esmagadora maioria deles, deve ter sido tentada a *não* matar, a *não* roubar, a *não* deixar seus vizinhos partirem para a destruição [...] Mas Deus sabe como eles tinham aprendido a resistir à tentação. (ARENDDT, 1999: 167).

¹¹Victor HUGO, 1985.

Neste “Admirável Mundo Novo” (HUXLEY, 1998), das promessas da Revolução Francesa restou, além do sonho, se tanto, a liberdade, eis que todos estão livres para tentar alcançar o sagrado Direito de (sobre) Viver. Mas mesmo isto não parece fácil.

Há de se considerar o fim do Estado do Bem-Estar Social, quando o sonho de con-viver com o diferente dos anos 60, desejo de uma sociedade voltada à inclusão, termina suplantado, após a crise econômica dos anos 70, por um modelo social voltado à exclusão.

Com os governos Reagan e Thatcher, nos EUA e Inglaterra dos anos 80, os Estados ocidentais implantaram políticas que diminuiriam, ou acabaram com investimentos nas áreas da educação, saúde, cultura, habitação, desenvolvimento e outros. Impuseram ao indivíduo a tarefa de garantir suas condições mínimas de vida, obrigaram a alcançar por si os bens necessários que servirão, também, para classificar o sujeito, pois a sociedade contemporânea preocupa-se com a adjetivação da pessoa.

Desde a falência do Estado Social, com a conseqüente superação de um modelo inclusivista, pensamentos de paz perpétua, de congregação, de felicidade, parecem, cada vez mais, distantes.

[...] As utopias modernas diferiam em muitas de suas pormenorizadas prescrições, mas todas elas concordavam em que o “mundo perfeito” seria um que permanecesse para sempre idêntico a si mesmo, um mundo em que a sabedoria hoje aprendida permaneceria sábia amanhã e depois de amanhã, e em que as habilidades adquiridas pela vida conservariam sua utilidade para sempre. O mundo retratado nas utopias era também, pelo que se esperava, um mundo transparente – em que nada de obscuro ou impenetrável se colocava no caminho do olhar; um mundo em que nada estragasse a harmonia; nada “fora do lugar”; um mundo sem “sujeira”; um mundo sem estranhos. (BAUMAN, 1998: 21).

Mas tudo isso parece perdido. Hoje não basta “ser” e viver, é necessário mais. Estabelece-se a necessidade de possuir e demonstrar sua posição social através de poder, sucesso e riqueza - definindo como tal o que talvez, de fato, não o seja, porque se utilizam, conforme afirma FREUD (1997: 10), de “falsos padrões de avaliação”, isto é, valorizando o que não deviam, em detrimento do que verdadeiramente possui valor.

Embora perversa, essa situação não se encontra fora da realidade. Muitos (Bradbury, HUXLEY, Orwell) apontaram esse como sendo o rumo da contemporaneidade em distopias totalitárias, romantizações dos estados

totalitários analisados por ARENDT (2000). Não podem, pois, ser apontadas como exceções ou surpresas; foram construções humanas que formataram as vidas no século XX e influenciaram as do atual.

[...] Os campos de extermínio nazistas – ou, em outro gênero, os campos de concentração soviéticos e Hiroshima – originam-se de alguma espécie de *regressão*? Regressão rumo a quê? À Idade Média? Às comunidades germânicas primitivas? À Idade da Pedra? Não seria antes um tipo de fenômeno radicalmente *novo*, perfeitamente *moderno*, instrumentalmente *racional* e *científico*, estruturalmente *industrial*? (LÖWY, 1989: 173).

É que a industrialização e o consumismo substituíram, no imaginário das grandes massas, as idéias de liberdade, igualdade e fraternidade. Abandonaram-se perspectivas de solidariedade pelas de satisfação de suas próprias vontades. A perspectiva exclusiva prepondera sobre a inclusiva e as utopias que previam a redenção da humanidade acabam substituídas pela satisfação de desejos individualistas e pela obrigação de servir ao Estado.

Com o desenvolvimento de uma ideologia do consumo¹², a necessidade de usufruir deixa de ser apenas uma fantasia ou desejo e passa a ser uma obrigação.

A vida urbana estava mudando, movida numa corrente de consumismo dirigida pelo mercado: a sociedade de consumo emergente, com sua multiplicidade de escolhas, prometia não apenas a satisfação dos desejos imediatos, mas também a geração de uma expressão característica do final do século XX – *estilos de vida*. (YOUNG, 2002: 28, grifado no original).

Nessa situação, vivendo-se em sociedades excludentes, como as contemporâneas, muitos acabam à margem e passam a ser caracterizados como sujeitos, párias, desviantes, *outsiders* (BECKER, 1971). Eles não possuem condições de consumir, eles não se integram; falta-lhes capacidade para reivindicar e atuar, sua ausência nada significa. Em nada colaboram para os *fashions* estilos de vida.

Sua participação, ou existência, nas ruas, nas calçadas, caminhando ou esmolando, apenas diminui, afasta, aterroriza, desvaloriza. Quem não consome

¹²Para BAUDRILLARD (1995: 81) “[...] O consumo surge como conduta activa e colectiva, como coacção e moral, como instituição. Compõe todo um sistema de valores, com tudo o que este termo implica enquanto função de integração do grupo e de controle social.” Acrescenta o mestre francês que “Todo o discurso, profano ou científico, acerca do consumo se articula na seqüência mitológica de um conto: um Homem, ‘dotado’ de necessidades que o ‘impellem’ para objectos, ‘fontes’ da sua satisfação. Mas como o homem nunca se sente satisfeito (aliás, é censurado por isso), a história recomeça sempre indefinidamente, com a evidência defunta das velhas fábulas.” (BAUDRILLARD, 1995: 68).

acaba por se tornar um “estrangeiro”, a ser declarado um “sujo”, um pária, a quem o sistema reserva a mesma sorte de Mersault (personagem da obra “O estrangeiro”, de Albert CAMUS (1996), assassinado pelo Estado).

Mesmo quando não podem adotar a “solução final”, as sociedades excluem, até mesmo fisicamente, o pária, o *outsider*. Ele passa a ser considerado uma escória a ser escondida, rechaçada, temida, perseguida, removida, eliminada, ainda quando incorpora os valores sociais vigentes e, impedido de satisfazer seus anseios de consumo, seguindo os ditames do sistema, o realiza pela força, “pela porta dos fundos”, busca adquirir propriedades através do furto e do roubo (BAUMAN, 1998: 26 e 57).

Essas pessoas, coisificadas, tornam-se “obstáculos” e, como tal, devem ser deixados para trás, ou receber, como propunha um Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro (*apud* SOARES, 2000: 105): “Prisão para todos”. Mas, na realidade, a igualdade nunca passou de formalismo jurídico, não há nem mesmo espaço para todos nos presídios.

As sociedades desenvolvem contra eles ódios, preconceitos e rancores, e resolvem os conflitos, problemas e situações pela eliminação sistemática do outro, pela limpeza (BAUMAN, 1998: 16). Na sociedade capitalista moderna, essas medidas acontecem, por vezes, de forma discreta, sutil, “aceitável”. Com orgulho se constroem condomínios residenciais e centros comerciais (*shopping centers*), nos quais as pessoas vivem e consomem quase sem medo de encontrar (ou encostarem) pobres, pedintes, criminosos¹³.

Essas são instituições que demonstram o espírito de uma época, não apenas buscando a disciplina na punição, mas igualmente afastando, extirpando, excluindo. Trata-se de construções nas quais se ingressa quase que exclusivamente de automóvel e onde câmaras e sistemas de vigilância, alarmes e guardas garantem a tranquilidade. São instituições panópticas (BENTHAM, 2000; FOUCAULT, 1991), cujas portas serão abertas por

¹³“Uma vez que o critério da pureza é a aptidão de participar do jogo consumista, os deixados fora como um ‘problema’, como a ‘sujeira’ que precisa ser removida, são *consumidores falhos* – pessoas incapazes de responder aos atrativos do mercado consumidor porque lhes faltam os recursos requeridos, pessoas incapazes de ser ‘indivíduos livres’ conforme o senso de ‘liberdade’ definido em função do poder de escolha do consumidor. São eles os novos ‘impuros’, que não se ajustam ao novo esquema de pureza. Encarados a partir da nova perspectiva do mercado consumidor, eles são redundantes – verdadeiramente ‘objetos fora do lugar’.” (BAUMAN, 1998: 24).

seguranças ou recepcionistas, ou recepcionistas quase seguranças. Configuram mundos mágicos, cercados pela realidade de carência e miséria. Mundos que garantem, para quem possui VISA ou Mastercard, a possibilidade de escolha entre estilos de vida e a garantia da obtenção de serviços que o Estado não oferece.

E assim se observam os cidadãos divididos entre “[...] consumidores afortunados e felizes vivem e desfrutam de suas novas liberdades [...]”, que recebem permissão para freqüentar esses “[...] estádios, em que se disputa o jogo do consumismo [...]” (BAUMAN, 1998: 21) e os que devem permanecer do lado de fora, aos quais se reserva, quando muito, uma cela em uma instituição penitenciária.

Aponta LÉVI-STRAUSS (1996: 366) a diferença sobre como a nossa sociedade, dita “civilizada”, e a de povos canibais enfrentam o dilema do punir: enquanto a antropofagia busca a “[...] absorção de certos indivíduos detentores de forças tremendas o único meio de neutralizá-las, e até de se beneficiarem delas [...]”, a nossa adota a antropemia (do grego *emein*, “vomitar”).

Isso significa que, diante do mesmo problema, a sociedade contemporânea expulsa do corpo social esses párias, os isola - sem perceber quem sejam e que também eles podem ser úteis. Prende em nome de uma humanização, sem compreender que esse costume também pode ser percebido como algo despropositado, inútil, bárbaro. “[...] Tanto mais que a desenvoltura em face da memória do defunto, que poderíamos criticar no canibalismo, não é certamente maior, muito pelo contrário, do que a que toleramos nas aulas de dissecação.” (LÉVI-STRAUSS, 1996: 366).

Essas pessoas terminam excluídas por conta do resultado da ação de “criadores de regras”, “cruzados reformadores”, que pretendem melhorar o mundo e consideram essa missão como algo sagrado (BECKER, 1971: 137).

[...] *los grupos sociales crean la desviación al hacer las reglas cuya infracción constituye la desviación*, y al aplicar dichas reglas a ciertas personas en particular y calificarlas de marginales. Desde este punto de vista, la desviación *no* es una cualidad del acto cometido por la persona, sino una consecuencia de la aplicación que los otros hacen de las reglas y las sanciones para un “ofensor”. El desviado es una persona a quien se ha podido aplicar con éxito dicha calificación; la conducta desviada es la conducta así llamada por la gente. (BECKER, 1971: 19, grifado no original).

É para se convencerem de que são justos, que elaboram leis gerais e, portanto, dizem, respeitam o princípio da igualdade, não discriminam. Negam o ensinamento de BECKER (1971) e tampouco reconhecem o de FRANCE (1923: 117):

[...] Outro motivo de orgulho, ser cidadão! Isto consiste, para os pobres, em sustentar e conservar os ricos, nas suas vantagens e inutilidade. Eles devem trabalhar perante a majestosa igualdade das leis, que proíbe tanto ao rico quanto ao pobre dormir debaixo das pontes, mendigar nas ruas e roubar pão. [...]

Há de se explicar que o excluído é, em regra, pobre, pois o Estado e a sociedade percebem nele (mas também no diferente, no estrangeiro) um alvo (fácil) para sua ira. Garantem, assim, sua necessidade de criar inimigos, desenvolver instituições que possam, quando necessário, impor a ordem do rei, fazer valer um controle social baseado na violência. E, possuindo agentes especializados, o Estado pode tanto perseguir quem pratica uma ação unanimemente caracterizada como crime, quanto aqueles que, não podendo comprar uma casa, pagar a diária de um hotel ou freqüentar um clube, percebem-se obrigados a perambular e dormir pelas ruas e praças.

O afastamento dessas pessoas, maltrapilhas, impõe-se, quer seja como punição, quer seja como exigência de saúde pública, a fim de higienizar o espaço comum. A elas a aplicação, sempre discricionária, da lei, o trabalho da polícia, instituição que não foi afastada do Estado e que, ao contrário de hospitais e escolas, não teve seus orçamentos diminuídos por exigências orçamentárias.

Assim, no Século XX, o significado da expressão “MARCAS da maldade” (em 1958, Orson Welles lançou filme com este título, ou, em inglês, “Touch of evil”) modificou-se. Muitos, durante o “breve Século XX”, nem mesmo mais receberam a possibilidade de sonhar com uma utopia. E, se houve tempo em que a classe trabalhadora acreditava que chegaria ao paraíso, em que a ela era permitido sonhar com uma vida melhor, hoje, quando organizada em sindicatos, reivindica o direito de ser explorada. À manutenção dos postos de trabalho, à garantia de, ao menos, ter sua mais valia furtada, resumem-se suas

reivindicações. Essa maldade e nova realidade fez surgirem violências antes não imaginadas. E a juventude¹⁴ passou a ser seu público preferencial.

Os jovens estão sujeitos a homicídios, envolvimento com tráfico de entorpecentes, crimes e acidentes de trânsito, suicídios, relações violentas com pais, professores e autoridades. Logo, ao mesmo tempo em que se percebem vítimas dos “marginais” e da ausência de intervenção estatal, os jovens são também vítimas da inoperância do Estado, de quem esperavam a garantia de segurança pública.

Mas, nessas relações violentas, eles não se enquadram apenas no papel de vítimas. Eles dirigem veículos, traficam e utilizam tóxicos, “colam” nas provas, ignoram conselhos e recusam-se a conversar com pais e mestres. Praticam, pois, as mais diversas violências.

Esse quadro sobre a violência na sociedade contemporânea se expande quase infinitamente, acontecendo por diversos motivos, dentre os quais o preconceito de gênero, raça ou religião, que atingem física e simbolicamente as vítimas, deixando seqüelas no corpo e na mente e estão presente em todos os lugares.

E não se pode definir apenas o consumismo como causa da violência e criminalidade nos países ocidentais. Trata-se de questões com múltiplas origens (econômicas, físicas, biológicas, psicológicas, psiquiátricas etc), dentre as quais as sociais.

Para Stanley Kubrick, no filme “2001: Uma Odisséia no Espaço”, o surgimento do Homem acontece no momento em que ele aprende a utilizar instrumentos, ossos - para matar. Jogado ao céu, o movimento do osso serve, no filme, para simbolizar a passagem do tempo, da Pré-História ao ano de 2001.

Considerando esse momento marcante do cinema, percebe-se que a violência existe desde o primórdio da existência do ser humano, que o paraíso não existiu. A sobrevivência do homem dependeria de sua capacidade de produção da violência.

¹⁴A delimitação pela idade é criticada tanto por GALLAND (1997: 10): “A definição de idades é ainda grosseira, as distinções permanecem pouco precisas e estão sujeitas a variações conforme os autores e o contexto. [...]”, quanto por BOURDIEU. Em “A juventude é apenas uma palavra” (1983), o mestre francês afirma que as divisões de idade são arbitrarias.

Em sentido contrário, com fundamento na Bíblia, estudos a respeito da violência e da criminalidade apontam para o comer a maçã e a expulsão do paraíso como o primeiro crime e pena (ODALIA, 1983: 19); também pode-se referir o assassinato de Abel por Caim como fato precursor.

É também nesse momento que os mais renomados penalistas brasileiros vão buscar o surgimento de sua ciência. Para MIRABETE (1990: 36), o Direito Penal aparece de forma simultânea ao próprio homem. Ele destaca que os grupos primitivos, envoltos em ambiente mágico e religioso, criaram “tabus” (proibições) que, se desobedecidos, acarretavam castigos, concluindo que a pena era um desagravo aos deuses. Assim também consideram BITENCOURT (2004: 25) e ZAFFARONI e PIERANGELI (1997: 180).

Essa perspectiva das explicações dos manuais de Direito Penal situa o surgimento da ciência na Pré-História e “naturaliza” esse ramo do Direito, afastando a dimensão social do mesmo, mas é inadequado creditar aos primeiros hominídeos o surgimento de uma ciência. Se o desejo for de realmente buscar uma ciência dedicada ao estudo do crime, há de se deslocar para o Século XIX, quando as “escolas penais” tentaram sistematizar o conhecimento existente.

A precursora foi a “Escola Clássica”, influenciada pelos iluministas e que teve como principal representante Francesco CARRARA (1805-1888). O mestre italiano considerava o crime como um ente jurídico, como uma violação da norma penal e não algo existente de fato (CARRARA, 1944: XIV). Ele alterou o paradigma da naturalidade do crime, que deixa de ser fato divino para ser estabelecido, criado, controlado pelo ser humano, pela legislação.

Assim, para os juristas, o crime surge como sendo a prática, por uma ou mais pessoas, de fato indesejado previsto em lei, sem uma justificativa capaz de torná-la legítima perante o ordenamento (que poderia ser, por exemplo, a legítima defesa). Em resumo, crime é uma conduta humana típica, antijurídica e culpável.

Entretanto, já antes, César BECCARIA, responsável pela humanização da filosofia penal, autor, em 1764, de “Dos Delitos e das Penas”, obra fundamental no pensamento penal-filosófico, inclusive contemporâneo, denunciava que as leis “[...] quase sempre, não foram mais do que o

instrumento das paixões da minoria, ou fruto do caso e do momento.” (BECCARIA, 1983: 11).

Essa crítica foi aprofundada por ENGELS (1985: 135 e 37). O pensador alemão percebia, como possibilidades para a classe operária inglesa, perante as condições de vida e leis existentes no século XIX, o deixar-se morrer de fome, suicidar-se ou roubar. Destacava que a fome e as doenças tornavam as três possibilidades realidade e que não causava espanto a maioria escolher a última, aumentando a violência em Londres. Esse fenômeno era chamado, pelos operários ingleses, de “crime social”.

[...] A primeira forma, a mais brutal e a mais estéril, que esta revolta [dos operários contra a burguesia] assumiu foi o crime. [...] Mas em breve os operários tiveram de constatar a ineficácia deste método. Com seus roubos, os delinqüentes não podiam protestar contra a sociedade senão isoladamente, individualmente; todo o poderio da sociedade caía sobre cada criminoso e esmagava-o com sua enorme superioridade. [...] (ENGELS, 1985: 242).

Essa vinculação entre os trabalhadores e a criminalidade também surge em estudo de BESSETTE sobre a violência. Para ele, a prova de que o sistema penal organiza-se para, na França, fazer do crime um fenômeno proletário é o fato de que, entre as décadas de 1960 e 1970, apesar de representarem apenas 40% da população, eles receberam 75% das condenações criminais (BESSETTE, 1982: 47 e 138). Essa percepção será observada também nos Estados Unidos, a partir da denúncia de WACQUANT:

[...] a utopia neoliberal carrega em seu bojo, para os mais pobres, mas também para todos aqueles que cedo ou tarde são forçados a deixar o setor do emprego protegido, não um acréscimo de liberdade, como clamam seus arautos, mas a redução e até a supressão dessa liberdade, ao cabo de um retrocesso para um paternalismo repressivo de outra época, a do capitalismo selvagem, mas acrescido dessa vez de um estado punitivo onisciente e onipotente. A “mão invisível” tão cara a Adam Smith certamente voltou, mas dessa vez vestida com uma “luva de ferro”. (WACQUANT, 2001A: 150).

A segunda escola, chamada de “Positivista”, mais criminológica do que jurídica, mais próxima da Sociologia do que do Direito, mais preocupada com a realidade dos fatos do que com a sua normatização, relega o individualismo da “Clássica” em prol de uma pretensa defesa da sociedade¹⁵. Ela busca não a formação de um sistema jurídico-penal, mas de instrumentos eficientes para o combate à criminalidade.

¹⁵Salvo referência expressa, este histórico sobre as Escolas tem como fundamento as obras de COSTA (1982a), MANNHEIM (1984), GARCÍA-PABLOS (1996) e DIAS e ANDRADE (1997).

César Lombroso (1836-1909), Enrico Ferri (1856-1929) e Rafael Garófalo (1851-1934), seus representantes maiores, desejavam aplicar à Ciência Jurídica os mesmos métodos das ciências naturais, introduzi-la em um mundo dito científico. Ao perceber a impossibilidade do intento, propuseram a substituição de uma ciência do delito por outra, do criminoso, denominada “Criminologia”.

Lombroso, médico do exército italiano, que em 1876 publicou “O Homem Delinqüente”, buscou, através de estudos frenológicos, caracterizar, identificar e classificar os criminosos. Ele é o principal representante das teorias bio-antropológicas, que ainda hoje encontram respaldo no discurso de muitos juristas (em especial promotores de justiça durante manifestações no Tribunal do Júri) e geneticistas. É também responsável pela perspectiva de que o crime se compara a uma doença e, portanto, possui “cura” - origem da “ideologia do tratamento”, que acredita até na possibilidade (e necessidade) de ressocialização de quem haja delinqüido.

Essa Escola, por sua vez, acabou superada no âmbito da Ciência Penal lecionada nas faculdades de Direito, em que se retomaram os caminhos do desenvolvimento de uma teoria do delito, tal qual iniciada por CARRARA. Ela, inspirando-se em uma dogmática jurídica, busca o conceito de crime¹⁶.

Sucedem-se teorias. A “Sociologia Criminal”, que surgiu antes da “Escola Positiva”, com Adolphe Quételet (1796-1874), mas esteve eclipsada por ela até 1832, quando se realizou o 3º Congresso Internacional de Antropologia Criminal em Bruxelas. Incluem-se entre seus representantes Emile DURKHEIM, bem como Tarde e Lacassagne (estes fundaram, em 1886, a revista intitulada “Arquivos de Antropologia Criminal e de Ciências Penais”). Como método de estudo a ser adotado apontam a estatística; como objeto, o crime, percebido como fenômeno coletivo, causado pela miséria, falta de educação, família desestruturada, etc.

¹⁶Para tanto, percebe três possibilidades de conceitos. O primeiro é o formal, pelo qual o crime é percebido apenas em seu aspecto externo, puramente nominal, sendo reconhecido como tal toda ação (ou omissão) proibida por lei sob ameaça de pena. O segundo é o conceito material de crime, dizendo respeito ao conteúdo do fato punível. O conceito analítico, hoje mais utilizado pelos juristas, caracteriza-se por pertencer a uma teoria estratificada, que busca enunciar diversas características, analiticamente obtidas.

DURKHEIM (1990: 65 e 1998: 35 e 47), por exemplo, lecionou ser o crime um fato social normal e o conceituou como sendo todo ato que determina, contra seu autor, uma pena; ato cuja existência essencial depende da solidariedade social, eis que ofende estados fortes e definidos da consciência coletiva. Sobre a sanção penal, escreveu:

A pena consiste essencialmente em uma reação passional, de intensidade graduada, que a sociedade exerce por intermédio de um corpo constituído sobre aqueles de seus membros que violaram certas regras de conduta. (DURKHEIM, 1998: 64).

Depois vieram, entre outras escolas, a “Criminologia Socialista” (na qual se pode incluir, novamente, Ferri, para quem o socialismo iria acabar com o crime contra o patrimônio, mas não com o sexual) e as “Psicanalíticas” e “Psico-Sociológicas”, que se preocupam com distúrbios que levariam o homem ao cometimento de atos violentos e crimes.

As “Etiológicas”, já na contemporaneidade, dentre as quais se destacam as “Ecológicas” (vinculadas à Escola de Chicago), das “Subculturas” e da “Anomia”, possuem em comum o entender que o crime é decisão individual, de uma pessoa normal levada, pelas estruturas sociais, a transgredir leis.

Para a “Sociologia Criminal” norte-americana, o crime é normal e cometido tanto pelas “classes perigosas” quanto pelos *white-collar* (SUTHERLAND), não bastando, pois, para compreendê-lo e controlá-lo, procurar “patologias” (miséria, desemprego, desagregação familiar), mas proceder ao estudo de todo o sistema social.

Essas idéias prepararam o caminho para que, nos anos 60, nas democracias ocidentais, a Criminologia verificasse o surgimento de três novas correntes, 1) o “*Labeling Approach*”, 2) a “Etnometodologia” e 3) a “Criminologia Radical” (também conhecida como “Crítica”, ou “Nova Criminologia”).

Em comum elas possuem a ênfase não no crime, mas no sistema de controle social e na seleção de condutas e pessoas como criminosos. Propõem ruptura metodológica, com o abandono do paradigma etiológico, a substituição do modelo estático e descontínuo por um modelo dinâmico e contínuo, a desvalorização das estatísticas oficiais e a recusa do monismo cultural, relegado em prol de um pluralismo normativo decorrente do conflito de classes.

Cabe destacar que a “Criminologia Radical”, de orientação marxista, propunha a superação do sistema capitalista e observava nas ações criminosas praticadas pelas classe desprotegidas ações individuais de revolta, falta de consciência de classe e um gasto inútil de energia que deveria servir à revolução - resgatando idéias de ENGELS. Ela criticava o “Positivismo” por aceitar a ordem acriticamente, o “*Labeling approach*” por ser reformista liberal e a “Etnometodologia” por ignorar as estruturas. Nos anos mais recentes, seus autores abandonaram o pensamento marxista ortodoxo e adotaram posições que denominaram de “Realismo de Esquerda”.

Así, mientras por un lado el realismo de izquierda toma una postura teórica y política opositora a aquella adoptada por los realistas de derecha, por el outro evita conscientemente caer em el idealismo y el romanticismo que caracterizó a gran parte de la literatura criminológica crítica y radical de los años setenta. (YOUNG e MATTHEWS, 1993: 20).

Mas não apenas autores críticos pensaram o crime, o criminoso e a criminalidade nos últimos trinta anos. Houve todo um desenvolvimento teórico sobre bases conservadoras, buscando na “Criminologia Tecnológica”, na “Teoria das Janelas Quebradas” e na política da “Tolerância Zero”, instrumentos para conter a transgressão da lei.

Nos Estados Unidos da América, WILSON (1985: 3) identifica, no final dos anos 60, início dos 70, do lado dos liberais, uma fala que denunciava a perseguição dos “crimes na rua”, como uma retórica encobrendo sentimentos racistas e a falta de investimentos em programas promotores de empregabilidade e promoção do fim da pobreza; simultaneamente, os conservadores julgavam necessário aumentar o apoio à polícia e ao aprisionamento, além de defenderem a implementação da pena de morte para reduzir os índices de criminalidade.

Assim, paradoxalmente, a direita, para quem a violência e a guerra são comuns aos homens, reclama da falta de segurança, exige uma polícia mais presente nos espaços públicos, uma maior criminalização de condutas indesejadas e uma maior taxa de encarceramento, ao mesmo tempo em que reivindica uma menor participação do Estado na gerência da vida cotidiana das pessoas.

Passados vinte anos, esses mesmos discursos acabam reivindicados pela esquerda. Mesmo na França, orgulhosa de ser o berço dos Direitos

Humanos, quem antes demonstravam falta de interesse em pensar a violência (que estaria fadada a terminar, quando da “revolução” libertadora da classe operária), agora considera o tema essencial. E, a fim de evitar perda de eleitores, políticos tomam posturas incoerentes com as posições e idéias assumidas no passado:

[...] a deriva, no final de contas lamentável, de esquerdistas e comunistas que, envelhecidos e aburguesados, descobrem tardiamente as virtudes da autoridade que eles odiaram e combateram com fervor em sua juventude, justo quando ela serve hoje em dia para preservar seu próprio conforto [...] (WACQUANT, 2001A: 133).

Esquerda e direita, que agora se mostram adeptas de um modelo conflitivo, no qual o Direito Penal cumpre funções de combate, requerem uma atuação “forte” da polícia, ainda que dentro do respeito às garantias dos cidadãos - sem, todavia, esclarecer o que seja exatamente admitido como maior rigor na ação. Seriam, de toda forma, medidas que, afirmam, possibilitarão a formação de um Estado garantidor de vidas mais felizes.

Interessante que essas perspectivas, aparentemente inconciliáveis, na contemporaneidade, representam as propostas de quase todos os políticos, da esquerda e da direita, em todo o mundo.

Mas YOUNG (2002: 15) percebe ainda diferenças no gradual político, verificando que na direita a criminalidade não se relaciona com o trabalho e o lazer, mas com áreas autônomas: a educação infantil (relações familiares), o uso de drogas e valores morais; na esquerda, estaria vinculada à busca por mudanças no penitenciário, nos modelos de controle social, ou seja, o entendimento de que decisões políticas, sem relação com a criminalidade, resolveriam o problema.

Direita e esquerda negam conexões que deveriam ser estudadas e percebidas, mas são impedidas pelo sonho de um retorno às sociedades inclusivas dos anos 50, com pleno emprego (YOUNG, 2002: 40). Trata-se de uma forma de resgatar a “segurança total”, um ideal agora partilhado por esquerda e direita (WACQUANT, 2001a: 13).

Ainda se deve considerar a “esquerda punitiva”, aquela que, com apoio de grande parte dos movimentos sociais, luta pela igualdade de minorias, reivindicando a penalização de condutas como solução para os crimes de racismo – acreditando que a definição de maiores penas restritivas de

liberdade significarão o fim da prática. No mesmo sentido, a maioria do movimento feminista busca no Direito Penal a forma de combater os crimes cometidos entre cônjuges nos espaços domésticos.

E há aqueles que pregam a necessidade de punição rigorosa para os criminosos econômicos, financeiros, ecológicos, os “criminosos do colarinho branco”; e indignados pelos grandes prejuízos causados à sociedade, compreendem que medidas rigorosas serão relevantes para a moralização pública, postura contra a qual HULSMAN (1993: 121) clama: “[...] Mas, a máquina penal continua sendo um mau sistema, qualquer que seja o julgamento moral e social que se possa ter sobre determinado comportamento.”

Assim, os sistemas de controle social unem tradições diferentes, notabilizando-se por serem verdadeiras “colchas de retalhos ideológicas”, algumas frutos de idéias remanescentes dos antigos Estados totalitários, monarquias absolutistas, com outras, herdeiras dos valores da Revolução Francesa, de utopias.

Concomitantemente desenvolvem-se conceitos de violência e criminalidade vinculados a cada uma das teorias. À perspectiva jurídica e à idéia de “crime social” soma-se a da utilização do sistema penal, obrigando a uma compreensão não apenas de fatos, mas igualmente das instituições do Estado voltadas ao controle social.

A idéia do termo “controle social” designa um processo de socialização que acontece a partir de normas de convívio (jurídicas ou não) impostas através da repressão social. Esse processo tem lugar nas famílias, escolas, igrejas, clubes, sindicatos e outras organizações sociais, sob influência de meios de comunicação, discursos ideológicos e instituições do Estado, dentre as quais a polícia, a justiça penal e o sistema penitenciário.

Logo, ainda que o termo “controle social” seja utilizado no singular, os meios pelos quais se expressa são plurais e conclui-se que os exemplos acima apresentados limitam-se a ilustrar as possibilidades pelas quais sua existência se expressa. Afinal, o controle social pode ser exercido, inclusive, de maneira difusa, através de convicções éticas, do olhar vigilante dos membros de um grupo, de usos, costumes e crenças (SICHES, 1968: 274).

Os contrôles sociais, pelo contrário, consistem em algum modo na pressão de uma autoridade, coerção, estímulo, de caráter coletivo, que vem de fora e tende a modelar a personalidade e a conduta do indivíduo em concordância com as convicções vigentes, com o ordenado nos modos coletivos, ou com o disposto pelas autoridades de entes sociais. Qualquer forma de controle social procura criar uma espécie de *conformidade*, de *solidariedade* e de *continuidade* num grupo. (SICHES, 1968: 267).

Disso se deduz que o controle social não é negativo nem positivo, mas será, sempre, necessário à vida em sociedade. Pode-se dividi-lo em controle social formal, quando remeter às instituições estatais (polícia, tribunais, presídios), e não-formal (famílias, clubes, organizações sociais); urgindo destacar que, por vezes, algumas instituições incluem-se em ambos (escolas, sindicatos e mesmo a religião). Para ALTHUSSER:

[...] podemos constatar que enquanto que o Aparelho (repressivo) do Estado, unificado, pertence inteiramente ao domínio público, a maior parte dos Aparelhos Ideológicos do Estado (em sua aparente dispersão) remete ao domínio privado. As Igrejas, os Partidos, os Sindicatos, as famílias, algumas escolas, a maioria dos jornais, as empresas culturais etc, são privadas. (ALTHUSSER, 1992: 69).

Assim, define-se o controle social como um conjunto de normas, estratégias, mecanismos, autoridades, disciplinas e poderes que ordenam, administram, regulam e organizam o comportamento humano na sociedade. Para YOUNG (2002: 103), “O mundo excludente necessita do desenvolvimento de novos modos de controle social. [...]”.

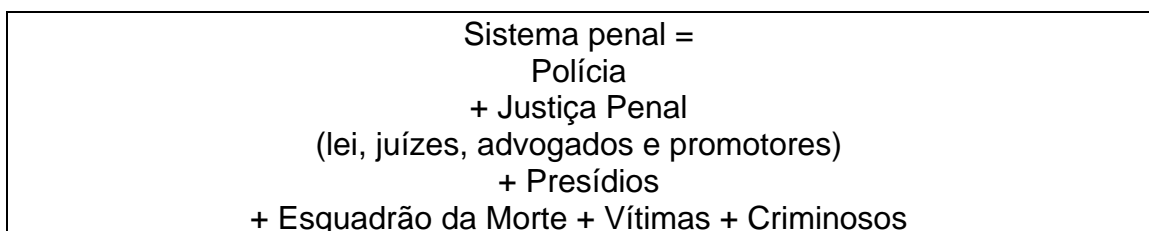
ANYAR (1984: 86), ao pensar a implementação de um controle social a partir da perspectiva dos Direitos Humanos, destaca ser relevante 1) a necessidade de saber se é pertinente ou não uma incidência programada do controle social; 2) propor, aos conceitos de delito, delinqüente e delinqüência novas definições, buscando modificar a consciência pública e suas representações ideológicas; 3) o desenvolvimento, ao lado de uma moderna política criminal, de outra, social; e 4) estabelecer uma base para o aperfeiçoamento da democracia.

Cabe destacar ainda que até mesmo a arquitetura dos prédios e o planejamento de cidades fazem parte do controle social informal, eis que a imposição de regulamentos administrativos sobre regras de construção serve para impor limites que afetam a vida das pessoas. Neste sentido, configuram o “panóptico” de Jeremias BENTHAM (2000) e a proposta de ANYAR de Castro (1984: 95) para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Para ANYAR de Castro, isso acontecerá quando o Estado organizar o desenvolvimento de cidades limitando o número de moradores (nunca superior a 100 mil habitantes), implementando “cinturões verdes” (para garantir a presença de bosques nos perímetros urbanos) e oferecendo atividades esportivas e culturais para os cidadãos.

Essas propostas buscam implementar um controle social vinculado aos Direitos Humanos. No que tange ao sistema penal, ele deve ser limitado por uma política criminal que busque conhecer as causas dos delitos, determinar a atuação contra o crime e compreender os efeitos da pena a fim de prevenir e reprimir a delinquência (LANGLE, 1927: 16 e 19), pois isso permite controlar o grau de democracia do país, afinal “El derecho penal es el termómetro de la libertad política” (Manzini *apud* LANGLE, 1927: 14). Para tanto, deve-se levar em consideração que “[...] O sistema penal a ser conhecido e estudado é uma realidade, e não aquela abstração dedutível das normas jurídicas que o delineiam.” (BATISTA, 1999: 24).

Explicita-se que a expressão “sistema penal” refere-se a três instituições: a polícia, a justiça penal e os presídios. (SANTOS, 1979; BATISTA, 1999: 24; CARVALHO, 1999: 167). Mas, acrescenta BATISTA (1999: 58 e 59), quando se pretende conhecê-lo em sua expressão mais completa, deve-se considerar também aspectos ilegais que a ele se vinculam: execuções, espancamentos e detenções arbitrárias. ANDRADE (1999: 106) incorpora ainda a lei e o Ministério Público e ZAFFARONI (1984: 11) e DOTTI (1999: 423) agregam a participação das pessoas que fazem as leis e do público. Todos parecem ter razão, daí que se pode construir o seguinte quadro que representa, graficamente, o conceito de sistema penal:



Quadro 5: Conceito de Sistema Penal
 Fonte: RUDNICKI (2007)

ZAFFARONI, no que tange à sua capacitação para operar em sociedade, declara:

Os órgãos do sistema penal exercem seu poder militarizador e verificizador-disciplinar, quer dizer, seu poder configurador, sobre os setores mais carentes da população e sobre alguns dissidentes (ou “diferentes”) mais incômodos ou significativos. (ZAFFARONI, 1991: 23).

Destaca BARATTA (1993: 184) que esse sistema não se encontra isolado:

La homogeneidad del sistema escolar y del sistema penal corresponde al hecho de que ambos realizan esencialmente la misma función de reproducir relaciones sociales y de mantener la estructura vertical de la sociedad, creando, en particular, eficaces contrainpulsos a la integración de las capas más bajas y marginalizadas del proletariado, o incluso poniendo en acción procesos marginadores.

Logo, pensar o controle social e o sistema penal, hoje, significa responder, entre outras questões¹⁷: qual a melhor forma de estabelecer o convívio entre as pessoas? Por que algumas pessoas se adaptam melhor à vida em sociedade do que outras? O que é o crime? E a criminalidade? O Direito? A civilidade e a violência? De onde surgem? Para que servem? O que é o controle social? O Direito participa do processo de controle social? A quem cabe exercer o controle social? Para implementá-lo necessita-se de um regime democrático ou autoritário? Somente os meios de controle social formais, ou também os informais precisam ser considerados? E os ilegais? Um controle social total seria desejável e aceitável? O processo ensino/aprendizagem é a forma mais importante de controle social? A quem está ele afeito? À família, ao Estado ou à Igreja? Deve ser baseado em princípios amorosos ou aterrorizantes? À religião cabe um papel preponderante no controle social? Pode o Estado obrigar à prática religiosa? Ou a religião pode pautar as atitudes do homem? Os meios de comunicação e de entretenimento influem na taxa de criminalidade de uma sociedade? Podem eles divulgar as informações que julgam relevantes ou o Estado há de intervir? Os meios de comunicação incentivam os jovens a adotarem papéis e intervêm na sua educação? Qual a origem do Direito de punir? E das penas? Quais são os meios mais apropriados para prevenir os delitos? Qual a influência que elas exercem sobre os costumes? As penas devem fazer temer ou educar? Ou ressocializar? Devem ser preventivas ou repressivas? A pena restritiva de liberdade possui qual função? Ela efetivamente as cumpre? “Pode-se dizer que exista uma

¹⁷Essas perguntas tiveram como inspiração BATISTA (1999) e BECCARIA (1983: 13).

‘guerra’ entre as pessoas que vivem em sociedade? Será uma guerra de todos contra todos? Ou uma guerra de alguns contra outros? Por que eles estão em ‘guerra’? Quem ganha e quem perde com essa ‘guerra’?” (BATISTA, 1999: 20.) Qual a quantidade de crimes hoje praticados? E de atos representativos de incivildades? Eles devem fazer temer as pessoas? Por que a polícia não os evita? O que espera a comunidade da polícia no que tange ao controle da criminalidade e da incivildade? Quais as possibilidades de intervenção da polícia? A polícia pode ser causa de crimes? Como deve se organizar a polícia para atuar? Quem devem ser os policiais? Qual a formação cabível para um cidadão trabalhar como policial? Policiais que atuam contra a lei para evitar crimes são policiais ou criminosos?

Perante a impossibilidade de resolver todas as questões, limita-se, neste espaço, a uma reflexão sobre a violência e o crime e, na seqüência, a algumas outras questões, lembrando que nem toda violência é criminosa, no sentido de poder ser considerada como crime, e nem todo crime é violento. Se isso nem sempre é percebido, o fato decorre de que as situações se confundem e, em decorrência, as vítimas requerem a intervenção estatal a fim de impedir que persevere a aflição, estejam sendo elas vítimas de crimes ou de violências.

Tanto uma quanto outro cresceram no último terço do Século XX (YOUNG, 2002: 25, 80 e 203), inspirando insegurança, pavor, pânico, apesar de que, buscando perceber um período maior, a violência, nas sociedades contemporâneas, tenha alcançado níveis muito baixos, antes não imaginados. É que, na maioria das relações interpessoais, dentro dos Estados modernos, impera a paz, a tranqüilidade rege. A civilidade prevalece sobre a força privada; o entendimento vige, em regra, entre os cidadãos e o acatamento das decisões judiciais impera.

À natureza instável de vida social em relação ao mundo físico é preciso acrescentar, como uma outra fonte de insegurança, a preponderância da violência humana. Os contrastes principais a serem traçados aqui são entre as ordens sociais pré-modernas maiores e os universo social moderno. O nível de violência dentro das e entre as culturas de caçadores e coletores aparece geralmente como tendo sido bem baixo [...] Os meios urbanos modernos são freqüentemente considerados perigosos devido ao risco de um ataque ou assalto. Mas não apenas é este nível de violência caracteristicamente menor se comparado com muitos cenários pré-modernos; tais meios são apenas bolsões relativamente pequenos dentro de áreas territoriais maiores, nas quais a segurança contra a violência física é imensamente maior do que jamais foi possível em

regiões de tamanho comparável no mundo tradicional. (GIDDENS, 1991: 108; neste mesmo sentido ver também as páginas 64 e 65).

Mas o senso comum teme ambos e, em especial, possui grande receio quando a criminalidade é violenta. Pessoas comuns, sem muitos recursos financeiros revelam temor de serem ou terem seus filhos seqüestrados e, ainda que se possa discutir sobre se as taxas de criminalidade apresentam tendências crescentes ou não, o certo é que as “marcas da maldade” exsurtem com requintes de crueldade.

YOUNG (2002: 36) compara a criminalidade dos anos 50 com a atual, revelando que, enquanto aquela se dirigia a alvos comerciais, com emprego “judicioso” da violência, hoje há uma “difusão mais hobbesiana das incivildades”. A violência se transforma em *ethos* de uma nova geração: homens jovens recorrem à força física, para lutar, defender seu espaço (LINS, 2002; YOUNG, 2002: 31; BARCELLOS, 2003) e mesmo se divertir em estados esportivos, em avenidas travestidas de pistas de corrida ou na ruas, assim como no filme “CLUBE de Luta”.

Esses atos, quer se origem de diversão, necessidade ou maldade, acabam definidos como crime, pois contrariam a lei. E muitos são esses atos, tanto que se cunhou a expressão “inflação penal legislativa” (LUIZI, 1999) para identificar e criticar a postura de quem pretende resolver problemas, definindo condutas como crimes.

Por óbvio, essa política criminal não alcança os objetivos propostos, no máximo atinge a perspectiva simbólica de demonstrar que os governantes estão preocupados e buscando agir. De fato, essa política criminal demonstra o fracasso do Estado e da sociedade no ideal de construir “UM MUNDO Perfeito” (filme dirigido e estrelado por Kevin Costner em 1993), tornando visível o fato de que o homem não é bom.

Esses pensamentos hoje encontram-se em consonância com as escolas ou movimentos de “Lei e Ordem”, “Criminologia Atuarial”, “Minimalismo” e “Abolicionismo”, que propõem, a partir de referências opostas, modelos de controle social destinados a enfrentar a questão.

Relevando as propostas e os papéis destinados à justiça penal e ao sistema penitenciário, no que tange à polícia, eles indicam desde a extinção até um máximo possível de expansão. Assim, para o “Movimento de Lei e Ordem”,

a criminologia tecnológica serve à polícia fornecendo meios de vigilância (câmeras), armamentos, programas de computador na área de estatística que permitam maximizar o potencial das polícias. Instrumento eficaz na descoberta e prevenção do crime, configura-se na solução para a questão da segurança pública.

A “Criminologia Atuarial” (ou “Administrativa”) tem como foco o comportamento anti-social, o risco, pensando as probabilidades de o fato delituoso acontecer e como reduzir os danos por ele causados. Para tanto imagina a possibilidade de empresas privadas atuarem a partir de seguros (YOUNG, 2002: 77).

No “Minimalismo”, além do pensar formas de melhora da instituição policial, dentro dos estritos limites do Estado Democrático de Direito, há necessidade de investimentos em outras áreas (cultural, econômica, social, por exemplo), a fim de pensar as múltiplas causas da criminalidade. A corporação precisa adotar modelos como o de policiamento comunitário, no qual o agente, representante estatal, interage com as pessoas, cidadãos, a fim de conhecer os problemas existentes e buscar soluções.

Em relação ao “Abolicionismo”, o destaque está na crença da deslegitimidade dos investimentos na polícia, eis que, para essa teoria, a instituição se trata de um órgão rotulador, estigmatizante, cujas ações possuem apenas conseqüências simbólicas, sem eficácia verdadeira. O enfoque de trabalho deveria voltar-se a pensar a sociedade e os homens, propiciando uma melhora do “ser”. Como a teoria propugna por um modelo utópico, propõe uma sociedade sem polícia - na qual o controle social dependeria de elementos não estatais.

Em todo mundo, pois, um quadro de pensamento teórico e medo prático em relação à violência e à criminalidade se montou. O século XX propiciou está situação, fazendo com que a parcela da sociedade mundial contemporânea que poderia viver confortavelmente esteja “à beira de um ataque de nervos”. No Brasil essa situação não se diferencia.

CAPÍTULO 3 VIOLÊNCIA E POLÍCIA NO BRASIL

Apesar do mito de o povo brasileiro ser cordial, muita violência, das mais variadas formas, pode ser percebida no passado e contemporaneidade do país. Mesmo com a passagem da escravidão à liberdade, para grande parte da população, o tratamento dispensado pelo Estado pouco mudou, representando uma violência permanente.

A nova lei de tóxicos brasileira, Lei nº 11.343, de 2006, ao despenalizar o uso de drogas, mas não descriminalizá-lo, ilustra a esquizofrenia do legislador brasileiro atual que, em sua ânsia de conter a criminalidade, adota tanto posições do “Movimento de Lei e Ordem” quanto quase “Abolicionistas”.

A Lei 11.343/06 determina, por exemplo, que o agente policial decidirá, discricionariamente, se uma pessoa detida com drogas será considerada como um traficante (podendo receber pena restritiva de liberdade que varia entre 5 e 15 anos, artigo 33) ou usuário (a quem caberia tão somente ouvir advertência do juiz sobre os efeitos das drogas, a obrigação de prestar serviços à comunidade ou comparecer a programa ou curso educativo, artigo 28).

Essa esquizofrenia se explica pelo fato de que, embora esses não sejam crimes nos quais a violência é explícita, há um consenso de que a partir do tráfico de drogas ilícitas se articula uma parcela importante da criminalidade no país (e no mundo), cujos lucros, segundos dados, são altíssimos. Mídia, especialistas em segurança e políticos acreditam que os traficantes financiam e proporcionam meios para a prática de assaltos a bancos e outras atuações de “marginais”. Hoje, descobriu-se, traficantes preparam e ordenam as operações,

não apenas das favelas onde vivem, mas também dos presídios nos quais cumprem pena.

Para esses agentes do mal, as pessoas desejam medidas fortes e a política a ser adotada, clamam, é a mais rígida possível. A aparente contradição facilmente se explica: as drogas (ilícitas) desestruturam as famílias e a sociedade. Então, nesses crimes, há vilões e vítimas. O uso de drogas está a trazer uma clientela de classe média e alta para o sistema penal e isso torna-se estranho, eis que se tratam de “pessoas de bem”.

Neste sentido, a Revista “ÉPOCA” (2001) apresentava, em sua capa, a foto de quatro usuários de maconha, pessoas mais ou menos conhecidas, “GENTE como a gente” (filme dirigido por Robert Redford, em 1980), que nunca fora criminalmente perseguida e nem o foi após (pelo que consta, como consequência, apenas uma perdeu o emprego).

A esquizofrenia surge, então, por conta de que considera-se que haja vítimas, em crime sem vítimas¹⁸: os usuários, as suas famílias. Como o ator global Marcelo Anthony, detido em abril de 2004, quando comprava maconha na portaria de um hotel) e Edinho, filho do “Rei Pelé”, preso de junho de 2005, acusado de envolvimento com o tóxico (mas logo se “descobriu” que o ex-goleiro havia sido envolvido em um esquema depois de passar a consumir drogas e a se relacionar com traficantes).

O discurso em relação a eles busca justificativas e explicações. “São pessoas passando por problemas de saúde”. De fato, o uso de substâncias entorpecentes, legais ou não, trata-se de um problema de saúde, não se aplica a um doente normas penais, a eles se oferece tratamento médico. Cabe assistência adequada e não punição, ainda que seja apenas uma advertência ou a indicação à participação em trabalho voluntário.

Para compreender essa realidade, há de se recapitular. No Brasil da década de 20 do século passado, o presidente Washington Luís declarava que a questão social deveria ser tratada pela polícia¹⁹, e se o líder da nação tal afirma em relação às relações com os trabalhadores, quanto mais às

¹⁸Crime sem vítima é o caso de uma conduta praticada voluntariamente por um adulto, que não provoca dano social e, mesmo assim, é considerada como passível de pena (é o caso de uso de drogas ilícitas, aborto, pornografia).

¹⁹Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/eleicoes/historia-1926.shtml>. Acesso em: 9 jan. 2006.

propriamente criminais. De fato, desde o período da escravidão, as autoridades dedicadas à manutenção da ordem pública tudo podiam contra quem não era pessoa e, depois, contra quem não era proprietário.

[...] Quando finalmente a escravidão foi abolida em 1888, desde há muito a polícia estava acostumada a lidar com escravos, negros e mulatos livres, imigrantes indigentes, marujos de folga em terra e outros membros das classes inferiores da cidade com se todos formassem um grande grupo uniforme. O papel inicial da polícia como agente disciplinador voltado contra os escravos deixou um legado persistente de técnicas policiais e atitudes mutuamente hostis entre a polícia e os setores da sociedade que sentiam o impacto de sua ação. (HOLLOWAY, 1997: 257).

Assim, o crime sempre foi exclusividade de quem não “é”, de quem não existe: pretos, pobres e prostitutas, como afirma a sabedoria popular, que, por não serem, não terem, não consumirem. E, para impedir que prejudicassem a bela vida dos outros, sua existência, e de quem deles se ocupa, sempre foi negada, relegada, oculta. Para tanto, até hoje, delegacias de polícia ocupam, discretamente, prédios comuns, casas ou pequenos edifícios espalhados pelas cidades²⁰, ao contrário da maioria das sedes de serviços públicos, que ocupam prédios históricos ou construções de destaque, com fachadas amplas, repletas de mármore e vidros espelhados.

Quem conhece uma delegacia, um presídio e um fórum brasileiros não pode deixar de se espantar ao saber que todos compõem um mesmo sistema. As diferenças gritantes chegam à ilegalidade por, nos primeiros, pessoas permanecerem confinadas em flagrante e evidente desrespeito às normas pátrias (em especial à Constituição Federal de 1988 e a Lei de Execução Penal, a LEP, Lei nº 7210, de 1984).

Todavia, as delegacias e presídios, bem como as varas criminais, continuam, como as outras agências do sistema penal, uma quase exclusividade de excluídos. A sua “popularização” acontece apenas esporadicamente, em períodos de ditaduras (assim, os presos políticos de Vargas, dentre os quais Graciliano Ramos, e da Ditadura Militar, exemplificados por Fernando Gabeira e Marcos FAERMAN). Um processo civilizatório ainda está, pois, por acontecer no sistema penal brasileiro. Para

²⁰Em sentido contrário à proposta de SOARES (2000: 92), que implantou “delegacias legais” a partir de 1999, durante o governo Garotinho, no Rio de Janeiro. Elas ocupam prédios novos ou reformados a partir de um projeto de fazê-las atrativas, coloridas, visíveis, simpáticas a quem necessita de conforto em momento de dificuldade.

tanto, mostra-se necessária uma política criminal efetiva e democrática, representativa das minorias e respeitadora das diferenças.

Logo, a violência brasileira deve ser pensada no plural, por ser realidade na prática de crimes, em políticas estatais ilegítimas e ilegais e no cotidiano das pessoas. O repórter Marcos FAERMAN (1944-1999), além de ter sido torturado em decorrência de seu engajamento na luta contra a Ditadura, percorreu o país entre os anos 60 e 70 e conheceu os brasileiros, suas alegrias e misérias. Em coletâneas, que publicizam algumas de suas reportagens, retratou a vida e a morte de seus compatriotas, desde a agonia dos índios tupiniquins e xetás, vítimas do processo civilizatório, até a dos índios cinta largas, massacrados em um dia de 1963, no Mato Grosso (FAERMAN, 1978 e 1979).

Ele denuncia, em 1975, a poluição em Alagados, na Bahia (de Caetano Veloso), lar de mais 20 mil pessoas, pobres (“quase todos pretos/Ou quase pretos, ou quase brancos quase pretos de tão pobres”), vivendo junto ao mercúrio lançado por uma fábrica; a miséria das pessoas durante a seca de 1976 no sertão nordestino; e a violência na relação de trabalho em 1978, em Santos, mascarada sob a forma de acidentes que afligiam os estivadores, atuando sem equipamentos de segurança, obrigados pela corrupção de um sindicato “pelego”.

A miséria urbana aparece em reportagens retratando o dia-a-dia depois de um incêndio na favela e na angústia das pessoas, poucos dias antes da desocupação de outra. Aparece também na narração de uma morte acontecida em 1971, em São Paulo, que iniciou como uma briga entre três vizinhas e terminou com uma delas sendo seqüestrada, torturada e assassinada por um tenente e um sargento da Polícia Militar paulista, esposos das outras duas.

Paradigmática da percepção das pessoas sobre o significado da expressão “segurança” é a reportagem intitulada “Duelo no Banco”, no qual o vigia, após matar um assaltante, recebeu cumprimentos de um policial militar e de um delegado do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social). A sutileza da violência (simbólica) aparece na transcrição de diálogos entre policiais militares que confessam estar cansados de tais situações e do vigilante que declara nunca ter pensado em usar a arma, tendo buscado o trabalho apenas por estar “meio doente” e considerar este um serviço leve.

Essas histórias de sangue e tristeza, que demonstram a grandeza e a pequenez da existência humana, um retrato do país, de forma acadêmica, foram atualizadas em obra organizada por José Vicente Tavares dos SANTOS (1999), intitulada *Violência em Tempo de Globalização*, que apresenta, em cinco partes, artigos sobre a violência e a globalização no campo, no sistema jurídico e no sistema prisional brasileiro e latino-americano. Nessa obra revela-se que, durante a transição democrática (1979-1989), havia esperança de crescimento econômico, desenvolvimento social e elaboração de leis pactuadas e justas, com a conseqüente transformação da violência em algo anacrônico.

Mas a violência recrudescceu com o fim da Ditadura, perduraram as violações dos Direitos Humanos por agentes do Estado. Mortes extrajudiciais causadas por policiais, explosões de incivildade e litigiosidade na sociedade civil (com a banalização da morte) continuaram a pautar a história de nossos pacatos cidadãos.

O seqüestro do empresário Abílio Diniz ocorreu em São Paulo, no dia 11 de dezembro de 1989, poucos dias antes do segundo turno das eleições presidenciais em que Lula seria derrotado por Fernando Collor de Mello. No dia da eleição, a polícia descobriu o esconderijo, libertou o empresário e prendeu os seqüestradores (cinco chilenos, dois canadenses, dois argentinos e um brasileiro). No ano seguinte, surgiu a Lei nº 8.072, a Lei dos Crimes Hediondos.

Em 11 de dezembro de 2001, o publicitário Washington Olivetto foi seqüestrado por um grupo de chilenos e libertado 54 dias depois. Entre esses fatos, centenas de ações semelhantes, praticadas por quadrilhas brasileiras colocaram em pânico primeiro a elite pátria, depois a classe média, que se viu vítima de uma modalidade nacional: os seqüestros-relâmpago.

O “Massacre do Carandiru” aconteceu em 2 de outubro de 1992, quando uma intervenção policial no complexo penitenciário paulista resultou, como canta Caetano, um “silêncio sorridente de São Paulo/Diante da chacina/111 presos indefesos, mas presos são quase todos pretos”.

Como conseqüência do massacre, o Complexo do Carandiru foi implodido dez anos depois. Sobreviveram lembranças, dentre as quais as celebrizadas no livro escrito por Drauzio Varella, depois transformado em filme.

Vários policiais que participaram dos assassinatos foram condenados, mas estão a recorrer.

Ressalte-se que um Capitão que participou das operações virou espírita em busca de um “refúgio de luz”, um Tenente-Coronel aposentou-se antes do previsto (“Mas acabei passando para a história com um bandido.”, reclama). Assim, dos nove comandantes envolvidos, três foram para a reserva, um foi promovido e cinco permanecem no mesmo posto. Um dos capitães hoje atua na Diretoria de Instrução e Ensino e considera seu trabalho atual tedioso; outro está lotado junto ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CARVALHO e FERREIRA, 1995: 40).

O comandante da operação, Coronel Ubiratan Guimarães elegeu-se deputado estadual por São Paulo e, em 2006, foi assassinado, diz-se que pela namorada, uma advogada enciumada.

Em dezembro de 1992, o país seria novamente abalado, desta vez pelo assassinato, acontecido com tesouradas, da jovem atriz Daniella Perez. Logo se descobriu que o autor do crime era seu par romântico (e a esposa grávida deste) na novela das oito, escrita pela mãe da jovem, Gloria Perez (no que se assemelha à verdadeira novela mexicana). Esta, indignada com a possibilidade de os autores do crime receberem progressão de regime, como de fato aconteceu anos depois, iniciou peregrinação pelo país, a fim de ampliar a abrangência da Lei dos Crimes Hediondos (o que se consubstanciou em 1994, através da Lei nº 8.930).

Em 23 de julho de 1993, em frente à Igreja da Candelária no Rio de Janeiro, oito jovens, que ali costumavam dormir, foram mortos a tiros por policiais militares, tendo cinquenta conseguido escapar. Os PMs responsáveis foram condenados e presos (um recebeu pena de 309 anos de reclusão, depois diminuída para 28, número próximo à condenação dos demais envolvidos).

Entre os sobreviventes, Sandro do Nascimento que, no dia doze de junho de 2000, iria ser o protagonista principal de um seqüestro televisionado para todo o país. Ele invadiu um ônibus e manteve onze passageiros presos por mais de quatro horas. Ao descer do veículo, usando uma moça como escudo, um policial interviu e disparou diversos tiros. A moça morreu no

hospital. Sandro foi encaminhado a outro hospital, mais distante e, apesar de ter entrado no camburão sem ferimentos aparentes, chegou morto.

Os três policiais militares que o conduziram ao hospital foram julgados e inocentados. Sandro virou personagem de documentário, no qual se conta sua história de criança abandonada, durante muitos anos sem família, sempre sem acesso a serviços públicos.

Entre os dois fatos, em 17 de abril de 1996, dezenove trabalhadores rurais foram executados pela Polícia Militar do Pará, no que ficou conhecido como “Massacre de Eldorado dos Carajás”. Até hoje ninguém foi condenado.

No dia 18 de fevereiro de 2001, um domingo, dia de visita nos presídios, uma rebelião tomou conta, simultaneamente, de 25 penitenciárias paulistas. Foi quando o Brasil, pela primeira vez, ouviu falar do Primeiro Comando da Capital (PCC). Mas ele fora criado muito antes, em 1993. Uniu os presos dentro dos presídios, para garantir a proteção dos mais fracos, tendo em vista que as condições carcerárias permitem o abuso físico, psicológico e sexual, sem que os agentes ajam para garantir os direitos dos detidos. Com o tempo, a organização expandiu-se, passando à ofensiva, organizando ataques contra policiais, agentes penitenciários, instituições públicas e privadas. Tornou-se uma megaquadrilha.

Em 2001, no dia 30 de agosto, o apresentador Sílvio Santos foi feito refém dentro de sua própria casa. O mais estranho é que o autor da façanha, Fernando Dutra Pinto, 22 anos, havia, uma semana antes, seqüestrado a filha do apresentador. O fato, com cobertura ao vivo das grandes redes de televisão (de acordo com dados do Ibope, mais de 3 milhões de pessoas acompanharam o seqüestro), só chegou ao fim 7 horas depois, quando o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, dirigiu-se à residência do apresentador e garantiu a segurança do criminoso. Mas ele morreu alguns meses depois, dentro da penitenciária, de causa não esclarecida.

Em 2004, nos dias 29, 30 e 31 de maio, na Casa de Custódia de Benfica, estado do Rio de Janeiro, a fuga de 13 presos resultou em rebelião que, conforme dados oficiais, causou a morte de 31 pessoas, sendo um agente penitenciário e, os demais, presos. A Casa fora inaugurada dois meses antes, em sete de abril, com capacidade para até 1.300 presos e, antes da rebelião, abrigava cerca de 900 presos. Levantamento realizado mostra que, dos 20

mortos identificados na rebelião, 17 estavam presos por pequenos delitos e nove deveriam estar cumprindo pena em penitenciárias²¹.

Chico Mendes morreu em 1988 e muitos continuam a morrer, por lutarem por terra, por lutarem pela melhora de vida no campo, por atuarem em sindicatos. Uma freira norte-americana, Dorothy Stang, naturalizada brasileira, que há trinta anos organizava trabalhadores rurais no Pará a fim de que lutassem por terra e preservação ambiental foi assassinada em 12 de fevereiro de 2005. Três dias depois, Soares da Costa Filho, ex-presidente de um sindicato de trabalhadores rurais do mesmo Estado, também foi morto.

E isso não é exclusividade de determinadas regiões do país. No Rio Grande do Sul, no dia 30 de setembro de 2005, o sindicalista Jair Antônio da Costa foi detido e morto por policiais militares durante uma manifestação por empregos.

Mas a violência maior, dizem os meios de comunicação, decorre das drogas. O poder do tráfico seria tal que, em fevereiro de 1996, a produção de Michael Jackson, para filmar clipe do cantor, com direção do cineasta Spike Lee, no Morro Dona Marta, solicitou autorização a Marcinho VP, traficante local. Ele teve mais do que 15 segundos de fama, tendo virado personagem principal do livro "Abusado", do jornalista Caco BARCELLOS (2003).

Marcinho morreu em 2003, assassinado dentro do presídio onde cumpria pena (diz-se que em decorrência do próprio livro, que teria sido percebido por colegas como uma demonstração de fanfarronice). Marcinho VP não era apenas um dono do morro, ele foi um dos líderes do Comando

²¹Francisco da Costa foi preso em flagrante no início deste ano tentando furtar um par de tênis de uma loja num shopping da Zona Sul; David Pereira, preso por dano ao patrimônio, combinado com resistência e desacato; Jorge da Silva, acusado de roubo, morador de rua; Leomel Gregório, preso por guardas municipais roubando a mochila de um turista; Wagner Souza Santos tentou roubar um relógio e 1 real de um senhor que caminhava na Lagoa Rodrigo de Freitas; Leonardo Santos, preso tentando roubar uma placa de inauguração (de ferro) na Estação Ferroviária de Nova Iguaçu; Rogério Gomes Brum, preso com uma pequena quantidade de maconha, foi acusado de tráfico de drogas; Carlos Alvarenga, morador de rua, preso acusado de roubar 52 reais; Gledson Nascimento, acusado de extorsão e assalto no Leblon; Luiz Claudio Santos, preso dentro de um táxi, armado de dois revólveres; Milton Dos Santos, acusado de roubo; Luiz de Souza, ex-militar, acusado de furto, condenado pela Justiça Militar do Espírito Santo; Márcio Medeiros, acusado de porte de entorpecente, condenado a seis meses de prisão pela Justiça em regime aberto; Leonardo Péricles, preso com pequena quantidade de maconha, acusado de tráfico de drogas; Elias Pacheco, preso por porte ilegal de arma depois de detido com um revólver dentro de um ônibus; Kleber de Sousa, acusado de tentativa de assalto; Tadeu Fonseca Alves, acusado de homicídio; Alessandro da Silva, acusado de roubar um celular em Copacabana (O GLOBO, 2004: 31).

Vermelho (CV), outra megaquadrilha que está esta atuando em território carioca. O CV surgiu em 1979, no Presídio da Ilha Grande, a partir do convívio entre presos comuns e políticos, detidos pela luta contra a Ditadura (LIMA, 2001).

Perante esse quadro, o Estado agiu. Em 1994, por exemplo, o Exército e a polícia carioca desenvolveram a chamada “Operação Rio”, ações de combate ao tráfico, resultado de convênio assinado pelo governador Nilo BATISTA, advogado criminalista, na ocasião ocupando o cargo de governador do Rio de Janeiro, e pelo presidente Itamar Franco, para inibir a criminalidade. Em decorrência, a partir do dia 18 de novembro, tropas federais ocuparam cinco favelas. Uma “Operação Rio II” teve início no ano seguinte, a partir do dia 4 de abril. Ambas estiveram longe de atingir os objetivos prometidos. O tráfico continua a dirigir a vida nos morros do Rio e em vários locais do país. Tanto que o traficante Elias Pereira da Silva, conhecido como Elias Maluco, ordenou a morte de Tim Lopes, cinegrafista da Rede Globo, em 2002, no complexo das favelas do Alemão (e, no dia 25 de maio de 2005, ele foi condenado a 28 anos de prisão).

Também Fernandinho Beira-Mar, que, apesar de preso desde 2002, continua a preocupar as autoridades estaduais e federais responsáveis pelo sistema penitenciário brasileiro. Ele é considerado o grande traficante pátrio e seu nome deveria estar vinculado à lei responsável pela adoção no país do “regime disciplinar diferenciado” (Lei nº 10.792, de 2003, que alterou a Lei de Execuções Penais), que permite o isolamento absoluto do preso por até 360 dias em sistema similar ao regime pensilvânico, também chamado de “celular”, desenvolvido em 1790 e abandonado devido à sua ignomiosidade.

E há mais. Época houve em que a “moda” eram jogadores de futebol e músicos envolverem-se em acidentes, inclusive com vítimas fatais (assim Edmundo, o animal, em 1985) ou morreram eles próprios (Denner, jovem revelação do futebol brasileiro, em 1994, e os cantores Chico Science e João Paulo, em 1997). Mas mesmo ministros de Estado, ou filhos de, foram responsáveis por “acidentes” (em 10 de agosto de 1996, o então ministro dos transportes, Odacir Klein, estando no banco ao lado de seu filho, que atropelou, matou e fugiu do local do fato, nada fez, fora, após descoberto, pedir demissão).

Por esses e outros fatos, em 1997, entrou em vigor o novo Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503 (todavia, até o momento, produziu poucos resultados).

Em se tratando de violências no Brasil, há de se referir o racismo. Ele é histórico e assume características próprias no país da miscigenação. Negado por todos, percebe-se sua existência na realidade de que a escolarização de brancos supera a de negros, no fato de que são pessoas brancas que ocupam os principais cargos de trabalho e de que quando executam tarefas similares às dos brancos recebem remuneração inferior.

A Lei Afonso Arinos, Lei nº 1.390, de 1951, que considera o racismo como contravenção penal, foi pouco eficaz, tampouco a Lei nº 7.437, de 1985, que a ampliou, alcançou melhores resultados. Desde o fim da Ditadura, com a reorganização do movimento popular e a promulgação, em 1988, da Constituição, que também legisla sobre o tema, a situação tem se alterado, com inúmeros casos sido denunciados pelos meios de comunicação e apresentados para apreciação do Poder Judiciário.

Dentre esses casos, o mais relevante refere-se a Siegfried Ellwanger, divulgador das idéias de Hitler no país. Ele teve sua condenação confirmada pelo Superior Tribunal Federal em 2003, em decisão apontada como a mais importante do Tribunal desde sua criação (a única a ter se transformada em livro) (CRIME, 2004). Nela se determinam os limites da liberdade de expressão e do pensamento, bem como o alcance da palavra racismo no Brasil, de forma abrangente, a fim de coibir sua prática (a respeito veja-se também MILMAN, 2004).

Apesar de todos esses casos e situações, o que mais apavora o cidadão brasileiro é a cotidianidade dos fatos que se sucedem. Dados oficiais do Ministério da Justiça relativos ao ano de 2003²² indicam a situação que se vê no quadro a seguir:

²²Disponível
<http://www.mj.gov.br/senasp/pesquisas_aplicadas/mapa/rel/b_delit_tab2003.htm>.
em: 12 jan. 2005.

Delito	Ocorrências registradas	Taxa por 100 mil habitantes
Homicídio	40.666	23,0
Tentativa de homicídio	35.103	19,8
Lesão corporal	619.066	350,0
Estupro	14.298	15,9
Atentado violento ao pudor	10.091	5,7
Extorsão mediante seqüestro	375	0,2
Roubo	856.774	484,4
Furto	2.125.294	1.201,6

Quadro 6: Ocorrências em 2003

Fonte: Ministério da Justiça (2003)

Números como esses, que resultam em que todo brasileiro possua familiares ou amigos que tenham sido vítimas de roubos ou furtos, provocam no povo brasileiro sensação de desconforto e geram medo. Deixam perceber que se está a viver uma guerra civil e redundam em clamores por uma solução imediata.

Percebe-se claramente o fomento desse medo em parcela da mídia quando duas matérias veiculadas por órgãos de imprensa, utilizando um único estudo, de título “Atitudes, Normas Culturais e Valores em Relação à Violência” (produzido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo) chegam a conclusões antagônicas. Uma, publicada pelo jornal Gazeta Mercantil (BOAS, 2000), de cunho financeiro, destinado a empresários e lideranças políticas, possui como subtítulo “Paulo Sérgio Pinheiro diz que a percepção civil do tema contraria os sensacionalismos da TV”; nela consta a declaração de que “Não, nossas pesquisas mostram que as relações no Brasil não se baseiam na violência”. Ainda assim revela que a violência no Brasil é um problema crônico.

Já a Revista Isto É, traz como capa “Uma Semana de Terror” e como título da matéria “Um Cotidiano de Guerra”. No texto (WEIS, 2000), cita o estudo do Núcleo, destacando que os brasileiros não mais saem de casa à noite, com medo da violência.

De fato, não há como negar o incremento da violência e das incivildades na sociedade contemporânea, mas há de se perceberem todas as facetas destes fatos e como são analisados pelas instituições que participam do sistema penal.

A pobreza é hoje muito mais considerada, inclusive pelas polícias, como fator vinculada à criminalidade. E isso se espelha igualmente no Poder Judiciário. Acrescente-se que o Brasil é apontado como um país campeão mundial de desigualdade social (HOBBSAWM, 1997: 397 e 555).

Entretanto, para muitos, a realidade social não existe. As histórias de pessoas condenadas por crimes de bagatela se sucedem. No ano 2000, em Planaltina, Distrito Federal, um lavrador de 55 anos, foi preso em flagrante por raspar uma árvore e até mesmo entidades ambientalistas protestaram contra a prisão, ele usaria as cascas para fazer chá para a esposa, que sofre do Mal de Chagas (OLIVEIRA, 2000: C5).

Em maio de 2002, por bens que não alcançavam quatro reais (cebola, lata de ervilha, cabeça de alho, tablete de caldo de carne), uma empregada doméstica foi presa e o delegado justificava sua ação dizendo que, por não se tratar de crime famélico, a lei o obrigava a indiciar a mulher (RODRIGUES, 2002: 44). Em 2005, MARINI e VILLAMÉA (2005: 36-40) citaram vários casos de crimes irrisórios (como o de uma paulista que permaneceu presa por um ano e sete meses pelo furto de um xampu e um condicionador, somente sendo liberada por ordem do Superior Tribunal de Justiça em Brasília) e relataram a existência de polêmica entre juízes, delegados, promotores e advogados sobre o tema.

Na transição democrática (1979-1989), pois, “A violência adquiriu estatuto de questão pública.” (ADORNO e CARDIA, 1999: 68). E, como tal, vem subsistindo, servindo como forma de resolução de conflitos na sociedade brasileira contemporânea.

No que se refere à solução para tal, SECO (2002: 77) propôs, através de gráfico, as possíveis causas e respostas para a violência. A representação aparece em forma de círculo (“vicioso”), no qual uma instituição do Estado (Polícia, Congresso, Poder Judiciário e Executivo) aponta outra como responsável por uma situação que causaria a violência, esta explica a crítica e diz que, na verdade, outra era a razão, até fechar o ciclo.

Assim, aparecem: 1) o fato de o Congresso acusar a necessidade de os governadores exercerem sua autoridade para unificar as polícias e aumentar a eficácia policial; 2) eles negam, dizem que a Polícia prende, mas a culpa seria da Justiça, que solta os acusados; 3) a Justiça alega cumprir a lei, e que se a

sociedade quiser alterá-las, cabe ao Congresso fazê-lo; 4) este afirma que as leis funcionam, porém a Justiça é lenta pela má administração e improdutividade; 5) a Justiça replica que lhe faltam recursos (federais) para contratar mais juízes; 6) no que acaba ela novamente acusada, desta vez de gastar em prédios suntuosos; 7) e afirma perder tempo fazendo trabalho que a Polícia (dos governadores) não faz; 8) os governadores reclamam que a Polícia só funciona se for unificada, responsabilidade do Congresso.

A Polícia, na atualidade, tem muita visibilidade. Ela não apenas está encarregada dos assuntos de Estado, como dedica-se a atuar de forma ostensiva, a fim de prevenir e controlar a criminalidade e a violência. Os policiais são os agentes públicos mais presentes nas ruas, mais próximos dos cidadãos. Aqueles mais identificáveis (pois com atribuições de policiamento ostensivo, policiamento realizado com farda, com visibilidade, nas ruas das cidades). A ela o cidadão pode recorrer, qualquer que seja o problema, qualquer que seja a hora ou o dia.

Os servidores públicos policiais possuem a responsabilidade de utilizar, quando necessário e devido, o poder mais terrível do Estado em relação aos cidadãos: o de restringir sua liberdade. Ressalta-se assim, que a qualificação do policial de rua, tão positiva e negativamente representada na literatura e no cinema, seja uma das menores entre os servidores do Estado – situação que, em alguns países, vem se alterando. Mas o temor, ou, ao menos, a obediência, em relação a ela é grande, pois pode também fazer uso da força. E, tudo isso, destaque-se, de forma discricionária (embora limitada, pela lei e por outros agentes).

À Polícia, logo, dirige-se a demanda por mais paz e tranquilidade no espaço público, em especial onde, como no Brasil, grassa o medo da violência. E ela deve explicar como, apresentado-se sobre-humana, heróica, não consegue alcançar resultados convincentes.

Assim, muitos policiais começam a adotar discursos que há pouco restringiam-se a teóricos da violência, professores de universidades, declarando que a criminalidade não é apenas uma questão de polícia, que se trata de problema estrutural e histórico, para o qual se necessita uma intervenção global de longo prazo. Começam a perceber que os problemas sociais relacionam-se com a criminalidade e que somente o aumento do

número de homens, de viaturas e de armamento não basta para a garantia de uma sociedade pacífica.

Todavia, políticos, de todas as matizes, teimam em incorporar expressões como “Tolerância Zero” e “Policiamento Comunitário” ao seu vocabulário cotidiano de véspera de eleições, ainda que por vezes desconheçam o seu significado ou as conseqüências de sua real implementação, a contradição que existe entre as duas propostas.

De toda forma, a ascensão do Estado Penal, capitaneado pelos EUA, campeão de cidadãos presos ou sofrendo sanções penais (em 1997, 6.435 de cada 100 mil habitantes estavam ali presos, contra uma média europeia que oscila entre sessenta e 125 presos para cada 100 mil habitantes (WACQUANT, 2001B: 56) e uma brasileira de 164 presos por 100 mil habitantes²³) é uma das marcas do Século XXI.

Neste século, as correntes migratórias pós-período colonial e, em especial, os filhos daqueles que delas participaram, remetem à reflexão sobre as possibilidades de integração e coexistência cultural, eis que hoje eles representam, na Europa, o que são os negros nos Estados Unidos (WACQUANT, 2001B: 65) e os pobres na América Latina. “E quase brancos quase pretos de tão pobres são tratados”. Ocupando-se com trabalhos precários e mal assalariados, geram medo pela sua própria existência. “E pobres são como podres e todos sabem como se tratam os pretos”.

Eles rompem com as expectativas de segurança do homem ocidental moderno, trazem intranqüilidade às grandes metrópoles, declaram a falência de uma utopia, a necessidade de se repensar todo um sistema. São bandidos, não com armas nas mãos e lenços cobrindo a face, mas por determinação legal, por desejarem e não possuírem condições de adquirir pelas formas declaradas válidas pela lei. Querem consumir, mas não regulam seus comportamentos pelo determinado pela lei, são bandidos por agirem como tal e por serem o que são. São, “naturalmente”, bandidos e contra eles se arma o Estado com uma força policial.

²³Número divulgado no dia 9 de agosto de 2004, pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos em: <http://www.mj.gov.br/noticias/2004/agosto/rls090804-cnpcp.htm>. Acesso em: 01 jun. 2005.

Para evitar romantizações, há de se perceber uma cultura de violência, pautada pelo gosto, ou normalização do ato de matar. Os filmes de Hollywood, campeões de audiência e os jogos eletrônicos mais vendidos reportam-se constantemente à morte. Os objetivos durante a diversão estão no matar o maior número possível de soldados inimigos, de “explodir” um monstro de ficção ou, mesmo, com auxílio de veículos, atropelar o máximo de transeuntes (vencendo quem priorizar idosos, deficientes e crianças).

Assim, não há de se estranhar que o Haiti seja uma realidade localizada logo ali, em uma ilha caribenha que possui sua história marcada por guerras contra as potências imperialistas (espanhola, que dizimou as populações autóctones, e francesa)²⁴ e pela miséria.

É um país com uma população de 7,1 milhões de habitantes, majoritariamente crioulos (98,5% são descendentes de escravos negros) e minoritariamente de origem francesa (1,5%), cuja independência, alcançada em 1804, não marcou a redenção, eis que, entre aquela data e 1957, 24 chefes de Estado, de 36, foram assassinados ou despojados do poder.

Entre 1915 e 1934, o país esteve militarmente ocupado pelos Estados Unidos e, entre 1957 e 1986, François Duvalier e seu filho, Jean-Claude Duvalier, governaram o país. O fim da longa ditadura marcou o surgimento de outras, breves. Em 1990, Jean-Bertrand Aristide, um padre católico, assumiu a presidência com o apoio dos pobres e, em 1991, foi derrubado por um golpe militar. Em 1994, os Estados Unidos garantiram, militarmente, sua volta ao poder e, no ano seguinte, ele ajudou a eleger seu sucessor. Cinco anos depois, ele assumiu novamente a presidência, com 91% dos votos.

Em 2004, após um mandato controverso, com o país à beira de uma guerra civil, Aristide abandonou a presidência para a chegada de soldados norte-americanos de uma força de paz da ONU. A história desse país latino-americano se une com a do Brasil quando o país, almejando uma vaga permanente no Conselho de Segurança da ONU, passa a comandar o Exército de Boinas Azuis, que atua como polícia no país.

²⁴Esse histórico foi construído com base em informações disponíveis no site <<http://www.tlfq.ulaval.ca/axl/amsudant/haiti.htm>>, da Universidade de Laval, no Canadá. Acesso em: 9 jan. 2006.

Atuação provisória, até que um novo presidente restaure a tranqüilidade. Entretanto, passados três anos, a Força continua necessária, passando a envolver-se em conflitos e reclamando das dificuldades oriundas da falta de apoio humanitário para melhora das condições de vida da população.

Para completar o quadro de miséria humana, no dia 6 de janeiro de 2006, o então comandante das tropas brasileiras, general Urano Teixeira da Matta Bacellar, suicidou-se. Por isso, urge que se “Pense no Haiti, reze pelo Haiti/O Haiti é aqui/O Haiti não é aqui”.

De retorno ao sistema penal brasileiro, cabe verificar ainda que o caos não é apenas elemento do passado, de livros como o de BICUDO (1978) sobre o esquadrão da morte. Ele ainda aparece como realidade em grandes metrópoles pátrias, não distante das casas dos cidadãos. O jornalista TREZZI (2006: 49) escreveu matéria intitulada “Onde os Moradores Fazem a Lei” na qual se lê: “O negócio é o seguinte, chinelo aqui não se cria. A gente só avisa uma vez”. Assim um morador apresenta uma vila de Porto Alegre, na qual comerciantes, desde o ano 2000, encomendam a morte de pequenos ladrões e traficantes (e na qual as estatísticas aumentam pela reação dos criminosos/vítimas).

Todos esses fatores conjugados resultam em uma sociedade violenta, apesar de mais segura do que no passado, e na qual a reação estatal, no que tange ao sistema penal, muito pouco significa, por ser restrita e ineficiente. Assim, a superlotação de penitenciárias provoca a união dos condenados em megaquadrilhas que se articulam em todo país e mostra as penitenciárias como sendo apenas um local no qual o tempo passa. A justiça penal brasileira, embora a suntuosidade de seus prédios, pouco auxilia no objetivo de diminuir a criminalidade reinante.

A existência de uma Polícia, corporação voltada a garantir a segurança pública e a manutenção da ordem, corporação burocratizada e profissionalizada, cujos integrantes recebem treinamento para exercer suas tarefas, dentre as quais a de utilizar-se da força, composta por pessoas integradas à vida em sociedade, que consomem pelas portas da frente dos comércio, incorporadas ao mercado e à sociedade, homens e mulheres (e cada vez mais pessoas do sexo feminino) que desejam não apenas proteger os bens dos ricos, mas também consumir, assimilar valores emergentes na sociedade

contemporânea, também não se mostra capaz de impedir o crescimento da criminalidade.

A Polícia, desta forma, mesmo se não garante plena segurança à sociedade, serve, como serviço público, para oferecer empregos estáveis a quem deseja condições para estudo e ascensão social. Mas, se antes era profissão destinada a quem estava cansado, quem nada tinha, exceto sua força física, hoje exige capacitação e profissionalismo. Desta forma substituiu-se o estereótipo do policial truculento e da polícia ineficiente. Explica o Coronel da Reserva 2 que a atividade policial sempre foi vista como algo simples, de fácil execução, algo referente à mão-de-obra não especializada.

Até a década de 90, até hoje, quais os valores da profissão? Vigor físico, coragem inseqüente, sair dando tiro, prendendo gente. O que valia era saber comandar, gritar, controlar, colocar 30 homens e mantê-los sob coordenação. (Coronel da Reserva 2).

E se essa perspectiva mantém-se em parte, a desconfiança em relação à Polícia decorre do fato de que

[...] Os policiais são percebidos como pessoas que aplicam a lei, de modo pouco satisfatório. A organização policial tornou-se uma organização complexa, afastada das comunidades locais, constrangida a recorrer prioritariamente à força mais do que ao consenso na contenção da ordem pública. [...] (ADORNO e PERALVA, 1997: 2).

Embora essa realidade continue em muito verdadeira, e a confirmar-se na realidade, algumas polícias brasileiras procuram se diferenciar, assim como os que as compõem. Hoje ela está formada também por homens e mulheres que se posicionam para alcançar seus sonhos e ideais dentro da sociedade, como profissão e como meio de ascensão social.

Assim, cada vez mais jovens universitários - ou que sonham sê-lo - buscam na atividade seu trabalho. E, por vezes, são policiais diferentes. Fazem com que esteja a surgir uma nova Polícia, que possibilita pensar uma atuação diferente desta no sistema penal. Assumem um agir de forma mais complexa, fruto de relações que agora se verificam, ou assumem, permitindo desvelar uma nova realidade. As relações com o Judiciário, com o sistema prisional, com a sociedade modificam-se e compreende-se que,

[...] dito de outra forma, mesmo se existem relações (de rivalidade mimética, de distinção, de concorrência tecnológica...) entre o mundo do crime e o mundo policial, este último não é determinado apenas pelas transformações das formas de violência, ele é criador de suas próprias normas em função de suas relações internas. [...] (BIGO, 1996: 52).

Isso significa que as polícias não vivem passivamente em busca de criminosos, sem intervir nas regras do jogo, na definição dos conceitos que ordenam o funcionamento do sistema, “[...] as polícias não apenas respondem ao crime e à insegurança. Elas determinam a cada momento o que é o crime, o que é a insegurança.” (BIGO, 1996: 54). Elas buscam seus espaços de atuação, sabedoras das expectativas das instituições com as quais interagem (em especial com o sistema judiciário), bem como daquelas que as pessoas possuem em relação ao seu trabalho.

Logo, as exigências relativas a uma nova sociedade obrigam ao surgimento de uma Polícia compatível com essa realidade, e deve-se analisar, em primeiro lugar, o fato de a Polícia Militar passar a exercer o policiamento ostensivo e, depois, compreender-se o texto constitucional estabelecido com o fim da Ditadura Militar, quando se promulga a Constituição Cidadã de 1988. Esta, no artigo 21, inciso XXII, determina: “Compete à União: executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras”. No artigo seguinte, também inciso XXII, ela ainda determina que cabe privativamente à União legislar sobre a competência da Polícia Federal e das Polícias Rodoviária e Ferroviária Federais.

No artigo 24, inciso XVI, prevê que a União, os Estados e o Distrito Federal legislarão sobre organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis e, no 42, que “Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”.

Dedica ainda um capítulo, o terceiro do título V (“Da defesa do Estado e das instituições democráticas”), a questões concernentes à segurança pública. Neste, no artigo 144, institui:

A segurança pública, dever do Estado, Direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

No texto constitucional percebe-se a íntima relação entre segurança pública e forças policiais. Nos diversos parágrafos desse mesmo artigo 144, determinam-se as funções de cada uma das polícias, e preserva-se a dicotomia entre a Polícia Civil e Militar. Reservando para a Civil, dirigida por

delegados, autoridades civis com formação em curso universitário de Direito, a apuração de infrações penais e exercício de funções de Polícia Judiciária e, para a Militar, o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Cabe, em primeiro lugar, destacar, no que tange à localização das regras instituintes das organizações policiais no capítulo terceiro do título V que, para autores como SIMÕES, Coronel reformado da BM, essa é uma situação positiva: “[...] Depreende-se que, o legislador constituinte colocou em proeminência o campo da segurança pública, sistematizando-o a nível nacional, ‘status’ até então não atingido.” (SIMÕES, 2002: 143).

Entretanto, ZAVERUCHA (2005: 72), lendo a mesma realidade, apresenta crítica. Para ele, reunir em um único título, no texto constitucional, o estado de defesa, o estado de sítio, as forças armadas e a segurança pública, significa estar ainda em vigor o pensamento de que as polícias devem defender, prioritariamente, o Estado, e não o cidadão, situação típica de regime ditatorial. “A Constituição de 1988 nada fez para devolver à Polícia Civil algumas de suas atribuições existentes antes do início do regime militar. [...]” (ZAVERUCHA, 2005: 74), embora essa fosse reivindicação.

Mas por que a polícia está assim? A resposta é simples: a micro-realidade policial nada mais fez senão reproduzir a ditadura e a militarização que vigia na macro-realidade. O relacionamento político tende a se liberalizar, mas ela continua a mesma. Por isso a constituinte deve refletir sobre os mandamentos legais que darão condições para a emergência de uma nova polícia, que não seja um braço menor de uma possível ação militar. Daí a necessidade da desvinculação das polícias e brigadas militares dos Estados, da tutela e comando das Forças Armadas. A Polícia Militar é um braço armado dos civis para a ação interna e não um braço auxiliar interno das Forças Armadas para as tarefas menos nobres e mais ilegais. (AGUIAR, 1986: 80).

A posição é próxima da do Coronel PM da reserva PEREIRA (2006: 241), para quem a atual Constituição mantém perspectiva da Carta de 1967, reservando um duplo papel para as PMs, confundindo deveres militares e policiais, sem preocupação com a definição de caminhos para uma polícia mais eficaz no combate ao crime. Ou, nas palavras de LEMGRUBER, MUSUMECI e CANO:

A partir da Constituição de 1967 procurou-se conferir às PMs uma identidade mais propriamente policial, definindo-se o “policiamento ostensivo fardado” como competência exclusiva das polícias militares estaduais e proibindo aos governadores manter outras forças de segurança uniformizadas. Mas, ao mesmo tempo, ampliou-se o poder

do Estado-Maior do Exército sobre aquelas polícias [...] (LEMGRUBER, MUSUMECI, CANO, 2003: 51).

Importa ressaltar que durante o processo constituinte foram propostas diversas modificações na estrutura policial, desmilitarizando-a, unificando-a. Essas propostas surgiram, por exemplo, na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, encarregada de elaborar um anteprojeto (que, uma vez concluído, foi engavetado).

Após o término dos trabalhos, os Comandantes [das Polícias Militares] deslocaram-se até a residência do Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais, Senador Afonso Arinos de Mello Franco, fazendo-lhe a entrega de um documento que traduzia o posicionamento de todas as Polícias Militares e solicitava que o assunto fosse novamente estudado pela Comissão. (CHAGAS, 1987: 57).

Decorrencia desses fatos, surgem críticas fortes às corporações militares:

É óbvio que tal instituição, pela história, pela organização e pela mentalidade, é inadequada a cumprir tarefas que a sociedade democrática de hoje dela exige. As denúncias contra a violência e a corrupção policial, tanto nas grandes cidades como no interior (que o digam os favelados e os sem-terra), constituem matéria quase diária na imprensa. [...] (CARVALHO, 1997B)

Quanto às pessoas que integram a corporação, a Constituição Federal, no artigo 42, revela que os policiais militares são militares dos estados e que, portanto, devem respeitar a hierarquia e disciplina das instituições a cujo serviço estejam afeitos. Logo, a hierarquia e a disciplina surgem como elementos dos mais importantes na instituição. A hierarquia é devida desde o momento do ingresso na PM, a partir de quando todos são definidos em suas funções e passam a ocupar posições pré-determinadas. E isso, conforme os policiais militares, garante a “pureza” institucional.

Tu tens uma legislação que dá as regras para o servidor público civil e tu tens uma legislação que dá as regras para o servidor militar, ora, as regras do servidor civil são muitos frágeis, de tal forma que, principalmente no que diz respeito à polícia, um policial civil com várias acusações de roubo, furto e sei lá o que for, o máximo que acontece é ele ser retirado do local que está [...] levam cinco, até sete anos, para ver se ele é excluído ou não é excluído. A agilidade do policial militar é instantânea. Tu me dizes que passou pela avenida Mauá, e que um PM te segurou ali e pediu a documentação mas disse que não fazia nada se tu desses 100 pila para ele. Eu daqui, por telefone, resolvo o problema, já sei que é perto do meio-dia, que é na Mauá, ele PM é logo identificado e imediatamente retirado do serviço e é feito de imediato os procedimentos que devem ser feitos. [...] Isso é uma das coisas que facilitam minha condição de militar, que facilitam o civil, o cidadão é que fica protegido pela minha condição de militar. (Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM).

Embora gere críticas:

Mas também são muitas as contrapartidas perversas de uma estrutura literalmente copiada da organização militar, quando se trata de prover serviços cotidianos de segurança pública. A extrema burocratização e centralização dos processos decisórios resulta em perda de eficácia não só para os instrumentos formais de controle interno. Outro problema, já referido, é o fosso decorrente da existência de duas carreiras estanques - a do oficialato e a dos praças -, resultante numa coesão institucional muito precária, não obstante as contínuas e explícitas ritualizações da unidade e da identidade de todos no pertencimento à corporação. (LEMGRUBER, MUSUMECI, CANO, 2003: 61).

A dicotomia policial gera conflitos também no Brasil e a crise da segurança percebida pelo temor dos cidadãos, em dezembro de 1999, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, gerou uma nova proposta para a unificação das polícias estaduais brasileiras.

Isso aconteceu quando o Fórum Nacional de Ouvidores, em conjunto com representantes da sociedade civil (um grupo de 20 pessoas, dentre as quais Dom Paulo Evaristo Arns, Hélio BICUDO, José Paulo BISOL e Fábio Konder Comparato), entregou ao Governo Federal e aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados uma “Proposta de Projeto de Emenda Constitucional sobre o Novo Modelo de Polícia para o Brasil”²⁵.

O principal objetivo da emenda refere-se à extinção das polícias civis e militares, substituídas que seriam por uma estrutura unificada, denominada de “Polícia Estadual”. A idéia de modificar os artigos 21, 22, 24, 25, 32, 42, 61, 93, 125, 129 e 144 da Constituição Federal, aponta para a criação de um novo modelo de polícia, subordinado ao poder civil e atuando para compor uma persecução penal conforme o Estado Democrático de Direito, ou seja, extinguindo também o inquérito policial, resquício inquisitorial no processo penal pátrio.

A proposta sugere uma estrutura policial remodelada, de tal modo que se estabeleçam cinco graus hierárquicos, com a remuneração máxima não excedente a mais de quatro vezes a mínima, com preservação, todavia, do princípio hierárquico e de um regime disciplinar próprio e compatível com a natureza da função policial. Na modificação, a redação constitucional do parágrafo 4º do artigo 144 passaria a ser:

²⁵Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/3exec/ouvidor/policia.html>>. Acesso em: 30 jan. 2005.

As polícias estaduais, órgãos permanentes mantidos pelos Estados e pelo Distrito Federal e organizados hierarquicamente segundo estatuto disciplinar próprio, ressalvada a competência da União, destinam-se a: I. registrar as ocorrências e lavrar autos de prisão em flagrante de infrações penais; II. promover as diligências investigatórias, mediante relatórios circunstanciados; III. promover as diligências investigatórias requisitadas pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário; IV. exercer, por meio de um corpo uniformizado, as funções de polícia preventiva e ostensiva, bem como, em caráter supletivo, o policiamento florestal e de mananciais.

Entretanto, nem aquele governo, nem o de Lula, ao qual vinculam-se vários dos autores do projeto, interessou-se por aprová-lo. Em relação à política de segurança do governo do presidente eleito pelo Partido dos Trabalhadores, ZANINI (2002, A6) diz que, em 1982, em material destinado a orientar os candidatos aos governos dos estados havia não mais do que breves referências à questão, destacando a brutalidade da PM e que essa perspectiva se mantinha em 1989, durante a primeira campanha Lula à presidência; em 1994, na segunda campanha, existem referências ao fato de a violência resultar de desigualdades econômicas e propostas de desmilitarização das PMs, reforma dos códigos penais e de processo penal. Em 1998, na terceira campanha, há o reconhecimento de que o controle da criminalidade através da resolução das suas causas sociais não é imediato e existe urgência na redução dos índices de violência.

Em 2002, na quarta e vitoriosa campanha, surge um plano específico para segurança, com propostas de integração entre as polícias federal, estaduais e municipais, fixação de um piso e um teto salarial nacional para policiais e controle sobre segurança privada. Na prática, isso significa que, no que tange à Polícia, o Governo Federal ignora a proposta de unificação das polícias civis e militares, consubstanciada na citada “Proposta de Projeto de Emenda Constitucional sobre o Novo Modelo de Polícia para o Brasil”, preferindo aperfeiçoar as instituições existentes.

Disse Luiz Fernando Côrrea, da Secretaria Nacional de Segura Pública: “Houve decisão de aperfeiçoar as instituições existentes, integrá-las.” (ZERO Hora, 2004: 24). É que as polícias militares negam-se a se “civilizar”. Alegam que há questões mais prementes, que a unificação não serve como solução.

O debate sobre a atuação das organizações policiais tem abordado, principalmente, a análise de questões como estrutura, recursos financeiros, equipamentos, nível e tipo de operações e preparação de efetivos; estendeu-se e centralizou-se em muitas ocasiões, apenas na questão de unificação das polícias militar e civil como solução final

dos problemas de segurança pública atualmente vivenciados pela população. (DIAS, 2002: 217).

Fixam-se na idéia da tradição²⁶ e impedem o surgimento de uma nova polícia.

As PMs, como instituição, adquiriram nesse processo grande poder político, que, após a libertação do controle do Exército, passou a ser usado em seu próprio benefício. De instrumentos dos governadores, passaram a escapar de seu controle e se inseriram na disputa por salários e vantagens com outras grandes corporações, como o Exército, o Judiciário, o Ministério Público e as polícias civis. Aí está a origem dos altos salários dos oficiais da PM. É conhecido também o fortíssimo lobby das PMs no Congresso Nacional, capaz de barrar todas as propostas de reforma que contrariem seus interesses. (CARVALHO, 1997B)

Nos parágrafos do citado artigo 144, o texto constitucional determina competências das diversas polícias, sendo que para as militares garante-se o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, destacando:

Artigo 144, § 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Assim, pode-se estabelecer o seguinte diagrama para hierarquizar as polícias no país, incluindo-se nele a segurança privada.

²⁶MARIANTE (1972: 185) destaca que situação semelhante aconteceu quando, no que ele denomina "fase de transição" da Brigada Militar, entre os anos de 1932 e 1950, passou-se, pela primeira vez, a aprimorar a instrução policial, ou seja, quando "Ensariilhadas as armas, lamentavelmente usadas em lutas fratricidas e sacudido o pó dos coturnos e botas, pó recolhido por esses brasis afora, parte a força gaúcha para outros rumos na sua já atribulada existência." deveu-se superar o tempo da milícia, o tempo guerreiro, que, defendiam muitos, devia ser preservado, por ser então tradição da BM.

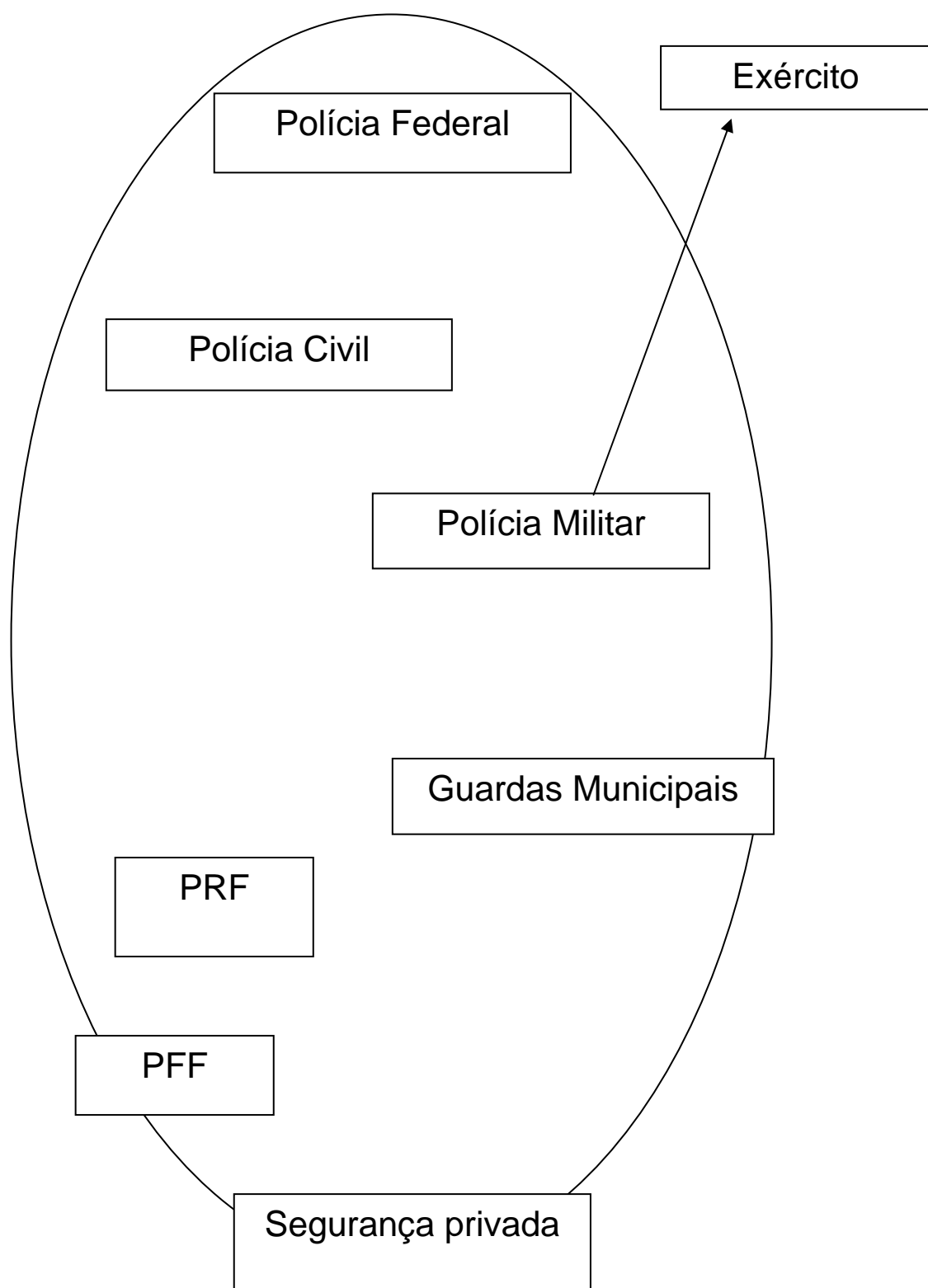


Figura 5: Hierarquia das Polícias no Brasil
Fonte: RUDNICKI (2007).

No diagrama, a Polícia Federal destaca-se por ser uma força de elite. Com contingente menor do que as polícias estaduais, apesar das dificuldades com que por vezes opera, destaca-se na persecução ao crime organizado, em especial no tangente ao tráfico internacional, seja de drogas ou de pessoas, além da intervenção em crimes de repercussão nacional.

A origem da Polícia Federal pode ser tanto encontrada em 1944, quanto em 1964, com a edição da Lei nº 4.483. Hoje ela atua em todo território nacional, através de 27 Superintendências Regionais, 54 Delegacias de Polícia Federal, 12 postos avançados, duas bases fluviais e duas bases terrestres²⁷.

Até o ano 2000, ela era conhecida como um apêndice de agências policiais norte-americanas, recebendo, por exemplo, doações de carros e gasolina da Agência Central de Inteligência (CIA). A partir dessa data, houve alterações, o orçamento passou de 100 milhões de reais em 1999 para o dobro no ano seguinte e 600 milhões em 2006 (RANGEL, RODRIGUES e MARQUES, 2006: 66). Hoje discutem-se os riscos de ela, sendo uma polícia de Estado, tornar-se uma polícia de governo.

As Polícias Rodoviárias e Ferroviárias Federais perderam poder por terem competências reduzidas, sendo que a última está em fase de extinção, após a privatização da Rede Ferroviária Nacional, na década de 90.

As guardas municipais, porém, estão em fase de expansão, embora recém criadas. Começam a ser compostas e a adquirir o direito de utilizar armas de fogo fora de prédios públicos.

A segurança privada não possui uma articulação como grupo, o que acaba por reduzir sua importância em uma análise das polícias brasileiras contemporâneas. As empresas de segurança são controladas tanto pelo Exército quanto pelas Polícias Militares e, numericamente, hoje, representam um contingente relevante, em especial se agrega-se a ela a não legalizada.

Ao interpretarem o atual texto constitucional, BASTOS e MARTINS (1997: 217) detêm-se na relação entre as polícias e afirmam haver uma hierarquização entre elas.

[As polícias militares] São forças auxiliares da polícia civil, muito embora seus componentes assim não se considerem. É que às

²⁷Disponível em: < <http://www.dpf.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2006.

polícias civis cabe, fundamentalmente, ofertar segurança pública, e às polícias militares, o suporte à luta contra o crime organizado, assim como garantir às autoridades estaduais os serviços e os bens públicos.

Não há menção à formação policial e esta tampouco recebe valorização. E é para ela que se dirigem aqueles que precisam ser afastados do serviço de rua. A educação no Brasil, apesar dos discursos de prioridade, seja para crianças, jovens, policiais ou seguranças privados, ainda se apresenta de forma incipiente.

Assim como as polícias de todo mundo, a brasileira precisa de reformas para estar adequada às necessidades da sociedade, às funções que das corporações se exigem na modernidade tardia.

Nas polícias, a formação, em regra, acontece em academias militares, ou quase-militares. E, na Polícia Militar brasileira, baseada na disciplina e hierarquia, o modelo de ensino adotado é tradicional, com fundamento na repetição até a exaustão, pouco propiciando, à maior parte da corporação, discutir a função dos servidores da área e os processos de policiamento.

A seleção não admite quem esteja cansado, mas tão somente, dependendo da carreira (praça ou oficial), apresente uma resistência física básica e uma escolaridade média. O aspecto intelectual nas duas perspectivas não é considerado como fator mais relevante.

PARTE II - POLÍCIAS NA MODERNIDADE TARDIA

A peça começa no momento em que o Senado, querendo conferir a Augusto uma honraria mais elevada que o próprio império, votara pela apoteose e preparava-se para colocá-lo em vida no nível dos deuses. Nos jardins do palácio, dois guardas discorrem sobre o acontecimento e tratam de prever as conseqüências, de seu ponto de vista particular. O ofício de policial não vai se tornar impraticável? Como se pode proteger um deus que tem privilégio de se transformar em inseto ou até mesmo de virar invisível e paralisar quem quiser? Pensam numa greve; seja como for, merecem um aumento.

Surge o chefe de polícia e explica-lhes seu erro. A polícia não tem uma missão que a diferencie daqueles a quem serve. Indiferente aos fins, ela se confunde com a pessoa e os interesses de seus senhores, resplandece com suas glórias. A polícia de um chefe de Estado divinizado também se tornará divina. Como para ele próprio, tudo será possível. Realizando sua verdadeira natureza, dela poderá se afirmar, no estilo das agências de detetives: *tudo vê, tudo ouve, mas ninguém desconfia*. (LÉVI-STRAUSS, 1996: 358)

CAPÍTULO 4 POLICIAMENTO

A Polícia, como as outras instituições que organizam, regulam e controlam a vida em sociedade, é uma instituição social, resultado da atividade humana, exigência da vida social.

[...] Certo, a Polícia surge como resultado da atividade humana: mas ela é comandada pelas exigências naturais da vida como os outros e, nisso, ela aparece também como uma função natural. Sem que se possa jamais confundi-la com uma lei natural, porque ela adere aos eventos históricos, ela não parece menos essencialmente e fundamentalmente como uma condição de existência interna à sociedade. (NAPOLI, 2003: 26).

REINER (2004: 25) denuncia que, nas histórias convencionais da Polícia inglesa, busca-se traçar uma relação direta entre as formas tribais antigas de autopoliciamento coletivo e o *bobby* inglês e que essa perspectiva é caracterizada, apropriadamente, como sendo “ideologia como história”.

Esse tardio desvelar-se na história mundial, embora suas funções já fossem, há muito, exercidas, decorre do fato de que polícias só existem em sociedades complexas. O surgimento da Polícia, pois, coincide com a Revolução Comercial, acontecida entre os séculos XV e XVII e com o aparecimento dos Estados modernos. Nesse momento histórico passa a existir a necessidade de aumentar a segurança dos que estão a acumular riquezas, e as corporações medievais passaram a desempenhar tal função.

[..] quando [os mercadores] viajavam pelas estradas, juntavam-se para se proteger contra os salteadores; quando viajavam por mar, associavam-se para se proteger contra os piratas; quando comerciavam nos mercados e feiras, aliavam-se para concluir

melhores negócios com seus recursos aumentados. [...] uniram, em associações chamadas “corporações” ou “ligas”, a fim de conquistar para suas cidades a liberdade necessária à expansão contínua. [...] (HUBERMAN, 1984: 37).

E nessas cidades progrediram. Nos centros urbanos, típicos do Século XVI, marco do início da existência dos Estados modernos, surge, pela concorrência de três fatores, a instituição Polícia: 1) sócio-material (discurso econômico e prática comercial); 2) cultural (opinião pública e crítica das formas tradicionais de controle da manifestação de pensamento); 3) jurídico (surgimento da administração pública) (NAPOLI, 2003: 15; BRETAS (1997: 80) compartilham essa perspectiva).

BITTNER (2003: 107) e PETERS (1985: 126), ainda mais exigentes, crêem que a Polícia, a prisão e o novo processo criminal surgem, de fato, apenas no Século XIX, quando do desenvolvimento de uma sociedade urbana industrial. Percebem na Inglaterra, na iniciativa comandada por Peel, em 1829, o aparecimento do primeiro órgão público capaz de ser chamado de instituição policial.

Em sentido contrário, BAYLEY (2001: 20, 21 e 229) entende que não somente o Estado cria forças policiais. Ele considera essa idéia limitadora do ponto de vista da formação histórica e afirma ter a instituição passado de uma proteção não-estatal (de famílias, clãs, tribos, igrejas e corporações) para uma estatal. Para BAYLEY não cabe a negação do passado da Polícia para que se possa, hoje, entendê-la como um grupo que utiliza força física para regular relações interpessoais, com autorização desse mesmo grupo. Apresentando, ainda, outros exemplos para reforçar sua tese: em fronteiras territoriais a Polícia é constituída por tribos e associações; universidades e companhias mineradoras, que exercem autoridade dentro de seus próprios espaços, constituem suas próprias Polícias. Lembra também que países exercem autoridade policial sobre seus membros até mesmo fora de suas fronteiras e que a ação policial pode acontecer de forma descentralizada, quando o poder policial é delegado a outros tipos de agências sociais, tais como igrejas ou ligas, ou a outras unidades, como municípios, condados, províncias e distritos (BAYLEY, 2001: 22).

Em resumo, o policiamento público nunca substitui permanentemente o policiamento privado. Além disso, o policiamento público é difícil de ser explicado, porque ocorre em todos os tipos de circunstâncias sociais. Se o policiamento público fosse mais raro na história ou

exclusivamente moderno, a busca por uma explicação seria mais fácil. Dois fatores parecem ser mais importantes na mudança de Polícia privada para pública: mudanças sociais que enfraquecem a capacidade dos grupos privados para manter níveis aceitáveis de segurança e a formação de comunidades políticas maiores, que enfrentam uma resistência violenta dos grupos que pretendem abranger. (BAYLEY, 2001: 50).

Essa perspectiva confunde Polícia com policiamento, a instituição com sua função, para naturalizar a Polícia, ou, como explica REINER, ideologizá-la, criando uma Polícia eterna. Ao contrário, historicizá-la permite conhecê-la, discuti-la, como se fez no final do Século XVIII, quando, com a Revolução Francesa, muito se debateu a respeito da Polícia, de suas funções e dos limites de sua atuação e utilização em um Estado fraterno, garantidor das liberdades dos cidadãos.

Os problemas a respeito da Polícia sobre os quais se concentram os debates revolucionários dizem respeito sobretudo à segurança, pois as conseqüências sobre a liberdade pessoal são aqui mais diretas e tangíveis e as necessidades de abandonar velhos hábitos se fazem mais prementes. [...] (NAPOLI, 2003: 191).

Dentre os principais questionamentos a respeito desse tema destacam-se os questionamentos sobre se a Polícia deve estar vinculada ao Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, a respeito do grau de certeza necessário para a Polícia ou o Judiciário prenderem um cidadão e o tempo pelo qual a Polícia pode prender uma pessoa: até oito dias, defendia Talleyrand, ou apenas 24 horas, como propunha Mirabeau (NAPOLI, 2003: 198, 206 e 194).

Levando em consideração essas idéias, a Declaração dos Direitos dos Homens e dos Cidadãos, de 1789, reclama, no artigo 12, uma base principiológica para a instituição que declara fundamental para a vida em sociedade, necessária para a convivência entre os homens.

A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita de uma força pública; esta força é instituída para vantagem de todos e não para ser utilizada, particularmente, por aqueles a quem ela é confiada.

Dessas promessas começam a surgir as primeiras medidas visando ao desenvolvimento da corporação. Importa salientar que ela aparece em consonância com propostas dos pensadores iluministas (Voltaire, Beccaria), que propõem um novo mundo.

Do outro lado do processo, o mesmo período [século XVIII] assistiu ao desenvolvimento de forças policiais regularizadas e a uma igual preocupação pelo treino dessas forças e pela sua consideração pelos direitos do cidadão. A maior eficácia na apreensão de criminosos num lado do processo e a humanidade da sua correção no outro

constituíram um ideal que, comparado com o velho mundo da tortura e das formas brutais de execução, o fazia parecer ainda mais hediondo do que na realidade fora. Estas práticas antigas constituíram um mundo não só derrotado, mas também totalmente destruído. À luz da razão e da humanidade, não poderiam voltar a existir. (PETERS, 1985: 116).

Todavia, a realidade que se conhece daqueles tempos mostra-se bem diferente do almejado. As promessas de “liberdade, igualdade e fraternidade”, que ainda hoje parecem utopias, não se concretizaram e assim:

No final do século XIX, o Dicionário de Idéias redigido por Flaubert definia, em um julgamento lapidar, o sentimento comum a respeito da Polícia: “Ela está sempre errada.” Flaubert escrevia em uma época na qual a instituição estava reduzida a um aparelho repressivo para a gestão cotidiana da ordem pública. O termo Polícia evocava em efeito o teatro de conflitos, violências, erros, chantagens que, em nome da segurança, caracterizavam, freqüentemente, a relação entre a força pública de segurança e o povo. [...] (NAPOLI, 2003: 20).

Além disso, a Polícia parece estigmatizada por trabalhar com o mal (BITTNER, 2003: 137). Ela acaba identificada com ele, idéia que se perpetua no tempo e no espaço e pode ser percebida, por exemplo, quando LENOIR (1997A: 268) identifica, na França contemporânea, os mesmos estereótipos visualizados no Brasil, ou seja, o de que os policiais civis são corruptos e os militares violentos (e ainda que os agentes penitenciários “puxam” prisão junto com os condenados a penas restritivas de liberdade).

Logo, a atenção não deve estar restrita somente à evolução da instituição, mas também à pessoa do policial. FOUCAULT (1991: 125) foi quem melhor empreendeu tal esforço, ainda que se referindo aos soldados dos exércitos. Ele demonstrou que, durante a passagem do Século XVII para o XVIII, o soldado se transformou de um camponês, alguém com vigor e coragem, forte e valente, para algo que se fabrica, alguém que aprende a manter a cabeça ereta, as costas retas, o peito saliente, que olha com ousadia, marcha com passo firme, joelhos e pernas esticados.

Essa transformação decorre de processos disciplinares nos quais se fabricam “corpos dóceis”, treinados, manipulados e acontece, simultaneamente, nas escolas, conventos, fábricas e quartéis (FOUCAULT, 1991: 126, 140 e 208).

Tratada em sua perspectiva história, cabe lembrar que, antes do surgimento da Polícia, a atividade que ela hoje desenvolve ou era realizada por pessoas requisitadas pontualmente, ou por soldados do exército, e que as

forças armadas de um país, ainda nos dias atuais, quando utilizadas para a manutenção da ordem interna, são consideradas como sendo Polícia, como estando a exercer atividades de Polícia (BAYLEY, 2001: 20).

De transformação em transformação, chega-se à contemporaneidade, na qual a Polícia aparece como

s.f. a ordem ou segurança pública. // O conjunto das leis e disposições que lhe servem de garantia. // A parte da força pública encarregada de manter estas leis e disposições. // A ordem, disciplina; a decência, o respeito, a tranqüilidade que devem reinar em assembléias, estabelecimentos ou reuniões públicas; as medidas adotadas para esse fim. [...] (AULETE, 1970: 2.866).

Não diversos destes significados são os apontados por HOUAISS:

1. Conjunto de leis e disposições que asseguram a ordem, a moralidade e a segurança em uma sociedade; 2. corporação que engloba os órgãos destinados a fazer cumprir esse conjunto de leis e disposições; 3. o conjunto de membros dessa corporação; 4. ordem, segurança pública [...] (HOUAISS, 2001: 2.249).

Dicionários especializados na área de Sociologia e Filosofia ignoram o termo²⁸, o que não acontece com os jurídicos. Para SILVA (1998a: 616) “[...] o vocábulo exprime a *ordem pública*, a *disciplina política*, a *segurança pública*, instituídas, primariamente, como base política do próprio povo erigido em Estado”, ou:

Polícia. Em sentido estrito, porém, quer o vocábulo designar o conjunto de instituições, fundadas pelo Estado, para que, segundo as prescrições legais e regulamentares estabelecidas, exerçam vigilância para que se mantenham a ordem pública, a moralidade, a saúde pública e se assegure o bem-estar coletivo, garantindo-se a propriedade e outros direitos individuais. (SILVA, 1998a: 616).

A Enciclopédia Saraiva de Direito dedica vinte e sete páginas ao tema, analisando-o em 21 termos. No primeiro, mais geral, declara e define:

Polícia (do grego *politeía*, pelo latim *politia* – administração de uma cidade, organização política, governo do Estado. Posteriormente, o termo passou a significar a conservação da ordem e da segurança pública), segundo Bielsa, é o conjunto de serviços organizados pela administração pública para assegurar a ordem pública e garantir a integridade física e moral das pessoas, mediante limitações impostas à atividade pessoal. (ZARZUELA, 1977: 169).

No que se refere ao Direito Administrativo, acrescenta:

Polícia (Direito Administrativo): “Conjunto de poderes estatais coercitivos, exercidos, *in concreto*, pelo Estado, sobre as atividades dos administrados, por intermédio de medidas ativas, impostas a essas atividades, a fim de assegurar-se a ordem pública.” (CRETILLA JÚNIOR, 1977: 180).

²⁸Assim os de BOUDON e BOURRICAUD (1993) e o de FERRATER Mora (1998), respectivamente.

Nestes verbetes percebe-se unanimidade no referente ao papel de proteção policial da ordem ou segurança pública, por meio de corporação que presta serviço garantidor das leis de um Estado, ou seja, a Polícia surge como necessária à paz social, meio para o Estado regular o convívio social, garantindo o bem-estar de todos os cidadãos.

Um ensinamento de MONJARDET (1996: 136) permite resumir todas essas perspectivas no fato de que o trabalho ou a missão da Polícia é apresentado como possuindo três objetivos: 1) redução ou “combate” à criminalidade (entendida como proteção das pessoas e dos bens); 2) garantia da *segurança pública* (paz e ordem públicas, verificadas como o dever de o Estado impor segurança, salubridade e tranqüilidade às pessoas, fazendo respeitar normas que possibilitem o conjunto das condições morfológicas do viver em uma cidade: fluidez da circulação nos espaços públicos, proteção da intimidade nos espaços privados, respeito da integridade corporal, etc); e 3) preservação da ordem política (enquanto garantia das liberdades e defesa das instituições, evitando manifestações violentas, infiltrações estrangeiras e a atuação de grupos terroristas).

Quando, porém, busca-se um conceito junto aos sociólogos que estudam a corporação, as idéias se complexificam e a unanimidade desaparece. Enquanto BAYLEY (2001: 52), por exemplo, retoma a origem etimológica da palavra, lembrando que nela estavam implicadas todas as funções administrativas (exceto as eclesiásticas), MONJARDET (1996: 9) parte da percepção das funções exercidas pela Polícia para verificar que ela tanto é um instrumento do poder (guarda a prefeitura, cede efetivo para transferência de presos, etc), quanto um serviço público posto à disposição da população (em consequência do qual atende chamados e resolve situações) e, ainda, uma profissão.

[...] Se definira então a Polícia como uma instituição com função de deter e utilizar os recursos de forças decisivas com o objetivo de assegurar ao poder o controle (ou regulação) do uso da força nas relações sociais internas. (MONJARDET, 1996: 20).

MONJARDET (1996: 198 e 16) declara perceber na Polícia uma instituição que é um instrumento sem objetivos próprios, que obedece aos definidos pela autoridade política à qual está subordinada. É um instrumento para aplicar a força quando necessária ao respeito da lei. Não tendo utilidade

em si, ela pode ser usada tanto por um ditador quanto por um governo democrático. Sua imagem, todavia, está sempre vinculada à violência.

[...] a Polícia lembra, por sua simples existência, a violência extra-legal sobre a qual repousa a ordem legal (e que a filosofia do Direito, Kelsen especialmente, com sua teoria da “lei fundamental”, busca ocultar). [...] (BOURDIEU, 2001: 115).

Cinco oficiais da BM declararam acreditar que a Polícia possui como função (RUDNICKI, 2002):

Policiamento ostensivo preventivo e garantias da ordem pública, no caso da Polícia Militar (art. 144 CF/88).

Essencialmente a Polícia é um ente estatal encarregado da manutenção da ordem e da garantia dos direitos fundamentais dos indivíduos.

Manter a ordem pública e o bem-estar social, prevenção de crimes, prisão de quem estiver em flagrante delito e investigação policial.

Protege o cidadão; cidadão = trabalhador, pessoa honesta, família.

Planejar e executar políticas de segurança pública, visando à proteção da vida e do patrimônio das pessoas.

Percebe-se, nas repostas, um descaso, pois havia espaço para mais de cinco linhas e quem desejasse podia ainda utilizar uma folha anexa. Mas as repostas transcritas mostram-se curtas, quase simplórias, demonstrando quer seja falta de desejo de fazer conhecer seus conhecimentos, falta de interesse, preguiça, ou, mesmo, falta de resposta melhor.

O despeito com o aspecto intelectual pode ser percebido na repetição do óbvio, no uso de chavões, no senso comum, que nada diz sobre a opinião daqueles que dirigem a Corporação, constituindo uma visão legalista, expressa na mera repetição do texto constitucional. A única resposta destoante é a que se refere à tarefa da Polícia como proteção de apenas alguns cidadãos, conceituando ou explicando quem são os que merecem esse epíteto e o empenho da BM.

A partir dessas questões, a Corporação, a estrutura policial, tem sido questionada: deve ser a Polícia centralizada ou descentralizada? Deve haver, vinculada à organização política e administrativa do País, um sistema único de comando ou vários? Deve comportar um Estado poucos ou muitos corpos policiais?

Cabe destacar que, em regra, os sistemas policiais prevêm a possibilidade de o poder político central intervir nas instituições e funções policiais - inclusive através de suas forças armadas e que, se por um lado as

Polícias descentralizadas (leia-se Polícias municipais) encontram-se muito próximas das comunidades, por outro, as centralizadas alcançam um nível de profissionalização maior.

Entretanto, não se estabeleceu até hoje qualquer relação entre Estados autoritários e Polícias centralizadas (BAYLEY, 2001: 180), ou, acrescente-se, vinculação entre democracia e descentralização da Polícia.

REINER (2004: 85) diz que a Polícia contemporânea é uma corporação cujos integrantes atuam em tempo integral, com formação profissional, tendo sido admitidos e progredindo na carreira por mérito. E que ela deve substituir seu poder de Polícia (a possibilidade de infligir sanções legais, até com o uso da força) pela autoridade (poder aceito de forma legítima).

[...] A Polícia é, em princípio, identificada como uma corporação de pessoas patrulhando os espaços públicos, usando uniforme azul, munida de um amplo mandato para controlar o crime, manter a ordem e exercer algumas funções negociáveis de serviço social. [...]. (REINER, 2004: 19).

Mas, ao se pensar a Polícia e sua atividade, caberia perceber que o trabalho policial não está limitado a atuar no tocante ao “combate” à criminalidade. GOLDSTEIN (2003: 38) revela que apenas no imaginário popular Polícia é sinônimo de justiça criminal. Perspectiva compartilhada por MONET (2001: 113), para quem “Nas representações do público e nas dos próprios policiais, a verdadeira Polícia é a que visa aos comportamentos criminais. [...]”.

Mas está óbvio, para os pensadores, que as funções policiais extrapolam em muito o âmbito criminal. BITTNER (2003: 138), por exemplo, escreve: “[...] o papel da Polícia é entendido melhor como um mecanismo de distribuição de força coercitiva não negociável empregada de acordo com os preceitos de uma compreensão intuitiva das exigências da situação.”. Acrescenta ser relevante ainda perceber que essa intervenção policial pode significar o uso da capacidade e da autoridade para, no *habitat* local, resolver um problema que envolve proteção contra uma imposição indesejada, cuidar de quem não o possa fazê-lo sozinho, resolver um crime, salvar uma vida, acabar com um aborrecimento (BITTNER, 2003: 132).

A visão distorcida, de um grupo de agentes que cotidianamente enfrentam o perigo para fazer valer a lei, está sendo corrigida a partir da

realização de estudos que mostram no que, em verdade, o serviço diário da Polícia é pautado.

Muitos esforços empreendidos para aprimorar a atividade policial avançaram em direção à presunção de que prevenir o crime e prender criminosos eram as atribuições fundamentais da Polícia. Mas essas suposições estavam baseadas mais na mitologia que cerca o policiamento do que em um acurado estudo a respeito do trabalho policial. A própria Polícia perpetuou tal mito. [...] (GOLDSTEIN, 2003: 23).

REINER (2004: 303), porém, entende que as funções simbólicas das Polícias são, em todas as sociedades, tão importantes quanto a eficácia no lidar com o crime e a desordem; logo, perceber na instituição um grupo de agentes que, permanentemente, enfrentam o perigo para fazer valer a lei, pode significar uma visão distorcida, mas encontra respaldo em vários segmentos.

Isso garante que, apesar da falta de estratégias para preparar os policiais para agirem com questões não penais, eles estejam aptos a resolvê-las. Torna-se relativamente simples, pois aplicam seu poder de Polícia, de uso da violência (simbólica) para prender, ou melhor, deter pessoas. Evidente que destas prisões não irão surgir inquéritos ou processos, que elas logo serão relaxadas. Sua eficácia, entretanto, torna-se incontestável, elas resolverão os problemas (BITTNER, 2003: 134).

Mas qual a verdadeira atividade da Polícia? É a que os policiais desejam, ou aquela que foi a eles delegada pela sociedade? Ao se pensar a Polícia e sua atividade, cabe destacar que o trabalho policial não está limitado a atuar no tocante ao “combate” à criminalidade. Pelo contrário. Assim, um processo que, a médio ou longo prazo, significará a desmitificação está sendo realizado, com base em estudos que mostram no que, em verdade, se pauta o serviço diário da Polícia. REINER (2004: 164) aponta estudo indicando que das chamadas recebidas pela Polícia Rural, somente 28% do trabalho se relaciona ao crime. GOLDSTEIN apresenta extensa lista das atividades policiais não dedicadas ao combate à criminalidade:

O que a Polícia faz com o seu tempo se ela não estiver trabalhando em assuntos relacionados à criminalidade? As pesquisas demonstraram que a maior parte das horas é devotada a cuidar de acidentes e pessoas doentes, animas feridos e perdidos, gente embriagada ou drogada, além de tratar de distúrbios familiares, brigas entre gangues de adolescentes e reuniões barulhentas, isso sem falar em registros de danos a propriedades, acidentes de trânsito, pessoas desaparecidas e bens achados e perdidos. Tais pesquisas citam a quantidade de tempo dedicada a administrar os sistemas de registro e licenciamento, cuidar do tráfego, lidar com reclamações de

estacionamento proibido, controlar a multidão em eventos públicos e, ainda, lidar com outros perigos e com deficiências do serviço municipal que requerem atenção. (GOLDSTEIN, 2003: 42).

BAYLEY (2001: 134) revela que existe uma consideração a ser realizada: o que são ocorrências criminais? Quem determina o que o seja? E apresenta dados indicando que 58% das ocorrências levadas à Polícia eram encaradas pelos cidadãos como sendo crimes, mas somente 17% o eram, conforme os policiais. Ele explica que isso é positivo, pois demonstra confiança da população na Polícia e garante a procura da instituição, quando necessário; se assim não o fosse, poucos crimes seriam relatados, o que aumentaria a cifra oculta da criminalidade.

O público realmente leva até a Polícia como pedido de serviço dependente não só do que eles sentem que precisam, mas também do que eles acreditam que a Polícia está interessada em tratar. De fato, há uma relação de *feedback* entre as demandas feitas à Polícia e as decisões tomadas pela Polícia: a demanda determina o espectro de escolhas que a Polícia tem, mas a resposta da Polícia quando faz suas escolhas vai dar forma às decisões do público sobre que questões levar a si mesma. Uma população relutante em constatar a Polícia o faria apenas em verdadeiras emergências, especialmente do tipo criminal. Uma população que não hesita em contatar a Polícia traria todo tipo de problemas, muitos deles triviais e não relacionados com nenhum crime. Assim, quanto maior o volume de pedidos de ajuda por unidade da população, maior a proporção de chamados relacionados com serviços em relação aos relacionados com crimes. (BAYLEY, 2001: 152).

BAYLEY (2001: 151) verifica também que as pessoas pobres recorrem à Polícia para resolução de questões não penais, enquanto uma pessoa com condições financeiras faz uso de psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, pedagogos, advogados e outros profissionais. O pobre restringe-se a recorrer ao servidor público ao qual tem acesso, pede ajuda ao “190”, ao telefone de emergência da Polícia.

Voltemos ao mito:

[...] o objetivo final da ação policial não é tanto realizar uma prestação de serviço em benefício de cidadãos individualizados, como preservar, em benefício do conjunto da coletividade, a ordem social existente contra um certo número de predadores que conduzem consigo a anarquia, como a nuvem traz a tempestade. [...] No limite, os policiais se vêem como missionários, encarregados de reconduzir ao bom caminho os pecadores transviados e evitar às pessoas “honestas e respeitáveis” entrar no caminho fácil que conduz ao vício e à perdição. [...] (MONET, 2001: 129).

Essa idéia não é compartilhada por BECKER (1971: 137), para quem apenas alguns policiais teriam a posição do que ele denomina de “cruzado

reformador”, ou seja um indivíduo que, com uma ética absoluta, busca reformar o errado, através de qualquer meio. Para ele,

Aunque indubitablemente algunos policia tienen un interés del tipo de las cruzadas em la eliminación del mal, es, probablemente, una característica mucho más típica del policía el tener una concepción más bien objetiva e impersonal de su trabajo. Lo que le interesa no es tanto el contenido de una regla en particular, sino el hecho de que su trabajo consiste em imponer dicha regla. [...] (BECKER, 1971: 145).

Seja qual for a visão do policial, a percepção mitificada da atividade da instituição por ele composta tem como perspectiva que a Polícia resolverá a questão, que se viverá em uma sociedade sem crimes, esquecendo-se todas as lições.

[...] a Polícia funciona mais ou menos adequadamente na administração do crime e manutenção da paz, mas na verdade não é um veículo para a redução substancial do crime. Esse é resultado de forças sociais mais profundas, muitíssimo distantes das fronteiras de qualquer tática de policiamento, e a taxa de crimes solucionados é função dos níveis de crime e de aspectos produtivos outros que não a eficiência da Polícia. (REINER, 2004: 302).

Ao analisar a concepção do trabalho policial, MONET (2001: 104) e MONJARDET (1996: 90) apresentam idéias que se assemelham. Para o primeiro, seriam tipos de Polícia: 1) de segurança; 2) de ordem; 3) criminal; e 4) de informações. Para MONJARDET, a instituição atua em 1) intervenções policiais de socorro; 2) policiamento ostensivo; 3) atividades judiciárias e 4) atividades administrativas.

Em uma sociedade com novas exigências, também existem perspectivas para o trabalho policial. Se as divisões podem ser ainda consideradas, o fato é que, no que tange ao desenvolvimento das atividades, a sociedade contemporânea deseja que o trabalho seja mais efetivo, que a Polícia não apenas prenda (ou mate) criminosos, mas diminua a ocorrência de fatos delituosos. Para tanto, desde o advento da modernidade, a população exige que um policiamento profissional substitua o que antes era uma atividade “voluntária” e que esse trabalho seja não apenas reativo, mas, igualmente, pró-ativo.

Quando o crime era bem menos problemático do que hoje, a função policial era simplesmente definida como prevenir o crime e prender os criminosos - com uma ênfase um tanto quanto erudita na primeira definição. Nunca houve qualquer dúvida a respeito do que “prender” queria dizer, mas qual o significado de “prevenir”? Será que quer dizer lidar com as causas mais profundas do crime? Ou será que quer dizer, de forma menos ambiciosa, que a Polícia deveria trabalhar para reduzir as oportunidades que levam as pessoas a cometerem crimes?

Prevenir o crime - e muito do esforço policial é dedicado a isso - é na verdade uma responsabilidade ambígua. (GOLDSTEIN, 2003: 88).

Como os imaginários (da população e dos policiais) são idênticos, cabe destacar, conforme a lição de MONET (2001: 103), que as leis regulamentadoras da natureza das missões da Polícia decepcionam pela generalidade.

Em todas as latitudes e longitudes, e por mais diferentes que sejam as tradições ou as culturas cívicas, por mais dessemelhantes que sejam as instituições políticas ou os graus de desenvolvimento econômico, todas as Polícias do mundo têm como obrigação as mesmas missões. [...] (MONET, 2001: 103).

Em relação ao trabalho dos policiais, cumpre ressaltar que direitos comuns ao conjunto dos trabalhadores lhes são excluídos: greve e organização são proibidos a fim de impedir processos que possam colocar em risco a ordem e a segurança, a própria lei.

À medida com que o movimento dos sindicatos foi crescendo em força, alguns comentaristas e administradores da polícia soaram o alarme, de medo que a Polícia abusasse de seu recém descoberto poder coletivo. Essas vozes quase sempre refletem muitas das mesmas preocupações que foram por muito tempo a base das proibições legais contra a sindicalização policial. Outros concluíram que os sindicatos não são tão ameaçadores nem tão poderosos como foram criados para ser. [...] (GOLDSTEIN, 2003: 383).

REINER (2004: 33, 91 e 116) lembra que, em 1978, a Federação [dos policiais ingleses], para favorecer o Partido Conservador, publicou artigo em jornais nacionais, com o título de “Lei e Ordem”, e que, nos anos 80, a Polícia inglesa passou a ser percebida como vinculada ao Partido Conservador (e isso é preocupante, pois fundamental para a legitimação da Polícia é não ser vista como partidária). Isso reforça os medos.

Comumente, em todas estas questões, expressa-se o medo de, consistentemente, os sindicatos adotarem uma posição ultraconservadora e de se oporem a todas as mudanças na direção que os reformistas defenderam. Essa é a base da maior parte das preocupações atuais a respeito do papel dos sindicatos no que se relaciona às melhorias policiais. [...] Algumas vezes essa posição conservadora é exacerbada porque o sindicato também reflete as ideologias enraizadas na subcultura policial, articulação que ajuda os sindicatos a ganhar apoio. (GOLDSTEIN, 2003: 386).

Ainda assim, há que se atentar:

[...] sindicalismo policial, de tal forma ele contribuiu para modelar o funcionamento interno das organizações policiais e para desenvolver a autonomização crescente dos corpos policiais através de reivindicação de um profissionalismo que nem sempre é desprovido de ambigüidade. [...] (MONET, 2001: 148).

Essa fato também é percebido por GOLDSTEIN (2003: 383):

[...] Em relação ao impacto que os sindicatos tendem a ter no futuro desenvolvimento da Polícia, a divisão de opiniões é igualmente clara. Alguns vêem os sindicatos como os inimigos naturais das mudanças necessárias; comprometidos com a proteção de privilégios difíceis de conquistar e refletidos no *status quo*. Outros vêem os sindicatos como uma força nova e potencialmente dinâmica para a mudança positiva, especialmente enquanto pressionam por uma organização policial mais democrática.

Existem mesmo dúvidas em relação ao caráter conservador dos policiais. Referindo-se a como se caracteriza hoje o policial francês, CORCELETTE e ABADIE (2003: 269, 304 e 317) dizem que a maioria possui uma formação superior, completa ou não, muitos sendo licenciados em Direito, História, Comunicação e Administração e afirmam que a extrema-direita não alcança 10% dos votos dos policiais franceses.

Os policiais reclamam, todavia, de suas condições de trabalho, que, em especial se comparadas com as da Alemanha, são medievais, tanto no que se refere a equipamentos (falta de computadores, por exemplo), quanto a apoios diversos (assim, eles somente receberão assistência psicológica se solicitarem, mas temem fazê-lo). Denunciam também a mansuetude dos juizes, que soltam os criminosos por eles detidos, e as mentiras dos políticos, que prometem e não investem em segurança (CORCELETTE e ABADIE, 2003: 24, 87 e 39).

A relevância da instituição policial, porém, estende-se muito além do âmbito de seus agentes. GOLDSTEIN (2003: 13) destaca que ela é necessária em uma sociedade democrática que reluta em conceder autoridade, mas percebe-se obrigada a ceder poder, para que a Polícia investigue, prenda e até mesmo use a força. Isso tudo, apesar de a corporação ser formada por servidores públicos do mais baixo nível na burocracia estatal.

[...] A Polícia está para o governo, assim como a lâmina está para a faca. O caráter do governo e a ação policial são virtualmente indistinguíveis. O governo é reconhecido como autoritário quando sua Polícia é repressora e como democrático quando sua Polícia é controlada. Não é por coincidência que os regimes autoritários são chamados de "Estados policiais". A atividade policial é crucial para se definir a extensão prática da liberdade humana. Além disso, a manutenção de um controle social é fundamentalmente uma questão política. Não apenas ela define poderosamente o que a sociedade pode tornar-se, mas é uma questão pela qual os governos têm um grande interesse, porque sabem que sua própria existência depende disso. Por todas essas razões, a Polícia entra na política, querendo ou não. (BAYLEY, 2001: 203).

A questão mais relevante talvez diga respeito ao policiamento, pois ele inclui todas essas atividades, coordenadas de forma científica ou política. O

termo “policciamento” designa a atividade principal da Polícia, que hoje extrapola a própria instituição (como acontece no caso da segurança privada).

O policiamento surge como prática uniformizada, como elemento dissuasório. Essa idéia remonta à Inglaterra do Século XIX, quando a Polícia de Peel simplesmente estava presente nas ruas e se perpetua quando o “Manual Básico de Policiamento Ostensivo”, citado por CHAGAS (1987: 44), o define como atividade de manutenção da ordem pública que busca a tranqüilidade pública. Dentre seus objetivos estão a prevenção de delitos, a prisão de delinqüentes, a regulação de condutas não delituosas e a proteção de vidas e propriedades.

A tecnologia proporcionada pelos avanços científicos verificados no Século XX, entretanto, alterou os padrões nos quais o policiamento se desenvolve. A popularização dos sistemas de comunicação e de veículos, permitindo percorrer maiores distâncias em menores tempos, significou mudanças profundas e polêmicas nessa prática.

A idéia do policial caminhando continua a ser defendida por muitos como a mais eficiente forma de policiamento ostensivo. Para outros, pode-se retirar parte da força das ruas, esperando-se os chamados de socorro da população, o que acontece com presteza, graças aos telefones (celulares), cujo atendimento igualmente é célere, devido às viaturas. E ainda há quem pregue, como melhor doutrina, a permanência, que propicia visibilidade, de carros e policiais em entroncamentos de importantes vias das cidades.

Em termos gerais, percebe-se o destaque de dois modelos de policiamento, um que atua antes de o crime acontecer, outro depois. MARCINEIRO (2001: 179) aponta que na Escola de Polícia Anglo-Saxônica a atividade busca identificar e punir quem tenha praticado um crime. É a escola típica dos detetives, dos investigadores, que trabalham para saber quem foi o autor desconhecido do fato, para identificar um criminoso não presente quando da chegada da Polícia ao local do crime. As ações repressivas preponderam nesse modelo, característico das Polícias da Inglaterra, EUA, França e Alemanha.

O outro modelo surge em países que possuem uma perspectiva diversa da do viver ocidental, mas hoje se espalha.

Na escola de Polícia denominada de oriental o objetivo é a antecipação ao crime. O esforço da Polícia é no sentido de somar energia com a comunidade para a resolução criativa dos seus problemas de segurança, antecipando-se à ocorrência do crime. A ação, portanto, é preventiva. Os países que se destacam na utilização dessa filosofia de trabalho policial são o Japão e o Canadá. (MARCINEIRO, 2001: 179).

É representado pela atuação preventiva, dissuasiva, por policiamento ostensivo, comunitário, que se percebe pelo homem facilmente identificado percorrendo, a pé ou em veículo (carro, moto, bicicleta), a cidade ou o campo, recintos públicos e mesmo privados.

A construção desses modelos parece seguir a mesma lógica relativa às funções da pena restritiva de liberdade: primeiro surgiram as concepções que buscam punir quem pratica um fato delituoso, entendendo ser esta a possibilidade de ação do Estado e depois aprimoraram-se modelos cuja propostas sejam evitar a ocorrência de crimes. Em um terceiro momento, busca-se a formulação de uma síntese entre as duas idéias e tantas outras.

De toda forma, “Analisado tanto internacional quanto historicamente, o policiamento apresenta uma grande variedade. Os policiais não são iguais em toda parte. [...]” (BAYLEY, 2001: 229).

Essas posições demonstram que pensar o policiamento significa iniciar discussão sobre contatos que a Polícia estabelece com a comunidade, buscar meios que garantam a integração entre a Polícia e a população e proporcionem a esta um sentimento de segurança.

Em termos de território nacional coberto, esse aumento significa que o policiamento se intensificou substancialmente ao longo do tempo. Volumes específicos de espaço em todo o mundo agora contêm mais policiais do que no passado. Um efeito, certamente, é tornar os policiais mais visíveis para mais pessoas. Isso afeta a capacidade operativa da Polícia para cumprir seus objetivos? Pode ser, embora esse ponto não possa ser provado. [...] Estudos da relação entre poder policial e eficiência negligenciaram a densidade territorial do policiamento, concentrando-se em vez disso, na densidade populacional. Programas planejados para aumentar a performance da Polícia talvez tenham errado no jogo de números. (BAYLEY, 2001: 96).

Mas não se pode apenas tratar de técnicas e números, também a forma de atuação dos policiais tem sido verificada a fim de buscar um sistema de atuação mais produtivo. Para exercer a atividade de policiamento, pois, pode-se adotar várias posturas, todas conformes com definições pautadas por políticas criminais.

Idéias conformes com ideologias propostas a partir do Movimento de Lei e Ordem, da Teoria das Janelas Quebradas, dos garantistas, dos minimalistas e dos abolicionistas pautam a atuação das Polícias em todo o mundo.

Nesta transição entre dois séculos, dois discursos têm prevalecido, primeiro o de lei e ordem, depois o de policiamento comunitário. Interessante verificar que são práticas opostas, mas aparecem nos discursos e políticas criminais propostas por policiais e governantes de todas as matizes ideológicas.

O policiamento comunitário parece ser hoje o discurso preferido das Polícias do mundo, mesmo daquelas cuja doutrina operacional prega políticas repressivas. É um policiamento voltado ao estar junto da sociedade, que estabelece parcerias entre a Polícia e a comunidade para garantir a segurança pública, para identificar e resolver problemas estruturais dessa comunidade, em especial quando eles aumentam o risco de crimes. Garante assim uma melhor qualidade de vida para as pessoas, tentando prevenir e reprimir delitos (REINER, 2004: 285).

Mas REINER (2004: 31) adverte: “[...] Como P. Waddington resume causticamente: ‘policiamento comunitário’ é uma contradição, pois se a Polícia pudesse servir à comunidade *inteira*, não haveria utilidade em se ter uma Polícia.”.

SILVERBERG (2000: 91) o percebe positivamente, destacando que, enquanto o policiamento convencional pretende cumprir e fazer cumprir a lei, o comunitário busca envolver o cidadão para criar um ambiente mais seguro. Ela aponta como necessário, para sua implementação, uma organização policial baseada em cinco características: 1) ênfase no pessoal, que deve ser incentivado a inovar e a ter iniciativa; 2) lideranças participativas; 3) compromisso com o “cliente”; 4) mesmos valores nas ruas e nos gabinetes; 5) busca de um desempenho ótimo.

Além do policiamento, cabe lembrar que outra atividade relevante da Polícia é a investigação criminal, a busca e prisão do autor de um crime. Aqui o policial não é o *bobby*, mas o detetive.

Os policiais têm possuem várias formas de agir, segundo, inclusive, a caracterização proposta, ou permitida, pelos modelos de policiamento de uma época, de uma sociedade. Esses modelos podem ser percebidos na forma como as histórias policiais os retratam. Desde “Os crimes da Rua Morgue” (1841), de Edgar Allan Poe, até os filmes policiais de Sylvester Stallone e

Arnold Schwarzenegger, é longa a série de obras de ficção que retratam os homens que combatem a criminalidade.

REINER (2004: 214) declara que “[...] O nascimento das histórias de detetives coincide com o desenvolvimento das forças policiais modernas. [...]” e, como no começo as Polícias eram desprestigiadas, cumpria a detetives, como Sherlock Holmes (de Arthur Conan DOYLE), Poirot (de Agatha Christie) e Maigret (de George Simenon), que representam o modelo de investigador solitário, de forma reflexiva, astuta, descobrir a verdade pelo raciocínio lógico, sem violência.

Eles serão substituídos pelos detetives durões de Dashiell Hammett e Raymond Chandler, no início do Século XX, contra os quais logo insurge-se, nos anos 40, um novo modelo: o do policial processual, que se apresenta com a frase que expressa o seu estilo de atuação : “Conte-me apenas os fatos”. Este será trocado por personagens como o de Dirty Harry (Clint Eastwood em “PERSEGUIDOR Implacável”, de 1971), que representam o justiceiro, o policial buscando fazer o que entende que os juízes e políticos (e mesmo os seus superiores) não fazem. “A história do justiceiro é um reflexo claro das políticas de lei e ordem que Richard Nixon usou para assegurar sua vitória na eleição presidencial de 1968. [...]” (REINER, 2004: 225). Ele investiga, julga e aplica pena.

“COBRA” (filme interpretado por Sylvester Stallone em 1986) tem como subtítulo: “O crime é uma doença, eu sou a cura”, e mostra um policial em luta para proteger uma modelo perseguida por uma seita criminosa. Nos 20 anos que separam o lançamento do filme dos dias de hoje há um recrudescimento da violência, dos criminosos e dos policiais.

Na comparação entre o justiceiro e o policial processual ressalta-se, na lição de REINER (2004: 179 e seguintes), a impossibilidade de definir qual o mais eficaz, pois tanto um policiamento agressivo quanto um comunitário não têm positividade confirmada. Há flagrante dificuldade de avaliação, que decorre da complexidade em avaliar os sistemas policiais (entre outros), afinal uma redução da criminalidade, na realidade, pode apenas resultar de um aumento da cifra oculta.

Refletir sobre o uso da força, da violência, remete, novamente, à questão de que o policial, agente do Estado, pouco qualificado em relação aos

outros, possui o poder de restringir a liberdade dos seus concidadãos, mesmo de infringir-lhes dor ou morte. Suas possibilidades são inúmeras, e seu poder decorre de quase nada.

[...] A autorização para usar a força, e a obrigação de fazê-lo, com base em nada além da crença razoável de que a ação realizada pode ser justificada, é de monopólio único e exclusivo da Polícia. Nenhum outro funcionário em nenhuma outra área do governo civil tem esse direito ou esse dever. [...] (BITTNER, 2003: 126).

Mas, ainda que todas as formas de policiamento estejam limitadas em suas técnicas ao previsto pela lei (desde o texto constitucional até os regulamentos das secretarias de segurança e dos comandos das Polícias), a atuação do profissional nas ruas se pautará em muito na sua compreensão, *in loco*, dos fatos.

Assim, as Polícias, ao definir o modelo que pautará suas ações, e os policiais em seu agir cotidiano precisam limitar, constantemente, o uso da força ou violência, restringir ao máximo a discricionariedade dos agentes. Essa preocupação acontece em todos os países, em todas as épocas.

[...] A grande eficiência e presença universal da Polícia Revolucionária em França, que tanto assustara os opositores ingleses da força policial de Peel, parecem ter-se tornado mais moderadas na época de Napoleão e nos regimes posteriores. [...] Mas a relativa moderação das práticas policiais francesas no século XIX pode ser resultante da formidável rede de serviços secretos desenvolvida pela Polícia francesa antes ainda da revolução de 1789, melhorada por Fouché sob o regime de Napoleão I e mantida durante a Segunda República e o segundo Império pelos sucessores de Fouché. Os amplos sistemas de informação policial, a detenção preventiva, a inexistência de caução [...] são fatores que parecem ter resultado em França, antes da Primeira Guerra Mundial, no sentido de evitar o uso da tortura pela Polícia, quer na velha acepção normal, quer na acepção da nova Polícia, com nos EUA (PETERS, 1985: 129).

Tratando desse fato na realidade portuguesa contemporânea, MAXIMILIANO (2000: 182) declara:

Eu, aqui como no meu país, na instituição que dirijo, o que eu pretendo é ter policiais cada vez melhores, porque quanto melhor for a qualidade da ação policial, mais liberdade e mais proteção tem o cidadão. E, então, eu diria que o policial há de ser um cidadão, para que o cidadão não possa ser um polícia, num sentido pejorativo. E diria, por final, que das forças de segurança das Polícias a comunidade espera qualidade e eficácia na atuação. Mas a eficácia das forças de segurança, das Polícias, tem por razão de ser e por limite os direitos fundamentais dos cidadãos.

Mas apenas em 17 de dezembro de 1979, através da resolução 34/169, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou um “Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei” (considerando como tais

os agentes da lei, nomeados ou eleitos, que exerçam poderes policiais, especialmente poderes de detenção ou prisão, incluindo nessa denominação os militares, uniformizados ou não). Neste, em seu artigo 2º, lê-se: “No cumprimento do dever, os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem respeitar e proteger a dignidade humana, manter e apoiar os Direitos Humanos de todas as pessoas.”.

E no artigo seguinte: “Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei só podem empregar a força quando estritamente necessária e na medida exigida para o cumprimento do dever.”.

Em 7 de setembro de 1990, quando do 8º Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinqüentes, formularam-se “Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei” para estabelecer parâmetros técnicos, humanísticos e legais no tocante ao tema. No nº 4 das Disposições Gerais observa-se:

No cumprimento das suas funções, os responsáveis pela aplicação da lei devem, na medida do possível, aplicar meios não violentos antes de recorrer ao uso da força e armas de fogo. O recurso às mesmas só é aceitável quando os outros meios se revelarem ineficazes ou incapazes de produzirem o resultado pretendido.

Declara ainda (nº 7 das Disposições Gerais): “Os governos deverão assegurar que o uso arbitrário ou abusivo da força e de armas de fogo por responsáveis pela aplicação da lei seja punido como delito criminal, de acordo com a legislação em vigor.”.

A legislação brasileira apresenta, no artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, limites para a atuação dos agentes dos órgãos de segurança, lembrando que: “Inciso III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento cruel ou degradante.” e “Inciso XLIX - é assegurado aos presos o respeito à sua integridade física e moral.”.

O Código Penal, artigo 38, repete esta perspectiva, ao dispor: “O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral.”. E a Lei de Execuções Penais, artigo 40, prevê: “Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e presos provisórios.”.

O Código Penal Militar, em seu artigo 241, regra: “Impõe-se à autoridade responsável pela custódia o respeito à integridade física e moral do detento.”

Ressaltando que a repetição percebida entre as normas concernentes ao assunto mostra a existência de consenso entre os legisladores.

No âmbito da responsabilidade pelos atos praticados, releva o art. 6º da Lei nº 4.898/65, que regula a responsabilidade administrativa, civil e penal em casos de abuso de autoridade e garante a punição das autoridades ao se identificarem desvios de conduta: “O abuso de autoridade sujeitará o seu autor à sanção administrativa, civil e penal.”.

Importa ainda salientar que a tortura, conforme a Lei nº 8.072/90, está equiparada aos crimes hediondos e encontra-se regulamentada pela Lei nº 9.455/97. No âmbito do Rio Grande do Sul, a Lei nº 7.366/80, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Rio Grande do Sul, no artigo 81, inciso XIX, prevê como transgressão disciplinar: “Inciso XIX - espancar, torturar ou maltratar preso ou detido sob sua guarda ou usar de violência desnecessária no exercício da função policial.”.

Assim, cresce a importância da idéia de “uso escalonado de força”, ou seja, do estabelecimento de padrões de respostas que o policial pode utilizar, de forma crescente ou decrescente, em razão do caso concreto.

O uso escalonado leva em consideração aspectos anatômicos, psicológicos e legais e proporciona ao policial uma noção do nível de força a ser empregado para subjugar o infrator, considerando o perigo oferecido e os meios necessários para fazê-lo, sem causar injúria física superior à necessária para o controle da situação.

Obedece, desde que possível sem risco para o policial ou terceiro, a seguinte ordem: 1) identificação do policial, comando de voz ordenando o fim da infração, 2) advertência de que a autoridade utilizará dos meios devidos para impor a conduta devida, referindo, inclusive, a disposição de uso de arma, 3) uso de força física (contenção através de contato físico direto), 4) utilização de armas menos letais de contato indireto (tais como espargidores de gás lacrimogêneo ou gás de pimenta, granadas de som, de luz e som ou de agentes químicos, munições de borracha); 5) uso de armas menos letais de contato direto (bastões em geral), e, finalmente, 6) a utilização de armas de fogo.

LEÃO (2001: 23) apresenta essa construção sob a forma do “Triângulo do Tiro”, preconizando que o mesmo somente aconteça quando se verificar,

dos pontos de vista legal e tático, a presença de três pressupostos: habilidade, oportunidade e perigo. A ausência de um único deslegitimaria o uso de força letal por parte do policial. Mas, mesmo quando as circunstâncias permitem o recurso das armas de fogo, esse não acontece indiscriminadamente. A intenção não deve ser de matar, e sim de provocar incapacitação física imediata do infrator, que inviabilize a continuidade da atitude delituosa.

Todavia, mesmo na Inglaterra, a imagem do *bobby* desarmado está desaparecendo. A Polícia inglesa usa, cada vez mais, armas de fogo (REINER, 2004: 113), e de forma descontrolada, como se verificou no caso de Jean Charles²⁹. É que, como denuncia BITTNER (2003: 195), na prática, os policiais recebem somente orientação sobre o uso de armas de fogo, não sobre coerção física.

Há de se perceber que, entretanto, a Polícia, numa perspectiva de cometimento de crimes, por profissão, está no limite da média das atividades que cometem crimes de morte e assassinatos (quem menos comete crimes são professores e quadros administrativos superiores; quem mais comete são operários e pescadores) (BESSETTE, 1982: 40). Reconhece-se, apesar disso, que:

[...] Enquanto instituição repressiva, a Polícia deve ter a capacidade de fazer, se não aprovar, pelo menos de aceitar a autoridade que ela exerce, inclusive o recurso à força. O que não quer dizer que nos submetemos de bom grado à repressão, mas admitimos que ela está bem fundamentada ou, pelo menos, que reconhecemos seu caráter inevitável: “A lei é dura, mas é a lei”; - enquanto prestadora de serviços diversos, a Polícia só aparece legítima na medida em que traz às expectativas dos usuários respostas que estes julgam adequadas e pertinentes [...] (MONET, 2001: 276).

Afinal, a falta de um bom uso da força pode resultar em distúrbios e complicações:

[...] Os excessos que acontecem nos subúrbios, nas ruas e nos estádios, ou nas intervenções policiais que usam inutilmente “força bruta”, são, certamente, ao mesmo tempo prejudiciais e lamentáveis. [...] Nem por isso essas violências põem em perigo as instituições políticas, nem mesmo a qualidade de vida da grande maioria dos cidadãos: segundo a clássica dinâmica do círculo vicioso, seus autores geralmente são as suas primeiras vítimas. (MONET, 2001: 220).

²⁹O brasileiro Jean Charles de Menezes, embora estivesse desarmado e não houvesse cometido crime algum, morreu, em 22 de julho de 2005, no metrô de Londres, atingido por oito tiros disparados pela Polícia inglesa, após ter sido, erroneamente, identificado como terrorista.

Por isso, em regra, essas medidas de força descabidas acabaram abandonadas. Duas perspectivas explicam esse fato. Uma obedece um cálculo pautado no fato da identificação entre o governo e o modo de atuação da Polícia, gerando uma espiral de violência:

[...] Se os policiais normalmente são brutais, a hostilidade é redirecionada contra o governo que eles representam. Francis Place, o “Radical de Charring Cross”, percebeu que a brutalidade policial ao lidar com manifestantes funcionou a favor dos extremistas e tirou de moderados como ele o controle dos movimentos da classe trabalhadora. No que de outro modo pareceria paradoxal, credita-se a ele a invenção do avanço a pé dos policiais com cassetetes em substituição à cavalaria armada com sabres [...] (BAYLEY, 2001: 213).

Outra verifica uma conjugação de fatores:

Por mais “ofensivos” que sejam os equipamentos de que dispõem doravante as Polícias antidistúrbios, por mais rude ou brutal que seja a intervenção das forças da ordem em caso de confrontos com manifestantes, a repressão policial está longe de ter hoje o caráter violento e até sangrento, que tinha, freqüentemente, outrora. Existem três razões para essa “pacificação”: a substituição progressiva do exército e das milícias por forças de Polícia profissionalizadas e especializadas; o enquadramento e a auto disciplina crescente dos protestadores; enfim, o desenvolvimento de procedimentos e de canais institucionalizados para encaminhar as reivindicações dos descontentes para o centro político, o que dá daí em diante uma saída negociada à maioria dos conflitos internos. (MONET, 2001: 234).

No caso de atuação contra criminosos, a situação não se altera significativamente no que tange às obrigações das Polícias. Elas devem atuar nos limites legais, em postura condizente com o ordenamento jurídico de um Estado Democrático de Direito, entretanto, nem sempre isso acontece. Reconhecer os casos de abuso policial demonstra-se uma necessidade por vezes difícil, perante as circunstâncias nas quais costumam ocorrer.

Os casos mais difíceis de rever são aqueles em que se alega o uso inapropriado da força ou abuso verbal, pois é impossível estabelecer, na forma rápida que caracteriza tais contatos, quem provocou quem, reconhecendo, claro, que o policial tem a obrigação de colocar em prática restrições e, não, de responder com gentileza. A isso precisa ser adicionado o fato de que a maioria dos contatos dos policiais ocorre sob condições isoladas. A Polícia normalmente prende criminosos em lugares como estabelecimentos comerciais fechados, áreas residências nas primeiras horas da manhã e áreas fechadas ao público depois do escurecer, onde falta de testemunhas torna possível a ocorrência de um crime. Mas mesmo dar uma advertência de trânsito em uma rua movimentada muitas vezes é ignorado. (GOLDSTEIN, 2003: 206)

O uso da força deve ser considerado igualmente sob a ótica do tipo de Polícia existente. CORCELETTE e ABADIE (2003: 233) ressaltam que, na

Comunidade Européia, a França, Portugal, Espanha, Itália e Holanda dividem a Polícia em Civil e Militar e MONET (2001: 105) adverte que, onde isso acontece, conflitos acabam por opor as Polícias e alimentar a crônica do noticiário dos jornais.

Polícia é civil, Polícia Militar é uma antinomia, Polícia é uma coisa, militar é outra, sendo bem claro, Polícia vem do grego, “pólis”, cidade, cidadão, cidadania, e militar é do latim, “milis”, das milícias romanas, e sabiamente os velhos romanos exigiam que as milícias, mesmo que vitoriosas, ficassem fora dos portões, só entrando o comandante, para homenagens ao senado e ao templo. São coisas distintas, o militar tem por objetivo enfrentar o inimigo, vencê-lo e submetê-lo à sua vontade, Polícia é outra coisa, é dar proteção ao cidadão, mesmo ao cidadão que, eventualmente, tenha cometido um crime. (representante de Organização de Defesa dos Direitos Humanos).

LEMGRUBER, MUSUMECI, CANO (2003: 62) denunciam que os regulamentos disciplinares da Polícia são detalhistas no proibir uso de bigode, barba, cabelo comprido; mas pecam ao não definir, por exemplo, o que seja “violência necessária”.

Há de se perceber e atentar, todavia, que sejam civis ou militares, as Polícias aderem a um modelo quase-militar, ainda que esse modelo dificulte sua profissionalização (e devesse ser substituído por um modelo burocrático, com objetivos e expediente práticos, e não a “missão” de destruir o inimigo) (BITTNER, 2003: 139).

Embora sem objetivo próprio, as Polícias acabam por desenvolver “desejos” corporativos e reivindicar poderes para executar suas missões.

[...] a oferta de Polícia alimenta a necessidade de Polícia e, portanto, a reclamação policial para obter mais meios e poder. Fonte inesgotável, mas não sem risco. Pois, desde que se evade das estritas exigências e da ordem democrática e prospera à sombra da passividade e da frieza da consciência cívica dos cidadãos, o poder policial - como todo poder - ameaça voltar-se contra as liberdades que ele tinha como missão proteger. (MONET, 2001: 335).

E esse fato remete, imediatamente, a uma faceta complexa do trabalho policial, o de que o agente responsável pela aplicação da lei nas ruas tudo determina, exercendo poder para garantir a tranquilidade pública de acordo com seus próprios e imediatos entendimentos. E, em um país como o Brasil,

O exercício do poder de polícia - poder discricionário, mas não arbitrário - torna-se crítico ao pôr em prática os valores reais do sistema judicial brasileiro. A Polícia atua como um elo intermediário entre o sistema judicial elitista e hierarquizado e o sistema político igualitário. A maneira peculiar da Polícia exercer suas funções revela seu papel no sistema judiciário. (LIMA, 1994: 7).

Mas essa situação não é exclusividade de um ou outro país. Ela acontece em todo o mundo, nas circunstâncias impostas pelos próprios fatos, observando critérios de atuação nem sempre aceitáveis por parte da população, verificando que

[...] os mais sonoros críticos da Polícia, que vociferam em defesa dos Direitos constitucionais não conseguem compreender a complexidade da missão policial e não percebem os problemas que os policiais têm de enfrentar nas ruas, muitas vezes em circunstâncias de extrema dificuldade. (GOLDSTEIN, 2003: 29).

É que, se os limites nos quais devem os policiais trabalhar estão, teoricamente, definidos em lei, normas constitucionais e diretrizes que regulamentam a atuação da Polícia, leis genéricas, percebe-se um evidente caráter discricionário na atividade policial.

Cada agente, responsável pela aplicação da lei, comporta-se com base em valores próprios, o que representa um perigo à liberdade de todos, ou de cada um que se enquadrar naquilo que julga o policial ser errado. Afinal, poder discricionário é a possibilidade que uma autoridade pública possui para intervir em determinados casos e tomar uma decisão não regida por regras legais, mas por um juízo pessoal.

Isso acontece quando da aplicação das normas, sempre carentes de interpretação, em relação ao caso concreto, por parte de juízes, promotores e policiais.

[...] A mediação entre o fato e a regra exige, em efeito, uma ligação artificial, ou seja, uma operação relativamente discricionária que preserva ou interdita algo. Neste local não definido, que é o ponto de encontro entre a soberania da lei e a desordem das coisas, a “medida de polícia” se impõe como um vetor autônomo de regularidade. Lá onde termina a imaginação dos juristas - quase sempre obrigados a reconhecer que o poder de polícia escapa à dominação completa da lei - , se manifesta o “anormal” desta medida, com sua capacidade de surgir como experiência de vida cotidiana. Neste sentido, o Direito de Polícia possui um caráter inicial. (NAPOLI, 2003: 207).

BITTNER (2003: 183) destaca ser muito freqüente ouvir de um policial a explicação de que, no caso em análise, embora o procedimento normal da situação fosse outro, a norma deve ser suspensa em decorrência de condições particulares. Conclui, então, que:

[...] aquilo a que ele se refere como a norma é apenas um paradigma de ação formalizado, que o “abandono” dela não se constitui uma exceção ou uma evasão, e que a aplicação apropriada da norma sempre envolve identificá-la com fatores circunstanciais. [...] (BITTNER, 2003: 183).

Assim, nas circunstâncias postas, raramente ideais, o policial trabalha para resolver imediatamente o problema posto, sem tempo para refletir sobre a ação que tomará frente a uma situação, podendo tanto optar pela aplicação da norma, como pressionado pelas partes, sem ar condicionado, sujeito às vicissitudes do tempo (calor, frio ou chuva), decidir com base no seu livre convencimento. A isso devem-se agregar questões de vida comuns a homens e mulheres que possuem famílias e sentimentos. Além do risco de morte, presente em quase todas as ações.

A atuação desse operador jurídico, nessas circunstâncias, em muito se diferencia das dos demais operadores do Direito (juízes, promotores e advogados):

[...] surgem também fatores de ordem emocional que causam uma desorganização momentânea que se caracteriza por efeitos fisiológicos tais como aumento do batimento cardíaco, sudorese, exclusão auditiva, visão em túnel, contrações musculares involuntárias, etc. Isso interfere sobremaneira na capacidade de raciocínio lógico e vai depender de fatores íntimos e biológicos de cada indivíduo que exposto ao estresse de ser ferido ou perder a vida, ou ter de ferir ou tirar a vida de alguém, jamais terá uma reação perfeitamente previsível. (RISSO, 2002: 11).

Mesmo assim ele está obrigado a lembrar de todos os ensinamentos recebidos e a escolher o melhor procedimento, a melhor técnica aplicável ao caso.

Fundamentalmente o policial ao agir defronta-se com a dúvida constante quanto à técnica que irá utilizar, a licitude de sua ação, as repercussões de uma atuação inadequada de sua parte, o horário e o local onde ocorre o confronto, a possibilidade de ferir a terceiros não envolvidos na ocorrência, a diferença de compleição física a favor do infrator, etc. (RISSO, 2002: 10).

Isso não significa que eles não tenham possibilidade de adaptar suas missões para melhorar as condições de trabalho, ou facilitá-lo. BITTNER (2003: 96) lembra que as decisões dos policiais são invisíveis, em especial quando decidem não realizar uma prisão. CORCELETTE e ABADIE (2003: 199) exemplificam a situação demonstrando que, para aumentar o número de capturas, policiais franceses passaram a dirigir-se a estações de trem e a prender tantos quantos estrangeiros portassem facas. Desta forma, determinando quais as pessoas que deveriam ser, ou não, os “clientes” preferenciais da Polícia, preenchiam as cotas determinadas por seus superiores, sem grandes estresses e riscos, deixando todos satisfeitos: chefias e sociedade - menos, claro, os imigrantes detidos.

Esse é o poder discricionário, o poder que possibilita a cada policial, no cotidiano, quando se depara com uma situação, decidir, com fundamento em autoridade conferida pela lei, mas ignorando-a, conforme juízo, moral e consciência próprios, se deve, ou não, interferir e, ao fazê-lo, determinar sobre o procedimento que adotará, optando pela obediência ao dispositivo legal ou resolvendo o caso de forma a promover justiça, tal qual ele próprio a defina.

Isso decorre tanto do fato de as leis serem ambíguas e imprecisas, devendo a Polícia (e aos outros integrantes do sistema penal) decidir a maneira mais justa de aplicá-las, quanto de serem formuladas visando a coibir o delito de forma generalizada, não podendo prever todas as possibilidades e soluções possíveis para os casos concretos.

Também o fato de o policial ser um e atuar sozinho implica discricionariedade. Ao contrário dos exércitos, por exemplo, instituições nas quais os indivíduos agem ordenadamente, em bloco, em ações previamente planejadas, no cotidiano policial não há possibilidade de se reportar a alguém ou consultar outro componente da instituição, seja colega ou superior hierárquico, no momento de agir, eis que a ação não possui hora marcada, sendo, em regra, um acontecimento inopinado ao qual se deve oferecer resposta imediata. É, pois, não apenas ação discricionária, mas também decisão discricionária, tomada individualmente, mas sem poder ser contrária ou deixar de considerar o respeito devido à hierarquia (LEMGRUBER, MUSUMECI, CANO, 2003: 63). Quando decide, o policial pensa também, para evitar transtornos e punições futuras, em qual a posição de seus comandantes sobre situação parelhas.

Cumprir destacar que a aplicação total das leis penais não constitui uma expectativa realista, podendo transformar-se em algo intolerável se cada policial, juiz ou agente de segurança cumprir suas obrigações em conformidade estrita com a lei. Se o sistema penal considerasse todo excesso de velocidade, fotocópia de livro ou cada vez que um empregado levasse para casa uma caneta ou algumas folhas de papel do seu local de trabalho como um fato delituoso, as delegacias ficariam superlotadas, assim como as prisões.

A escolha ou não em reprimir este tipo de ilegalidade [jogo do bicho], com a mesma intensidade aplicada a outros delitos é uma escolha dos atores sociais, os quais seguem critérios para selecionar determinadas normas, entre as tantas existentes, para cumprir com maior ou menor rigor. (MORAES Jr., 2005: 128).

A vida em sociedade tornar-se-ia insuportável se o sistema penal tivesse a possibilidade de a todos aplicar todas as normas penais. Seria como no conto “O Alienista”, de Machado de ASSIS (1992), no qual, ao final, o médico interna a população da cidade, por serem todos, em sua opinião, portadores de transtornos ou doenças psiquiátricas.

Daí a possibilidade, e necessidade, de os agentes do sistema (policiais, promotores, juízes) poderem aplicar, ou não, analisando cada caso em suas peculiaridades, as leis. Mas essa forma de atuação esconde riscos:

Realmente, a deturpação da lei que se pode observar nas atividades policiais ilustra uma prática judiciária no Brasil. O nosso sistema judicial oficial opera oficialmente por meio de “malhas” que particularizam a aplicação das leis genéricas. Aplicam-se critérios conforme a existência de relações (as chamadas “malhas”) entre a pessoa envolvida e as autoridades do judiciário, o equivalente das práticas policiais discricionárias situadas a um nível inferior - e extra-oficial - da hierarquia judicial. (LIMA, 1994: 2).

A discricionariedade permite, pois, que alguns agentes do Estado possam determinar os limites das próprias condutas, autorizando a outros, ou a si próprios, verificadas as circunstâncias, o cometimento de ações ilícitas. Todavia,

A aplicação do poder discricionário em situações concretas era defendida pelos policiais como representando o legítimo exercício do poder de polícia. Este é visto pelos policiais como um dos traços distintivos essenciais de sua atividade, relativamente a outros agentes executivos judiciais responsáveis pelo cumprimento das leis. Ao exercerem este poder, segundo o delegado: [...] as autoridades policiais avaliam os fatos e agem de conformidade com esta avaliação. A autoridade policial tem liberdade de ação, o juiz não. (LIMA, 1994: 122).

E, nesta mesma perspectiva, LIMA lembra que as autoridades já assim agem, e explica:

A Polícia justifica suas ações ilegais alegando que está convencida de que possui o conhecimento “real” dos fatos. Ela “estava ali”. Muitas vezes confessa que está “fazendo justiça com as próprias mãos”. No contexto de meu trabalho de campo isso significa habitualmente que em certos casos a Polícia estava firmemente decidida a aplicar sua ética de julgar e punir os acusados ao invés de deixar essa tarefa para o sistema judicial, como manda a legislação brasileira. É comum a Polícia justificar os “julgamentos” (arbitragens) que faz alegando que eles são melhores do que os feitos pelo judiciário, já que ela atua junto ao mundo do crime e tem a percepção da “realidade” dos fatos. Portanto, o que torna o judiciário desconfiado dos “julgamentos” da Polícia é justamente aquilo que, do ponto de vista policial, legitima suas suposições e os resultados de suas investigações. A Polícia equipara seu conhecimento especializado à sua identidade peculiar no sistema judicial. (LIMA, 1994: 128).

Muitos policiais argumentam em sentido contrário; declaram que esses espaços não existem e que a lei é aplicada igualmente para todos. Sobre o tema, confirma-o o já citado FRANCE (1923: 117).

Muito da relutância em encarar o fato de que a Polícia pratica o poder discricionário resulta da apreensão de como esta área extremamente complicada deveria ser estruturada e controlada. [...] De fato, elas [decisões discricionárias] são o próprio policiamento. Assim, torna-se crítico reconhecer a presença e a importância do poder discricionário, promover seu controle e pesar cuidadosamente as implicações que a natureza discricionária da função policial tem para a instituição, para a equipe e para o treinamento de seu próprio pessoal. (GOLDSTEIN, 2003: 28).

Dito de outra forma, “[...] Portanto, o primeiro passo para a introdução de controles da atividade policial é reconhecer que as Polícias gozam de autonomia necessária ao desempenho das suas funções” (COSTA, 2004: 199). A negativa desse fato decorre do medo do desrespeito pelas normas definidas pelo Poder Legislativo, de forma representativa, democrática, que atentaria contra a divisão de tarefas de cada um dos poderes e permitiria ao policial fazer, ou ser, a “lei das ruas”, assim como o juiz determina a lei no processo. A respeito do medo do descumprimento das leis, cabe assinalar:

Embora na subcultura policial haja alguma tolerância ao rompimento das regras, isso não significa a existência de uma carta-branca para abusos grosseiros. Todos os estudos sobre os acordos informais da cultura policial (mesmo os mais críticos) sugerem que há normas morais que harmonizam os abusos com julgamentos morais de merecimento e necessidade, embora tolerem abusos do tipo “verbal”, ou mesmo a força física em algumas circunstâncias e, com certeza, permitam o exercício de algum poder discricionário não justificado legalmente. (REINER, 2004: 246).

De toda forma, de fato também os policiais desrespeitam as leis. E isso decorre, conforme lecionam os interacionistas, de uma subcultura, ou, conforme os estruturalistas, da percepção de que eles possuem permissão de superiores e juízes para tanto (REINER, 2004: 247).

Entretanto, quer seja por não perceber que no campo do controle social se disputa o dizer o que seja e quando acontece o crime e a violência, quer seja por perceber um mundo sem matizes, ou crer ainda em sua participação nele como neutra, simplesmente aplicadora da lei, a Polícia nega o exercício de um poder arbitrário - que, de fato, possui.

[...] É mais fácil manter-se na noção simplista de que a Polícia não tem autoridade para tal poder a viver com a duplicidade que tal postura exige. Mas o custo de fazer isso é enorme para aqueles que se interessam em aprimorar a qualidade do serviço policial. O interminável rol de decisões importantes – muitas das quais são de

natureza discricionária – tomadas diariamente por administradores policiais, por supervisores e por policiais de patrulhamento. [...] (GOLDSTEIN, 2003: 28).

Pensar uma nova Polícia e seu poder discricionário impõe refletir sobre a relação entre o governo, a sociedade e a Polícia. O medo das pessoas em relação à violência não condiz com a realidade que demonstra serem as sociedades contemporâneas seguras, em especial se comparadas com outras, primitivas. No mundo globalizado, os atos de barbárie chocam, porque, rapidamente, a população integrada os internaliza, através de informações geradas por redes de notícias internacionais.

Ainda que casos de barbárie sejam exceções, casos excepcionais de práticas que se imaginavam distantes do mundo contemporâneo, demonstram que a violência humana prepondera, que as marcas da maldade estão presentes nas sociedades.

[...] Há uma lição a ser aprendida aqui. A Polícia só é percebida durante eventos dramáticos de repressão política, como o Terceiro Reich, a Comuna de Paris em 1872, as contra-revoluções na Europa de 1848-1849 e a confirmação do governo Meiji no Japão por volta de 1870. Por esta mesma razão, espões e Polícia política chamam muito mais atenção historicamente do que as pessoas dedicadas à patrulha e vigília. As rotineiras manutenções da ordem e prevenção de crimes são comumente ignoradas, ainda que representem uma parte muito mais importante da vida diária dos cidadãos do que a repressão política. (BAYLEY, 2001: 15).

Determinar o papel da instituição como sendo de preservação da ordem, garantia do governo ou proteção dos cidadãos, torna-se vital para compreender a relação entre as pessoas e a Polícia. E como Polícia e sociedade, também Polícia e política se relacionam. A sociedade determinará como será a Polícia, assim como a Polícia tentará fazê-lo em relação à sociedade (BAYLEY, 2001: 173).

Em decorrência disso, as democracias, segundo MONET (2001: 123), para evitar desvios de condutas, práticas indesejadas de atuação mais conformes a uma Polícia política do que a uma Polícia cidadã, contam com controles institucionais, com formação profissional dos agentes e com a imprensa. Nesse sentido, GOLDSTEIN (2003: 165) declara a importância de os cidadãos influírem na Polícia, ressaltando persistirem, dúvidas sobre como fazê-lo.

REINER (2004: 72) esclarece, quanto à confiança, que “[...] As atitudes da classe operária para com a lei e sua aplicação eram claramente

ambivalentes e complexas, e variavam de acordo com o tempo e o lugar.”. Acrescenta que, desde a metade do Século XIX, na Inglaterra, a Polícia passou a ter legitimidade perante o proletariado, haja vista a utilização, pela classe operária, quando vitimizada, dos serviços oferecidos.

Esse quadro, porém, não se mantém estável. Na década de 60, com a contracultura, os policiais começaram a ser chamados de “porcos” e conflitos estabelecidos entre a Polícia e a classe média, envolvendo a mobilização de ecologistas, a luta pelos direitos de homossexuais e o uso menos oculto de drogas, transformaram o policiamento em questão política (REINER, 2004: 100 e 127).

Para complicar ainda mais a situação, desordens graves percebidas durante os anos 80 e 90 (dentre as quais se podem citar outros conflitos políticos e trabalhistas, brigas em campos de futebol e “rachas” com carros roubados), significaram a militarização da Polícia inglesa e essa atuação fez com que diminuísse sua legitimidade, sem garantir o controle do crescimento da desordem (REINER, 2004: 32). Mesmo que a situação melhorasse, REINER entende que “[...] qualquer ganho adicional devido a táticas agressivas no policiamento não vale o custo de pôr em risco a tranqüilidade pública.” (REINER, 2004: 180), eis que a sua tarefa demonstra-se complexa e difícil de ser executada.

Mas talvez o mais importante seria fornecer à Polícia um clima mais realista e mais saudável para trabalhar. Não mais seria necessário um administrador policial evitar questões para conseguir manter uma imagem insustentável pela prática; e, ao lidar com o público, não mais seriam necessárias evasivas. A estruturação aberta do poder discricionário encorajar o administrador a uma maior integridade e tornar possível que as agências de Polícia mostrassem um nível mais alto de credibilidade na comunidade. Tanto a comunidade quanto a Polícia deveriam reconhecer que a Polícia deve fazer escolhas difíceis, que ela precisa correr riscos e que, ocasionalmente, vai cometer enganos. (GOLDSTEIN, 2003: 150).

A questão está em quantos enganos e na qualidade destes que a sociedade se dispõe a suportar, está também na credibilidade quanto aos enganos serem efetivamente enganos e não uma atuação discricionária voltada contra um determinado setor discriminado da sociedade. O risco é de perceber que a Polícia termina por responder mais às necessidade da elite do que às das classes menos favorecidas, perdendo legitimidade.

A idéia de controle da Polícia surge da percepção de que existe corrupção dentro da instituição. Apesar de, em todo mundo, os casos de más condutas serem sempre vistos como exceções, “maças podres”, a realidade parece ser outra (REINER, 2004: 207). BITTNER (2003: 37) destaca que os policiais estão muito próximos da corrupção, bastando olhar para o outro lado e que é difícil encontrar uma profissão na qual a tentação seja mais forte. Por isso, GOLDSTEIN afirma:

A corrupção é endêmica ao policiamento. A própria natureza das funções policiais é propensa a submeter os policiais a ofertas tentadoras. Se a corrupção se espalha por uma agência, encobre todos os outros problemas enquanto seu pessoal se torna preocupado em perseguir ganhos pessoais e a liderança tenta lidar com problema. As soluções, até agora, parecem inadequadas e certamente não devem produzir resultados permanentes. (GOLDSTEIN, 2003: 277).

Explica REINER (2004: 104) que policiais em roupas civis e em contato com os criminosos atuam nas fronteiras da legalidade e, para quem imagina que a solução seja fácil, proibindo-se a relação promíscua, o próprio REINER destaca que isso inviabilizaria a descoberta da autoria de crimes graves, eis que essas “parcerias” surgem como forma de atuação eficaz da corporação, como o método investigativo mais eficiente. Essa relação possui até nome próprio, é a “linha azul”, o tênue espaço que separa os policiais dos “bandidos”.

GOLDSTEIN (2003: 251) revela que os policiais costumam racionalizar e justificar suas atitudes a partir da corrupção existente em toda sociedade, inclusive entre juízes e promotores, entendendo-as como uma compensação.

Alguns consideram o problema da corrupção sem solução. Dada a complexidade da corrupção e a extensão em que ela está ligada a complexidades ainda maiores do comportamento humano e da desorganização social, é tentador assumir essa postura. Observadores que, por um intervalo de anos, reviram esforços do passado para lidar com a corrupção e avaliaram a situação por todo o país podem ter boas justificativas em concluir que é mais sensato – e certamente mais realista – reconhecer a corrupção mais como um problema a ser vivido do que um problema que pode ser erradicado. (GOLDSTEIN, 2003: 277).

É que o controle da Polícia ainda é “cortina azul”, regra informal de que um policial não testemunha contra outro (GOLDSTEIN, 2003: 212), perspectiva também verificada na realidade brasileira.

[...] Somam-se a essa fragilidade intrínseca os efeitos ambivalentes do *esprit de corps* numa estrutura extremamente hierarquizada: assim como serve à internalização dos valores oficiais, ele também produz lealdade na transgressão e cumplicidade silenciosa na indisciplina. (LEMGRUBER, MUSUMECI, CANO, 2003: 65).

Para buscar um controle, todavia, definem-se políticas. Uma medida que possibilita melhor controlar a instituição policial é a centralização. A Polícia com comando único e linhas de atuação definidas permite a outros poderes um mais efetivo conhecimento sobre a atuação policial, interferência, definição da organização e limitação do uso da força pelo órgão encarregado de garantir a paz pública. O risco é que isso signifique politização, em sentido negativo, para o que

Mais uma vez, é preciso evitar confundir centralização e politização das Polícias. A politização designa a ausência de real autonomia operacional da Polícia, ligada à propensão dos governantes, ou de seus representantes locais, de interferir em seu funcionamento e na definição de suas prioridades operacionais. [...] (MONET, 2001: 91).

A vantagem, além desse controle, está em que Polícias centralizadas costumam ser mais profissionais do que as descentralizadas (MONET, 2001: 99). Historicamente, BAYLEY (2001: 84) percebe que este modelo se implanta onde a construção dos Estados e nações for acompanhada de resistência violenta. Observa também que

Com base nas evidências existentes, pode ser uma presunção argumentar que os sistemas policiais do mundo estão se tornando mais monolíticos, quer pela monopolização da Polícia por uma força única, quer pela centralização. Uma vez que os países que alcançaram a independência depois da Segunda Guerra Mundial tendem a estabelecer estruturas policiais centralizadas, embora não necessariamente únicas, o número total de sistemas centralizados tenha crescido. Falta evidência para determinar esse ponto. Para os países antigos, especialmente na Europa, América do Norte e Comunidade Britânica, a centralização não parece ser a tendência do futuro. (BAYLEY, 2001: 77).

Na opinião dos policiais, o modelo de ouvidoria a ser adotado é o da própria Polícia encarregada de investigar a instituição. Eles são contra pessoas de fora, porque policiais não gostam que não policiais trabalhem em suas agências (BITTNER, 2003: 30) e por entenderem que quem não vive a realidade da instituição não possui capacidade de conhecê-la e compreender, pois, as atitudes de seus integrantes (LEMGRUBER, MUSUMECI, CANO, 2003: 251).

Além disso, a mansuetude dos magistrados desagrade-os, bem como acontece com o cinismo de advogados que buscam justificativas para inocentar ou diminuir a responsabilidade de pessoas culpadas (LENOIR, 1997: 275). A perspectiva simplificada que os policiais adotam do crime, do criminoso e da criminalidade, os faz impossibilitados de perceber que, com objetivo de garantir

tanto a proteção da sociedade quanto dos indivíduos, as funções por eles exercidas se articulam com as judiciais.

[...] então a Polícia presume a culpabilidade sobre a base de um conhecimento aproximado dos fatos, a justiça deve reequilibrar este inevitável arbitrário, em assegurando uma muito maior certeza sobre as provas. [...] Instituições simétricas, mas não concorrentes, sobre o Antigo Regime, a Polícia e a justiça geram um equilíbrio entre as duas forças contrárias que animam o Estado: o indivíduo e a sociedade. [...] (NAPOLI, 2003: 204).

Além disso, reclamam ainda do fato de serem ignorados pelos juízes, como se fossem objetos, “um móvel”, conta um oficial da Polícia francesa citado por CORCELETTE e ABADIE (200: 396). Ele reclama que durante as reuniões nas quais se encontram, no máximo recebe um “bom dia”, ou um breve olhar; para esse policial, que cuida da segurança de um tribunal, os magistrados consideram os policiais como “merda”.

No que tange à relação com outras pessoas, cabe revisar as idéias apresentada por REINER (2004: 142). Ele destaca que a Polícia está ligada, além de aos operadores jurídicos, a políticos, benfeitores, jornalistas, pesquisadores, comunidade e, claro, a criminosos. Para cada grupo adotará uma postura e estabelecerá uma relação própria. Para os advogados, por exemplo, haja vista o sistema investigatório brasileiro ser administrativo, possuir uma base inquisitorial, não impondo obrigatoriedade da ampla defesa e do contraditório, a relação com o policial impõe uma abordagem simpática, para permitir-lhe o acesso aos mesmos.

É inegável, portanto, que para manejar com êxito a Polícia, os advogados têm de “conhecer” no mínimo alguns policiais e delegados. Esse relacionamento implica um certo tipo de cumplicidade em infringir/não infringir a lei, segundo as conveniências do momento e de conformidade com a ética policial: suas costumeiras - e discricionárias - regras. (LIMA, 1994: 94).

Os policiais percebem os políticos como idealistas isolados da realidade, egoístas, corruptos, fracos (REINER, 2004: 145). Sabem, todavia, que eles elaboram leis, votam orçamentos, decidem sobre promoções. O desprezo, logo, deve ser contido em busca de mútua colaboração. A desconfiança marca a relação com o grupo dos que REINER (2004: 144) chama de “provocadores”. São aquelas pessoas (jornalistas e pesquisadores em especial, mas também médicos, assistentes sociais e advogados) que conhecem a “intimidade” da Polícia, com os quais devem conviver, mas que podem expor mazelas da instituição.

Assim, a relação da Polícia com pesquisadores, dentre os quais sociólogos, antropólogos e outros representante do pensamento universitário, pauta-se pela dificuldade, desconfiança (de ambas as partes), preconceito de quem cultua uma visão não intelectual e agrega uma perspectiva de que estes são ingênuos e que, com seus trabalhos, críticos das organizações policiais, favorecem os “bandidos”.

“Bonzinhos” são mulheres, crianças e idosos. São testemunhas ou vítimas, pessoas socialmente vulneráveis e que, por isso, precisam de atenção especial. Uma reclamação em relação ao atendimento por eles recebidos certamente se transformará em incômodo para o agente e para a corporação (REINER, 2004: 144). No Brasil, isso será realidade dependendo do local da cidade ao qual se referir.

Vivendo entre dois fogos - a “lei do tráfico” e a arbitrariedade policial -, moradores dessas áreas chegam a dizer que preferem os bandidos, pois estes ao menos controlam seus subordinados, não roubam dentro da comunidade e sabem distinguir quem está ou não envolvido com o crime. Já a Polícia trata todas as pessoas pobres e negras como suspeitas ou, pior, como não-cidadãos, aos quais não se aplicam as leis do país - atitude muito diferente da que a mesma Polícia exhibe nos bairros ricos da cidade ou junto aos segmentos da população que podem “contratar advogado” e fazer valer seus direitos. (LEMGRUBER, MUSUMECI e CANO, 2003: 47).

No relacionamento com os criminosos deve-se perceber uma clara divisão entre os eventuais e os habituais. Com aqueles, em regra pessoas “de bem”, cujos crimes, por vezes, nem o são reconhecidos pela sociedade como tal, tratamento conforme a Constituição. O atendimento recebido pelo Padre Giocondo Vaccaro, de 76 anos, ilustra o caso. A notícia do fato surge na editoria de geral e não na de Polícia dos jornais e, por óbvio, não trata de um “marginal”. Mas o padre mandou dinamitar uma gruta localizada na paróquia de Anta Gorda (RS), mesmo sabendo que havia necessidade de autorização dos poderes públicos. Ignorou a licença por entender que iria demorar muito. Praticou um ato criminoso. Mas declara o padre: “[Se eu fosse punido] Seria um prisioneiro sem crime. Um homem que viveu para o seu povo. Morreria como um mártir.” (CUSTÓDIO, 2002: 37).

Trata-se de demonstração prática da divisão do Direito Penal do fato e do autor. Se para os juristas vale o primeiro, ou seja, não importa quem pratique o fato, mas a previsão deste como crime por uma norma penal

legítima, para a população deve “pagar” quem “é” criminoso, não importando se a conduta realizada esteja prevista em lei.

Em relação aos habituais, aqueles a que a comunidade chama de criminosos, surgem três espécies: “ladrões com categoria”, “propriedade da Polícia” e “lixo”. Os “ladrões com categoria” são aqueles com quem a Polícia “joga”, aqueles que cometem crimes de uma forma “profissional”. Com eles a Polícia mantém, inclusive, relações de amizade, atuando discricionariamente, ofertando favores, preservando interesses a fim de recompensar auxílio prestado no passado ou, no futuro, garantir a obtenção de vantagens ou informações que resolvam casos considerados relevantes (“linha azul”).

Denomina-se “propriedade da Polícia” o grupo composto por “vagabundos”, desempregados, prostitutas, gays e radicais. Com eles a Polícia age a seu bel prazer, pois eles a ela pertencem, excluídos que estão da sociedade dos “homens de bem”. Deve-se considerar, entretanto, que nem toda prostituta ou gay é “propriedade da Polícia”, pois há aqueles com alto poder aquisitivo e relações sociais relevantes. Os radicais, em regra, não pertencem às “classe perigosas”; participam, isto sim, de partidos ou organizações políticas, muitas vezes reconhecidas internacionalmente. Neste sentido, à Polícia eles não pertencem e, portanto, quando contra eles ela age, repercussões graves podem acontecer, para o policial e a instituição.

O terceiro grupo é o “lixo”, ou seja, a “propriedade da Polícia” quando vitimizada. Trata-se de grupo que surge em ocasiões especiais, e que não merece o dispêndio de trabalho policial.

Esse foi o caso, por exemplo, de uma mulher que chamou a Polícia porque sua bolsa tinha sido furtada. Ela suspeita de sua companheira de quarto e ambas foram levadas à delegacia “para falar com o delegado”. Após a exposição do problema o delegado argumentou que elas eram amigas e que assim deviam permanecer. [...] A suspeita confessou e prometeu comportar-se bem no futuro. Elas agradeceram ao delegado e se retiraram. Após elas terem saído, o delegado comentou:

- Isso é negócio de prostituta, não merece um inquérito. É um caso de pequeno furto e, no fim das contas, elas estão no mesmo barco, todas levam a mesma vida, amanhã elas voltam aqui pedindo para parar o inquérito porque fizeram as pazes... (LIMA, 1994: 104)

As Polícias e as técnicas de policiamento têm se transformado desde seu surgimento, mas características típicas de instituições masculinas, apesar do crescente número de mulheres que delas participam, se preservam.

Mudanças culturais tornam-se imperativas para a adequação às novas necessidades das sociedades contemporâneas. O processo de ensino-aprendizagem para tanto mostra-se essencial.

CAPÍTULO 5 INSTRUÇÃO, ADESTRAMENTO, TREINAMENTO OU DISCIPLINARIZAÇÃO

Para compor um quadro de pessoal capacitado, profissionalizado, a Polícia se volta para a preparação dos policiais. Em textos policiais, a educação na Corporação surge com o título de “instrução”, “treinamento” ou “adestramento”. Exemplifica essa posição frase colhida no *site* da Polícia Militar do Paraná³⁰:

Seu objetivo de adestrar e treinar recursos humanos da Polícia Militar do Paraná e de co-irmãos dos estados brasileiros tem sido amplamente atingido mercê à qualidade do ensino que ministra a seus alunos que, posteriormente, aplicam na operacionalização da atividade fim.

E ainda:

A instrução é a atividade desenvolvida com a finalidade de manter e desenvolver o preparo individual do policial militar e para adestrar as unidades operacionais para o cumprimento de suas missões específicas. A instrução é um instrumento de interação, aglutinação, coesão e revitalização da Corporação. (DIAS, 2002: 187).

Destaque-se que esses termos representam o que hoje a maioria dos pedagogos considera como um mal para a educação. É uma perspectiva pela qual o aprendizado acontece “[...] de fora para dentro, de cima para baixo, autoritariamente. Não privilegia a habilidade de argumentar, mas o alinhamento. Ao aluno cabe escutar, tomar nota e fazer prova, dentro de um contexto extremamente reprodutivo. [...]” (DEMO, 2005: 33), constituindo algo bem diverso do que se pretende atualmente nas teorias pedagógicas, que

³⁰Disponível em <<http://www.pr.gov.br/pmpr/guatupe/>>. Acesso em: 16 set. 2003.

apregoam conceitos relativos ao processo de ensino-aprendizagem, pelo qual o homem adquire um saber através de seu convívio com outro(s) homem(ns), em razão de experiências de vida e tradições culturais da sociedade (em qualquer um de seus espaços: famílias, grupos de iguais, escolas, movimentos sociais, partidos políticos e corais entre outros). Por isso,

O aprendido é, assim, resultante de tudo aquilo que se passou com o homem, sem ter passado de todo, porque deixou suas marcas no repositório da imaginação e na materialidade da existência: uma materialidade que faz com que os resultados da ação se independizem de seus criadores à medida em que perdem eles a explícita memória de suas realizações reificadas como se obras fossem da natureza, não da cultura. (MARQUES, 1995: 55).

A instrução é típica do que a seguir é denominado “Escola Clássica” e o processo ensino-aprendizagem da “Escola Moderna”.

Escola clássica	Escola moderna
Reprodução	Criatividade
Certeza	Probabilidade
Autocracia	Participação
Disciplina	Responsabilidade
Competição	Crescimento
Orientação para o conteúdo	Orientação para a solução de problemas
Ênfase no ensino	Ênfase no processo ensino-aprendizagem
Adaptação dos alunos aos objetivos da escola	Harmonização entre necessidades dos alunos e valores sociais

Quadro 7: Comparativo entre a Escola Clássica e a Escola Moderna

Fonte: RUDNICKI (2007), a partir de GIL (1997: 28)

Na Escola Clássica o ensino fica limitado à transmissão de fatos considerados verdades imutáveis e eternas, cuja repetição acontece até a memorização. Nessas escolas, os professores detêm o conhecimento único e verdadeiro, cabendo aos alunos assimilá-los. É um retrato do que seja a instrução militar, na qual os instrutores, em regra superiores hierárquicos, transmitem lições que devem, necessariamente, ser absorvidas pelos subordinados.

Não fosse isso, BOURDIEU e PASSERON (1999: 19) lembram que “1. Toda ação pedagógica (AP) é objetivamente uma violência simbólica, eis que imposição, por um poder arbitrário, de um arbitrário cultural [...]” e que é função (real) de manuais e apostilas servirem de instrumentos de controle para

garantir a ortodoxia do trabalho escolar contra as heresias individuais (BOURDIEU e PASSERON, 1999: 74).

Logo, demonstram que a educação configura-se como um meio de perpetuação da sociedade, efetivo instrumento de controle social, pois serve para fazer não o homem que a natureza fez, mas aquele que a sociedade deseja.

Em resumo, ainda que a educação tenha como objeto único ou principal o indivíduo e seus interesses, ela é, antes de tudo, o meio pelo qual a sociedade renova perpetuamente as condições de sua própria existência. A sociedade não pode viver se não existir entre seus membros uma suficiente homogeneidade [...] (DURKHEIM 1999: 101).

Essa é uma perspectiva útil ao ensino policial, que deseja homens preparados para, conforme os manuais, atuarem no “mundo da vida real”, negando a possibilidade de uma ação pensada, refletida. A perpetuação acontece nos marcos de um processo educativo reprodutivo, no qual não há margem para o questionar e transformar. O indivíduo deve ser incorporado à instituição, adaptado a ela.

[...] Percebemos também que o grupo de oficiais credita às técnicas a crença na sua eficácia de produzir o espírito de corpo, e que para os alunos soldados estas são percebidas como ordens, devendo ser cumpridas e não refletidas, tornando-se assim desconhecidas e legitimadas na prática, como estratégia. Ao enfatizarem mais a vigilância e as punições, os alunos sabem que devem ser capazes de provar que conseguem superar dificuldades e os desafios aos quais são submetidos. [...] (NUMMER, 2001: 63).

A educação policial parte, portanto, de conceitos esquecidos pela pedagogia contemporânea. E a denúncia de BOURDIEU e PASSERON (1999), que remonta à violência simbólica no cotidiano das escolas, de forma implícita, pode nela ser percebida de forma clara. Na formação de policiais, acontecida em um relacionamento hierarquizado, a violência explicita-se na necessidade de obedecer ordens, mesmo que ilegais³¹, sem reflexão; no cumprir regras inaceitáveis em um Estado Democrático de Direito, em obrigar a comportamentos de submissão intoleráveis em uma sociedade de iguais, mas que se mantêm nas relações internas das Polícias, realidade vivenciada na atividade profissional e na formação dos futuros agentes.

³¹ Apesar de haver a previsão da possibilidade de requerer a ordem por escrito, isto irá, certamente, gerar “incômodos”. Assim, conforme relata o advogado de um coronel, ao exigir do Comando-Geral, ordem por escrito para não cumprir determinação judicial de reintegração de posse, esse coronel teve decretada sua prisão disciplinar (MARTINS, 2006: 51).

Ressalta-se, assim, a importância da razão de se pensar como esse processo se opera, ou seja, como a Polícia forma seus homens, seus oficiais, pois somente se conhecerá a Polícia e as relações que nela existem, bem como o trabalho policial, se acontecer estudo que vincule a forma do conteúdo ensinado³² à prática e a realidade social na qual se insere.

Relembrando sua experiência como professor de subalternos, o oficial LUIZ resume o pensamento das Polícias Militares sobre o ensino:

O local onde ministrei o curso já citado [de monitor de ensino dedicado a sargentos, cabos e soldados] preenche todos estes requisitos. Por uma série de motivos, aquele curso foi concluído com as tradições das atividades escolares da Polícia Militar, ou seja, o policial militar não precisa saber muito, não deve perguntar muito e deve sempre ser grato pelo que recebe do estado. Sua função primordial é servir. (LUIZ, 2003: 16).

DIAS (2002: 185) considera necessário que a instrução não se baste na fixação de conhecimentos, mas desenvolva habilidades: “[...] educar o homem, fazê-lo criar hábitos e desenvolver qualidades e aptidões [...]”. Ele percebe no cotidiano o problema de a militarização do ensino estar associada à idéia de inimigo, contrária à atividade do policial junto ao cidadão.

O conteúdo de ensino está ligado às ações básicas de responsabilidade das Polícias Militares - tais como manutenção da ordem pública, policiamento ostensivo, defesa civil, prevenção e repressão de ações subversivas, ações de defesa territorial [...] Apesar disso, o que parece envolver orientações e procedimentos é a idéia principal de que existe em todas as situações envolvidas um inimigo a ser combatido com total determinação e persistência. A preparação do efetivo das Polícias Militares é feita, ainda, segundo uma visão de cenário que se identifica totalmente com as características de preparação adotadas pelo Exército cuja função é voltada mais especificamente às ações de defesa do território nacional. Isso parece ser contraditório pois o emprego do efetivo, quando destinado as atividades operacionais, tem se revelado totalmente diverso do enfoque utilizado na formação desses profissionais. (DIAS, 2002: 192).

³²“O problema do método ou da didática é o fastidioso problema pedagógico deste século e suas soluções não são isentas de pedanteria, também nos maiores autores: mas como não ver que este é o problema real, decorrência inevitável da evolução histórica? Desde o momento em que a instrução tende, embora lentamente, a universalizar-se e a laicizar-se, mudando destinatários, especialistas, conteúdos e objetivos, o ‘como ensinar’ (até as coisas mais tradicionais, como a preparação ‘instrumental’ ou ‘formal’ do ler, escrever e fazer contas) assume proporções gigantescas e formas novas; tanto maior se o problema do método se entrelaça com o problema dos novos conteúdos da instrução ‘concreta’, que surgem com o próprio progresso das ciências e com sua relativa aplicação prática.” (MANACORDA, 1995: 280).

No plano da pedagogia, cabe ainda perceber o processo de ensino-aprendizagem como instrumento para garantir a perpetuação da própria sociedade.

[...] Cada sociedade é levada a construir o sistema pedagógico mais conveniente às suas necessidades materiais, às suas concepções do homem e à vontade de preservá-las. Ou, talvez, o sistema mais conveniente à reprodução das relações de poder que se manifestam em seu seio [...] (GIL, 1997: 24).

Assim, muitas exigências surgem na perspectiva de alteração do paradigma de ensino dentro das Academias de Polícia.

A mudança de paradigmas na formação de oficiais policiais militares envolveria, entre outras, a mudança do processo de ensino para aprender; a mudança de atitude de autoritarismo pela de parceria; troca de preocupação pelo *como fazer* para a de *por que fazer*; a substituição da formação como processo temporário, para a formação como processo para a vida; e a troca da relação entre “papéis” pela relação entre pessoas. (DIAS, 2002: 224).

Importa definir como interage a Polícia com a sociedade, e por que uma forma de ensino policial autocrático persiste mesmo em sociedades democráticas. É a polêmica entre tipos de treinamentos apontada por LUNDMAN (1980: 95), entre a opção pelo modelo tradicional, na qual o agente é submetido a extremo estresse para “prepará-lo” para o trabalho e a concepção pautada na perspectiva de ensino-aprendizagem, “sem estresse”, voltada a um modelo burocrático, cujos objetivos estão vinculados ao cumprimento de serviços, e não a uma “missão” contra inimigo.

O processo, todavia, não se esgota no limitado período de estudos das Academias. A formação de um policial extrapola o espaço e tempo de um curso para pessoas selecionadas e acontece desde antes, desde a delimitação dos critérios de recrutamento e admissão, passando pela seleção e estabelecimento de uma didática para o processo de ensino-aprendizagem (ou “adestramento”), até a definição das possibilidades de ascensão profissional e das formas pelas quais, uma vez fazendo parte do contingente policial, o sujeito receberá, ou não, promoção. Além, é claro, da remuneração pelo trabalho exercido.

Assim, no que tange à operacionalização do ensino, a primeira questão que se impõe é a razão de um jovem decidir ser policial. Afinal, isso irá definir o perfil dos sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem e deve pautar as ações da Corporação desde o processo de recrutamento até a seleção de

professores e estabelecimento de métodos. E várias são as respostas que os recrutas apresentam: o desejo de respeito pela lei e pela ordem, a busca da estabilidade em uma carreira de servidor público, a expectativa de uma profissão aventureira (e não meramente burocrática, que obrigue à permanência diária em um escritório).

CORCELETTE e ABADIE (2003: 276) indicam uma escolha pautada em perspectivas infantis: para brincar de polícia-e-ladrão, para proteger viúvas e órfãos. Assim também no Brasil, onde a aluna oficial da PM paulista, Tatiana Zaupa, declara:

Eu conhecia um pouco o trabalho dos Oficiais da Polícia Militar devido ao fato de meu pai ser policial militar e, por conseqüência, verificar como era o seu trabalho. Era algo que me trazia muita curiosidade e, somente após uma certa idade, pude realmente saber da importância social e da responsabilidade que essa profissão representava. Na época de escolher uma carreira, esta opção veio a minha cabeça de forma que eu vislumbrei a possibilidade de, através dela, poder ajudar a proteger vidas o que, sem dúvida, é algo extremamente gratificante. [...] ³³.

Essa atração pela carreira do pai ou do avô está em diversos depoimentos disponíveis na página da *internet* da Polícia de São Paulo dedicada à APM. LENOIR, entretanto, analisando entrevista de uma jovem policial francesa declara:

Não é por vocação que ela “se encontra” entre os policiais, embora, como afirma, “sempre quis trabalhar na Polícia”; mas por uma *repulsa* fundamental por tudo o que é “sedentário”, isto é, tudo o que faz lembrar “os velhos” - particularmente, os seus. [...] (LENOIR, 1997B: 275).

Fernando Henrique Fabião, recruta da PM paulista ³⁴, apresenta suas razões para ingressar na Polícia em forma de versos:

Porque entrei na Polícia/ Todo mundo tenta/ Todo mundo quer/ Entrar na Polícia/ Não só homem, mas mulher./ Risco desejado/ Luta pelo bem/ Na Corporação/ Queria entrar também./ Desde pequenino/ Sempre admirava/ Tão bela carreira/ Que me encantava./ Orgulho inserido/ Em nosso coração/ É duro mas possível/ Ser da Instituição./ Brigar até o fim/ Pela causa social./ Visando o bem comum/ Com ética e moral.

A opção pela carreira na Polícia também pode ser o resultado da falta de opções: dados indicam que 50% dos graduados em Direito não seguem a carreira e que, ao desistirem da profissão, optam por ser gerentes empresariais, vendedores de lojas e guardas de trânsito ou policiais (BARROS,

³³Disponível em <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/apmbb/>>. Acesso em: 16 set. 2003.

³⁴Disponível em <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/apmbb/>>. Acesso em: 16 set. 2003.

2006: 60), nessa perspectiva, um policial não é considerado como operador jurídico.

Como se verá adiante, o ingresso de jovens com nível superior nas Polícias européias e norte-americanas somente torna-se relevante quando a matriz salarial é alterada, passando essas funções a receber remuneração compatível com a de outras categorias com exigência de diplomas universitários.

Mas, se o recrutamento primeiro acontece com base em aspirações dos jovens, logo a Polícia começa a impor suas condições. Para ingressar na instituição deve o candidato possuir peso, altura e idade - mínimos e máximos, ou, nos termos das “Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão”, elaboradas pelo Ministério da Justiça:

Uma atenção especial deve ser dada ao processo de seleção, no que se refere à identificação do perfil, uma vez que, no aspecto pessoal, o candidato a esta categoria profissional precisa possuir qualidades intelectuais, morais, psicológicas e físicas adequadas. (BRASIL, 2000: 30).

Uma sugestão refere-se à busca desses jovens a partir daqueles que cumpriram o serviço militar obrigatório:

A consideração da reestruturação da carreira profissional deveria também merecer atenção, iniciando-se por propostas que visem a modificação do processo de ingresso na carreira. O Exército nacional deveria ser considerado como fonte primária de recrutamento [...] o militar que dá baixa poderia ser recrutado para os serviços das organizações que atuam na área de segurança pública. (DIAS, 2002: 225).

Relatando definições prévias ao primeiro concurso para soldados femininas em Minas Gerais, a major LIMA declara ter sido consultado por seus superiores e que

Chegamos a um consenso. A candidata não precisava ser “miss”, mas a relação peso X altura era importante. O modo de se assentar e falar também. A lógica das repostas. A maneira como se maquiava e pintava as unhas. E as roupas que usava. Algumas iam para a entrevista com decotes que mostravam quase o umbigo. Ou saias curtas, e as candidatas passavam a entrevista cruzando e descruzando as pernas. Outras, sem tomar banho. Ao final, selecionamos cento e vinte candidatas. A Companhia de Polícia Feminina ganhava força e respeito. (LIMA, 2002: 56).

O ingresso de mulheres nas Polícias parece hoje consolidado, embora valores machistas continuem a ser adotados, formal ou informalmente. Mas há não muito tempo, a realidade era outra:

[...] Os freios colocados nessa feminização repousam no argumento oficial e numa razão oficiosa. Oficialmente, a Polícia é uma “profissão

de risco”, que necessitaria das aptidões físicas que as mulheres geralmente não possuem. Oficiosamente, teme-se sobretudo que as mulheres, mais diplomadas do que os homens, ingressem mais facilmente que eles nos escalões superiores da hierarquia policial. [...] A cultura policial continua “machista” [...]. (MONET, 2001: 137).

A pressão social foi grande e hoje, em regra, não conseguem mais as corporações impor limites ao número de mulheres que ingressam na Polícia, nem limitar os postos aos quais podem ascender.

Assim, boa saúde e educação compatível com a posição a que aspira, estar com sua situação regularizada em relação ao serviço militar obrigatório, não ter se envolvido durante sua vida em ocorrências policiais e submeter-se a testes psicológicos e entrevista surgem como critérios e exigências que variam, no mundo e mesmo nos diversos estados brasileiros, mas sem grandes alterações.

DIAS (2002: 181) informa que para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Santa Catarina o candidato deve submeter-se, como pré-requisito, a testes para identificação de perfil profissiográfico, no qual se avaliam os atributos apresentados a seguir, considerando como mais relevantes aqueles cuja intensidade é máxima e menos aos de mínima intensidade, conforme o quadro:

		Atributos	Intensidade			
			Min	Méd	Máx	
Aptidão física	1)	Acuidade auditiva			X	
	2)	Acuidade visual			X	
	3)	Coordenação motora			X	
	4)	Saúde corporal		X		
	5)	Resistência à fadiga		X		
	6)	Vigor físico			X	
Nível mental (grau de inteligência)	7)	Capacidade de compreensão de ordens e instruções			X	
	8)	Capacidade de expressão verbal e escrita			X	
	9)	Capacidade de conceituar e aplicar o raciocínio sistemático a novos problemas			X	
Aptidões específicas	10)	Compreensão da linguagem			X	
	11)	Percepção espacial		X		
	12)	Aptidão mnemônica			X	
	13)	Raciocínio abstrato	X			
	14)	Utilização da linguagem		X		
	15)	Rapidez e precisão			X	
Interesses	16)	Serviço social			X	
	17)	Administração e escritório		X		
	18)	Ar livre			X	
	19)	Científica	X			
Traços de personalidade	20)	Clareza e firmeza de respostas			X	
	21)	Maturidade			X	
	22)	Perseverança		X		
	23)	Organização		X		
	24)	Extroversão	X			
	25)	Fluência verbal			X	
	26)	Empatia	X			
	27)	Autoconfiança			X	
	28)	Controle emocional			X	
	29)	Objetividade			X	
	30)	Comunicação		X		
	31)	Motivação			X	
	32)	Imparcialidade		X		
	33)	Iniciativa			X	
	34)	Meticulosidade	X			
	35)	Discrição		X		
	Traços de personalidade	36)	Capacidade de análise e síntese			X
		37)	Liderança			X
38)		Dinamismo			X	
39)		Adaptabilidade			X	
40)		Sociabilidade			X	
41)		Tipos de questionamentos		X		
42)		Memória			X	
43)		Apresentação profissional	X			
44)		Apresentação pessoal		X		
45)		Sensibilidade		X		
46)		Senso de responsabilidade			X	

Quadro 8: Perfil
Fonte: DIAS (2002: 181)

Analisando a realidade norte-americana, LUNDMAN (1980: 74) ressalta que os critérios de seleção adotados favorecem homens brancos (em

detrimento de mulheres e negros). No quadro acima percebe-se, claramente, que desvaloriza quem possui raciocínio abstrato e interesse científico, comunicação e empatia, deixando antever o perfil de alguém não voltado à construção de novos saberes, ou preocupado em interagir com o outro.

O passo seguinte refere-se à formação dos policiais que, em regra, acontece em academias, departamentos das próprias Polícias, voltadas especificamente para esse fim. Formar um policial pode ser visto como dotá-lo do conhecimento necessário para o exercício de uma profissão, ou instruí-lo, adestrá-lo para a obediência de ordens, a fim de que sejam executadas missões.

No imaginário do policial, ele surge como um herói. Um super-homem que não precisa aprender, dotado de poderes mágicos, divinos, que o torna, simplesmente, sem esforços, divino. REINER (2004: 139) resume essa idéia partindo da concepção do que seja a Polícia:

A essência da visão da Polícia é a mescla sutil e complexa dos temas de missão, amor hedonista por ação e cinismo pessimista. Cada um alimenta e reforça o outro, mesmo que superficialmente possam parecer contraditórios. Eles levam a uma pressão por “resultados” que pode prejudicar os princípios legalistas do devido processo legal. Contrariando o relato de Skolnick, essa pressão por “eficiência” não deriva principalmente de fatores externos, mas de uma força motivadora básica, interna à cultura policial. No entanto, ela se relaciona, de fato, com outras facetas da cultura policial - a suspeição, o isolamento/solidariedade, o conservadorismo - da forma como Skolnick sugere.

Uma apresentação em *power point* com dez *slides*, que circula na Internet, com o título de “A criação de um policial” ilustra essa perspectiva. Ela apresenta um diálogo entre Deus e um Anjo, no momento em que aquele criava um policial. Era o sexto dia, quando o Anjo diz: “Estás levando muito tempo nessa criação!”. E Deus responde:

Tu já vistes o que me pedem neste modelo? Um policial tem que poder correr 10 km por ruas escuras, subir por paredes, entrar em casas que nem um fiscal de saúde pública ousa penetrar, e - tudo isso, sem sujar, manchar ou amassar o seu uniforme. Tem que estar sempre em boa forma física, quando nem sequer lhe dão tempo para comer. Tem que investigar um homicídio, buscar provas nessa mesma noite e, no outro dia, ir até um tribunal prestar depoimento.

[...]

Pode investigar, buscar e prender um criminoso em menos tempo que levam cinco juízes discutindo a legalidade dessa prisão e, ademais, tem muito controle de si mesmo. Pode suportar as cenas de crime às portas do inferno, consolar a família de uma vítima de homicídio e, no outro dia, ler nos periódicos como os policiais são insensíveis aos direitos dos criminosos.

Esse exagero aparece também na lição de MONET (2001: 129): “[...] No limite, os policiais se vêem como missionários, encarregados de reconduzir ao bom caminho os pecadores transviados e evitar às pessoas “honestas e respeitáveis” entrar no caminho fácil que conduz ao vício e à perdição. [...]”.

Eis como se percebem e sentem os policiais, e se tal acontece, há imperiosa necessidade de receber uma educação diferente (ou o problema estará na educação que recebem?), que questione essa percepção, para avaliá-la.

De toda maneira, formam-se, e este processo possui, conforme LUNDMAN (1980: 78), cinco etapas: 1) regras da academia; 2) conteúdo formal; 3) conteúdo informal; 4) desencantamento; 5) experiência de rua.

Na primeira das etapas, quando do ingresso dos recrutas em academias quase-militares, sucedem-se ritos e concentra-se toda uma persuasão a fim de orientar o comportamento do novo policial.

[...] É no período de ingresso que a organização pode ser mais persuasiva, pois o recruta tem poucas diretivas para orientar seu comportamento e pouco ou nenhum apoio organizacional a seu “eu vulnerável” e suscetível de ser influenciado. (MAANEN, 2003: 131).

LUNDMAN (1980: 78) destaca como regras internas das academias a necessidade de manter a aparência limpa; não andar com as mãos nos bolsos; ficar em sala, antes da aula, em silêncio; sentar em lugares determinados na sala; ao falar levantar-se e logo após sentar-se. Proíbe-se ainda mascar gomas e fumar em sala.

E, cabe acrescentar, há a necessidade de um comportamento ético perfeito, sendo proibidas condutas desabonatórias, desleais ou que impliquem vantagens adquiridas sobre os colegas de forma ilícita (eis que nas academias imperam a competitividade, pois a classificação durante o processo de treinamento reflete-se em posições no grupo e colocações quando do início das atividades profissionais).

Essas regras repetem-se no Brasil, quer seja nas academias do exército, quer seja nas das Polícias Militares e, em grau menor, nas das Polícias Civis. E deixa profundas marcas nas pessoas, nos agentes que ali se formam.

Para Janowitz (1971) a educação numa academia militar é a experiência mais crucial de um soldado profissional, e isso deve-se em grande parte a uma transição da vida civil para a militar que é “abrupta e súbita, e por isso mesmo freqüentemente parece repulsiva aos que estão fora” (p. 129) - transição marcada, na Academia Militar

de West Point (do exército americano) pelas seis semanas de “tempo dos bichos” (beast barracks) (p.128), talvez o equivalente ao nosso “período de adaptação” [...] (CASTRO, 1990: 31).

Quando do ingresso, não ocorre adaptação gradual, pelo contrário, impõe-se de forma brusca e caracteriza-se pela “pressão” a fim de constatar quem possui vocação, força de vontade (CASTRO, 1990: 15).

No âmbito das Polícias Militares, no Ceará,

A Academia é representada, no universo simbólico dos oficiais e da corporação, como o lugar onde são formados “jovens fortes” que lutam por um ideal, “futuros heróis”, lugar que brilha e merece ser saudado e respeitado, louvado, pois os neófitos da corporação já estão atuando “na vanguarda da paz para o bem”. Este é o lema da “sagrada Unidade”, ou seja, da Academia, que forma comandantes dos policiais, em defesa da sociedade, por isso ela merece “honras especiais”. É neste sentido que a “Academia para a Corporação é tudo, praticamente, porque é ela que forma os futuros comandantes, os oficiais que vão comandar a instituição” (entrevista com Capitão PM). (SÁ, 2002: 58).

Para compreender a formação dos policiais, há de se estudar a instrução, o conteúdo formal ministrado em sala de aula, a segunda das etapas de LUNDMAN, lembrando que a imposição de um currículo serve também para impedir que alunos e professores determinem tempos e espaços das práticas educativas, bem como o que seja importante saber (VEIGA-NETO, 1998: 103).

Talvez o que seja mais importante salientar é que a invenção do currículo e a *Didactica Magna* sintetizam, da maneira mais acabada, a ruptura que ocorreu na passagem das práticas escolares baseadas na escolástica, para novas práticas disciplinares e disciplinadas que se dão sob o imperativo da *ordem* e da *representação*. Ainda que o currículo e a didática tenham sido “inventados” para atuar sobre instâncias ou corpos aparentemente distintos – o currículo, num plano mais administrativo-regulador e sobre a organização dos “obstáculos” a serem percorridos pelos alunos; a didática, num plano mais prático e sobre os recursos de que deveria se valer o professor para levar os alunos a vencer esses “obstáculos” -, o que eles tinham em mira era o mesmo alvo: em nome da eficiência, aumentar a regulação e o controle sobre, num plano mais restrito, o que se passava na escola e sobre, num plano geral, todo o corpo social. (VEIGA-NETO, 1998: 106)³⁵.

Esse fato acontece também em universidades que não honram sua qualificação. Na sociedade contemporânea, mais do que necessidade de

³⁵ Los proyectos curriculares, los contenidos de la enseñanza, los materiales didácticos, los modelos organizativos de los colegios e intitutos, las conductas del alumnado y del profesorado, etc., no son algo que podamos contemplar como cuestiones técnicas y neutrales, al margen de las ideologías y de lo que sucede en otras dimensiones de la sociedad, tales como la económica, cultural y política. Al contrario, gran parte de las decisiones que se toman en el ámbito educativo y de los comportamientos que aquí se producen están condicionados o mediados por acontecimientos y peculiaridades de esas otras esferas de la sociedad y

ofertar conteúdo, há de se saber como aprender, de se criticar o conhecimento posto.

Consagra-se a percepção moderna do processo de ensino-aprendizagem, com suas propostas de participação, criatividade e orientação para a solução de problemas.

No que se refere à perspectiva pedagógica da formação do militar isso não apenas significa o fim do “aleatório”, na determinação de quem seja o militar e quais seus conhecimentos e características, significa a obrigatoriedade de uma formação conforme o estabelecido por um poder central, isto é, uma determinação na organização do ensino militar e nas relações entre a caserna e a sociedade; as influências de uma sobre a outra.

Ainda como parte disso, o recruta traz na bagagem a lição de que ele não pode assimilar o controle social característico de uma sociedade democrática porque esta ainda é, dada a heranças autoritárias e às diferenças gritantes, imaginárias entre nós. Carrega, antes, a idéia clara de que o currículo vigoroso dos ritos comporta verbos de ação que controlam, de fato, os sujeitos reais dentro e fora da Polícia. (ALBUQUERQUE e MACHADO, 2001: 233).

Mas, se na escola o controle da instituição acontece sobre o aluno, de forma a influir na sua vida particular, na sua família, na formação policial militar, o objetivo maior é excluir, separar o aluno, fazê-lo perceber que se trata de um indivíduo ligado a uma instituição diversa das outras, que sua vida depende de seus colegas e que, portanto, antes de tudo, eles são sua família. Família como *il faut*, ordenada, regrada, por ordem, hierarquia, companheirismo e horários determinados com funções adequadamente distribuídas.

Fora do âmbito dos desejos, as corporações estabelecem critérios mais objetivos. LUNDMAN (1980: 75) lista como exigências básicas para seleção a relação peso/altura, uma idade mínima e outra máxima, o gozar de boa saúde e possuir um grau mínimo de educação. A aprovação em entrevistas e testes psicológicos, além da demonstração de caráter por meio de histórico escolar (e militar, se for o caso) e situação financeira também aparecem como requisitos fundamentais. A isso se acresce que, mesmo pequenas ocorrências policiais, excluem o candidato.

No que tange à seleção deve-se considerar ainda que o “mito” do trabalho policial ser o envolvimento com o “combate” à criminalidade,

alcanzan su significado desde una perspectiva de análisis que tenga em cuenta esa intercomunicación. (TORRES, 1998: 14).

acaba por ser importante na definição destes critérios. “[...] Como resultado disso, foram recrutadas pessoas que deveriam possuir as características necessárias para lidar com criminosos, mas não necessariamente as habilidades exigidas para levar adiante as inúmeras outras atribuições policiais.” (GOLDSTEIN, 2003: 23).

Há uma tendência na busca de melhoras das ações policiais através do treinamento de recrutas em consonância com padrões desejados, como forma de transformar a própria Polícia, através da “injeção” de novos valores e idéias (GOLDSTEIN, 2003: 337). Essa perspectiva aparece, por exemplo, no filme “OS INTOCÁVEIS”, de Brian de Palma (1987), quando Jim Malone (interpretado por Sean Connery) leva Eliot Ness (Kevin Costner) a uma academia para encontrar policiais ainda não corrompidos, e explica que, quando há “maças podres no cesto”, deve-se colhê-las na árvore.

Analisando os jovens que ingressam na Academia do Ceará, percebe SÁ (2002: 62) sentimentos positivos, desvelando os alunos do CFO estarem imbuídos de grandes ideais, pretendendo transformar a Polícia, fazê-la estar com a sociedade. LUNDMAN (1980: 77), embora pesquisando outra realidade, concorda com essa característica positiva em relação aos jovens recrutados, não sendo eles cínicos. Mas, segundo o autor norte-americano, logo eles se tornarão. Todavia não verifica nos recrutas inclinação ao autoritarismo (LUNDMAN, 1980: 76).

REINER (2004: 152 1 198) discorda, citando estudo que demonstra que são aprovados na seleção inicial pessoas com personalidade conservadora e autoritária, as quais apenas durante o primeiro treinamento, tornam-se, temporariamente, liberais, eis que, uma vez incorporados ao policiamento, retomam atitudes de intolerância. Ele destaca também que o preconceito é estrutural e que mesmo se os recrutas não o são no começo, com o passar do tempo se tornarão, devido à experiência do policiamento.

Para MONET (2001: 155)

[...] esse moralismo um tanto puritano é sobretudo para uso externo: no interior do mundo policial, é antes o velho *ethos* da “masculinidade” que prevalece, centrado na valorização das atividades heterossexuais, das brincadeiras licenciosas, na legitimação da força para regradar os conflitos e no hábito das bebidas fortes. Do moralismo ao cinismo é um passo - freqüentemente transposto: é no controle das atividades “ímorais”, jogos, bares, prostituição, que as derivações para a corrupção aparecem com mais freqüência.

Não diversa é a atualização desse quadro realizada por BRETAS (1997: 81) em relação à cultura policial militar brasileira do final do Século XX: conservadora, cínica, pessimista, pautada no preconceito racial, na suspeita, no isolamento da comunidade e na solidariedade de grupo.

Em oposição a essa perspectiva, apontando valores positivos que marcam um oficial da PM de São Paulo, o aluno oficial Douglas entende que, como pré-requisito para ser policial, está o possuir uma sólida estrutura familiar e que os valores de um oficial são o caráter, o moral, a amizade e a ética, dentre outros³⁶. Trata-se de um aluno que bem aprendeu, pois outra não é a percepção do Coronel da Reserva da PM gaúcha, Luiz IPONEMA (1983):

O que caracteriza a formação militar do Oficial: - são as virtudes tipicamente militares que formam seu caráter: sentimento do dever, amor à ordem, abnegação, coragem, bravura e decoro militar; [...] - é a sua maneira de ser, por tudo e em tudo, diferente dos demais por ser o que é: UM OFICIAL DE POLÍCIA MILITAR.

Muitas das características negativas decorrem não da profissão em si, mas das razões pelas quais se ingressa e permanece nela. Apesar do já destacado fato de o ingresso ser justificado como desejo de auxiliar o outro, deixando perceber uma perspectiva de brincar de “bandido-e-mocinho”, a realidade é que o ingresso na Polícia se faz na maioria das vezes não pelo desejo, pelo gosto, mas pela necessidade de possuir um emprego que remunere (MONET, 2001: 148). Além do que, no cotidiano, a lição será de autodesprezo:

A questão da felicidade, do sorriso, de estar de bem com a vida não está resolvida para o policial. Nossa profissão é um sacerdócio, por isso nada de querer ficar rico, morar bem, andar na moda, casar com gente de sucesso ou bonita. Essa cultura faz com que se tenha sempre algo do que reclamar, e, se não tiver, tem-se que inventar ou disfarçar que se está feliz. [...] (LIMA, 2002: 36).

Nas academias, sempre conforme LUNDMAN (1980: 77), alunos são tratados como comuns e são informados de que serão vigiados constantemente e que as menores faltas podem ocasionar seu desligamento do curso. Aprendem como e quando sentar, o que podem ou não possuir sobre suas mesas nas salas de aula, como bocejar de forma adequada e de que forma se relacionar com seus superiores e mais antigos (alunos que estejam

³⁶Disponível em <<http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/apmbb/>>. Acesso em: 16 set. 2003.

nos anos anteriores são considerados merecedores de respeito hierárquico – como diz o ditado: “antiguidade é posto”).

E quanto a isso não existe limitação geográfica, os muros das academias não restringem o poder sobre o recruta. “[...] Mesmo fora das dependências da sala de aula e do próprio Centro de Ensino, o comportamento dos alunos é controlado e monitorado. [...]” (DIAS, 2002: 197).

Um dos principais objetivos do processo de adestramento das academias quase-militares é a despersonalização. GOLDSTEIN (2003: 321) destaca que ela acontece por meio da adoção de uniforme e de um número identificador para cada sujeito pertencente ao grupo. LUNDMAN (1980: 77 e 84) ressalta que os alunos são levados a perceber-se como membros de categorias, tendo ignoradas suas individualidades e idiosincrasias, através de outras inumeráveis regras que delimitam um padrão de procedimentos operacionais. Também aponta como parte do processo de despersonalização a imposição de um mesmo corte de cabelos, uso da mesma roupa e regramento da interação entre alunos-policiais e superiores. Isso tudo contribuiria para a perda do *self*.

A instituição de um nome de guerra ou de uma designação generalizante é lembrada por alguns alunos como marcador de uma espécie de cisão entre o eu de antes, conhecido em casa, na rua, no bairro ou na cidade, e o eu de agora, o Sd Fulano, que imprime ao sujeito uma nova condição. Essa experiência é valorada de duas formas: primeira, o sujeito se reconhece como um duplo, que continua sendo o de antes, mas também agora um soldado da Brigada; segunda, o sujeito se reconhece como não sendo mais aquele de antes, sendo um novo sujeito, que mudou muito. [...] (NUMMER, 2001: 69).

Claro que isso ocorre não sem resistência, eis que a esse poder que tenta a onipresença, pode-se opor medidas protetivas do eu a partir dos próprios mecanismos propostos, como a utilização do espírito de corpo que obriga colegas a encobrir transgressões.

Não podemos ignorar que nas organizações policiais militares, como nas demais organizações, o poder, a política e a ideologia são onipresentes, e a assimetria do poder e a intensa atividade política são fatores importantes na obstrução da aprendizagem. [...] Muitas vezes, grande parte do aprendizado dos integrantes das organizações policiais militares têm a ver com aprender novas maneiras de defesa contra o exercício do poder das chefias, pois, não se obtendo êxito na modificação da estrutura subjacente aos relacionamentos existentes, acaba apenas utilizando seu conhecimento para sobrevivência e adaptação. (DIAS, 2002: 14).

Mas, em contradição com essa realidade, diz-se da necessidade, quando da formação de um bom policial, de autonomia na atuação e crítica na aplicação da norma. Como relatam MONJARDET (1996: 117) e FAIVRE (1993: 86), o policial, na via pública, é o único juiz, a única autoridade cujo trabalho obriga a comportamentos e decisões que ele mesmo determina. Em consequência dessa postura, as aulas deveriam propiciar um pensar crítico e criativo. Para isso especialistas

[...] recomendam fortemente que, nos dois últimos anos de um programa de quatro anos, estudantes interessados em policiamento especializem-se em sociologia, psicologia ou ciência política, e façam cursos sobre assuntos como governo urbano, direito constitucional, sistemas de controle legal (incluindo as operações do sistema de justiça criminal), grupos de minorias, conflitos sociais, condutas anormais e metodologias de pesquisa. O conhecimento dessas áreas colocaria, presumivelmente, o policiamento em sua perspectiva apropriada e ajudaria um policial a lidar mais efetivamente com os problemas e com as pessoas que ele confronta. [...] (GOLDSTEIN, 2003: 355).

Um desafio colocar-se-á na seqüência: os estudiosos da organização policial destacam que o treinamento nas academias é negado, posteriormente, no ambiente de trabalho do policial.

[...] a primeira coisa que o graduado aprende nos seus primeiros atendimentos é que eles devem esquecer tudo o que ensinaram para eles na academia. O efeito imediato do “choque da realidade” é um aumento maciço na atitude de cinismo entre os policiais no primeiro ano da carreira, o que não é surpreende, pois sua introdução à ocupação não apenas foi inadequada no que diz respeito a seus deveres no trabalho, mas foi também enganosa. (BITTNER, 2003: 153).

GOLDSTEIN (2003: 222) também alerta para que mesmo o uso das técnicas de treinamento mais sofisticadas somente será eficiente se receber incentivo da administração para que seja efetivada na rua. Essa perspectiva também está presente na idéia de formação das PMs brasileiras:

Um Capitão da PM, numa conversa informal, me alertou para o fato de que meus esforços de pesquisa seriam parciais caso eu me detivesse apenas na análise do processo de formação dos policiais militares na Academia. Segundo ele, eu conheceria uma “visão de escola”, em oposição à “visão de rua”. [...] eu não deveria desconhecer a existência de um certo conflito na corporação entre essas duas perspectivas. Terceiro, o que se aprende na Academia nem sempre “serve” ao que se faz na rua (ele assumia ao dizer isso, uma visão de rua). (SÁ, 2002: 42).

Outra necessidade que existe é a de fugir dos mitos relativos ao trabalho policial:

[...] O treinamento recebido por eles, que no passado estava normalmente baseado no estereótipo de policiamento, não ofereceu o

treinamento de como lidar com incidentes enfrentados comumente pela Polícia. Muitos outros aspectos das operações e conduta policiais foram afetados por esta mesma concepção equivocada. (GOLDSTEIN, 2003: 23).

Assim, os “[...] programas de treinamento fracassam em alcançar o objetivo mínimo de orientar um novo empregado para seu novo serviço. [...]” (GOLDSTEIN, 2003: 340), gerando, como consequência, a percepção de que ele não deve levar em consideração o treinamento recebido, cabendo valorizar as receitas informais, recebidas de seus colegas, na “experiência de rua”.

Nesse momento, ressalta LUNDMAN (1980: 87), desencantados em relação ao passado, apreensivos em relação ao futuro, os recrutas sentem-se desorientados, convencidos de que lhes falta conhecimento e experiência. É que “[...] O conhecimento formal de uma Academia quase-militar geralmente não responde a muitas das questões que incomodam os recrutas” (LUNDMAN, 1980: 82). Embora necessário, ele se mostra insuficiente; não garante, por exemplo, a compreensão do significado de a lei ser discricionária e das possibilidades de atuação que o policial possui a partir dessa compreensão (LUNDMAN, 1980: 81).

O que tipicamente acontece é que o policial descobre, ao se graduar em seu treinamento de recruta e ao assumir suas primeiras missões, ser constantemente chamado para tomar decisões; que muito pouco do que lhe foi ensinado parece se aplicar às situações enfrentadas; e que normalmente ele não tem orientação para decidir o que fazer em uma dada situação. Em geral ele aprende, pela associação com o pessoal mais experiente e com os seus supervisores, que existe uma massa de *know-how* sobre o qual ele tem que trabalhar. [...] Apesar de elas poderem não ter qualquer base legal (algumas podem, na verdade, ser claramente ilegais) e não serem formalmente reconhecidas são empregadas tão rotineiramente, que referências a elas comumente aparecem em relatórios e formulários [...] mesmo em testemunhos no tribunal. [...] (GOLDSTEIN, 2003: 137).

GOLDSTEIN (2003: 343) ressalva ainda que se deveria agregar à formação do policial um conhecimento sobre o sistema de justiça criminal, que não se limitassem ao relativo ao processo penal, que incorporasse, por exemplo, estudos sobre as sentenças, para prevenir frustrações quando pessoas por eles capturadas são absolvidas ou recebem uma pena inferior ao que o policial considera justo (acreditando, por vezes, que a condenação leve seja indicação de falta de apoio ao trabalho policial, ou acusação de incompetência ou corrupção).

Cumprido destacar que as academias dividem-se, conforme o modelo adotado. Em algumas Polícias serão duas academias, paralelas, uma

destinada somente aos escalões hierárquicos mais baixos, para formar policiais operacionais e outra exclusiva para preparar “recrutas especiais”, ou seja, aqueles que formarão os escalões superiores e um dia poderão vir a ser comandantes da força. Em outro modelo acontecerá o ingresso do policial que iniciará suas atividades na rua e que, percorrendo um tronco comum inicial, poderá ser um dia comandante. MONJARDET (1996: 121) informa que na França acontece o sistema da entrada direta, ao contrário de na Alemanha e na Inglaterra, que adotam o segundo modelo.

Em relação à formação do líder policial, diversas possibilidades existem, acompanhando o próprio modelo adotado para ocupação dos cargos superiores. Mas, no que tange à sua qualificação, GOLDSTEIN (2003: 299) sugere, para que ele possua um espírito mais aberto, uma “West Point”, ou a necessidade de ter a graduação em um curso universitário. Isso garante o desenvolvimento de conhecimentos outros que não apenas o de um policial. A percepção da importância de sua atividade, que necessitaria de tanto estudo quanto qualquer outra profissão, requerendo não apenas conhecimento prático, mas igualmente, teórico.

Essa perspectiva surge também da idéia de que a obrigatoriedade de os policiais possuírem um diploma de nível superior serve para aumentar o grau de abstração no pensamento desses profissionais e, portanto, sua melhor habilidade com o poder discricionário.

[...] Isso não é defendido porque a escolaridade acadêmica atualmente tenha muito a oferecer, e isso vá tornar o trabalho policial mais metódico do que é, mas porque em nossa sociedade, a universidade tem-se tornado o único lugar de toda forma de pesquisa, estudo e exercício da razão crítica. Nenhuma ocupação pode esperar atingir dignidade, seriedade, e importância sem seguir esta rota. Naturalmente, uma ocupação que tem suas raízes na universidade não pode mais realizar tarefas não especializadas. Mas isso apenas muda o lugar da incongruência de exigir que homens cujo poder (e dever) é tomar decisões que afetam permanentemente o bem-estar, a prosperidade, e até mesmo a própria existência dos cidadãos, façam trabalhos que, com segurança, podem ser confiados a um trabalhador sem qualificações. (BITTNER, 2003: 216).

Logo, na perspectiva de BITTNER (2003: 180), o ingresso de policiais com nível superior completo é impulso para que a atividade policial funcione com um maior nível de complexidade, sofisticação e responsabilidade; serve, igualmente, para que surja uma resistência em relação à disciplina mecânica e a trabalhos incompatíveis, por sua simplicidade, com as qualificações exigidas.

Ainda faz pensar que esses servidores irão exigir reconhecimento de seu *status* profissional, treinamentos e atualizações - que permitirão novas possibilidades para o pensar a Polícia.

Não diversa é a conclusão de LUIZ (2003: 111), para quem “Exigir formação universitária, por exemplo, para selecionar seus quadros é um dos caminhos para que a Polícia Militar possa planejar sua atividade principal que é o policiamento de rua, com visão abrangente e multicultural.”.

A questão da relação da Polícia com a formação universitária permitiu que, no Canadá³⁷, por ocasião das discussões a respeito do projeto de lei nº 86, de fevereiro de 2000, versando sobre educação policial, a Universidade de Montreal elaborasse memorial enviado à Comissão de Instituições da Assembléia Nacional. Neste documento, a Universidade propunha aprofundar os estudos sobre três aspectos: 1) os meios de formação dos policiais; 2) o papel dos estabelecimentos universitários na formação e aperfeiçoamento dos policiais; 3) o estatuto universitário de uma futura “Escola Nacional de Polícia”. Para compreender essas questões, lembra que o trabalho do policial é complexo, profissionalizado, e cita como características essenciais do mesmo a abertura de espírito, capacidade de análise, de síntese e possibilidade de realizar julgamentos com nuances. Assim, recomenda:

QUE a formação e o aperfeiçoamento dos policiais quebecoises esteja inserida na educação dos estudos oferecidos pelo Quebec, ou seja, que a responsabilidade pela mesma seja das Universidades quando se tratar de formação de ensino universitário.

QUE a intervenção da “Escola Nacional de Polícia” na formação e aperfeiçoamento de nível universitário refira-se à elaboração de objetivos de formação, sobre a definição estimada de formação em colaboração estreita com as Universidades e sobre a identificação dos programas que ensejam acesso aos exercício da profissão ou de componentes deste exercício, e

QUE a composição do Conselho de Administração e da Comissão de Formação e de Pesquisa seja modificada para incluir nomeadamente os representantes das Universidades ativas nos domínios pertinentes a formações e do Ministério da Educação.³⁸

GOLDSTEIN (2003: 350) verifica a importância do tema e, em consequência, dedica um capítulo de sua obra a ela. Lembra que a primeira experiência relativa à contratação de policiais com nível superior aconteceu em 1916, na Califórnia (EUA) e que o número de policiais graduados aumentou

³⁷Disponível em <www.umontreal.ca/divers/police/police.html>. Acesso em: 26 ago. 2003.

³⁸Disponível em <www.umontreal.ca/divers/police/police.html>. Acesso em: 26 ago. 2003.

somente durante e depois da grande depressão de 1929. Entretanto, esse acréscimo ainda era pouco significativo.

A impossibilidade de um policial com nível superior redundava da idéia de ser o trabalho tarefa relativamente simples, de baixa remuneração, de limitações de progresso na carreira e do pouco *status* social de um policial em comparação ao ambicionado por alguém formado em uma universidade. Para reverter tal quadro o governo norte-americano, desde 1968, investe em um programa de apoio federal à educação em justiça criminal (GOLDSTEIN, 2003: 352).

A dificuldade em captar um maior número de policiais com nível superior decorria também, nos EUA, de um lado do preconceito dos agentes em relação aos que eles denominavam “tiras de faculdade” e, de outro, do fato de os possíveis candidatos compartilharem com outras pessoas da perspectiva do estereótipo do “tira burro” e deixassem de procurar emprego na Polícia (GOLDSTEIN, 2003: 350).

REINER (2004: 101) revela que, na Inglaterra, essa idéia surge nos anos 60, mas somente nos anos 80, com a valorização salarial dos agentes, pessoas com nível universitário se interessaram pelas vagas e passaram a ocupá-las.

Entretanto, muito deve ser estudado sobre esse recrutamento. Por exemplo, quando a Polícia busca pessoal formado em faculdades pretende contar com homens com uma compreensão ampla, criatividade e motivação para criar mudanças na orientação, nas políticas e nas operações da típica organização policial e para resolver pressões conflitantes que sofre, mas um curso superior não necessariamente garante esse policial mais aberto ou tolerante no trato com a população (GOLDSTEIN, 2003: 366 e 356).

Assim, há determinação da Polícia no procurar uma maior relação com as universidades, em buscar uma análise crítica ao seu papel e atuação. E nessa relação surgem problemas, intrínsecos e extrínsecos:

Entre os fatores que contribuem para essa situação está o óbvio conflito entre o caráter aberto e flexível das universidades e o caráter fechado e rígido das organizações policiais. O questionamento em um ambiente universitário é rotineiro e encorajado; em uma agência de Polícia, um valor muito mais alto é dado à obediência sem questionamentos. Uma complicação a mais é a atitude que cada grupo comumente tem em relação ao outro. [...] (GOLDSTEIN, 2003: 372).

E mesmo o fato de diversas agências policiais terem estabelecido convênios com instituições de ensino para formação de policiais não significa uma melhora, um resultado positivo, pois, em vários casos, a conveniada tornou-se dependente, prisioneira da agência governamental contratante, fazendo com que adotasse programa de treinamento conforme à orientação e filosofia, autoritária, policial vigente (GOLDSTEIN, 2003: 363).

Há de se considerar, além dessa “cooptação” financeira, o preconceito de quem cultua uma visão não intelectual. “[...] A Polícia, através de suas ações e pronunciamentos, quase sempre soa anti-intelectual e suspeitosa em relação aos acadêmicos. O pessoal das universidades quase sempre tem desprezo pela Polícia e a trata como se ela fosse inferior. [...]” (GOLDSTEIN, 2003: 372).

Nesse mesmo sentido, há de se perceber que existem universidades diferentes, que propiciam formações diversas. O interesse não pode ser apenas pela exigência do diploma, uma melhora qualitativa deve acompanhá-lo, pois a profusão do número de faculdades e do número de universitários têm servido, antes de tudo, para baixar as exigências no ingresso, a seriedade dos cursos e a capacidade dos egressos (GOLDSTEIN, 2003: 358).

Embora GOLDSTEIN (2003: 355) revele a existência de um grupo a defender posição no sentido de que o conteúdo do curso é irrelevante, sendo importante, isso sim, o viver em uma atmosfera de faculdade, pois isso tornaria o policial mais maduro, mais flexível, mais tolerante, mais propenso a aceitar diferentes raças, culturas e nacionalidades, deve-se pensar sobre o papel da formação na faculdade.

E esse papel parece ser o de propiciar uma formação ampla e consistente em Ciências Humanas, com vinculação à pesquisa acadêmica sobre segurança pública e sobre a atividade policial.

[...] Isso poderia ser alcançado designando estudantes individualmente para estudar e trabalhar com membros da faculdade que tenham interesse em policiamento; estabelecendo centros universitários para estudar os problemas policiais [...] A indiferença às pressões cotidianas das operações policiais, a chance de criticar o campo e a familiaridade direta com investigações cuidadosamente estruturadas sobre problemas específicos podem dar aos profissionais uma oportunidade valiosa de fixar sua habilidade para lidar com tarefas administrativas. (GOLDSTEIN, 2003: 375).

Mas GOLDSTEIN (2003: 366 e 367) ressalta que, concomitante com o ingresso de pessoal com nível superior, a Polícia precisa perceber o significado de sua decisão, refletir sobre ela e aplicá-la em seu cotidiano, ou seja, submeter suas ações a uma análise crítica, ao que se acresce o possuir um pessoal capacitado não para obediência, porém para uma atuação ponderada, refletida, autônoma, com capacidade para lidar com questões abstratas, complexas, ambíguas.

Há de se perceber, ainda, em relação ao tema quais os objetivos que se buscam e os resultados possíveis. Para muitos é a chance de melhorar a forma de administração da corporação (GOLDSTEIN, 2003: 351) com base na disseminação de novas e modernas técnicas; para outros refere-se ao fato de garantir um melhor policiamento. Mas se aquele parece objetivo limitado (e ainda assim de difícil alcance) e este parece ambicioso, o maior desafio está em fazer com que a Polícia pratique o que está a exigir:

A ambigüidade das situações atuais é ilustrada pela ação de muitos administradores de Polícia que apóiam a educação superior para seu pessoal ao mesmo tempo e que resistem, com sucesso, àqueles elementos nela existentes que levam à mudança. [...] Muitos líderes no campo policial adotaram, então, os elementos puramente mecânicos da freqüência na faculdade, enquanto se imunizavam contra os efeitos de desordem que a análise inteligente poderia ter em políticas e procedimentos tradicionais. (GOLDSTEIN, 2003: 361).

E o fizeram recrutando pessoas com formação universitária e excluindo da corporação ou se desgostando daqueles que, durante o treinamento nas academias, buscavam questionar o ensinado (em especial quando se relacionavam a assuntos controversos) ou que criticavam a corporação em projetos de pesquisa. Ainda assim, a exigência do nível superior para ingresso nas forças policiais parece ser tendência que se firmará.

PARTE III - BRIGADA MILITAR

Canção da Brigada Militar

Do horizonte, passado de lutas
 Baluarte gigante, viril
 Vem Massot conduzindo a estrela
 Da milícia, florão do Brasil.
 É a força gaúcha que brilha
 No clarão da bandeira sem par
 Eia! Avante! Enfrenta o perigo
 Hó! Brigada Militar.

Brigada para frente
 O trabalho perfeito é servir
 A justiça: Império, destino,
 Luz comando, união a seguir,
 Na cidade, no campo e na serra
 Só o bem e a paz conduzir.
 Na cidade, no campo e na serra
 Só o bem e a paz conduzir.
 Dos centauros antigos da raça,
 Fibra-herança no afã de vencer,
 Do heroísmo, bravura e ousadia,
 P'ra vitória final merecer.

Dos leões farroupilhas trazemos
 O vigor destemido no ser
 Fala a história no sopro do tempo
 É o Rio Grande a crescer.

Brigada para frente
 O trabalho perfeito é servir
 A justiça: Império, destino,
 Luz comando, união a seguir,
 Na cidade, no campo e na serra
 Só o bem e a paz conduzir,
 Na cidade, no campo e na serra
 Só o bem e a paz conduzir
 Somos hoje a certeza, esperança,
 Guardiões da Brigada a marchar,
 Defensores leais da verdade,
 Se o dever nos intima a lutar.
 Paira acima a altivez e a renúncia
 Vibra a honra de bons policiais
 A firmeza na fé consciente,
 Fortalece os ideais.

Brigada para frente
 O trabalho perfeito é servir
 A justiça: Império, destino,
 Luz comando, união a seguir,
 Na cidade, no campo e na serra
 Só o bem e a paz conduzir.
 Na cidade, no campo e na serra
 Só o bem e a paz conduzir.

CAPÍTULO 6 A BRIGADA MILITAR E A FORMAÇÃO DO OFICIAL

“Brigada Militar” é como se chama a Polícia Militar do Rio Grande do Sul, a única do país com nome próprio. Ela se apresenta como uma corporação detentora de uma história de 170 anos e seu hino denota, além dos elementos valorizados nas culturas militares, o apego a um passado de luta, caracterizado por elementos gaúchos. A idéia transmitida é de que a história da Brigada Militar confunde-se com a do Rio Grande do Sul, mensagem que se percebe em RIBEIRO ([sd]: 47) e no *site* oficial da instituição:

Hoje constitui-se na Polícia Militar gaúcha, com mais de um século e meio de existência, cuja história confunde-se com a própria história do Estado do Rio Grande do Sul, ambientando-se às necessidades de segurança da população, incorporando atividades policiais diversas e de bombeiros. (BRIGADA MILITAR, 2003³⁹).

CHAGAS (1987: 7) vai mais longe e entende que a história da Brigada Militar é a própria história do Rio Grande, pois, “[...] os fatos mais marcantes da história do Rio Grande do Sul foram protagonizados ou tiveram a participação decisiva da Brigada Militar.”.

Qualquer que seja o entendimento, a idéia é também recebida pela comunidade gaúcha, cujos representantes assim falam: “A Brigada Militar é indissociável da vida e da história do Rio Grande” (deputado Alexandre POSTAL - PMDB). Ou

A gente tem de valorizar a história, preservar, tem de contar para os filhos, para os netos, tem de deixar para todas as gerações o que foi a história deste estado e do Brasil. E a Brigada Militar é sem dúvida uma referência neste sentido e por isso digo de novo, tenho muito orgulho da BM. (ex-deputada estadual Maria do Carmo).

³⁹Disponível em <www.brigadamilitar.rs.gov.br>. Acesso em: 06 jun. 2003.

Na busca de remontar ao passado mais longínquo do estado, historiógrafos da Instituição apontam:

E, assim, durante o Brasil Colônia e, mesmo, no primeiro reinado, as primitivas organizações de polícia ora se confundiam com o exército regular, ora dele afastavam-se, passando a viver vida isolada nas Milícias e Ordenanças. (RIBEIRO, [s.d.]: 6).

A percepção da existência de forças policiais desde o começo da colonização do país está presente igualmente em MARIANTE (1972: 35), para quem a história das origens das polícias militares se orienta pela das Forças Armadas, pois eram em suas segundas e terceiras linhas que se requisitavam pessoal para missões policiais.

Entretanto, daí se depreende que, na realidade, naqueles tempos, quando a população era pequena e menor ainda o número daqueles que se colocavam “fora-da-lei”, não existiam polícias. Ocasionalmente, a necessidade de cumprir determinadas tarefas, hoje de competência dos órgãos policiais, resultava em que um grupo de homens se reunisse para realizá-las.

No Rio Grande do Sul, talvez isso acontecesse com mais freqüência do que no resto do país - pois, em se tratando de uma região fronteira, perpassada por vários conflitos, nela circulavam “bandos” de homens em busca de riquezas.

[...] Aventureiros sem rei nem roque, - gente andeja, resultante do acasalamento em várias etnias, entre as quais predominava o aborígine, - percorriam livremente a Campanha, nas Vacarias do Mar [...] Desse meio campesino nasceu o *gaúcho*. Sua energia e bravura, na fase da courama e das tropeadas, consagraram-no como o expoente de uma classe inculta cuja vida girou por inteiro em torno da vida livre e da pecuária “extrativa”. [...] na Guerra dos Farrapos, esse tipo marginal, a seu modo um trabalhador “autônomo”, ganharia especial relevo como guerreiro indomável. (CESAR, 1979: 13).

Não outra é a perspectiva apontada por SODRÉ (1979: 56) ao destacar que “A fisionomia militar sulina oferece, assim, características que não se repetem no resto da colônia. [...] A capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul está sempre mobilizada e em guerra. [...]”. O povo forjou-se então no conflito militar⁴⁰, mas, destaque-se, não policial.

⁴⁰No mesmo sentido, FAUSTO (2006: 14), para quem “Para tentar entender a figura de Getúlio é preciso, pois, ter ao menos uma noção da “peculiaridade gaúcha”, que vem dos tempos da colônia e chega aos nossos dias. Vivendo em uma área de fronteira com os domínios da Coroa espanhola, a gente do então chamado Rio Grande de São Pedro se destacou pelos contatos e lutas com seus vizinhos, tendo derivado deste último fator a importância dos quadros militares formais e informais.”.

Com o passar do tempo e a criação dos primeiros municípios, uma certa ordem institucional se impôs. No que tange às forças policiais, até quando da Independência, pouco mudou. A Constituição Imperial de 1824 não se referiu à Polícia, pois esta era matéria que continuava sob competência do Exército, que acumulava a função de garantir a segurança das fronteiras com a ordem interna.

MARIANTE (1972: 39, 41 e 57) informa que, a partir de 1828, as Câmaras Municipais passam a reger suas polícias, e que decreto de 14 de junho de 1831 autorizava a criação de guardas municipais permanentes (embora no Rio Grande do Sul, de fato, essa instituição já existisse)⁴¹. Alguns meses após, decreto datado de 18 de agosto, autorizava o funcionamento da Guarda Nacional.

O desejo do governo gaúcho de aumentar o contingente dos permanentes, que se concretizou com a Lei nº 4 (9/7/1835), prevendo cem contos de réis para tal, gerou protestos, dentre os quais o de Bento Gonçalves, um dos líderes da Revolução Farroupilha (SIMÕES, 2002: 36; RIBEIRO, [s.d.]: 18). Era uma preocupação óbvia de quem estava preparando o início da Revolução. Também era acertada: quando as tropas farrapas atacaram Porto Alegre, no chamado “combate da ponte da Azenha”, foram deslocados para combatê-los a Guarda Nacional e os permanentes. Apesar disso, a preocupação não deveria ter existido, pois já então havia simpatia pela causa revolucionária, fazendo com que os permanentes desertassem para aderir aos revoltosos (SIMÕES, 2002: 36).

É durante a Revolução que surge a Lei nº 7, de 18 de novembro de 1837, considerada pela Corporação como sua data oficial de fundação. Nela, o presidente da Província de São Pedro, Antonio Elzeário de Miranda e Brito, cria uma força policial com efetivo de 19 oficiais e 344 praças, com estrutura semelhante à do Exército, com características militares no treinamento e na disciplina, nas funções e nos vencimentos. Trata-se de uma força cuja origem

⁴¹Uma observação de RIBEIRO ([s.d.], 4) sobre a falta de documentos a respeito da história da Brigada Militar, capazes de elucidar dúvidas e desfazer equívocos, encontra aqui um exemplo. Não há conhecimento de norma que tenha regulamentado esse decreto, ao contrário de São Paulo, Minas Gerais e outras (SIMÕES, 2002: 34). Entretanto, em 1835, o presidente da recém criada Assembléia Provincial, Antônio Fernando Braga, fez referência à falta de pessoal da guarda municipal permanente, provando sua existência.

se encontra nas ordenanças, milícias e municipais permanentes. No artigo 3º, a Lei prevê:

Esta força terá por fim auxiliar as Justiças, manter a boa ordem, a segurança pública assim na Capital, e seus subúrbios, como nas Comarcas por Destacamentos, não podendo ser distraída deste serviço, excepto no caso de invasão de inimigos.

É apenas em julho de 1841, porém, que ela começará a atuar (MARIANTE, 1972: 53; RIBEIRO, [s.d.]: 20; SIMÕES, 2002: 37), eis que não havia voluntários para compor seu efetivo (decorrência da simpatia gaúcha pelos Farroupilhas e do baixo soldo). Nesse mesmo ano, ela recebe denominação de “Corpo Policial”.

Organizado o Corpo Policial, este inicia efetivamente suas atividades a partir de 14 de Julho de 1841. Inicialmente presta seus serviços na Capital e na localidade de Rio Grande, para onde foi destacada a 4ª Companhia de Infantaria. Foi seu primeiro comandante, o Tenente-Coronel Quintiliano José de Moura, o qual, anteriormente, havia comandado os Municipais Permanentes. O que tudo indica, que com a criação da nova força policial da Província, estes teriam sido extintos, do efetivo que restava disponível, teria sido absorvido pela nova organização policial. (SIMÕES, 2002: 42).

Para RIBEIRO ([s.d.]: 37), “Terminada a luta fratricida, o Rio Grande ia entrar em uma época de paz e de trabalho fecundo. A Brigada Militar, entretanto, continuou ativa e vigilante na defesa dos interesses do povo, garantindo a ordem e mantendo o direito de propriedade, mormente nas zonas rurais.”, nesse sentido tendo, inclusive, a partir de 1856, o Corpo Policial, junto com o Exército e a Guarda do Porto, sido responsabilizados pelo controle de incêndios na cidade de Porto Alegre (SIMÕES, 2002: 51).

Começa a alterar-se o perfil do oficial de Polícia, eis que o processo para sua seleção se transforma:

No Rio Grande do Sul, a busca de atendimento de demandas não se baseava nas reciprocidades litúrgicas mas pelas menções à bravuras, feitos, etc. tão valorizados. Por isso, a condição social do oficial não se constituía em pré-requisito para a admissão ou graduações na carreira, o critério decisivo só podendo ser apresentado como a disposição para o combate. É na metade do século XIX que se institui critérios seletivos de admissão militar. Isto ocorria devido ao fato de que a posse de uma renda passava a ser indispensável para o suprimento de encargos, ao menos pessoais, dentro da Corporação. Esta mudança diminui a distância de extração social entre a Corporação e o exército profissional, evitando também um amadorismo administrativo e a promoção de uma especialização da carreira, com a dispensa das elites locais dos serviços ativos. (REIS, 2000: 12).

O Corpo Policial participa da Guerra do Paraguai (1864/1870) com a designação de 9º Batalhão de Voluntários da Pátria. Para suprir a falta dos que

estavam na guerra surge, em 1866, o Corpo Policial Provisório (que, porém, por necessidades estratégicas, também termina sendo deslocado para a fronteira com o Paraguai).

No ano de 1873, a denominação novamente se altera e o Corpo passa a ser chamado de Força Policial. Conserva, como sempre, características militares. Registre-se que, nesse período, participou da conhecida “Campanha dos Muckers”⁴², no atual município de Sapiranga.

Assim, até o advento da República (1889), atividades de Polícia foram realizadas por ordenanças, terços, milícias, municipais permanentes, guarda nacional, corpo policial e força policial, sucessiva ou simultaneamente. Com a proclamação, a freqüente troca de denominações não terminou. Como todas as instituições estatais foram transformadas, a polícia não poderia ser exceção. No Rio Grande do Sul, criou-se uma Guarda Cívica.

A Brigada Militar, como força militar do RS, originou-se de sucessivas transformações intimamente engajada à proclamação da República. Deixou de ser a Força Policial da Província, existente desde 1837, para ser a Guarda Cívica republicana. E, logo em seguida, face à necessidade de manter o regime instituído, foi transformada em força militar. Conclui-se daí, que o “exército sul-rio-grandense” foi CONSEQÜÊNCIA da evolução política brasileira e atendeu não só a interesses gaúchos, mas principalmente, interesses da própria República brasileira. (ROCHA, 1987: 37, grifado no original).

A situação política local, de instabilidade em relação ao poder de Júlio de Castilhos, deposto em março de 1892, e o início do “governicho” (triumvirato formado por Assis Brasil, Barreto Leite e Barros Cassal), reflete-se na organização policial. A Guarda Cívica termina substituída pelo Corpo Policial, denominação igualmente temporária, pois menos de três meses depois passa a adotar a de Brigada Militar, que não sobrevive por oito dias. Após, com o retorno de Júlio de Castilhos ao poder estadual e com a anulação de todos os atos do governo provisório, volta a instituição a chamar-se Guarda Cívica, mas não por longo tempo.

De fato, com o ato nº 357, de 15 de outubro de 1892, a Corporação sofre novo processo de reorganização, passando a adotar a denominação de Brigada Militar do Estado, o qual perdura até nossos dias. Não obstante as sucessivas transformações ocorridas ao longo de sua trajetória histórica, as

⁴²Embate contra “fiéis” de uma seita, antecipando, ainda que com dimensões reduzidas, a “Guerra de Canudos”.

colunas basilares da hierarquia e da disciplina, mantiveram-se incólumes ao longo dos tempos.” (SIMÕES, 2002: 60).

No ato nº 357, no artigo 6º, estavam registrados como seus objetivos:

À Brigada Militar, cuja ação se estenderá a todo o Estado do Rio Grande do Sul, incumbe zelar pela segurança pública, manutenção da República e do Governo do Estado, fazendo respeitar a ordem e executar as leis.

Ainda assim, sua formação era voltada para o combate militar:

Em 1892, então, ocorreu a mudança da Guarda Cívica em Brigada Militar segundo os contornos dos Corpos do Exército Nacional, a estrutura organizativa da Corporação, pois, foi modelada pelo exército. Seus primeiros instrutores eram oficiais confiados da Corporação federal, passando à competência do Estado que dirigia seu ensino o que resultou na estruturação da Unidade de Ensino da Brigada Militar. (REIS, 2000: 13).

Nesse mesmo sentido:

Em 1892 com a transformação da Guarda Cívica em Brigada Militar, adquire a Corporação estrutura modelada pelos Corpos do Exército Nacional e tão bem o conseguiu que assimilou sua disciplina, instrução e armamento. Recebeu do Exército os primeiros ensinamentos, continuados pelos sucessivos comandantes. Sempre que criada por uma nova Unidade, sua estrutura e comando era efetuado por oficiais do Exército, nos moldes das Unidades do Exército Brasileiro. Seus primeiros instrutores eram oficiais comissionados da Corporação Federal, passando a disposição do governo do Estado, que dirigiam, vigiavam e fiscalizavam a instrução na Corporação e mais tarde deram estrutura e direção à Unidade de Ensino da Brigada Militar – o CIM. (BORGES, 1990: 16).

No período que antecede a Revolução Federalista (1893), opondo o governo republicano castilhistas aos federalistas de Gumercindo Saraiva, a função da Brigada define-se fora dos parâmetros legais.

Embora sua missão precípua fosse o serviço de policiamento, este foi completamente abandonado nos primeiros tempos, limitando-se quase que exclusivamente a escoltas e diligências. A situação política do país obrigava a preparação militar dos integrantes das forças policiais, pelo menos nos estados mais importantes. Durante o período revolucionário o serviço de policiamento, era realizado pelas Polícias Administrativas, organizadas e mantidas pelos municípios. (MARIANTE, 1972: 113).

Embora a fase bélica perdurasse, ao final do Século, no ano de 1898, quando assumiu o comando da Brigada o Coronel do Exército José Carlos Pinto Júnior, instituem-se as Escolas Regimentais (para alfabetização de praças) e os Cursos Preparatórios, nos quais se lecionam, para oficiais, diversas disciplinas. Nesse momento, a partir de proposta do comandante ao governador, de forma livre, cabia a promoção a oficial (MARIANTE, 1972: 129; SIMÕES, 2002: 69; BORGES, 1990: 31).

Jovem, o Coronel Afonso Emílio Massot, abandonou o magistério, na cidade gaúcha de Pelotas, para se engajar no Exército. Em 1915, provisoriamente, e dois anos depois, em definitivo, é designado pela Força Federal para assumir o comando da Brigada. Relembrando sua origem profissional, impulsiona a educação na Corporação (BORGES, 1990: 37). Dentre suas ações, em 1916, destaca-se a criação de um curso de ensino, com duração de dois anos, para oficiais e inferiores (sargentos), no qual se forneciam os meios para aperfeiçoamento no conhecimento de matérias não-policiais (português, francês, matemática, geografia, história do Brasil, desenho linear).

O Curso de Ensino, ao longo do tempo, sofreu várias transformações. Em 1918, com a ampliação de sua duração para dois anos e meio, passou a denominar-se Curso de Preparação Militar (CPM). (CORONEL, 1990: 30).

Ele também buscou o resgate da história da BM, atribuindo ao major Miguel José Pereira a função de escrevê-la (SIMÕES, 2002: 72) e, em 19 de janeiro de 1922, a partir de sua iniciativa, aprovou-se o decreto nº 2.920, que criou o posto de aspirante à oficial (BORGES, 1990: 31).

A importância da formação pregressa do Coronel Massot está presente igualmente quando, como a PM paulista e a mineira, a gaúcha recebe missão militar para treinar seus efetivos. Entretanto, ao contrário daquelas, cujas missões procedem, respectivamente, da França e da Suíça, o Coronel chama o Exército brasileiro, que aqui permanece, entre 1916 e 1936, a treinar a polícia do Rio Grande do Sul (ROCHA, 1993). Em decorrência, desde 1917, a BM passou, por força de convênio, a ser considerada força auxiliar do Exército (ROCHA, 1987: 39).

Em 26 de novembro de 1929, quando o decreto estadual nº 4.396 implementa o “Regulamento do Curso de Preparação Militar”, com duração de quatro anos, o ensino volta-se ao aprendizado do ser militar. Durante esse tempo, inicia-se a Revolução Assisista (1923), dividindo o Estado entre “maragatos” e “chimangos”, e a Brigada Militar, com suas forças da ativa e da reserva, atua pela legalidade.

Comparável por vezes ao Exército (MARIANTE, 1972: 185), a Brigada Militar participou da Revolução de 1930, quando Getúlio Vargas marchou para o Rio de Janeiro e, após a deposição do presidente Washington Luis,

permaneceu vários meses fazendo a segurança do Palácio do Catete, na ocasião sede do Governo Federal.

A oposição paulista, que se torna expressa na Revolução Constitucionalista de 32, terá como base o “pequeno exército paulista”, a sua Polícia Militar⁴³, e será derrotada por tropas leais a Getúlio, dentre as quais estão muitas saídas das fileiras da Brigada gaúcha.

[...] Em 1932, a PM paulista tinha 13.000 homens, mais do que toda a polícia imperial. As PMs de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, os dois Estados que disputavam a hegemonia nacional, não ficavam atrás. Eram os pequenos exércitos dos oligarcas estaduais, a serviço de sua ambição política. Artur Bernardes tomou posse protegido pela polícia de Minas. (CARVALHO, 1997B).

Após a participação nessa campanha e a consolidação do Governo de Vargas, na Constituição de 1934, pela primeira vez no país, as atividades de polícia serão regulamentadas através da lei maior, com previsão de que caberá à União organizar a Polícia (artigo 5º, inciso V), de que seus chefes e comandantes serão inelegíveis (artigo 112) e, em especial, determinando, no artigo 167:

As polícias militares são consideradas reservas do Exército, e gozarão das mesmas vantagens a este atribuídas, quando mobilizadas ou a serviço da União.

PONTES DE MIRANDA, renomado jurista patricio, ao comentar o fato, revela que

Sociologicamente, as polícias militares são consequência do ditatorialismo estadual, que o presidencialismo de 1891 a 1946 vem organizando, na razão direta da decadência intelectual e moral do país: presidencialismo múltiplo, esteado em fôrças armadas também múltiplas, e organizado em simetrias tribais (federal e local) de centro, para que se retarde a efetiva democratização do país. A luta passa a ser só entre centro federal e centros estaduais, Rei e senhores feudais. Como antes do século XVIII. (PONTES DE MIRANDA, 1963: 263).

⁴³Cabe destacar a vinda de missão francesa para treinar essa PM. Contratada para atuar entre 1906 e 1908, permaneceu em São Paulo até 1914, participando do início da formação da primeira turma de oficiais, preparando a Força Policial de São Paulo como instrumento de defesa e de repressão (DALLARI, 1977: 46). Desde essa época questiona-se o papel das polícias militares, quais são suas funções e qual o tipo de formação necessária para cumpri-las. “As reações contrárias à missão partiriam de duas alas que, na verdade, estão unidas. Primeiro, aqueles que se levantam contra a crescente proeminência do estado de São Paulo na Federação. Segundo, a ala defensora do Exército Nacional. As duas concentrarão suas críticas no mesmo ponto essencial: contra a militarização. A primeira, critica a militarização excessiva de um estado em termos da ameaça de um “imperialismo” estadual. A segunda, enfatiza o caráter civilista que deve manter qualquer polícia contra a militarização, que deve ser reservada apenas ao exército. De qualquer modo, as duas alas abordam o problema do mesmo prisma: a militarização como privilégio da União, ou seja, das Forças Armadas”. (FERNANDES, 1973: 157).

Para o jurista, então, as PMs continuaram a ser exércitos estaduais, opinião diversa da de MARIANTE (1972: 14), para quem a intervenção contra São Paulo marca o término da fase bélica, ou primeira fase da “vida” da BM. Termina a atuação enquanto “pequena força militar” e inicia-se a segunda, a de transição, rumo a um novo papel.

É que, consciente da importância desses “exércitos”, Vargas aproveitará da diminuição dos poderes dos estados, em detrimento dos da União, para impor controle sobre as PMs. Através do decreto nº 20.348, de agosto de 1931, previu limitação das despesas dos Estados com suas Polícias Militares e as proibiu de possuírem artilharia e aviação.

Art. 24. O Estado não poderá gastar mais de 10% de despesa ordinária com os serviços de Polícia Militar.

§ 1º Salvo em circunstâncias excepcionais, e mediante autorização do Governo Provisório:

a) é vedado às polícias estaduais dispor de artilharia e aviação;

b) a dotação de armas automáticas e munições de cada corpo de cavalaria ou infantaria, das polícias estaduais, não pode exceder à dotação regulamentar das unidades similares do Exército.

§ 2º Os interventores farão entrega ao Ministério da Guerra da munição e armamento excedentes às dotações previstas no parágrafo anterior, sendo os governos estaduais indenizados da importância das respectivas diferenças, em encontro de contas com o Governo Federal.

Assim, nesta nova fase, “Ensarilhadas as armas, lamentavelmente usadas em lutas fratricidas e sacudido o pó dos coturnos e botas, pó recolhido por esses brasís afora, parte a força gaúcha para outros rumos na sua já atribulada existência.” (MARIANTE, 1972: 185). A PM gaúcha busca superar o tempo da milícia, o tempo guerreiro e se dedica a aprimorar a instrução policial (MARIANTE, 1972: 187).

Muitos opunham-se, entretanto, a essa mudança, apresentada como uma traição do passado de glórias que defendiam e que devia ser preservado. Lembra MARIANTE (1972: 186) que “Nada fácil foi vencer tais resistências.”.

Vencidas as resistências, porém, a partir de 1935, a Corporação passa a integrar-se à sociedade, através da prestação de serviços vários. O decreto nº 5.485, daquele ano, transformando o Corpo de Bombeiros em unidade da Brigada Militar e a criação de unidades provisórias para a construção de estradas, exemplificam esse movimento. Ressalte-se que, até aquela data, a Brigada não atuava como força policial:

Na verdade, até o ano de 1935, a atividade de policiamento ficava exclusivamente ao cargo da polícia judiciária do Estado. O Chefe de Polícia detinha autoridade suprema sobre tal atividade em todo o território estadual. Para tanto, em cada região policial havia um sub-chefe de polícia; para cada município atribuía-se um delegado de polícia e nos distritos policiais um sub-delegado. (SIMÕES, 2002: 126).

Somente então, através do Regimento de Polícia Rural Montada, inspirado no Regimento Real da Polícia Montada do Canadá, a BM inicia a execução do policiamento no interior do Estado, primeira atividade de policiamento ostensivo e marca de transformação na história da PM, que passa a dividir suas “ancestrais” tarefas de força guerreira, repressiva dos movimentos inimigos, com as de órgão preventivo, promotor da paz pública, da segurança dos cidadãos.

Nesse período, no referente ao ensino na Brigada, passa a funcionar o “Curso de Sargentos” (1930), obedecendo a um programa distribuído em período de estudos com duração de doze meses e, em 1934, já com a duração de quatro anos, o CPM recebe o nome de Centro de Instrução Militar (CIM), no qual então funcionam cursos de sargentos, de transmissões, de educação física, todos cursos voltados a uma preparação militar, afinal, a instrução era fundamentada em manuais e regulamentos do Exército e seu papel era realmente voltado para operações de defesa interna e territorial (SIMÕES, 2002: 69 e 133).

A força e importância da BM, ainda que reduzida, não passa a ser subestimada. Em 1937, às vésperas da implantação do Estado Novo, quando Flores da Cunha passa a divergir de Vargas, este, precavido, a federaliza. O comando da BM, pois, entre outubro e dezembro, é federal (PESAVENTO, 1982: 114; SIMÕES, 2002: 115). Com a nova Constituição, fascista e centralizadora, será determinada a competência privativa da União para organizar e legislar sobre Polícia (artigos 15 e 16) e esta acontecerá de forma restritiva, impondo aos interventores estaduais, teoricamente homens de confiança de Vargas, pouca margem de ação.

No mesmo ano de 1937, a unidade da BM, responsável pelo ensino na Corporação, ocupou o quartel do Grupo de Metralhadores, na Chácara das Bananeiras e desde então o local caracteriza-se por tal função, abrigando hoje a APM e a Departamento de Ensino (DE) (SIMÕES, 2002: 72).

O decreto estadual nº 7.253, de 1938, determinará a criação do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, que será também regulamentado pelo decreto estadual nº 7.869/39, e que logo acaba extinto (decreto nº 571 de 1942), para ser recriado, em definitivo, em 1954, nas suas bases atuais, ou seja, somente para (tenentes e) capitães que possuíssem curso de formação, como requisito indispensável para acesso aos postos de major e Tenente-Coronel (destaque-se que a declaração da obrigatoriedade deste requisito permite deduzir que até esta data ainda havia comandantes sem tal formação).

Em 1942, o CIM passou a ser chamado de “Curso de Formação de Oficiais” (CFO) e a possuir como finalidade o aprimoramento dos conhecimentos técnicos profissionais dos capitães da Brigada Militar.

Durante a República populista (1946-1964), a mudança das funções da BM, que vinham acontecendo, de forma inconstante e não sem resistências, tornam-se efetivas.

A Brigada Militar, ao longo deste período, modifica-se profundamente em vista à nova realidade que se apresenta às Polícias Militares, com o advento da Segunda República. Inicialmente, as transformações ocorreram em termos organizacionais. E, no decorrer deste espaço de tempo, através dos Estados, investe-se na formação de uma nova mentalidade voltada para o policiamento. Até que, por volta da década de 60, já se dispunha de uma doutrina própria neste campo de atividade. E, no tocante à organização básica, a Brigada Militar já se encontrava estruturada em batalhões policiais e regimentos de polícia rural montada, demonstração efetiva do redirecionamento que se implementava. Considerando-se à época, estas mudanças repercutiram internamente na Corporação. (SIMÕES, 2002: 111).

A Constituição de 1946 repete artigos sobre inelegibilidade de Chefes e Comandantes de Polícia (artigo 139), além de retomar a previsão de serem as Polícias Militares forças auxiliares, reservas do Exército (artigo 183) e acrescentar, no que concerne à liberdade e à segurança individual, que:

Artigo 141, § 11. Todos podem reunir-se, sem armas, não intervindo a polícia senão para assegurar a ordem pública. Com esse intuito, poderá a polícia designar o local para a reunião, contanto que, assim procedendo, não a frustre ou impossibilite.

No ano de 1950, a partir da criação de um Esquadrão de Polícia Rural Montada, que teve como base estudo datado de 1948, de autoria de oficiais da Brigada, com influência de modelo de vários países, dentre os quais, novamente, a Real Polícia Montada do Canadá (SIMÕES, 2002: 128), decidiu-se pela necessidade de os seus integrantes receberem, obrigatoriamente,

instrução policial. Esse fato opera transformações que oportunizam à Corporação definir-se como sendo de Polícia.

Era o fim, aponta SIMÕES (2002: 133), de uma postura pautada na ideologia da República Velha; o início da terceira fase da BM, apontada por MARIANTE (1972), a policial militar. Essa fase, cuja implementação acontece, paulatinamente, durante a década de 50, possui como grande referencial, em 1955, a exemplo de São Paulo e Rio de Janeiro, o início do sistema de policiamento em duplas. Três anos depois, o que começara por uma simples companhia, já ocupava um batalhão, o “Pedro e Paulo” - apelido oferecido aos brigadianos que andavam pelas ruas da cidade, “[...] embrião do policiamento ostensivo no estado.” (CHAGAS, 1987: 29).

Em agosto de 1961, perante a renúncia do presidente Jânio Quadros ao cargo e a tentativa de ministros militares de impedirem a posse do vice-presidente João Goulart, o governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, mobiliza a população gaúcha em defesa da “Legalidade”. Cidadãos e policiais ocupam um Palácio Piratini em cujas janelas são colocados sacos de areia e metralhadoras. Barreiras são montadas nas ruas de acesso à Praça da Matriz, onde se localizada a sede do governo gaúcho, com caminhões e carros. Armas e granadas são distribuídas à população presente.

A perspectiva de ser novamente um exército estadual, junto com o povo, em defesa da ordem constitucional, alegria a BM. Enquanto na Praça policiais e voluntários se preparavam para o combate, outras pessoas alistavam-se na região industrial da Capital e formavam-se batalhões operários. A mobilização no Palácio fez com que o III Exército aderisse à “Legalidade”, assegurando a posse de João Goulart.

Após o Golpe Militar de 1964⁴⁴, entretanto, a BM e o III Exército não se uniram para organizar a resistência. MARIANTE (1972: 247) lembra que a BM não obedeceu à ordem de se colocar à disposição do Exército, preferindo aguardar posição do governador do Estado, mas, consolidada a vitória da “revolução democrática”, organizou “destacamentos volantes” para percorrer o interior do Estado, a fim de garantir o sucesso do movimento. A ambigüidade e divisão da Polícia Militar gaúcha aparece nas memórias do Coronel Bento

Mathuzalém de VASCONCELOS, presidente da Turma 64 do CFO, única a viver, na APM, a “Legalidade” e o “Golpe de 1964”:

Em agosto, com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, a Turma se envolveu no Movimento pela Legalidade, liderado pelo Governador Brizola e com a participação ampla de toda a Brigada.

Foi o nosso “batismo de fogo”. O portão “caiu” por volta das 16h do dia 26. Organizadamente, cavamos trincheiras e espaldões no campo fronteiro ao aquartelamento e na Linha de Tiro. As posições de “retraimento” situavam-se no Morro da Polícia.

[...]

[...] Em março [de 1964], a situação política agravou-se, culminando com a tomada do poder pelos Militares, no dia 31. Foram dias e noites terríveis, devido à onda de boatos e a falta de uma comunicação mais clara entre o Comando e a Tropa.

Muitos colegas foram presos e indiciados em IPM e Sindicância, acusados de subversão. Entre eles, os principais foram Celso – Ghelen - André – Ilmor e Brandeburski. O André, que ganhara a eleição para presidência da SACFO, teve de explicar entre outras coisas, como conseguira a doação pela presidência da República – (Leia-se João Goulart) de uma Vtr Chevrolet Veraneio, que ficou conhecida como a “trota mundo”.

O Bento, Guimarães e o Leão Caio, fizeram parte do Batalhão Volante do CIM, que atuou por quase três meses na região do Alto Uruguai, para “consolidar” a Revolução.

Para explicar as posturas contraditórias, MARIANTE (1972: 281) declara que somente em duas oportunidades de sua história (1930 e 1964), a BM esteve contra a ordem institucional, mas sempre com a maioria do povo.

Consolidado o regime, no Rio Grande do Sul existiam várias polícias. Uma judiciária, uma militar, uma denominada Guarda Civil (voltada ao policiamento ostensivo da Capital) e ainda guardas municipais em diversas cidades. Essa situação perdurou até o ano de 1967, quando se extinguiu a Guarda Civil e a Divisão de Policiamento de Trânsito e a BM assumiu suas funções, acabando a descentralização (MARIANTE, 1972: 251; CHAGAS, 1987: 30).

Esses fatos levam José Murilo de CARVALHO a concluir:

[...] No período dos governos militares, as PMs ficaram sob controle do Exército e absorveram completamente a estrutura militar e a ideologia de segurança nacional que na época presidia a ação das Forças Armadas. De exércitos estaduais, transformaram-se em espelho e forças auxiliares do Exército nacional, condição ainda mantida pela Constituição, dita cidadã, de 1988. As PMs de hoje são, assim, produto de bodas adulterinas (perdoe-me o leitor: andei lendo Rui Barbosa) entre o governo oligárquico dos coronéis da Guarda

⁴⁴Na fonte dessas informações, o site da BM, o Golpe é chamado de Revolução de Março de 1964.

Nacional e o governo ditatorial dos generais do Exército. (CARVALHO, 1997B).

Mas a imposição de uma nova Constituição, a de 1967, não alterou velhas disposições sobre as Polícias Militares: sempre esclarecendo a respeito de inelegibilidade (artigo 146) e fazendo considerações sobre a função auxiliar das corporações.

Em 1968, os cursos de formação de sargentos e de cabos deixam de acontecer na Chácara da Bananeira, deslocando-se para o 1º Regimento de Polícia Militar (Santa Maria).

Quando, por meio do Decreto-lei nº 667, de 1969, o Governo Federal retirou a autonomia das polícias militares, definindo como sua função o policiamento ostensivo (sob controle do Exército), a BM não necessitou muito se adaptar. Essa atividade já existia em seu cotidiano.

A partir, principalmente de 1969, auge da repressão política, houve uma reversão nas funções das polícias. As Polícias Militares saíram de seu quartelamento e foram lançadas nas ruas com o objetivo de fazer o papel do policiamento ostensivo e a manutenção da ordem pública, aí incluindo o controle do tráfego de veículos. Foi retirada a prerrogativa jurisdicional do Delegado de Polícia para realizar a instrução dos processos sumários. (ZAVERUCHA, 2005: 74).

SIMÕES (2002, 111 e 141) compreende que esta determinação de competência foi salutar para as PMs, pois de há muito elas estavam ameaçadas de extinção. Elas receberam, portanto, uma nova área para atuação, tendo em vista os rumos que tomara a política de segurança pública do País e “[...] investimento na atividade de policiamento ostensivo significa um trunfo consistente para a possibilidade da sobrevivência das corporações policiais-militares”.

O decreto estadual nº 19.393, de 1968, cria o “Curso Superior de Polícia Militar” (CSPM) e o decreto estadual nº 19.629 declara que ele servirá para proporcionar, aos oficiais superiores, conhecimentos sobre planejamento e emprego conjunto dos diferentes organismos policiais em operações da manutenção da ordem pública e o exercício de funções de altos postos de direção nas organizações policiais militares, sendo requisito para a ascensão ao cargo de Coronel. Para tanto,

Art. 5º - O CSPM compreende três (3) ciclos, a saber:

1. Ciclo Básico, visando a uniformizar os conhecimentos relativos à Segurança Nacional, Segurança Interna, Planejamento, Cultura Jurídica e Geral, necessárias ao exercício de elevadas funções de

Estado Maior, comando e Chefia, nas Organizações Policiais Militares.

2. Ciclo Profissional, visando a preparar os Oficiais Superiores a funções de Estado Maior dos Comandos Gerais e desenvolver os conhecimentos de planejamento e emprego operacional, com vistas à atuação de Unidade de Polícia Militar em missões de Manutenção da Ordem Pública, Segurança Interna e Defesa Territorial Terrestre.

3. Ciclo Operacional, visando a realizar exercícios de conjunto, tipo manobra, na carta, desenvolvendo uma situação de manutenção da ordem e Segurança Interna, com o objetivo de ser estudada a integração do organismo policial no planejamento das situações já referidas (manutenção da ordem e segurança interna). Deverá ser interessada no exercício a Secretaria de Segurança do Estado, a fim de integrar no mesmo os organismos policiais civis. Um dispositivo de comunicações deverá ser mantido a fim de atender aos Postos de Comando hipotéticos, criados para o exercício.

A respeito do CAO e do CSPM, o Coronel da Reserva 1 acrescenta:

O Capitão, dentro de um determinado momento, tem mais um curso a fazer, esse curso não quer dizer que ele seja promovido a major, ele tem de fazer curso para que ele tenha condições de disputar, se ele não fizer o curso, ele não disputa, só isso. É interessante. Também é cerca de oito meses, quase um ano, é o curso de aperfeiçoamento, o que o habilita a ser promovido a major e tenente-Coronel. No Tenente-Coronel ele tranca de novo, tem outro curso, que agora, já com as universidades, está sendo praticamente um curso de mestrado, que é um curso de gestão pública, aí então ele faz de novo cerca de oito meses e ele fica habilitado, não quer dizer que ele seja promovido para disputar o último posto que é a promoção ao Coronel. Isso para nós parece muito útil porque é a forma que o oficial tem de estar sempre atualizado dos últimos acontecimentos.

Mas os cursos também são criticados, há quem os perceba, como hoje se apresentam, sem razão:

Os cursos para os oficiais são um ritual, é necessário mudar a cultura brigadiana, e entender que não é somente uma etapa para aumento salarial. (Professora 1).

A Professora 3 possui a mesma percepção, sendo mais cruel:

Os coronéis eram como alunos, como se fossem alunos do ensino médio, chegava na hora do recreio, queriam recreio, merenda, cafezinho, faziam caixinha para cafezinho, uns ficavam fofocando pelos cantos, outros iam fumar, que não podia fumar, e chegavam atrasados, e aí o representante de turma dizia: A senhora tem de notificar os atrasos. Então eu dizia: Eu registro os atrasos, tu não registras. Combinado? Combinado. Eles deixavam-se atrasar, saíam mais cedo, uns porque tinham de fazer não-sei-o-que de serviço, outros por que teve não sei o que no presídio.

Também policiais militares verificam os fatos desta forma:

Fiz CFO em 1971, de dezessete para 18 anos, de 5 anos em internato, foram só duas turmas assim, depois, em 1990, 1991, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais para promoção a major, e, em 97, o Curso Superior de Polícia para Coronel. Esses dois últimos são nomes que vinham das Forças Armadas. E os conteúdos deles, no período de 70, 80, não mudavam, só existiam para ser promovido. Muito centrados em matérias militares. Ainda hoje predomina a idéia

de que os cursos para promoção servem somente para promoção. Mas a idéia é de que após um termo prático, houvesse um teórico. A qualidade era muito baixa. Por isso reavaliámos. O fundamento é que durante uma profissão de 30 anos, 35, extremamente complexa, a progressão não é apenas salarial. Uma coisa é ser tenente da Brigada, outra Coronel da Brigada. (Coronel da Reserva 2).

Para tanto explica o Coronel da Reserva 2, há de se mesclar experiência com reflexão, prática com teoria. Esse seria o objetivo dos cursos: produzir novos conhecimentos sobre policiamento a partir do cotidiano da própria Corporação. Mas, “Muito poucas pessoas na Corporação tem essa visão.” (Coronel da Reserva 2). Ele explica, ainda, que as modificações de 1997 transformaram o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Curso Avançado de Administração Policial, pois ele tinha um viés da administração, de gestão, para que o oficial melhorasse a administração dentro da Brigada nos anos de serviço que ainda lhe restassem, e o Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública tinha o viés da política, pois a função primordial dos coronéis está em estabelecer as políticas de ação da Corporação.

O ano de 1969 marca também data importante para a educação na Brigada, eis que, em 24 de outubro, foi aprovado o Regulamento de Preceitos Comuns para o Ensino na Brigada Militar (Decreto nº 19.931), com 154 artigos, detalhando as atividades, direitos e deveres dos sujeitos envolvidos. Reza ele:

Artigo 3º - O ensino das diferentes matérias obedecerá programas que serão aprovados pelo Comandante Geral mediante propostas dos Estabelecimentos de Ensino subordinados. Para organização e alteração destes programas o Estabelecimento interessado utilizará o Conselho de Ensino (CE).

Mostra da centralidade do processo, relativiza-se quando se estabelece que, em todo estabelecimento, haverá um Diretor de Ensino, o próprio Comandante da Unidade (artigo 79), e que este terá como funções, dentre outras citadas no artigo 80:

- 1 - Orientar, superintender e fiscalizar todos os serviços técnico-pedagógicos do Estabelecimento;
- 2 - Zelar para que o ensino acompanhe o desenvolvimento da técnica e o aperfeiçoamento dos processos pedagógicos;
- 4 - Submeter à aprovação do Comando Geral o Plano Geral de Ensino e os Planos de Matéria, de acordo com os artigos 13 e 17;
- 8 - Exercer, pessoalmente, ou por intermédio do Subdiretor de Ensino, constante fiscalização sobre a execução dos programas e planos de ensino pelos membros do Corpo Docente, intervindo com a necessária oportunidade, sempre que for preciso, para assegurar o respeito às normas pedagógicas e a utilização dos processos didáticos adequados à consecução do melhor rendimento da aprendizagem de cada matéria ou de cada assunto;

9 - Acompanhar, através de processos estatísticos apropriados, o rendimento do ensino de cada um dos membros do Corpo Docente;

11 - Agir com a necessária energia, habilidade e presteza para a eliminação de quaisquer causas perturbadoras do bom rendimento do ensino;

20 - Autorizar as publicações periódicas e avulsas de iniciativa dos membros dos Corpos Docente e Discente;

21 - Manter os órgãos superiores a par da marcha dos trabalhos escolares e do rendimento do ensino, inclusive mediante a apresentação de informes trimestrais escritos e outros documentos que lhe forem exigidos;

25 - Propor ao Comando Geral os instrutores para as matérias do ensino militar ou policial-militar.

Se a Unidade for de ensino, a lei determina, valorizando o cargo:

Art. 136 - Os Comandantes dos diferentes Estabelecimentos de Ensino serão Oficiais da Ativa, no posto de Coronel na APM e Tenente Coronel na EsFAG, ambos com o Curso Superior de Polícia-Militar ou equivalente e, sempre que possível, habilitados com o Curso de Técnica de Ensino.

Determina, igualmente, a existência de um comandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar, a fim de dirigir e fiscalizar a instrução policial-militar e militar, sendo responsável ainda pelas manifestações internas e externas de disciplina dos alunos (artigos 139 e 140).

A centralidade (hierarquia) se estende ao controle (e dogmatismo) do ensinado dentro da sala de aula através da existência de um Plano de Aula (ou Sessão de Instrução) analítico, contendo o tema a ser desenvolvido (artigo 22) e a determinação do material didático a ser utilizado pelo corpo docente:

Artigo 5º. Parágrafo único - Nos diferentes Estabelecimentos de Ensino será adotado, para cada matéria que não seja objeto de regulamentos e manuais vigentes, um livro-texto que contenha os conhecimentos essenciais. A adoção de tais livros fica sujeita à aprovação do Conselho de Ensino do Estabelecimento.

Importa destacar também o artigo 133:

As normas disciplinares peculiares a cada Estabelecimento devem obedecer aos seguintes preceitos gerais: 1 - a disciplina é o fator fundamental da ação educativa; 2 - a base psicológica constitui o principal condicionante em que deve assentar a ação disciplinar.

Cabe, aos alunos, durante o trabalho escolar semanal, que deve obedecer o máximo de 44 horas (artigo 76), e oito horas diárias (artigo 77), como deveres prescritos no artigo 129, entre outros:

1 - obedecer, rigorosamente, às exigências da coletividade Policial-Militar;

3 - observar rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares, considerando os recursos ilícitos como incompatíveis com a dignidade pessoal, escolar e do Policial Militar;

4 - procurar obter o máximo aproveitamento no ensino que lhe for ministrado, desenvolvendo para tanto, o espírito de organização e método nos estudos;

5 - obedecer, rigorosamente, aos dispositivos regulamentares e às determinações dos superiores;

Neste mesmo dia 24 de outubro de 1969, a unidade responsável, naquele momento, exclusivamente pela formação dos oficiais da Brigada Militar, recebeu a atual denominação.

A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR é a Universidade da Brigada Militar, que engloba todas as Escolas destinadas à formação, habilitação e especialização profissional dos servidores militares⁴⁵.

Mas, se no discurso o preparo estava voltado, desde a década anterior, ao policiamento, a realidade é que o aspecto militar predominava. Tanto é assim que as primeiras obras gaúchas dedicadas ao tema do policiamento são editadas somente nas décadas de 60 e 70. Na década de 60, o então Capitão Luiz Iponema publica o “Manual de Instrução Policial para Destacamentos” (pela editora Sulina) e, em 1972, o Tenente-Coronel Nilo Silva Ferreira escreve “O Patrulheiro Urbano”, para substituir “[...] os surrados manuais de campanha, que nos mantinham atrelados aos ensinamentos acentuadamente de natureza bélica.” (SIMÕES, 2002: 131). Corroborando essa perspectiva, afirma o Tenente-Coronel 1:

A partir da década de 70, houve essa mudança no aspecto da formação, com a introdução de matérias de polícia ostensiva, o meu curso que já é do final dos anos 70, eu iniciei na Academia em 77, já dentro de uma nova ótica de ingresso na Academia que passou a ser com o concurso vestibular. Até 1974, 75, o ingresso se dava tão logo o aluno concluía o primeiro grau na época, o tempo do curso de formação era cinco anos [...] depois o curso passou a ser reconhecido como curso superior pelo MEC [...] e aí este curso já teve um outro enfoque, embora ainda com noções de aspectos de atividades de trabalho para guerra, muito voltado para guerrilha urbana e rural, que era *top* no Brasil, não o auge naquele momento, mas estávamos saindo naquele momento pós-guerrilha, no final dos anos 70, início dos 80, mas ainda tínhamos essa seqüela.

A partir de 1973, para o ingresso no CFO, estabeleceu-se um processo de seleção nos moldes do vestibular, envolvendo primeiramente a Fundação Carlos Chagas e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e, depois de 1980, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

O Colégio Tiradentes (CT) surge em 1980. É uma escola de Ensino Médio administrada pela Brigada Militar. O decreto nº 42.871, de 2004, no

⁴⁵Disponível em <www.tenentes.com.br/apm.htm>. Acesso em: 08 jun. 2004.

artigo 32, determina que ele seja integrante do Sistema Estadual de Ensino, sob a direção de oficial superior do QOEM.

O parágrafo único do artigo garante que ele acolherá os filhos de policiais militares que forem transferidos por necessidade de serviço para Porto Alegre; aos outros interessados cabe buscar vaga, através de acirrada competição, por meio de prova seletiva. Caracterizado pela disciplina rígida, exigência do uso de uniforme e instrução militar, preparava para o ingresso na carreira de oficial da BM.

Eu entrei na Brigada por que, primeiramente, eu entrei no Colégio Tiradentes, eu entrei no Colégio Tiradentes em 1986. Fiz um concurso, eu estudava em uma escola pública antes, claro, a escola Tiradentes continua sendo escola pública, mas, pela escola ser na mesma área física da Academia, nós tínhamos acompanhamento das atividades do CFO que é o curso de formação de oficiais, e tu vias os alunos oficiais passando. (Capitão 2).

Um aluno formado no Colégio Tiradentes, no ano de 2002, relatou que a rotina começava às 7h 20 min, quando tinha de entrar em forma para a chamada geral; depois aula, almoço no Colégio e liberação às quatro e vinte. “Mas como a gente era muito amigo uns dos outros, a gente ficava até as oito da noite lá. Voltava de ônibus para casa depois.”.

Esses amigos eram, ou não, filhos de brigadianos, mas, quando o eram, em regra, como ele, provinham de famílias cujos pais fazem parte do oficialato da Brigada. Apesar de 10 dos 46 formandos pretenderem seguir a carreira, ele lembra que os professores não incentivavam, que não tinham professores militares, que apenas quem ministrava ordem unida pertencia à Corporação. “Mas isso não é aula, é ‘instrução’, aula é na sala de aula, instrução é marchando, correndo” (aluno Colégio Tiradentes).

Ele revela que, no Colégio, o comportamento em sala de aula é bem diferente, “Tem o aluno chefe de turma, ele põe a turma em forma e apresenta para o professor, todo mundo senta quando o professor diz que está liberado e assiste à aula”. Além disso, um controle existia a partir de uma ficha e, no sábado, podia o aluno ser “convocado” para atividade de recuperação disciplinar.

A Escola ainda se caracterizaria pela qualidade dos alunos, pois a prova de seleção eliminaria os fracos: “Os alunos eram diferenciados. A gente não era acostumado com pessoas burras, agora, a gente chega aqui, na faculdade,

tem umas pessoas que não estão acostumadas com idéias” (ex-aluno do Colégio Tiradentes).

Em 2003, o então Comandante-Geral da BM, Coronel Nelson Pafiadache da Rocha, disse, na seqüência de polêmica sobre se a escola deveria ser administrada pela Secretaria Estadual da Educação, ou pela PM, que o Tiradentes se mantém na Corporação, para preservar a tradição (ZERO Hora, 2003). Era o fim de disputa que perpassara o governo Olívio.

Mas a grande conquista da Academia aconteceu em 11 de novembro de 1981, quando o pleito da APM, a respeito da equivalência do CFO a um curso de graduação, recebeu aprovação (parecer nº 726/81 do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Ministro da Educação).

O surgimento da Revista Unidade⁴⁶, em 1983, representa a possibilidade de, no âmbito da Brigada, existir um espaço de discussões teóricas sobre questões relativas ao policiamento. A idéia existia desde 1979, mas a operacionalização somente aconteceu em 1982 e o resultado surgiu um ano após.

Em ofício s/nº, de 21 de dezembro de 1982, o então Tenente-Coronel Jerônimo Carlos Santos Braga, na qualidade de diretor-presidente da revista, informava ao Comandante-Geral que a mesma teria como objetivo propiciar uma troca de informação a nível profissional e técnico em torno de assuntos que viessem a colaborar para o desenvolvimento cultural dos oficiais da Brigada Militar. E esclarecia que o nome escolhido vinculava uma “mística” de união, integração e conjunto.

O estatuto da Revista, registrado no dia 28 de julho de 1986, no seu artigo primeiro, prevê:

UNIDADE - ASSOCIAÇÃO PARA PESQUISAS POLICIAIS. Fundada em 11 de fevereiro de 1982, constituiu-se em sociedade civil de tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com o objetivo de pesquisar e de divulgar assuntos técnicos referentes a atividades de Polícia Militar, bem como registrar fatos históricos relacionados à Brigada Militar e demais organizações Policiais.

A primeira edição da “Unidade” circulou no mês de abril de 1983, com três mil exemplares; a de número 59, datada de 2005, última posta à disposição do público, teve tiragem de 2.500 exemplares.

⁴⁶Disponível em <<http://www.revista-unidade.com.br/>>. Acesso em: 07 abr. 2005.

Em 1985, a Lei Estadual nº 7.977 criou a Companhia de Polícia Militar Feminina da Brigada. Conforme esta, haveria ingresso de soldados, cabos, sargentos e oficiais, todos “fem”. Essa foi importante conquista das mulheres, antecedendo direitos alcançados com a Constituição Federal de 88.

Como requisito para o ingresso das mulheres que desejassem ser oficiais, havia a exigência de curso de graduação superior completo (artigo 3º, inciso II), além, dentre outros, da aprovação no Curso de Habilitação de Oficiais PM Femininas (CHOFeM) (artigo 4º), com duração mínima de nove meses.

Esta companhia foi criada com o objetivo de apoiar o policiamento realizado pelas demais Unidades, devendo prestar seus serviços nos locais de maior movimento, inicialmente na Capital, dando atenção especial aos públicos feminino, infantil e idoso. (CHAGAS, 1987: 38).

Ainda mais polêmica é a possibilidade de se pensar a extinção das PMs, através da unificação com a Polícia Civil (SIMÕES, 2002: 141, já citado). Ela existe desde há muito:

Com o advento de nova Constituição brasileira, em 1967, o governo do Estado [de São Paulo], ao proceder à adaptação da Constituição estadual, tentou unificar as polícias civil e militar sob um comando único, para evitar conflitos que se vinham tornando comuns ultimamente. [...] (DALLARI, 1977: 78).

Todavia, assim como no âmbito federal, na ordem constitucional gaúcha essa separação está consolidada. A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, datada de 1989, ordena, no que tange à “Ordem Pública” (Título IV), no capítulo dedicado à “Segurança Pública”, artigo 124, que ela estará a cargo da Brigada Militar, Polícia Civil e Instituto-Geral de Perícias. Delimitando, na seqüência, as funções de cada Polícia, com destaque para:

Art. 129 - À Brigada Militar, dirigida pelo Comandante-Geral, oficial do quadro da Polícia Militar, do último posto da carreira, de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, incumbem a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, a guarda externa dos presídios e a polícia judiciária militar.

Isto significa que são funções da BM a polícia ostensiva antes de tudo, mais a guarda externa dos presídios e a polícia judiciária militar, acrescidas, pelo previsto no artigo 130, de tarefas de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos e defesa civil.

O artigo 131, parágrafo 1º, ratifica o que, de forma mais ou menos sistemática, acontecia desde 1916, demonstrando a importância que o Rio Grande do Sul oferece à formação dos seus policiais: “A seleção, o preparo, o

aperfeiçoamento, o treinamento e a especialização dos integrantes da Brigada Militar são de competência da Corporação”.

A redação dessa Constituição aconteceu durante o processo de redemocratização, quando Pedro Simon, representando o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), governava o Rio Grande do Sul (1987/1990). Mas, antes mesmo de o Poder Constituinte gaúcho manifestar-se sobre a Polícia da nova ordem, os Poderes Executivo e Legislativo haviam indicado, através da Lei Estadual nº 8.776, de 23 de dezembro de 1988, novos rumos para a atividade de policiamento em solo gaúcho, determinando a inclusão da disciplina de “Educação em Direitos Humanos” na formação profissional de policiais militares e civis, bem como de agentes penitenciários.

Destaque-se, no texto da norma sancionada por Simon, o artigo 2º, que determina ser essa formação permanente e dever existir uma comissão composta por representantes de entes estatais e sociedade (representada pela OAB/Seccional Rio Grande do Sul) para dispor a respeito dos conteúdos programáticos, planejar a efetivação da formação permanente e estabelecer critérios para seleção de docentes. Todavia, essa é uma lei criticada:

É uma lei que nunca foi valorizada, mas nós entendemos que Direitos Humanos dentro das academias deve ser ministrado dentro de várias disciplinas, não como uma disciplina. Por exemplo, na disciplina de tiro, ali tem de se ministrar os conteúdos de Direitos Humanos, se for necessário utilizar arma, no lugar do tiro letal, diferentes do que vemos no país, no cotidiano, nossas polícias militares patrocinando um verdadeiro morticínio, um número alarmante. E, em cada disciplina, deve se deixar claro o que seja Direitos Humanos, isso nunca foi feito, pois esta lei nada mais é do que um biombo para esconder as mazelas do despreparo dos policiais. (Representante de Organização de Defesa dos Direitos Humanos).

É também durante o governo de Simon, em 1987, que, oficialmente, instala-se no prédio da Linha de Tiro da Brigada Militar, antiga construção inaugurada em 1910, localizada junto à Academia de Polícia Militar, no bairro Partenon, em Porto Alegre, o Museu da Brigada Militar.

Idealizado em 1947, para preservar a história e guardar a memória da Brigada Militar gaúcha, pelo então jovem tenente Hélio Moro Mariante, depois Coronel e historiógrafo da Corporação e previsto desde 1985 pelo Decreto Estadual nº 32.030, hoje está instalado na Rua dos Andradas, ao lado da sede do Comando da Brigada, apresentando à comunidade trajes típicos da Corporação e armamentos de épocas passadas.

O Museu possui uma biblioteca na qual se encontram livros manuscritos de detalhes e assentamentos de oficiais e praças da Brigada Militar (1866 a 1957), boletins gerais e documentos dos Séculos XIX e XX. Todavia, está sendo cuidado por pessoas sem conhecimento a respeito de biblioteconomia, mesmo problema da biblioteca da APM, apontado pelo Tenente-Coronel 1:

A biblioteca é mais vista com um depósito de livros, não se sabe explorar como centro de informação [...] teria de ter três bibliotecárias, no mínimo, mais auxiliares, colaborando na pesquisa, conversando com os professores, dialogando com os professores, indicando obras, fazendo pesquisa de bibliografia.

Nessa época, lembra-se o Coronel da Reserva 2, quando o Coronel José Dilamar Vieira da Luz comandava a Corporação, iniciaram-se negociações com a Reitoria da UFRGS, das quais participaram professores do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, do Direito e da Administração e oficiais, para análise da formação dos oficiais. Chegou a ser realizada uma avaliação completa e, em 1987, proposto um novo currículo para os oficiais da BM, mas, conforme o Coronel, nada de escrito teria sido guardado.

No ano seguinte, através do Decreto nº 32.996, fundou-se o Instituto de Pesquisa da Brigada Militar (IPBM), um órgão de apoio à pesquisa, subordinado ao DE, encarregado do planejamento, coordenação e execução de projetos de pesquisa para o desenvolvimento da segurança pública. Essa perspectiva repete-se na Lei Complementar nº 10.991/97: “Artigo 31. O Instituto de Pesquisas da Brigada Militar (IPBM) é responsável pela pesquisa científica na Instituição.”

Atribuindo a ele as funções de manter cadastro dos pesquisadores, pesquisas e entidades; elaborar, acompanhar e avaliar projetos de pesquisas e pesquisas, efetuar intercâmbio técnico-científico, difundir o conhecimento e apoiar e coordenar as investigações científicas no âmbito da Corporação.

De fato, o IPBM, para alguns, pode significar um comando e um fim de carreira quase melancólico de uma pessoa cujo preparo aconteceu para o policiamento e recebeu como “prêmio” posição que não almejou em uma área sem o menor interesse para si.

Sempre o IPBM teve dificuldades, pois os trabalhos de conclusão eram considerados uma carga inútil. Uma noite sem dormir. Na década de 90, 92, 93, o comando da Brigada, descontente com os rumos do IPBM, tirou quem estava lá e colocou pessoas não identificadas com a intelectualidade e o processo de formação do conhecimento. O que eles vão fazer lá? Esperar o tempo passar. Em

97, 98, a tendência da Brigada era terminar com o IPBM, uma das unidades que seria varrida era o IPBM. (Coronel da Reserva 2).

Há também a percepção de que seus comandantes temem o contato com instituições de pesquisa, em especial com universidades, imaginando que a Brigada poderá vir a ser explorada por pessoas que, crêem, somente desejam obter para si vantagens pecuniárias. Essa perspectiva fica clara quando se lê, na página da Internet do Instituto, o confuso texto que segue:

O Instituto foi projetado na idéia de que um todo geral a iniciativa privada sempre ou quase sempre participa da produção Científica e Tecnológica em razão do lucro e nunca em função do aperfeiçoamento da pesquisa. Há, faixas de atuação da função pública, principalmente na área social, que carecem de aperfeiçoamento e pesquisa e cujos resultados não tem contrapartida de lucro não obtendo por conseguinte a possibilidade da participação privada. O Instituto foi projetado para promover a participação, incentivo e fomento à pesquisa, vindo assim a preencher essa lacuna na Corporação. [sic]⁴⁷.

Por conta dessas idéias e mesmo de dificuldades naturais a uma instituição burocratizada, o IPBM se fecha. Assim, fora a dedicação de alguns policiais militares, em especial de seus fundadores, para muitos é um Instituto inútil, sem razão de ser para a Brigada.

Fazer pesquisa na Brigada, entretanto, além desses problemas específicos da Corporação, implica, também, superar aqueles que parecem exclusivos das academias civis. A Professora 1 relata a razão de ter abandonado os estudos sobre a polícia, depois de ter lecionado 16 anos no Colégio Tiradentes e no IPBM:

Quando voltei, eu ensaiei uma nova idéia de pesquisa, montei um projeto. Tinha trocado de diretor no IPBM e eu me incomodei por isso. [...] Deixei o projeto na gaveta e quando voltei vi uma solicitação de um dos coronéis, do Estado-maior, solicitando esta pesquisa. Aí uma pessoa que estava na direção do Instituto, pegou o meu projeto, rascunhou, riscou, fez e aconteceu e, claro, botou o nome dela. Só que quando eu cheguei, aliás, eu fui avisada [...] E fui conversar com ele, tirar satisfação. E aí, eu disse: "Olha Coronel, o projeto é do Instituto. Se o senhor quiser apresentar, o senhor vá fazer". Eu estava pensando em fazer minha tese doutoral, foi a gota d'água para eu sair da Brigada. Daí mudei para o curso de formação de professores.

A Brigada, em ditos 170 anos de história, tem muito se transformado e a formação de seus homens também. As trocas relativas às funções da Corporação não permitiriam que ela mantivesse um quadro irregular de camponeses ou vaqueiros transformados, por vezes, em soldados. A

⁴⁷Disponível em <www.brigadamilitar.rs.gov.br/producao_cientifica/ipbm.asp>. Acesso em: 12 jul. 2006

necessidade de policiais treinados e conscientes de seus deveres profissionais resultou o estabelecimento de cursos e espaços disponíveis para um preparo intelectual.

Isso vem ocorrendo, com a definição do tipo de policial desejado, que implica definir critérios de recrutamento, bem como em formação contínua. “[...] Esta formação no entanto não deverá dar prioridade apenas para as atividades profissionais mas sim promovendo também o desenvolvimento da sua dignidade, da sua consciência profissional e dos valores morais.” (CHAGAS, 1987: 67).

Assim, para estar em consonância com as exigências da sociedade gaúcha em relação ao seu papel no sistema penal, a Brigada e políticos têm proposto leis e idéias para a reorganização da Corporação.

CAPÍTULO 7 AS LEIS E A CRISE DE 1997

O ano de 1997, no estado do Rio Grande do Sul, no que se refere às Polícias Militares, não foi diferente do ano no resto do país. Para compreendê-lo, deve-se lembrar que o país era governado por Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e que o PMDB comanda, novamente, o Poder Executivo estadual, desta vez através de Antônio Britto - jornalista que, enquanto assessor de imprensa da Presidência da República, anunciou a morte de Tancredo Neves, em 1985.

No seu mandato, Britto conseguiu reunir ampla maioria na Assembléia Legislativa e impôs decisões polêmicas, como a privatização de instituições públicas e, na área da segurança, a atuação de uma Força Tarefa da Brigada Militar na gestão da segurança interna de presídios da região metropolitana⁴⁸. Teve, ainda, dificuldade para lidar com a questão salarial do funcionalismo público⁴⁹.

Foi um ano conturbado no âmbito da administração pública gaúcha. Quando os policiais da BM optaram pela greve como instrumento reivindicatório, a situação se agravou. Esse fato marca o ano e a história da

⁴⁸A ação foi nitidamente inconstitucional (a Carta Magna gaúcha, de 1989, limita a atuação da Brigada Militar à guarda externa dos presídios - artigo 129 - e estabelece que "A direção dos estabelecimentos penais cabe aos integrantes do quadro dos servidores penitenciários" - artigo 138. Até hoje, passado um governo do PT e outro do PMDB, a Corporação continua administrando casas prisionais) e que recebeu forte oposição de agentes penitenciários e de deputados que não faziam parte da base governista.

⁴⁹Caracteriza-se pela discussão de questões salariais do funcionalismo público (após a adoção, um ano antes, de um Plano de Demissões Voluntárias). No auge das disputas, um grupo de sindicalistas e professores tomaram conta do plenário da Assembléia Legislativa para protestar contra a política de privatização adotada pelo governo estadual.

Polícia Militar gaúcha, mas, curiosamente, ou não, permanece ignorado na história oficial ou oficiosa da Corporação. Nenhum artigo sobre ele pode ser lido na Revista Unidade, ou nos livros que narram a cronologia dos acontecimentos brigadianos (por exemplo, SIMÕES, 2002).

A importância desse ano está também em leis aprovadas pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS) em agosto. Durante a 88ª sessão ordinária da Assembléia, em 18 de novembro de 1997, o deputado Alexandre Postal (PMDB, Anais) saúda a Corporação pela passagem dos 160 anos da BM e acrescenta ser nas ações cotidianas que “reside o grande heroísmo que faz a glória desta força que há 160 anos zela pelo cidadão rio-grandense”⁵⁰:

A Corporação, entretanto, não se limitou a policiar. Ela responde presente aonde quer que a segurança e o bem-estar da sociedade estejam ameaçados, agindo preventivamente. Assim, além das atividades de policiamento ostensivo, a Corporação vem desenvolvendo, ao longo de sua história, uma série de atividades preventivas, tais como: Operação Carnaval, Operação Volta à Escola, Operação Papai Noel, campanhas de Educação Para o Trânsito, Educação Ambiental e Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD). (deputado Alexandre Postal, PMDB, Anais).

O deputado lembra ainda o papel da BM junto ao parlamento, ressaltando a constante representação da Corporação, tanto na Câmara dos Deputados em Brasília, quanto na Assembléia Legislativa, sem esquecer vereadores e prefeitos, reiterando que, naquele momento, eram seus colegas os egressos João Osório (PMDB) e José Gomes (PT). Lembrando também a confusão entre a Corporação e a identidade rio-grandense, a função de guardiã da herança farroupilha (tanto que, por decreto governamental, são os “centauros antigos da raça” responsáveis pelos eventos comemorativos da Semana Farroupilha⁵¹).

⁵⁰Essa perspectiva de glorificação encontra guarita em um sentimento militar, cultuado por civis que lhe devem gratidão. Entretanto, é na lição de um general do Exército que devemos buscar a lógica e a forma desse sentimento: “Se uma das manifestações essenciais do valor militar é o culto das tradições históricas, isso jamais deverá significar motivação para o imobilismo e o anacronismo. O soldado deve cultivar o passado mas ter permanente preocupação com o futuro e com a criatividade. Concilia, portanto, a exaltação dos feitos do passado com insaciável espírito de renovação.” (COSTA, 1982b: 9).

⁵¹Pode-se, poeticamente, dizer ainda que, através do tenente-coronel Manoelito Carlos SAVARIS, da reserva, presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho por cinco anos não consecutivos, e, desde 2007, por Oscar Fernando Gress, sargento da BM, seu sucessor, é a Corporação responsável pela preservação da cultura nativista.

E mesmo o deputado que, naquele momento, era o mais crítico da atuação da Instituição, o presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Marcos Rolim (PT, Anais), a elogiava:

[...] muitas vezes é essa Corporação que oferece os primeiros socorros, que auxilia os mais humildes. [...] Reconhecemos e destacamos, como elemento extraordinariamente positivo, o fato de que a Brigada Militar, que teve em sua origem, seguramente, função de Polícia do Estado, ser, cada vez mais, progressivamente, uma Polícia a serviço da cidadania.

Mas, como dito, o ano de 1997 não foi apenas de novas leis e comemorações. Para a Brigada Militar, como para as outras Polícias Militares brasileiras, eventos relevantes aconteceram. As PMs de Minas Gerais, Pará, Bahia, Rio Grande do Sul, Alagoas, São Paulo e Ceará não apenas marcharam nos quartéis, mas também caminharam nas ruas, em passeatas, gritando palavras de ordem, reivindicando melhores salários. Revoltaram-se, fizeram manifestações e se declararam em greve. O comandante da PM do Mato Grosso do Sul chegou a afirmar que as PMs não serão as mesmas após esse ano (CARVALHO, 1997B).

Destaque-se que, sendo militares, as Polícias são regradas pelo artigo 142 da Constituição, em cujo parágrafo 3º, IV, incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de cinco de fevereiro de 1998, proíbe-se a sindicalização e a greve. O “acaso”, de a Emenda ser aprovada poucos meses após os eventos de 1997, certamente não decorre de coincidência.

Assim, policiais militares não possuem sindicatos, mas associações, e não podem “cruzar os braços”. Entretanto, o fizeram⁵². A greve aconteceu, com grande repercussão. Em Recife, lojas fecharam e escolas públicas não funcionaram (devido ao não comparecimento dos professores). Dados estatísticos não demonstraram aumento no número de crimes contra a vida (homicídios) na Capital pernambucana, embora os crimes contra o patrimônio (furtos e roubos) tenham crescido 40% em relação a outros períodos (CARVALHO, 1997A).

Entre os líderes da greve na PM mineira, a primeira a paralisar, estavam o sargento Washington Rodrigues, policial temido na periferia de Belo Horizonte (a ele se atribuíam na época mais de uma dezena de mortes) e o

⁵²Como o fariam, novamente, em 2001, no Tocantins e na Bahia, e em 2004, em Minas e no Piauí.

cabo Júlio César Gomes (depois eleito deputado federal pelo Partido Liberal), que esteve preso sob acusação de excesso ao balear um homem. Ambos já haviam participado da repressão a movimentos grevistas (de cortadores de cana, metalúrgicos e professores). Gomes (*apud* CARVALHO, 1997A) declarou: “Foi por isso que expulsamos a CUT do nosso movimento. Amanhã teremos de reprimi-los e poderíamos ser cobrados”.

Nos momentos mais violentos das greves, em Minas Gerais, o cabo Valério dos Santos Oliveira foi atingido por um tiro e morreu (EDWARD, 1997) e, em Fortaleza, o Coronel Mauro Benevides, comandante da PM cearense foi ferido no ombro por uma “bala perdida”. Em Pernambuco, os líderes foram presos e depois, com intervenção de deputados estaduais, soltos; no Ceará, setenta soldados acabaram sendo excluídos da Corporação (FERNANDES, 1997).

Para José Murilo de CARVALHO (1997B), a diferença salarial entre os oficiais (com salários superiores aos de professores titulares de dedicação exclusiva de universidades federais) e os praças, que varia de dez a até vinte vezes, foi uma das causas da revolta. “O abismo entre oficiais e praças que existia nas Forças Armadas passou a existir entre oficiais e praças das PMs”. Mas somente a resolução dessa questão não resolveria o problema, para ele

O que está em jogo, e o que deve ser discutido, é todo o sistema de segurança pública. Não há soluções prontas. Cada país tem seu sistema. Há Polícias unificadas e centralizadas, como no Canadá. Há Polícias separadas e centralizadas, como na França e na Itália. Há Polícias unificadas e descentralizadas, como nos Estados Unidos. Cabe ao Brasil achar sua versão, ou versões, de Polícia, levando-se em conta que alguma forma de controle externo por parte de comitês de cidadãos será sempre indispensável. (CARVALHO, 1997B)

O Coronel PEREIRA (2006: 54 e 196), da reserva da Brigada Militar, comandante da Corporação no final do governo de Olívio DUTRA (PT) declarou-se, em obra autobiográfica, contrário ao movimento. Embora considere a reivindicação salarial justa, entende o fato tratar-se de crime militar, de grave indisciplina, que não trouxe vantagens, mas tão somente abalo da disciplina, ações criminosas, máculas nas instituições de segurança pública e desgaste geral - além de regras mais rígidas para punir os integrantes das Polícias.

Quando a greve aconteceu, pois, o governo gaúcho não podia deixar de agir:

Nós estávamos reunidos e o Britto disse o seguinte: “Bom, se nós tivermos de aumentar a Brigada, nós só temos uma saída, que é aumentar imposto”. E aí? Foi o projeto aumentando a alíquota do ICMS e este recurso indo exclusivamente para a segurança pública, para a BM, permitindo uma melhoria salarial. (Mendes Ribeiro Filho, PMDB, chefe da Casa Civil durante o governo Antônio Britto).

Essa medida desgastou o Governo junto à classe empresarial, aos meios de comunicação e à opinião pública, enquanto buscava resolver um problema quase crônico:

[...] A Brigada, eu falei em dedicação exclusiva, não poderia fazer outro serviço a não ser o da Polícia pública e o baixo salário fez com que o brigadiano fosse morar nas vilas, em péssimas condições de habitação, daí houve um movimento, para que houvesse um projeto estadual do governo para moradia dos brigadianos, ele nunca conseguiu arrancar de forma definitiva e passou a ser comum o brigadiano, que faz 24 por 48, 24 por 72, passou a ser comum ele trabalhar em segurança privada. Que, aliás, está sendo o grande problema da Brigada, o baixo salário faz com que aqueles homens se formem na Academia da Brigada, trabalhem um período na Brigada e depois vão trabalhar por melhores salários na iniciativa privada, fazer segurança privada. Esse homem não dorme de noite e de dia está fardado, fazendo segurança preventiva como se não tivesse trabalhado em lugar nenhum, não há homem que agüente, é um problema de segurança muito sério. (Mendes Ribeiro Filho, PMDB, chefe da Casa Civil durante o governo Antônio Britto).

O aumento proporcionado, entretanto, esteve longe de resolver o problema salarial dos integrantes da BM. Assim, a qualidade de vida dos PMs continua deixando a desejar.

Os soldados ganham muito pouco, são muito pouco valorizados e eles são a linha de frente, na verdade, é o soldado que está ali, enfrentando as intempéries, não do tempo, mas da vida, mora com dificuldade, às vezes na própria vila onde está o bandido e com precárias condições, em condições que o bandido nem pensa em viver. Está muito melhor não só em questão de moradia como também de logística, com armas muito mais potentes, recursos, automóvel. O brigadiano anda a pé. (ex-deputada estadual Maria do Carmo).

Essa situação tem se mantido estável, gerando constantes reclamações, de oficiais e praças. Mesmo com adicionais, apenas pequena parcela dos brigadianos recebe salários superiores a mil reais (o resultado da pesquisa expresso no gráfico abaixo mostra que, de trinta entrevistados, somente oito estão nessa circunstância, sendo cinco oficiais).

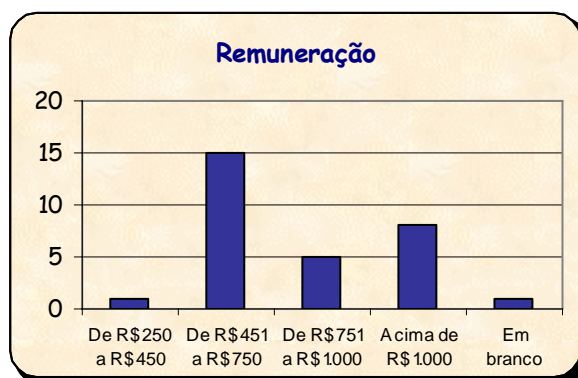


Gráfico 1: Remuneração na BM
Fonte: RUDNICKI (2003)

Isso gera a impossibilidade de o policial determinar onde deseja morar, devendo se contentar com viver, por vezes, ao lado de criminosos. A situação causa constrangimento e obriga, desde logo, à adoção de posição discricionária em relação ao fato delituoso, ou a esconder a própria identidade, proibindo-se de utilizar a farda nas proximidades da própria casa, no trajeto entre a residência e o quartel, no transporte público. Em 1997,

[...] Com salário líquido de 320 reais, há dois meses o soldado Anibaldo Ferreira de Souza, de 42 anos, casado, uma filha, se juntou a um grupo de 200 colegas de farda para invadir o Morro da Embratel, em Porto Alegre. Trata-se de uma área pública onde até pouco tempo atrás a PM criava porcos para alimentar as tropas. As casas que já existiam ali são mais precárias do que muitos barracos de favela. Os moradores puxaram a luz da casa de um policial que fica no pé do morro. Como não há banheiro, as famílias dos soldados usam uma fossa coletiva. (CARVALHO, 1997A).

A precariedade da qualidade de vida do soldado não é exclusividade do Rio Grande do Sul, tampouco trata-se de situação restrita a essa categoria de funcionários públicos. As dificuldades econômicas do Estado atingem tanto os militares quanto os civis, e mesmo o todo da população. Nesse contexto de desvalidos:

Essa situação indigente fez com que, na terça-feira da semana passada, chamada a desocupar um terreno invadido por militantes do Movimento dos Sem-Terra, a tropa de choque protagonizasse uma cena inédita. Ao receber ordens para não entrar em confronto, cerca de vinte de seus integrantes deixaram a área tão aliviados que, a caminho do quartel, aplaudiram os invasores. “A situação deles é péssima. Vivem em situação de miséria. Como os PMs”, disse o soldado Marcelo Farias, de 29 anos. [...] (CARVALHO, 1997A).

Assim, no dia 16 de julho de 1997, durante a 48ª Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, o deputado José Gomes (PT, Anais) dizia que uma assembléia poderia decretar a primeira greve de soldados e cabos da BM. Perante a excepcionalidade do fato, designou-se um grupo

composto de 14 deputados, representantes de todas as bancadas para acompanhá-la. No dia seguinte, na 49ª Sessão Extraordinária, o deputado José Gomes (PT) relatava acreditar que mais de 8 mil policiais militares estivessem reunidos na Praça da Matriz, em frente ao Palácio Piratini, embora o cadastro apontasse a presença de 6.800 participantes.

Reafirmo que o governador do Estado foi alertado várias vezes em relação à crise que se estabeleceu na Corporação militar, a qual se originou por culpa e responsabilidade do Governo do Estado, que não tem atendido as demandas dos policiais militares. [...] A decisão mais preocupante, porém foi a definição de uma greve geral, a partir da zero hora de hoje, se o governo permanecer intransigente nas negociações. (deputado José Gomes, PT, Anais).

Perante nota do governo, que comunicava a necessidade de obediência às regras democráticas do respeito à ordem e a percepção da fonte de custeio para os aumentos, o deputado governista Paulo Odone (PMDB, Anais) dizia que a negociação deveria pautar as disputas e Mendes Ribeiro (PMDB, chefe da Casa Civil durante o governo Antônio Britto), completa:

Eu me recordo quando houve a grande paralisação da BM, por que a Brigada Militar era uma carreira de dedicação exclusiva, de representação única e exclusiva das questões do estado, não poderia a BM fazer movimentos sindicalistas por que ela tinha a função de proteger o estado.

À medida que a democracia foi avançando, a Brigada teve algumas questões e ela recuperou, e a democracia fez com que ela respirasse um novo ar. E eu me lembro perfeitamente que a BM começou a fazer caminhadas, fez paralisações grandes e eu me recordo que eu estava na Rua da Praia, quando me deparei com a grande caminhada da Brigada Militar e eu me lembro que chamei o Palácio e disse para o governador Britto: “- Olha, governador, os PMs estão passando e os papéis picados estão sendo jogados pelas janelas.”. Claro que quando tu já participaste de outras caminhadas, a própria caminhada organiza isso, que papéis picados caiam.

De toda forma, ao final do movimento paredista, rememora que, com divergências, preponderou uma posição que consensualizasse os interesses.

Eu me recordo de uma reunião muito pesada, minha e do Eichemberg, com o comando da Brigada, no sentido de que as punições deixassem de acontecer, houve um entendimento e a greve terminou. (Mendes Ribeiro Filho, PMDB, chefe da Casa Civil durante o governo Antônio Britto).

Ocorre que, se, para muitos, Polícia é sinônimo de violência, para outros tantos, ela representa o auxílio no momento de necessidade. E os papéis picados tanto devem ter sido atirados por pessoas indicadas pela organização da passeata, quanto por populares, eis que os soldados são percebidos por muitos como gostariam de ser vistos por todos, como heróis. Além disso, existe solidariedade e identificação.

A explicação para a solidariedade está na geografia social do país - onde o PM é a última franja do Estado, e muitas vezes ali deixa uma marca que é difícil esquecer. São atos como o do soldado Vítor Lored de Oliveira, de 31 anos. Há dois anos, ele [...] [atuou] mesmo fora de seu horário de serviço [...] Promovido a cabo por ato de bravura, Oliveira foi chamado de herói pelo governador do Estado, Antônio Britto, do PMDB, e pelos jornais locais. Mas pouco lhe valeu. O herói Oliveira recebe 480 reais por mês e não consegue pagar todas as suas contas. A do armazém está um mês atrasada. (CARVALHO, 1997A)

Mendes Ribeiro Filho (PMDB, chefe da Casa Civil durante o governo Antônio Britto), falando hoje sobre segurança, relata, em três momentos, idéias que auxiliam na compreensão da prática do Governo Britto na área:

Agora tem um fato que eu julgo, preponderante aí, que foi a determinação do governador Britto de tirar o trânsito da BM, no momento que o trânsito foi tirado da BM, tu ganhaste todos os azuizinhos de todas as cidades no controle do trânsito. Isso são dois enfoques, o guarda, o agente da BM que estava guardando o trânsito, ele servia como respeito, como Polícia preventiva, muito embora ele não estivesse fazendo segurança, muito embora o efetivo tenha sido reforçado, porque aquelas pessoas que estavam cuidando do trânsito passaram a tratar de segurança pública somente.

[...]

Eu cada vez me convenço mais que nós devemos municipalizar também a segurança pública. A segurança pública mais perto das pessoas e ela precisa ser uma questão de competência do município, isso já está acontecendo, no estatuto do desarmamento, se definiu recursos para os municípios que tenham guardas municipais, municípios que tenham acima de 200 mil habitantes, então isso vai acontecer, gradativamente, e eu não tenho dúvida que as cidades terão cada vez que se reforçarem no que diz respeito a sua segurança pública.

[...]

O azulzinho, infelizmente, a administração anterior de Porto Alegre colocou o azulzinho numa situação de beligerância com a sociedade e com o município, é impressionante, e quando tu reparas no azulzinho, ele não transmite segurança ao cidadão, ele não é reconhecido como um agente de segurança, simplesmente como um fazedor de receita através de multa. Então, se nós tivéssemos o azulzinho, com uma formação militar, na escola da Polícia Militar, se ele tivesse também essa formação, ele poderia ser uma espécie de Polícia preventiva.

Mas, para compreender a questão, urge ainda verificar as discussões sobre segurança pública no Poder Legislativo, naquele mesmo ano de 1997. Percebe-se, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, um total de 126 discursos a respeito de segurança pública e temas relativos às Polícias.

	PT	PPB	PDT	PSDB	PCdoB	PTB	PSB	PFL	PMDB	Total
Segurança pública	9	13	11	2	--	--	2	2	2	41
Projetos	14	4	8	--	--	1	3	--	4	34
Salários	7	1	1	--	--	2	3	1	--	15
Elogios à PM	1	4	2	1	1	2	1	--	2	14
PDV/Contratação PMs/Deslocamento	4	3	2	--	--	--	--	--	--	9
Greve/Manifestações	5	--	1	--	--	--	--	--	2	8
Violência PM	--	1	1	--	--	--	--	--	--	2
Capelania	--	--	--	--	--	1	--	1	--	2
Justiça Militar	1	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Total	41	26	26	3	1	6	9	4	10	126

Quadro 9: Discursos sobre segurança na Assembléia Legislativa do RS

Fonte: RUNICKI (2007), construída a partir de informações advindas do sistema Legis da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Essas intervenções demonstram que no mínimo há uma década o tema da segurança pública atormenta a sociedade gaúcha e que os salários da instituições policiais e elogios às mesmas ocupam a mente dos membros do Poder Legislativo.

Em relação aos deputados, a listagem dos que sobre o tema se manifestaram inclui 29 do 64 parlamentares da legislatura - ressaltando que as intervenções do então deputado José Gomes (PT), antes brigadiano, eleito por sua atuação “associativa” (eis que “sindical”, dentro da Brigada, é impossível) extrapolaram em muito as dos demais.

Deputados	Nº de intervenções
1) José Gomes (PT)	24
2) Pompeo de Mattos (PDT)	13
3) Marcos Rolim (PT)	11
4) Rubens Pillar (PPB)	10
5) Onyx Lorenzoni (PFL)	6
6) Beto Albuquerque (PSB)	5
7) Heron de Oliveira (PDT)	5
8) Maria do Carmo (PPB)	5
9) Paulo Odone (PMDB)	5
10) Valdir Fraga (PTB)	4
11) Westphalen Corrêa (PPB)	4
12) Bernardo de Souza (PSB)	3
13) Giovanni Cherini (PDT)	3
14) Luciana Genro (PT)	3
15) Paulo Vidal (PSDB)	3
16) Valdir Heck (PDT)	3
17) Alcides Vicini (PPB)	2
18) Alexandre Postal (PMDB)	2
19) Flávio Koutzii (PT)	2
20) Francisco Appio (PPB)	2
21) José Ivo Sartori (PMDB)	2
22) Valdir Andres (PPB)	2
23) Edemar Vargas (PTB)	1
24) Eliseu Santos (PTB)	1
25) João Osório (PMDB)	1
26) José Alvarez (PPB)	1
27) Juçara Cony (PC do B)	1
28) Maria Augusta Feldman (PSB)	1
29) Vieira da Cunha (PDT)	1
Total	126

Quadro 10: Manifestações sobre segurança, por deputado.

Fonte: RUNICKI (2007), construída a partir de informações advindas do sistema Legis da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Dentre os mais relevantes discursos, destacam-se o do deputado José Gomes (PT, Anais), em 19 de março de 1997, lembrando que, no ano anterior, o PDV (Plano de Demissão Voluntário), implantado pelo Governo Estadual resultara na demissão de 1.306 policiais militares (com um gasto de R\$ 11.956.140,25) e de 346 policiais civis (R\$ 5.828.758,02). E acusava:

Vejam que paradoxo, Sr. Presidente e Srs. Deputados. O governo demitiu 1 mil e 700 policiais e agora pretende remanejar 1 mil e 200, que virão do interior para realizar o policiamento no eixo Porto Alegre-Caxias do Sul, região em que somente na Polícia Militar temos uma falta de 1 mil e 784 efetivos. Vamos “tapar o sol com a peneira”. Virão

policiais de Lajeado, de Ijuí, de Caxias do Sul, de Santo Ângelo, de Santo Augusto e de Santiago. (deputado José Gomes, PT).

O mesmo deputado destacava estarem em tramitação, depois de duas semanas, quatro projetos de lei oriundos do Governo do Estado, versando sobre a segurança pública. É o mesmo deputado que, meses depois, em 17 de junho, alertava sobre a greve da PM mineira e citava reportagem do jornal Zero Hora a respeito da situação (salarial) dos policiais militares gaúchos, matéria na qual fica expressa a baixa condição de vida de muitos soldados.

Mais um mês se passou e, na 48ª Sessão Ordinária, datada de 16 de julho de 1997, quando da primeira sessão da convocação extraordinária do recesso, o deputado Pompeo de Mattos (PDT, Anais) anunciou:

Fazemos essa constatação para mostrar alguns despropósitos. Por exemplo: o pacote da segurança é composto por 14 projetos, que tive a honra de relatar. Dez propostas receberam pareceres favoráveis; entretanto, o governo solicitou que apenas três fossem votadas. As demais, ficaram na prateleira. Apenas agora, às vésperas de uma assembléia geral da Brigada Militar e da Polícia Civil, que poderá decidir por uma greve, é que o governo lembra-se de votar essas matérias. É como diz o ditado: “Só se lembram de Santa Bárbara quando a tempestade se aproxima.” O governo só se recordou dos projetos ligados à área da segurança quando viu os soldados se mobilizarem por melhores condições de trabalho e, fundamentalmente, por um salário digno.

Na mesma oportunidade, o deputado Onyx Lorenzoni (PFL, Anais), ao comentar a segurança pública no Estado, apresentou críticas ao trabalho desenvolvido pelo governador Alceu Collares, na gestão anterior. Na 50ª sessão extraordinária (22 de julho), a deputada Maria do Carmo (PPB, Anais), como que antevendo o que iria acontecer, destacava os esforços da Comissão de Serviços Públicos da Assembléia, sistematizando as emendas apresentadas aos projetos que dizem respeito à Brigada Militar e à Polícia Civil, declarou:

A Comissão realizou trabalho de maneira criteriosa, com responsabilidade e respeitando as solicitações dessas categorias [...] elaboradas mediante o acordo de todos os deputados desta Assembléia Legislativa [...] Gostaria que essa iniciativa merecesse uma atenção especial por parte dos deputados, porque demonstra o que realmente desejam os integrantes da área da segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul.

No que tange a uma política de segurança pública, o deputado Rubens Pillar (PPB, Anais), na 71ª sessão ordinária, acontecida em 23 de setembro, reclamava que “[...] o espírito da Constituição de 1988 é da defesa dos Direitos Humanos dos ladrões, dos bandidos, e não dos soldados, dos milhares que são assassinados.”. Acrescentava que essa Constituição impediria ações

preventivas, proibiria a abordagem de um cidadão, suspeito, sentado em um banco de praça, ou que larápios fossem previamente catalogados, ou “[...] recolhidos em determinados momentos. Hoje isso não pode ser feito, a não ser com um alvará assinado por um juiz ou em flagrante delito”.

Os que lutam pelos Direitos Humanos estão atrás dos bandidos. Quantos soldados são mortos no cumprimento do dever? E o que dizem: “Isso é natural.” No entanto, quando um policial atira num bandido, mesmo pelas costas, fazem um escândalo. Mas quantos soldados são mortos? (deputado Rubens Pillar, PPB, Anais)

Em dois de dezembro de 1997, na 92ª sessão ordinária, quando se discutia a incorporação do Tribunal de Alçada ao Tribunal de Justiça, o deputado José Gomes (PT, Anais) aproveitou a oportunidade para reivindicar a extinção do Tribunal de Justiça Militar:

[...] Tribunal Militar - tribunal esse que foi instituído para proteger o espírito de corpo da oficialidade da Polícia Militar, os interesses de corpo da Polícia Militar, cerceador da cidadania e caçador dos Direitos dos policiais militares. Para que serve o Tribunal Militar?

Imaginem, se tivéssemos que julgar crimes praticados por médicos em um tribunal de médicos; por juízes, em um tribunal de juízes; por engenheiros, em um tribunal de engenheiros; por advogados, em um tribunal de advogados!

Durante a convocação extraordinária, aconteceu a passagem de duas datas relevantes para a Corporação, mas com repercussões diversas. A primeira, no dia 26 de agosto, e a segunda, no dia 18 de novembro. No dia 26 de agosto de 1997, durante a 61ª sessão ordinária, o deputado José Gomes (PT) foi o único parlamentar a se manifestar sobre o Dia do Soldado, acontecido na véspera. E aproveitou a ocasião para rememorar os feitos de João Cândido, marinheiro negro, nascido na cidade de Rio Pardo, e seus companheiros, durante a Revolta da Chibata, comparando-os com os dos policiais militares da BM de 1997.

Clima de indignação vivem hoje os servidores militares deste Estado. Faz um mês que mais de cinco mil colocaram-se em marcha, na rua, numa passeata pacífica na Capital. Insubordinados contra a fome e a miséria, saíram às ruas para pedir o cumprimento às leis. O gesto cívico, aplaudido pela opinião pública, demonstrou a vontade da tropa em ter reconhecidos direitos hoje mantidos apenas para a oficialidade. A busca dos 222% de risco de vida e o retorno da Lei da Verticalidade continuam como elo de luta dos servidores, além do cumprimento integral da Lei 10.395, do pagamento pelas horas extras e adicional de insalubridade, previstos na Constituição estadual. (deputado José Gomes, Anais).

Já no Grande Expediente da 88ª sessão ordinária, em 18 de novembro, homenageou-se a passagem dos 167 anos da Brigada Militar. Estiveram

presentes, conforme registrado na ata, entre outros, o Secretário da Justiça e da Segurança, José Fernando Cirne Lima Eichenberg, representando o Governador do Estado, o Comandante-Geral da Corporação, oficiais e praças.

Um discurso do deputado Alexandre Postal (PMDB, Anais), em nome do parlamento gaúcho, apresentando um histórico da Brigada, muito parecido com muitos outros, citando as leis que criaram forças policiais, suas datas de origem, quantidade dos efetivos, comandantes de então, sempre destacando a integração da Polícias com a comunidade. Ele recorda sua própria infância para afirmar a importância da Brigada nas comunidades, citando que participou de um time de futebol que a Corporação mantinha na cidade de Guaporé. Destaca ainda a capacidade de trabalho da BM:

Treinados física e psicologicamente para inúmeras tarefas, os homens e mulheres da Corporação estão sempre a postos para dizerem “presente” sempre que forem solicitados para o cumprimento do dever ou para prestarem solidariedade humana. (deputado Alexandre Postal, PMDB, Anais).

Ele e os deputados Paulo Vidal (PSDB, Anais) e Valdir Heck (PDT, Anais), em apartes, destacaram ainda a importância da Brigada para a administração dos municípios, eis que, tendo exercido a função de prefeito, puderam perceber a relevância do trabalho comunitário por ela desenvolvido. Rubens Pillar (PPB) e Valdir Fraga (PTB) ressaltaram que nela possuem antepassados e parentes, amigos (falam ainda que essa é uma realidade para todos gaúchos). Por isso:

Na verdade, o Rio Grande do Sul tem o maior orgulho da nossa Brigada Militar, que desponta com maior destaque, em termos de segurança no Estado. Apesar de todo esforço do nosso querido secretário José Eichenberg, ele não consegue transformar a Polícia Civil numa verdadeira Brigada Militar. Com muito esforço, talvez isso ocorra, somando-se ao comando da Brigada. (deputado Valdir FRAGA, Anais).

A deputada Maria do Carmo (PPB, Anais) diferenciou a BM das demais Polícias militares ao destacar que, durante os movimentos reivindicatórios, ela serviu de exemplo às demais, pela maturidade, ordem e disciplina com que resolveu a crise.

Ao encerrar o discurso, o deputado Alexandre Postal (PMDB, Anais), sem esquecer o político, saudou os PMs que fazem a guarda da Assembléia e os que trabalham em sua Assessoria Militar e se reservou o direito de lembrar:

É necessário que se mencionem, neste momento, as atitudes de alguns integrantes da Brigada no incidente ocorrido na semana

passada e divulgado em âmbito nacional. Tais procedimentos não condizem com as diretrizes da Corporação. A punição dos envolvidos já foi aplicada. Como bem expressou seu Comandante-Geral, ainda ontem em programa de televisão: “aprende-se com os acertos, aprende-se com o erro”. A resposta acertada e imediata de seu comando-geral demonstrou que a Brigada priorizará sempre a disciplina e a boa conduta de seus integrantes – que são o seu maior patrimônio –, responsáveis pela credibilidade da instituição junto à comunidade rio-grandense.

Crítica também relativizada em outros apartes:

Nesses cento e sessenta anos, se fôssemos somar os acertos de suas atividades, veríamos que eles chegariam a 99%. Os desacertos, como o que foi citado há pouco, ocorrem em qualquer segmento. No meio político, encontramos políticos corruptos, desonestos; na classe médica, alguns colegas meus de profissão cometem erros - fazem abortos, e assim se dá na advocacia. Queremos dizer que, pela sua história, pelo seu trabalho, a Brigada Militar tem honrado o nosso Estado. (deputado Eliseu Santos, PTB, Anais).

A crítica naquela ocasião foi mais dirigida a elementos isolados e não à Corporação, impedindo uma reflexão maior sobre sua realidade.

De fato, cidadania e Direitos Humanos aparecem como fatos controversos quando se referem à Brigada Militar. Por um lado, por ser militar, por outro, por ser instituição policial em terras pau-brasil, onde a segurança pública, a garantia da cidadania e dos Direitos Humanos ainda configuram exclusividade de poucos. Mas, ao menos no expressar seus sentimentos, pode-se perceber, entre os policiais que cursam faculdade de Direito, uma tendência ao identificar essa idéia com algo positivo.

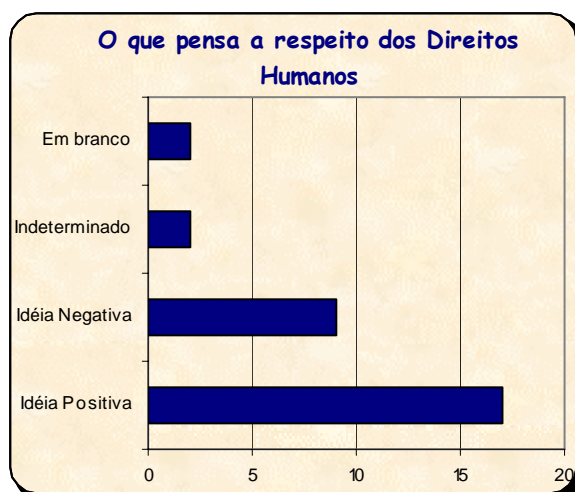


Gráfico 2: O que pensam PMs estudantes de Direito sobre Direitos Humanos
Fonte: RUDNICKI (2003)

Essa perspectiva é diversa daquela dos que viveram no passado:

Este fato aconteceu numa época em que o serviço de policiamento atravessava uma fase considerada cruenta e de difícil entendimento,

principalmente com as “otoridades” responsáveis pelos Direitos Humanos. Era mais valorizada a defesa de um delinqüente do que de um cidadão honesto. Estava embaraçoso fazer a defesa e a segurança da sociedade. (RODRIGUES, 2006, 74).

Mas ela se mantém para outros tantos, para quem a BM continua a ser um pequeno exército do estado, com o objetivo principal de defendê-lo do inimigo, externo e interno, seja ele quem for, ou o que for, crendo sempre que a questão social é uma questão de Polícia.

Não queremos uma Brigada Militar com luvas de pelica, pronta apenas para dar conselhos, mas sim para manter a ordem e a disciplina. Não podemos nos colocar do lado dos desordeiros, daqueles que provocam os problemas. Muitas vezes, quando ocorre a desordem, ainda culpamos a própria Corporação. Temos que defender a cidadania. A nossa Brigada é de paz, porque sempre procurou apaziguar os conflitos. (deputado Rubens Pillar, PPB, Anais).

Relembro as pessoas que tombaram para deixar sua marca nesta homenagem. Muitas vezes se grita contra a Brigada Militar, recorrendo aos órgãos encarregados de zelar pelos Direitos Humanos para defender bandidos. Nas ocasiões em que estou de plantão no hospital, fico conhecendo muitos deles. Esses marginais chegam lá com toda a mordomia. (deputado Eliseu Santos, PTB, Anais).

É que as pessoas não compreendem que a tarefa policial está limitada pela lei e a atuação de bandidos não. Tampouco costumam considerar que, se a Polícia deixar de atuar em conformidade com o ordenamento jurídico, não mais será Polícia. Ignoram que os infratores sejam pessoas; não conseguem visualizar no outro um diferente igual e negam que, eles próprios, por vezes, cometem crimes. Conhecem e percebem apenas um mundo dual, limitado, triste, de bons e maus, inocentes e culpados, nós e eles. O Coronel RODRIGUES (2006: 24, grifado no original) reproduz esse discurso: “Lembrando ainda que a BRIGADA MILITAR foi, é, e sempre será: DEFENDIDA, pelos BONS; DIFAMADA, pelos MAUS e DETESTADA, pelos delinqüentes.”.

Há, pois, de se perceberem as dualidades para saber bem agir:

Costumo dizer que a tarefa policial enfrenta a dificuldade de discernimento acerca da linha tênue que separa a omissão do arbítrio. É necessária uma Brigada Militar do porte da nossa para estarmos seguros de que, na maior parte das vezes, contamos com homens treinados suficientemente para saberem diferenciar esses dois momentos. (deputado Paulo Vidal, PSDB, Anais).

E, naquele momento de homenagens, se reconhece:

Outro testemunho que damos, como presidente de uma comissão de representação externa desta Casa, diz respeito aos assentamentos dos sem-terra e às invasões ocorridas, ocasiões nas quais a Brigada Militar teve uma postura, uma conduta que só merece elogios. Nas

tratativas que desenvolvemos juntamente com outros deputados, conseguimos conciliar uma situação de conflito, harmonizando os fatos e, portanto, evitando que ocorresse um mal maior e que evidentemente atentasse contra a vida. (deputado Valdir Heck, PDT, Anais).

O deputado Marcos Rolim (PT, Anais) ressalta ser ela uma importante Instituição do Estado, apesar de:

[...] Como militantes de esquerda, especialmente durante o período mais duro da repressão neste País, como ativistas do movimento popular, sindical e estudantil, participamos de atividades em que muitas vezes nos defrontamos com a Brigada Militar, como, de resto, com o Estado autoritário da época.

Hoje, o abandono da postura de uma função de Polícia do Estado em prol de ser, cada vez mais, progressivamente, uma Polícia a serviço da cidadania. Em especial quando se preocupa com os Direitos Humanos, “Na semana passada, estivemos [...] prestando um serviço de discussão e de debates, com palestras sobre Direitos Humanos, uma Corporação que acaba de incluir no seu currículo de formação a disciplina de Direitos Humanos” (deputado Marcos Rolim, PT, Anais).

Assim, há de se reconhecerem as dificuldades das quais padece a Brigada para cumprir sua tarefa, ainda por cima nas condições que uma sociedade civilizada lhe impõe. Mas essas são as regras de um Estado Democrático de Direito, o “custo” da opção pelo abandono da barbárie, da decisão por desenvolver uma sociedade fraterna em busca de justiça. Mais difícil se torna a jornada quando a própria Corporação carece de Direitos Humanos.

No momento em que a Assembléia Legislativa, com muita justeza, presta esta homenagem, gostaria de dizer, em nome de minha bancada, que devemos ter presente o significado dos Direitos Humanos. A Brigada Militar estará ciente deles, assim como dos direitos de cidadania, na medida em que forem garantidos à Corporação salário digno, acesso à casa própria e condições de trabalho, especialmente no momento grave que vive a Nação e o nosso Estado, por conta de um projeto econômico que aumenta, sem dúvida nenhuma, a criminalidade e a marginalização social. A Corporação conseguirá entender o significado da cidadania e dos Direitos Humanos na medida em que os tiver garantidos. (deputada Jussara Cony, PC do B, Anais).

Da percepção expressa nessas intervenções, bem como de propostas do poder Executivo, em 1997, surgiram trinta normas aprovadas pela Assembléia gaúcha, divididas entre os seguintes temas:

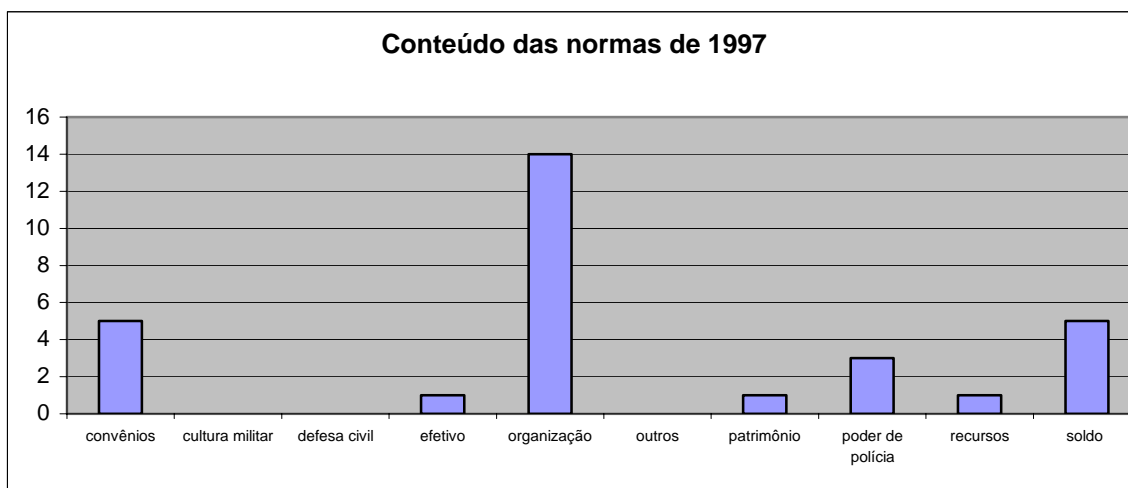


Gráfico 3: Conteúdo das normas aprovadas pela Assembléia Legislativa em 1997
 Fonte: RUDNICKI (2007), construída a partir de informações advindas do sistema Legis da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Dentre essas leis, a Assembléia Legislativa aprovou as de números 10.990, 10.991, 10.992, 10.993, 10.996 e 11.000, todas datadas de 18 de agosto, que modificaram, profundamente, a Brigada Militar. Elas são normas complementares e dispõem sobre o estatuto dos servidores militares da BM, a organização básica da Corporação, a carreira dos servidores militares, o efetivo da força policial, a regulamentação da aquisição de benefício decorrente de invalidez ou morte e a promoção extraordinária.

As leis 10.990, 10.991, 10.992 e 10.993, que reformaram a estrutura da BM, são oriundas dos projetos citados em 16 e 22 de julho, pelo deputado Pompeo de Mattos (PDT, Anais), durante a 48ª Sessão Ordinária e, pela deputada Maria do Carmo (PPB, Anais), na 50ª sessão extraordinária.

Avaliando esse processo de reformas, o deputado Alexandre Postal (PMDB, Anais), no já citado discurso sobre a história da Brigada, saudava a Corporação e elogiava as leis aprovadas:

Transcorrido os cento e sessenta anos de atividades, a nossa Brigada Militar está sempre se atualizando para acompanhar as mudanças da própria sociedade. As alterações na estrutura da Corporação, recentemente aprovadas por esta Assembléia, foram consideradas corajosas e inovadoras no contexto nacional, aproximando a Corporação à comunidade, enxugando cargos e funções, permitindo ascensão profissional e preparando a Brigada para o novo milênio.

Mas a sua aprovação não mostrou consenso, como se deveria esperar se fossem tão positivas, pois até aliados protestaram. E a razão fica clara quando se lê, por exemplo, o segundo artigo da Lei nº 10.990, Estatuto dos Servidores Militares do estado do Rio Grande do Sul:

Art. 2º - A Brigada Militar, instituída para a preservação da ordem pública no Estado e considerada Força Auxiliar, reserva do Exército Brasileiro e instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do governador do Estado.

Trata-se de redação deveras estranha, na qual a ausência de verbo demonstra a celeridade com a qual o texto deve ter sido redigido. Percebem-se algumas idéias que a norma deseja indicar (a função e caracterização da Corporação), mas ressalta-se a falta de revisão lingüística do texto.

Isso talvez se explique porque o texto “apareceu” em uma tarde do dia 22 de julho de 1997, durante a 50ª sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, quando o deputado Paulo Odone (PMDB, Anais) apresentou requerimento de preferência para a votação do Projeto de Lei nº 39/97. Quando isso aconteceu, insurgiu-se o deputado José Gomes (PT, Anais):

Não é possível entender - e essa é a lógica - por que o Governo do Estado, por meio de seu líder, pretende apresentar um substitutivo ao referido projeto de lei, o qual tem 62 páginas e aproximadamente 110 artigos, cujo teor total é desconhecido, e os líderes não foram informados se haverá tempo para analisá-lo. Se isso ocorrer, novamente a patola do governo prevalecerá nesta Casa. Essa é a situação que está em jogo e, em conseqüência, estamos encaminhando contrariamente ao requerimento de preferência, porque está havendo a intenção de desconstituir a ordem estabelecida visando atender aos interesses do governo. Novamente, o Sr. Governador procura estabelecer, nesta Casa, a sua vontade, e os parlamentares já estão querendo curvar-se a S. Exa.

Sua indignação é acompanhada pela da ex-deputada Maria do Carmo, que destaca o desrespeito ao trabalho dos próprios deputados governistas na Comissão de Serviços Públicos e a exiguidade de tempo para análise do substitutivo governamental:

Nós fizemos o seguinte, meu gabinete, o projeto de lei ao chegar na Casa era extremamente complexo, para modificar ou emendar é necessário saber onde está doendo, onde está ótimo, o que está bom e o que precisa ser aperfeiçoado, então formamos uma comissão com parlamentares de todas as bancadas, meus assessores lideraram a organização de todo esse trabalho. Passamos a fazer reuniões periódicas com os profissionais da segurança pública, muito mais com os da área militar que com os da área civil, o civil tinha algumas indecisões, dificuldades, mas as arestas podiam ser aparadas mais facilmente, a Brigada não, a coisa estava bem

complicada. Quem a gente chamou? A Associação dos Cabos e Soldados, dos Sargentos, dos Oficiais.

Se discutiu com todos eles. Discutimos e chegamos a um belo resultado, democrático. Prontinho, como entendíamos que deveria ser o projeto da BM, para levar ao conhecimento do governo, inclusive com parlamentares da situação, inclusive o partido que eu pertencia deu apoio. Estava tudo certo.

A nossa decepção é que isso foi concluído no início da semana, na terça-feira por exemplo e na sexta-feira chegou uma convocação extraordinária, o projeto de lei, completamente alterado, completamente diferente do que a gente havia feito, ou seja totalmente ignorado o trabalho feito na Casa. Tudo foi para o lixo, como se tivéssemos brincado com as instituições, as pessoas que foram para lá e ficaram horas e horas discutindo o projeto de lei.

Isso que doeu na gente. O projeto veio numa convocação extraordinária, com mais de cento e tantos artigos e na época estava presidindo o deputado João Luis Vargas, e ele interrompeu a sessão extraordinária por cinco minutos, para que nós analisássemos o projeto que estava chegando do Executivo.

Como tu vais dar teu aval? Mais trinta dias precisaríamos para analisar esse projeto. Ficamos frustrados, sim, havíamos cumprido uma etapa democrática, leal, preservando e valorizando Direitos Humanos, cidadania, valores.

No mesmo sentido, o deputado Flávio Koutzii (PT, Anais):

O problema não é sermos favoráveis ou contrários à matéria. Há uma sociedade inteira lá fora, desejando saber como fica a situação da Brigada Militar e da Polícia Civil. Seremos coniventes com essa situação? Quando falo coniventes, penso na palavra “inconscientes”. Vamos tratar de assuntos que ainda não conseguimos elaborar responsabilmente, porque o prazo tornou-se a velha tática da convocação extraordinária. Não chega quererem impor três dias para pensarmos e votarmos; agora, desejam impor apenas três minutos!

Em defesa do Governo, o deputado Paulo Odone (PMDB, Anais) declara que o substitutivo do Governo embora tardiamente entregue, utiliza os trabalhos da Comissão e agrega ainda outras reivindicações das categorias e necessidades do Governo, acumuladas durante sessenta dias, acrescentando que “Certamente o chamado pacote da segurança foi o assunto que mais me ocupou nesta Casa”.

A deputada Maria do Carmo (PPB, Anais), porém, retrucou que, em breve análise de 16 das 57 páginas do substitutivo, nem 5% das emendas da sistematização foram contempladas no substitutivo. O Deputado Marcos Rolim (PT, Anais) também arrola inúmeras críticas em oposição ao espírito conciliador do deputado Paulo Odone (PMDB, Anais) e ao seu projeto.

A exigência ao policial militar de proceder, de maneira ilibada, na vida pública e particular. Temos condições de estabelecer o que é uma vida ilibada e quais são as regras em vigor para uma conduta ilibada na vida pública. Entretanto, quem se arrisca a estabelecer as regras de conduta de uma vida ilibada na vida particular? Se não se trata de

uma referência à legislação em vigor e do respeito às leis em vigor no Brasil, se se trata de uma discussão a respeito de moralidade, quais os critérios para a moralidade privada? (deputado Marcos Rolim, PT, Anais).

Qual a razão de o governo propor um substituto para o projeto desenvolvido democraticamente pela Assembléia?

O governo não aceitou porque o projeto já vem pronto, já vem estudado pelas secretarias que compõem o interesse daquele projeto e ele tinha uma série de alterações na estrutura, na hierarquia, de contratações, de valores salariais e tal, o governo já tinha o projeto pronto. (ex-deputada Maria do Carmo).

Essas palavras foram corroboradas por um oficial que atuava junto ao Governo:

Na hora da votação o governo tirou o projeto e apresentou um substitutivo e a base aprovou. Como chefe de gabinete do Dilamar, eu fazia a discussão com o gabinete da secretaria de segurança, o Eichemberg, fazia a discussão lá em cima, com o grupo estratégico que o Britto tinha e era jurídico e econômico, e aí se fechava questão e o governo fazia a negociação com a Assembléia na Casa Civil. O Eichemberg adotou a posição do governo de não criar problemas com a Corporação. (Coronel da Reserva 2).

Ele lembra ainda:

Com o Britto, as questões aconteceram do seguinte modo, foi coordenado pelo comando da Brigada. Foi feito um projeto encaminhado e discutido com a secretaria, que junto com o *staff* do governo Britto, discutiram os projetos e encaminharam para a Assembléia. Esse projeto foi entregue, em março de 1997 se não estou enganado. E ele ficou março, abril, maio, junho, em discussão. Foi votado em julho, numa convocação extraordinária, junto com outros projetos.

Bom, aí, houve uma série de discussões, tanto internamente na Brigada quanto na Assembléia, as categorias da Brigada se organizaram das mais diversas formas. Daí tu tinhas sargentos, cabos e soldados, médicos, enfermeiros, todas essas categorias se organizaram e começaram a pressionar os deputados, daí tinha o Mendes Ribeiro que era o chefe da Casa Civil, evidente que todas as emendas que entraram e foram muitas, a Brigada se posicionava, discutia com o governo, o governo tomava posição e a bancada dele, que era majoritária, aprovava ou não conforme era a orientação que vinha do Palácio Piratini. (Coronel da Reserva 2).

Os projetos tornaram-se leis nesse ambiente de articulações políticas. As reclamações do deputado Marcos Rolim (PT, Anais) sobre a falta de tempo para discussão sobre o projeto são explicadas, sem fantasias ou condescendência, pela ex-deputada Maria do Carmo, da base governista:

A gente brinca com a história do bode na sala, vai e volta, e muito para dar oportunidade aos deputados de discutir, mas na verdade o projeto já está pronto, numa mesa, executado, batido o martelo, esse é o caminho, cede um pouquinho aqui, um pouquinho ali, mas é um pouquinho mesmo. O projeto já estava pronto, todo estruturado, mas foi um momento para tentar usar um pouco do Parlamento, da

democracia, da liberdade de fazer; mas não, o projeto já estava pronto.

Tal situação fica ainda mais patente quando os políticos confirmam ter esquecido o que fizeram (não se pode dizer que apenas o povo é desmemoriado). Uma alteração profunda em uma das principais forças policiais do Rio Grande do Sul acaba, com o tempo, resumida a questões salariais.

Eu não me lembro dos projetos propriamente ditos, se mudou um pouquinho a estrutura da BM, as questões das promoções, tinha o fato de que o soldado poderia chegar a terceiro sargento e aí se criou a possibilidade de o soldado poder ascender a postos superiores na BM. Houve também uma questão referente às diárias dos brigadianos, se não me engano aquele ponto era crucial, as etapas de alimentação, tudo que diz respeito a questão remuneratória da BM. Eu não me lembro do projeto do ponto de vista administrativo. (Mendes Ribeiro Filho, chefe da Casa Civil durante o governo Antônio Britto).

Mas, para entendê-las, urge uma leitura global, do conjunto:

Os projetos de lei eram ligados. Todas essas leis tinham essa concepção geral de que havia um processo de mudança que englobava uma concepção de descentralização, de horizontalidade de decisões e de noções de hierarquia. E centrado no município, cada município era uma autonomia. Para poder estar trabalhando com as peculiaridades locais. Para isso tinha de mexer na cultura e a possibilidade de mexer nas culturas seria pela mudança nas formações. Tinha de mudar a concepção que as pessoas tinham de trabalho. A idéia central do plano de carreira era essa: o cara entrava com o curso de formação de soldado, depois de um tempo concorria ao curso de formação de sargento, depois ao curso de formação de tenente. Esse era o nível médio, cujo ingresso exigia o segundo grau. (Coronel da Reserva 2).

Nessa leitura, didaticamente, destacam-se pontos de cada uma delas, a fim de conhecer esse conjunto da nova Brigada. A Lei nº 10.990, o Estatuto dos Servidores Militares, no citado artigo segundo, reforça o texto da Constituição Federal, ao determinar que a Brigada Militar existe para a preservação da ordem pública no Estado e que a União a considera como uma força auxiliar, reserva do Exército brasileiro. Declara também que está sob a autoridade do governador; que é instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina. Esse texto repete-se no artigo 1º da Lei Complementar nº 10.991, apenas com o acréscimo de ser função da Polícia a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio. A de nº 10.991 explica que isso acontece através de uma atuação ostensiva, quer seja preventiva, para evitar a perturbação da ordem pública e a ocorrência de crimes: quer seja repressiva, no gerenciamento técnico de situações de alto risco (artigo 3º), cabendo, ainda, o exercício de atividades de investigação

criminal militar, fiscalização dos serviços de vigilância particular, de prevenção e combate a incêndios, realização de buscas e resgates e execução de atividades de defesa civil.

No que se refere à estrutura, o artigo 4º da Lei nº 10.991/97 determina a existência de órgãos de direção, apoio e execução. O primeiro exemplificado pelo Comando-Geral (direção geral da Brigada Militar) e, os seguintes, pelos departamentos e comandos regionais e órgãos de Polícia Militar, compreendendo estes últimos, conhecidos pela sigla “OPM”, unidades de Polícia ostensiva, bombeiros, ensino, logística, saúde e especiais.

A lei explica e regulamenta, ainda que, o Comandante-Geral deve ser um oficial do último posto da carreira do quadro de oficiais do Estado-Maior, ou seja, um Coronel, sendo ele a autoridade primeira, a quem compete a administração da Corporação. Em suas funções, recebe assessoramento do Conselho Superior (constituído por coronéis da ativa) e do Estado-maior.

Diretamente subordinada ao comandante encontra-se a Corregedoria-Geral, responsável pela disciplina, orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos servidores. Os departamentos são órgãos de apoio, responsáveis pelas atividades de ensino, instrução e pesquisa, logística, patrimônio, saúde, administração financeiro-contábil, pessoal e informática. O de Ensino, por exemplo, surge na Lei nº 10.991, artigo 19, inciso I, como “órgão de planejamento, controle e fiscalização das atividades de ensino, instrução e pesquisa”.

A Lei nº 10.993 prevê que, para operacionalização desta estrutura, a fim de alcançar seus objetivos, são necessários 33.650 servidores. Eles estão distribuídos como se mostra no quadro a seguir:

Oficiais	Quadro de Oficiais do Estado Maior	Superiores	Coronel	24
			Tenente-Coronel	89
	---	Intermediários	Major Capitão	259 659
		Subalternos	Tenente	760
Praças			1º Sargento	2.443
			2º Sargento	3.518
			Soldado	22.132
Sub-total				29.884
Outros				3.766
Total				33.650

Quadro 11: Distribuição dos servidores da BM por patente

Fonte: RUDNICKI (2007), com informações das leis estaduais complementares nº 10.990 (artigo 14), nº 10.992 (artigo 2º, § 1) e nº 10.993 (artigo 1º).

Da categoria “outros” fazem parte os oficiais especialistas em saúde (médicos, dentistas, enfermeiros, a quem cabe vagas para dois coronéis, seis tenentes-coronéis, dezessete majores, 103 capitães), 729 sargentos bombeiros e 2.909 soldados bombeiros. Aos mais de 33 mil homens e mulheres que compõem a Brigada podem se somar, ainda, um máximo de 200 alunos-oficiais, considerados praças especiais.

Todos os integrantes da Corporação são considerados uma categoria especial de servidores públicos estaduais, a dos servidores militares (Lei nº 10.990, artigo 3º). Mas não é apenas a lei que os declara especiais, eles se julgam diversos nas suas atividades cotidianas.

Ser policial é tu teres a responsabilidade de, primeiro, sair de casa, não saber se vai voltar. É muito interessante que a gente deixe bem claro a rotina, ela nos oferece algumas barreiras, a rotina policial, no momento que tu quebras a rotina, aí tu tens uma abertura para ver o que é realmente o policial. A rotina aqui, dentro de uma unidade operacional, é que não morrem policiais todos os dias, mas quando tu tens um policial, um companheiro teu, que está contigo hoje e depois, de noite, já não está mais, porque tomou um tiro e morreu, aí tu tens o entendimento do que seja um policial, da profissão policial.

[...]

Eu já perdi uns policiais em combate e toda situação que marque perda, tu passas aí a ter uma idéia do que seja Polícia, e não apenas um servidor militar do estado, SME como era chamado. Ali tu não és mais um funcionário público qualquer, tu és um policial, tu morreu dando segurança para a sociedade. (Major 1).

Para estes, hierarquia e disciplina não são apenas palavras, representam mais do que a soma de vocábulos, são, como a BM, instituições;

surtem sempre em conjunto e pautam (ou devem pautar) as ações e comportamentos dos brigadianos. Dentro da PM gaúcha, elas significam, conforme o texto da Lei nº 10.990, artigo 12:

§ 1º - A hierarquia militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura da Corporação, sendo que a ordenação se faz por postos ou graduações e, dentro de um mesmo posto ou de uma mesma graduação, se faz pela antigüidade no posto ou na graduação, consubstanciada no espírito de acatamento à seqüência de autoridade.

§ 2º - A disciplina militar é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial-militar e coordenam o seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos seus componentes.

Na hierarquia policial militar gaúcha, os soldados e sargentos, chamados de praças, obedecem aos oficiais, que se dividem em tenentes, capitães, majores, tenentes-coronéis e coronéis (sendo que, respectivamente, cada um deve obediência aos seguintes). Praças recebem graduação, grau hierárquico conferido por ato do Comandante-Geral da Brigada Militar; oficiais possuem posto, grau hierárquico conferido por ato do Governador do Estado.

Hierarquia e disciplina surtem como fundamento da BM, eis que instituição com características militares, e recebem críticas de quem considera que a Polícia deveria ser civil, resguardada a formação militar para as forças armadas.

Já a partir de 89, muda-se a Constituição [estadual], não se mudou as regras internas da Brigada Militar, as leis que regiam a Brigada eram anteriores à Constituição, da época da Ditadura militar. O estatuto da PM, o regimento disciplinar da Polícia Militar era de 1978, draconiano, feito para penalizar o praça na sua plenitude, mesmo que você tivesse alcançado o direito de ser cidadão, na caserna, você não era cidadão, você ainda era considerado um cidadão de segunda classe, ou seja, meio cidadão.

Passamos a reivindicar qualidade de vida, passamos a reivindicar melhores salários, passamos a reivindicar hora-extra, e o mais duro, um novo estatuto da Brigada Militar. Se vence todo período de 89, de 90, 91, 92 termina e aí surtem, nesse período, três governos, Simon, Collares e Britto, que também não avançam na recuperação desta cidadania. (ex-deputado José Gomes)

O deputado Marcos Rolim (PT, Anais) ressalta que, na leitura do dispositivo legal (Lei nº 10.990, artigo 12, parágrafo 2º), transparece que a referência à disciplina militar é idéia auto-referente, ou seja, a disciplina fica afeita apenas ao âmbito policial, aos fundamentos internos da Corporação, e não às leis em vigor no Brasil, esquecendo, em especial, dos princípios constitucionais.

Além das críticas, há a crença de que se os homens estão organizados, hierarquicamente, disciplinados, possuem os atributos básicos para fazerem parte da “família brigadiana”, podem (melhor) incorporar a “alma brigadiana” (assunção de um conjunto de valores que perpassa os membros da Corporação).

Por vezes, pessoas estranhas à mesma, “paisanos”, também podem ser apontados como possuidores deste atributo, pelo que serão considerados, em consequência, amigos da BM. Em sentido oposto, quem não os possua, “bandidos” ou não, será declarado inimigo. A alma brigadiana encontra-se caracterizada, embora não nominada, dentre outros, na Lei Complementar nº 10.990, artigos 5º:

A carreira policial-militar é caracterizada por atividade contínua e inteiramente devotada às finalidades da Brigada Militar denominada atividade policial-militar.

Também no artigo 24 da mesma Lei, que prevê como manifestações essenciais ao valor policial-militar “I - a dedicação ao serviço policial para preservação da segurança da comunidade e das prerrogativas da cidadania [...] mesmo com o risco da própria vida”, fé na missão da BM (inciso II), espírito de corpo e orgulho pela organização (inciso III), amor à profissão (inciso IV) e aprimoramento técnico profissional (inciso V).

A exigência de uma “conduta moral e profissional irrepreensíveis” (Lei nº 10.990, artigo 25) resulta na obrigação de “dedicação ao serviço policial-militar e a fidelidade à pátria e à comunidade, cuja honra, segurança, instituições e integridade devem ser defendidas, mesmo com o sacrifício da própria vida” (Lei nº 10.990, artigo 29, inciso I).

Art. 25 - O sentimento do dever, a dignidade militar, o brio e o decore de classe impõem, a cada um dos integrantes da Brigada Militar, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos de ética do servidor militar:

I - amar a verdade e a responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal;

III - respeitar a dignidade da pessoa humana;

IV - acatar as autoridades civis;

VII - zelar pelo preparo moral, intelectual e físico, próprio e dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;

X - ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;

XIII - proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;

O texto da lei cria o mito, o ideal, que não pode ser alcançado, ou existir – senão na fantasia. Há busca por um herói em uma sociedade decadente; busca-se “Superman” na terra de “Macunaíma”. Reforçando o mito de um policial que corre, sobe paredes, investiga, prende, apesar de receber pequeno salário, de um policial divinizado que tudo vê e tudo ouve.

De forma crítica, cabe pensar sobre a incongruência entre a perspectiva de uma atividade profissional com o amor (artigos 24, inciso IV e 25, inciso I). O que a pessoa realmente considera, pertence somente a ela, à sua dignidade (humana). Cantar canções ou usar o uniforme adequadamente são mostras externas que não provam a existência de amor. O sentimento concentra-se na esfera pessoal e somente pode ser conhecido quando revelado de forma livre, espontânea. Mas a mera menção de ser o amor um valor policial-militar essencial, obriga o trabalhador e resulta na perda da voluntariedade do sentimento. Além do que, essa obrigação de o policial militar amar o seu trabalho implica a possibilidade de se decepcionar, de deixar de amar, repercutindo de forma muito mais grave do que se apenas fosse confrontado com uma situação na qual percebesse um erro ou uma falha.

O estranhamento de se falar em amor em uma instituição que cultiva um *ethos* masculino precisa ser compreendido na medida em que o desleixo, se acontece em relação à falta de manifestação de afeto ao outro, não se refere à pátria, à bandeira e a outras representações relacionadas ao Estado - mitos amados, respeitados, cultuados, reverenciados, sem ressalvas ou limites.

Essa perspectiva desconhece, porém, o fato de que a remuneração de um trabalhador, em uma relação profissional, paga, ou compra (ou deveria), o esforço, nunca sentimentos de gratidão, muito menos amor, sentimento complexo, que não se pode aferir, muito menos obrigar.

Mas a Corporação Militar se pensa como uma deidade a ser admirada e amada, que se deve confundir com a vida da própria pessoa. E a ela, ao trabalho, à pátria, o soldado tudo deve, e, portanto, em retribuição, tudo precisa ofertar, inclusive a própria vida (é o sacrifício pela família, pela comunidade, pelo país).

No âmbito da BM - no espaço militar -, preserva-se uma tradição em desuso na sociedade contemporânea: o juramento. Nas Polícias Militares, o praça, tão logo possua condições para “o perfeito entendimento dos seus

deveres como integrante da Brigada Militar” (artigo 31), deverá, perante a tropa, em ato solene, declarar:

Ao ingressar na Brigada Militar do Estado, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida.

É o dever de ser herói, ser bravo. A Lei nº 11.000, no artigo 5º (*caput* e parágrafo único), destaca como tal o ato que, respeitando os direitos fundamentais e os princípios gerais do Direito, demonstra coragem, audácia e qualidades morais extraordinárias no desempenho das atribuições e para preservar de vida de outrem, com risco da própria vida. Entretanto, o oficial, em seu juramento, não se compromete com o sacrifício. Diz apenas, conforme o parágrafo único do artigo 31 da Lei nº 10.990, “Perante a Bandeira do Brasil e pela minha honra, prometo cumprir os deveres de Oficial da Brigada Militar do Estado e dedicar-me inteiramente ao seu serviço.”.

Ainda em relação aos incisos do artigo 25, cabe destacar que eles não estão, infelizmente, em consonância com a moral pátria, com o cotidiano da vida dos brasileiros e da cultura militar e/ou policial, no país e no estrangeiro. Além do mais, são vagos.

A lei reclama, novamente, que o policial ame, desta feita a verdade (inciso I), que deve ser percebida como única e reconhecível e constitui fonte de grande parte do maniqueísmo do militar: a primazia da verdade absoluta, da falta de dúvida. O amigo expressa a verdade, o inimigo a mentira; o bem está correto, o mal errado; o bom cidadão diz a verdade, a defende, assim como o policial militar, ao contrário do infrator.

Não há espaço para meios-termos. O militar e o policial militar vivem em um mundo sem matizes, ou dúvidas. Precisa dessa perspectiva para obedecer ordens, para bem agir sem refletir.

Como obrigações, os policiais militares necessitam ainda “empregar as suas energias em benefício do serviço” (artigo 25, inciso VIII) e “zelar pelo bom nome da Brigada Militar e de cada um dos seus integrantes” (inciso XVII). Afinal, todo policial carrega a obrigação de se saber parte da Corporação e representa, portanto, o grupo; depositário de uma tradição de honradez, cabe a ele nunca deixar que esta seja maculada. Toda ação sua, ou fala, representa o

agir ou pensar do grupo. Limita-se, portanto, pelo respeito à BM - ao pai, à mãe, ao irmão.

Nessa rede de hierarquia, “Cabe ao servidor militar a responsabilidade integral pelas decisões que tomar, pelas ordens que permitir e pelos atos que praticar” (artigo 34, da Lei nº 10.990). O subordinado age, sabendo o que faz e que é responsável por isso, respondendo pelo executado. O difícil é que, todavia, está enquadrado em rigorosa ordem hierárquica, limitado pelas determinações legais e determinações de comando de seus superiores. Assim, o que significam “ordens que permitir”? E se a ordem for ilegal? O capítulo não esclarece de quem é a responsabilidade nesse caso.

A prisão disciplinar de um Coronel, Paulo Roberto Mendes, então responsável pelo Comando de Policiamento Metropolitano, hoje subcomandante da Corporação, teria ocorrido por três motivos, conforme seu advogado, dentre os quais exigir do Comando-Geral ordem por escrito para não cumprir determinação judicial de reintegração de posse (MARTINS, 2006: 51). Esse parece exemplo da ambigüidade: ao Coronel cabia agir, existia uma determinação judicial para que o fizesse, mas havia outra do Comando, para que não atuasse: qual o procedimento correto nesse caso? A quem atender? Exigir uma ordem escrita do Comando configuraria desrespeito ao seu superior que ordenara?

No quadro geral da legislação que regulamenta a BM, além das punições a que estão sujeitos e ao Direito Penal Militar (artigo 40, da Lei nº 10.990), os servidores militares recebem recompensas pelos bons serviços prestados (artigo 150): prêmios, condecorações, elogios, louvores e dispensa do serviço.

A eles é proibido possuir atividade de comércio, assim como estar filiado a partido político, participar de manifestações coletivas que atentem contra a disciplina, sindicalizar-se, promover greve (artigos 26, 28, 38 e 39). O policial militar é um cidadão sem liberdade de organização e expressão, cuja função é, paradoxalmente, a preservação das prerrogativas da cidadania (artigo 24, I). É o custo da militarização. Ela implica também uso de uniformes, que “representam o símbolo da autoridade policial-militar” (artigo 88).

O uniforme, além de elemento importante para a atividade de policiamento ostensivo, eis que as pessoas se sentem seguras ao perceberem

a presença de um policial, serve igualmente para separar e intimidar. Existe sobre ele uma compreensão diversa de seu significado, por parte dos policiais militares e dos “paisanos”. As pessoas, em especial quando complementado com o porte de arma, o temem. Buscam dele distância e se recusam a conversar ou discutir, o identificam com o arbitrário e o mal.

A lei prevê ainda a fatalidade. Se na ação acontecer baixa, o Estatuto (Lei nº 10.990) propõe que, a morto ou ferido em serviço, o servidor militar ou seus familiares, será garantido o acolhimento (artigo 85) que, nos termos da Lei nº 11.000, significará a promoção do servidor, mesmo que *post-mortem*, e nos da nº 10.996, artigo 1º, um benefício extra de R\$ 10.000,00 - para quem ocupa função de soldado a Capitão.

Assim construíram-se as leis, levando em consideração interesses corporativos, econômicos, políticos e sociais. Reorganizaram a BM e estabeleceram uma modificação essencial: a exigência, para o ingresso na carreira de oficial, do título de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Essa definição modifica, substancialmente, uma das duas mais importantes instituições responsáveis pela segurança pública no Rio Grande do Sul. Altera paradigmas a respeito da idéia de ser polícia e cumprir atividades de policiamento, sobre quem é o policial e qual a formação de que ele necessita.

CAPÍTULO 8 O GOVERNO DE OLÍVIO DUTRA

Em 1998, Olívio Dutra, do Partido dos Trabalhadores, foi eleito Governador do Estado do Rio Grande do Sul, com a esperança, para muitos, de que a administração pública gaúcha fosse transformada, o Estado reformado. Antes da posse, no comício da vitória, realizado no Largo da Epatur, em Porto Alegre, a militância petista gritava, ao perceber brigadianos que faziam a segurança do evento: “A Brigada é nossa! A Brigada é nossa!”.

Um ano antes, ao discursar, em 18 de novembro de 1997, o deputado Marcos ROLIM (PT, Anais), durante a 88ª sessão ordinária da AL/RS, afirmou:

Somos obrigados a constatar que, se há uma instituição indispensável no Estado, essa é a Brigada Militar. Queremos registrar isso porque temos – como todos sabem – a pretensão de um dia governar este Estado, e o faremos com a garantia de que a Brigada Militar, cada vez mais, desenvolva-se no sentido de uma Polícia comprometida com a defesa dos direitos do cidadão, com a concepção de que a segurança pública é um dos Direitos Humanos fundamentais.

Esse governo, para muitos, correspondeu às expectativas de um projeto de esquerda, ao auge de um esforço que vinha sendo implantado através da governança da prefeitura da Capital e de outras cidades gaúchas. Para outros, marcou um governo de um esquerdismo atrasado, que inviabilizou, por exemplo, o esforço do Governo anterior em transformar o Rio Grande do Sul em um pólo da indústria automobilística ao não garantir a implantação de uma montadora transnacional no Estado.

Ainda há quem perceba, naquele período, o fim do PT como partido representativo dos interesses dos trabalhadores, consolidando-se a perspectiva weberiana de que a burocracia mantém seu poder, em detrimento de idéias

transformadoras⁵³, ou que serviu para marcar os primeiros contatos do PT com grupos interessados na legalização do jogo.

O mandato, que durou de 1999 a 2002, foi caracterizado por intensos debates. José Paulo BISOL, Secretário da Justiça e da Segurança, antes juiz, comentarista de tevê e senador, pessoa afeita à polêmica, comandou programas que geraram grande repercussão, positiva e negativamente. Tomou posições que redundaram em aplausos e críticas. Instituiu, por exemplo, em 12 de agosto de 1999, a Portaria SJS nº 96, limitando o uso da arma de fogo. Implantou como regra da administração ordenamento existente em diversos países e recomendado por órgãos internacionais, determinando como legítimo o uso da força quando da existência de iminente risco à vida ou à integridade física do policial ou de terceiros, resistência injustificada ao ato legal e a garantia da ordem pública. Grande parte da revolta contra a Portaria concentrava-se no disposto pelo parágrafo único do artigo 3º:

Presente as circunstâncias de que trata o caput, os responsáveis pela aplicação da lei, sempre que possível, deverão identificar-se como tais e avisar claramente a respeito de sua intenção de recorrer ao uso da arma de fogo, com tempo suficiente para que o aviso seja levado em consideração, a não ser quando tal procedimento represente um risco indevido para os responsáveis pela aplicação da lei ou acarrete para outrem um risco de morte ou dano grave.

Os críticos esqueciam-se da leitura da segunda parte do parágrafo e diziam que esta norma inviabilizaria o trabalho policial. Assim não o foi.

Ainda durante a gestão de BISOL implantou-se o serviço gaúcho de proteção a vítimas e testemunhas (que seria depois criticado pelo deputado governista Marcos ROLIM) e, um ano depois de assumir como Secretário da Justiça e da Segurança, levou-o a declarar a diminuição de homicídios no Rio Grande do Sul, acusando, simultaneamente, a existência de focos “expressivos” de corrupção na Polícia Civil e “levíssimos” na Militar (Correio do Povo, 2000: 19). Também diz:

A Justiça Penal é a maior mentira institucional do Brasil. O Rio Grande do Sul trabalha com 5% da criminalidade real. E o Brasil trabalha com 2,5%. Me desculpem, mas pode fechar a Justiça Penal e o Ministério Público que não vai mudar nada. (ETCHICHURY).

⁵³GIDDENS leciona que, para Weber: “Quanto mais, continuou afirmando, os social-democratas tivessem sucesso em se tornar um partido reconhecido, tanto mais perceberiam que seu ‘ardor revolucionário’ corria ‘grande perigo’: ‘Veríamos então que a social-democracia nunca conquistaria as cidadelas do poder, mas que, ao contrário, o Estado conquistaria o Partido Social-Democrata. [...]’ (GIDDENS, 1998: 35).

O Coronel PEREIRA (2006: 204) percebeu ter a oposição escolhido, em especial, o tema “segurança” para atuar e reclama que, dessa forma, tornou-se difícil trabalhar na área. Isso se deve a um acirramento de posições, já que o Governo tornou-se intransigente e desejou impor sua perspectiva de Polícia; a oposição uniu-se a fim de desgastar o Governo.

Essas posições redundaram na criação, pela Assembléia Legislativa, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para tratar da segurança pública no Estado. Ela teve como presidente o deputado Valdir Andres (PPB) e como relator o deputado Vieira da Cunha (PDT). Entre seus objetivos, apontados no relatório final (processo nº 20353 0100, ALRS 018), aprovado em 14 de novembro de 2001, estão a análise da desestruturação do aparelho policial, fechamento de delegacias regionais, introdução da BM na Febem, emprego de técnicas ilícitas de espionagem (escuta telefônica), “banda podre” da Polícia, tortura (discrepâncias entre o discurso do ouvidor e do corregedor de Polícia), relação entre o jogo do bicho, delegados e governo e o “Clube da Cidadania” (RIO GRANDE DO SUL, 2001: 2 e 9). Em suas 114 páginas, o relatório aponta:

Uma das mais severas críticas à atuação da Brigada Militar – e que deram inclusive motivo à recente criação, pela Polícia Federal do RS, de milícia fardada própria – é a não-utilização, pela autoridade estadual, de força policial quando se trata de cumprir ordens judiciais de reintegração de posse geradas por conflitos de natureza social na cidade ou no campo. (RIO GRANDE DO SUL, 2001: 20).

Por outro lado, analisando as polícias, prega a integração das instituições, sem criticá-las diretamente; pelo contrário, a desconfiança em relação à Polícia Civil só surge pelo silêncio ante o elogio contundente da Militar:

Exigência estabelecida pelo Governo Federal para liberação de recursos do Plano Nacional, a integração entre as Polícias civil e militar é uma necessidade e, afastadas algumas resistências corporativas inadmissíveis, praticamente um consenso.

Integração não quer dizer, entretanto, unificação que, sob o ponto de vista do Rio Grande do Sul, viria, no entender do Relator, na contramão dos interesses da população.

A razão é simples e objetiva: na prática, a unificação levaria à extinção da Brigada Militar que, com todos os seus conhecidos e reconhecidos problemas, é uma Polícia que está bem acima da média nacional em honradez e eficiência no cumprimento das suas funções. (RIO GRANDE DO SUL, 2001: 23).

O Coronel PEREIRA (2006: 208), convocado a depor, lembra de um momento tenso, em que “[...] tentavam me ‘colocar em xeque’ [...] é insuportável ver-se obrigado a ser inquirido por deputados que têm somente o

objetivo político a atingir, você se sente usado.”. Mas, no Relatório da CPI, o Coronel é elogiado por seu depoimento:

O Relator não poderia deixar de registrar, por fim, a ótima impressão que lhe causou o depoimento do recém empossado Comandante-Geral da BM, Cel. Gerson Nunes Pereira, que respondeu com segurança e profissionalismo os questionamentos que lhe foram feitos pelos membros desta CPI. (RIO GRANDE DO SUL, 2001: 20)

De toda forma, desde o início do governo Olívio, em 1999, atividades marcaram o processo de ensino, que passou a possuir uma perspectiva de integração entre as forças policiais. O Relatório do Programa de Ensino Integrado (RIO GRANDE DO SUL, 2002) cita, como atividades desenvolvidas, o Fórum de Ensino, o Curso de Capacitação de Docentes e o de Uso da Força e da Arma de Fogo e a realização de Oficinas de Metodologia e Planejamento Comunicativo no Serviço de Segurança Pública. São todos espaços que, junto com as Conferências Estaduais de Justiça e Segurança, serviram de referência para a elaboração do Plano Curricular de Formação Integrada para os Servidores da Segurança Pública.

Importa destacar que esses eventos aconteceram durante o governo Olívio, mas que a origem de muitos, eis que estudos e pesquisas sobre violência existiam há mais de uma década, perpassando os governos Alceu Collares (1991/1994 - PDT) e Antônio Britto (1995/1998 - PMDB), vêm integrando as Polícias gaúchas com as universidades, em especial o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS

Com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por exemplo, foram realizados eventos acadêmicos e cursos que tiveram como público-alvo policiais militares e civis, sempre junto outras populações, inclusive membros dos movimentos sociais. A partir de um convênio UFRGS- Secretaria de Justiça e Segurança realizou-se, em 1993, seminário sobre “Violência e Segurança Pública”, com 20 expositores e 400 ouvintes. No ano seguinte, iniciou-se um curso de especialização, intitulado “Análise Social da Violência e da Segurança Pública”.

Em 1996 aconteceu o “Seminário Internacional sobre Violência e Segurança Pública”, com 800 assistentes. Nos painéis, houve a participação de psiquiatras, juízes, representantes das Secretarias de Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul e da Secretaria Educação do Município de Porto Alegre, militantes de ONGs e Movimentos Sociais; Movimento Sem

Terra; Comissão Pastoral da Terra; representantes da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania contra as Discriminações e a Violência, além das presenças do Prefeito de Porto Alegre, do Governador do Estado e do Ministro da Justiça.

O público foi heterogêneo: representantes de movimentos sociais, policiais militares, alunos das academias de Polícia, estudantes universitários, professores da rede pública estadual e municipal. Verificou-se uma grande diversificação profissional e hierárquica, em especial nos grupos compostos por indivíduos oriundos das corporações militares. Além disso, vale observar a presença de representantes de grupos sociais por vezes colocados em lados opostos nos conflitos rurais e urbanos brasileiros⁵⁴. Em 1998, nos mesmos moldes, aconteceu o “Seminário Internacional sobre Violência e Cidadania”, com 700 ouvintes⁵⁵.

O passado desapareceu, porém, quando José Paulo BISOL decidiu: “O ‘1º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI’ significa um início de rompimento com essa tradição brasileira [de falta de debates sobre segurança pública]” (BISOL, 2000: 7).

Essa percepção também pode ser verificada no discurso de Olívio DUTRA, quando, sem falsa modéstia, na abertura do seminário “As Universidades e a Construção de Novos Modelos de Polícia”, diz: “Inauguramos um período e uma prática em que toda a sociedade, da qual uma parte importante são as universidades e instituições de pesquisa, é convidada a decidir sobre os melhores caminhos para a resolução dos sérios problemas da segurança pública [...]” (DUTRA, 2001B: 10). Para a administração em vigor, conforme expresso no Relatório do Programa de Ensino Integrado (RIO GRANDE DO SUL, 2002), até 1999, as ações de ensino e formação dos servidores da justiça e da segurança pública existiam de forma compartimentalizada, tendo como base uma visão de mundo funcionalista e estruturalista, que se utiliza de uma ótica linear, fragmentada e maniqueísta da

⁵⁴Alguns dos trabalhos apresentados nesse Seminário foram publicados em SANTOS (1999).

⁵⁵Alguns dos trabalhos apresentados nesse Seminário foram publicados na Revista Sociologias, n. 8, da UFRGS.

realidade, percebendo uma sociedade em estado de contínua guerra. Assim, tudo havia de ser renovado.

A Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, desde 1999, vem desenvolvendo ações que primam pela formação e atualização dos agentes de segurança pública, buscando uma prática constitutiva de cidadania, com vistas a implementação e solidificação de uma Polícia cidadã. (RIO GRANDE DO SUL, 2002).

De fato, entre os anos de 2000 e 2002, aconteceram uma série de mega eventos que qualificaram as forças de segurança gaúcha e apresentaram o trabalho do governo Olívio na área. Não os primeiros, mas talvez os com maior repercussão, tanto pela qualificação dos palestrantes, quanto pela quantidade de convidados e ainda pela participação da comunidade. Foram quatro seminários registrados na forma de anais por uma coleção intitulada “Segurança Pública e Democracia”, editada pelo Governo Estadual.

Os seminários e os anais possuem um título comum: “Polícia e Sociedade Democrática” e propõem uma temática específica para cada um deles no subtítulo. Foram três congressos internacionais e um nacional, como se vê no quadro a seguir.

	1º Internacional	2º Internacional	3º Internacional	Nacional
Título do seminário	Polícia e sociedade democrática: desafios para o século XXI	Polícia e sociedade democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial	Polícia e sociedade democrática: estado democrático de Direito e as instituições policiais	As universidades e a construção de novos modelos de Polícia
Ano	2000	2001	2002	2001
Volume	2	3	4	1

Quadro 12: Temáticas dos seminários
Fonte: RUDNICKI (2007)

Importa verificar também as atividades dos palestrantes que participaram dos debates, o que se vê no quadro a seguir.

	1º Internacional	2º Internacional	3º Internacional	Nacional
Políticos/técnicos do governo ⁵⁶	7	7	7	5
Policiais	2	6	1	1
Juristas	10	2	11	--
Outros convidados ⁵⁷	3	4	3	14
Total de palestrantes	22	19	22	20

Quadro 13: Palestrantes dos seminários

Fonte: RUDNICKI (2007)

No quadro verifica-se que sempre houve uniformidade no fato de participar um grande número de políticos e/ou técnicos do governo e uma grande variação no número de policiais e juristas, numa relação inversamente proporcional. Começou-se e terminou-se com muitos juristas, tendo no seminário intermediário, prevalecido a fala dos agentes de segurança.

O seminário nacional aparece como particularidade, pois trata-se de evento eminentemente acadêmico. Nesse sentido, cabe ressaltar a existência de um único tema, segurança pública, que, nos anais, termina por ser desdobrado a partir de 15 textos.

Destaque-se que o terceiro seminário internacional trouxe assuntos como tortura e intolerância, mídia e crime organizado, não discutindo, de forma explícita, sobre Polícia e policiamento. A razão pode ser percebida na diferença entre as instituições que organizaram e apoiaram os eventos, como se demonstra a seguir.

	1º Internacional	2º Internacional	3º Internacional	Nacional
Ano evento	2000	2001	2002	2001
Organização	Governo gaúcho Fórum Nacional de Ouvidores da Polícia	Governo gaúcho Fórum Nacional de Ouvidores da Polícia	Governo gaúcho Ministério da Justiça	Governo gaúcho Ministério da Justiça UFRGS
Apoio	Ministério da Justiça CIDH da OEA MP/RS OAB/RS MBM	Ministério da Justiça CIDH da OEA MP/RS AJD Centro Santos Dias	-----	-----

Quadro 14: Organização dos seminários

Fonte: RUDNICKI (2007)

⁵⁶Ouvidores e corregedores, por não necessariamente pertencerem ao quadro de funcionários de carreira das Polícias, aparecem nesta categoria.

⁵⁷Inclui sociólogos, pesquisadores, um padre, jornalistas e outras categorias, inclusive um representante da comunidade.

O 1º Seminário aconteceu nos dias 24 e 25 de abril de 2000 e teve como título “Polícia e Sociedade Democrática: desafios para os século XXI”; dividiu-se em sete painéis, nos quais falaram 22 palestrantes, entre estes, dez identificaram-se como juristas e sete como políticos ou técnicos do governo (inclusive ouvidores e corregedores). Apenas dois eram policiais, sendo um militar e outro estrangeiro.

Dentre os temas abordados nos painéis: 1) Modificação da estrutura policial – condição para unificação; 2) Polícia e controle social; 3) policiamento comunitário *versus* militarização; 4) uso da força e limite legal; 5) Polícia e controle social; 6) controle externo, autonomia e independência; 7) atividade policial e presunção de inocência.

Na abertura do evento, o secretário BISOL (2000: 7) apontou para o fato de existir uma tradição brasileira de pouco debate sobre segurança pública e de este ficar restrito aos círculos policiais e meios de comunicação. Assim, propunha o seminário como oportunidade para superar essa tradição e não excluir os policiais, mas inserir outros setores da sociedade na discussão. Ele afirma ainda a necessidade de repensar a Polícia, transformá-la, criar uma nova mentalidade, uma nova cultura, com saberes brasileiros e estrangeiros.

O governador DUTRA (2000, 11) declarou ser a Polícia uma forma de atuação do Estado (Democrático e de Direito) e não um poder dentro do poder do Estado, que deve ser um serviço prestado de forma qualificada e transparente na defesa dos Direitos Humanos. Tentando minimizar a possibilidade de polêmicas, ressalta que as ações das Polícias Cíveis e Militares devem ser unificadas (ignorando a possibilidade de unificação).

MARIANO (2000a: 16), presidente do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, colocou-se como testemunha do empenho do Governo do Rio Grande do Sul em repensar a segurança pública.

Christine SILVERBERG (2000), chefe de Polícia da cidade de Calgary (Canadá), que pretendeu ter mudado a cultura, estrutura, sistema e processos do serviço de policiamento da Cidade por ela chefiada, apresentou dados de seu trabalho e comentou os nove princípios de Sir Robert Peel.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional RS, Valmir Batista MARTINS (2000: 169), defendeu o controle social sobre todas as instituições do Estado, garantia de serviço de boa qualidade e aperfeiçoamento

da democracia, combate à violência e deturpações. Henrique Rodrigues MAXIMILIANO (2000: 182), inspetor-geral da administração interna de Portugal, sintetizou as idéias do Seminário ao encerrar sua palestra, dizendo:

Eu, aqui como no meu país, na instituição que dirijo, o que eu pretendo é ter policiais cada vez melhores, porque quanto melhor for a qualidade da ação policial, mais liberdade e mais proteção tem o cidadão. E, então, eu diria que o policial há de ser um cidadão, para que o cidadão não possa ser um polícia, num sentido pejorativo. E diria, por final, que das forças de segurança das polícias a comunidade espera qualidade e eficácia na atuação. Mas a eficácia das forças de segurança, das polícias, tem por razão de ser e por limite os direitos fundamentais dos cidadãos.

Ao encerrar o evento, MARIANO (2000b: 253) declarou que lhe foi perguntado por que não havia policiais no debate, ao que ele respondeu achar que houve contraditório a partir dos debates e que o objetivo do encontro era “passar” o que a sociedade civil organizada estava discutindo e debatendo sobre a Polícia.

Antes de examinar o 2º Seminário Internacional, cabe destacar que, durante o II Fórum Social Mundial, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2001, teve lugar o seminário “Uma Polícia Democrática e Cidadã para a Construção da Paz”, promovido pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS e pela Sociedade Brasileira de Sociologia, com o apoio de várias entidades: UFPel, UFMT, FURG, UNISC, UnB, Universidad de la República (Uruguai), UsP, Universidad de Buenos Aires (Argentina), AJURIS, Associação dos Juízes pela Democracia e Fundação Ford.

Os temas abordados nesse encontro, que possuía como objetivo promover o debate e o intercâmbio de experiências, visando à construção de uma Polícia democrática e cidadã para a construção da paz foram: a formação de policiais para uma sociedade democrática, perspectivas contemporâneas do ofício de Polícia, formas de atuação policial para a construção da paz e democratização das informações das instituições policiais.

Logo na seqüência aconteceu o Segundo Seminário Internacional, nos dias 28 e 29 de março de 2001, que teve como título “Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial”. Dezenove palestrantes se revezaram em quatro painéis intitulados: 1) Reformas Policiais na América Latina e suas Contribuições para o Sistema Democrático; 2)

Cultura e Código de Conduta Policial; 3) Controle Interno e Externo da Polícia; e 4) Polícia Comunitária: um modelo para o futuro.

Em relação aos convidados, destaque-se a permanência de um grande número de políticos ou técnicos do governo (sete), a diminuição no número de juristas (agora apenas dois) e o aumento da presença de palestrantes policiais (seis). Palestraram um representante da comunidade e um religioso, fato que não acontecera no evento anterior, nem voltaria a ocorrer.

Na abertura, repetiu-se a participação do secretário BISOL e de Benedito Domingos MARIANO, presidente do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia. Desta feita, entretanto, o Governo do Estado fez-se representar pelo Vice-Governador, Miguel Rosseto. Nesse momento, declarou o secretário BISOL (2001: 14):

Nós temos de firmar aqui a idéia de que a função de estado da Polícia é a função mais delicada dentre todas as funções de um Estado de Direito, de um Estado constitucional, de um Estado democrático. [...] Neste caminho, o nosso seminário quer ter uma participação: o caminho da dignificação da função policial. O caminho do respeito a esta função. O caminho da valoração adequada do que eles fazem, do que eles são, e da forma como eles procedem.

Do painel referente às reformas policiais na América Latina e às suas contribuições para o sistema democrático, participaram três conferencistas, dois brasileiros e um argentino. Este, Gustavo PALMIERI (2001: 23), membro do Centro de Estudos Legais e Sociais de Buenos Aires, afirmou serem o Brasil e a Argentina países não muito diferentes no que tange às suas Polícias, cuja característica principal, que se estende ao resto do continente, é a tradição militar. Portanto, para ele:

[...] O importante é determinar que ações eu devo tomar para construir diariamente instituições democráticas, quais os processos que democratizam o tempo. E nós temos muitas instituições e práticas autoritárias. Quando se constrói periodicamente uma democracia, não se quer eliminar os inimigos da democracia, mas conseguir mais amigos para esta democracia. (PALMIERI, 2001: 30).

No mesmo painel, embora tenha abordado mais a realidade do Rio de Janeiro, Jaqueline MUNIZ (2001) destaca a experiência que conheceu no Rio Grande do Sul, em 1995, dos Centros Integrados de Segurança Pública, uma “semente” de processo de integração e MARIANO (2001) aponta a incompatibilidade entre a militarização, a corrupção, a impunidade e a existência de uma Polícia democrática - clamando pela necessidade de pensar a Polícia comunitariamente, democraticamente.

Sobre o mote do seminário, cultura e códigos policiais, MAXIMILIANO (2001: 74) declarou a existência de várias culturas, relativas às várias Polícias. Segundo ele, um imperativo para a democracia e a liberdade, é a exigência de cidadania, para o que muito contribuiria uma análise do Código Europeu de Ética Policial.

No que respeita à discussão sobre Polícia comunitária, da qual participaram quatro policiais (sendo dois brasileiros, um canadense e outro espanhol) e dois representantes da comunidade (uma moradora de Caxias do Sul e um padre de São Paulo), Manuel Martín FERNANDES chamou a atenção para a expectativa de que a Polícia comunitária resolva todos os problemas (inclusive, ironizando, citou a febre aftosa e a “vaca louca”), deixando clara sua divergência em relação aos que idealizaram o modelo:

Às vezes, ouço falar que a Polícia comunitária é uma Polícia que respeita mais os Direitos Humanos, por exemplo. Eu fico absolutamente, incrivelmente, surpreendido. O que quer dizer “respeita mais”? A Polícia, por sua função, é a garantia dos Direitos Humanos de todos os cidadãos. Faz parte de seu trabalho. (FERNANDES, 2001: 207).

A ordem cronológica dos eventos insere o Seminário Nacional, acontecido nos dias 23 e 24 de agosto de 2001, entre o segundo e o terceiro eventos internacionais. Com título de “As Universidades Brasileiras e a Construção de Novos Modelos de Polícia”, propõe, em quinze textos, reflexões sobre segurança pública e experiências regionais, a partir do ponto de vista de sete pesquisadores, cinco políticos ou técnicos do governo, quatro sociólogos e um policial militar.

Na apresentação dos textos, além da citada referência do governador Olívio DUTRA ao ineditismo do encontro, consta mensagem da reitora da UFRGS, Wрана PANIZZI (2001: 18), dizendo que a Universidade está disposta a continuar o diálogo que, há dez anos, através do IFCH, com coordenação do professor José Vicente TAVARES DOS SANTOS, mantém com instituições policiais sobre questões relacionadas à violência. E é justamente de SANTOS o primeiro texto que, com o título de “Os Impasses do Ofício de Polícia e as Possibilidades da Segurança do Cidadão”, apresenta problemas vividos pelos policiais e sugere como medidas para sua resolução a inclusão das disciplinas de Direitos Humanos nos cursos de formação de policiais, a melhora das condições de trabalho e de vida, a criação de seguro de vida e fundos de

pensão, bem como a possibilidade de financiamento de casa própria para os policiais (SANTOS, 2001: 28 e 29). Também propõe:

Em outras palavras, a emergência de uma noção de segurança cidadã, na perspectiva da mundialização, supõe a construção social de uma organização policial democrática, não-violenta e multiculturalista, retomando o objetivo do policial como ofício de uma governabilidade não mais apenas do Estado, e do Direito de propriedade, mas agora preocupado com as práticas de si, emancipatórias, dos grupos e conjuntos dos cidadãos e cidadãs em suas vidas cotidianas. (SANTOS, 2001: 35).

Paulo de MESQUITA NETO (2001: 58) apresentou o resultado de diversas pesquisas, lembrando que a atuação da Polícia reflete interesses e valores dos próprios policiais e não necessariamente da sociedade. Ignácio CANO (2001: 93) alerta:

A sociedade precisa estar informada sobre a situação de segurança pública para poder desenvolver condutas de prevenção e ajuste ao fenômeno. A sensação de insegurança pública, mesmo que não venha acompanhada de um risco objetivamente alto de vitimização, já acompanhada de um alto risco social, pois, entre outras coisas, obriga as pessoas a mudarem sua vida e a restringirem suas atividades, além de reduzir o preço dos imóveis. Portanto, o sistema de segurança pública deve se preocupar não apenas em manter baixos níveis de incidência criminal e de desordem, mas, também, com a percepção de segurança que os cidadãos tenham. Em conseqüência, a informação para a sociedade desempenha um papel central neste objetivo. Esses dados devem ser divulgados de forma didática e clara, para que possam ser compreendidos pelas pessoas normais.

Já o Coronel Luiz Antônio Brenner GUIMARÃES (2001: 101) reclamou da falta de conhecimento sobre a Polícia pela intelectualidade. E reconheceu:

A formação da maioria dos profissionais de Polícia não esteve voltada para dar-lhe uma grande capacidade de decisão. O treinamento limitou-se a prepará-lo para adotar providências já padronizadas, de acordo com a categoria da ocorrência, dificultando, em conseqüência, a interação com a comunidade onde está trabalhando. (GUIMARÃES, 2001: 106).

MACHADO e ALBUQUERQUE (2001) criticam a formação proporcionada pela Academia de Polícia Militar da Bahia, em especial por seu caráter desumanizador, revelado no “trote”. Esse exemplo mostra a necessidade de reformular o ensino das Academias de Polícia, o que, na opinião de BARREIRA e BRASIL (2001: 154) não acontece porque há medo ou preocupação em perder o controle da formação dos seus quadros.

O 3º Seminário Internacional dessa série de eventos aconteceu nos dias 1º e 2º de fevereiro de 2002, dentro das atividades do 2º Fórum Social Mundial (FSM) e chamou-se “Polícia e Sociedade Democrática: o Estado Democrático

de Direito e as Instituições Policiais”. Foram seis painéis que contaram com 22 palestrantes. Participaram 11 juristas, sete políticos ou técnicos do governo e tão somente um policial (federal), além de três jornalistas, em uma revalorização dos juristas.

Tratou-se, como se percebe, de uma clara alteração nas propostas do Seminário, talvez fruto do isolamento do secretário BISOL que, naquele momento, sofria críticas no PT e estava distante também da UFRGS.

Assim, o encontro se revestiu de conotação política importante e serviu, no mínimo, para pautar discussões, sugestões e troca de experiências para as polícias latino-americanas (sem esquecer do olhar ibérico e norte-americano) além de demonstrar, para policiais e sociedade, que as atividades de segurança devem ser pensadas com seriedade. Os temas abordados foram a 1) tortura e intolerância; 2) mídia, violência e criminalidade; 3) estado policial versus estado de Direito; 4) crime organizado: desafio das instituições de Polícia e justiça; 5) perspectivas para a Polícia nas sociedades democráticas.

Na saudação, Olívio DUTRA (2002: 18) destacou a importância de pensar a questão da segurança pública, lembrando que o aumento da violência urbana decorre do modelo neoliberal globalizante e resultou no assassinato de dois petistas, os prefeitos de Campinas, Toninho do PT, e de Santo André, Celso Daniel, bem como o enfrentamento de seu governo com a “banda podre” da Polícia. Já Benedito Domingos MARIANO (2002: 5), ouvidor do município de São Paulo, relatou e pediu:

Entre 1999 e 2002, o Rio Grande do Sul viveu um processo em que o papel das polícias civil e militar foi avaliado a partir do viés da cidadania. Iniciaram-se várias atividades para qualificar os policiais tecnicamente e organizaram-se discussões como as deste seminário. O que a sociedade espera, agora, é que isso tudo não seja posto de lado. Seria voltar atrás no tempo.

Foi o chefe da Divisão de Crime Organizado e Inquéritos Especiais da Polícia Federal, Luiz Fernando Ayres MACHADO (2002a: 129), o responsável por perceber que, nesse encontro, havia um único policial, ele próprio, como palestrante. Essa fala teve resposta do secretário BISOL (2002: 209), no encerramento do Seminário: “[...] Mas o destino deste seminário, o seu sentido era colher as idéias predominantes na inteligência brasileira e do estrangeiro sobre a matéria para nós que trabalhamos na segurança. [...]”.

O palestrante Roberto SCARPINATO (2002: 164), procurador adjunto da Procuradoria Antimáfia de Palermo, na Itália, apresentou sua experiência no combate à máfia italiana, expandindo sua intervenção ao crescimento, estrutura e organização de outras instituições criminosas espalhadas pelo mundo.

Trata-se de construir um lugar para o direito penal internacional; e é um desafio de mentalidade, um desafio político e cultural, de grande dimensão, que requer que se superem tabus. O “Grande Irmão” já existe: é a máfia internacional que opera todos os dias, semeando morte, corrupção e poluindo a vida democrática dos povos.

No painel sobre “Perspectivas para a Polícia nas Sociedades Democráticas”, Hugo FRUHLING (2002: 188), coordenador do Centro de Estudos Legais e Sociais do Chile, analisou a América Latina para concluir que a situação, em 2002, em comparação com 1990, é muito melhor, em parte devido à implantação de programas de policiamento comunitário. Mas destacou também que há muita dificuldade em reformar a Polícia, tendo em vista seu tamanho, em especial se comparado com outros organismos do Sistema de Justiça Criminal.

Já Gino COSTA (2002: 180), Vice-Ministro do Interior do Peru, apresentou o caso da transformação da Polícia peruana. Destacou a capacidade que ela teve de desativar organizações subversivas, sem uso de tortura, no início dos anos 90. Disse também que, depois da ditadura de Fujimori, a Polícia teve de ser reorganizada, no sentido de acabar com a corrupção e garantir condições dignas para os policiais.

No encerramento, o secretário BISOL (2002: 205) desabafou:

Meu Deus do céu, tenho profunda admiração pela Polícia Militar do Rio Grande do Sul, pela Brigada Militar. Mas sem dúvida quero que a Brigada conserve todas essas suas qualidades dentro de uma perspectiva mais moderna, mais democrática, mais humana, e para simplificar, numa forma até vulgar, tem que acabar com o soldado. Polícia não pode ser soldado. Polícia tem que ser oficial. Qualquer policial na rua tem que ter o Estatuto Social e Funcional de um oficial, tem que ser oficial de Polícia. E é claro que tem que corresponder a um salário digno, uma questão nacional.

Um último evento relativo à interação entre as Universidades e as Polícias que deve ser ressaltado aconteceu no âmbito do III Fórum Social Mundial, em 2003, promovido pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Associação Latino-americana de Sociologia, Ministério da Justiça, Universidade de Buenos Aires, Prefeitura de Alvorada, UNISINOS e PUC/RS. Foi um novo

seminário internacional, intitulado “O Tempo da Violência e da Insegurança”, composto pelos seguintes painéis: 1) O Tempo da Violência e da Insegurança; 2) Participação, Auto-gestão e Democracia; 3) A Contribuição da Sociologia para “Outro Mundo Possível”; 4) Democratização, Segurança Cidadã e Cultura da Paz.

Percebe-se que os seminários aconteceram durante vários anos (1996/2003) e tiveram grande repercussão, tanto nos círculos acadêmicos quanto nos meios policiais. Ampla cobertura da imprensa garantiu, também, que a comunidade soubesse do evento e que este propusesse novas discussões sobre a relação Polícia/cidadãos. Os eventos revestiram-se de conotação política importante e apontaram caminhos para as Polícias da América Latina. Demonstraram, para policiais e sociedade, que as atividades de segurança pública e de policiamento devem ser pensadas com seriedade e respeito ao Estado Democrático de Direito.

As lições percebidas permitem, igualmente, conhecer a base teórica do pensamento do Governo Olívio a respeito da segurança pública. Essas idéias aparecem em textos referentes ao como educar em busca de um projeto de segurança cidadã, comunitária, em como preparar agentes aptos a exercer um controle social adequado a um Estado Democrático de Direito. A perspectiva surge em documentos e relatórios sobre o tema, bem como em estudos elaborados a respeito do “ensino integrado”, modelo proposto como apto para promover as mudanças desejadas.

Assim, em “Relatório do Programa de Ensino Integrado” (RIO GRANDE DO SUL, 2002), lê-se: “Acreditamos que a Formação e o Ensino são a base para a formulação desta nova Política de Segurança Pública [...]”. A organização dos eventos supra, contando sempre com a participação de integrantes da Brigada Militar, Polícia Civil e SUSEPE, mais as autoridades máximas do estado, demonstra o empenho do Governo nos mesmos, e a verdade da assertiva.

Esses eventos devem ser incorporados à idéia de uma formação integrada entre os corpos policiais, aos “Cursos de Formação Integrada”. Foram cursos que serviram como fase inicial do ingresso no serviço público, nas Polícias Civil e Militar, e na SUSEPE, de forma a se conhecerem mutuamente e terem uma base operacional comum.

Aconteceram três edições do curso, nos anos de 2000, 2001 e 2002. As aulas tiveram lugar em quatro centros de ensino (Academia da Brigada Militar, Academia da Polícia Civil, Escola de Bombeiros e no Centro de Formação de Praças, na cidade de Montenegro) e a organização igualmente foi partilhada.

Cada curso contou, além de com pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e da Segurança (DDRH/SJS), em cada unidade, com três pessoas, um representante de cada Corporação. Foram cerca de 300 professores (PEREIRA, 2002a: 170) que representaram, além das Polícias, mais de 10 instituições, dentre as quais quatro universidades federais (UFRGS, UFPel, FURG e UFMG), o Instituto de Pesquisa da Brigada Militar, a Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos e outras.

Na primeira edição, foram 916 alunos, sendo 241 da Brigada Militar, 258 da Polícia Civil e 417 da Susepe; na segunda 745 ao total, sendo, respectivamente, 305, 250 e 190 (KOCH) e, na terceira, 586. Ao final, formaram-se 2.247 novos servidores, entre policiais civis e militares, agentes, monitores e auxiliares da Superintendência dos Serviços Penitenciários (RIO GRANDE DO SUL, 2002).

Essa experiência foi objeto de reflexões realizadas no “Seminário de Atualização e Avaliação do Programa de Ensino Integrado da Justiça e da Segurança Pública”, durante os dias 13 e 14 de agosto de 2002, em Porto Alegre. Neste, revelou-se o destaque e papel dos cursos para o projeto de Polícia do Governo:

Passamos a dar início à avaliação de um projeto que se revestiu da maior importância, nesse mandato de projeto democrático e popular que tem o objetivo de mudar as relações sociais. É nesse sentido que o projeto pedagógico da Secretaria da Justiça e da Segurança, coordenado pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH) passa a ser avaliado por todos nós, devido a sua importância. [...] (JESUS, 2002: 15).

E ainda:

[...] A partir de uma demanda social, da necessidade de um policial preparado com mais humanidade, de um policial mais integrado sem a fragmentação das Polícias. Por isso a Secretaria da Justiça e Segurança teve a coragem de integrar, de criar esta organização com o objetivo de uma formação similar. (AMARAL, 2002: 162).

A perspectiva de quem do trabalho participou, como sói acontecer, era de que, devido a importância e resultados, o projeto se eternizasse. O Coronel

PEREIRA (2002b: 19) entende que ele possui a excelência que o faz fundamental para a melhora da segurança pública e deverá continuar em futuros governos, pois o pessoal da área assim o exigirá.

Nesse sentido, também Reginete BISPO (2002: 93) afirmou: “Esse processo [de educação integrada] é irreversível, porque foram colocadas as bases, foi constituída uma consciência sociocritica dentro de nossas instituições [...]”. Os elogios parecem assim o apontar, tendo o projeto recebido menção positiva inclusive no Relatório Final da CPI da Segurança Pública:

É de se registrar, ainda, que por oportuno, o reconhecimento da CPI ao trabalho de formação integrada de policiais e demais servidores da Justiça e Segurança. Com efeito, o curso integrado de formação mereceu recente destaque por parte dos técnicos do escritório para Controle de Drogas e Prevenção ao Crime da ONU, com sede em Brasília, o que é motivo de orgulho para o Rio Grande do Sul. (RIO GRANDE DO SUL, 2001: 23).

Qual a razão dos elogios? Ela deve ser buscada nos elementos do projeto que implicam uma alteração na compreensão do gerenciamento, organização e valores da Secretaria de Justiça.

Por fim, todo o processo educativo da SJS, passa por uma ação integrada entre os órgãos que compõe o sistema de Justiça e Segurança do RS. Integração firmada nos laços de *solidariedade, cooperação, complementariedade e co-responsabilidade*. (ABREU, 2005).

Assim, a proposta pedagógica indica:

A definição da perspectiva pedagógica do Plano Curricular passa por questionamentos e respostas tão fundamentais, como: que perfil de servidor na área da segurança do cidadão quer se construir desde a perspectiva do Estado Democrático de Direito? Para quê, como e com que fundamentos organizar um projeto educativo que responda a esses objetivos? Queremos educar para a liberdade ou para a submissão; para a autonomia ou para a dependência; para a solidariedade ou para o individualismo; para o compromisso social ou para a acomodação; para a construção da justiça ou para a legitimação da injustiça; para a participação ou para a marginalização; para os Direitos Humanos ou para a barbárie; para o diálogo ou para a imposição; para a expressão das aspirações ou para o silenciamento e o medo. (RIO GRANDE DO SUL, 2002).

Para tanto, prevê “[...] a construção coletiva de uma visão de homem, de sociedade e de uma educação mediadora entre o que somos e o que queremos ser, entre o que fazemos e o que é necessário fazer para sua consecução.” (RIO GRANDE DO SUL, 2002).

Como palavras básicas de sua metodologia, propõe a democratização entre servidores, dirigentes e sociedade civil; integração conceitual, humana, técnica e metodológica e descentralização do ensino a partir da regionalização

das ações e da criação de comissões de coordenação e execução destas, para que se exerça a função do projeto pedagógico de formação de novos servidores.

Neste contexto é que se encaminhava a política educacional adotada. A visão da segurança cidadã, consubstanciada numa Polícia voltada aos fundamentos e princípios constitucionais atuais, cujas bases eram a dignidade da pessoa humana e da construção da cidadania, recolocava o conceito de segurança pública como um direito constitucional de todos os cidadãos. Para isso, é preciso que todos os órgãos estejam sintonizados e sintam-se como integrantes de um mesmo sistema e seus objetivos corporativos voltados para o mesmo fim. (ABREU, 2005).

A Professora 3, entretanto, tem uma visão cética:

O objetivo dessas aulas era que eles, para ação policial, de acordo com as normas policiais modernas, eles serem aliados dos não-policiais, dos cidadãos, eles serem agentes, protetores da cidadania, essa era a perspectiva que tinha mesmo antes do governo Olívio, mas estava por trás disso uma busca de prestígio, tanto que em dois toques estavam todos os comandantes na televisão, que o doutor fulano, phd em tal lugar, estava dando aula para os brigadianos, e era um momento em que havia todo um movimento nacional pela unificação das policias [...] eles tinham de se apropriar disso para formular seu novo discurso de policiamento a favor do cidadão, ou seja, eles não vão ser repressores, pois com a ditadura militar eles carregaram juntos o estigma da repressão. Eles queriam deixar de ser repressores para serem protetores, defensores, da sociedade civil.

PEREIRA (2002a: 170) desvela o deslocamento de um ensino vertical para um horizontal, de um ensino bancário para outro modelo, democratizado, no qual

[...] O professor passou a ser o condutor do processo ensino/aprendizagem e, além disso, o aluno teve o direito à contestação. Contestação do professor, da disciplina, das direções, de todo o processo. O aluno teve voz e vez. O poder, neste momento, com esse novo modelo, foi dividido de poucos para muitos. O poder deixou de ser centralizado em algumas pessoas e passou a ser socializado.

Essa perspectiva obriga a mudanças na técnica adotada pelos professores para realização do processo ensino-aprendizagem. O Relatório do Programa de Ensino Integrado (RIO GRANDE DO SUL, 2002) destaca que a técnica mais adequada é a de soluções de problemas concretos da própria realidade, resolvidos em grupo, tendo o mestre a função de facilitador, que identifica os “problemas”, colaborando com a análise, teorização e busca de soluções alternativas.

Para implementar essa mudança de paradigma, a Secretaria da Justiça e da Segurança passou a utilizar, desde 1999, além dos próprios policiais como

professores, como de hábito acontece nas Academias de Polícia brasileiras, docentes oriundos de universidades e do movimento social.

Atuaram junto às disciplinas do primeiro Curso de Formação Integrada dezesseis professores formados em Sociologia, treze formados em Filosofia, doze formados em Psicologia, oito em Antropologia, sete em Ciência Política, cinco em História, três em Direito, um em Pedagogia e um em Serviço Social.

A seleção dos professores aconteceu em dois Institutos, o de Filosofia e Ciências Humanas e o de Psicologia da UFRGS, bem como entre alunos formados. Professores também foram recrutados entre representantes de associações de negros, jovens, mulheres, homossexuais, transgêneros e sem-terra. Eles lecionaram com o intuito de apresentar às forças de segurança uma concepção de diversidade social.

A estratégia metodológica consiste em fazer dos Movimentos Sociais o protagonista da mudança junto aos órgãos de segurança pública historicamente adestrados contra os segmentos sociais organizados e de atuação contra as desigualdades sociais. (RIO GRANDE DO SUL, 2002).

Nas palavras de BISPO (2002: 91) essa participação garantiu a democratização do processo, que se concilia com o pensar uma Polícia cidadã, cujo “aprimoramento técnico e humano [acontece] através do desenvolvimento de cursos, sempre primando pelo respeito aos Direitos Humanos.” (RIO GRANDE DO SUL, 2002). O mesmo foi buscado por meio da adoção das Bases Curriculares do Ministério da Justiça. Assim, o Curso Básico Comum de Formação Integrada teve os conteúdos distribuídos em seis áreas: 1) Fundamentos do Estado e do Ofício na Segurança Pública (ocupando 20,5% da carga horária do curso); 2) Fundamentos Técnicos (25%); 3) Conhecimentos Jurídicos (28,7%); 4) Saúde Profissional (14,3%); 5) Linguagem e Informação (9,8%); 6) Seminário Extracurricular (1,9%).

Em análise dessa distribuição, KOCH percebe equilíbrio nas horas/aula de cada área, bem como, comparativamente aos cursos específicos rotineiramente em funcionamento na Secretaria, uma redução do tempo dedicado às disciplinas jurídicas – não percebendo, todavia, o mesmo em relação às administrativas e operacionais. Ainda assim, mais de um quarto do curso foi dedicado ao conhecimento do Direito.

Ao término do segundo curso de Formação Integrada, foi aplicado um questionário junto à totalidade dos alunos (745) e verificou-se que havia uma

maioria do sexo masculino (72,1%), com idade predominante entre 25 a 34 anos e renda familiar entre dois e cinco salários mínimos. Destes, 43,7% possuíam parentes que exercem, ou exerceram, função na Secretaria da Justiça e da Segurança e 54,7% declararam procurar estabilidade financeira e profissional, tendo, como exemplo, a proporcionada por seus familiares.

Os alunos opinaram que a unificação das Polícias é medida importante (83,3%), que pode proporcionar uma maior eficiência para elas. Consideram que a violência policial existe (89,5%; sendo que, para 4%, esta violência existe, mas é parte da profissão e, para 2,4%, ela é resultado de estratégia da imprensa e dos bandidos). Para 66,2%, os Direitos Humanos são importantes. Em relação ao Curso, 55,3% o classificaram como bom; 23,9%, como ótimo e 18% como regular (KOCH).

KOCH aponta aspectos positivos e negativos verificados pelos docentes. Os primeiros dizem respeito à iniciativa da Secretaria da Justiça e da Segurança de possibilitar a qualificação dos servidores, o corpo de alunos (no que se refere ao interesse, disciplina e coleguismo), à recepção por parte dos organizadores e a estrutura posta à disposição. A partir dessa perspectiva, KOCH declara que os professores demonstram seu interesse em manter um corpo de professores e alunos de pós-graduação da UFRGS cada vez mais sintonizado com os problemas e necessidades apresentadas pelo Estado e reafirmam, também, o interesse em manter os alunos de pós-graduação com uma perspectiva pedagógica de caráter interdisciplinar.

No que tange aos negativos, apontaram a dificuldade para reprodução das provas e dúvidas quanto às notas (consideração de quantas casas após a vírgula, referente ao arredondamento final), desencontro em relação à distribuição de turmas e professores, horários incorretos, as dificuldades para ir a Montenegro, a necessidade de substituição de professores, a falta de distribuição dos programas aos alunos e o horário reduzidos de funcionamento das bibliotecas (somente durante as aulas).

Essas questões, todavia, podem ser aprofundadas. ABREU (2002a: 247) relatou a dificuldade decorrente da heterogeneidade do nível escolar dos alunos, ilustrando-a com a história de um professor que somente após o término do curso soube que, na sala, havia desde bacharéis até pessoas com nível médio. Essa situação também é percebida pela Professora 2 que notou

haver, embora em minoria, aqueles bem preparados, inclusive com mestrado, mas que, na média,

[...] Quando com um texto, conseguiam se expressar mais num sentido descritivo, contar, mas se desse uma teoria tinha de ser bem explicado. Dificuldade comum a todos os jovens atualmente, decorrente da formação nas escolas, em nível de primeiro e segundo grau, não se desenvolve capacidade de reflexão, de análise do que se lê.

Para resolver essa questão, a Professora 4 deixava de utilizar o material preparado e adotava uma técnica mais simples:

O que eu fazia? Nós tínhamos elegido algumas bibliografias e nessas bibliografias existiam conceitos-chave, então eu tentava trabalhar um pouco o ritmo de memorização, porque eu partia do pressuposto que haviam turmas em que tinham psicólogos sentados na minha frente e tinham pessoas que tinham feito o 2º grau. Enfim, eu parti do pressuposto que dentro desse pouco de aula se eu conseguisse transmitir alguns conceitos básicos para operacionalizar, eu iria ficar muito feliz. Então, esses conceitos, eu tentava colocar no quadrinho mesmo: “- Vamos copiar isto!”.

A Professora 2 apontou que a possibilidade de ter aula com alguém externo à Corporação facilitava e instigava a relação dentro da sala, fazendo desaparecer o clima institucional e possibilitando mais debates.

Tem a ver com hierarquia e disciplina, eu passei por situações, por exemplo, na primeira vez, primeira aula, quando eu cheguei na porta, toda turma se levantou e aí o xerife pediu permissão para que eles pudessem sentar. No início, eles tinham essa postura e depois, como nós somos da área civil, acostumados ao diálogo das ciências sociais, aos poucos, eles iam se sentindo mais a vontade, sabendo que eles podiam se manifestar. Abria para uma discussão. (Professora 2).

Ainda assim, o professor tinha um espaço específico da sua autoridade, que podia reivindicar a qualquer momento.

Por vezes, eu perdia o controle da turma, aí eu acionava o mais antigo, dentro do posto etc e tal, e ele tocava uma sineta, pois ele era o mais antigo, e era responsável pela disciplina da aula, e ele tinha uma sineta, que ele tocava quando a coisa extrapolava. Eu dizia: “- Pelo amor de Deus, toca essa tua geringonça!”. (Professora 3).

O mestre era respeitado. E, em sendo de fora das Corporações, jovens em sua maioria, de uma universidade tradicional e prestigiada, faziam com que os alunos se sentissem igualmente prestigiados, valorizados (Professora 2). Há, porém, vozes discordantes:

Com a Polícia Civil [minha relação] foi péssima, alguns foram meus colegas de graduação, estudaram antropologia comigo e depois eu dei aula para eles. Eles achavam que sabiam tanto quanto eu e que eu não tinha autoridade para falar daquele assunto. E o pessoal da Civil era formado em Direito, achava que tudo que eu estava ensinando era “balela”, não era nada, o legal era o Direito. Com a Brigada Militar eu já conhecia a linguagem, e com a Susepe o

pessoal, parece que estão no primário, dizendo “- Olha isso, eu escrevi isso, corrige no meu caderno!”. (Professora 6).

Eram estudantes e, como tal, reclamavam da excessiva carga de trabalho.

Liam muito pouco, do material que eu dava para ler, te diria que liam 30% e não era muita coisa. Eles alegavam que tinham muitas disciplinas e, de fato, eles tinham, manhã e tarde cheias com aula, eles queixavam-se disso, então, de vez em quando, eu fazia leitura em grupo, para poder estabelecer a discussão. (Professora 3).

A organização do curso e das atividades esteve a cargo de um grupo de professores que trabalhou nisso antes do início das aulas. Assim, quem não estava integrado ao processo desde o início desconhecia a totalidade do esforço. “Na realidade, eu não conheci todo o currículo do curso.”, confessa a Professora 5. Para muitos, coube o improvisado sobre o material preparado, deduzir o pensado e adaptar os materiais à realidade percebida na sala de aula.

Nunca vi os currículos. Também nunca discuti os conteúdos programáticos, a gente recebeu prontos. Eu não mudei o conteúdo dos textos básicos, essas coisas, porque a gente recebeu os textos básicos que tinha que trabalhar. A gente já recebeu selecionado quais os textos, daí eu fazia os *links* com a profissão. Não que eu dei texto novo ou alguma coisa assim, não. Daí eu trabalhava no cotidiano. (Professora 6).

No referente à avaliação, a dificuldade girava em torno do pouco contato com os alunos, o desconhecimento da trajetória, da situação institucional e do esforço de cada um na disciplina.

Eu e um colega da disciplina de Sociologia da violência, nós acabávamos avaliando de um patamar mínimo para cima, meio que se fez um acordo tácito de não dar menos do que um conceito para não prejudicar demais os alunos, pois a convivência que se tinha, de um módulo, era muita responsabilidade dar um conceito numa disciplina que talvez baixasse a média geral de um excelente candidato, um excelente ser humano em outras habilidades, a gente não tinha visão dele como um ser humano integral, era só uma pequena parte. Isso era complicado. (Professora 2).

Mais complicado, porém, era o objetivo maior do curso, a efetivação da integração entre os agentes responsáveis pela implementação verdadeira do Sistema Penal no Rio Grande do Sul, complicado porque cada professor poderia ter uma idéia a respeito.

Eu achava que meu objetivo era fazer integração mesmo. Era fazer eles entenderem que a Polícia Civil tem uma lógica, a Militar tem outra e a Susepe outra, mas que é importante eles se entenderem. Eu achava que esse era o papel da antropologia. Que era importante eles entenderem a realidade de cada Corporação e saberem trabalhar juntos, saberem entender a diversidade. Eu achava que era

isso o objetivo da disciplina. Mas eu achava, ninguém nunca me disse. (Professora 6).

Mas integrar pode tanto significar criar boas relações, conhecer, entender o outro, quanto ser algo mais profundo, como pensa o major MACHADO (2002b: 165). Para ele, há várias fases na integração: a da resistências, a do convívio e a integração propriamente dita. Esta última, segundo ele, inclusive, extrapola o processo institucional, alcançando o aspecto pessoal, eis que ele anuncia que aconteceram três casamentos em Montenegro.

KOCH percebe, a partir do ponto de vista dos alunos, aspectos positivos na integração. “A riqueza da diversidade em sala de aula tem feito crescer a compreensão da realidade. Incentivou-se a solidariedade e a comunicação entre futuros profissionais da segurança, que começam a se conhecer no momento do ingresso na carreira.” (KOCH). Entretanto, os professores visualizaram também outra realidade:

Uma coisa que eu notei, as turmas de Montenegro e as turmas de Porto Alegre eram muito diferentes. Em Montenegro, eles militarizaram todos da Susepe e Civil. Aqui, em Porto Alegre, eles apaisanaram todos. Então, isso fazia com que alguns da Brigada fossem mais resistentes também, reivindicassem mais. Como eu tinha assistido às aulas do curso anterior [de formação de soldado da BM, como pesquisadora], eu não esperava que o pessoal da Brigada questionasse ou dissesse alguma coisa, mas no convívio com o pessoal da Civil, às vezes, eles opinavam a favor da Civil, ou contra, mas aqui, em Porto Alegre [na Academia de Polícia Civil]. (Professora 6).

A integração também era relativizada pela sempre existente competição entre os alunos, que nos cursos era ampliada devido à competição entre os integrantes das diversas corporações. Para a Professora 2, o clima em sala de aula podia ser resumido em uma frase: “Eu não precisava estar aqui, pois eu tenho mais formação que os meus colegas”. Para ela

Havia uma concorrência nesses cursos de formação entre policiais civis e militares. Os civis queriam se sobressair e diziam que eram intelectualmente melhor preparados do que os outros. Isso havia, era mais complicado lidar com essas questões internas.

Além disso, a Professora 4 alerta que na própria disposição na sala de aula prevalecia a divisão: “Bom, em primeiro lugar eles sentavam juntos, geralmente quando você mapeava um, você sabia que aqueles em torno eram da mesma Corporação”. Ela concorda com a existência de um esnobismo por

parte dos alunos da Polícia Civil e lembra dos apelidos: porcos, ratos e toupeiras.

E eu: “- Pó, rato e porco tudo bem. E as toupeiras? Não estou entendendo...”. “- Professora, toupeira é quem vai ficar debaixo da terra para o resto da vida.”. Isto é muito cruel porque estavam juntos os caras que prendiam e os caras que ficavam presos junto com os presos. E que ainda eram chamados de toupeiras dentro da sala de aula. E toupeira, cá entre nós, existe uma correlação com burrice, porque quando a gente quer ofender uma pessoa, a gente diz “- Tu és uma toupeira!”, estás entendendo? (Professora 4).

Sua ação, na seqüência, era de buscar criar um espírito de turma, ajudar a unir o grupo.

Eles comentavam que não era um curso assim que ia mudar, é nos próximos cinco, e aí, nessa fase, eu dizia: “- Pois é, vocês estão aqui entre várias pessoas que vieram de lugares diferentes”, porque eram corporações diferentes, de Porto Alegre, do interior, eu comentava com eles “- Esse tipo de relação que vocês estão tendo aqui, agora, vocês vão aprimorar.”. A gente trabalhava um pouco a construção dessa moral e desses laços também. Enfim, eu imagino tentar, mas era no momento, eram 15 horas/aulas. Era bem complicado. (Professora 4).

Os professores não acompanharam as carreiras dos seus alunos. Estando, *a priori*, impossibilitados de se referirem ao resultado de seu trabalho no que tange à integração. Ainda assim, a Professora 6 relata:

Na época eu achava que não, mas conversando agora, com os oficiais da Brigada, do Departamento de Ensino, eles me disseram que esse pessoal que fez o curso integrado é mais tranqüilo em relação às outras polícias e à Susepe, até para trabalhar nos presídios. Então, assim como a minha disciplina era muito pequena e bem no iníciozinho; eu não acompanhei o resto da formação, então é difícil te dizer, mas hoje eles dizem que sim, essa turma tem o relacionamento melhor. (Professora 6).

A situação, porém, não se restringia às dificuldades internas. No que tange à organização dos cursos, ABREU (2002b: 231) reclama da burocracia. Apesar disso, BISPO (2002: 88) acredita ter transformado as escolas em centros de ensino do ponto de vista prático. Mas, na perspectiva dos professores, a realidade da coordenação vai de leves elogios a críticas contundentes.

Havia um certo empenho para que as coisas dessem certo, a nível institucional, havia uma boa acolhida aos professores da universidade. Havia problemas, naqueles cursos no interior, eu dei aula em Montenegro, havia problemas de organização interna, os pagamentos demoravam para acontecer e isso desmotivava os professores, havia alunos que reclamavam das bolsas, a Civil não gostou de estar encarregada de levar os professores nos deslocamentos, o comentário era de que eles eram motoristas, como se isso fosse um trabalho menor. (Professora 2).

A questão do deslocamento encontra guarida também no depoimento da Professora 6:

Era horrível ir para Montenegro com a Polícia Civil. Porque eles saíam atrasados, ligavam a sirene e a gente ia tipo “camburão”. O cara corria muito, a gente chegava com o coração na boca em Montenegro e já tinha que entrar na sala de aula. A gente reclamou umas duas vezes dele, substituíram, botaram outro cara, aí foi tranquilo. E quando a gente ia de microônibus também era muito cansativo porque demora e vai chacoalhando, também trocaram, botaram uma caminhonete. A gente reclamava bastante da condução para Montenegro, mas, no final, ela melhorou, do meio para o final do segundo curso estava mais tranquilo. (Professora 6).

A dificuldade mais relevante, porém, se encontra no que se refere ao atraso no pagamento, tendo resultado, inclusive, em abandono das aulas por parte da equipe docente:

O recrutamento dos professores, por exemplo, os coordenadores tinham essas dificuldades, eles recrutaram professores e, no segundo curso, como achavam que ia demorar pra receber, na última hora, se desligavam e tinha de arrumar um substituto. (Professora 2).

Esse problema esteve na relação que foi estabelecida entre a diretora do DDRH e a UFRGS. O desejo de reduzir custos, esquecendo os vínculos institucionais, trouxe insatisfações e perdas.

Depois do curso unificado, a Secretaria da Segurança, a Reginete Bispo, que estava coordenando, ela entrou em conflito com todo mundo, pois eles não queriam pagar as pessoas. Não quiseram nos contratar via FAURGS, por que tinham taxas para o Instituto, para a Reitoria. O que a Reginete fez? Contratou até gente que nem formada era, que nem pode receber depois, pois não era formado... Usou nossa estrutura de curso, nossa bibliografia. Nós, nesse curso, resolvemos não entrar. Enquanto estava o governo Olívio não funcionou, por que eles romperam conosco. E tem o pior, o curso funcionou e iam para a TV dizendo que era em convênio com a UFRGS, embora a UFRGS estivesse fora, por que eles romperam o acordo. (Professora 3).

Cabe destacar que, com problemas e méritos, aconteceram as citadas três edições do curso, mas a Secretaria contabilizou outras ações para aumentar em muito o número do pessoal treinado.

Até o presente momento passaram pelo Programa de Treinamento Integrado aproximadamente 17.333 servidores; porém, salientamos que os órgãos operacionais realizaram outras ações no âmbito do ensino, no período de 1999 a 2000, que somando-se as ações integradas, obtivemos como resultado final cerca de 28.496 servidores capacitados. (RIO GRANDE DO SUL, 2002).

Entrementes, durante esse mesmo Governo, no ano de 2001, a Brigada elaborou um importante documento para pensar o ensino na Corporação. Trata-se da “Diretriz Geral da Brigada Militar nº 11”, com finalidade de “definir a política de desenvolvimento das pessoas da Brigada Militar”, elaborada a partir

de quatro documentos: “Plano Nacional de Segurança Pública”, “Plano Estadual de Segurança Pública”, “Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão” e o “Programa de Formação dos Profissionais da Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado”.

Nesses documentos percebem-se quatro pressupostos: a integração das organizações participantes do sistema de segurança, a unicidade da prestação do serviço ao cidadão/comunidade, a interação Polícia-comunidade no tratamento do fenômeno segurança da coletividade e a prática policial orientada pela cidadania. Logo, a Diretriz entende como características da proposta pedagógica:

ser crítica de si mesma enquanto método e conteúdo, questionadora do processo sócio-histórico em que está inserida, problematizadora da relação que se estabelece entre o processo educativo e a realidade sócio-econômico e político-cultural, integradora dos princípios comuns com as estruturas organizacionais de ensino de todos os seus órgãos operacionais, no sentido de alcançar uma comunhão de objetivos e de racionalização dos custos operacionais através da compatibilização das ações educacionais integradas e que contribuam com o aprimoramento da atividade do sistema estadual de justiça e da segurança.

Assim, conforme ela:

O ensino e o treinamento na Brigada Militar observam o cenário atual do sistema policial brasileiro, devendo constituir-se no espaço onde os novos conceitos devem ser trabalhados, agilizando a passagem para a nova cultura. Duas devem ser preocupações básicas: o conteúdo a ser trabalhado e o processo pedagógico. Devemos investir nas áreas de conhecimentos que tratam das relações sociais, da cidadania, dos Direitos Humanos, das reações individuais na vida em coletivo [...] A proposta pedagógica, tanto nas atividades de ensino como de treinamento mais elementar, deve ser direcionada para a formação de policiais cidadãos críticos, privilegiando a construção do conhecimento a partir da participação e da interação, através de metodologias ativas [...] onde o instrutor abandone a posição de autoridade na transmissão/reprodução dos conceitos e exerça o papel de facilitador da aprendizagem. [...].

No processo pedagógico, conforme o modelo proposto, deve-se propiciar a comunicação de experiências, de saberes, crenças e valores, respeito ao espaço de liberdade do ser humano, a construção de autonomia, com base nos Direitos Humanos, ética, cidadania e pluralidade cultural. Para que “[...] o policial militar exerça de forma consciente o seu papel de cidadão responsável pela segurança, orientação e proteção de outros cidadãos e da comunidade”.

O ensino policial tal como aconteceu durante o governo Olívio DUTRA encontra síntese na declaração do Coronel da Reserva 2:

Os oficiais das carreiras de nível superior não tiveram cursos na gestão Olívio. No nível médio foi autorizado, cursos de formação de tenentes, para sargentos que vinham. Incorporamos o modelo do Ministério da Justiça. No governo Olívio, tivemos o ensino integrado na base, curso de formação do policial militar, o civil, o agente penitenciário. Os cursos de formação de sargento e tenentes. Nestes cursos tivemos forte participação de professores vindo de fora da Corporação para matérias que não as de Polícia.

Sobressaindo-se a ausência de, nesse momento, por mais de cinco anos, da abertura de concurso para oficiais, dentro dos moldes previstos pela Lei nº 10.992/97. Não obstante, para a Brigada e para as demais corporações, no mínimo, esse período rendeu a possibilidade de pensar novas alternativas de formação.

CAPÍTULO 9 A BRIGADA MILITAR HOJE

Com a derrota de Tarso Genro, candidato do PT à sucessão de Olívio DUTRA, a idéia de formação e treinamento integrados entre os órgãos de segurança foi abandonada, sem resistência ou oposição. A Brigada se adaptou à nova realidade - que, na verdade - era a que se apresentava quatro anos antes.

Em verdade, a Corporação enviou um recado de que nada havia mudado naqueles anos. Assim, após seis dias de Governo, acontece a morte de cinco pessoas, provavelmente, criminosos. Para gáudio do Secretário da Justiça do Rio Grande do Sul, José Otávio GERMANO: “Os policiais têm conseguido evitar roubos e assaltos em ações legais. Infelizmente ocorreram estas mortes, mas foi sempre em reação que os policiais atiraram. Prova disso é o policial ferido no confronto de ontem”. (ZERO Hora, 2003: 28).

Entretanto, essas políticas acabam sempre excedendo seus limites, alcançando alguém que não seja “lixo”, ou “propriedade da Polícia”. Neste caso, não demorou muito. Em julho, dois policiais militares foram informados de um assalto e relataram que, ao chegarem ao local, um carro arrancou em alta velocidade. Após perseguição, o suspeito levou um tiro e morreu. Ele era um professor de educação física e não havia realizado assalto algum, a família e amigos reagiram, a imprensa protestou e os policiais foram indiciados por homicídio⁵⁸. A partir de então, diminuiu a taxa de mortalidade de “bandidos”.

⁵⁸Disponível em http://www.sjs.rs.gov.br/portal/principal.php?action=imp_noticias&cod_noticia=3272>. Acesso 12 jun. 2005.

Apesar desses fatos, o balanço final dos quase quatro anos em que dirigiu a secretaria da Segurança, José Otávio GERMANO (2006: 21), repete o de sempre:

Finalmente, mais importante do que nossas intenções e ações são os resultados concretos para a população. E estes são muito significativos. Hoje temos uma Polícia mais presente, mais eficiente, mais ativa. E taxas mais baixas de homicídios, de latrocínios, de seqüestros-relâmpagos: crimes que atentam contra a vida. A sociedade colabora mais ativamente na produção da segurança pública por meio de 342 Conselhos Pró-Segurança Pública. E as câmeras instaladas em vários pontos de Porto Alegre reduziram os furtos e roubos em 60%.

Interessante que o secretário que o substituiu, o também deputado Enio BACCI (2006: 46), ao assumir, fazia declarações em sentido contrário, inclusive no que se refere ao ânimo de trabalho.

Há uma sensação de impunidade. Precisamos resgatar a confiança da sociedade nas ações policiais. Se tivermos uma ação contundente que dê resultados, isso vai ter um efeito psicológico maior do que prático. A sociedade tem de estar do nosso lado. Quando tivermos essa consciência de que é uma guerra civil, teremos de ter um lado. [...] Será o pior ano para bandidagem no Rio Grande do Sul.

Talvez por isso o discurso corrente na Brigada declara que a questão referente à segurança pública é assunto sério demais para ser determinado por leigos, devendo sempre haver uma perspectiva técnica, não de interesses políticos (o novo secretário, na mesma oportunidade, declarava: “Sou político, mas técnico também”).

Caberia, porém, no entendimento das instituições policiais, o gerenciamento da área de segurança, exclusivamente, aos especialistas da área, os integrantes das corporações. Mas a perspectiva de que uma instituição vinculada ao Estado pudesse prescindir do entendimento com a política não se sustenta. Para sintetizar a questão, basta uma única palavra: orçamento.

Acrescenta-se à necessidade da sobrevivência financeira da Instituição, outras, de natureza objetivas e subjetivas, da população, de empresas, dos governantes, dos próprios brigadianos e da própria BM. Convênios das Polícias com os Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública (Consepros) vinculam a intervenção técnica à negociação com os anseios das pessoas. É que o auxílio de instituições financeiras à Polícia significa, por exemplo, o compromisso de criar patrulhas dedicadas a circular na região da cidade em que se localizam as agências dos bancos. PEREIRA (2006: 152) alerta que o

“clube da gasolina” significa a privatização da Polícia, ao impor um atendimento privilegiado aos que dele participam. As relações entre oficiais, políticos e instituições acabam por pautar a atuação policial.

Não se pode esquecer que, no ápice da pirâmide de comando da Corporação, está o Governador do Estado, autoridade política, eleita. Essa a perspectiva da Lei Complementar nº 10.990/97, em seu artigo 2º, ao declarar que a Brigada está sob a autoridade suprema do Governador do Estado. De forma explícita, a Lei determina ainda, no artigo 8º, que o Comandante-Geral da Brigada seja nomeado pelo Governador do Estado, de quem depende e a quem está subordinado, não podendo, sob risco de perder a função, deixar de ouvir e acatar suas considerações, ou ordens, mesmo que contrárias à técnica. O Major 1 considera isso errado:

Pafiadache [Comandante-Geral nos anos de 2003 e 2004] caiu porque queria comandar a Brigada Militar e não porque não quis integração. Quem manda na Brigada não é o Comandante, mas a política. Pafiadache queria trazer brigadianos de volta de gabinetes e outros locais, onde acumulam vantagens pessoais, e não conseguiu. A realidade é clara, transparente, a Brigada Militar não tem de ter partido, ela tem de ser imparcial, mas quem escolhe o Comandante da Brigada é o governador, que foi eleito, não vejo como fugir disso.

É óbvio que, se o Comandante-Geral é escolhido por políticos, se ocupa a função em decorrência de decisão deles, sofrerá cobranças políticas e somente permanecerá com este *status* enquanto eles o permitirem. PEREIRA (2006: 83), que ocupou o cargo máximo da BM, explicita esta perspectiva: o Comandante-Geral faz política, eis que nomeado por políticos. Logo, o envolvimento com a política torna-se uma realidade da qual os brigadianos não podem escapar. A par desta realidade, ou de parte dela, um relativo consenso existe hoje na Corporação, no sentido de que, embora a política-partidária divida, de modo prejudicial a Instituição, a política, enquanto “arte de negociar”, fato que marca o cotidiano das pessoas, grupos e organizações, deve ser exercida em proveito da Brigada e da comunidade.

O Major 1 entende que, durante e após o governo Collares, iniciou-se um forte movimento de partidarização (“O último comandante da Brigada foi o Coronel Maciel, no governo Collares, quando não havia Secretaria de Segurança.”). A partir de então, as pessoas sabem quem será o próximo Comandante, no momento em que se define o partido vencedor das eleições.

Entendendo que a partidarização aconteceu antes, o representante de Organização de Defesa dos Direitos Humanos declara:

Historicamente, há muito tempo, ela vem se partidarizando, os oficiais, um número expressivo, a partir de Capitão ou major, vão se partidarizando, até por que aprendem, que a possibilidade de ascender a postos importantes passa pelo viés político. Isso refere-se também à democratização. Por que antes todos eram da Arena, desde pequeninos, com a redemocratização, claro que, com a alternância, oficiais passaram ao PMDB, outros ao PT, e isso tem transitado muito fortemente, alguns no PDT, isso interfere fortemente nas promoções.

Mas abandonou-se, na lógica policial militar gaúcha, um sentido maior de política, algo aceitável, e implementou-se a ingerência ideológica, vinculada a interesses que não os dos objetivos da Corporação.

Existem pessoas que se envolveram, sob o ponto de vista político-partidário, agora o que não se pode confundir é que houve, em um determinado momento, uma evolução na Brigada, no sentido de que a Brigada entendesse, como entende hoje, perfeitamente, que a sua destinação, o seu emprego, a sua administração depende do poder político. Então, o que antigamente era fechado para nós, o mundo político, hoje é aberto, e deve ser aberto, senão eles, naquela casa ali [Assembléia Legislativa do Estado] fazem um monte de bobagem, se não nos conhecerem, eles que editam as leis.

Então, o que em determinado momento aconteceu, os quartéis se abriram e se busca, até hoje, cada vez mais, os líderes políticos, os prefeitos, os deputados, os governantes, para que vejam qual é a realidade, para não legislarem de forma errada, à nossa realidade. (Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM).

Não outra é a lição de BORGES (1990: 49):

Penso que a Brigada Militar deva olhar com mais largueza e pensar em Política com "P" maiúsculo - pensar em *política brigadiana* -, onde deve ser olhado como um todo, visando sua eficiência profissional, em benefício da sociedade riograndense.

A hierarquia, a convicção, a disciplina, fazem com que, mesmo com esse entendimento, os brigadianos reconheçam legitimidade no Comando:

Nós, dentro do aspecto disciplinar, nós sempre, e até de forma pessoal, por ser filha de um militar, eu sempre entendi o seguinte: o Comandante-Geral da Brigada é legítimo, por mais que tenha esse vínculo partidário hoje, que ele seja escolhido pelas concepções dele, se ele está na sigla do governo que ganhou. (Capitã 1).

Também são políticas muitas das decisões que significam promoções e designações para ocupar determinadas funções - o que, além de oportunizar um trabalho sem riscos, desgastes, garantem um acréscimo salarial. PEREIRA (2006: 189) lembra que o deslocamento para outros poderes, para longe das atividades fins de Polícia, pelas vantagens oferecidas, torna-se algo almejado. Por essas funções garantem ainda um agregar experiência ao currículo e

capital social ao sujeito, elas ampliam as possibilidades de futuras promoções, gerando disputas e ressentimentos.

Até sou vista como trouxa, continuo aqui trabalhando, me esgotando, crescendo meus cabelos brancos, enquanto tem gente que por ser político está no momento certo, na hora certa, na frente da pessoas certas e é escolhido. Enquanto que eu estou aqui, no *front*, então tu nem és lembrado, nem visto, e isso é uma coisa da instituição. Impressionante. A gente dizia: “- Mas o que aquela criatura está fazendo lá?” E a gente conhece o perfil. E aí diz: “- Meu Deus!” Eu até não desejo mal, por que é mérito, eu não sei se é mérito dele, entende, por que ele entrou no jogo, é sem vergonhice de quem escolheu ele, não conseguiu se retirar um pouco do cenário, já que tem o poder de decisão, de alocar esses recursos humanos [...] (Capitã 1)

Dessa relação entre Polícia e política nasce a percepção de que uma melhora do serviço prestado depende do saber como funciona a atividade de Polícia, suas possibilidades e necessidades reais, além de interesse em permitir que ela aconteça sem interferências ideológicas, ou seja, como crêem, por técnicos, especialistas.

A Polícia vai evoluir se os governos resolverem investir na Polícia, se os governos resolverem que segurança não é só discurso de campanha, segurança faz parte do dia-a-dia. Semana passada eu vi na televisão uma autoridade política falar sobre a pistola elétrica, que seria a arma ideal. Eu posso colocar num policial meu, uma arma elétrica, posso, mas ele tem de ter um rádio que funcione na sua lapela e ele tem de ter um apoio fortemente armado três minutos depois, chegando no local. Um helicóptero, vários helicópteros, têm de estar à disposição para equipes fortemente armadas chegarem em determinado local. Tu falas na arma elétrica, mas tu não ofereces a cobertura que tem o policial que trabalha no Primeiro Mundo. Temos então de ter presença de pessoas que decidem mais forte no nosso meio. Não só olhando de longe, mas olhando a atividade como um todo, não só na visão macro, mas micro também. (Major 1).

A questão do conhecer está sempre presente quando se relaciona Brigada com política. O conhecimento oportuniza, igualmente, a conquista da igualdade no que tange à questão de gênero. A Capitã 1 relata que, nessa busca, as mulheres da Corporação circularam por um ambiente desconhecido.

Nós fomos atrás dessas pessoas políticas, sem vínculos partidários, nós nos politizamos e aprendemos como funciona a coisa. Eu me vi sozinha, a ponto de chegar para o Comandante-Geral, cada vez que trocava o comando-geral a gente chegava e olha: “- A mulher na Brigada está inserida neste contexto, o que o senhor vai fazer?” Nós entendemos, digo nós porque ele estava presente, que a melhor via era a política. Então, essa politização, eu acho que nós temos de nos politizar, de nos inserir, nessas questões de lutas, pontuais, de melhores condições de trabalho. Fui para dentro da Casa do Povo, entrei naqueles gabinetes, tomei chá de banco nos meus horários de folga e comecei a buscar as lideranças, mostrando a nossa situação. E assim foi que nós conseguimos aprovar uma lei. (Capitã 1).

Essa idéia também foi utilizada por soldados:

A partir daí a gente começou a constituir um grupo de trabalho que toda vez que acontecia um problema interno, com a nossa Associação, a gente procurava o parlamento. A gente não tinha filiação partidária, entendeu? Nós conseguimos, através da bancada do PT e do PDT alguma base de apoio. O deputado Eden Pedroso era um dos deputados que denunciava as arbitrariedades que aconteciam, na bancada do PT tinha o deputado Raul Pont, o deputado Adão Pretto, Silvino Heck, o Zé Fortunatti, que era com quem a gente conversava. Então eram esses cinco deputados com quem a gente trocava umas idéias sobre a organização, denunciava essas arbitrariedades que aconteciam dentro da Corporação. (deputado José Gomes da Silva Júnior).

A Capitã 1 destaca que os esforços devem ser em prol da segurança da comunidade, nunca para obtenção de vantagens pessoais, promoções ou vantagens salariais, sempre evitando a partidarização. Mas, na verdade, ela reconhece que a realidade é outra, a Brigada, “Ela está politizada, ela está partidarizada, para cunho pessoal”, provocando atraso ao desenvolvimento da Corporação.

O desafio de estar na política sem se deixar levar por interesses partidários parece acompanhar a atualidade dos desafios da Brigada. De toda forma, os oficiais recorrem a contatos com representantes na Assembléia Legislativa, através de vínculos partidários ou supra-partidários, tanto que o ex-deputado José Gomes da Silva Júnior destaca vínculos de amizade decorrente de interesses entre oficiais e deputados.

Qual a importância que um deputado tem em ser amigo de um Coronel ou de um soldado? Ele leva mais vantagem em ser amigo de um Coronel. Por que um dia o Coronel vai mandar uma viatura passar em frente da casa dele e o soldado não vai poder fazer isso.

Essa amizade, afirma, não permite que os deputados conheçam a Corporação e, somando-se o fato de a Assembléia ser um órgão conservador, um retrato da sociedade, a situação da BM só muda no que pretende o oficialato, completa o deputado.

A partidarização é fato percebido também por jornalistas, ou “vazado” à imprensa. O jornal ZERO Hora (2004: 3), neste sentido, informava uma visita, à paisana, ao Palácio Piratini, para reuniões a portas fechadas, do único Coronel ligado, conforme o jornal, ao PMDB que ocupava posto-chave na BM, durante o governo Britto. O título da nota, “Crise na Brigada”, e o texto permitem verificar que o processo de partidarização não apenas existe, como está incorporado ao cotidiano da instituição, acontece sem sobressaltos, resistências ou constrangimentos.

Na relação da Corporação com a imprensa percebe-se temor, ódio, desejo de reconhecimento pelos seus méritos e interesse. O maniqueísmo, típico das instituições policiais militares, ainda identifica os meios de comunicação social como um reduto de esquerda, de “comunistas”, pessoas vinculadas aos Direitos Humanos, preocupadas somente com o bem-estar dos “bandidos” e não com a segurança da comunidade, a integridade física dos policiais.

Os ataques, eram ataques mesmo, a Polícia era atacada mais do que os criminosos. A gente viu uma mudança geral com esse episódio do Tim Lopes, com o traficante. Depois da morte do jornalista Tim Lopes vieram reportagens enaltecendo o trabalho policial e quando surgem denúncias de corrupção mostram que são desvios de conduta sendo apurados e a sanção imposta, até mesmo a exclusão. (Capitão 3).

Na tentativa de melhorar a intervenção da Brigada junto aos meios de comunicação social, ou, como prega a própria, “promover a integração da Corporação com os diversos segmentos da comunidade”, em 28 de agosto de 2001, publicou-se a Diretriz Geral nº 7, que definiu aspectos relativos à Comunicação Social na Brigada Militar. Foi definido nela que as atividades de comunicação serão orientadas e devem estar integradas ao Sistema de Comunicação Social do Governo do Estado e que a mensagem institucional sempre precisa conter o preceito constitucional: “Segurança Pública, dever do Estado, Direito e responsabilidade de todos” e deve, entre outros:

[...] desenvolver uma compreensão exata do relevante papel desempenhado pela Brigada Militar junto à comunidade, visando obter seu apoio e solidariedade; [...] concorrer para a perfeita integração entre a Corporação e sua comunidade [...] Complementar e apoiar a atividade-fim, de maneira que sua atuação se efetive em um ambiente favorável e que a ação de cada policial-militar, além de facilitada, possa contar com a participação e o apoio dos cidadãos.

A Diretriz ressalta, ainda, que “Todos [os integrantes da Corporação] são agentes de Relações Públicas.” e, portanto, representam a Brigada, com as obrigações inerentes ao fato. E pede atenção ao público interno, considerando-o prioritário, a fim de fortalecê-lo.

Em 1994, um jornal da Corporação, o “Jornal Correio Brigadiano” (JCB), surge, sucedendo informativos institucionais da Brigada Militar. Ele está vinculado à Associação Pró-Editoração à Segurança Pública (Apesp) e a Polost

Editora⁵⁹ e não possui vínculo formal com a Brigada ou o Governo – ainda assim, ele se apresenta como sendo da Brigada. E, de fato, talvez o seja.

A linha editorial do jornal mensal, com tiragem de 25 mil exemplares, está no foco para a segurança pública no Rio Grande do Sul, destacando os executores da função policial, as questões institucionais das corporações e a expressão das entidades de classe. Ele procura fomentar a “integração cultural” e mantém o compromisso de informar imparcialmente, circular como mídia gratuita aos PMs e outros trabalhadores da área da segurança, abrir espaço aos órgãos de classe, bem como divulgar aos brigadianos os feitos dos colegas, na defesa do cidadão ou em suas vidas pessoais (como, por exemplo, anunciando formaturas em cursos de graduação).

É um jornal que ressalta praticamente apenas os aspectos positivos, uma crônica social da Polícia gaúcha. Apresenta notícias gerais sobre segurança, divulga campeonatos esportivos, a atuação da Corporação e de seus servidores nos municípios gaúchos, além de anúncios. Oferece grande ênfase à divulgação da morte de policiais, em especial quando em serviço.

Em 1997, quando das manifestações dos PMs, noticiou o fato sob o título geral de “Crise” e na edição do mês de julho foi taxativo:

A única experiência dos brigadianos com passeatas reivindicatórias era a da manutenção de ordem. Mas houve um dia – o de 17 de julho -, em que eles saíram às ruas com o mesmo discurso que escutaram anteriormente: melhores condições de vida para garantir a sobrevivência. Na frente do Piratini, não havia foices. Tampouco sinetas. Apenas apitos, fardas e um basta à miséria. Os cinco mil integrantes da Brigada Militar que ousaram sair às ruas mantendo a disciplina, mas não deixando demonstrar o desconforto, viveram momentos insólitos. Utilizaram, como bandeira de luta, o mesmo discurso dos que lutaram contra a repressão. E cantaram a mesma música que foi silenciada, na Ditadura Militar, pelo estampido dos revólveres. Os fotógrafos Emídio Pereira, da PM5, e Valmoci Vasconcellos, do Correio do Povo, registraram este momento que vai figurar em uma página da história da Brigada Militar antes da virada do século. (CORREIO Brigadiano ,1997:12)

E, em agosto de 2002, quando da morte do ex-secretário da segurança, José Eichemberg, publicou em sua capa o título: “Morre o último secretário de Segurança Pública do RS”, alusão ao descontentamento das Polícias com o então secretário José Paulo BISOL. No título de seu editorial, informava: “Tributo a um secretário de verdade” (CORREIO Brigadiano, 2002a: 12).

⁵⁹Disponível em <<http://www.brigadiano.org.br/correio.htm>>. Acesso em: 08 ago. 2005.

Acabou tendo sua edição recolhida e, na edição de setembro, noticiava que a anterior circulou parcialmente, tendo sido, por ordem do subcomandante, recolhido das OPM, eis que conteria material com publicidade eleitoral (CORREIO Brigadiano, 2002b: 12).

Embora a BM receba espaço quantitativamente maior, a Polícia Civil, Susepe, Instituto Geral de Perícias e Detran também possuem atividades divulgadas. Estranhamente, ou não, informa a página da Internet⁶⁰:

Nosso lema é que estruturas não podem se integrar. No máximo se justapõem ou sobrepõem. A integração é um ato que só pode ocorrer, e por vontade própria, com as pessoas. Estruturar novas mídias com vistas a melhor integração dos quadros da segurança gaúcha é nossa principal meta.

Em outubro de 2005, a Lei Estadual nº 12.349 regulou aspectos concernentes ao ensino na Brigada Militar (revogando o decreto nº 19.931, de 1969). O artigo 4º define como sendo princípios básicos do processo pedagógico na Brigada:

I - integração à educação nacional; II - valorização profissional e seleção pelo mérito; III - formação, aperfeiçoamento e qualificação continuada e progressiva; IV - avaliação integral, contínua e cumulativa; V - pluralismo pedagógico; VI - aperfeiçoamento constante dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência; VII - cientificidade da atividade de Polícia ostensiva e de bombeiro; VIII - integração permanente com a sociedade; IX - preservação das tradições nacionais, regionais e policiais militares; X - educação integral; XI - internalização dos valores policiais militares.

Para tanto, prevê que o ensino policial militar e o ensino médio realizar-se-á com obediência à Lei de Organização Básica da Corporação, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Sistema Estadual de Ensino, e garante a institucionalização do Colégio Tiradentes.

Art. 7º - A Brigada Militar, de forma adicional às modalidades policiais militares propriamente ditas, manterá o ensino de nível médio, preparatório à carreira policial militar, por intermédio do Centro de Ensino Médio e de Unidades de Ensino próprias, na forma da legislação pertinente, ressalvadas suas peculiaridades.

No que tange à relação com o Poder Judiciário, continua a perspectiva da mansuetude dos juízes (opinião compartilhada pela população brasileira). Há um entendimento, pois, de que os juízes não se empenham no “combate” à criminalidade, de que este limita-se à ação policial e que, após a burocracia, em conluio com advogados, tratam de permitir. Assim, no dia 8 de fevereiro de 2006, o major Luiz Eduardo Gonçalves (ZERO Hora, 2006: 43) advertia que

“No último final de semana prendemos seis pessoas. Quatro deles já tinham antecedentes criminais”, deixando a entender que a Justiça é condescendente, opinião também expressa pela imprensa, através da charge que segue.

⁶⁰Disponível em <<http://www.brigadiano.org.br/correio.htm>>. Acesso em: 08 ago. 2005.

ZH

PORTO ALEGRE, QUINTA-FEIRA, 14/08/2003 19



No Rio Grande do Sul, a relação entre Polícia Militar e Poder Judiciário limita-se, em regra, a alterações como a acima exposta, mas a Lei Estadual nº 10.990/97 apresenta regulamentação bizarra:

Artigo 87, § 2º. Se durante o processo em julgamento no foro civil houver perigo de vida para qualquer preso servidor militar, a autoridade policial-militar da localidade providenciará em entendimentos com a autoridade judiciária, visando à guarda do foro ou Tribunal por força policial-militar, se for o caso.

Estranha porque a manutenção da ordem pública constitui função da Brigada e deve ocorrer não importa quem seja a pessoa a ser julgada, qual seja a situação ou local. Ainda que se fale em “entendimento”, o texto deixa antever uma possibilidade de a autoridade policial “administrar” um espaço que não seria de sua competência.

No que tange ao desejo do Ministério Público desenvolver atividades investigatórias (o que já vem fazendo, ao constituir diversas “forças tarefas”), a BM nada opõe, pelo contrário. Mas, importa lembrar, “investigação” é atividade da Polícia Civil, apenas ambicionada pelas PMs brasileiras - que possuem vontade de realizar o ciclo completo de polícia. O Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM, relata:

Agora, vamos mais adiante, nós defendemos outra coisa, nós defendemos o avanço, eu vou te dizer o que nós defendemos, a novidade, o ciclo completo de polícia, somos contra a Polícia única, por que ela vai ser contra o cidadão. Polícia única tem condições de se transformar numa máfia. Agora, se tu fizeres o ciclo completo de polícia, significa o seguinte, vamos acabar com essas rugas todas, a Polícia Civil quer fazer Polícia ostensiva, faça também investigação, claro, tu delimitas território, ou as coisas.

E aí, o que tu tens? Tu tens um mundo globalizado, tu tens a concorrência, cada uma vai tentar ser melhor que a outra. Isso vai ser bom para a população, ou não vai? Nós defendemos essa idéia, ciclo completo de polícia.

[...]

E quem é que perde? O cidadão que perde. Que tu estás numa ocorrência policial grave e quem é que te atendeu, o PM, e daí tu vais para a delegacia e começa tudo de novo. E tu dizes de novo, e daí lá na Justiça te chamam de novo, isso massacra o cidadão, tu não consegues testemunha, por que é um massacre. E espera e fica horas. Então, são formas de melhorar a segurança pública, ciclo completo de polícia.

Assim, nada a estranhar quando os entrevistados dizem que todos devem investigar, livremente, que quanto mais instituições, mais órgãos investigarem, melhor para a segurança pública.

Acho que o poder investigativo do MP é positivo [...] o que vier pra beneficiar o cidadão, ótimo. Se o Ministério Público quer investigar, pode investigar. Investiga. [...] o Brasil é um país que, não sei se 5% dos crimes de autoria desconhecida são descobertos, não sei se chegam a 5%, mas tu chegas a países como o Japão, o próprio americano, que chega a 95%. E aí? Nós vamos então segurar que o MP não investigue? Deve investigar. (Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM).

A minha função é prender bem, essa é minha função. Prender bem, compor um flagrante bem composto, para que não hajam problemas. Eu tenho de botar o criminoso na cadeia. E o policial, se tem de fazer uma investigação, tem de fazer uma investigação bem feita. É preparado e formado para fazer isso. Se o Ministério Público tem hoje essa postura, que se prepare para isso. Se existe essa necessidade, se os governantes estão vendo que é necessário o Ministério Público entrar no processo, que entre para fazer bem feito e não que daqui a pouquinho estão a se colocar mais uma questão sem objetividade. (Major 1).

Essa perspectiva foi expressa em nota publicada por três associações, a dos Oficiais da Brigada Militar, a Beneficente Antonio Mendes Filho dos Cabos e Soldados da BM e a dos Sargentos e Subtenentes da BM (publicada em jornais gaúchos no dia 26 de maio de 2006 e no Correio Brigadiano, edição de junho de 2006). Tendo em vista a Polícia Civil ter praticado ações de policiamento ostensivo, fato amplamente noticiado pela imprensa gaúcha e haja vista o número de procedimentos sem andamento ou lentamente analisados, as associações sugerem, para desafogar o trabalho policial desenvolvido nas delegacias:

[...] A ação ostensiva da Polícia civil, nas ruas é uma colaboração, embora ao atropelo do vigente modelo policial, que reforça a posição dos integrantes das Polícias Militares do Brasil pela adoção do ciclo completo de Polícia [...]

A vinculação da Brigada Militar com o Exército, respeitando o disposto no artigo 144, § 6º da Constituição Federal, está expressa no artigo 156 do Estatuto (Lei nº 10.990), no qual se determina a aplicação do “Regulamento de Continências, Honra e Sinais de Respeito das Forças Armadas” e do “Regulamento de Administração do Exército”. Isso se verifica no cotidiano de aquartelamento da instituição, bem como na estrutura pautada pela disciplina e hierarquia.

Para garantir que tal aconteça, a Brigada recebe inspeções do Exército. Uma nota de serviço da PM-3, datada de 20 de fevereiro de 2006, explica como devem proceder as OPMs quando tal acontece. Ela obriga a presença de todos os oficiais e alerta que o fardamento utilizado em suas rotinas operacionais e administrativas não deve ser substituído, cuidando-se para

haver uniformidade de apresentação. Tampouco as atividades da unidade devem sofrer alterações, mas impõe-se evitar atividades que requeiram movimentação de pessoal e material.

Há previsão de uma seqüência de eventos, quais sejam: 1) recepção; 2) apresentação dos oficiais; 3) exposição do comandante; 4) visita às dependências; e 5) despedida no gabinete do comandante. A fala do comandante acontece em, no máximo, 40 minutos e aborda a estrutura organizacional, a articulação operacional, os planejamentos referentes à segurança pública, segurança integrada e defesa territorial, aos sistemas de pessoal, logística, inteligência, comunicações e informática, à situação do pessoal, à moral da tropa, ao estado disciplinar, ao efetivo, à qualificação dos servidores e à situação do material bélico (tipo e quantidade de armamento e munição).

Esse controle parte do desejo do Exército de conhecer a situação de suas forças auxiliares e inspecionar o respeito ao limite das forças das PMs. Na realidade, esse controle é pouco levado a sério pela Brigada, que busca a maior autonomia possível, longe de qualquer forma de intervenção.

A Brigada tinha, todos os anos, um plano de instrução. Mas, na prática, isso não acontecia. Era coisa do Exército, quando aparecia uma inspeção eles pediam para ver. Eu fiz um plano em 92, eu criei um programa, para os tenentes fazerem com os pelotões e outro com os oficiais. Eles eram obrigados a ir para a sala de aula, eu dava parte dos caras que não iam. Nesta época, teve inspeção de um general, e ele perguntou para o comandante se a tropa fazia educação física e ele disse: “- Sim, general.”. Então o general perguntou se eles estavam bem fisicamente e ele respondeu: “- Claro.”. Mas isso é uma loucura, eu pensei, nunca vi alguém botar um calção, fazer um exercício, mas, no papel, tinha. (Coronel da Reserva 2).

Se o Exército aparece como o interventor, algo ruim, a idéia de militarização surge como realidade positiva, desejável. A missão de enfrentar “marginais fortemente armados”, estar disposto à possibilidade de receber disparos, implica desafios e, na “[...] história de todas as tropas militares do mundo, que se prepararam [apenas com treinamentos], aproximaram o trabalho de uma realidade, não conseguiram obter resultados. É muito complicado numa atividade policial tu dizeres que eles estão bem preparados.” (Major 1).

E, para garantir um preparo capaz de fazer o soldado enfrentar desafios, testes psicológicos, segundo ele, mostram-se insuficientes. Definir quais as

peças que vão entrar em pânico, ou não, se dará “branco” ou cumprirão a tarefa, o desafio é enorme. A formação militar serve “para uma chegada mais rústica neste quadro, para atingir esses objetivos”.

Para ir para o campo de batalha, é muito difícil tu preparar alguém. Dizer assim: “- Hoje vocês estão aqui na sala de aula.”. Eu tenho dez policiais, vão ser futuros policiais, mas só vão sobreviver, daqui, cinco ou quatro. “- Nós vamos preparar vocês para a morte.”. Não existe, mas na atividade militar é que encontramos as questões mais voltadas para questões de combate mesmo. Eu vou te dizer, não existe no mundo, isso talvez as pessoas não saibam, colocar como eu estou te colocando, com certeza não existe no mundo preparação policial que prepare a pessoa para a morte. (Major 1).

A questão da necessidade dessa formação para garantir uma função diferenciada, na qual o risco da própria vida surge como fator principal é complementada pela negação de sua utilização contra a população. Há convicção entre os oficiais de que a militarização é necessária e garantidora de uma Polícia melhor, menos corrupta. Assim, o Coronel da Reserva 1 (Presidente da AsofBM) reclama da confusão, ressaltando que as características militares existem dentro da Corporação, para que se tenha uma auto-fiscalização mais adequada, mais eficiente, e não “para exercer militarismo lá para a população”.

O Coronel da Reserva 1 retoma a importância de distinção entre as polícias militares e os exércitos. Este será tão mais eficiente quanto mais pessoas matar, preparado que é para provocar baixas no inimigo, e a Polícia demonstra eficiência quanto mais gente salvar, mais patrimônio proteger. É a mesma opinião do Major 1, para quem o militar serve para as questões de disciplina e hierarquia, de organização e de aquartelamento, bem como para um preparo especial: o do trabalho cotidiano, no qual a adrenalina gerada pela necessidade de tomar decisões provoca emoções com relação à segurança das pessoas e do próprio policial, tanto que há, conforme ele, oficiais da Brigada que se formam e não se sentem bem na atividade de policiamento, preferem atividades administrativas, mais burocráticas, por causa do estresse resultante da urgência em tomar decisões difíceis em momentos cruciais, momentos que colocam em risco também a carreira profissional.

Assim, se na época de Academia o militar não percebia a razão de ser do exercício de campo na campanha ou no mato, fazendo um trabalho de orientação, tendo que decidir o azimute (direção) e perseguir um objetivo,

exercício comum em sua época de formação, hoje ele compreende o porquê de “algum trabalho mais militar”. Ele acrescenta que “Esse entender não significa concordar, digamos, observar vários modelos e ver qual se adapta melhor à atividade. E este modelo se adapta bem à atividade.” (Major 1).

Eu vejo as polícias do mundo todo, por mais civis que sejam, tirando a idéia do militar, sempre tentando pegar um sistema militar para atingir determinados objetivos, que não são militares, são paramilitares, que se fardam, que daqui a pouco estão entrando em forma, está se fazendo um discurso, uma cobrança, como se fosse militar, porque querem aproximar do militar. Aquelas Polícias que são completamente civis, elas procuram se espelhar no militar para se mostrar organizadas. (Major 1).

No que tange à militarização, cumpre dizer que também é realidade desejada por muitos, eis que se beneficiam, por exemplo, de uma aposentadoria precoce. Mas há críticas, como as citadas pelo ex-deputado José Gomes da Silva Júnior e ainda outras:

Infelizmente nós temos algumas pessoas que comandaram a Corporação, que tinham uma formação eminentemente militar e pouco policial, prestavam mais atenção ao coturno, à barba e ao cabelo e não tinha nenhuma formação para trabalhar com o público, hoje precisam ter uma formação policial. A gente tem sempre dito, podemos continuar com hierarquia, disciplina e estrutura militar, mas não podemos continuar com a barbárie que há alguns anos existia nas corporações militares. (Soldado 2, secretário-geral da Associação Beneficente de Cabos e Soldados).

Para os soldados as reclamações surgem no sentido de que a militarização da Instituição serve positivamente apenas para os oficiais, que podem subjugar os inferiores, utilizá-los para tarefas domésticas (“Tinham umas casa ali na Aparício Borges, que tu eras encaminhado para lá. Os coronéis não faziam isso quando estavam de folga, eram preguiçosos, então mandavam os soldados, eles iam lá para fazer faxina.” (ex-deputado José Gomes da Silva Júnior).

O militarismo é péssimo para nós, ele acaba com a nossa auto-estima. Sempre tratam o policial diminuindo-o, depois não querem que ele seja drogado, entre em depressão, ou que aconteça o mesmo que aconteceu com um policial colega nosso aqui na faculdade que se suicidou. Ou como outros vários que se suicidaram. (Soldado *apud* RUDNICKI, 2002).

De toda forma, ainda que até mesmo alguns professores civis defendam uma postura militar: “O ensino deve ser adequado a realidade, deve ser militarizado.” (Professora 1), a percepção geral mais corrente é de que mudanças estão em curso.

Os jovens oficiais são hoje, para nós, Associação de Cabos e Soldados, exemplo de uma nova Polícia. A relação entre soldados e

oficiais é dada dentro do respeito entre quem comanda e quem é comandado, sem deixar de se ter uma amizade, sem deixar de se ter um tratamento entre as duas partes. Agora, os oficiais, com essa nova formação, têm facilitado as relações internas na caserna, se modernizado. Os conflitos internos diminuíram. Eu ingressei na Brigada em 1984, de lá para cá, muitas coisas aconteceram. (Soldado 2, secretário-geral da Associação Beneficente de Cabos e Soldados).

A Professora 3 também percebe essas alterações, e as debita ao contato com as universidades:

Eles não tinham sempre clara a consciência disso, mas eles tinham um discurso claro de dizer que eles não são repressores, embora eles tenham de atuar na repressão do crime. A função exclusiva deles não é essa, e o caráter militar da Corporação é o que garante uma pureza, a redução da corrupção, a agilidade de direitos dentro da própria Corporação, a não estarem sujeitos a participar de gangues fora de Brigada, que existiria uma possibilidade de controle e que a própria formação que a Brigada propicia, nos seus cursos, garantiria essa unicidade de atitude e de pensamento. E que eles estavam necessitando enriquecer com o discurso das ciências sociais.

No que tange à própria BM, inúmeras disputas, apesar do discurso de unidade, marcam o cotidiano. Assim como em outras organizações, há sempre a busca do consenso que se constrói uma posição institucional.

A Capitã 1 percebe, e refuta, essa falsidade, ao se retirar de uma reunião na qual 70 pessoas, sendo apenas cinco mulheres, discutiam a respeito do posicionamento da mulher dentro da Brigada. Ao ouvir que deveria ser obtida uma decisão consensual (ao lembrar do fato, na entrevista, ela ri), sai da sala, para demonstrar seu desagrado e não deixar de respeitar a hierarquia e a disciplina.

Esse exemplo demonstra o desejo de unidade, mas também a existência de divisões dentro da Brigada. A questão da mulher permite iniciar a análise desse ponto. Se, legalmente, através da citada articulação política, não partidária, as mulheres conquistaram igualdade dentro da BM, no cotidiano ainda existem postos a galgar. A ex-deputada Maria do Carmo, que apoiou na Assembléia Legislativa esse esforço, considera a Brigada muito conservadora e portadora de uma série de preconceitos. Acredita que a igualdade da mulher brigadiana dependa não apenas de leis, mas de que um dia o comando da BM tenha uma visão de gênero e permita a uma mulher chegar a Comandante.

Essa perspectiva é diferente da percebida pelo Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM. Para ele, a entrada tardia das mulheres na BM significou um aperfeiçoamento que permitiu superar a limitação que aqui existia no início e persiste em outros estados brasileiros: a divisão em grupamentos

masculinos e femininos. Na PM gaúcha, homens e mulheres atuam juntos, nas mesmas tarefas, podendo as oficiais ascender até o posto de Coronel.

A Capitã 1 discorda. Embora considere a palavra “machismo” descabível para a situação da mulher na PM gaúcha, ela identifica a existência de discrepância no tratamento, lembrando que a discriminação é fato na sociedade brasileira contemporânea e repercute no mercado de trabalho. Ainda que as maiores da primeira turma, pelo tempo de serviço, não cheguem a tenente-Coronel, acredita que em breve haverá uma tenente-Coronel, uma Coronel.

Entretanto, para uma mulher alcançar o comando da Corporação ela acha ponderado esperar que, antes, seja eleita uma governadora, afinal, a desconfiança continua a existir, pautada em interesses que permeiam o processo de promoção. Ela lembra de outra reunião, em que foi dito que quem não estivesse satisfeito deveria passar no almoxarifado e pegar uma saia. “Teve uma série de mal-estares, atritos até, graças a Deus, não chegamos ao nível disciplinar, mas houve atritos muito grandes. Falta de respeito, de tomalá-dá-cá.” (Capitã 1). Entretanto, não há dúvidas sobre a qualidade da mulher oficial:

Se hoje tu perguntasse para muitos que comandaram essa Instituição, se ele quisesse montar um *staff*, se ele ia escolher homens ou mulheres, eu te asseguro que muitos diriam assim: “- Eu trocaria todo meu *staff* masculino por mulheres.”. Pelo grau de comprometimento, pela responsabilidade, pela presteza, por uma série de características da mulher. (Capitã 1).

As disputas, porém, não se restringem à guerra entre os sexos. PEREIRA (2006: 59) confessa o óbvio, muito esquecido: como poucos podem ser coronéis, “[...] você vira alvo de certos movimentos de colegas [...]”, parece ser necessário eliminar adversários para se habilitar aos comandos mais importantes, de modo que a unidade termina também na luta por funções.

A perspectiva da existência de uma “família brigadiana” depende, pois, da superação desses traumas. Aparece não apenas como mostra de solidariedade entre os participantes da Corporação, mas igualmente para garantir menos discriminação. Eles buscam essa companheira, ou, hoje, companheiro, dentre os colegas de farda, para evitar

O estigma de brigadiano que eles têm, que é um estigma de um sujeito burro, truculento, desqualificado socialmente, que se não é de classe baixa, é menor, ser brigadiano não é bom, é pé-de-porco.

Mesmo o oficial, tanto que eles fazem a sociabilidade deles lá no clube Farrapos, no clube dos oficiais, eles são relativamente segregados, os policiais o são.

Eu comecei a fazer genealogia, o que não é filho de brigadiano, é sobrinho de brigadiano, ou é genro de brigadiano, porque eles casam entre si, aquilo vira uma comunidade. Os filhos namoram, conhece a irmã do colega, casa com ela, então quando tu vês, tem dois sogros brigadianos, o marido brigadiano, vai para o Farrapos. Namoram, dançam, se separam e aí quando se separam é uma droga, que está tudo ali na Polícia, tem de conviver no trabalho, está submetido ao sogro. (Professora 3).

Mas essa perspectiva é colocada em dúvida:

Nós tivemos ciclos bem identificados de famílias brigadianas, mas penso que a gente tem mania de falar no estereótipo, penso que não seja uma tendência só da Brigada, o pai engenheiro tenta direcionar a família, como o advogado, o médico, na Brigada não é diferente. (Tenente-Coronel 2).

No meu tempo, quando eu entrei, grande parte da entrada para ser oficial, eram pessoas de família, já era uma tradição familiar quase, grande parte. Ou pessoas que já tinham ingressado na Brigada, em outros postos. Menos percentual de civis que por alguma razão entravam lá. Depois, com o tempo, isso mudou. Com o tempo passou a aparecer o que podemos chamar de vocação, vontade. [...] agora, com esta formação, como Capitão, é muito raro, pois [os filhos de PMs] foram impedidos de certa forma, pois vai ter de fazer o curso de Direito, não sei se vão conseguir e se conseguir, ele entra para outra direção. Por isso não é de admirar que a grande maioria do que entrou não tenha se formado, o que de certa forma acontece nas universidades. (Coronel da Reserva 3).

Mas a grande divisão está entre os operacionais, os “quentuchos”, os de fé, e os administrativos. Percebida em todas as Polícias, decorrência inclusive dos sonhos dos ingressantes, esta divisão surge nos valores destacados pelos soldados da BM, quando os primeiros se confundem com a força, o esporte, a amizade e a lealdade, com o desejo de possuir uma arma, uma moto. Em oposição, o administrativo acaba vinculado à fraqueza, à bebida, às drogas, ao serviço de escritório, à impossibilidade de atuar nas ruas - fazendo o “verdadeiro” trabalho policial.

Nas entrevistas, essa perspectiva também é clara. Os “operacionais” se orgulham do que fazem, enquanto os segundos se desculparam, lembrando que sem “logística” não haveria trabalho de rua. O Coronel da Reserva 2 modifica a lógica dessa discussão ao definir que atividade de Polícia divide-se em duas instâncias: operacional e gestão. Ao soldado, sargento e tenente cabe a instância operacional e aos postos superiores vincula-se a habilidade de gestão.

Se encontra Coronel da Brigada que diz que não é Coronel de gabinete, quer dizer, o que ele gosta de fazer? Quer pegar 4, 5 ou 6

brigadianos e ir para cima do morro dar tiro, enquanto ele, Coronel tem uma outra missão, que é a gestão da organização, que não é aquela. Aquilo quem tem de fazer é o tenente, o sargento, o cabo. Na real, é o seguinte, ele chega a Coronel e não sabe fazer outra coisa, senão aquilo. (Coronel da Reserva 2).

Apesar da consistência da argumentação, a idéia não alcança os mais jovens. “Sempre atuei em companhia, em policiamento, não exerci função no Estado-maior, administração de fato. Minha administração é de pessoal e na linha de frente, no serviço de policiamento” (Capitão 3). Também a Capitã 1 se percebe desta forma: “Eu me vi assim, eu, uma oficial operacional, gosto do *front*, estou sempre na rua, gosto da Brigada, hoje, como bombeiro, mais ainda [...]”.

A Capitã 1 revela a existência, na BM, de entidades: pessoas que passaram por diversos órgãos públicos (Casa Militar, Assembléia Legislativa, Ministério Público) sem jamais terem comandado uma tropa, sem participarem de um desfile, e que incorporaram gratificações⁶¹. São, segundo ele, entidades, pois que se aproveitam de vantagens legais, usufruem de uma cedência que significa um trabalho sem riscos, em instituições com instalações físicas melhores do que os quartéis da BM e com acréscimos significativos à remuneração.

No que tange à relação entre soldados e oficiais, a ética do policial militar ordena respeito ao superior e bom tratamento ao subordinado, apreciando seus atos com justiça (Lei Estadual nº 10.990/97, artigo 25, inciso VI). Essa perspectiva será reafirmada no artigo, 29, VI, ao se impor a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade. A realidade, porém, é que os subordinados se percebem vigiados, controlados, humilhados e desrespeitados pelos superiores. A expressão “o oficial é o diabo do soldado” é utilizada como um ditado pelos próprios oficiais, para lembrar aos soldados de sua subordinação, impondo-lhes obediência cega, observância de leis e regulamentos, a tal ponto que os soldados reclamam:

Deve existir um livro para ensinar a torturar os soldados.

⁶¹“Eu, graças a Deus, recebi vários convites para essas bocas aí. Eu não quero isso aí, então me sinto muito legitimada para falar nisso, abertamente. Por que me tirarem de onde estou? Só posso ir para um lugar melhor, não que aqui seja ruim, pelo contrário, as frações de bombeiro que eu comando são ótimas, eu tenho um efetivo maravilhoso, que trabalha comigo e gosta do meu trabalho. Isso não tem carguinho político ou carguinho qualquer que vai me gratificar.” (Capitã 1).

Eu já vi dois capitães pararem um soldado no pátio da faculdade para reclamar da farda de um soldado.

Como convivem oficiais e soldados? Na base da repressão.

Outro dia, um oficial disse um absurdo em matéria de Direito, puniu um colega por analogia, mas eu não podia dizer nada, sou só soldado. Soldado não pode saber mais que oficial. (Soldados *apud* RUDNICKI, 2002)

Essa é a realidade percebida também por quem defende os Direitos Humanos.

Agora, se tratando desta antinomia, especialmente na estrutura interna da própria PM, na qual há uma separação imensa e brutal entre oficiais e praças. São mundos absolutamente diversos, onde a rotina é de ofender os Direitos Humanos dos próprios membros da PM. Aos praças, as sanções, até desproporcionais. Então, há esta situação grave de violação dos Direitos Humanos *interna corporis*. Quando a Polícia Militar se prepara para uma ação maior, geralmente esses praças se concentram no quartel 72 horas antes, sendo doutrinados a atacar, e os resultados são violências aos Direitos Humanos. (Representante de Organização de Defesa dos Direitos Humanos).

A situação é observada, igualmente, por quem já deixou a Corporação:

Essa relação dentro de Brigada Militar é muito difícil, não é uma relação fraterna, não é uma relação amigável. É uma relação truncada, onde os valores mais elementares dos seres humanos ainda são desrespeitados. Mesmo com todo avanço que aconteceu ao longo da promulgação da Constituição Federal, ou seja, ainda há subjugação do ser humano na caserna. Tanto que você vê aí esse caso dos coronéis [refere-se a briga entre oficiais superiores, divulgada pela imprensa na época da entrevista]. Então imagina, se entre eles que são coronéis acontece isso, imagina de Capitão para soldado, de Coronel para soldado. (ex-deputado José Gomes da Silva Júnior).

O discurso entre a oficialidade, porém, é outro. Neste, a relação entre oficiais e soldados apresenta-se como tendo sofrido grande evolução, passando a ser tanto hierárquica quanto de camaradagem.

O Major 1 fala que o serviço exige que o policial seja mais especializado, aproximando soldado e oficial. Mas ele confirma a razão das afirmações dos soldados reproduzidas acima, ao acrescentar que os oficiais não são líderes, não dão exemplo, não vão ao enterro dos pais dos soldados, não facilitam [no preparar a escala] o bico ou a viagem de fim-de-semana do soldado, concluindo que há razão para os soldados não gostarem dos oficiais, em uma percepção que extrapola o âmbito dos oficiais:

As lideranças da Brigada, com certeza, eu entendo, estão distantes da base. Os próprios oficiais da Brigada estão muito acima, distantes, das outras camadas que a Brigada têm e que devem ser valorizadas. A Brigada não é só de oficiais, é muito mais da própria base do que dos oficiais. [...] os soldados ganham muito pouco, são muito pouco

valorizados, e eles são a linha de frente. (ex-deputada Maria do Carmo).

Nunca se cultuou uma formação intelectual de seus servidores voltada à reflexão sobre a sociedade e ao papel da Polícia no âmbito da segurança, à institucionalização de uma Polícia que atue com base na estatística criminal, na apropriação do conhecimento fornecido pela Criminologia, Psicologia Forense e outras. Há quem radicalize e diga que nem mesmo os oficiais se preocupam com isso:

Todos oficiais diziam que a Brigada tinha de ter capacitação, mas nenhum na prática fazia, não era valorizado. [...] Não tem policial intelectual, ainda hoje a intelectualidade não é privilegiada, antes, quem era intelectual, era excluído do processo, afastado dos processos de promoções. (Coronel da Reserva 2).

Todavia, mesmo na radicalização, há percepção do diferencial da Brigada em relação a outras PMs:

A questão, porém, se comparar a nossa Brigada com outros estados, a nossa oficialidade é uma das mais intelectualizadas. Todos saíram da APM e entraram em uma faculdade. A oficialidade da Brigada, a mais antiga, tem duas faculdades. Mas, na realidade, por considerar a atividade não complexa, como uma não profissão, as pessoas que fizeram esses cursos, nunca relacionaram esses cursos com suas atividades. Então eles tem uma intelectualidade geral, um é médico, outro advogado, mas aquilo não reverteu para o exercício da profissão. (Coronel da Reserva 2).

A aparente contradição entre as duas afirmações explica-se na lição da Professora 3:

São pessoas que não tem condições, por exemplo, de fazer bem mestrado. Eventualmente sim, pessoas que são formadas em boas universidades, agora, a maioria estuda, como eles dizem, aqui e ali, pois a medida que eles são transferidos, eles têm de mudar de universidade, então eles estudam em cursos muito ruins e com uma continuidade comprometida por essas transferências.

A Professora 2 percebe ainda uma transformação:

[a desvalorização da cultura na Brigada] Eu acho que isso está mudando rapidamente. Eles vivem num mundo em que são muito solicitados, eles consultam Internet, estão vislumbrando um outro horizonte, fora da carreira profissional, eu vejo assim. Alguns me pediram indicações de livros, muitos falavam que gostariam e, se tivessem oportunidade, iriam continuar os estudos, iriam procurar fazer um pós-graduação. De Capitão para cima, eles estão mudando bastante a visão. Já tem de ter o diploma em Direito, já vem com o terceiro grau.

Dentro desta realidade, no Rio Grande do Sul, apesar de críticas eventuais, a BM conta com reconhecimento das comunidades.

A população recebe bem a Polícia. O prestígio da PM ainda é grande, embora varie de local para local. No Vale dos Sinos ela é bem recebida. Há falta de efetivos, até por isso a população valoriza, tudo

que é mais difícil, mais raro, é mais apreciado. Tanto em Novo Hamburgo quanto em São Leopoldo. Temos desvio de condutas, mas a regra da Corporação é uma conduta retilínea. (Capitão 2).

E não apenas as relações são amistosas, há uma compreensão por parte dos dirigentes da Brigada sobre a realidade dentro da qual ela opera.

Os tenentes-coronéis traziam uma boa reflexão sobre a sociedade, da desigualdade social, do problema. Eles tinham bem consciência de que são sempre os pobres que estão nos presídios, alguns trabalharam nos presídios e tinham bastante noção sobre as questões envolvidas nas questões da hierarquia social. [...] Já nas turmas de capitães, havia, não dá pra dizer que predominasse, havia bastante consciência dos problemas em geral, mas havia uma boa parte dos alunos bastante conservadores, era difícil convencê-los do contrário. (Professora 2).

Desta forma, a Brigada Militar encarrega-se, junto com outras instituições componentes do Sistema Penal, da segurança e de outras atividades no estado do Rio Grande do Sul. Vive uma realidade diferente da percebida no autodeterminado início de suas atividades, há 170 anos, e também diversa daquela verificada quando a instituição passou a efetivamente realizar atividades de policiamento. Para isso ela tem de se preparar, pensar uma formação adequada.

PARTE IV FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA BM

Canção da Academia de Polícia
Militar

APM da força no seio
Tu surgiste qual jorro de luz
Como fruto bendito do anseio
Do saber que a grandeza conduz
Como os nossos maiores faziam
Realidade seu sonho afinal
Da Brigada talvez não sabiam
Que serias orgulho ufanal.
Toda glória
Do passado
Da Brigada Militar,

Temos nós dever sagrado
De um aumentado conservar
Já sorri-nos, alvorada,
De um porvir mais promissor
Do futuro da Brigada
APM! És o penhor
Das refregas de outrora à Brigada
Coroadada de justos lauréis
Tem por fim garantir a jornada
Do amanhã de seus filhos fiéis
Dando a tropa Oficiais exemplares
APM tu das muito mais
Das à Pátria querida milhares
De Soldados briosos leais
Toda glória

Do passado
Da Brigada Militar,
Temos nós dever sagrado
De um aumentado conservar
Já sorri-nos, alvorada,
De um porvir mais promissor
Do futuro da Brigada
APM! És o penhor

Fé ciência valor disciplina
Ó quão grande este lema se faz

Se és por isso da guerra oficina
És também santuário da paz
Fé ciência valor disciplina

Ó quão grande este lema se faz
Se és por isso da guerra oficina
És também santuário da paz

Toda glória
Do passado
Da Brigada Militar,

Temos nós dever sagrado
De um aumentado conservar

Já sorri-nos, alvorada,
De um porvir mais promissor
Do futuro da Brigada
APM! És o penhor

Canção do Cadete da Brigada
Militar

Sou cadete da Brigada
Tenho n'alma enraizada
A riqueza de um ideal
Sendo jovem e vibrante
Quero ser um triunfante
aspirante a oficial

Sua imagem renovada
Desta gloriosa Brigada
Que dia-a-dia se faz
Sou o sol da esperança
De um porvir com segurança
Para as tarefas de paz

A Brigada o meu destino
Vai forjando e eu me inclino
Pelo rumo onde ela for
Sua história é minha história
Sua glória, a minha glória
Seu valor a meu valor

CAPÍTULO 10 - AMBIVALÊNCIA NA FORMAÇÃO DO OFICIAL DA BM

Para se alcançar um posto de oficial, antigamente, quer fosse no Exército, quer fosse na Brigada Militar, bastava a pessoa se destacar quando da ocorrência de um movimento armado. Para suprir a escassez de batalhas, uma prova escrita passou a ser realizada: “Para dar ao candidato praça melhores condições para enfrentar este exame, que o tornasse habilitado ao oficialato, com o tempo foi criado um curso preparatório, chamado Curso de Ensino, com aulas à noite.” (BORGES, 1990: 24). Assim, desde 1942, a Academia de Polícia Militar (APM) ocupa-se da (trans) formação de jovens gaúchos em oficiais da Brigada Militar.

Ao ensinar aos futuros comandantes como exercer suas atividades profissionais, a própria Polícia determina, em parte, o futuro da Corporação, o que, na “Canção do Cadete da Brigada Militar” se expressa nos versos: “Sou o sol da esperança/De um porvir com segurança”, bem como nos da “Canção da Academia de Polícia Militar”: “Já sorri-nos, alvorada,/De um porvir mais promissor/Do futuro da Brigada/APM! És o penhor”⁶².

Na Academia, pois, o aluno, “Sendo jovem e vibrante”, encontra uma segunda mãe. Jovem em fase de formação, é, em um primeiro momento recrutado na tropa, como o foi o Coronel Alberto Rosa RODRIGUES em 1943,

⁶²A canção da APM, na realidade chamava-se “Canção do CIM”, a letra foi adaptada tendo em vista a modificação da designação da Escola. A Canção do Cadete está sendo, agora, modificada, substituindo-se a expressão “aspirante” por “cadete”. Elas se diferenciam pelo fato de que a primeira pode ser cantada por todos policiais da Unidade e, a segunda, apenas pelos alunos-oficiais.

que incorporou como soldado na época do “papo roxo”⁶³ e, em 1945, era promovido a cabo, no ano seguinte a sargento e, três anos depois, passava a ser aspirante a oficial (RODRIGUES, 2006: 141). Cumpre destacar que isso tudo aconteceu-lhe graças a um sargento que, o vendo tocar na banda, chamou-o e lhe diz:

- Olha Rosa, se teu negócio é não dar serviço externo e nem fazer instrução diária, eu vou te propor o seguinte: tu vais passar a empregado aqui na Seção Administrativa e vais trabalhar comigo. E tem mais, tu vais estudar e fazer curso de cabos. Quem sabe um dia, dependendo do teu capricho, tu podes ser cabo ou até sargento da Brigada. Tu vais largar a banda de corneteiros hoje mesmo. E depois tem mais uma coisa, tu já pensaste no teu conceito para o futuro: PRETO, BRIGADIANO E CORNETEIRO? (RODRIGUES, 2006: 92, grifado no original).

O soldado esforçou-se e ultrapassou os limites que muitos lhe traçavam. Mas, depois dessa época de acasos e chances, a seleção dos futuros oficiais passou a ser mais profissional, impondo requisitos cada vez maiores.

Na seqüência, o aluno-oficial era, concomitantemente, aluno do atual Ensino Médio; decidia muito cedo pelo ingresso na Brigada, da qual recebia, junto com sua formação estudantil, preparo profissional. Depois, a Corporação passou a recrutar egressos do Ensino Médio, que eram selecionados e recebiam, em regime de internato, formação exclusivamente profissional.

Esse foi o caminho para o ingresso na carreira de nível superior da Brigada. Importa destacar que durante esse processo o aluno-oficial era considerado um praça especial, com acesso ao círculo de oficiais subalternos. Na hierarquia já possuía, portanto, posição de relativo destaque. Logo, desde sua fundação, a Academia recebeu os maiores cuidados e respeitos da BM:

Hoje atendeu à demanda do comando geral que nos convidou a assumir a Academia e de pronto aceitamos, pois para nós, qualquer integrante da Brigada, em qualquer nível, nós temos uma predileção muito especial pela Academia, porque é o órgão de formação, a origem de todos os líderes, todos os chefes, todos os diretores da Brigada Militar, enquanto oficiais de carreira. (Tenente-Coronel 2).

A Brigada valoriza muito a Academia porque a Academia representa para a corporação o núcleo. A base de todo processo de ensino, estudo da doutrina e de educação como um todo, é uma unidade de elite da Corporação. A importância da Academia está no fato de que ela procura ter um projeto pedagógico. Procura, sempre procurou, ao longo da história, crescer e ela tem uma história de crescimento. Ela foi criada como uma escola simples, até chegar ao terceiro grau, ela

⁶³É o apelido vinculado ao uniforme que a Brigada utilizou do início do século XX até o ano de 1944. Era cáqui, como o do exército e para se diferenciar deste possuía um detalhe azul na gola. Como este desbotasse com o tempo, ficava roxo. Lembrava um papo roxo.

tem um crescimento forte. Ela não trabalha só com a formação, como também a especialização. Ao longo da carreira do oficial, algum momento da vida, ele volta à Academia para poder ter conhecimentos que lhe permitam progresso dentro da carreira. Além do que, ela proporciona visões extra-Estado, extra-Corporação, na medida em que ela aceita alunos de outras instituições, quer do Brasil, quer de fora do Brasil e proporciona a ida de oficiais nossos a outras instituições. (Coronel da Reserva 3).

Para compreender como se processa, hoje, o ingresso do futuro oficial na Polícia Militar gaúcha, cabe lembrar que, de acordo com a Lei Estadual Complementar nº 10.990/97, artigo 14, na carreira, existem servidores militares de nível superior e de nível médio. Os de nível médio são os soldados, sargentos e tenentes, estes últimos ditos oficiais subalternos. Os de nível superior são chamados de oficiais intermediários e superiores, sendo eles, respectivamente, os capitães e, no grupo mais elevado, os majores, tenentes-coronéis e coronéis.

Os artigos 2º e 8º da Lei Complementar nº 10.992/97 definem o oficial da BM como um servidor militar estadual de nível superior, que exerce atividades de comando, chefia ou direção dos órgãos administrativos, de média e alta complexidade, da estrutura organizacional da Polícia Militar. A ele cabe o planejamento, a coordenação e o controle das atividades, na forma regulamentar, bem como o planejamento, a direção e a execução das atividades de ensino, pesquisa, instrução e treinamento, voltadas ao desenvolvimento da segurança pública no Rio Grande do Sul.

Os oficiais são policiais com formação de liderança, aptos ao gerenciamento das atividades de polícia, pensam as ações e acompanham sua execução, com capacitação; devem inclusive, para alterá-las, conforme aconteçam desdobramentos no momento da execução, relativas a variáveis impensadas nos planos.

Mas, como Polícia não é apenas “prender ladrão”, a eles cabe ainda possuir capacitação em Sociologia, Gerenciamento Organizacional e Relações Humanas, Didática, Estatística, Higiene, Primeiros Socorros, Administração e Direito:

Nós temos uma ficha de informações com 23 itens, características necessárias ao oficial. As principais são liderança, capacidade de iniciativa, pois ele tem, em determinados momentos, poder de decisão; o aspecto físico, até pelo acúmulo de atividades que ele desempenha, eu hoje tenho oito funções no quartel, então, chega um momento que tu tens de ter um *plus* emocional, físico. Eu acredito que um conhecimento técnico, um lastro técnico, até para poder

transmitir, pois ele, como oficial, é comandante e precisa excelente relacionamento interpessoal para poder conviver com os universos com os quais ele convive. (Capitã 1)

Essa perspectiva da força e do condicionamento físico surge mais como necessidade psicológica do que instrumento para fazer prevalecer a autoridade (em um momento no qual a tecnologia substitui a força física, em que a arma de fogo “resolve” o que antes dependia de força bruta). Assim, reiteram-se as justificativas ressaltando o aspecto emocional positivo proporcionado pela prática de exercícios.

A força física é necessária porque, em muitas operações, tu precisas da força física, muitas vezes te é exigido mais do que normal e para isso tu precisas do preparo físico, a mente preparada, mas num corpo são. Então o trabalho físico é mais do que necessário. (Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM)

Mas, na opinião do Capitão 3, existe predomínio da atividade administrativa no cotidiano do oficial da BM.

O oficial é um líder na parte operacional. Trabalha também na rua, diretamente com o público. Mas é mais administrador da Corporação, um gerente, desde os coronéis que são os diretores mesmo, até os tenentes, os capitães, que hoje são praticamente nivelados, que são os gerentes de pessoal. (Capitão 3).

Várias são as características do ser e da atuação dos oficiais, vinculadas às diversas tarefas que executam. Somente se fosse possível facilmente definir a função da Polícia poder-se-ia também, facilmente, definir as funções dos oficiais desta Polícia. Para Luiz IPONEMA (1983):

Oficial de Polícia Militar é o ELEMENTO DE COMANDO; portanto, um componente de alto valor. O OFICIAL PM: - colhe dados estatísticos; - prevê; - planeja; - executa e faz executar; - fiscaliza; - comanda. [...] A sociedade espera do Oficial PM: - eficiência; - dedicação; - integridade; - desprendimento; - coragem; - lealdade; - espírito de justiça; - cultura profissional. É no Oficial PM que está depositada a fé pública, traduzida como a CONFIANÇA DO POVO. Significa que o povo deposita toda confiança no Oficial PM. É para o Oficial PM que converge toda a responsabilidade do dever policial-militar, perante a sociedade.

Assim:

Pela complexidade de sua formação o Oficial PM recebe formação, instrução a treinamento especial, cuidadosamente elaborado por Oficiais capacitados e técnicos habilitados. A Brigada Militar deposita em seus Oficiais a certeza do dever cumprido em prol da Segurança Pública do nosso Rio Grande do Sul. (IPONEMA, 1983)

Acrescenta, igualmente, que, por ser oficial PM, cabe servir de exemplo para a comunidade, expressando-se através de atitudes estudadas, postura elegante, caminhar marcial, tom de voz “comunicante” e ótima apresentação. Para ele, o oficial é um “símbolo da tranqüilidade” e para preservar a

coletividade social possui “FÉ PÚBLICA” (grifado no original) (IPONEMA, 1984).

Essa exigência de tanto caráter e dignidade, porém, na opinião do Major 1, apesar de todo o discurso e hinos, aparece mais como exceção do que regra: “Os oficiais devem ser líderes, mas uns poucos nomes, na história da Brigada, abdicaram de cargos ou regalias, salários, pelo dever, pelos valores de um oficial.”.

Com múltiplas atividades, os oficiais devem estar preparados para todas elas, sejam operacionais ou administrativas. Outro destaque surge para o relacionamento humano, eis que o oficial atua, diretamente, com seus subordinados e com o público de seus serviços, a população.

O oficial da Brigada tem de trabalhar, principalmente, a questão humanística, a questão de justiça, aquele sentimento de justiça, de cumprimento de leis, isso é o principal. E saber que o seu material de trabalho, entre aspas, é sempre um cidadão, seja ele da classe mais humilde ou daqueles “sabe-com-quem-está-falando”, é sempre um cidadão, então nos parece que o fundamental é saber que tu estás tratando com uma pessoa humana, o fundamental é tu saberes que, aquele cidadão que está na tua frente, tem de ser tratado como tu gostarias de ser tratado, para nós é o fundamental. (Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM).

Essa é uma situação extremamente complexa, eis que, em regra, o cidadão com quem o oficial se relaciona não é apenas uma pessoa, mas um sujeito em estado de choque, atingido por uma ação que fez com que chamasse o policial. É um cidadão fragilizado e/ou exaltado, em busca de justiça, pessoa com suas idiossincrasias, a quem o policial deve se dirigir, mas cujas expectativas, desejos e reações desconhece.

As situações nas quais atua são propícias à exacerbação de conflito. Uma preparação psicológica mostra-se, então, fundamental para propriamente agir. Entretanto, como em outras situações, o oficial precisa atuar *in loco*, sem preparo maior do que o obtido em instantes de observação e, se sorte tiver, informações fornecidas por soldados que estejam no local.

Seu contexto de atuação é bem diverso daquele vivido por outros profissionais. Imagine-se um psicólogo a clinicar no meio da rua, ou um advogado, promotor ou juiz, a decidir longe de seus livros, fora de seus escritórios ou gabinetes, refrigerados no verão e aquecidos no inverno. Ao oficial cabe atuar, independentemente de possuir no momento e no local as

condições adequadas, não podendo esperar para que estas se realizem, ou deslocar o problema para ambiente mais propício.

O preparo do oficial deve considerar essa realidade e, na relação com sargentos e soldados, definir posições e estabelecer interações que permitam uma atuação integrada, com base na hierarquia e na disciplina. Na difícil tarefa do “preparar para a morte”, ou conduzir para a ação, existe a discussão sobre o dever do oficial de acompanhar sua tropa, “subir o morro” junto com seus subordinados. Cabe a ele atuar desde em gabinetes, enquanto administrador, gerente de pessoal, delegando as funções de comando operacionais a sargentos, ou estar atuante junto ao grupo que lidera.

As missões, dependendo do grau de complexidade, devem ser, conforme análise do caso concreto, acompanhadas por oficiais, subalternos ou intermediários. Em um momento extraordinário, quando se tratar de ação que exija experiência, ou quando o acompanhamento significar o incentivo preciso para o trabalho, para preservar disciplina, sem usar o autoritarismo, como no aconteceu em Goiânia, no citado caso da remoção do entulho contaminado por Césio 136, cabe ao oficial superior estar na rua (SILVA, 1998B: 134).

Mas é preciso considerar que, em uma sociedade machista, em um grupo que valoriza esse e outros valores semelhantes, a abdicação da atuação direta pode ser compreendida como sinal de fraqueza e incompetência, que se transmitem a toda decisão tomada, ou seja, caso um oficial de alta patente deixe de ser percebido pela tropa como alguém ainda apto ao comando, entendido esse como operacionalidade, pode deixar de ser respeitado e obedecido. Seu planejamento pode ser alterado sob acusação de que um “mero” administrador não conhece a realidade das ruas.

Se, por um lado, oficiais, subalternos e intermediários, não devem necessariamente, na perspectiva da hierarquia policial-militar, como os praças, entender as ordens recebidas, possuem já muitas responsabilidades, que serão acrescidas com experiência prática e formação técnica profissional no cotidiano da atuação e nos cursos.

Poder-se-á pensar, assim, uma formação adequada para garantir a segurança em um Estado Democrático de Direito, com fundamento nos princípios do Estado, para que os policiais se percebam como cidadãos, funcionários públicos, agentes criativos, seres humanos convivendo em

sociedade e não meros cumpridores de atividades, em uma formação para que os líderes da Brigada sejam pessoas com capacidade e autonomia para enfrentar problemas, preservar direitos e garantias dos cidadãos.

Duas grandes possibilidades surgem. A primeira, a partir da perspectiva da prevenção da criminalidade, de forma pró-ativa, pedagógica, muitas vezes antes da ocorrência do delito - fato previsto na lógica policial-militar, eis que essa Polícia define-se como ostensiva, pretende-se comunitária. Inclui a possibilidade de desenvolver unidades voltadas à Inteligência Policial, buscando, com o uso da estatística criminal, diminuir a taxa de ocorrências e ainda identificar quadrilhas e frustrar planos criminosos.

A outra possibilidade de formação consiste em preparar os policiais para o combate à criminalidade, treinar homens em técnicas de atuação nos cenários prováveis e no uso de armamentos potentes e modernos que lhe permitam interromper a ação criminosa ou perseguir o suspeito após o fato, criar unidades especializadas para atuar em casos especiais (seqüestros, terrorismo, etc.). Essa atuação reativa, com fundamento em modernas técnicas e com uso de equipamentos especiais, mostra, neste paradigma, que a Polícia impede a impunidade das ações delituosas.

Nos fatos cotidianos da Academia, pode-se perceber uma primeira aproximação com esses modelos, verificando-se qual a formação conseqüente adotada.

A Academia serve para a formação do oficial da Brigada Militar, o líder para comandar a atividade policial militar. Eu diria que, enquanto eu estava na Academia, quando aluno, eu ficava me perguntando por que a formação militar da Academia de Polícia Militar, eu perguntava por que e não encontrava resposta, eram os exercícios de campanha, eram os exercícios de vivacidade, e no decorrer de minha carreira eu comecei a entender melhor todas as questões da formação do policial militar, principalmente ligadas à área militar. (Major 1).

Na declaração do oficial percebe-se a semelhança entre o pensamento do egresso da APM e o de egressos de outras instituições de ensino: a insegurança, a desconfiança sobre o que aprende, sobre a utilidade do conhecimento adquirido, até reconhecimento, no final, de que o tempo de aprendizagem não significou um tempo perdido, mas um processo de aquisição com uma lógica passível de apropriação e útil para o desempenho de uma profissão, com aspectos negativos:

Eu tenho lembranças sobre vários aspectos, vou falar primeiro dos negativos, o que talvez seja o maior aspecto negativo é que tu deixas uma parte de tua juventude lá dentro, os quatro anos que tu passas lá é em função do curso, tem período de férias, mas é dedicação exclusiva, é diurno, aula de manhã e de tarde, serviço à noite às vezes. Aí, no outro dia, está com sono, dormindo, mas tem que puxar energia, força moral, principalmente, para seguir no curso com todas as atividades e tendo um desempenho satisfatório. Então é realmente muito puxado neste sentido. (Capitão 2).

E também com aspectos positivos:

Agora, os aspectos positivos, eu diria que são em maior número que os aspectos negativos, os aspectos positivos iniciam pela própria formação técnica profissional, uma coisa que se aprende lá dentro é não esmorecer diante das dificuldades, se aprende a lidar com a frustração [...] E o convívio com todos os meus amigos, meus colegas, meus colegas que se tornaram meus amigos, que são até hoje, e acho que vão ser para a vida inteira. E a profissão que nós, que tu acabas passando a exercer, e incorporar no teu ser, é a minha profissão, ser policial militar, poderei ter outras profissões no futuro, ser advogado, trabalhar no comércio, alguma coisa, mas a minha profissão é esta. (Capitão 2).

A perda da juventude acaba suplantada pela construção de uma nova personalidade, pela “incorporação no teu ser” de novos valores, pela constituição de um novo grupo de relações. Essa formação se incorpora ao homem que se percebe policial militar e acaba sendo como uma verdadeira nova “pele” do sujeito, com características que serão agregadas a uma nova forma de ser, a tal ponto que somente nela consegue se enxergar e se reconhecer (BOURDIEU talvez não tivesse explicado melhor o conceito de *habitus*).

De toda forma, o oficial da Brigada apresenta-se como um homem comum, em busca de uma melhor qualificação profissional, de um futuro ativo. Não merece ser percebido como um super-homem, eis que se apresenta, como seria de se esperar, como uma pessoa marcada por aspectos positivos e negativos. É, em regra, um cidadão, militarizado, que trabalha para viver, para garantir o futuro de seus sucessores.

Conhecer o processo pelo qual ele se forma aparece como necessidade premente, pelo fato de a segurança pública representar, cada vez mais, questão básica para a qualidade de vida nas cidades e no campo do país. O tema possui atualidade e importância, por referir-se à definição a respeito de qual Polícia a sociedade deseja e para que serve a Instituição.

Logo, considerando a lição de que “Los problemas en la formación de los oficiales de policía y en su carrera representan un asunto básico para o

porvenir de vigilar” (SANTOS, 2002), há necessidade de pensar essa formação no sentido de alterar o paradigma hoje dominante nas Academias (positivismo penal) para uma perspectiva crítica, que incorpore conhecimentos oriundos das Ciências Sociais, da Criminologia, da Psicologia, do Serviço Social. Para tal, importa sempre considerar que:

Em várias ocasiões, quando no cargo de Comandante-Geral da Brigada Militar, o Coronel Jerônimo Carlos Santos Braga afirmou em seus discursos que os policiais militares haviam aprendido a executar e não a pensar. Esta manifestação incômoda que mexe com os brios milicianos, expressa uma característica histórica da Brigada Militar que, por valorizar excessivamente a capacidade de realizar ações operativas, deixa de lado a posse das idéias referentes a seu trabalho, dificultando a consolidação do conhecimento que dá suporte ao exercício da polícia ostensiva. (ROCHA, 1993).

E perceber, igualmente, que a grande diferença proposta pelas leis estaduais de 1997 refere-se ao ser tenente: antes era como tal que ingressava o jovem na carreira de oficial; ser tenente era um começo, agora, não mais. O jovem que pretende começar na carreira policial como oficial, aprovado em concurso público, o fará, hoje, no posto de Capitão. Tenente será o praça que galgava o posto máximo a si reservado. Deixará de ser início de carreira e passará a ser final, para o praça, que alcançará o título de oficial, ainda que adjetivado: “subalterno”.

Parece buscar-se a promoção de um sistema “misto”, eis que, não tendo um tronco comum inicial, para que o ingressante na mais baixa posição hierárquica possa chegar a comandar a força policial, permite-se que o mesmo chegue à posição de oficial, pertencente aos escalões superiores da organização policial. Evita-se o epíteto de preconceito em relação a quem ingressa com soldado (“Ele até mesmo pode chegar a oficial”), sem, todavia, permitir que aquele alcance os cargos de verdadeiro comando da Corporação.

A referência genérica à formação do oficial da Brigada Militar, utilizada neste trabalho, remete ao jovem que aspira a tornar-se, por meio de ingresso via concurso aberto à comunidade, oficial intermediário, ou seja, Capitão. A Lei Estadual Complementar nº 10.992, de 18 de agosto de 1997 (artigo 2º, § 1º), dispõe:

Fica instituída a carreira dos Servidores Militares Estaduais de Nível Superior, estruturada através do Quadro de Oficiais de Estado Maior – QOEM e do Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde – QOES.

§ 1º – A carreira dos Quadros de Oficiais, de que trata o “caput” deste artigo, é constituída dos postos de Capitão, Major, Tenente-Coronel e Coronel.

Importa ressaltar que estes correspondem aos quatro níveis possíveis em uma carreira de delegado de Polícia Civil (de quarta à primeira classe). O artigo 3º da mesma lei complementa:

O ingresso no QOEM dar-se-á no posto de Capitão, por ato do Governador do Estado, após concluída a formação específica, através de aprovação no Curso Superior de Polícia Militar.

§ 1º – O ingresso no Curso Superior de Polícia Militar dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos com exigência de diplomação no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

§ 2º – Os aprovados no concurso público de que trata o parágrafo anterior, enquanto estiverem freqüentando o Curso Superior de Polícia Militar, cujo prazo de duração não excederá a dois anos, serão considerados Alunos-Oficiais.

A partir da data de entrada em vigor dessa lei, então, para ingresso na APM, revoga-se o disposto pelo Decreto nº 37.536, de 8 de julho de 1997; norma promulgada 41 dias antes. Sobre esta, ressalte-se que renovava, como condição para ingresso na Brigada, com destino a Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Polícia-Militar (artigo 3º, inciso I), entre outros, ser do sexo masculino, ter idade inferior a 23 anos, ser solteiro, não possuir encargos de família e possuir o 2º grau completo ou equivalente.

Deixando clara a matéria, o artigo art. 6º, § 5º, da Lei Estadual nº 10.992, de 1997, declara que “O Curso Superior de Formação de Oficiais (CSFO/BM) com vigência anterior a esta lei, é equivalente e substituído pelo Curso Superior de Polícia Militar”.

Agora, aceita-se o ingresso tanto de homens quanto de mulheres, não havendo limitação no que tange à existência de encargos familiares, ter até 29 anos (se já for integrante da Corporação não há limite de idade, conforme a Constituição Estadual, artigo 46, inciso II e a Lei nº 12.307/2005, artigo 2º, parágrafo único), exigindo-se, em especial e obrigatoriamente, o título de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

Na realidade não basta ser brasileiro e aprovado, aparecem, igualmente, como requisitos, o possuir ilibada conduta pública e privada; estar quite com as obrigações eleitorais e militares; não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva; não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função

policial militar; não estar respondendo processo criminal; obter aprovação nos exames médico, físico, psicológico e intelectual, exigidos para inclusão, nomeação ou matrícula (artigo 10). Observe-se que, pelo texto legal, o candidato até mesmo pode ter sido condenado, com trânsito em julgado, pela Justiça Criminal, desde que isso não afete uma “subjéitiva” incompatibilidade com o perfil esperado pela Corporação.

Essa situação marca profunda alteração no processo, desde o recrutamento, a seleção, o ingresso até o processo de formação dos oficiais da BM. Algumas questões, porém, ficam em aberto, como, por exemplo, o *status* atual do CSPM. Antes ele era equivalente a um curso superior, conforme o citado parecer nº 726/81. Agora, perante a nova exigência, deixa de sê-lo, necessariamente, em decorrência da significativa alteração, em especial da diminuição de horas-aulas.

Poder-se-ia pensar na equivalência, agora, com um curso de pós-graduação. E, de fato, alguns movimentos podem ser percebidos neste sentido, como a Lei Estadual nº 12.349, de 2005, que prevê, dentre as modalidades de cursos que disponibilizará, o de especialização (artigo 6º, III), “que assegura, em nível de pós-graduação, a qualificação específica dos oficiais da carreira de nível superior”. Para resolver o problema da falta de competência da Brigada para ministrá-los, prevê ainda - em especial no *in fine*:

Art. 11 - Os cursos realizados em estabelecimentos de ensino policial militar por detentores de cargos de nível superior, constituem, para efeito universitário, cursos de pós-graduação, desde que atendida à legislação pertinente.

Daí o fato de o CAO estar acontecendo em parcerias com instituições de ensino que possam legitimar o título dos oficiais. Todavia, o critério de licitação, realizada em alguns casos na forma de pregão eletrônico, levando em consideração apenas o requisito de valor proposto diminui o interesse de muitas instituições em participar, pois aquelas com menos professores doutores e mestres apresentam melhores propostas, ainda que seus diplomas, de menor tradição, sejam menos considerados no campo da educação.

Objetivamente, em relação a esses cursos, há de se atentar para que são marcos na formação do oficial, ao proporcionarem, em caso de aprovação, a progressão na carreira, primeiro para oficial superior e, depois, para Coronel.

A Lei nº 10.992/97, no artigo 5º, § 1º, prevê que, para a promoção ao posto de major, há de o Capitão ser aprovado no “Curso Avançado de Administração Policial Militar” (CAAPM) e que, para chegar a ocupar o posto de Coronel, o Tenente-Coronel deve formar-se no Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública (CEPGSP) (artigo 5º, § 2º).

O CAAPM vem, pois, a substituir o curso antes conhecido como CAO e, o CEPGSP, o como CSPM (que é como se chama agora o antigo CFO). Sobre esses cursos superiores, ROCHA faz crítica contundente, dizendo que, ao preparar egressos para diversos cargos, operacionais e de comando, em muitas tarefas especializadas, inviabiliza a construção de um currículo mais individualizado, tornando toda matéria ampla e difusa, muito distante da realidade dos alunos (ROCHA, 1993). E acrescenta:

[...] Teoricamente, esses cursos funcionariam com um “divisor de águas” entre oficiais que ascenderiam ou não aos postos superiores da escala hierárquica. Na prática, isto não ocorre, pois quase a totalidade (senão a totalidade) dos pretendentes que chegam até eles adquirem a condição para o acesso. E não se credite isto ao nível de excelência (exigência) dos cursos, pois eles funcionam mais como “ritos de passagem” do que como desafios a serem vencidos. As próprias condições de inscrição não subsistem por muito tempo quando impedem o ingresso de pretendentes que não as possuem no grau exigido. (ROCHA, 1993).

O oficial apresenta ainda outra crítica, mais preocupante:

Uma outra perspectiva deste mesmo problema diz respeito ao investimento do Estado na preparação do seu pessoal e a contrapartida destes na prestação de serviços. [...] Como a tendência recente vem apontando para o aumento da permanência nos postos inferiores da escala hierárquica (até Capitão), depreende-se que deva ocorrer a diminuição do período de permanência na ativa após a realização do CSPM. [...] Esta não é uma questão isolada que possa ser tratada sem considerar a carreira do Oficial, a necessidade de qualificação para os diversos cargos e funções, a estrutura organizacional da Corporação a os fins do ensino. (ROCHA, 1993).

Isso significa o Estado a investir muito na carreira de pessoas que pouco tempo permanecerão em seus cargos. Mesmo com as reformas promovidas, a realidade não se altera, pois são três cursos de formação; em uma carreira de 30 anos, são quatro anos de formação (dois integral e dois - CAAPM e CEPGSP – parcial), a última dela servindo não mais do que para a passagem do Tenente-Coronel para Coronel, último posto antes da aposentadoria.

Refletindo sobre a experiência de lecionar nesses cursos, a Professora 3 relata que a experiência foi “fantástica”:

Eu cheguei a tomar um susto quando entrei na sala, eu entrei na sala com o Costa, que ele era da Academia de Polícia, foi uma loucura,

por que eles se levantaram e se perfilaram por que estava chegando um oficial superior. Eu estranhei desde o desenho da sala, por que ele tinham carteiras no formato de espinha de peixe, e cada um seu lugar, eu senti, intui que tinha uma ordem ali, tinha um sentido hierárquico e estratégico, a organização da sala, eles diziam que era a estética do Costa, pois ele tinha inventado aquilo. Mas realmente, de qualquer lugar da sala que eu estivesse, eu enxergava o rosto de todos. E o que eles estavam fazendo.

Outra coisa que me chamava atenção, que dava um artigo, ou um conto, agora estou fazendo literatura, acho que vai dar um conto, pode ser mais rico, mais interessante, a lista de chamada tinha o nome das pessoas e, grifados, os nomes de guerra, eu chamava e eles respondiam pelo nome de guerra, levantavam e sentavam. Eu achava aquilo muito divertido, imagina, eu acostumada a dar aulas para as Ciências Sociais, é um outro *ethos*, outro código de comunicação, aí eu comecei a bagunçar um pouco isso, comecei a chamar as pessoas por outro nome que não o de guerra, foi o caos. Criou-se um desconforto, uma parcela ficou ofendida, se sentiu agredida, desqualificada, por que ser o Trindade significava alguma coisa, se não me engano o Trindade não, não era médico, o Trindade era advogado se não me engano, ser Trindade era uma coisa e ser fulano é outra e assim sucessivamente.

Aí se instalou um jogo de poder em que eles acionavam a masculinidade em oposição a minha feminilidade. Aí eles me chamavam de professorinha, fizeram charge de mim e botaram no mural, começaram a minha desqualificação a partir do gênero, por eu ser mulher, então, a autoridade ficava complicada. Aí, claro, eu aproveitei, para trabalhar antropologicamente a coisa, e até o fato de não haver oficiais superiores mulheres na Brigada Militar na época.

O questionamento da Professora 1 refere-se, mais objetivamente, à capacidade de os colegas, da Corporação, lecionarem nos cursos. Para ela, apesar de possuírem, na Academia, disciplina de didática,

A maioria deles [policiais militares], quando convidados para ministrar determinadas matérias, possuem o controle do conteúdo, mas não da técnica de aprendizagem, do processo pedagógico. Essas são as incoerências dentro do ensino da Brigada. Eu nem questiono os conhecimentos em conteúdos específicos, que ensino ele tem condições de desenvolver o processo ensino-aprendizagem.

Resumindo, a formação do oficial acontece, além de por esporádicos cursos de especialização, que podem tanto ser ofertados pela BM quanto por outras instituições, policiais ou não, em três cursos principais, o CSPM, o CAAPM e o CEPGSP.

Quanto à Academia, vale relatar como era ali a vida no início da década de 60. O Coronel Bento Mathuzalém de VASCONCELOS⁶⁴, presidente da Turma 64 (referente ao ano de formatura: 1964), lembra que, em março de 1961, a turma foi incluída na Brigada Militar, e que esta foi a única turma do CFO a viver, na Academia, na época chamada CIM, dois episódios de grande

repercussão política na recente história do país: a Legalidade e a Revolução de 31 de março, e que ela também ali vivenciou a alteração do papel da BM, que passou a ser responsável pelo policiamento preventivo ostensivo.

Na inclusão, a turma contava com 82 “jovens idealistas [...] no melhor momento de suas vidas, no esplendor da juventude, com todos os sonhos e alegrias próprios desta fase da vida.”. Eles acordavam com o toque de alvorada, às seis horas, e seguiam para o café. Depois tinham formatura geral e iniciava-se o expediente administrativo. Era o momento das aulas, das visitas médicas. Ao meio dia, com o término das aulas da manhã, almoço; depois, “silêncio relativo” até às 13 horas e 30 minutos, quando havia nova formatura geral, seguida pelo reinício das aulas - que terminavam às 17 horas e 30 minutos. Às 19 horas e 30 minutos, deslocavam-se para o jantar e às 21 horas acontecia uma revista. Às 22 horas era declarado silêncio até o recomeço das atividades.

Essa rotina, repetida durante os quatro anos do curso, em regime de tempo integral e internato, favorecia a disciplina e a hierarquia. Entretanto, apesar delas e da possibilidade de punição, o Coronel lembra que alguns arriscavam-se a sair do quartel.

No primeiro ano, estudaram 20 matérias, sendo que todas possuíam professores militares, com exceção da de português. Em regra, eram oficiais, mas dois aspirantes também lecionavam (“Ordem unida a pé” e “Maneabilidade”). Nos anos seguintes, a situação se repetia, sendo apenas o professor de português um “paisano”; afinal, o currículo compunha-se, em 90%, de disciplinas militares.

Destaque-se que, na disciplina de Matemática, lecionada por um Capitão, no primeiro ano, quase metade da turma foi reprovada, obrigando muitos a “dar baixa”. Assim, ao passarem para o segundo ano, a turma reduzia-se à quase metade do número de ingressantes.

Aos sábados pela manhã, no refeitório, o Coronel Aldo Ladeira RIBEIRO proferia palestras sobre a história da Brigada. Os “trotos”, destaca, nunca foram violentos ou aviltantes e serviam para ambientar o grupo no CIM; além disso, havia formas de resistência (“[...] Quando o “veterano” era “mau”, consta que

⁶⁴Disponível em <<http://www.asofbm.com>>. Acesso em: 28 fev. 2005.

alguns “bixos” “mijavam” em suas marmitas. [...]). Quanto a 61 e 64, o Coronel revela, mas não explica, as contradições da participação da turma:

Em agosto, com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, a Turma se envolveu no Movimento pela Legalidade, liderado pelo Governador Brizola e com a participação ampla de toda a Brigada.

Foi o nosso “batismo de fogo”. O portão “caiu” por volta das 16h do dia 26. Organizadamente, cavamos trincheiras e espaldões [...]

[...] Em março [de 1964], a situação política agravou-se [...]

Muitos colegas foram presos e indiciados em IPM e Sindicância, acusados de subversão. Entre eles, os principais foram Celso – Ghelen - André – Ilmor e Brandeburski. [...]

O Bento, Guimarães e o Leão Caio, fizeram parte do Batalhão Volante do CIM, que atuou por quase três meses na região do alto Uruguai, para “consolidar” a Revolução.

Recorda-se, ainda, da forma da escolha do paraninfo e dos homenageados:

[...] O paraninfo foi o governador Meneghetti, sem muita discussão, pois era vontade do Comando. Discutida, foi a questão dos homenageados. A Turma queria o Cap Fernando Farias da Rosa, que não foi aceito por motivos políticos. O próprio Cap Farias esteve em sala de aula e, agradecido, pediu que não insistíssemos. Assim, acabou sendo imposto o nome do Cel Ernani Afonso Trein, Cmt do CIM.

Na memória do Coronel, os jovens alunos orgulhavam-se de pertencer à Brigada e daí a felicidade em participar dos desfiles de 7 e 20 de setembro, oportunidades de mostrar “[...] todo o garbo e o brilho da tropa melhor preparada do Rio Grande”.

Tendo ingressado no CFO em 5 de fevereiro de 1970, para um curso de cinco anos em regime de internato, futuro comandante da Corporação, PEREIRA (2006: 31 e 38), filho de brigadiano, relata:

O modelo de ensino aplicado na Escola, baseado no conceito de “Skinner” (estímulo-resposta), era compatível com os discursos de alguns superiores hierárquicos, como: “ou troteia ou sai da estrada”; “aqui tu só diz três coisas: sim senhor, não senhor, quero ir embora”; “não somos melhores, nem piores que ninguém, somos diferentes”. Essas frases levavam de roldão qualquer pensamento contrário, aliás, para que pensar o contrário?

Nesta mesma década de 70, os aspirantes a oficiais, Claiton Rui da Costa Portilho e João Baptista Mottini fizeram, respectivamente, o texto e as ilustrações de uma história em quadrinhos intitulada “O Cadete da APM” (reproduzida em MEDINA, 1991: 75 e seguintes). Nela são retratadas as paradas, as aulas; um cotidiano não diferente daquele dos anos 60. Em um

diálogo, diz o narrador: “às nove e trinta, os cadetes fazem um intervalo nos estudos” e dois alunos falam:

- Bah tchê! Ainda bem que acabou aquela aula, já “tava” quase “bodeando”.

- Quase?! Tu já tava “babando” em cima do livro. (MEDINA, 1991: 78).

Em outra passagem, Vê-se um colega avisando a outro que haveria revista e que ele ficaria detido, pois seus cabelos estavam compridos, ao que ele retruca: “- Não! Não vai dar nada. Eu já fiz o “pezinho” e o auxiliar é meu camarada.” (MEDINA, 1991: 76).

Esse era um cotidiano marcado pela vida em comum em uma instituição total (da quarta categoria, indicada por GOFFMAN (1992: 17), ou seja, das “[...] estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho, e que se justificam apenas através de tais fundamentos instrumentais: quartéis, navios, escolas internas [...]). A APM estabelece-se tanto como unidade militar quanto como instituição de ensino.

Enquanto quartel, assemelha-se a outros, pelo uso obrigatório da farda, pela disciplina, por se tratar de uma unidade militar na qual policiais militares vivem e cumprem missões, aprendem para quando chegarem à tropa:

Quando a Academia era somente para formação de oficiais, nós tínhamos 160, 170, 200 alunos em formação a cada período. Entre os próprios alunos se treinavam as funções de comando [...] a nossa experiência, éramos todos alunos com o mesmo nível hierárquico, a mesma idade, a referência, quando se chegava na tropa se tinha muitas vezes o choque, o aspirante ali, com 19, 20, 21, 22 anos, comandava o homem com idade para ser pai dele. Como é que eu me coloco? Como é que eu me posiciono? Como é que eu trato? [...] (Tenente-Coronel 1).

Diferencia-se, também, deles porque trata da missão de ensino, porque nela o combate não é real, mas simulado, porque a ação visa ao preparo para a atividade policial militar. Também com as instituições de ensino superior a Academia possui semelhanças e diferenças, oriundas estas, em especial, do adjetivo “militar”. Não fosse isso, seria mais próximas de algumas instituições (públicas) pelas condições oferecidas do que de outras (privadas), mais próxima de algumas instituições (privadas) que outras (públicas) pela menor qualificação acadêmica dos professores; mais próxima de alguns cursos (Direito) do que outros (Comunicação Social), pelas características das relações entre professores e alunos e opção dominante pelo processo de ensino-aprendizagem (conteúdo ou habilidades).

Oficiais que por ela passaram recordam-se:

A impressão que eu tinha como aluno-oficial era que minha formação era deficitária, mas depois, na prática, vi que minha formação era melhor que a esperada. A primeira impressão que eu tive quando cheguei na unidade, conversando com uns colegas, era que eu tinha esquecido tudo, não sabia mais nada, mas depois, a auto-confiança vai prevalecendo, a gente vai encontrando as dificuldades do caminho e vai conseguindo superá-las, então, a gente verifica que a base é bem forte, a formação é boa, a gente vai encontrando soluções. (Capitão 3).

Os oficiais entrevistados valorizam o aprendizado na Academia, que deve ser re-assimilado ao cotidiano de trabalho. Continua o Capitão 3:

Na minha formação como oficial tivemos excelentes instrutores, um currículo bem completo na Academia. Mas a gente só consegue assimilar de fato quando vai atuar. Vai fazer uma analogia entre a teoria e a aplicabilidade na prática e vai sedimentar esse conhecimento. Só o conhecimento teórico, hoje, talvez eu não soubesse que providências adotar, só por minha formação na Academia, mas como estás constantemente vivenciando na prática.

Tais posições são ratificadas pelo Capitão 2:

A Academia deu parte dos fundamentos e a outra parte a gente adquiriu com os oficiais mais antigos, nas abordagens feitas sobre os assuntos, os ensinamentos feitos por eles, com o convívio com os praças mais antigos, com a tua avaliação sobre a situação, então, de todas essas influências aí, tu fazes um *mix* e busca uma solução, um resultado para uma nova situação, um problema que surgiu, que não foi visto na Academia, que não teve oportunidade. A coisa é, a atividade é muito dinâmica, então exige um aprendizado fora dos padrões acadêmicos brasileiros. (Capitão 2).

Não outra é a lição do Coronel PEREIRA (2006: 43), que declara ter ficado, ao chegar ao Batalhão para o qual fora designado, durante sete dias sem praticamente sair do quartel, conhecendo a rotina, o serviço. “[...] Era necessário, pois havia certa complexidade que a escola não ensina, a prática, que você somente aprende, fazendo.”.

A qualidade do ensino na APM aparece nas declarações, com discernimento, pois há elogios e críticas, mas, em especial, quando comparado com o ensino oferecido nas Instituições superiores “civis”, adquire vantagem pela seriedade:

Agora, o ensino, o grau de exigência, várias vezes eu pensava, pensava, mas um instrutor cobra mais do que outro, um professor exige mais do que o outro, um faz prova de uma maneira, outro de outra, e às vezes eu me perguntava se não tinha de ter um padrão sempre, a Academia tem um padrão de provas, mas um padrão de ensino não tinha. Agora, fazendo a universidade, eu vi que é pior, eu vi como o CFO até era bom. (Capitão 2).

Mesmo disciplinas por vezes desconsideradas recebem elogios:

No meu CFO tivemos duas cadeiras de didática. Tivemos de lecionar para a própria turma. Foi útil, meus professores foram oficiais, uma me lembro, foi uma tenente, hoje major. (Capitão 3).

O Coronel da Reserva 1 compara explicitamente as duas instituições, ressaltando as vantagens da APM:

Eu acho fundamental a forma da Academia, bem mais, digamos, eu diria mais eficiente, porque, é claro, as universidades, até pelo excesso de alunos, é na base da cruzinha, as avaliações da Academia, via de regra, da maioria, tu tens de desenvolver o intelecto, tu tens de escrever, tu tens que demonstrar o teu conhecimento através da escrita ou então através da dissertação oral, o que dificilmente é feito nas faculdades normais de Direito. Então, isso, para mim, foi uma vantagem, eu tirei uma faculdade de Direito tranqüila, eu estava em pleno serviço ativo, não atrapalhou em nada meu trabalho, mas pela facilidade que eu tive da Academia, entendeu, porque eu via que meus colegas civis, que eles tinham uma dificuldade imensa, por que eles não foram acostumados a raciocinar, a colocar no papel, a escrever, isso prejudica até o português. Eu passei quatro anos na Academia, aula de manhã e de tarde, fazendo a base do escrever, fazendo relatório, ou então dissertar. Aí tu pega uma faculdade e ela fica bem mais suave, mais doce.

Em relação à formação jurídica observam-se duas posições:

Não senti falta de formação jurídica no curso da Academia. Achei suficiente e tive bons professores, como tive também professores não tão bons assim. Foi suficiente, mas como as leis se modificam, e nós estamos na frente de nossos policiais, temos de estar permanentemente nos qualificando, quando existe algumas alterações em relação à lei, nós também estamos pesquisando, conversando, estamos nos qualificando. Não senti necessidade de aumentar, fazer Direito para aumentar minha condição. (Major 1).

As disciplinas jurídicas não são suficientes porque a gente tem lá direito penal, direito administrativo, o penal não é completo, o direito administrativo dá uma noção, mas eu entendo o seguinte, o mundo é muito dinâmico, o conhecimento, a vida, a sociedade é muito dinâmica, então nós passamos, a Corporação tem de interagir em todas as áreas, na época em que eu fiz CFO, não existia na Brigada batalhão ambiental, fazendário [...] direito previdenciário e trabalhista [...] direito do consumidor, no policiamento ostensivo, tem de ter conhecimento, [...] dar o encaminhamento, dar uma solução, nem que seja primária para o caso, agora, principalmente, os oficiais que vão trabalhar na parte administrativa, numa assessoria jurídica ou num departamento, tem de ter noção daquilo ali. (Capitão 2).

Eles, todavia, não conseguem referenciar livros que os marquem na vida da Academia. O importante são os manuais, as Diretrizes Gerais, as Normas Internas.

Eu tive um livro de um professor, major Agostini, que diz assim, a polícia comunitária, humanitária, como é, a polícia humanitária, comunitária, era uma palavra ou autoritária, sabe? É uma tipologia, dá as várias visões da polícia, e ele me dava “Comunicação”, “Correspondência militar” era a disciplina [...] Foi um livro bem interessante, eu até não me recordo o autor do livro, que não tinha a ver com aquela disciplina, ele recomendou pela forma como foi

escrito, tinha alguns documentos oficiais ali dentro, mas principalmente pela mensagem. (Capitã 1).

Em relação ao currículo pode-se colher uma crítica que não veio de um oficial, mas do ex-deputado José Gomes da Silva Júnior, que recebeu formação de soldado:

Isso é muito interessante, as disciplinas do curso de formação, nenhuma delas estava voltada para os direitos humanos, para o direito constitucional ou o direito penal, nenhuma delas. O que tinha era português, trânsito, OTITE ou ODITE, era uma coisa assim, [...] e tinha uma disciplina que não era curricular mas era muito aplicada, fazer faxina, era pela manhã e pela tarde, não era curricular mas era praxe, capinar, limpar o banheiro [...] Nenhuma delas estava voltada pra defesa da sociedade. Eram todas elas voltadas para defesa do Estado, para defesa do patrimônio. [...] mas o que mais me deixava furioso era essa tal de OTITE ou ODITE, você tinha que ir para o mato se orientar com bússola, descer de rapel, cavar buraco, era uma operação de guerra de guerrilha, agora o que isso tem a ver com policiamento urbano? [...]

A Professora 3, representando o meio externo, comenta suas experiências no curso integrado:

Eles tinham de ser aprovados e hierarquizados. O negócio é que tínhamos de fazer eles irem até um nível mínimo admissível. Eu tive de flexibilizar em relação aos meus alunos de graduação. O nível mínimo esperado deles seria considerado insuficiente para um aluno da graduação da UFRGS. Inclusive alguns escreviam muito mal, gente...

A partir da avaliação também se pode perceber como era a integração entre os alunos:

Nenhum reclamou individualmente, mas reivindicaram coletivamente a melhoria [das notas] do trabalho, eu disse: “- Não tem problema”. Uma das turmas, que resolveu ao invés de trabalho final fazer prova, acho que rodaram todos, aí eu fiz um outro trabalho para que eles alcançassem a nota sete, que seria um quatro da minha graduação. Não se dedicavam, não liam. Metade não lia em espanhol, quando eu tentei o Howard Becker, *Los extranos*, era um problema, porque como eles estavam competindo, não tinha cooperação, né? Os trabalhos em grupo eram assim, eu faço um pedaço, tu outro e ele o outro, ou então eu faço o de Sociologia, tu o de Antropologia e ele o de Metodologia, a cooperação era assim. Era complicado. (Professora 3).

Mas o Capitão 2 entende que: “A avaliação, eu acho que era suficiente, talvez pudesse ser um pouco mais forte, mas eu acho que estava de bom tamanho.”. A razão para essa divergência pode estar nos paradigmas adotados. Nas Universidades privilegia-se a teoria, o acadêmico; na APM, o operacional.

A didática da Academia é voltada para o operacional, administração é secundário. Como deveria ser. Mas a carga da Brigada, como todo trabalho policial, pela nossa legislação, é bem burocrático, não que a

formação seja deficitária nesse sentido, mas a prioridade é área operacional, no ensino também. (Capitão 3)

Também o paradigma relativo à perspectiva dos objetivos do ensino diferenciam essas escolas. Enquanto na Universidade, mesmo nos cursos mais tradicionais e conservadores, há quase sempre espaço para discussão e questionamentos, na Academia há disciplina e hierarquia. Pode-se contestar, mas de pé, em posição de sentido, chamando de “senhor” e sendo chamado de “você”, sem ultrapassar os limites do respeito devido.

O significado de bons professores e alunos, nesses contextos, modifica-se completamente. Para uns, refere-se ao repetir a lição, conhecer o assunto; para outros, duvidar do exposto e buscar novas possibilidades; para uns significa aprender a trabalhar em conjunto em busca do conhecimento, para outros receber a melhor nota, a fim de garantir uma classificação que propicie um maior capital quando da designação de funções e cidades.

Uma alteração significativa em torno de paradigmas reporta-se também ao ingresso de mulheres na APM. Isso aconteceu, como referido, a partir do ano de 1985, quando a Lei Estadual nº 7.977 criou a Companhia de Polícia Militar Feminina da Brigada. O ingresso de “fems” provocou alterações nas plantas dos imóveis, eis que agora urgiam dormitórios e banheiros para dois grupos de alunos.

O Coronel da Reserva 2 diz que “Os quadros femininos que entraram a partir de 89, essas mulheres, mesmo se submetendo, porque eram minoria, elas questionaram os modelos existentes.” (Coronel da Reserva 2). A Capitã 1 lembra:

No cassino dos oficiais eu entrei e mudou o perfil, primeiro porque eu tive de me posicionar; em alguns momentos houve um mal-estar, claro que houve, tanto para mim, que tive de me posicionar, inclusive para oficiais superiores, que esqueceram que eu estava presente. Eu disse: “O senhor falou o quê mesmo?” Para mostrar que eu estava ali. “E o senhor me dá licença, eu vou comunicar então, já que o senhor insiste em falar nesse assunto aqui, promíscuo, porque esse era um ambiente masculino, e não é mais”.

Como as alunas-oficiais ingressavam após estudo universitário, possibilitou-se um curso de formação para oficiais femininos diverso do curso para oficiais masculinos. A principal alteração referia-se ao tempo, já que ele tinha dois anos (a lei não o definia, apenas dizia que deveria ser de, no mínimo, nove meses (artigo 4º)).

A carreira dessas oficiais estava limitada pela idade (elas poderiam permanecer no serviço ativo até os 53 anos de idade, de acordo com o parágrafo único do artigo sexto) e alcançar o posto de Capitão (artigo 2º, inciso II, parágrafo 3º). Quando essa situação se alterou, ações judiciais foram intentadas para determinar possibilidades e ordens nas promoções. Quanto ao curso, diz uma Capitã:

Eu acho que quem sofreu mais foi a primeira turma tendo em vista que teve uma quebra de paradigma, uma coisa assim, nova, os próprios oficiais masculinos da escola, da Academia não sabiam como tratar, os graus de exigência. Foram montando um perfil de exigência, como se tinha com os alunos-homens.

As disciplinas eram muito diferentes, pois a carga, da área de formação básica, digamos assim, de um nível superior [...] nós já tínhamos, tanto é que nosso curso é dois anos e não de quatro, como da maioria dos oficiais masculinos. Por causa exatamente dessa carga, dessa grade curricular, da base, português, a parte de Sociologia, toda a parte que se tem em nível superior nos primeiros anos, ali nós não tínhamos, nós entrávamos direto para um curso de técnica de Polícia. (Capitã 1).

E a convivência foi se estabelecendo...

Sempre tivemos convívio com os alunos-oficiais da Academia, até porque lá é integrado, não existe coisa distinta. Tem um boletim que é lido para todos, tem atividades da faxina diária [...] E isso era igual para todos. Na convivência entre os alunos masculinos e femininos teve alguns atritos dentro da normalidade, da convivência, mais nada, tanto que muitas oficiais casaram com oficiais masculinos, pelo convívio, se conheceram ali na Academia, não teve um maior problema. (Capitã 1).

A vida na tropa também transcorreu sem alterações e, das lembranças deste preparo inicial, fica a validade do modelo, a satisfação com o treinamento recebido na Academia:

Quando cheguei na tropa, não tive dificuldade, pelo contrário, tanto é que hoje na Brigada se exige curso superior, específico, bacharel em Direito, eu acho que nosso curso, das três turmas de oficiais femininas, serviram para a Brigada alicerçar o que é hoje o curso de oficiais. Entra com o curso superior, faz um curso de dois anos, exatamente porque a pessoa já entra com um grau de maturidade diferenciada, ele faz um curso de técnico de polícia e sai Capitão diretamente. Então, veja bem, nós até dizemos que servimos de cobaia e deu certo [...] Dois anos é tempo suficiente para aprender as disciplinas técnicas de ênfase em polícia, do direito, as técnicas policiais militares de abordagem e do manuseio da arma e de relacionamento humano que era uma coisa que nós já tínhamos. (Capitã 1).

Também o Coronel da Reserva 2 refere-se ao curso feminino como uma etapa das alterações no masculino. Entretanto, nenhum documento permite verificar uma relação explícita entre eles. Assim, vive-se na Academia, “mãe” de todos os oficiais.

Com o Capitão 3, todavia, cabe destacar as dificuldades para quem “Quero ser um triunfante/aspirante a oficial”, dentre elas, em especial, a da moral, da honestidade, causa de muitas exclusões:

O fundamento moral básico da instituição policial é a honestidade. Isso deveria ser mais tratado na parte da inclusão do policial, no psicotécnico. Na Academia isso surgia no dia-a-dia. As virtudes do policial, entre elas a honestidade, a correção de atitude, a moralidade, isso no meio militar é muito exigido. E nos próprios exemplos, os colegas que vão ficando no meio do caminho, não conseguem se formar por pequenos desvios que poderiam ser amanhã grandes desvios. Um colega foi descoberto que havia furtado uns objetos e em 24 horas estava excluído, sem direito a recurso, nada. Foram sendo reprovados ou pedindo desligamento, até pelo ritmo forte, um que tinha problema de alcoolismo e, por livre e espontânea pressão, acabou pedindo desligamento, sabia que seria excluído. Alguns foram perdendo o ano por problemas de saúde, por questões disciplinares. De 90 vagas, se formaram 72, depois de quatro anos.

Por isso, ao final, da Academia, como lembra o Coronel VASCONCELOS:

É forçoso dizer que, o forte espírito de corpo que reinava na Corporação, fazia com que nós nos sentíssemos homens “diferenciados” em relação aos civis, (paisanos), aos quais nos colocávamos numa posição de “superioridade”.

Esses elementos permitem perceber que a APM forma um policial militar dentro de um contexto, mas não isolado de outro, maior. Este está não somente no cotidiano dos cursos, mas junto a instituições formadas em torno da Brigada, ou integradas por brigadianos. Afinal, os valores policiais-militares são transmitidos e apreendidos também na vivência do grupo, na vida em comum no clube, na colônia de férias, na leitura do mesmo jornal, no qual se é tanto fonte quanto sujeito. Esses elementos facilitam a incorporação, a elaboração de “verdades comuns” ao grupo.

No compartilhar experiências, em especial durante o período de vida na Academia, o oficial desenvolve amizades, faz amigos no grau apresentado pelo Capitão 2. Essa amizade propicia não apenas o desenvolvimento de espaços de socialização (associações e clubes), mas igualmente *locus* no qual os oficiais se reúnam a fim de discutir posições, reivindicar direitos e interesses.

Na falta da possibilidade de organização em sindicatos, os oficiais encontraram uma alternativa na criação de uma associação, a Associação dos Oficiais da Brigada Militar (AsofBM), com os seguintes objetivos: representar os associados, defender seus legítimos interesses, promover o conagraçamento social através de atividades culturais, sociais, esportivas e recreativas,

concorrer para o engrandecimento da Brigada Militar, propiciar uma correta postura política por parte dos associados e representá-los judicial e extrajudicialmente (artigo 1º do Estatuto)⁶⁵. Por ocasião da sua fundação, os precursores declararam:

Nós, oficiais da Brigada Militar - conscientes de que esse é o momento de preservarmos o que nos foi legado por nossos antepassados e de que algo deve ser feito para que, no futuro, não sejamos julgados por omissão - num gesto cívico e de desprendimento pessoal, alicerçado nos mais puros e nobres ideais, tomamos a iniciativa que propõe a criação de uma associação que venha a concorrer para o engrandecimento e modernidade da Brigada Militar e fortalecimento de seus integrantes.

No ano de 1990, durante o governo Pedro Simon, a Associação chamou os policiais militares para a segunda assembléia, ressaltando que “[...] queremos o reconhecimento daqueles que dirigem os destinos de nosso Estado [...] reconhecimento expresso através de uma remuneração justa para vivermos com dignidade e decência [...]”. Ela acabou proibida.

Em reportagens de jornais da época, as autoridades do governo alertavam que aqueles que participassem da formação de uma entidade associativa e reivindicatória estariam cometendo crime militar e, com receio, os oficiais não se reuniram. A repressão, todavia, não se limitou a isso: alguns dos organizadores foram detidos e outros transferidos. E, mesmo obtendo reconhecimento judicial de sua legalidade, a AsofBM deixou de existir até 1994, quando, durante o governo Alceu Collares, com apoio do próprio Comandante-Geral da Brigada Militar, foi reativada. “Cada vez mais se faz necessária uma entidade representativa dos oficiais”, declarou o Coronel João Vanderlan Rodrigues Vieira, então Comandante. Hoje, passados mais de 20 anos, a AsofBM continua preocupada com a questão salarial dos oficiais:

Veja, essa bolsa [de 600 ou 700 reais para os alunos-oficiais] nós aqui da Associação é que conseguimos, o governo não tinha lembrado, mas o maior perigo de que eles deixem a Academia é agora, é com essa turma, pois ela entrou ganhando um terço do que vai ganhar um delegado, eu estou vindo de uma reunião que tratou exatamente disso, é o projeto que está por entrar esses dias e neste projeto tem de deixar claro que o Capitão tem de ganhar o mesmo salário do delegado de polícia, que nesse projeto, este anteprojeto, eles já aceitaram, tudo dentro do que se chama integração policial, vamos integrar agora no salário. (Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM).

⁶⁵Disponível em <<http://www.asofbm.com>>. Acesso em: 28 fev. 2005.

Mas não apenas isso realiza a AsofBM, afora a já citada intervenção na discussão sobre o ciclo completo de polícia, a Associação desenvolve atividades representativas, inclusive ingressando em juízo contra o Governo do Estado a fim de cumprir leis relativas à política de reajuste salarial do funcionalismo público.

O Clube Farrapos⁶⁶ aparece como outro importante local no processo de socialização dos oficiais da Brigada Militar, tal como apontou a Professora 3. Fundado em 29 de março de 1944, conta, desde aquela época, com um Departamento de Tradições Gaúchas e, desde 1981, com um grupo de escoteiros, chamado de “20 de Setembro” (data comemorativa da Revolução Farroupilha). Em 1982, adotou um hino, no qual relembra a glória e a honra do “chão farroupilha”, e clama “aos farrapos - heróis ancestrais”. No local, onde se cultuam as tradições gauchescas, também se realizam eventos como domingueiras, escolha das Musas de Verão, bailes de Debutantes e festas, como a dos Aniversariantes (que se repetem todo mês). Festival Queijos e Vinhos e Baile de Halloween completam o rol de atividades sociais, nas quais as pessoas podem ver e ser vistas.

A estrutura do clube em Porto Alegre inclui diversos salões e um pequeno hotel de trânsito; uma colônia de férias, em Tramandaí, também encontra-se disponível aos associados. Destaque-se que as dependências da capital receberam atividades relativas ao 3º Fórum Social Mundial - e que no hotel se hospedaram alguns dos palestrantes.

No âmbito esportivo predomina, por óbvio, o futebol, mas também há cancha de bocha e quadras de tênis, além de uma academia de musculação e ginástica e uma piscina disponível no verão. Também funciona, na sede, uma academia de tiro.

⁶⁶Disponível em <<http://www.farrapos.org.br/>>. Acesso em: 28 fev. 2005.

CAPÍTULO 11 CURRÍCULOS DA APM/RS E CURSO DE DIREITO

O Tenente-Coronel ROCHA (1993) percebe com clareza a vinculação existente, no processo ensino-aprendizagem, entre currículo e sociedade, pela qual se impõe ao indivíduo uma realidade social:

Deve-se levar em conta na reflexão que um sistema de ensino não brota espontaneamente, nem entre organizações policiais militares, nem em qualquer segmento da sociedade. Ele é uma criação humana e, como tal, visa atender interesses e necessidades de um grupo social num determinado momento histórico. O ensino policial militar, de modo particular, é um aspecto da vida da Polícia Militar brasileira cujo estudo não tem sido privilegiado.

Ele ainda alerta para o fato de que um estudo parcial nada resolve:

As conseqüências do enfoque atribuído ao ensino aparecem nas ações subseqüentes do processo. Uma delas, já citada, é a supervalorização da revisão curricular como meio de mudança, idéia associada à concepção de ensino como um sistema fechado, onde se espera que atuando numa das partes, isoladamente, se solucione problemas estruturais lidados à totalidade do sistema. (ROCHA, 1993).

Por isso, deve-se saber que há um quadro estrutural do ensino policial-militar a ser aperfeiçoado e que o ensino não se reduz a um processo de ensino-aprendizagem, mas, se expande igualmente às relações de vida. No que tange à Brigada, relaciona-se com a definição do grau de especialização necessária para exercício de cargos e funções, com a ascensão hierárquica das pessoas, com a deliberação sobre os cargos a serem ocupados e, inclusive, com mudanças da estrutura organizacional da Corporação.

Disso depreende-se que a consideração do sentimento humano de ambição e de crescimento pessoal aparece como elemento relevante no pensar o ensino e que este se reflete em toda a estrutura organizacional da Corporação. Não outra foi a lógica da elaboração referente às leis de 1997:

Em 1995 foi constituída uma comissão para fazer plano de carreira da BM, no início do governo Britto, alteração da estrutura da Brigada, do efetivo da Brigada, constituindo plano de carreira, que era proposta de eleição, plano de carreira que permitisse aos praças uma ascendência, que até então atingia apenas os oficiais. Daí saíram três leis. (Coronel da Reserva 2).

Percebe-se, pois, que da proposta de alteração do plano de carreira modificou-se o estatuto dos servidores militares, a organização básica e o efetivo da Brigada, sem esquecer do processo de seleção e formação dos oficiais, o Ou seja, para modificar um elemento, houve necessidade de transformar toda a Corporação, inclusive os requisitos para o ingresso dos oficiais da BM. E, com isso, tornou-se obrigatória uma reforma cultural sobre os papéis desempenhados pelos agentes da Corporação, em especial dos com funções de comando.

A essas questões deve-se acrescentar o fato de que na Brigada Militar, como nas demais polícias militares brasileiras, as categorias conceituais chegam do Exército (antes mais do que hoje). Todavia, ROCHA (1993) percebe que o ensino policial, com suas peculiaridades, não se distingue dos demais sistemas de educação, sendo digno de destaque que, em todos, a principal dificuldade encontra-se na prática escolar:

A prática escolar vigente corrobora esta idéia. Um ensino que enfatiza antes a absorção passiva de conhecimentos já existentes do que o desenvolvimento da capacidade criadora e o juízo crítico não pode gerar um conhecimento de polícia "autóctone", pois é pouco permeável às idéias que brotam em seu seio. Mais do que isto, tal tipo de ensino impede que os policiais militares adquiram consciência da contemporaneidade histórica do seu papel. (ROCHA, 1993).

ROCHA denuncia, ainda, que medidas paliativas, tais como incluir matérias em cursos, modificar, para mais ou menos, cargas-horárias, ou mudar condições de ingresso de acordo com interesses momentâneos pouco transformam a realidade. Para resolução da questão, ROCHA (1993) sugere a consideração desses "macroproblemas", bem como a adoção de um modelo voltado à especialização. Reivindica a preparação de especialistas para área de educação (professores e administradores), sob risco de continuidade de um processo no qual as propostas continuarão a ser "[...] um conjunto de palavras 'vazias' [...] Não basta dispor de pessoas que ocupem determinados horários para dar aulas, cujas atividades profissionais transformem o ato de ensinar num 'bico'. Admite-se isto como exceção. Nunca como regra."

Adverte que novas áreas (e cita a da Informática) reclamam especialistas que não existem e que os existentes (das áreas de ensino e de bombeiros) não ocupam cargos compatíveis com sua qualificação - ainda que o Estado tenha investido na preparação desse pessoal (ROCHA, 1993). Desvela a existência de “[...] inconsciente dependência cultural em relação a outras áreas profissionais” e propõe como solução:

[...] Para tal, torna-se necessário: primeiro, ter vontade política de mudar; segundo, criar um modelo de ensino que seja capaz de dar ao policial-militar (destinatário da ação educativa), além do conhecimento técnico-científico necessário, a compreensão de seu papel de cidadão e de componente de uma organização militar inserida no contexto da sociedade deste final do século XX para prestar um determinado tipo de serviço público. Deve dar-lhe também a capacidade de se reconhecer como sujeito da ação policial, e de sentir-se comprometido com a definição e a implementação da política de segurança como forma de participar no processo de transformação da sociedade. (ROCHA, 1993).

Trata-se de uma visão de mundo diversa da existente na década de 70, quando, conforme revela PEREIRA (2006: 28):

O ensino e a instrução, nas Polícias Militares, tinham como base as Diretrizes Gerais de Ensino e Instrução produzidas pela Inspeção Geral das Polícias Militares, que dividia o ensino em duas áreas: Ensino Fundamental e Ensino Profissional. A Instrução era desenvolvida nos processos de Manutenção e de Adestramento, todos com prioridade para as matérias de Defesa do Estado e da ideologia da Doutrina de Segurança Nacional, empregada pelo regime militar e centrada no conceito de que, todo cidadão que confrontasse suas idéias com aquelas estabelecidas pelo governo, através de qualquer manifestação, era o “inimigo”.

Servia, então, o modelo denunciado por ROCHA (1993), que tem se estendido, porém, desde a década de 60 e que se consolida, paradoxalmente, após a Constituição de 88. Esse modelo de ensino que ele verifica vinculado ao pensar as tarefas de policiamento ostensivo, prioriza a repetição e a memorização e está em flagrante desacordo com as necessidades da sociedade brasileira contemporânea.

Mas essa é discussão inexistente ainda hoje na APM, uma vez que há um grau de satisfação com a forma de ensino utilizada e, portanto, não é um tema sobre que se possa ou deva pensar. PIBERNAT (1992), uma professora vinculada à Brigada por mais de 15 anos, defendeu dissertação na Universidade de Salamanca (Espanha), com o título “Evaluación diagnóstica de programa del curso de formación de oficiales policiales militares de Porto Alegre, RS, Brasil”, com apoio financeiro-institucional. Ela trabalhou com a

análise do currículo formal da APM no início dos anos 90, tendo identificado a necessidade da revisão de todo ele para contextualizá-lo. Cita carências no que tange à formação para que os futuros oficiais fossem instrutores e administradores, bem como inadequações no programa, dentre as quais a necessidade de incluir disciplinas (“Relações Humanas”, “Comunicação Não Verbal” e “Agilização de Prática de Tiro e Armamento”). Para ultrapassar essas dificuldades, ela sugere:

- Que los órganos competentes realicen una revisión de todo el programa del curso de formación de oficiales PM.
- Que la revisión del programa sea realizado por um equipo interdisciplinar de expertos em las diferentes asignaturas.

[...]

- Que los estudiosos del currículum al momento de la planificación tomen em cuenta la realidad social, cultural, pedagógica y política de la comunidad y del país, donde deberán actuar los profesionales militares.

[...]

- Que los órganos coordinadores del sistema educativo militar reflexionen acerca de la necesidad de reestructuración de la enseñanza militar considerando la posición de la sociedade y sus expectativas sobre los profesionales militares em términos de actitud y actuación.
- Finalmente que los órganos responsables del planteamiento de la enseñanza al realizar revisión curricular consideren ésta como punto de partida de futuros estudios y su correspondiente actualización. (PIBERNAT, 1992: 240).

Outro elemento relevante refere-se ao fato de que, além do conteúdo, deve-se analisar as condições nas quais acontece o processo. Mais do que necessidade de ofertar conteúdo, há de se saber como aprender, criticar o conhecimento posto e desenvolver novas verdades, adequadas à sociedade contemporânea. Esta é a consagração da percepção crítica do processo de ensino/aprendizagem, a autocrítica, na qual se reflete sobre o ensinado, questionando o aprendido para verificar se realmente ele procede e se aplica à realidade sob análise. A mera aceitação das idéias apresentadas pelo professor, com sua repetição posterior, nas provas, significa tão somente um processo de memorização que pouco auxilia as pessoas envolvidas no processo.

Também o ambiente no qual o processo acontece mostra-se importante. Contradições entre o dito e o realizado levam à perda de confiança e

inviabilidade da aquisição do conhecimento. Não há como ensinar a verdade e democracia sem respeito pelos outros e por suas opiniões.

A aprendizagem humana não pode ocorrer de maneira digna em ambientes draconianos, por serem estes intrinsecamente deseducativos. Ao mesmo tempo, educação não pode se bastar com qualidade formal, porque seu signo mais profundo é a qualidade política, que é fim. (DEMO, 1997: 20).

Não é, entretanto, com certeza, o que acontece na APM, em um ambiente militar, ou militarizado. A perspectiva da disciplina e da hierarquia não possibilita o questionamento. Nas Academias, o aluno necessita colocar-se em posição de subordinação. Daí surge a discussão sobre pensar formas de ensinar a ser policial, em modelo que priorize, ou não, o estresse, pela própria Polícia, pela universidade ou por ambas.

Essa discussão, antes desenvolvida no Canadá, no Rio Grande do Sul, remonta ao ano de 1974, quando o Conselho de Ensino da Academia de Polícia Militar publicou opúsculo discutindo as “Bases da elevação ao nível de curso superior” do curso de formação de oficiais. Nenhum dos entrevistados sugeriu a leitura desse opúsculo, de resto existente somente na “biblioteca” do Museu da BM. Nele se questionava o desejado: formação integral pela Academia ou por instituição de ensino superior e pela APM.

Este trabalho iniciou-se em março do corrente ano. Objetivo máximo consiste na aquisição do padrão Técnico-Científico para os Oficiais da Brigada Militar. Esta padronização não visa unicamente vantagens pecuniárias, mas (e principalmente) a elevação do “status” do Oficial de Polícia Militar no conceito nacional. (ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, 1974, 9).

Naquela época, aventaram-se três possibilidades: “1) CFO ser equivalente a curso de nível superior, 2) buscar reconhecimento do MEC e 3) convênio com IES”. O Conselho da APM definiu que a melhor proposta seria a de número um, para após buscar a de número dois. No trabalho não são apresentadas as razões desta escolha, apenas aparece a afirmação de que foram analisadas todas as vantagens e desvantagens das três possibilidades (ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, 1974, 10).

Tomada a decisão, é definida a utilização do curso de Direito como referencial, destacando que, naquele momento, o CFO acontecia em um prazo de cinco anos (demandando mais de três mil horas/aula), enquanto o curso de Ciências Jurídicas e Sociais demandava quatro anos e 2.700 horas/aula (ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, 1974, 11 e 12).

É proposto um curso com duração de oito semestres, carga horária global de 6.250 horas/aula (não-computados estágios e manobras), divididos em 10 horas/aula diárias (de segunda à sexta, das 8h às 17h 45min e aos sábados das 8h às 11h 40min) (ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, 1974, 23 e 24). As disciplinas e carga horária distribuir-se-iam da seguinte forma:

Setores	Sub-setores	Áreas	CH
Ensino científico humanístico	Científico	Estudos brasileiros	60
		Psicossocial	120
		Ciências do Direito	60
		Economia política	90
		Medicina legal***	200
	Humanístico	Direito público	980
		Direito privado	1.020
Ensino técnico profissional		Informações	112
		Material bélico	303
		Organização e emprego da PM	1.985*
		Administração da PM	93
		Instrução elementar**	418
		Educação física	789
Total			6.230

Quadro 15: Proposta de disciplinas e carga horária para curso da APM

Fonte: RUDNICKI (2007), a partir de ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (1974: 19, 26 e 32)

*Técnica de patrulhamento, trânsito, técnicas de abordagem, organização de terrenos, equitação, técnica de polícia (a pé e montada), guerra revolucionária etc.).

**Refere-se a noções de higiene e saúde.

***Inclui também criminologia e criminalística.

Esse estudo acabou esquecido, mas de toda forma, em 1981, a APM foi considerada equivalente a um curso de graduação e apenas encontrou-se, como a proposta de reflexão sobre o tema, uma, de BORGES (1990: 66), que ocupa tão somente algumas poucas linhas de seu livro sobre o ensino na Brigada Militar:

O CFO, por se tratar de Curso Superior, poderia ser reduzido a três anos de ensino acadêmico e com aulas pela manhã e a tarde, teria carga horária igual ou superior aos Cursos Universitários restringindo-se a disciplinas estritamente profissionais. Com o Estágio de um ano a Corporação já poderia contar, em 4 anos com um 2º Tenente apto ao desempenho da atividade fim.

A situação perdura até que, no ano de 1997, retomam-se as discussões e se define a exigência, para o ingresso na APM, do título de bacharel em Direito. Entrementes, vários currículos foram adotados.

1970	1991	1998	2004
Área (predominantemente) Fundamental			
Duração: quatro anos	Duração: quatro anos	Duração: três anos	Duração: dois anos
Português	Comunicação e Expressão	Comunicação e Expressão	
Inglês			
Matemática			
Biologia			
Física			
Química			
Geografia Política e Econômica			Geopolítica
	Estudo de Problemas Brasileiros		
	Metodologia Científica	Metodologia Científica	Metodologia de Pesquisa
	Lógica		
Estatística	Estatística	Estatística	Estatística Aplicada à Função
Metodologia da Instrução	Didática	Didática	Ensino Policial
	Economia Política	Economia Política	
	Teoria Geral da Administração	Teoria Geral da Administração	
Contabilidade Aplicada			
Sociologia	Sociologia	Sociologia	Sociologia da Violência e da Criminalidade
Psicologia Geral	Psicologia	Psicologia	Psicologia Aplicada à Função
Relações Públicas			
	Introdução ao Estudo de Direito	Introdução ao Estudo de Direito	
Legislação Aplicada à Função Policial			
			Direito Institucional
Direito Constitucional	Direito Constitucional	Direito Constitucional	
	Direito Administrativo	Direito Administrativo	Direito Administrativo Disciplinar
	Direitos Humanos	Direitos Humanos	Direitos Humanos
	Direito Ambiental	Direito Ambiental	
	Direito Penal	Direito Penal	
	Direito Processual Penal	Direito Processual Penal	
Direito Processual Comum e Militar			
Direito Penal Militar	Direito Penal Militar	Direito Penal Militar	Direito Penal Militar
		Direito Processual Penal Militar	Direito Processual Penal Militar
	Medicina Legal	Medicina Legal	
Criminologia	Criminologia	Criminologia	Criminologia
	Criminalística	Criminalística	Criminalística
	Direito Civil	Direito Civil	
	Introdução à Comunicação	Introdução à Comunicação	

Quadro 16a – Comparativo entre currículos da APM (área predominantemente fundamental)
 Fonte: RUDNICKI (2007)

1970	1991	1998	2004
Área (predominantemente) Profissional			
	Ética	Ética	Deontologia Policial
			Linguagem Policial Militar
Identificação Civil e Criminal			
	Correspondência Militar	Correspondência Militar	
Comunicações	Comunicações	Comunicações	Sistemas Cooperativos de Comunicações
Comunicação de Campanha			
Informações	Informações	Inteligência Policial e Investigação Preliminar	Inteligência policial
			Sistemas cooperativos de informações
		Operações de Segurança Integrada	
			Planejamento Operacional
			Direção Policial
			Documentação Operacional
História Militar	História da Brigada Militar	História da Brigada Militar	História da Brigada Militar
Administração Militar e Logística	Logística e Administração de Materiais		Administração Pública Aplicada à Função II (Logística e Patrimônio)
	Administração de Recursos Humanos	Administração de Recursos Humanos	Administração Pública Aplicada à Função I (Recursos Humanos)
	Administração Econômico-Financeira	Administração Econômico-Financeira	Administração Pública Aplicada à Função III (Orçamento e Finanças)
Armamento e Tiro	Armamento e Tiro	Armamento e Tiro	
Tiro Policial			Decisão de Tiro
Higiene Militar	Higiene e Socorros de Urgência	Higiene e Socorros de Urgência	
			Pronto Socorrismo
Instrução Geral	Instrução Geral	Instrução Geral	
Instrução Geral e Educação Moral			
Ordem Unida à Pé			
Ordem Unida à Cavalo			
	Iniciação do Cavaleiro	Iniciação do Cavaleiro	
	Ordem Unida	Ordem Unida	Ordem Unida
	Defesa Pessoal	Defesa Pessoal	Defesa Pessoal
Educação Física	Treinamento Físico Policial Militar	Treinamento Físico Policial Militar	Saúde Física
Maneabilidade			
	Policiamento	Polícia Ostensiva	Doutrina de Polícia

	Ostensivo		Ostensiva
			Policimento Ostensivo de Trânsito
		Técnica de Polícia Ostensiva	
			Policimento Comunitário
			Policimento Ambiental
			Atendimento de Ocorrências
Tática Operacional de Policiamento Militar			
Prática de Policiamento			
			Operações Especiais de Policiamento
			Resolução de Conflitos e Situações de Crise
			Proteção Armada
			Policimento Montado
			Processo Decisório e Tomada de Decisão
	Corpo de Bombeiros	O Corpo de Bombeiros de Polícia Militar	Atividade de Bombeiro
	Segurança Física de Instalações e Dignitários		
	Trabalho de Comando	Trabalho de Comando	
Ação Cívica Militar			
	Defesa Civil	Defesa Civil	Defesa Civil
Topografia Geral			
Topografia de Campanha			
Organização do Terreno			
Técnica de Infantaria			
Técnica de Cavalaria			
Guerra Revolucionária			
	Operações de Defesa Interna e Territorial		
			Artefatos Explosivos
Agentes Químicos			
Equitação Hipologia			
OETB			
OETC			
OETI			
OETPM			
4.040 horas aula	3.950 horas aula	4.504 horas aula	2.650 horas aula

Quadro 16b – Comparativo entre currículos da APM (área predominantemente profissional)
 Fonte: RUDNICKI (2007)

Destaca-se a semelhança muito grande entre os currículos, de modo que se pode ver que na área fundamental, embora se tenham abandonado as

disciplinas típicas do Ensino Médio (Matemática, Biologia, etc) e outras específicas de determinados momentos históricos (EPB), em sua estrutura geral, poucas modificações ocorreram, em especial entre os três últimos momentos.

estatística, Administração, Sociologia, Psicologia e Didática repetem-se tão somente com alterações no que tange à adjetivação do nome da disciplina. Incorporam-se e desincorporam-se alguns conteúdos, mantêm-se sempre os de Direito, com um carga inicial menor, depois crescente e agora reduzida pelo fato óbvio de que os alunos já devem conhecê-lo - mantendo-se, apropriadamente, o Direito Penal Militar substantivo e adjetivo, que não se estudam nas instituições de ensino superior. Agregaram-se ainda o Direito Administrativo Disciplinar (muito utilizado no cotidiano da BM) e os Direitos Humanos (por força de lei).

Hoje se aprofunda cada vez mais, na área da formação dos oficiais, do papel social da instituição e essas mudanças sociais que aconteceram na sociedade passam a fazer parte do projeto pedagógico, Direitos Humanos, por exemplo, ninguém falava no Brasil inteiro e o aprofundamento na especialização, na capacidade de compreender os fenômenos sociais e, portanto, qualificar as lideranças como gestores do processo de condução da segurança pública, capacidade cada vez maior de empreender estrategicamente. (Coronel da Reserva 3).

No que tange às disciplinas auxiliares da área do Direito Penal, ressalta-se o ensino de Criminologia, desde o programa de 1970 e o abandono da Medicina Legal neste último. Esse fato surpreende, pois nem todas as faculdades de Direito mantêm a disciplina e, em muitas, ela é superficialmente ministrada. Não há motivos que justifiquem a manutenção de Criminalística em um currículo e o abandono daquela.

Na área profissional incluem-se disciplinas de Ética Policial, História da Brigada Militar, Comunicações, Inteligência, Tiro, Ordem Unida, Defesa Pessoal, Educação Física.

Do primeiro para os outros currículos desapareceram disciplinas com teor tipicamente militar (Guerra Revolucionária, Topografia de Campanha etc) e inseriram-se outras (Atividade de Bombeiro). Em especial multiplicaram-se as relativas a atividades de Polícia, sendo de destacar aquelas voltados ao policiamento ostensivo. Mesmo as disciplinas militares (Ordem Unida) e

Atividades (campo) que sobreviveram do modelo antigo, precisam ser adaptadas:

Houve nova modificação do currículo, mais umas duas modificações onde se voltou especificamente para a parte policial. Hoje o nosso curso, é uma carência que nós temos, nós estamos revisando os currículos neste sentido, que quem consegue fazer a transversalidade da matéria e entender aquilo ali, tudo aquilo que eu aprendi numa matéria, defesa interna, territorial, guerrilha e contra-guerrilha, operações de contra-guerrilha, são ações e atividades realmente válidas para a atividade de policiamento, de polícia ostensiva, ali eu aprendi a me orientar com a bússola, a conhecer, me localizar numa carta, navegar no terreno e ações que hoje são desenvolvidas. Nós temos ações de combate ao abigeato, as patrulhas rurais, ações extremamente de campo e que o nosso homem tem de receber em seu curso de formação essa orientação, esse ensinamento, então hoje nós estamos tentando rever nesse sentido, não com atividade de guerra, mas como atividade de polícia, como é que se estabelece um acampamento, a patrulha rural, a patrulha de abigeato, não é algo que eu saio as 6 da manhã e volto as 18 horas, ela, para ter efetividade, deve permanecer no campo cinco, seis, sete, oito dias. (Tenente-Coronel 1).

Essa uniformidade entre os currículos, e mesmo as diferenças, são explicadas pelo Tenente-Coronel 2:

Os conteúdos são constantemente atualizados, corrigidos, permanentemente, mas não é exclusivo do curso de formação de oficiais, é em um âmbito geral e eu quero crer que seja uma coisa comum não só a nós, Polícia Militar, lá na Ritter, na UFRGS, enfim deve ser, claro, as coisas básicas da formação, essas são sólidas, mas algum ou outro direcionamento, até em função das demandas.

Disso percebe-se, fundamentalmente, que o núcleo da formação, não se altera, mesmo que o paradigma adotado seja outro. Como esclarecem, com semelhança, os oficiais da BM que realizaram trabalho sobre o CSPM:

O Currículo do Curso Superior de Polícia Militar objetiva o atendimento as demandas de uma formação e atualização que se caracterize por um trabalho policial embasado em princípios constitucionais e às demandas sociais contemporâneas, o emprego da força com respeito à diversidade e a dignidade humana, promovendo a proteção das pessoas, e o exercício da cidadania. (BRAGA, 2006: 33).

O currículo do primeiro Curso CSPM busca atender as necessidades de formação e atualização necessárias para o desenvolvimento do trabalho policial no cumprimento dos princípios constitucionais e às demandas da sociedade atual, voltado para a mediação de conflitos, o emprego da formação com respeito à dignidade humana, a proteção das pessoas, o respeito e a promoção da cidadania. (SILVA, 2005: 64).

Cabe ressaltar que nenhuma nova disciplina humanística foi integrada à grade nesse modelo que iniciou em 2004, e que, no que tange ao Direito, desapareceu a de Direito Constitucional, não sendo substituída por outra. Na grade apresentada não há como perceber dedicação aos princípios

constitucionais. Há, sim, como afirmam os oficiais, atenção às atividades de policiamento, pois se agregaram novos títulos em relação ao como ser policial: Doutrina de Polícia Ostensiva, Policiamento Ostensivo de Trânsito, Policiamento Comunitário, Policiamento Ambiental, Atendimento de Ocorrências, Operações Especiais de Policiamento, Proteção Armada Policiamento Montado e Processo Decisório e Tomada de Decisão.

Tampouco se percebe a existência de uma disciplina que busque integrar os conhecimentos adquiridos na faculdade com os necessários à prática policial, uma disciplina que permita inserir o trabalho policial no sistema penal, que demonstre as atuações de polícias, promotores, advogado e juízes, agregando conhecimento sobre o todo para permitir a compreensão das razões de criminosos serem absolvidos ou receberem penas inferiores às que a comunidade (e os policiais, como cidadãos ou profissionais) julgam necessárias ou justas.

No currículo atual, abandonou-se a disciplina de Higiene, mostrando coerência em acreditar que uma pessoa com formação universitária (talvez mesmo com o Ensino Fundamental) não teria necessidade de receber tais ensinamentos, mas mantiveram-se noções de Pronto Socorrismo.

No que tange à carga horária, há de se referir que ela aponta para as disciplinas e que os alunos podem, sempre, ser convocados para atividades do corpo de alunos, que não são contabilizadas, além de para provas e estágios. “Além do currículo, há atividade do corpo de alunos, isso significa ordem unida todo dia, faxina todo dia, são muitas horas mais”. (aluno do CSPM). Cabe ressaltar que o curso de 1998, com duração de três anos, tinha carga horária superior ao modelo com duração de quatro anos.

Remontam a 1974, pois, os registros de estudos que pensam a formação dos oficiais da Brigada Militar em relação com os cursos de Direito. Mas, se naquela época a questão era didática, com o passar do tempo essa perspectiva não mais teve exclusividade como argumento. A questão começa a ser pautada, igualmente, por disputas diversas, como a salarial e a possibilidade de promover atividades de Polícia, ou seja, começa a ser definida a partir do confronto de interesses entre a BM e a Polícia Civil, Corporações que temem perder seus poderes e se articulam para defendê-los, ampliá-los, garanti-los.

O começo da relação entre o Direito e a formação dos oficiais remonta há muito; esteve ofuscado durante a Ditadura Militar e ressurgiu com força quando da necessidade, no novo Estado Democrático de Direito, de redefinir a competência de cada força nas atividades de Polícia.

Isso tudo começou com a Constituição de 88, a federal, e eu era relator da Constituição Estadual, em 89, [...] uma questão muito complicada era dos delegados de polícia, pois a ASDEP lutava para que os delegados de polícia ficassem com a isonomia, o doutor Collares deu a isonomia para os delegados e por uma lei paralela estendeu aos coronéis da BM o mesmo procedimento salarial. A Brigada entendia que esse benefício só poderia ocorrer se eles estivessem enquadrados nas carreiras jurídicas e daí passaram a exigir curso de ciências jurídicas para aqueles que quisessem fazer carreira de oficial da BM. (Mendes Ribeiro Filho, chefe da Casa Civil durante o governo Antônio Britto em 1997).

O Coronel da Reserva 2 explica essa situação:

Naquele tempos, nós vínhamos passando uma discussão, no Brasil, depois da Constituição, sobre a isonomia das carreiras jurídicas. E os delegados estavam com isonomia em relação a procuradores e nós íamos perder espaço no entendimento da Corporação, da oficialidade. E os delegados tinham perspectiva de salários de disparar e nós tínhamos perspectiva muito aquém. Então começou a surgir uma corrente na Brigada, que em pequeno espaço de tempo passou a ser majoritária, de que a Brigada, a oficialidade da Brigada tinha de ser uma carreira jurídica. Não como concepção, como entendimento de que a carreira jurídica fosse a melhor opção para se exercer a profissão, mas por que a carreira jurídica naquele momento era a salvação do processo salarial.

A posição adotada foi, então, fruto da vontade de uma valorização salarial e da compreensão de a carreira jurídica vir a contribuir para o alcance dessa meta. A perspectiva de isonomia salarial com os delegados de polícia e com as demais carreiras jurídicas do Estado⁶⁷ aparece em todas as explicações obtidas para a mudança no critério de recrutamento da Brigada Militar. Assim, a idéia espalhou-se entre a oficialidade, como necessidade para melhoras salariais, que, todavia, não aconteceram até a presente data.

O Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM, defende o curso de Direito e, nas Assembléias de Oficiais da Brigada Militar, colocava a questão de maneira crua: “Ou nós teremos o mesmo tipo de diploma, ou não teremos a

⁶⁷A Constituição Estadual de 1989 no artigo 133, parágrafo único, determinou: “São autoridades policiais os Delegados de Polícia de carreira, cargos privativos de bacharéis em Direito.” e definiu (em seu artigo 135) que os seus vencimentos, em conformidade com o determinado pelo artigo de mesmo número 135 da Constituição Federal (“Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º.”), vinculam-se aos dos integrantes da advocacia e defensoria pública, carreiras jurídicas de nível superior.

mesma matriz salarial. Precisamos exigir o diploma em Direito para ingresso na carreira jurídica, a fim de garantir lógica à nosso pedido de equiparação com delegados”. E o convencimento era tão grande que essa era posição praticamente unânime:

No dia da votação, 99,8% da oficialidade da Brigada era a favor do Direito. Particpei de vários debates e em vários momentos, nas reuniões da Associação de Oficiais, eu falava e toda assembléia era contra. Muitos, depois, reconheciam... Mas as pessoas não discutiam comigo no conteúdo, e não contestavam na argumentação. O que as pessoas centravam sempre era: nós reconhecemos o que tu estás falando, mas o que está em jogo agora é o salário e não tem alternativa. (Coronel da Reserva 2).

Confirma essa idéia o discurso do Tenente-Coronel 1:

Eu não tenho uma [posição], até porque foi um assunto tratado a nível de comando. Nós tínhamos a necessidade, e vou colocar o que eu sei, da história. Nós tínhamos necessidade de nos adequarmos, alinhar, às carreiras jurídicas do Estado, até para uma questão de cargos e salários do Estado [...] uma discussão política, é carreira jurídica, não é carreira jurídica. A Brigada resolveu fazer essa alteração até para uma qualificação melhor dos seus quadros. Nós já tínhamos as oficiais femininas que tinham entrado com o curso superior, só que o curso superior aberto, não foi fechado na matéria do Direito. Grande discussão na época, discussão de que eu participei, eu fazia o questionamento: por que não Administração de Empresas e sim Direito, já que nós somos muito mais administradores, e eu comparo com o resto do mundo, onde praticamente a única Polícia, o único País que tem a exigência de ser bacharel em Direito, para exercer a função de Polícia é o Brasil, nos demais países do mundo é a formação de policial e ele vai exercer a sua atividade ele sabe o que é a lei, o que é infringir a lei, ele conhece a norma, ele representa a pessoa do juiz. Então a Brigada acabou optando pelo curso de Direito para se igualar às demais carreiras jurídicas.

Uma outra lógica para essa opção está no fator econômico:

O governo tinha um curso de quatro anos dentro da Academia, onde dava dois anos de curso de Direito e não formava um bacharel; além de ter quatro anos para formação de um aspirante. Agora o que acontece? O governo já pega um bacharel de Direito pronto e aqueles 49,8% de disciplinas de Direito, que se tinha na Academia não se tem mais e logo, ao invés de quatro anos, são dois anos. Então tu tens o bacharel em Direito que se submete ao concurso público, o mesmo concurso para o delegado de polícia, e aí então tu vêes onde nós chegamos, a integração da Polícia Civil com a Polícia Militar, que, aliás, hoje estamos brigando pela integração salarial. (Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM).

E outro ainda no cultural:

Esta decisão [de obrigatoriedade do curso de Direito para ingresso] foi para que se enquadrasse a formação, os níveis de *status* dos oficiais dentro do que a sociedade ou a organização brasileira tem dentro do ponto de vista da segurança pública, que é tudo baseado no Direito. O delegado de polícia tem de ter Direito porque ele trabalha com as questões de Direito e trabalha com a Promotoria Pública e trabalha para a Justiça. Isso tudo, hoje, na sociedade

brasileira, nós damos valor, que o policial até o ensino dos Direitos Humanos, e do Direitos Sociais estão baseados no ensino dos Direitos. Então, no presente momento, a sociedade enxerga assim e coloca em segundo plano tanto para as policiais civis quanto militares, e os demais organismos de segurança pública, as questões de formação administrativa, por exemplo, e vou ficar nessa, mas teria outras, a questão do administrador, que é uma das grandes preocupações na Corporação. Para que tenhamos melhores gestores e, portanto, estratégias para administrar processo futuros. Porque o Coronel, o tenente-Coronel, o major saem do serviço técnico e vão para atividade de planejar, prever, antecipar, inferir parâmetros, inteligência, tem que trabalhar com inteligência, e esses campos todos caem na área da administração. A Brigada ainda não tem um bom processo administrativo. (Coronel da Reserva 3).

E até mesmo a integração é citada. Sobre esse aspecto, de novo, o Coronel da Reserva 1:

Na época da discussão das leis, no que se refere principalmente ao ensino, dentro de uma concepção nacional de que deve haver integração dentre as polícias, não confundir com polícia única, naquela época, nós defendíamos uma mesma formação, principalmente nas carreiras de nível superior, tanto na Brigada Militar como na polícia civil, então nós defendíamos que o ingresso na Academia de Polícia Militar fosse através de concurso público, mas com o curso de Direito, porque é assim com o delegado. (Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM).

Além disso, ele lembra que o Direito é o curso que mais tem a ver com segurança pública. Para ele, o delegado trata, no dia-a-dia, com o Direito através da investigação e da Polícia Judiciária, e o oficial da Brigada através da polícia ostensiva, da preservação da ordem pública. Fugir dessa escolha, declara, seria oneroso, pois obrigaria a acrescentar a outra formação todos os ensinamento propiciados pelo Curso de Ciências Jurídicas e Sociais. E mais, “[...] com isso também, nós granjeamos a simpatia na época de partidos de oposição, dos Direitos Humanos, onde nós dizíamos que nós queríamos tirar de nós aquela peja de truculência, e nada melhor do que o curso exatamente humanístico como o Direito, para tirar de vez aquela peja” (Coronel da Reserva 1, Presidente da AsofBM).

Essa perspectiva de mudança ampla na estrutura da Brigada era de conhecimento do grupo de oficiais. O Capitão 2 revela:

Esse modelo foi um grupo de oficiais, que estava no comando da Corporação, que resolveu, não só a questão da carreira do Direito, mas vários outros aspectos que mudaram na Lei de Organização Básica do Plano de Carreira, fazer uma modernização, entre aspas, na Brigada Militar, extinguindo alguns postos e graduações, deixando mais enxuta nossa estrutura. Que eu me lembre, eu era tenente ainda, no sentido de enxugar mais a nossa estrutura administrativa e tentar modernizar. Agora, se houve modernização, isso nós vamos ver com o tempo.

Entretanto, há quem expresse hipótese divergente, baseada nas funções atuais da Polícia Militar – embora coerente com a idéia de, no futuro, a BM desenvolver o “ciclo completo de polícia”:

Eu acho que [a passagem pela faculdade de Direito] será inócua, pois eles ainda têm uma função muito limitada em investigação, eles não podem emitir mais do que um BO, um boletim de ocorrência simples, uma ocorrência de rua, por exemplo, e mesmo assim o boletim é questionado pela Polícia Civil. Quer dizer, para o delegado eu entendo a necessidade do Direito, para instruir adequadamente o processo, agora não é o caso deles, eles não têm participação. Agora, eu acho que eles aspiram isso e acho que isso está sendo incentivado pela Secretaria de Segurança, Ministério da Justiça, em cima da perspectiva de unificação das polícias, em que todos terão a capacidade e o dever de instruir processo. (Professora 3).

A Professora 1 lembra que propôs uma reflexão ainda mais profunda sobre o futuro da formação dos oficiais pela APM:

A Academia devia ser transformada. Eu fiz um estudo bem profundo, Na época da discussão da lei percebia que a equiparação não era suficiente, que a Academia devia ser uma faculdade isolada para formação de oficiais da Brigada Militar. Aí eles partiram para a nova estrutura. Eu via, assim como tinha Agulhas Negras, devia haver um curso oficializado para a Brigada. Para adequar o ensino do oficial à nossa realidade. Tem equivalência, mas equivalência não é faculdade.

Essa crítica não foi ouvida. A BM buscava, explicitamente, a construção de um curso com caráter mais universitário, embora não propusesse sua desmilitarização. Pretendia que possuísse uma pedagogia própria, com disciplinas próprias, para um curso voltado à preparação dos oficiais que atuam visando à realização das funções de polícia. Assim, a idéia que originou a Lei Estadual nº 10.992/97 chega à Assembléia Legislativa para incorporar a exigência do curso de Direito e diminuir a formação para um máximo de dois anos.

Menos de dez anos depois, hoje não existe certeza sobre de quem partiu a proposta.

Veio do Executivo, veio de uma necessidade do Executivo, e que eu parabeno, pois tudo que pode preparar, valorizar, dar uma maior qualificação, maiores instrumentos para uma atividade como essa, uma atividade militar, eu inclusive apoiei isso e se estou lembrada, que já faz tanto tempo, foi uma iniciativa do próprio Secretário de Segurança que na época era o Eichemberg. Acredito que era a posição do governador Antônio Britto. (ex-deputada Maria do Carmo).

Mas o Coronel da Reserva 2 nega essa possibilidade: “O Eichemberg tinha a posição do Governo. A questão do Direito estava fora, para a Assembléia não constava a questão do Direito. A posição do Eichemberg era

de não investir no advogado.”, o que, segundo o Coronel da Reserva 1, transformou-se com o tempo:

O secretário de segurança da época, doutor José Eichemberg, se encontrou comigo e, um dia antes, disse: “- Olha, nós estamos reformulando, acho que a idéia dos senhores é válida, vamos encaminhar uma emenda para o projeto que passou”. E aí estamos hoje no quadro atual, ou seja, exigência do curso de Direito para Capitão, exigência dos cursos de Direito para delegado.

Entretanto, o ex-deputado José Gomes da Silva Júnior chama para seu gabinete a responsabilidade pela idéia:

Oficial ter de possuir o diploma de Direito foi um avanço da nossa Associação. Por que nós propugnamos para que os oficiais tivessem o diploma de bacharel em Ciências Jurídicas? Porque nós entendíamos que a partir da formação do homem ele poderia ter uma visão de sociedade e, com base nessa visão de sociedade, ele poderia preparar o policial, não para proteção do patrimônio privado, mas manutenção da vida. Nós achávamos isso, inclusive foi uma proposta nossa, do meu gabinete, propor que para oficial tinha de ser bacharel em Ciências Jurídicas. Porque formado, ele poderia qualificar melhor as relações internas com a sociedade.

De qualquer forma, o Poder Executivo, que possuía maioria na Assembléia Legislativa, e lideranças policiais, com influência no Legislativo, impunham uma vontade resultante da questão relativa à isonomia salarial das carreiras jurídicas com o desejo de um novo modelo de oficial brigadiano.

Foi no ambiente de inconformidade da oposição em relação à alteração na ordem de votação das propostas governistas que, durante a 50ª Sessão Extraordinária (22 de julho), vota-se a emenda nº 16, dos deputados Paulo Odone e Caio Repiso Riela, ao Projeto de Lei Complementar nº 38/97, que alterou substancialmente o futuro do processo de formação dos oficiais da BM:

Ficam introduzidas as seguintes alterações na redação do Projeto de Lei Complementar nº 38/97, conforme segue:

I - Os §§ 1º e 2º do art. 3º passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - O ingresso no Curso Superior de Polícia Militar dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos com exigência de diplomação no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

§ 2º - Os aprovados no concurso público de que trata o parágrafo anterior, enquanto estiverem freqüentando o Curso Superior de Polícia Militar, cujo prazo de duração não excederá a dois anos, serão considerados Alunos-Oficiais."

II - O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O ingresso no QOES dar-se-á no posto de Capitão, por ato do Governador do Estado, mediante concurso público de provas e títulos e conclusão, com aprovação, do Curso Básico de Oficiais de Saúde - CBOS, sendo exigido diploma de nível superior na respectiva área da saúde.”

Solicitados a registrar seus votos, os deputados assim o fizeram. As bancadas do PMDB e do PTB forneceram cada uma oito votos favoráveis (tendo de cada uma faltado à Sessão dois deputados). O PPB votou a favor (12 deputados), com uma única exceção e a ausência de um deputado. A bancada do PDT participou com dois votos favoráveis, um contrário, uma abstenção e cinco ausências. A bancada do PT votou negativamente (três deputados) e contou com três ausências. Os três deputados do PSB estiveram ausentes, bem como os representantes, únicos, das demais siglas (PC do B, PFL e PSDB).

Assim, a emenda foi aprovada com 30 votos favoráveis e 5 votos contrários. Na Sessão Extraordinária seguinte, realizada em 23 de julho, o deputado Marcos Rolim (PT, Anais) explicava os votos do Partido dos Trabalhadores:

Desejamos registrar desta tribuna a posição da Bancada do PT e a razão pela qual nos abstermos da votação das emendas já aprovadas e por que nos abstermos da votação do Projeto de Lei nº 31/97.

Esse é um projeto que, a princípio, poderia ter o apoio e a aprovação de nossa bancada, até porque trata especificamente da definição dos efetivos da Brigada Militar. Entretanto, é absolutamente surpreendente a dinâmica com a qual estamos, pelo visto, nos acostumando nesta Casa. Ontem, fomos obrigados a apreciar um projeto da maior complexidade, que tinha, nada mais nada menos do que 163 artigos e 57 páginas, sobre o qual discutimos durante mais de três meses. Alguns momentos antes da votação, o governo apresentou um substitutivo alterando todo aquele acúmulo de discussão. Votamos, então, o substitutivo sem que a grande maioria - talvez a totalidade - dos deputados conhecesse o seu conteúdo.

Por ampla maioria, pois, foi adotado o critério, que resulta na exclusão da possibilidade de abertura do oficialato para pessoas formadas em outras graduações. A convergência das opiniões remeteu a uma “natural” tomada de posição em direção à que apenas o bacharel em Direito tivesse acesso à APM.

Eu me lembro que a discussão foi em cima da faculdade de Direito por tratar de leis, não de uma faculdade de Filosofia, não de uma de Psicologia, apesar de se entender que existe muita Psicologia nesta atividade militar e como a faculdade de Direito é justamente uma das áreas da ciência que vai formar esses profissionais militares com uma formação acadêmica do Direito, das leis. (ex-deputada Maria do Carmo).

A abertura do ingresso para outros graduados, pois, não foi discutida pela Assembléia, embora encontrasse, desde então, defensores.

Essa proposta [de ingresso para o oficialato com qualquer diploma de curso superior] até hoje a gente defende. Até porque a gente entende que há na Brigada Militar, só no meio dos praças, 45% com nível

superior. Então, até hoje, a gente defende essa inclusão. Porque o curso de Direito, ele não te dá direito à nada na Brigada Militar, ele pode te dar direito fora. Até porque tu não vais usar o Direito dentro da disciplina militar.

Então a gente acha que qualquer curso superior daria para ingressar na Brigada. Relações públicas em primeiro lugar, depois a área de psicólogo, assistente social, porque essa é a função que a Polícia Militar, exerce hoje, na rua. É isso, somos médicos, parteiros muitas vezes, psicólogos. Temos de enfrentar bastante coisas na parte da assistência, ajudando as pessoas, essa parte a Brigada ia evoluir se tivesse essas funções dentro da corporação. (Soldado 1, Presidente da Associação Beneficente de Cabos e Soldados).

O Coronel da Reserva 2 confirma essa posição, mas revela que ela se opunha à dos oficiais: “Os praças queriam que fosse possível o acesso ao oficialato com qualquer diploma de nível superior, sargentos, soldadas tinham essa posição e tinham emendas. Mas isso não atendia os interesses dos oficiais.”.

Afinal, ela terminaria com a possibilidade de reivindicar a equiparação com as carreiras jurídicas. Apesar de, mesmo oficiais, confirmarem:

Nenhuma necessidade [há no curso de Direito em específico]. O oficial da Brigada é muito mais administrador do que um juiz ou advogado, tem muito mais necessidade de cadeiras de administração do que Direito. Eu entendo que deveria ser aberto, que deveria ser aberto para qualquer curso superior, ou alguns. [Quais?] Administração, Direito mesmo, Sociologia, Pedagogia, Engenharia, Marketing, Serviço Social. (Capitão 3).

E o ex-deputado José Gomes da Silva Júnior faz uma autocrítica:

Depois que nós apresentamos essa proposta e ela foi aprovada, daí me veio a observação: por que não outras áreas sociais? Aí eu me pergunto, nós achávamos que a formação jurídica, poderia ampliar o espectro da sociedade, bom, só que depois da lei aprovada, que você vê as primeiras turmas se formando, você vê que o ranço continua o mesmo, aí foi um erro do meu mandado. Deveria ter sido aberto para todas as áreas do terceiro grau e eu acho que um sociólogo, um cientista político, um filósofo, um teólogo, um médico, um psicológico pudessem render mais do que um advogado. Eu reconheço que quando nós bancamos essa discussão nós tivéssemos a visão mais voltada pra o Direito e menos para o social, isso eu reconheço que fui culpado, mas o governo encampou, mas meu mandado tem uma responsabilidade fundamental.

A ex-deputada Maria do Carmo recorda ainda que, se houve uma “certa” resistência da própria Corporação, ela esteve vinculada ao fato de que a exigência de qualificação demandaria do candidato a formação de terceiro grau, com obrigação de dispensa de tempo e dinheiro, exigindo a possibilidade de estudar, ou seja, ela seria discriminatória. Assim afirma o Tenente-Coronel 1:

No momento em que eu exijo que alguém tenha o curso superior para prestar um concurso público, uma carreira de dedicação, é uma porta, a nível de sociedade que eu fecho, a nível de elitização, porque essa pessoa vai ter despesa, vai ter que fazer uma faculdade, se sabe que hoje uma minoria consegue estudar numa universidade pública e mesmo assim a universidade pública se torna cara porque eu tenho que comprar livros, é uma despesa bastante grande. Assim, será que aquele jovem idealista que está no colégio Tiradentes, com 15, 16, 17 anos, terminou o segundo grau, fez um bom segundo grau, está dedicado, está com vontade de vir para a Academia, cursar a Academia, será que daqui a cinco anos, seis anos, quando terminar o curso de Direito, será que ele vai ter a vontade de voltar ou estará com outro horizonte de vida?

O Capitão 2, que apontou como uma das razões para o ingresso na carreira a possibilidade de continuar seus estudos sem depender para tal um dinheiro que não possuía, pelo contrário, recebendo uma bolsa que desonerava seus pais da tarefa de sustenta-lo, percebe dificuldades no novo formato, mas acredita, ainda assim, na positividade da medida:

Numa situação como essa, talvez eu não pudesse chegar [a este posto], mas seria a situação que chegaria para mim no momento. Eu acho que temos sempre de contextualizar. À época [o ingresso no CFO sem titulação de nível superior, permitido que jovens que não pudessem pagar uma universidade tivessem acesso ao nível superior, ou equiparado], naquela época era permitido. Talvez, se fosse hoje, não tivesse essa possibilidade, eu tivesse dado um jeito, vou fazer faculdade de Direito, vou estagiar como tantos jovens fazem, eu buscaria outro caminho. Mas olhando como administrador da Brigada, eu acho que é interessante o curso de Direito, interessante porque vai permitir que pessoas mais qualificadas ingressem.

É de se destacar a atração dos oficiais da Brigada pela idéia do bacharel em Direito. Característica não presente apenas no sul, “[...] A carreira jurídica é uma aspiração generalizada entre os oficiais [do Ceará]. Muitos cadetes, depois de entrar na Academia, redirecionam seus interesses universitários para a área jurídica. [...]” (SÁ, 2002: 35). Essa atração decorrente não apenas dos freqüentes contatos com outros operadores jurídicos, mas igualmente do desejo de alcançar suas vantagens pecuniárias e outras.

A Brigada ainda acha que existe poder na figura do bacharel, que vivemos em uma “República de Bacharéis”, que os formados em Direito são poderosos e não percebe que a maioria dos bacharéis em Direito “viraram suco”. Assim como desconhece as diferenças entre o peso dos diplomas das diferentes instituições de ensino superior, desconhecem que poderosos são o Poder Judiciário e o Ministério Público, com autonomia financeira. Se o

bacharel ocupou papel relevante na história brasileira, como apontam VENÂNCIO FILHO (1979: 79):

[...] Se a história da Academia de São Paulo faz sobressair a ausência de um efetivo ensino jurídico no Império, que apenas esporadicamente produziu juristas de notoriedade nacional e doutrinadores do Direito, faz também destacar seu lado reverso: foi celeiro de um verdadeiro 'mandarinato imperial' de bacharéis [...].

e ADORNO (1988: 79):

Toda uma "trama" intrincada de relações e de práticas sociais constituiu o terreno sobre o qual se edificou o universo ideológico que fez emergir o principal intelectual da sociedade brasileira durante o século passado: o bacharel. [...] As Academias de Direito fomentaram um tipo de intelectual produtor de um saber sobre as nação, saber que se sobrepôs aos temas exclusivamente jurídicos e que avançou sobre outros objetos de saber. Um intelectual educado e disciplinado, do ponto de vista político e moral, segundo teses e princípios liberais.

e mesmo que o tenham preservado seu poder até por volta dos anos 60 (DELAZAY e GARTH, 2000: 164), quando ainda eram intermediários do conhecimento técnico estatal com o estrangeiro, a partir dos 70, perderam poder para administradores e, especialmente, economistas.

A Brigada não percebe essa alteração, tampouco percebe críticas que há muito são realizadas à formação proposta pelas escolas de Direito.

VENÂNCIO FILHO (1979: 41, 45, 46, 56 e 117) refere-se ao hábito de os alunos, desde o surgimento do curso de Direito, em 1827, abandonarem as salas após a realização da chamada, ao preconceito racial, à falta de explicações, à indisciplina, aos altos custos para freqüentar os cursos e à ausência de professores. Assim, não estranha que na São Paulo do início da década de trinta, Oswald de ANDRADE escrevesse no jornal "Homem do Povo" (ANDRADE e GALVÃO, 1985: 53), editado por ele e por Pagu, que os dois cancros de São Paulo seriam a Faculdade de Direito e o café, e, na seqüência, em polêmica com os estudantes de Direito, perguntasse "Isto aqui é Coimbra?", para em seguida responder:

A grande manifestação de pensamento que produziu até hoje a Faculdade de Direito foi o trote. [...] O vosso mal é um mal coimbrão, um mal portuguez agravado pela nossa situação de colonia-mental. A nossa velha Faculdade, é como a de Recife, apenas um pedaço de projecto escolar, que [...] reprezou o pensamento brasileiro na bacharelise – lamentavel – herança intellectual das Universidade religiosas e leguléas da Peninsula lhérica, particularmente Coimbra e Salamanca, os dois arcaicos reductos do pensamento jezuitico e medieval. [...]

E essa realidade pouco se alterou. As faculdades de Direito apresentam algumas características pedagogicamente conservadoras (RUDNICKI, 1999b)

e seu ensino não está voltado para a reflexão, e mas para a reprodução da ordem jurídica vigente, posição que influenciará docentes e discentes:

Um poço de narcisismo, egocentrismo e auto-suficiência. Esta parece ser, em muitos casos, a postura do professor de Direito. Postura que gera uma relação autoritária e vertical – um verdadeiro monólogo. E não apenas em relação aos seus colegas de magistério. Postura esta que logo é assimilada também pelo corpo discente. Nos cursos jurídicos é onde mais se encontra propagado o individualismo. Na realidade, parece ser esta uma postura tradicional dos diversos operadores jurídicos, não restrita apenas a instância educacional. RODRIGUES (1996: 108).

A Brigada parece acreditar que, incluindo a exigência do curso de Direito para o ingresso, formará oficiais mais críticos, reflexivos, preparados para as novas necessidades do policiamento.

As pessoas que saem dos bancos de uma faculdade de Direito, evidentemente, do ponto de vista de valores, ela agrega uma questão forte no questionamento dos valores da Polícia. A formação da Polícia Militar, até hoje, é autocrática. De não questionamento da ordem. Bom, nos bancos da faculdade de Direito se trabalha com uma outra realidade, que é questionar a ordem estabelecida, isso me parece que vai produzir, como as mulheres, que compraram determinadas brigas, vão produzir a necessidade de mudanças nas relações internas. (Coronel da Reserva 2).

Desconhece o fato de que estão a adquirir pessoas com uma formação individualista, preparadas para o litígio e não para a conciliação, com tendência forte para o legalismo acrítico, fruto de uma educação positivista kelseniana. Essa opinião, embora seja majoritária, como já referido, não é unânime:

Tu precisas de um profissional, um especialista em todas essas áreas [Administração, Sociologia, Antropologia, Psicologia] trabalhando, mas tu não precisavas ter o curso de Direito pra fazer isso. Tem coisas do Direito que não interessam para o policial. (Coronel da Reserva 2).

O Coronel da Reserva 2, que em 1997 era chefe do gabinete do Comandante da BM, lembra que o Coronel José Dilamar Vieira da Luz, então Comandante-Geral na época, era contrário à modificação e considera que “Bom, eu tenho o entendimento, até hoje, de que foi um dos maiores erros que nós já fizemos”.

Nós entendíamos que a solução era ter a graduação própria, pois a complexidade da questão policial vinha se abrindo e quem tivesse a formação própria de Polícia é que ia estar na frente e que a questão jurídica estava no passado. (Coronel da Reserva 2).

E ele completa:

E a Polícia tem características, valores corporativos, que tem de ser trabalhados na graduação. De certa forma o administrador trabalha, o engenheiro trabalha, o dentista, trabalha, o médico trabalha. Há valores corporativos que se devem trabalhar na graduação. Tu pegas

uma turma só com Direito, por exemplo, eles vêm com uma base de valores da graduação, valores corporativos, e depois tu agregaria conhecimento a eles e tu terias dificuldades. Por isso nós defendíamos a graduação própria. Não entendíamos que o Direito fosse a solução para o processo. Pelas mesmas razões que eu sou contra o Direito, sou contra outras graduações. Nós não temos gestores, nós deveríamos estar trabalhando isso aí, e a graduação atenderia isso aí. (Coronel da Reserva 2).

Essa e outras idéias, porém, parecem hoje descartadas. Comentários referem-se a outras possibilidade, como o retorno ao modelo CFO e um atual aluno-oficial do CSPM 2006/2007 disse que há temor entre o grupo de colegas referente a um pretense desejo do Comando empossado em 2007 de extinguir o CSPM nos moldes propostos pela Lei Estadual nº 10.992.

De concreto nada existe, fora a vontade, desde a década de 90, de propor um modelo de formação concomitante.

Quando eu era Comandante-Geral tínhamos um plano de comando e dentro dele uma ação estratégica chamado Projeto Sobrevivência [...] e esse plano, esse estudo, feito sobre coordenação do Estado-Maior, previa uma mudança nos processos de formação do oficial, mas que não abandonava a formação do tenente, mas acrescenta ele, era a idéia básica, envolvendo a Universidade Federal ou uma particular, a formação de bacharel em Direito. Ele faria ao mesmo tempo as disciplinas do curso de formação de oficial com as de Direito. Isso se chegou e estudar e pensar, mas depois, com as mudanças de Constituição e Governo foi abandonado. (Coronel da Reserva 3)

Hoje, seria uma alternativa:

Me preocupa, e a Brigada como um todo está preocupada, e não há reserva no que eu vou te colocar, é um estudo embrionário que nós estamos iniciando, de contemporizar situações, que é a criação de um novo curso, esse novo curso, como o aluno aqui tem dedicação exclusiva, ele tem tempo, recebe um bolsa de estudo para estudar, é nossa idéia, assim como já existe convênio com as universidades, nós temos a idéia de conveniar com uma universidade, no curso de formação de oficiais, para que corra paralelo, num turno ele terá aula de Direito, num turno ele terá formação policial-militar, ao final dos quatro anos, quatro anos e meio, nós temos de estudar, ver qual será o tempo de duração deste curso, ele sairá formado oficial de Polícia Militar e bacharel em Direito. (Tenente-Coronel 1).

Isso não implicaria extinção, todavia, do modelo atual:

Existe a idéia de fazer um curso de formação concomitante ao curso de Direito. Para que a gente fale objetivamente, é um modelo consagrado, o que está em vigor, mesmo que nós venhamos a superpor uma alternativa, esse vai ser mantido, está consagrado e irreversível, nós vamos fortalecer na medida em que atendeu todas as expectativas que nós depositamos no formato. Mas isso não esgota, vamos ainda este ano discutir formas suplementares, até para atender demandas internas nossas, podermos recrutar uma faixa mais jovem, para podermos trabalhar melhor valores, energia física, psicológica, lá na parte prática de execução do trabalho. (Tenente-Coronel 2).

De toda forma, a oficialidade expressa confiança na melhor qualificação dos futuros colegas, em razão da exigência:

Acho adequada [a medida de exigir o curso de Direito para o ingresso no CFO] porque no exercício da profissão, por exemplo, na atividade que estou desempenhando agora, eu vejo deficiência de muitos colegas, e não vejo interesse em buscar também, e vejo que essas pessoas vão ascender profissionalmente, e daí me pergunto que fazer com esses profissionais que não dominam certas áreas do conhecimento depois, alguém vai ter de administrar, tipo assim, um oficial que se formou na Academia e não buscou um aperfeiçoamento, uma qualificação, não fez um curso de Direito ou trabalhou em outras áreas, ele vai ter deficiências, a administração à nível superior é mais complexa e esse camarada vai ter de exercer uma função de chefia ou comando. (Capitão 2).

Não estou acompanhando a formação dos oficiais lá, as cadeiras que eles estão tendo, as disciplinas, eu posso, em tese, achar que eles vão entrar com Direito e se tiverem uma formação parecida com a minha, a tendência é estarem melhor do ponto de vista intelectual. Essa carga cultural de quem já esteve numa universidade, por isso deve haver uma melhora neste sentido. (Major 1).

Embora os oficiais saibam que possa existir uma certa resistência, que consideram natural, em relação a pessoas que chegam com uma formação diferente.

O ser humano resiste a mudanças, a primeira atitude, por natureza é resistir. Eu não acredito que haja resistência, mas um preconceito com os novos capitães, porque eu quando fui recebido, o meu comandante teve a mesma formação que eu, então ele estava recebendo um igual a ele. Talvez exista. Apesar de eu discordar de como foi feito o novo plano de carreira dos oficiais da Brigada, não temos porque não recebê-los bem. Pelo contrário, vamos procurar receber um benefício para nós mesmo, buscando o melhor pra instituição. (Capitão 3).

Mesmo quem está mais distante, declara-se otimista, embora preveja a necessidade de estudar com calma o impacto das transformações:

Eu acompanho de notícias, eu não duvido que tenhamos bons oficiais neste tipo de formação, até porque eles já são mais maduros, já têm uma vida, não entram com 19, 17, 18 anos, nesta hora estão entrando para a faculdade de Direito, já vêm com uma bagagem de conhecimento e eles recebem mais alguma coisa. O importante disso deve ser olhado a influência, o impacto na estrutura operacional. Na medida em que desapareceu o tenente jovem, o que significa desaparecer o tenente de 21, 22, 23 anos de idade, suas características, habilidade, perfil na formação e condução da tropa, na ponta do serviço pelo indivíduo que tem uma formação diferenciada, uma história diferenciada e que chega a este posto aos 40, 50 anos de idade. Digo sem maiores conhecimentos. É uma inquietude que deve ser estudado com bastante cuidado. (Coronel da Reserva 3).

Um novo curso, um novo modelo para formação dos oficiais, eis o que propõe o CSPM. Os seus resultados, todavia, podem se estender além e redundar em conseqüências não previstas.

CAPÍTULO 12 O CURSO NA ATUALIDADE

Definido pela Lei Estadual nº 10.992 de 1997 como forma de ingresso para os futuros oficiais da BM, o Curso Superior de Polícia Militar só teve sua primeira turma no ano de 2004, tendo a formatura de apresentação dos alunos-oficiais da BM acontecido no dia primeiro de março. Foi um longo percurso, pois apesar de a lei ter sido alterada durante o governo Britto, faltando mais de um ano para seu término, o curso somente foi acontecer cinco anos depois.

Eu me lembro, entrou o Direito mas ficou um aspecto, dentro do governo Britto que aquilo fosse implementado, então ele não autorizava a fazer o concurso. A partir de 98, teria uma nova turma, só que o Governo não autoriza e durante os anos do governo Olívio também não. Eles autorizam só no último ano e acredito eu, que dentro de um quadro que o Governo entendeu que é melhor não brigar com a Corporação, de tanta briga que já tinha. Aí foi autorizado e é o concurso que foi agora, no ano passado e inicia a primeira turma. Naquele momento, quando o governo autoriza o curso, eu era sub-comandante da Brigada. (Coronel da Reserva 2).

O então Comandante-Geral lembra:

Não pensemos que foi fácil; um trabalho que começou em 2001, somente foi decidido no prazo final, no último dia, cinco de junho de 2002 [essa referência diz respeito a prazos legais para abertura de editais em anos de eleição]. Extensos debates, reuniões intermináveis, muitas observações, poucas soluções; tudo indicava que algumas pessoas, dentro da própria Secretaria de Justiça e Segurança não desejavam a realização do curso [...] (PEREIRA, 2006: 86).

Mas o curso foi autorizado, o edital lançado e um projeto elaborado. Ainda que sem data específica, o “Projeto para o Curso Superior de Polícia Militar” foi assinado pelo Departamento de Ensino no mesmo ano em que se iniciará, 2004. Possui 10 páginas, nas quais se distribuem seis partes, além de uma apresentação. Nesta o Curso é apresentado como uma iniciativa que “[...]”

dentro de um processo normal de aperfeiçoamento [...]” para oferecer um serviço de acordo com as expectativas da sociedade gaúcha, buscando possibilitar o atendimento das demandas complexas, qualifica a formação dos futuros dirigentes da Brigada Militar.

Para tanto, acrescenta, o Sistema Policial precisa contar com um cidadão fardado, o policial militar, que se constituiu “[...] em um verdadeiro Agente de cidadania [...]”, com formação em Sociologia, Psicologia, Criminalística, Administração e Direito. Esta última, por ordem da Lei Complementar nº 10.992/97, deve ser obtida anteriormente, em universidade, não bastando as noções aprendidas na APM.

Como objetivos do Curso, o projeto apresenta:

O Curso Superior de Polícia Militar destina-se à formação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Estado Maior, desenvolvendo-lhe uma formação moral, intelectual e física, necessárias ao desempenho das diferentes atividades que caracterizam a carreira Policial aliando os conhecimentos teóricos e a fomentação do estudo aprofundado dos assuntos específicos da área de segurança pública ao conhecimento acumulado pela formação jurídica do corpo discente. Caracteriza-se como sendo um curso de formação em nível superior que habilitará o servidor ao desempenho das ações de polícia ostensiva e administração de recursos humanos e materiais, inerentes ao posto de Capitão.

Para o recebimento da primeira turma, em 2004, o projeto determinava que comissões designadas para elaborar programas seriam nomeadas até o dia nove de janeiro de 2004, com prazo para entrega dos programas até 30 do mesmo mês. Antes disso, todavia, no dia 20, o corpo docente já deveria estar indicado (pelo diretor do DE) e aprovado (pelo subcomandante geral da BM). Ainda previa tempo para, em 18 de fevereiro, acontecer uma reunião pedagógica preparatória.

A parte mais extensa do projeto apresenta o rol de disciplinas, com respectivas cargas horárias. No que tange à metodologia de ensino a ser empregada, a indicação resume-se a:

As aulas serão desenvolvidas através de metodologias e técnicas que privilegiem a participação dos alunos e suas experiências e vivências profissionais e pessoais, tendo como eixo de orientação e análise da realidade social e da função da segurança pública no Estado Democrático e de Direito, baseada nos Direitos Humanos.

Esse documento, pois, mostra-se parcimonioso. Uma crítica a ele pode ser encontrada em estudo elaborado pela capitã BRAGA (2006: 64):

[...] No caso do CSPM, a proposta do curso não apresenta um perfil, nem das habilidades e das competências pretendidas bem definidas,

nem faz referência à necessidade do currículo ser desenvolvido numa abordagem interdisciplinar/transdisciplinar o que possivelmente tem como decorrência reflexos na relação entre teoria e prática, como foi mencionado por entrevistados.

Outra consequência apontada por ela é que o projeto pedagógico existe apenas de modo implícito. Essa falta resulta que “[...] a partir de cada edição do curso, possivelmente tornará mais claro aquilo que deseja a Corporação desse futuro profissional [...]”. Mas melhor seria explicitá-lo, como a própria autora propõe, em suas recomendações finais: “elaboração de Projeto político-pedagógico dentro de configurações usuais nas entidades de ensino no país, sugerindo o modelo das Universidades [...]” (BRAGA, 2006: 63 e 66).

Desta forma descobre-se que o CSPM é um curso que existe, acontece, tendo como fundamento a experiência de 170 anos de história da BM. Algo que parece uma regra sobre o ensino na Instituição, mais marcado pelo pensamento de suas lideranças do que por projetos institucionais. Assim, o Tenente-Coronel 1, que comandou a APM em 2005, declara:

O projeto posso te dizer que não é bem isso [aprofundar formação policial, abandonar a do Direito], seria intensificar a formação policial, no currículo deles tem umas matérias de Direito até, em reforço ao que tiveram na universidade, em especial no Direito Penal Militar, tiveram esse reforço, e buscando as matérias no que eu tenho conhecimento, a transversalidade com aquilo que eles aprenderam na faculdade de Direito. Obviamente, eu não vou repetir aqui Direito Penal, Direito Processual que é uma matéria que eles esgotaram na universidade, mas é a preocupação dos instrutores fazer esse inter-relacionamento, para que eles tenham esse conhecimento.

Receber alunos graduados, não mais adolescentes, foi uma grande transformação, “[...] uma extraordinária mudança e quebra de paradigmas [...]” (BRAGA, 2006: 10). Essa transformação deveria estar acompanhada de um projeto e preparo adequado. Não foi, todavia, o que a primeira turma percebeu:

Não é falta de preparo, houve mudança legislativa em 97 e não se preocuparam quando iam chamar. Daí abriram o Edital. Fizeram dois anos de concurso e nada. Daí quando foi chamada a turma: “- Tá, mas como é que vamos receber os caras?. - Ah, não sei”. “- Vai ter campo ou não vai ter?” É um exemplo clássico “- Vai ter campo de instrução ou não vai ter? - Ah, não sei. Não pode ter, se não eles vão embora.”⁶⁸.

A capitã BRAGA (2006: 51) advertiu também que a constante alteração no comando da APM, durante o processo de formação da primeira turma, durante os dois anos de curso, quando ela teve quatro comandantes,

⁶⁸As citações, neste capítulo, que não tiverem indicação de fonte, referem-se a declarações obtidas junto a alunos do CSPM, nas condições expressas na introdução desta tese.

influenciou negativamente a impressão dos alunos. “O grande número de trocas de posições importantes nas coordenações e no comando possivelmente sugeriu um clima de instabilidade administrativa, interferindo no processo de relações e informações com os alunos Oficiais.”.

Quanto a isso, eles dizem:

O fato de nossa turma... eles não estarem preparados para nossa turma, é um exemplo clássico. Nós, em dois anos aqui, estamos no 4º coordenador de curso oficial e desses quatro todos foram ruins, todos, e o último foi um caos, desestabilizou toda a turma.

Daí decorre a reclamação dos alunos-oficiais de que não existe “uma linha” de ensino lógica:

Vou dar um exemplo prático de que eles não estão preparados para nos receber. Curricularmente, se nós viemos de uma faculdade de Direito, o que nós temos que aprender aqui dentro são duas coisas: ser militar e ser policial. Não bem nessa ordem, mas priorizando o policiamento e as regras militares. A gente tem cada bobagem, como Metodologia da Pesquisa, já tive na faculdade, Criminologia, já tive na faculdade, Sociologia da Criminalidade, já tive e já li. O que eu quero com essas matérias de novo? Eu quero aprender é a fazer uma boa abordagem, em que eu não faça uma utilização errada da arma de fogo, da força. Que eu saiba utilizar e manusear todo o tipo de armamento, regras de segurança para instruir minha tropa.

Reclamam igualmente da falta de preparo no que tange a conhecer o aluno. Dizem que a APM desconhecia seu perfil, tendo dúvida também em relação ao perfil do egresso desejado. A questão do ter a experiência de campo ou não, representaria, pois, a dúvida entre a formação tipo do CFO, antiga, ou “uma coisa ligth”. Reclamam também de que, em decorrência disso tudo, dependendo do dia, de quem estivesse no comando, uma coisa seria certa ou errada.

Tipo andar em forma, “- Não precisa, vocês já estão comandando uma tropa. Vocês já estão no 4º ano. [sic] Vocês já podem subir do alojamento de acordo com a necessidade de vocês”. No outro dia muda tudo, deslocamento em forma, de lá-para-cá e de cá-para-lá. Você vê, uma pequena coisa, mas já há diferença.

Mais:

Outra coisa, nós não temos onde comer. Aqui não temos rancho. Sempre foi autorizado a gente comer aqui na tia, embaixo das árvores, o homem chegou, nossa alimentação é péssima, por que não nos dão tempo suficiente para comer, nos dão uma hora, ou uma hora e 30 minutos para comer, escovar os dentes e fazer a digestão, então, chega, e diz que não pode mais comer embaixo da árvore. Um dia, eu posso dispensar o meu efetivo, no outro dia não tenho mais poder de dispensar meu efetivo.

Reclamam até da dificuldade de relacionamento com os colegas dos mais antigos, pois há quem exija ser chamado de senhor pelos “bixos” e quem

não o faça. E, além da falta de refeitório, a estrutura física disponível como um todo recebe críticas:

Os fatores higiênicos são péssimos. Nós temos um local totalmente ultrapassado, um alojamento onde estão os sargentos, péssimo, nós não temos alimentação, vêm pessoas vender comida aqui nos carros, é horrível. Eu me envergonho, me envergonho das salas de aula, de não ter uma estrutura. A Brigada está sucateada, não é só os salários, nós não temos uma verba que possa suprir essa necessidade. A Academia está caindo, estão remendando, não há nada que se possa fazer com isso aí.

Há também uma diferença no tratamento oferecido para as turmas, a primeira teve não mais do que uma semana de internato, a terceira ficou três meses de pernoite, com a justificativa de que era uma turma grande e somente assim haveria integração. A primeira turma não se preocupou em escrever uma monografia ao final do curso, a segunda está lutando para não realizá-la e a terceira vive a expectativa do que acontecerá.

Mas quem são esses alunos? São pessoas com raízes no interior do Estado, que estudaram em faculdades particulares (UPF, PUC, URCAMP, UCPel, Unisinos, IESA). Dos 26 que ingressaram na turma de 2004, apenas 17 se formaram. Na primeira semana da terceira turma, em 2006, várias pessoas desistiram e acabaram sendo substituídas. Deveriam ser 50 a compor a turma, mas graças a liminares hoje são 53 (foram mais de 1.400 candidatos). A grande taxa de desistência deve-se a desconhecimento:

Tinha gente que achava que o concurso era para ser advogado da Brigada, não sabiam nada sobre a função. Hoje, a família e eles mesmos estão felizes. Passaram em um concurso, estão fazendo algo. Mas muitos continuam a se preparar para outros concursos. Estão em outras seleções.

O início do curso teve um grande número de desistências, as pessoas vieram para cá e disseram: “- Não, mas isso não eu não quero, cortar o cabelo.” “- Ah, vou ter de cortar o cabelo curto? Não posso ter barba? A falta de informação das pessoas que fizeram o concurso, não era aquele concurso por vocação, fez o concurso pela expectativa de um emprego público. Eu acredito que esses que estão aí são bastante dedicados, bastante interessados, demonstram uma vocação para a atividade ou pelo menos estão conquistando essa vocação, aquele amor, aquele gosto pela coisa. (Tenente-Coronel 1).

Entre os entrevistados da primeira turma, há soldados e sargentos da Brigada, Policial Civil, oficial temporário do Exército, advogados e assessores jurídicos. Um mestre em Ciências Criminais (“Mas estou de olho no doutorado, por isso estou de olho no teu trabalho.”). Em regra fizeram muitos cursos e concursos.

Estou para ser chamado para concluir o concurso da Magistratura, e estou na velha dúvida, se vou ou fico... [risos de todos os presentes] Não, a questão é a seguinte, estou com recurso, em Brasília, daí se me chamam para fazer prova de sentença...

Vários manifestaram coerência na opção pela área:

Eu fiz três concursos, todos voltados para a área da Segurança Pública, então fiz para inspetor da Polícia Civil, delegado da Polícia Civil e Brigada Militar.

Eu fiz concurso para o Ministério Público e Polícia Federal. Nos últimos quatro anos acho que eu fiz todos e nos últimos passei a dar na trave e comecei a intensificar meus estudos e fiz o de delegado de Polícia e o da Brigada, na prova escrita, ali faltou o ponto de corte, na Brigada eu passei, eu já gostava da instituição militar.

Eu já fiz concurso, já há bastante tempo, depois decidi que gosto daqui e decidi que quero ser brigadiana e existe a possibilidade de se dar aula. Eu com mestrado concluído já posso ser professora universitária, já seria se não fosse o curso.

E declararam até mesmo sua vontade na razão de ser policial:

Fiz vários concursos, nenhum com a competição do da Brigada, com exceção do concurso para tabelionato, embora tenha passado, mas a média foi baixa. Eu sempre tive uma boa imagem da Brigada Militar e tinha essa coisa de auxiliar a comunidade, esse idealismo todo, ser útil à comunidade, então, sempre gostei desta parte militar, unir o Direito, a parte jurídica, com a parte militar.

Esses alunos recebem o epíteto de questionadores, eis que questionam, reivindicam, “ponderam”. Como exemplo, uma situação com a terceira turma, que pretende reduzir o tempo de duração do curso. Para tanto, falaram com Capitão, que respondeu que os dois anos referia-se a um prazo legal e, portanto, estaria fora das possibilidades da Brigada. A ele foi colocado, então, que a Lei nº 10.992/97, em seu artigo 3º, § 2º, diz apenas que o curso dura até dois anos, podendo, pois, a Corporação, em desejando, alterá-lo.

Isso gera confrontos e demonstra a falta de preparo para tratar com os novos alunos-oficiais:

Eu acredito que a Brigada não estava preparada para receber uma turma com formação em Direito e com uma idade bem mais avançada do que dos demais oficiais, porque não é que nós não sabemos o regime militar, nós nos enquadrámos até porque senão não teríamos procurado esta via, o fato é que nós não aceitamos tudo o que nos dizem. Não que nós iremos tratar com desrespeito o nosso superior, de forma alguma, só que tem certas coisas que não nos convencem, que nunca vão nos convencer.

A razão desse comportamento é que

A Instituição sempre foi voltada para pegar garotos de 15, 16 anos, que estudavam no colégio Tiradentes e ficavam quatro anos aqui dentro, trancados, não tinham compromissos familiares. Tinham, em média, 17, 18 anos, e estavam aqui em período integral e existem coisas que não estão dentro dos manuais e que se aprendem dentro da Academia, e hoje em dia essa realidade é diferente, não se tem

como pegar essa pessoa, com uma personalidade totalmente formada, a nossa média de idade é de 27 anos, 28, e tentar inculcar os mesmos valores que se colocavam na cabeça de um guri de 15, 16 anos, não se consegue fazer isso.

Como resultado,

A diferença de nossa formação para esses profissionais, oficiais que já estão aí, formados no passado, a nossa é muito mais esforçada, a nossa qualificação pessoal é dez vezes maior, enquanto tem oficial, que está saindo major, e não consegue diferenciar um roubo de um furto, qualquer um de nós vai lá na rua e dá um baile neles.

Além disso, eles entendem que se diferenciam dos oficiais do antigo CFO pela forma como elaboram o relacionamento com os subordinados, os praças.

Tu sabes o que motiva a mim, pessoalmente, muito na Brigada de querer ficar nessa instituição? São os praças. O reconhecimento que nossa turma tem dos praças, nós lidamos com 300, 400, é muito grande. Olha manifestações inclusive de carinho: “- Vou buscar o colete para a senhora.”, “- Senhora comeu?”, sabe, é incrível. No dia que estava no morro: “- Senhora quer que eu busque uma rapadura, uma coisa assim?”. Eles disseram que nunca foram tratados como estavam sendo tratados por essa turma, os praças velhos nunca viram isto, e eles continuam na linha.

Mas essa postura, sabem, é criticada: “O militarismo não permite essa proximidade. *Data venia* não é contra o militarismo, mas prega o MMR, Movimento por um Militarismo Racional. Pensam os alunos, os *data venia*, expressão latina (que pode ser traduzida por “Peço licença para discordar”) que tem sido utilizada para identificá-los, pejorativamente, ser o aspecto militar essencial à Corporação, por outro, pois, pregam parcimônia em seu uso.

E tem o militarismo que é maravilhoso, que é o militarismo da educação, do respeito, dos valores, da dignidade, da união. Exatamente esse é o desprestigiado, essa parte que fez da Brigada Militar o que ela é hoje.

Essa parcimônia e respeito, alega, os oficiais não possuem em relação a eles. O fato mais grave refere-se ao confronto da primeira turma com o comandante do Corpo de Alunos:

Quando nossos superiores ficaram sabendo da falta de respeito conosco [“Ofensas pessoais, inúmeras, nosso diploma, o cara pisava em cima.”], só ficaram sabendo porque nós tivemos que tomar uma atitude, senão eles não iam ver o que estava acontecendo conosco [“E os que viam, mais próximo, não falavam nada.”, reclamam os alunos]. Ele [comandante do corpo de alunos] era o perfil do oficial formado no Tiradentes, mas nem a turma do CFO dele agüentava ele. É claro que não podemos generalizar fatos isolados, porque há oficiais muito bons da mesma leva dele.

Em outro caso, com o mesmo oficial:

É que eles não estavam preparados para nós, ponham alguém para ser nosso coordenador, exemplo de oficial, alguém que odeia a

turma, semeando discórdia, aí fica complicado, querendo desestabilizar a turma, nítido, nítido. Uma coisa é subir morro, outra coisa é te chamarem de saco de batatas, corpo estranho, e dizer que tu devias viver numa jaula, não em um exercício normal, de campo, de teste, mas em sala de aula, tipo: “- Eu se fosse vocês não teria vindo nisso aqui”.

Mas se o sentimento não se dirige a uma única pessoa:

A resistência maior, o fator básico eu acho que é porque nós fizemos em dois anos e eles ficaram quatro anos aqui. Então eles passaram por aquela fase do “bixo”, que tem muito, muito trote, o quartanista da época já era oficial, então, eles sofriam.

Há uma percepção de um grande desnivelamento:

Isso que é o problema, às vezes, eu percebo de alguns oficiais, principalmente os mais novos, porque essa história de não nos apoiar, o Comando, as pessoas mais experientes, que pensam o futuro da instituição, eles nos apoiam muito, mas aquele cara mais novo, que não tem uma maturidade, ele nos critica, porque eu sou um cara que entrei agora na Brigada e não paguei muito apoio quanto ele, não subi morro, não tirei pernoite. Vou sair Capitão no ano que vêm, igual a eles, vou estar “tusiando”⁶⁹, entre aspas, Deus me livre, ele é muito superior a mim.

Isso é prejudicial e aqui dentro a gente sofre como aconteceu em novembro, um Capitão comentou, eu até entendo, ele tem 15 anos de Brigada, ele disse assim: “Olha, não é nada contra a turma de vocês, só que vocês vão sair capitães agora, no final do ano, e estão sendo tratados como Capitão aspirante”. Queira ou não queira, ele tem 15 anos de Brigada, ele não vai dar uma cagada que talvez a gente dê, algum tiroteio, fique nervoso, ou coisa assim, fica nervoso, depende do praça... Ele tem 15 anos, está revoltado porque o Comando trata ele como um Capitão normal, então também tem uma revolta desse público mais antigo e é pela fase de transformação, não deviam pensar assim. Ao menos a maioria, porque nossa turma nunca faltou com respeito com ninguém, nunca.

O medo, efetivamente, parece ser uma questão delicada. Medo da capacidade do companheiro de cuja ação pode depender nossa vida em momento de “combate”.

O temor que se tem é que a grande, uma boa parte da oficialidade, tem conosco é o seguinte: atividade de policiamento, estar na rua, fardadinho, esta é a atividade fim da Brigada Militar, então a idéia que se tem, o temor que a Corporação tem é que nós não vamos desempenhar essa atividade fim da Corporação. O que não é uma verdade, desempenhar a atividade fim da Corporação qualquer um desempenha, mas desempenhar a atividade fim e o *plus*, ou, entre aspas, o *plus* a mais, que é a atividade de lidar com sessões de Justiça, com procedimentos administrativos, enquetes, tudo dentro da legalidade, tudo dentro da formalidade administrativa.

Eles declaram ter surpreendido pelo interesse em ir às Unidades realizar estágios, embora não neguem preferência pelo trabalho mais administrativo:

⁶⁹Verbo utilizado nas Polícias Militares para significar o uso da segunda pessoa do singular na hora da conjugação verbal, como o francês “tutoyer”.

E é fator surpresa aos oficiais, principalmente os que não têm contato conosco o fato de nós querermos fazer estágio prático, queremos. Eles imaginavam que nós sairíamos daqui e íamos todos para uma corregedoria, um lugar assim, que seria o nosso desejo, não digo que não seja, até é, mas todos temos a consciência, a necessidade até, de ir para a rua, ver como é feito o serviço para poder analisar.

Todas estas questões apontam para situações de discriminação em relação aos futuros oficiais, porém há quem divirja, apontando não para um preconceito exclusivo em relação aos alunos do CSPM, mas a todos os brigadianos que estudam:

Esta questão do *data venia*, já tive relato de vários oficiais, ela já existia, quem estudou Direito é “data venia”, é estigmatizado. E a Brigada Militar tem um grande problema, ela estigmatiza quem estuda, porque o “quentucho”, o policial, o bom, é o cara que veio aqui para o CFO, veio lá do Tiradentes. Não estudou mais, mas ele entra na vila, ele é “quentucho”. E isso é, queira ou não queira, uma questão complicada, porque já tive colega oficial da Brigada, porque, quando ele está lá na faculdade, ele direciona o que ele aprende para a profissão dele, sempre direciona, então isto não é visto pela Brigada Militar, pelos oficiais, então estigmatiza aquele que estuda e esse acaba sendo prejudicado na própria carreira.

De toda forma, há um sentimento de revolta, em especial porque eles entendem estar cumprindo com suas responsabilidades, fazendo até mais do que o exigido, sem reconhecimento.

Eu tive a desagradável surpresa de ouvir de um oficial que nós não vestimos a camiseta, porque nós não passamos pelo que eles passaram. Então é muito difícil conseguir estabelecer pontes, tentar explicar para a Brigada Militar, que nós vestimos a camiseta, tanto é que a gente está aqui, a gente trabalha em média 13 a 14 horas por dia, tem dias que nós não almoçamos, é atividade física, atividade intelectual, tudo, eu acho que para a Instituição esses 17 alunos estão demonstrando que vestem sim a camiseta, com dificuldades às vezes, porque muitas vezes a gente não concorda com o que acontece, mas nós vestimos.

Por outro lado, eles perceberam a mudança dos sentimentos a partir de um contato com a turma. Existira, de fato, um pré-conceito, que acabou em relação aos oficiais que passaram a trabalhar junto ao grupo. A humildade vence a desconfiança.

Os oficiais, eles não nos conhecem, eles vêm trabalhar conosco, eles imaginam se deparar com 17 pessoas arrogantes, inclusive, teve um Capitão, que disse com todas as letras, ao cabo do semestre, de que ele tinha vindo com três pedras na mão, mas que ele realmente se surpreendeu com nossa turma, ficou muito feliz.

Quem nunca se acostumou com a idéia, afirma: “Vocês nunca vão ser iguais a nós”. Ao que os alunos-oficiais respondem:

Eu sou o que mais defendo isso, é claro que nunca vou ser igual, para mim vir pra cá, antes, eu fiz meu segundo grau, fiz vestibular, eu fiz uma faculdade de cinco anos, e eu fiz um concurso público. Para

depois vir para cá, claro, eu nunca vou ser igual, nunca seremos iguais.

E nesta diferença eles trazem uma nova idéia sobre o que seja Polícia.

É aquela visão de Polícia que se tinha antigamente, uma Polícia repressora, voltada à defesa do Estado e o policial tinha que ser o cara grande, truculento, com o revólver na cintura, hoje em dia não, a polícia está voltada em prol da sociedade, da comunidade. O policial tem muito mais de usar a cabeça e um bom equipamento do que ter um braço deste tamanho e um cérebro do tamanho de uma amora, não adianta, é verdade, ele tem de saber se envolver com a comunidade, buscar o que a comunidade quer.

A dificuldade parece ser que, para muitos jovens oficiais, a Polícia ainda é a antiga, truculenta. Não percebem ser a mudança um indicativo do Comando de que isso não pode mais, depois do processo de redemocratização, da promulgação da Constituição de 88, ser assim. O ingresso de oficiais formados em Direito significa reconhecer a ordem constitucional, os direitos dos cidadãos e a perspectiva de que a Polícia serve ao indivíduo, não ao Estado. Não se deve esperar do *data venia*, pois, algo para o que ele não estudou, algo que ele não pretende fazer.

Muitos dos oficiais que nos criticam são aqueles guris que entraram no Tiradentes, saiu do Tiradentes, nunca trabalhou. Aquilo ali, infelizmente, agora até não está tanto mais, é uma bitolação desgraçada das crianças. Eu sou contra, com uma bitolação daquelas, saem dali direto para o CFO, o cara vem aqui e é massacrado, quem entra no 1º ano é "bixão", daí o do 4º ano dá pau no cara, o do 3º dá pau no cara, 2º dá pau no cara. A única coisa que o cara quer, de um ano para outro, é poder dar pau no outro, então fica aquela bitolação.

Depois ele vai dar pau aonde? Na rua, vai dar pau no civil, ele vai descarregar a raiva toda dele no civil, a frustração toda dele no civil. Cheguei a uma conclusão, no pouco tempo que estou aqui, é a hierarquia da bota, que a gente chama, que é a mijada que vem de cima, tu passas o dia inteiro levando bota do teu superior, daí tu pega e dá no tenente, o tenente dá no sargento, o sargento dá no soldado, o soldado sai para a rua, com o cabeção desse tamanho e pau, pau no civil: "- Fica aí, fica na tua, abre as pernas, filha da puta! Não sei o quê!".

Isso é um problema da Brigada. É muito estigma dentro de uma Corporação. E nós temos mais um estigma para os "data venia": não vai poder comandar o BOE e entrar na vila, porque ele não vai querer pedalar uma porta, porque não pode entrar se não é flagrante delito. Mas tchê, a gente está estudando para isso! A gente vai entrar quando precisar, quando não precisar, não entra. Quando tu chegar numa vila, tiver uns caras andando de skate, tu vais chegar dando pau? "- Ô guri, boca aberta!", dando pau, como a gente vê nos estágios? A gente chega firme, tu viu que "arregou", segura a onda. Nosso trabalho é profissional, tem muito estigma em cima disso.

Mas há o reconhecimento de que existe um suporte para mudanças na postura dos policiais a partir de novos referenciais:

Tem um professor nosso que falou muito bem, um oficial muito operacional, nas práticas sabe um monte. Ele disse que não somos nós que estamos transformando e sim a Polícia que já se transformou. Nós tivemos uma formação legalista, estudamos o que se pode ou não fazer e aqui dentro, eu acho de extrema importância para aprender a ser policial, tu vais relativizar, porque nem tudo vai fazer ao rigor da lei, então não tem como. Por vezes seria importante o próprio legislador, o Judiciário, o Ministério Público, conhecer este lado da Polícia e ter uma lei amparando esta situação, para se chegar na Polícia que se quer, que já está sendo transformada. Também a gente não pode generalizar, a BM ela tem muita gente que já sentiu isto, já se qualificou. Ninguém está aqui dentro defendendo marginal ou não atuando, não usando da força que a lei lhe deixa, muito pelo contrário, nós vamos, com consentimento da lei, aplicar e moldar ao caso concreto.

Assim, existe uma certeza entre os oficiais dessa turma: “Nós vamos ser menos ‘truculentos’. Não adianta dizer que não.”. Mas pedem, em nome dessa capacitação e discernimento, mais compreensão com a atividade policial, mais conhecimento de como funciona a polícia, mais poder discricionário para melhor e mais eficazmente agir.

Esse desejo de mudança tem também outra razão de ser, ou melhor, na opinião dos alunos-oficiais, possui uma razão de sobrevivência. A qualificação não representa em suas percepções apenas a possibilidade de alcançar isonomia, equiparação com os delegados de Polícia, mas também estar preparado para uma possível extinção das Polícias Militares. Daí a mudança e o desejo de realizar o ciclo completo de Polícia:

Não sei se daqui a alguns anos as Polícias Militares vão existir, por que só tem no Brasil e mais uma cidade lá, mais um país da África que tem Polícia Militar, Polícia Ostensiva e Polícia Judiciária separadas. E esse grande movimento para se terminar, se unificar as Polícias, eu, na minha humilde visão, acho que a Polícia Militar não dura mais de 20 anos, as Polícias Militares não duram mais de 20 anos, não sei o que vai ser de nós.

Com respeito à necessidade do curso de Direito, as opiniões se dividem. Enquanto há os que consideram que ele facilita a função de oficial, tanto que, apontam, muitos já buscavam essa graduação, para outros Administração, Ciências Sociais ou Educação Física são possibilidades que também deveriam ser abertas; aliás, qualquer curso, desde que o candidato fosse graduado: “Mas o oficial da Brigada tem que ser formado, não importa se é no Direito ou no diabo a quatro”.

Há também queixas sobre a Instituição: “A Brigada Militar é uma instituição grande? É, mas é uma instituição que está com os conceitos ultrapassados. Ela está totalmente ultrapassada.”.

Em relação ao caráter precário de como a Instituição vem se mantendo, é um contra-senso, pois são dois parâmetros completamente opostos. Em primeiro lugar, é um passo extremamente avançado, uma atitude invejada pelas Polícias Militares da maioria dos estados, tanto que, tranqüilamente, dez estados pediram informações para ver da possibilidade de implementar essa realidade. Ela deu um passo enorme à frente, ao mudar a forma de selecionar os seus oficiais, com curso superior de Direito, uma evolução. De outro lado, uma involução, porque está deixando de investir na concepção básica de remuneração, de manutenção, inclusive de material de trabalho, armamento, viaturas, equipamento de proteção individual.

Assim, eles entendem que, se hoje a Polícia funciona (tanto a militar quanto a civil), é pelo material humano, pela vontade de trabalhar de homens e mulheres. “O brigadiano tira água de pedra”. Há soldado que entende de obras, de encanamento, de jardinagem e eles fazem o que sabem, sem ganhar mais pelo desvio de função, “Eles passam o dia aqui, não têm hora para sair”.

A instituição não se desmorona por causa do homem, do Brigadiano, da tradição de se manter, ter de fazer, cumprir a missão, a tarefa, de qualquer jeito. Inventam, dá um jeito, a missão tem de sair de qualquer forma, mesmo não tendo material, com material escasso. Essa é a concepção que se tem e que se molda em todos os cursos de formação.

Os alunos citam como ruim nisso a falta de reconhecimento, uma vez que por vezes não acontece e, quando acontece, não passa do elogio (“O reconhecimento verbal é muito bom para o ego, mas ele não enche barriga”).

A reclamação fica forte quando se refere à possibilidade de realizar atividades fora da Corporação, quando o tempo disponível é dirigido para o crescimento do indivíduo e não dedicado à Brigada, quando o agente demonstra interesse em alterar seu *status*, ainda que dentro, sem deixar de ser policial militar:

Comecei a estudar, passei no Direito, pronto, meus cinco anos de inferno, porque eu não conseguia fazer minha faculdade. Os “caras” obstaculizaram de tudo que era forma, mentiam, me liberavam para ir para a faculdade e diziam que eu ia para casa dormir. - Os “caras” inventavam, eu era motivo de reunião toda semana. Era uma palhaçada. Cheguei até a ficar detido, fugi para ir na faculdade, tinha que ver. Era para eu ser exemplo aqui na Brigada Militar, um soldado que consegue estudar Direito, só que os “caras” conseguiram fazer eu não pegar gosto disto aqui.

Outro problema que eles percebem para a Brigada está nas decisões políticas, na interferência de pessoas despreparadas e que não levam a sério a Segurança Pública:

Eu posso falar de cadeira, tenho mais de 15 anos, então eu passei por vários governadores, nós ficamos muito à mercê. Trabalhar no Poder Executivo é horrível, nós ficamos completamente à mercê do

chefe do Poder Executivo e da forma como o partido dele entende Polícia. E isso é uma coisa horrível, não pode, nós não podemos ser uma instituição que fica submetida a nossos políticos. Então, eu tenho saudade de alguns governadores, mas eu tenho vergonha de alguns governos, o que eles fizeram, tentaram fazer com a Segurança Pública. Gente, está lá na Constituição Federal o que é Segurança Pública, direito e dever de todos.

Eles se acham no direito de opinar no que é bom para Segurança Pública, é a mesma coisa que o senhor querer ir lá, eu sou pedreiro e quero ensinar um médico a fazer uma cirurgia, eu não posso, quem é técnico tem de trabalhar na área técnica, Segurança Pública é uma área eminentemente técnica, se eu não conheço Segurança Pública eu não posso opinar, eu posso ter uma visão geral, mas a decisão técnica tem de ser tomada por um técnico, e isso não é uma coisa que acontece.

Todavia, malgrado todas as críticas, os alunos-oficiais acreditam vestir a camiseta e esperam que as reclamações sirvam não como desabafo, mas de informações para um trabalho científico, para resolução das questões. Eles incorporam a alma brigadiana:

Gosto da Brigada acho que é uma grande instituição, não tenho a menor dúvida disso, não deixo que falem mal da Brigada, estou falando, comentando, porque é uma pesquisa, o senhor está fazendo um trabalho, estamos lhe falando o que é a realidade, mas eu, na rua, não deixo falar mal da Instituição e não falo mal da Instituição, apesar de que temos problemas, temos, mas não temos de ficar expondo para fora. Nenhuma instituição faz isso, então, temos de nos preservar, temos problemas, temos, temos que resolvê-los, e estamos lutando para isso, cabe a nós, é uma grande instituição.

Não sou só eu que falo bem da Brigada, a minha mãe, se falarem mal da Brigada, qualquer pessoa da minha família, não admitem que se fale mal. Para eles já se tornou uma coisa assim, já se incorporou o sentimento, o idealismo da instituição e meus colegas acham o máximo, perguntam, como é, a gente conta a pouca vivência que a gente teve na rua e eles acham muito legal, e até se surpreendem, uma das minhas colegas disse: “- Eu, no teu lugar, não faria, tu és muito corajosa”. Homens: “- Mas tu és corajosa, guria, eu prefiro meu escritório, com ar-condicionado.”.

Em relação ao curso, os alunos percebem que ele não está militarizado, embora haja muito cuidado com a apresentação pessoal e a realização de uma “tortura mental” por meio da faxina: “Faz-se muita faxina, limpeza do pátio, só não fizemos cri-cri...”. Assim, surge a reclamação da má utilização do tempo, que deu margem ao surgimento da reivindicação pela diminuição da duração do curso. Um aluno confessa que não pretende continuar na Brigada, está fazendo outro concurso público, e declara: “Para mim é um atraso de vida, não se pode estudar lá, se tem um tempo livre, eles te põem a fazer faxina.”.

A gente sempre escuta aqui na Brigada: “- Os delegados são muito mais espertos que nós, eles sempre vão na frente de nós, equiparação salarial e não sei o quê”. Só que lá, pelo menos, é o que eu vejo, conhecidos meus, delegados, eles propiciam que tu estudes,

não te trancam. Aqui é uma ofensa um subordinado estudar e, talvez, saber mais que o superior. O superior tem que dar a voz final. Ele não escuta os subordinados.

Surgem reclamações também sobre ensaios para formaturas que se repetem. “Eles acham que nós não entendemos, bastaria dizer o que cada um deve fazer, mas demora duas semanas treinando o que poderia ser dito de manhã, feito uma repetição e apresentado à tarde. São ensaios e mais ensaios. Isso faz perder tempo.”.

Hoje a turma está sendo liberada às seis horas, é uma excepcionalidade, tem dia que nós ficamos até às dez da noite, para no outro dia voltar às seis horas da manhã. A carga de trabalho é violentíssima, tanto que nosso grupo começou com 26 e estamos hoje em 17.

Fizeram também um cálculo do número de horas semanais em que estão à disposição da Corporação: 62 horas numa média, por vezes 65, sem contar serviços e, reclamam, não há pagamento de horas extras.

Mas os valores na APM são outros. “Aqui tu tens uma formação profissional, tu tens de dar uma resposta. No que tange ao ensino, percebem que “[...] enquanto na faculdade, ao menos na minha, se priorizava o sentido crítico, em cima da matéria, aqui é disciplina [...]”.

Tudo aqui é diferente, inclusive na faculdade a gente tem um pouco mais de liberdade, se tu não quer ir a aula, tu não vais, se tu estás cansado, tu te levanta e vai embora, aqui nós não temos escolha. Há disciplina, tu tens de ficar atento e se estiver com sono tem de se levantar.

Além disso na Academia são 16 matérias no primeiro semestre, 18 no segundo, 17 no terceiro e 11 no quarto, um número que apontam como exagerado, em especial se comparado com o hábito das Universidades de centralizar em cinco, no máximo sete disciplinas por semestre. Problema decorrente desse fato é que, para cada disciplina, acontecem uma ou duas provas e mais um trabalho escrito. Acrescente-se que as médias na Universidade são bem reduzidas e na APM é bem alta. Assim, é

Totalmente diferente a universidade da Academia, aqui a parte técnica é levada em consideração. Todo o aspecto emocional, psicológico, a carga de pressão que o aluno-oficial tem, é muito grande, tem uma jornada de trabalho que tem cinco horas-aula de manhã, cinco horas-aula de tarde, se tiver serviço são 24 horas, tu emendas, direto, não se tem praticamente tempo para estudar. Então, muita matéria do curso, matéria de Direito, nunca mais li nada.

Um aluno declara perceber o CSPM como o mesmo CFO, com a diferença de uma redução na carga horária total, a supressão de algumas

disciplinas que já haviam sido vistas na faculdade. Sobre a pedagogia adotada, diz que é o da cópia:

Estudam-se, ou melhor, se lêem, muitas diretrizes gerais e normas internas, assim se estuda, por exemplo policiamento ostensivo. É dado um caso e o aluno deve relatá-lo e, após acrescentar, nesta situação, conforme a diretriz número tal, abre aspas e copia.

SILVA (2005: 143) concluiu pela existência de uma metodologia conteudista, conforme a orientação curricular, e necessária ao exercício da profissão policial militar. Para o major:

Os resultados obtidos nesta pesquisa indicam que o ensino no CSPM 2004 apresenta características de uma abordagem tradicional e de construção do conhecimento, com indicativos de que é possível o surgimento de uma nova reestruturação do pensamento e da ação policial (estrutura paradigmática), coerentes com o perfil profissional desejado na Matriz Curricular Nacional 2004. (SILVA, 2005: 160).

Para tanto, será necessário repensar o material pedagógico. Os alunos citam que poucos livros tiveram leitura obrigatória durante o curso: “Manicômios, prisões e conventos” (de Erving GOFFMAN), “O que é etnocentrismo?” (da coleção Primeiros Passos), “O Príncipe” (de Maquiavel) e “A arte da guerra” (de Sun Tzu). E declaram que não citam livros na área policial, porque “A Brigada Militar trabalha muito com manuais, os manuais a gente utiliza, mas livros, edições, é muito raro encontrar livros sobre a atividade de Polícia.”.

Para a disciplina de Língua Portuguesa tiveram de ler o livro “Admirável Mundo Novo” de Aldous HUXLEY. Da prova final constavam as seguintes questões:

Qual o nome da mãe do selvagem encontrado por Bernard e Lenina em Malpaís? Qual o nome da droga utilizada pelos personagens e por qual motivo a utilizavam? Qual era a profissão de Helmholtz, amigo de Bernard? Qual a finalidade do processo industrial de natalidade (predisposição embrionária) retratado em Admirável Mundo Novo? Por que Bernard sentia-se mal naquela sociedade? Como era chamada a casta superior da sociedade? Como o sexo era encarado naquela sociedade? Por que a mãe de John era discriminada também entre os selvagens? O que faz Bernard quando trás o selvagem para a civilização?

Ressalte-se que, para as duas turmas, existiam duas provas, com cinco questões idênticas e três diversas. Dentre as semelhantes, destacam-se: “‘Não há estabilidade social sem estabilidade individual’ – como isso ocorre na obra de Aldous Huxley?”. É uma questão que, embora não esteja clara, obriga um grau de leitura bem diverso do exigido nas anteriores, assim como a última pergunta: “Você concorda que Admirável Mundo Novo traz várias questões

ainda atuais? Cite uma passagem que ilustra sua afirmação e discorra sobre ela.”.

Em relação à disciplina de “Ensino Policial I”, ministrada por dois majores, o documento intitulado “Planejamento Geral da Disciplina” não indica o conteúdo da mesma, nem a bibliografia recomendada. Somente informa sobre a importância de planejamento prévio, estabelecimento de objetivos, definição de critérios de avaliação (sendo dois para as 30 horas-aula previstas: um trabalho corrente - prova escrita - e uma tarefa de estudo - elaboração de um plano de sessão).

Plano de sessão é uma palavra mágica em academias militares. O da Brigada possui a seguinte estrutura:

Plano de Sessão			
Curso:		Matéria:	
Assunto:		Turma:	
1. Introdução (10% do tempo)			
a. Objetivo da Sessão:			
b. Motivação:			
2. Desenvolvimento da sessão (80% do tempo)			
Assuntos	Atividades	Processo Didático	Meios Auxiliares
3. Conclusão (10% do tempo)			
Avaliação:			
Fechamento:			
4. Referências bibliográficas			
Data:			

Figura 7: Plano de sessão

Fonte: fotocópia entregue para os alunos da APM

Na disciplina de Criminologia ele foi fielmente apresentado, em todas as aulas. O da terceira apresenta a seguinte estrutura e informações:

Curso: Curso Superior de Polícia Militar		Carga-horária: 30 h/a	
Matéria: Criminologia I			
Instrutor:			
Plano de Sessão Nr 003			
1. Introdução (10% do tempo)			
Assunto da aula: Direito Penal, Criminologia e Crime			
Objetivo da Sessão: Trazer ao aluno conhecimentos sobre direito penal, criminologia e crime, entendendo suas diferenças e campos de atuação			
Incentivação: Situar o tempo, as medidas punitivas adotadas pela sociedade. Mostrar através de fotos os instrumentos e medidas adotadas pela sociedade para tortura, confissão e punição.			
2. Desenvolvimento da sessão (80% do tempo)			
- Mostrar aos alunos através dos pontos estudados e textos adotados a grande mudança da sociedade em relação a segurança individual e direitos humanos. A procura de métodos que levem a paz social.			
- Pretende-se que os alunos consigam ligar estes textos a prática de polícia e segurança pública.			
Assuntos	Procedimentos		
	Atividades	Processo Didático	Meios Auxiliares
Direito Penal e Criminologia	Discussão de texto	Trabalhos individuais	Computador
Evolução histórica do Direito Penal			
Evolução do crime	Debate em grupo	Discussão de texto	Data-show
Evolução do pensamento criminológico			
Abordagens biológicas do crime			
História da Criminologia			Retroprojektor
3. Conclusão (10% do tempo)			
Avaliação: Avaliar junto com os alunos as mudanças compartmentais em relação a compreensão do conceito de criminologia em relação a segurança pública.			
Fechamento: Mostra a importância do futuro oficial compreender claramente o que a criminologia pode trazer de contribuição ao desenvolvimento da segurança pública.			
4. Referências bibliográficas			
ABRAS, Jorge Antonio Rodriguez. Historia de la Criminologia. Panamá, República do Panamá.			
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO PENAL Maércio Falcão Duarte analista judiciário da Justiça Federal e aluno da FESMB/RN Disponível em: http://www.jus.com.br/doutirna/evoludp.html Acessado em 23/03/03			
CASTRO, Honildo Amaral. Criminologia: breve renovação histórica			
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CRIME – ROBERTO VON HAYDIN JÚNIOR. Disponível em: http://www.geocities.com/CollegePark/Lab/7698/Criminologia.htm Acessado em: 08/02/02			
Evolução Histórica da Criminologia - Disponível em: http://www.buriti.com.br/mpam/trabalhos/katia/cap3.htm acessado em: 08/08/01			
QUEIRÓS, Cristina a importância das abordagens biológicas no estudo do crime - Cristina Queirós. Assistente da faculdade de Psicologia - e de Ciências da educação da Universidade do Porto – Membro do Centro de Ciências do Comportamento Desviante Personalidade criminosa – Disponível em: http://www.psiqweb.med.br/forense/border.html Acessado em 28/12/01			

Figura 8: Plano de sessão nº 3 da disciplina de Criminologia

Fonte: fotocópia entregue para os alunos da APM

Perceba-se que, junto com o plano, cada encontro possui um ou mais textos relativos ao assunto da mesma (no caso, todos os citados na bibliografia estavam disponíveis para fotocópia).

A disciplina de Psicologia Geral, de responsabilidade de uma psicóloga e um Tenente-Coronel com graduação na área, é subsidiada por uma apostila com 40 páginas, na qual se apresentam textos de diversos autores, vários gaúchos.

Para a disciplina de “Policiamento de Trânsito” utilizam como obra de referência, o livro “Nova Coletânea de Legislação de Trânsito”, organizado por Carlos Flores Lazzari e Ilton Roberto da Rosa Witter e publicado, em sua 24ª edição no ano de 2005. Trata-se de uma seqüência de leis, sem comentários de qualquer espécie. A este acrescenta-se a necessidade de conhecer a “Nota de Instrução Operacional nº 003/2005”, com 48 página, regulando “os procedimentos administrativos e operacionais da Brigada Militar referentes ao trânsito”.

A prova dessa disciplina, elaborada por um Capitão, instrutor da disciplina apresenta como questão o caso de uma barreira de trânsito montada pela BM. As perguntas se referem ao procedimento do aluno-oficial, enquanto agente responsável por esta barreira em três abordagens. A questão dois pede que seja respondido como atuar em quatro situações, com base na Nota de Instrução Operacional.

Em relação a obras utilizadas, deve-se citar ainda o “Continências, honras e cerimonial: adotadas na Brigada Militar” (coletânea organizada por Pércio Brasil Álvares), o “Comentários ao Estatuto dos Militares Estaduais da Brigada Militar: comentários, doutrina e jurisprudência” (Paulo Benhur de Oliveira Costa) e “Brigada Militar: aspectos da origem e evolução” (de Moacir Almeida SIMÕES).

A impressão que fica é que não houve um desligamento do modelo de CFO e de egresso daquele curso, o que está presente também na declaração de outro aluno:

O que nos é passado por vários instrutores, que são os oficiais que tem mais contato conosco, é que os requisitos para ser oficial no modelo antigo eram muitos mais ligados à disciplina, aceitar ordens e ao vigor físico. Então hoje, quando nos cobram, por exemplo, uma atividade física mais puxada, nós somos parabenizados como se fôssemos vencedores, quando o requisito intelectual, que eu acredito

que é muito mais importante para a prática de qualquer atividade, tem sido deixado em segundo lugar.

As opiniões sobre os instrutores, todos oficiais da Brigada, com graduação acadêmica e especialização, no mínimo (SILVA, 2005: 59), vão desde um explosivo “Os oficiais são muito burros, muito devagar.”, seguido pela relativização do mesmo aluno: “Mas tem bons oficiais, pessoas que se percebe que sabem sobre o que falam, que buscam trazer coisas interessantes. Como na faculdade, tem bons e maus professores. [...] A Corporação tem excelentes instrutores, excelentes profissionais.”.

Assim, existem pessoas que eles apontam como “PhDs”, destacando que não possuem curso formal, mas que aprenderam com especialistas, por que trabalham nisso. Esse tipo de oficial se destaca e os alunos afirmam notar quem sabe:

Ele vem e não tem medo, dá a aula dele com segurança, tranqüilo, e nós questionando, que nós questionamos bastante. E eles respondem à altura e não nos deixam sem resposta, neste ponto não tenho nada a apontar de negativo, pelo contrário.

Mas há os que poucas marcas deixam, que demonstram somente querer dar aula pelos 27 reais pagos por aula. “Há uma fábrica de horas-aula, todos oficiais querem dar aula.”. Esses repetem sempre: “No meu tempo de CFO...”, ficam a contar histórias. Um oficial gabava-se de ganhar 7 mil reais e prever que também eles chegariam a ter tal rendimento, enquanto isso um aluno diz que ficava pensando: “Ele acha isso ótimo, ele não sabe que qualquer um, com segundo grau, ganha isso na Justiça.”.

Uma das boas lembranças que os alunos do CSPM têm diz respeito à turma. As instituições militares, ou as Academias, militares ou quase-militares, conseguem, facilmente formar um espírito de corpo.

Com certeza, a gente vai tendo um sentimento de turma à medida em que a gente perdeu, na primeira, segunda semana, três, quatro pessoas, foram os que não se adaptaram de cara, daí depois a gente formou um grupo e recentemente a gente perdeu um colega e ficou muito sentido, como se fosse um membro da família.

Mas essa união não acontece sem contratemplos, pois a formação de “panelas” acontece mesmo em uma turma com apenas 17 componentes. Ela se dividiu no momento em que 90% desgostava do comandante do corpo de alunos e 10% o adoravam (percentuais indicados na fala de um aluno). “Eu acho que tem pensamentos muitos diversos. Mas eu acho que a gente vai se defender muito quando sairmos daqui.”

Daqui a dois anos eu, com certeza, vou gostar de dizer que sou desta turma. Independente se tu rateou de um lado, se não gosta do Fulano, ou do Ciclano, a nossa turma foi marcada por ser isso. Só que quando tu saís, tu voltas naquele tempo, tu vais te abraçar. Defender a turma, sempre vai ser defendido, quero dizer, externamente, sim. Internamente, não.

Em relação ao conagração com os oficiais mais distantes da APM e do contato direito com os alunos-oficiais, que ocorre, ou ocorreria, por exemplo, no Clube Farrapos, há entendimentos diversos.

Eu integrava a administração do clube Farrapos, estes formandos do ano passado, eles, enquanto alunos, já estavam participando conosco, nós temos a Comenda dos Queijos e Vinhos e a gente convida casais para comporem a parte de organização do evento e através de um oficial da Academia nós convidamos alunos-oficiais, que participaram conosco, com suas namoradas, esposa, perfeitamente integrados. Hoje isso já é uma realidade geral dos demais, a turma não teve dificuldade de integração. (Tenente-Coronel 2).

Entretanto, os alunos dizem que a relação aconteceu de forma diferente:

Toda vez que nós vamos no Farrapos, nós temos que, de alguma forma, trabalhar. Não vamos para sentar, tomar uma cerveja e fumar um cigarro. E nem para conversar com os oficiais, nós vamos para fazer a recepção, como uma vez, nós pagamos e acabamos por fazer a recepção. (Aluno CSPM, turma 2004/2005).

E reclamam de terem servido como mão-de-obra barata, subproveitados, quase humilhados, e exemplificam citando sua participação no encontro da IACP (Associação Internacional de Chefes de Polícia) realizado, em 2004, em Porto Alegre:

Os alunos oficiais que têm a mesma formação dos delegados de Polícia. Eu passei no concurso para delegado, outros dois colegas daqui também passaram. Não estamos hoje delegados por causa de seis, sete posições. Nós estávamos porteiros no IACP. Estávamos vendo colegas que estudaram conosco e que fizeram a prova oral conosco, assistindo palestras, se qualificando, enquanto eu estava lá, de porteiro, com os mais belos trajes da Brigada, ou dando as perguntas deles para os palestrantes. Ah, por favor, fica complicado eu engolir que por um pouquinho que não sou delegado.

Mas a questão mais complicada com a qual se enredam é relativa à remuneração da BM, muito abaixo do salário de juízes, promotores e mesmo servidores de nível médio do Judiciário e do Ministério Público.

Meu Deus do Céu, eu passei para um concurso público para assessora do MP, talvez eu vá ser chamada, ganha quatro mil. Aqui eu ganho mil e oitocentos, a responsabilidade de um oficial da Brigada é imensa comparada a de um assessor do MP, eu vou ganhar o dobro e não vou tirar serviço de madrugada, não vou expor minha vida a risco, não vou responder a inquérito, não vou ter que controlar uma tropa, isto não é justo com o policial militar, todos, não só o oficialato, todos.

Gosto da Brigada Militar, fiz CPOR em 95, não precisava pagar o que paga a magistratura, valorizando o Capitão, com 4 mil reais por mês, eu ficaria na Brigada Militar, pela liberdade, pelo acesso que tem, pela disponibilidade de horário, mas hoje, pela situação que está, não dá para nem pensar, passei em outro concurso, tchau Brigada, prazer.

É duro fazer uma faculdade para receber menos que ascensorista da Assembléia, muito menos do que um nível de segundo grau do Judiciário, muito menos.

Essa situação se complica quando o aluno não é servidor da Brigada e já alcançou um salário superior à bolsa concedida durante o curso. É o caso de aluno que fechou o escritório de advocacia e veio com a família viver na região metropolitana.

Se a minha mulher não trabalhasse, eu não teria condições nem de me alimentar. Eu não sei como eu consigo sobreviver, não coloco minhas despesas no papel para não entrar em colapso, e tenho bom humor ainda para falar nisso... nós ganhamos aqui uma bolsa, gira em torno de 850 reais, então, para quem mora no quartel, é solteiro, ainda, o cara vai, ele tem o lazer dele, nós gastamos muito material de xerox, dá uns 60, 70 reais por mês de xerox.

Por isso não estranham ou condenam um colega que saiu por ter passado em concurso para procurador da prefeitura (“Em primeiro lugar, inclusive.”), no qual está ganhando 5 mil reais. Ele não teve opção, dizem, como, da mesma forma, aconteceu com uma outra colega:

Vou te contar o exemplo da menina que saiu, ela trabalhava no MP, ela gostava daqui, quando ela se deu conta do quanto ela ia ganhar, não era nem manter o padrão de vida, ela não ia sobreviver com os encargos que ela tinha, com o salário que ela ia ganhar, ela disse: “Eu não tenho como ficar.”, ela foi embora extremamente triste, deu uma pena.

Essas desistências fazem com que a desconfiança em relação aos alunos-oficiais cresça e permitem a alguns dizer que eles não se interessam pela Brigada, mas tão somente por suas carreiras. Mas eles retrucam, com fundamento nas histórias contadas nas próprias aulas:

O problema é que tem coisas muito pessoais. Temos um instrutor que teve aqui e disse: “Eu, Guilherme, formado em Direito, sou contra vocês. Vocês não são policiais, Vocês não são brigadianos”. Só que um dia antes ele tinha comentado a história dele: “- Ah, eu fiz Direito em tal lugar e daí comecei a estudar para o Ministério Público. Eu fiz quatro concursos para o MP e não consegui passar. [Depois de oficial] Depois fui convidado para ser assessor de um juiz do Tribunal Militar e estou lá há dez anos”. Daí, no outro dia, ele diz: “- Vocês não são brigadianos, eu que estive no CFO e subi morro sou”. Então é um contra-senso inaceitável.

Quantos oficiais já saíram para serem juiz ou promotor? Inúmeros, todos, com CFO. Aí temos que entrar num pequeno detalhe. É a questão do objetivo pessoal de cada pessoa. Nem todo policial que entrou, pensou ou sonhou ser oficial da Brigada. Todo mundo buscou

uma estabilidade, isso cansei de ver. Inclusive, a gente sabe de oficiais estão fazendo concursos e dizem pra nós; “O que vocês estão fazendo aqui?”. Porque a instituição é bastante desvalorizada e nesta questão de estudos é pior ainda.

Aqui tem gente muito bem de vida, gente ruim de vida. Nós entramos, nós jogamos limpo com eles, ninguém enganou eles. Eu esperava que o curso fosse bem melhor, que estivessem mais preparados, mas ao mesmo tempo eles não podem nos crucificar, nós jogamos as regras. É profissão, tem que buscar o melhor para ti, de repente não está bom, uma questão salarial, eu podia estar na Polícia Civil, estaria ganhando a mesma coisa que estou ganhando aqui, podia estar lá e não fui. Se tu valoriza o profissional, o profissional fica.

O receio de chegar à tropa não se referia aos praças, mas aos próprios colegas. A razão disso está no que ocorre durante os estágios: quando os comandantes recepcionavam bem, os oficiais mais novos não. “Eles sempre vão te pegar na questão operacional, dizer que tu és fraco e não és igual a eles... Eles terão que calar a boca.”

Acho que vai ser como irmão ciumento que eles vão fazer a parte do irmão ciumento e vai ser apresentado na família, vai ficar cheio de dedos, vai ter que conquistar aos poucos até redobrar as forças para te superar para mostrar que tu és bom e capaz. Vai ter que conquistar eles.

Se o futuro ainda reserva dúvidas, no início de 2005 elas eram bem mais fortes. Existiria uma segunda turma? Esse curso seria modelo para o Brasil ou uma breve experiência da Brigada?

A minoria que existe é nosso curso, nós somos filhos de pai solteiro, nós somos o curso que entrou para fazer em 2 anos e já sair Capitão, sem sair aspirante, com idade mais avançada, que não baixa a cabeça para qualquer coisa. A gente é um experimento, eles são a maioria, por mais que eles não falem “data venia”, existe o corporativismo deles, como oficiais advindos do CFO, aqueles que iam 500 vezes para o morro, subiam, que rolavam em cima de fuzil, que mais que eles nos contam, que faziam trotes homéricos, que se machucavam todos.

Há, entretanto, motivos para otimismo, pois eles sabem que são vistos como uma expectativa de um novo, e mais adequado, modelo:

Desde o início do curso nós vivemos com um foco voltado para nós, uma ameaça, pois esta realidade não está bem implementada, a possibilidade de sermos a única turma e agora nós temos a real, a realidade de que só tenha duas turmas, porque no concurso só foram aprovados número suficiente para duas turmas. Mas o foco não está voltado para nós só dentro da Instituição, está para fora também. A universidade também está de olho em nós, e os outros estados também estão de olho. Eles ligam: “- E aí?” Os “data venia”, que é como eles nos chamam, estão dando certo? Como estão as coisas aí no Rio Grande do Sul?

Nosso curso é único em todo o Brasil. Inclusive, se o nosso der certo, talvez, futuramente será implementado em outros estados. O Rio Grande do Sul hoje está sendo observado pelas PMs de todo Brasil,

se der certo vai dar certo em todo Brasil, se não der certo o CSPM, voltará ao modelo antigo.

Para tanto, pedem que seja dado tempo para a proposta, e que ela seja ampliada:

Desde que a gente entrou, o primeiro dia, quando começou a sair, a primeira semana foi uma debandada geral, quatro colegas mais ou menos, cada colega que sai e vem aquela cobrança, eles colocam o peso nos 17. De uma coisa que só daqui a cinco ou dez anos pode ser avaliada. Então somos 17 em 700 e tantos oficiais, imagina aos 20 e tantos mil da Brigada. Seremos apenas 17, para saber se esse modelo deu certo, precisa mais, durante um bom tempo, na tropa, para ver como o soldado vai se comportar, como o sargento vai responder ao comando de uma formação mais próxima da realidade, porque o que tinha aqui era ilha da fantasia.

Parece que o comando é dar seqüência para essa formatação, então para a gente é ótimo, Porque quanto mais força se tem para se acabar com esse estigma, e mais para qualificar a instituição, e mais, porque serão futuramente colegas que nós vamos ter lá em cima, que vão poder pensar na instituição mais 200 anos.

Assim, com relação ao futuro do CSPM, eles acreditam na possibilidade de novas turmas, de uma visão sobre o estudo dentro da Brigada.

O que me sustenta é que daqui a dez anos tenha 600 capitães da Brigada formados em Direito. Eles não vão nos estigmatizar por estudar e isso já vai ser muito bom. O cara que entra aqui com Direito, ele vai sair daqui e pensar em ser policial e fazer uma pós, mestrado ou doutorado em Segurança Pública e com certeza não estigmatizar o cara que está estudando.

A segunda turma cobrou da terceira: “Vocês vão ralar o CSPM”. Isso aconteceu durante o trote, caracterizado por atividades bem mais amenas do que as praticadas no passado, mas altamente significativo. Ele teria sido incentivado por um Capitão. Ele teria gerado um conflito ao contar para os alunos da segunda turma sobre uma reivindicação do novos: alojamentos separados, para evitar constrangimentos, ou seja, evitar contato com os mais antigos, a quem devem obediência.

O trote consistiu em exercícios por três horas, com aturdimento da turma. Corriam, pagavam flexões e apoio, eram obrigados a gritar pedindo perdão, jurando obediência e ouvindo que estavam pondo em risco o CSPM. Algumas mulheres choraram, a maioria, sem preparo físico, “morreu”. Depois forma levados ao auditório, separados entre os que conseguiram e os que não. Estes eram humilhados, devendo se apresentar perante aqueles e dizer: “Meu nome é Tal, eu deixei meus colegas na mão.”.

Esse fato aconteceu na semana em que os alunos estavam firmando um abaixo-assinado para reivindicar readequação do horário para antecipar a

formatura (diminuir o tempo do curso sem reduzir as horas-aula do mesmo) e requerendo o pagamento de horas extras. Mais de 40 assinaturas já haviam sido apostas ao documento. Um aluno da terceira turma falou com um da primeira sobre o abaixo-assinado e ele contou que, por reivindicar muito, havia sido ameaçado de transferência. Recebeu a recomendação de não levar a idéia adiante.

Os *data venia* tiveram ainda a idéia de reunir os egresso e atuais alunos do CSPM uma noite para jantar. Eram uns 60, 70, até mais, em um restaurante. Era um simples fato social, mas “Os CFO comentaram, todos comentaram o fato”. A impressão que relatam é de que “Há muita disputa entre CFO e CSPM.”, e eles deixam perceber que, se estão “calmos”, na realidade, esperam a efetiva consolidação do modelo. Percebem que ainda há um caminho a percorrer.

Eu acho que os olhos vão se voltar todos para cima de nós, vai dar uma pressão, mas eu tenho certeza que a turma vai dar a volta, assim como ela deu com os instrutores que chegaram com dez pedras. Chegou com dez pedras, no final de 30 horas de aula, ele já viu. Mudar? Diferença não vamos fazer nenhuma na Brigada agora, dezessete não é nada.

Essa perspectiva não foge ao que a Brigada pensa:

Acho que uma turma de 25, vai ter de se adaptar ao modelo que está aí, até porque são minoria. Eles vão ter de pressionar para ir rompendo ele. Como tem sido a formação feminina. (Coronel da Reserva 2).

Eles sabem que “Ser policial não é fácil, não é fácil.”. Mas estão se dedicando e os primeiros informes apontam para o sucesso de seu trabalho.

Temos, informalmente, uma avaliação dos alunos da primeira turma do CSPM, porque todos ficaram classificados em Porto Alegre, foram absorvidos pelo Comando de Polícia da Capital. Notícias alvissareiras, positivas, de sucesso nas suas atividades. O diretor da DE encomendou estudo ao IPBM, pesquisa científica, em relação ao resultado prático deste modelo de formação de oficiais. (Tenente-Coronel 2).

E eles historiam: “Tinha, no Rio de Janeiro, os 17 do Forte, tem os 17 da Brigada.”, esperançosos de que o modelo seja aprovado e prospere.

13 - CONCLUSÃO

A Polícia responsável pelas atividades de policiamento ostensivo no Rio Grande do Sul possui nome próprio: Brigada Militar. Considerada sua história iniciada em 1837, está vinculada indissociavelmente à segurança do Estado. Durante muito tempo foi uma instituição guerreira, de defesa do Estado. Passa, a partir de 1955, por um processo que fará com que, ao final dos anos 60, apresente-se como força policial voltada à garantia da Segurança Pública.

Nestes 52 anos acompanhou uma variedade de fatos e posicionou-se em relação a todos eles. Em 1997, junto com as PMs de Minas Gerais, Pará, Bahia, Alagoas, São Paulo e Ceará, entre outras, teve a experiência de dividir-se no momento em que (a maior) parte dos policiais da Corporação declarou-se em greve por melhores salários e condições de trabalho. Quase simultaneamente, teve sua estrutura alterada por uma série de leis complementares, as de números 10.990, 10.991, 10.992, 10.993, 10.996 e 11.000, todas datadas de 18 de agosto.

Tais leis propunham, em seu conjunto, uma concepção geral de Polícia, incorporando alguns princípios de descentralização e horizontalidade das decisões. Para isso, alteraram os planos de carreira, permitindo aos soldados chegarem ao posto de tenente (um oficial subalterno).

Para quem pretendesse participar do quadro de oficiais do Estado Maior da Brigada, chegando a postos de comando exclusivos de coronéis e tenentes-coronéis, caberia prestar concurso público, para que se passou a exigir a graduação em Direito; depois de aprovados teriam de freqüentar aulas durante um período de dois anos, no denominado Curso Superior de Polícia Militar (Lei

Estadual Complementar nº 10.992, artigo 3º). Formados, seriam incluídos no posto de Capitão (logo, preservou-se a hierarquia, nunca um soldado podendo chegar à posição superior a de um ingressante na carreira do oficialato).

A exigência de diploma em curso de graduação surge como forma de reivindicação de melhoria salarial (equiparação com as carreiras jurídicas, em especial com os delegados de Polícia Civil), mas também como adequação para o futuro, para possuir a qualificação necessária para realizar todas as atividades previstas no “ciclo completo de polícia” (desejo da Brigada Militar) ou para se prevenir, em caso de unificação das polícias.

Embora a BM pretenda que com tal exigência melhore o serviço disponível à população e se incorporem às rotinas mais respeito pelos Direitos Humanos, a Corporação esqueceu, propositadamente ou não, que, dos cursos de graduação em Ciências Sociais Aplicadas, os de Ciências Jurídicas e Sociais são, de modo geral, os mais legalistas, os mais conservadores e positivistas. Logo, ainda que sirvam para o objetivo de respeitar as leis de um Estado Democrático de Direito, por outro lado, comparativamente, talvez não sirvam plenamente à finalidade de formar oficiais críticos, reflexivos, preparados para atuar conforme as necessidades do policiamento moderno.

Antes que a nova proposta de recrutamento e formação fosse implementada, no final do Governo Olívio, houve a experiência de um “Programa de Ensino Integrado”, no qual 2.247 funcionários das polícias e demais órgãos estatais vinculados à segurança pública receberam, nos anos de 2000, 2001 e 2002, uma formação inicial única em convênio com a UFRGS (também naquele governo promoveram-se, como aconteceu durante os de Collares e Britto, seminários e palestras em conjunto entre a UFRGS e a Secretaria de Segurança Pública).

Assim, em 2004, quando foi lançado o primeiro Curso Superior de Polícia Militar, conforme a perspectiva de uma nova Polícia, já existia uma discussão na Brigada e na Secretaria da Segurança sobre o tema.

Embora haja uma diminuição considerável das disciplinas jurídicas, percebe-se ainda muita semelhança entre esse currículo e o do modelo anterior, inclusive aquele datado do início dos anos 70. Ele incorpora, em sua generalidade, as propostas das “Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão”, elaboradas por grupo de

especialistas no ano 2000 como sugestão do Governo Federal para os estaduais, mas parece longe de estabelecer um novo modelo de Polícia.

Percebe-se, comparando os currículos da Brigada Militar, relativos aos anos de 1970, 1991, 1998 e 2004, apesar do abandono da perspectiva marcadamente militarista do primeiro, quando do processo de redemocratização do país, uma forte semelhança. Nos modelos intermediários, relativos aos anos de 91 e 98, ainda que com duração variável no que tange ao número de anos, respectivamente de quatro e três, há uma quase completa compatibilidade de disciplinas. A carga horária altera-se em não mais do que 554 horas (paradoxalmente, ao curso de mais longa duração cabe a menor carga horária e vice-versa).

Com a nova proposta, o rol de disciplinas altera-se, embora ainda não demarque um modelo de Polícia diferente. Releva o fato de se abandonarem disciplinas jurídicas, eis que este é conhecimento pressuposto para alunos-oficiais, já bacharéis em Direito; há permanência de disciplinas jurídicas “militares” e “administrativas”, bem como ausência de um espaço na grade curricular para se estabelecer conexão entre as disciplinas cursadas na faculdade e as atividades e conhecimentos necessários para um policial.

A valorização de disciplinas que envolvem trabalhos físicos também chama a atenção, mantendo a tradição militarista. Salienta-se também a alteração entre a previsão do programa da turma de 2004 em relação à de 2006, quando o curso passou a exigir a elaboração de uma monografia de final de curso.

O acréscimo de títulos de matérias referentes ao policiamento diminui de importância pelo fato de a proposta prever apenas dois anos de aulas, com considerável redução da carga horária (menos 1.754 horas). Assim, ainda que existam mais matérias de policiamento, isto não significa um acréscimo representativo no número de horas-aula para discussão sobre como estabelecer uma doutrina de policiamento voltado à proteção da pessoa e adequado a uma sociedade democrática.

Neste currículo, dizem dois oficiais da Brigada Militar que sobre ele escreveram, impera a formação para um trabalho pautado em princípios constitucionais, adequados às demandas sociais contemporâneas. Entretanto, ainda que se possa concordar com eles, sobre que hoje o curso está mais

dirigido, através do surgimento de disciplinas técnicas de policiamento, para um uso racional da força e que o curso valorize a dignidade humana pela própria necessidade do bacharelado em Direito, há que se discordar da primeira parte da assertiva, eis que, como antes dito, nenhuma disciplina remete à importância do Direito Constitucional ou à interação entre os conteúdos aprendidos na graduação com as técnicas policiais, objetivo do CSPM.

Isso resulta certamente de inexistir um projeto para o Curso, no qual se apresentem justificativa, objetivos, dimensão pedagógica e os referenciais teóricos, definição de perfil, habilidades e competências pretendidas para os corpos docente e discente e para os egressos.

A estrutura do Curso está em construção, não por se tratar de proposta de desenvolvimento em conjunto com os alunos, mas por falta de estabelecimento de um projeto prévio, que torna o programa refém do entendimento do Comandante da APM. Faltam ementas e programas para as disciplinas, com apresentação da bibliografia correspondente. Estas, destaque-se, foram definidas e estruturadas em pouco mais de vinte dias, por oficiais designados no mês de janeiro para, ao término do mesmo, apresentarem suas propostas. Não é estranha, então, a semelhança com os programas anteriores. A opção do “control C” (copiar) e “control V” (colar), apresenta-se como rápida e segura – para perpetuar o existente.

A falta de projeto pedagógico resulta na contradição entre uma proposta inovadora para a formação dos oficiais da Polícia Militar estar sendo implantada tendo como fundamento uma grade curricular e práticas de ensino tradicionais. Embora o recrutamento seja diverso, o conteúdo do curso parece vinculado ainda ao modelo anterior, quando faxina e esforço físico eram atividades fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem dos futuros líderes da Brigada.

Destaque-se, ainda, neste modelo, o descaso com o aspecto intelectual, que pode ser percebido na falta de livros destinados ao estudo, substituídos pelo uso de fotocópias e também pela falta de condições da biblioteca da APM, perceptível na ausência de uma política de aquisição de obras recentes. Propõe-se repensar o policiamento, a percepção do criminoso, da vítima e do próprio crime, respeitar os Direitos Humanos, mas nada sobre os temas pode ser encontrado na biblioteca.

O preconceito em relação ao pensar também se mantém na política de as provas servirem como exercício de esforço de memorização e no estabelecimento de uma política de ocupação plena do tempo dos alunos, impedindo momento em que eles possam estudar, refletir ou discutir as lições recebidas. Essa falta de tempo para maturação do conhecimento é questão a ser repensada, pois se as várias disciplinas e muitas provas levam ao estresse para verificar as condições do aluno-oficial portar-se sobre pressão, por outro lado, servem para diminuir seu rendimento, atrapalhando o desenvolvimento intelectual dos futuros líderes da Corporação. Ainda que obtenham média para aprovação, a aquisição de conhecimento terá sido prejudicada.

As freqüentes alterações no comando da Corporação demonstram falta de perspectiva sobre o processo de ensino-aprendizagem. Não se trata, na APM, de apenas comandar uma unidade, mas de propor um paradigma que pautará um curso, estabelecer um projeto pedagógico. Mas a APM muda de comando com tanta rapidez quanto qualquer outra unidade e cada novo Comandante modifica as propostas anteriores e a rotina de trabalho, criando a necessidade de uma nova adaptação, por vezes quase um novo começo. A primeira turma, em dois anos de Curso, viveu sob o comando de quatro oficiais; a terceira, em um ano, já está em seu segundo.

Em 2005, a Lei Estadual nº 12.349 determinou como princípios básicos do processo pedagógico na Brigada, entre outros, pluralidade pedagógica, educação integral, seleção pelo mérito, formação continuada, avaliação contínua e internalização dos valores policiais militares. De forma teórica, nada foi apropriado para o CSPM. Nenhum estudo oficial surge, após a Lei, para verificar seus impactos no Curso. Nem seria de esperar tal fato, pois a não existência do projeto pedagógico torna tal esforço difícil.

Mas pensar a formação dos futuros comandantes da Brigada Militar não pode se resumir à verificação do currículo, projeto pedagógico e diretrizes gerais previstas para sua formação. Como todo processo de ensino-aprendizagem, este está contextualizado em uma realidade que se expressa em vários níveis, nos quais há espaço até mesmo para fantasias, inseridas em um mundo no qual as sociedades vivem sonhos de consumo. No caso da BM, trata-se da função de preservar a paz social no Rio Grande do Sul.

Junto a outras instituições, estatais (Polícia Civil, Poder Judiciário, escolas) ou não (famílias, igrejas), ela atua no sentido de, exercendo controle social, organizar, regular e controlar a vida em sociedade, garantir a ordem, a tranqüilidade e a segurança pública, bem como a integridade física e moral das pessoas. Todavia, é dela e da Polícia Civil que se cobram resultados, como se fossem as únicas responsáveis pela segurança (pública), como se apenas elas exercessem atividades de controle social.

A Brigada é uma instituição estatal, uma força pública, um serviço público do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul se utiliza, quando preciso, para regular o convívio social e controlar seus cidadãos, para preservar a ordem, garantir o Governo ou proteger os cidadãos. Pelo policiamento ostensivo, ela pretende reduzir a criminalidade e, convocada, garante a segurança de manifestações, ou o fim de invasões de órgãos públicos e ocupações de terras.

Suas funções nem sempre, porém, são fáceis de determinar. Pode-se afirmar que, caminhando pelas ruas das cidades com seus uniformes marrons, os brigadianos impõem segurança e tranqüilidade, mas quando se voltam para preservar a paz social isso deixa de ser claro. A PM surge, na realidade das sociedades, tanto como uma instituição democrática quanto como repressora em relação à ordem, ou como instrumento para quem detém o poder.

Nos mais diversos países do mundo, independentemente de regime político e características sócio-culturais-financeiras da população, a Polícia se apresenta como uma instituição das mais relevantes. No Brasil não poderia ser diferente. Acompanhando as características do Estado brasileiro, ela tem se voltado para a manutenção da ordem pública, garantindo interesses da classe dominante, desde o período da escravidão. Ao contrário de em outros países, em raríssimas oportunidades a Polícia brasileira interessou-se por buscar legitimidade junto ao conjunto da população.

A fim de compreender a relação entre as pessoas e a Polícia, cabe verificar como Polícia e sociedade e Polícia e política se relacionam. Durante a Ditadura Militar iniciada em 1964, a tortura institucionalizou-se contra quem a ela se opôs e também foi aplicada em relação a acusados de cometerem delitos. Os policiais tudo podiam, inclusive resolver querelas de vizinhança com uso da força. Massacres perpetuados por forças policiais ou por policias sem

uniforme deixaram de ser exceção até permitirem a formação de “esquadrões da morte” e, agora, de milícias compostas por agentes de segurança para vender segurança em regiões pobres dominadas pelo tráfico.

A Constituição Federal de 1988, marco do processo de redemocratização do país, apesar de propor novas bases para a organização política e social do Estado brasileiro, manteve a organização das polícias nos mesmos moldes dos anos anteriores e continuou a tratar de Segurança Pública como questão de defesa do Estado.

Mas hoje as organizações percebem que manterem-se dissociadas do restante da sociedade mais provoca conflitos e, de forma contrária a seus interesses corporativos, passam a buscar alternativas a um modelo militarizado, que é adotado tanto pela Polícia Militar, quanto pela Civil, perceptível pelas roupas, aparências e posturas. Essa militarização significa simplificar o mundo, percebê-lo sem matizes e sem determinar qual sua função, exceto a de aplicar as leis postas.

A PM gaúcha, com o requisito do Curso de Direito, não percebe, mas está a transformar esse paradigma. Se, no campo do controle social, disputa-se o dizer o que seja e quando acontecem o crime e a violência, bem como as formas de controlá-los e busca-se a definição das instituições estatais (ou não) voltadas para essa função, a Brigada está formando jovens para responder a essas questões. Esses jovens, todavia, já possuem uma carga de conhecimento e uma experiência que lhes permitirão, talvez, ir além das perspectivas da própria Corporação.

Se, no passado, eles saíam dos bancos escolares e eram verdadeiramente moldados conforme o pensamento (militarizado) da BM, hoje eles ingressam com concepções sobre a Polícia, o Estado, a sociedade e as formas de estabelecer relações democráticas entre eles. Os alunos-oficiais propõem-se a repensá-las. Eles não podem, nem pretendem, verem-se como soldados cuja missão seja destruir o inimigo. Essa posição decorre do fato de se exigir dos futuros oficiais gaúchos uma escolaridade mínima digna de quem possui funções das mais relevantes. Essa tem sido tendência mundial desde a década de 60 para os integrantes, em todos os níveis, de várias polícias, que ainda não havia sido incorporada nem mesmo à oficialidade das PMs brasileiras.

Agora que se o faz, seria contra-senso exigir dos futuros oficiais submissão a modelos repressivos e autoritários, na formação ou depois dela. Mas, na APM, o ensino ainda acontece em consonância com o modelo de escolas clássicas, exigindo dos alunos a plena adaptação ao objetivo da escola, qual seja, o de formar um oficial da Polícia Militar generalista, pessoa qualificada para atuar em toda e qualquer ocorrência com a qual se depare, em defesa da lei, de acordo com a hierarquia e a disciplina.

Pretender manter a APM como uma academia militar quando a realidade não permanece a mesma proporciona descontentamento. O perfil dos alunos-oficiais mudou e se é verdade que mudou a ponto de oficiais dizerem que alterou-se um paradigma, pode-se afirmar que o futuro da Brigada está a se transformar, talvez no que ela mais preza, seu militarismo. Hoje, na Academia, permanece o espírito da vigilância, em relação a uma possível tentativa de despersonalização, em contradição com o próprio discurso da Corporação, que declara estar em busca de um novo perfil para seus integrantes. Ela clama por um policial autônomo, mas ensina na dependência. Não prepara, não fornece habilidades; adentra, treina, mantém um padrão de disciplinarização voltado a formar um servidor que se encaixe na engrenagem, obediente e limitado: obediente à hierarquia e limitado pelas técnicas procedimentais estabelecidas em manuais e normas definidas pelos escalões superiores.

A APM, assim, instrui profissionais de Polícia sem capacidade de decisão, cujo treinamento limita-se a prepará-lo para adotar providências padronizadas. Propicia um treinamento no qual os alunos aprendem, para liderar homens em prol da segurança, a fazer faxina e, para se deslocarem, a entrar em forma e caminhar como um pelotão em direção ao combate. Mas, para os alunos-oficiais que ingressam de posse de um diploma de nível superior, isso, ao contrário do que era para jovens recém-saídos de escolas de nível médio, não é algo lógico, racional ou necessário. Eles possuem casas e famílias, sabem da necessidade de limpeza pessoal e colaboram com a faxina em seus lares. Não acham divertido andar a marchar gritando palavras de ordem. São juristas e querem, “simplesmente”, aprender a ser policiais. Conhecem seus direitos e os dos outros e almejam uma vida melhor e não aceitam desgastes que considerem inúteis.

Se sua contratação impõe-se como necessidade de uma BM que pretende ser uma Polícia que valorize o trabalho intelectual, cuja atuação pretenda estar baseada em técnicas de inteligência, informação, estatística criminal, resolução de conflitos e situações de crise por meio de procedimentos que garantam, ao máximo, a defesa da vida de vítimas, agressores e policiais, com dinâmicas pensando a violência como último recurso, o processo de ensino-aprendizagem deve também respeitar tais princípios, ou seja, acontecer com fundamento na leitura, no estudo (da doutrina e de casos em que ela tenha sido aplicada), na simulação e na discussão dos exercícios realizados. Nesse contexto, tudo pode acontecer, inclusive as simulações, sem estresse, sem meses trancados no quartel, sem trotes e dias passados no campo sem alimentação ou comendo coelhos em exercícios de sobrevivência. Os trotes ensinam humilhação que ninguém deve sofrer e os testes de sobrevivência no campo em nada contribuem para um melhor policiamento, devendo ser substituídos por aulas destinadas ao preparo das atividades de apoio logístico.

O treinamento policial precisa propiciar reflexão. Por exemplo, sobre o poder discricionário que os membros da Corporação possuem e do qual se valerão nas ruas, visto como um poder necessário para a atuação do policial, que, apesar de levar o policial ao limite entre o legal e o ilegal, possibilita, no caso concreto, ponderar sobre a aplicação da norma, mas pressupõe estar acompanhado de qualificação do servidor e controle por parte da sociedade.

Neste sentido, ainda que os cursos de Ciências Jurídicas e Sociais continuem legalistas, conservadores em relação a suas tradições, a inclusão do aluno-oficial bacharel em Direito muito colabora, pois as faculdades minimamente adaptadas às diretrizes atuais do ensino jurídico incluem, entre várias habilidades previstas para o egresso, o pensar a aplicação das normas jurídicas conforme a realidade social posta. Para tanto, visto que as técnicas de inteligência precisam de mais poder discricionário, há necessidade de a PM gaúcha, a partir dessa mudança no perfil do ingressante, alterar, concomitantemente, a forma de relacionamento entre os seus integrantes e o modo de se reportar aos superiores sobre suas atividades, liberalizando a hierarquia, propiciando mais liberdade de ação a um homem que se pressupõe capaz de bem utilizar este espaço de ação.

Não haveria razão para exigir um oficial com uma formação inicial de sete anos, não fosse para confiar em sua qualificação e atitudes. Aumentar a qualificação dos recrutados, ensinar como se organiza uma Polícia no século XXI pouco serve se, após, são mantidos limites regulamentares dignos do século XVIII; se, depois de formados, os egressos da APM terão de concordar com os “mais antigos”, quando estes afirmarem que as regras administrativas proíbem os ensinamentos teóricos de se transformarem em realidade prática e, que, portanto, mais útil é aprender na rua a como fazer justiça.

A permanente oposição às mudanças acontece no cotidiano da APM, na tentativa de manter valores de um outro tempo e também na exigência, paradoxal, de que os valores trazidos pela obrigatoriedade da formação universitária não sejam utilizados no cotidiano. Assim como o campo não significa apenas um treinamento para o combate ao abigeato, a possibilidade de exclusão daqueles que, durante o adestramento na academias, importunam os trabalhos ou descumprem o previsto (o que pode decorrer de uma transgressão explícita às normas ou a fatores subjetivos, como impertinência, permanente questionamento de posições de superiores, dúvidas sobre procedimentos estabelecidos em portarias, críticas ou reclamações a respeito do lecionado, das relações pessoais ou das instalações, das condições físicas e salariais oferecidas), permite obstaculizar a abertura pretendida com o ingresso dos *data venias*.

Buscar nas universidades a fonte para contrapor-se ao caráter fechado e rígido das organizações policiais, realizando uma reforma cultural que abandone valores machistas, voltados à perspectiva de preparo para conflitos físicos, em detrimento de posturas argumentativas, voltadas à mediação e busca de consenso através da argumentação, e do uso de novas técnicas policiais, impõe-se para a Brigada como uma alternativa para melhorar seus serviços, mas que exige uma alteração da estrutura organizacional mais profunda que a realizada em 1997. Esta é a causa para muitas discussões que estão a confrontar a relação entre os oficiais “tipo CFO” e os “tipo CSPM”. Os confrontos vêm acontecendo no dia-a-dia e de forma nem tão velada. O fato de ainda não serem maiores decorre do pequeno número de *data venias* mas, no futuro, quando os atuais comandantes forem deixando a Corporação,

substituídos por hoje jovens oficiais, deverá se agravar pela divergência profunda entre o modelo de Polícia e visão de mundo proposta por cada grupo.

O desprezo e preconceito em relação aos novos futuros oficiais têm gerado atribulações, turbulências. Sentimentos de medo e inveja de quem passou por um treinamento diverso e considera que os atuais não terão condições de eficazmente atuar. Temem, em uma operação, ficar desguarnecidos, à espera de um auxílio que dependa da análise de possibilidades legais e, no cotidiano, temem perder espaço para quem possui uma qualificação diferenciada. É o medo de um novo policial, mais adequado à realidade de sociedade contemporânea, para uma Polícia voltada a bem atuar nesta, de um policial que se relaciona de modo diferente com cidadãos e subordinados, pautando esses contatos pelo diálogo e respeito às normas jurídicas do país.

Apesar das dificuldades, que resultaram em que, dos 26 alunos ingressantes na primeira turma, apenas 17 se formassem, o modelo prosseguiu até o final e uma segunda turma foi formada. Em um segundo concurso realizado (para o qual se candidataram mais de 1.400 bacharéis em Direito, numa média aproximada de 28 candidatos por vaga), ainda que alguns não soubessem exatamente que função iriam exercer e tenham desistido nos primeiros momentos, formaram-se duas turmas, ingressando 53 alunos-oficiais.

Os alunos da primeira turma de capitães CSPM estão atuando e, conforme avaliações informais de seus atuais comandantes, bem. No trabalho de rua deverão completar sua formação, que prosseguirá também nas relações e conhecimentos compartilhados no Clube Farrapos e na AsofBM. Se confirmarem as perspectivas, poderão incorporar à Brigada um aspecto mais intelectual, escrevendo para a revista Unidade, pesquisando junto ao IPBM e às universidades, onde começaram sua formação teórica. Deverão ainda cursar o CAAPM (antes chamado de CAO) e o CEPGSP (antes CSPM).

Este é o preparo dos futuros oficiais da Brigada Militar, formação para enfrentar o desafio de dirigir a Corporação, controlar a criminalidade no Rio Grande do Sul, prestar serviços à comunidade. A sua análise social permite determinar que, no Rio Grande do Sul, a Brigada Militar está agindo a fim de estabelecer um novo processo, adequado à contemporaneidade.

Simultaneamente, ainda resiste a Corporação, através de mecanismos que buscam preservar antigas práticas e costumes, e seus oficiais, intermediários sobretudo, mostram-se reticentes em relação ao novo modelo que, caracterizado pela exigência do título de bacharel em Direito para o ingresso à carreira de oficial, mostra-se em conformidade com as tendências mundiais, das polícias e também das profissões no sentido de buscarem uma maior qualificação de seus integrantes. Embora questionável a exigência de apenas o curso de Direito, resultado de anseios remuneratórios, a medida apresenta-se como capaz de produzir alterações positivas na Brigada Militar. Ela se mostra, neste aspecto, aberta para o futuro.

Mas deve-se atentar para o fato de que não foi a construção de uma nova Polícia que motivou a exigência do título de bacharel, e sim a pretensão de equiparação salarial dos oficiais da Brigada com as demais carreiras jurídicas, dentre as quais, em especial, a dos delegados de Polícia. Isso, passados dez anos, não aconteceu. Apesar de receberem benefícios negados ao restante da população (dentre os quais o direito a uma aposentadoria precoce garantida aos militares), durante a formação e no início da carreira (durante oito anos, quando ocupam o posto de Capitão), receberão primeiro bolsa e depois salário pouco dignos.

Os alunos-oficiais e os novos oficiais possuem consciência disso e reclamam de que a escolaridade solicitada não está de acordo com os salários pagos em outras carreiras. Logo, há de se promover mudanças salariais que tornem essa carreira atrativa no mesmo nível da dos demais operadores jurídicos empregados do Estado, sob risco de se receber tão somente alunos que fracassem em ascender a outras posições, sem chance de melhor qualificar os quadros policiais, sem alterar a perspectiva anti-intelectual da Polícia. Essa é questão que se tem demonstrado fator de risco para a continuidade do curso. O número de desistentes é grande em um primeiro momento e pode continuar durante as aulas, quando alunos, aprovados em concursos para outras funções públicas, são chamados para ocuparem cargos com muito melhor remuneração.

O enfrentamento destas questões, porém, permitirá prover à sociedade gaúcha contemporânea uma Polícia que deixe de se contentar com a prisão dos criminosos e passe a antecipar-se ao fato criminoso, em atitude conjunta

com outros órgãos estatais, em particular com o sistema educacional, realizando verdadeira prevenção, configurada como um trabalho pró-ativo, pedagógico – antes chamado de ostensivo, preventivo, agora, comunitário (sem esquecer, quando necessário, das atividades de investigação).

De qualquer forma, exercendo o papel que for, a Polícia Militar gaúcha encontra-se obrigada a capacitar os responsáveis pela segurança para estarem aptos a resolver tanto situações penais como outras, não relacionadas a crimes. A educação, então, assume papel relevante não apenas por garantir a própria perpetuação da Brigada. Na APM se preparam os alunos-oficiais para confirmarem as expectativas que eles mesmos e a população constroem em torno do ser policial. Mas, se o herói antes era uma pessoa dotada de enorme força física, a quem bastava atitude e preparo, assimiláveis com um treinamento ou uma instrução, hoje ele precisa saber utilizar computadores e programas que permitam trazer segurança a uma rua ou bairro nos quais se verifique grande frequência de determinado crime, ou, por meio de informações e atividades de inteligência, identificar uma quadrilha de receptores e terminar, portanto, com toda a criminalidade que a abastece.

Para tal, o adestramento em rotinas padrões não serve, a absorção passiva de conhecimentos redundando em inoperância, falhas nos novos objetivos. A idéia de repetição e ensaio prático de funções simplifica e diminui o papel que se espera da Polícia. Para ser um herói, o policial deve compreender a inserção de seu trabalho na contemporaneidade, precisando, para isso, e para agir profissionalmente, de forma elaborada e eficaz, ter capacidade criadora e juízo crítico, conhecimento de Informática, Criminalística e Criminologia. O processo educativo que proporciona tal processo formativo não se limita à repetição. Ele exige do homem capacidades de criação, reflexão e desenvolvimento de dúvidas. Já se exige dos policiais, principalmente dos oficiais, agregar noções complexas a fim de, não apenas executar simples tarefas, mas repensar as mesmas, com objetivos de melhorar sua eficácia e as tornar mais adequadas ao sistema legal vigente, respeitando as liberdades dos cidadãos.

Para que se concretize, entretanto, um aumento do grau de abstração no pensamento dos profissionais dedicados à Segurança Pública, não se pode apenas propor uma captação de recrutas diversa da anterior. O processo de

ensino-aprendizagem necessita também ser diverso. A militarização do ensino, vinculada a modelos tradicionais, nos quais o agente repete sem refletir, aprende a agir condicionado e é submetido a situações estressantes deve ser substituído, assim como deve ser substituída a perspectiva simplificada de um mundo dual, em que se separam cidadãos e marginais, bons e maus, no qual à Polícia cabe controlar os excluídos, os *outsiders*, os sujeitos, os párias, os desviantes.

A Brigada Militar está, no que tange aos requisitos para seleção dos alunos-oficiais da APM, na vanguarda das PMs brasileiras, tornando-se hoje referência. Entretanto, no cotidiano do ensino policial verificado na Academia, continua sendo preservado um modelo tradicional, que pauta as academias de todo País e pouco se transformou mesmo após a Constituição de 1988. Ainda assim, a realidade, provocada pela capacitação dos alunos, torna a APM gaúcha um espaço diverso, no qual mesmo a hierarquia e a disciplina estão sendo, com cautela, questionadas.

Fala-se mesmo entre os oficiais que hoje lideram a Instituição sobre uma nova Polícia e clama-se por isso, mas parece que se pretende que isso aconteça com reformas pontuais, alterações que preservem a tradição da BM, sem perceber que ela se relaciona com o Governo e a sociedade e que, sem repensar essas relações e mesmo suas tradições, nada se transformará de fato.

Se hoje os oficiais negam a possibilidade de discutir a unificação das polícias estaduais, a centralização ou não do modelo policial, a necessidade de manter a militarização, o paradigma de ensino policial, embora não estejam a propiciar discussões sobre estes temas, estão a se formar pessoas que com eles se importam e que não temem questioná-los. Até mesmo contestá-los.

Os oficiais da Brigada têm uma grande responsabilidade. Junto com outros servidores públicos, com outros operadores do Direito e com a sociedade, devem pensar o policiamento e a segurança no Rio Grande do Sul. A ausência de uma política criminal determinada faz com que quase tudo tenha de ser estabelecido. No que tange à sua formação, pode-se dizer que as limitações do passado estão começando a ser superadas e o serão se a Corporação incorporar, junto com os novos oficiais, as lições que eles podem trazer sobre o conhecimento e a dúvida.

REFERÊNCIAS

ABREU, Sérgio Roberto de. Uso da força e da arma de fogo. In: *Seminário de Atualização e Avaliação do programa de Ensino Integrado da Justiça e da Segurança Pública*. (2002a: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2002a, p. 170-172.

_____. Nova abordagem policial. In: *Seminário de Atualização e Avaliação do programa de Ensino Integrado da Justiça e da Segurança Pública*. (2002b: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2002b, p. 227-237.

_____. *A proposta pedagógica adotada pela Secretaria de Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul no período de 1999 à 2002*. 2005.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (RS). Conselho de ensino. *Bases da elevação ao nível de curso superior*. Porto Alegre, 1974. 68 p.

ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. 266 p.

ADORNO, Sérgio; PERALVA, Angelina. Nota de apresentação. *Tempo social*. São Paulo, volume 9, número 1, p. 1-4, maio, 1997.

ADORNO, Sérgio; CARDIA, Nancy. Dilema do controle democrático da violência: execuções sumárias e grupos de extermínio. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos (org.). *Violências em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 66-90.

AGOSTINI, Jorge Luiz. Ensino Criminológico no CFO: proposta para APM-RS. *Unidade: Revista de Assuntos Técnicos de Polícia Militar*. Porto Alegre, ano.10, n.14a, p. 77-86,1992.

AGUIAR, Roberto A. R. de. *Os militares a constituinte: poder civil e poder militar na Constituição*. São Paulo: Alfa-omega, 1986. 88 p.

ALBUQUERQUE, Carlos Linhares; MACHADO, Eduardo Paes. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. *Sociologias*. Porto Alegre, nº 5, p. 214-237, jan./jun., 2001.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992. 128 p.

AMARAL, Heloísa Santos do. Relato. In: *Seminário de Atualização e Avaliação do programa de Ensino Integrado da Justiça e da Segurança Pública*. (2002: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2002, p. 161-163.

ANDRADE, Oswald de, GALVÃO, Patrícia. *O Homem do Povo*: coleção completa e fac-similar dos jornais escritos por Oswald de ANDRADE e Patrícia Galvão. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1985. 64 p.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Criminologia e feminismo: da mulher com vítima à mulher como sujeito de construção da cidadania. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). *Criminologia e feminismo*. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 105-117.

_____. A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Advogado, 1997. 336 p.

ANIYAR de Castro, Lolita. Notas para la discusión de un control social alternativo. In: *Seminário Criminologia Crítica*, 1, 1984, Medellín. *Anais...* Medellín, Centro de Criminología de la Universidad de Medellín, 1984, p. 83-102.

ARENDT, Hannah. *Eichmann em Israel*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 336 p.

_____. *Origens do totalitarismo*. 4ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 562 p.

ASSIS, Machado de. *O alienista*. 22ª ed. São Paulo: Ática, 1992. 48 p.

AULETE, Caldas. *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Delta, 1970. Vol. IV, 3.232 p.

AZEVEDO, José Eduardo. *Polícia Militar de São Paulo: formação de corpos e controle social disciplinar*. Disponível em: <www.iuperj.br/lusofonia/papers/jos%c3%a9%20eduardo%20azevedo.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2003.

AZEVEDO, Rogério de Oliveira. *Academia Policial-militar do Guatupê: berço de líderes*. Curitiba: Associação da Vila Militar, 2001. 107 p.

BACCI, Enio. *Os homens da segurança*. Zero Hora. 31/12/2006. p. 46

BALIEIRO, Almir. *Avaliação do processo ensino-aprendizagem: a concepção dos professores civis e militares da Academia de Polícia Militar Costa Verde* –

MT. 2003. 145 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Educação da UFMT, Cuiabá.

BARATTA, Alessandro. *Criminología Crítica y Crítica del Derecho Penal*. México: Siglo Veintiuno, 1993. 258 p.

BARCELLOS, Caco. *Abusado: o dono do morro Dona Marta*. Rio de Janeiro: Record, 2003. 557 p.

BARREIRA, César; BRASIL, Maria Glauécia Mota. Academias de polícia e universidade: parcerias e resistências. In: *Seminário Nacional O Papel das Universidades Brasileiras na Construção dos Novos Modelos de Polícias* (2001 : Porto Alegre, RS). As universidades e a construção de novos modelos de polícia. Porto Alegre : Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p.151-164. (Coleção segurança pública e democracia; v. 1).

BARROS, Julio Cesar de. Diplomas decorativos. *Veja*, São Paulo: ano 39, n. 43, p.60, 01 nov. 2006.

BASTOS, Celso; MARTINS, Ives Gandra. *Comentários à constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1997. Vol. 5, 274 p.

BATISTA, Nilo. *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999. 136 p.

BATISTA, Valmir Martins. Polícia e controle social. In: *1º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. (2000: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2000, p. 164-169. (Coleção segurança pública e democracia; v. 2).

BAUDRILLARD, Jean. *A sociedade de consumo*. Lisboa: 70, 1995. 213 p.

BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. 272 p.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. São Paulo: Hemus, 1983. 117 p.

BECKER, Howard S. *Los extranos: sociología de la desviación*. Buenos Aires: Tiempo Contemporáneo, 1971. 162 p.

BERGALLI, Roberto. Controle social: suas origens conceituais e usos instrumentais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. Rio de Janeiro, nº 3, p. 31-38, 1993.

BESSETTE, Jean-Michel. *Sociologie du crime*. Paris: PUF, 1982. 178 p.

BENTHAM, Jeremy. *O panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. 179 p.

BICUDO, Hélio Pereira. *Meu depoimento sobre o esquadrão da morte*. 7ª ed. São Paulo: Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, 1978. 318 p.

BISOL, José Paulo. Apresentação. In: *1º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. (2000: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2000, p. 7. (Coleção segurança pública e democracia; v. 2).

_____. Cerimônia de abertura. In: *2º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2001: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 13-16. (Coleção segurança pública e democracia; v. 3).

_____. Encerramento. In: *3º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2002: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 203-211. (Coleção segurança pública e democracia; v. 4).

BISPO, Reginete Souza. Ações de gestão em ensino e educação no âmbito nacional: aspectos inovadores e de impacto social. In: *Seminário de Atualização e Avaliação do programa de Ensino Integrado da Justiça e da Segurança Pública*. (2002: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2002, p. 85-94.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal: parte geral*. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 807 p.

BOAS, Sérgio Villas. Radiografia da violência. *Gazeta Mercantil*. 28, 29 e 30 de janeiro 2000.

BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Editora da USP, 2003. 392 p.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *La reproduction: éléments pour une théorie du système d'enseignement*. Paris: Minuit, 1999. 281 p.

BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. 324 p.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992. 217 p.

BORGES, Geraldo Coimbra. *Histórico e evolução do ensino na Brigada Militar*. Porto Alegre: Ed. Brigada Militar, 1990. 76 p.

BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. *Dicionário crítico de sociologia*. São Paulo: Ática, 1993. 653 p.

BRAGA, Simone Kilian. *Projeto do Curso Superior de Polícia Militar: o perfil, habilidades e competências*. 2006. 84 p. Monografia de Conclusão de Curso (Curso Avançado de Administração Policial Militar). Academia de Polícia Militar, Porto Alegre.

BRASIL. *Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão*. Brasília: Ministério da Justiça, 2000. 161 p.

BRETAS, Marcos Luiz. Observações sobre a falência dos modelos policiais. *Tempo social*. São Paulo, vol. 9, nº 1, p. 79-94, maio, 1997.

BRIGADA MILITAR. Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas. *Estudo de Estado-Maior Nº 001/99*. Porto Alegre, RS, 27 de Setembro de 1999. (Adagmar de Almeida Gomes - Maj QOEM, Presidente; José Palominhas Fagundes dos Santos Filho - Maj QOEM; Paulo Alci Moreira - Cap QOAEEx; Luís Alberto Teixeira - 1º Ten QEOBMEEx).

BRUNO, Aníbal. *Direito Penal*. T. 1. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978. 421 p.

CAMUS, Albert. *O estrangeiro*. 15ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1996. 126 p.

CANO, Ignácio. Democratização das instituições policiais: sistema de informação e transparência social. In: *Seminário Nacional O Papel das Universidades Brasileiras na Construção dos Novos Modelos de Polícias* (2001: Porto Alegre, RS). As universidades e a construção de novos modelos de polícia. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 91-99. (Coleção segurança pública e democracia; v. 1).

CARRARA, Francesco. *Programa del curso de derecho criminal*. Buenos Aires: Depalma, 1944. 449 p.

CARVALHO, Joaquim de; FERREIRA, Roger. Noite sem fim. *Veja*, São Paulo, I, n. 38, p. 40-42, 1995.

CARVALHO, Joaquim de; FERNANDES, Manoel. Perfil do PM: o fardo da farda. *Veja*, São Paulo: n. 1506, 30 jun. 1997. Disponível em: <http://veja.abril.uol.com.br/300797/p_030.html>. Acesso em: 23 jan. 2007.

CARVALHO, Joaquim de; GUSMÃO, Marcos. Lições de uma greve selvagem. *Veja*, n. 1502, 2 jul. 1997. Disponível em: <http://veja.abril.uol.com.br/020797/p_026.html>. Acesso em: 23 jan. 2007.

CARVALHO, José Murilo de. Por vias tortas: o caminho da discussão. *Veja*, São Paulo, n. 1506, 30 jul. 1997. Disponível em: <http://veja.abril.uol.com.br/300797/p_036.html>. Acesso em: 23 jan. 2007.

CARVALHO, Pedro Armando Egydio de. O sistema penal e a dignidade humana. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais. nº 24, p. 167-177, 1999.

CASTRO, Celso. *O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990. 176 p.

CASTRO, Lolita Aniyar de. Notas para la discusion de un control social alternativo. *I Seminário Criminologia Crítica*. Colômbia, p. 83-102, 1984.

CENTRO tomado por punhuistas. *Zero Hora*, Porto Alegre, p. 43, 8 fev. 2006.

CESAR, Guilhermino. Ocupação e diferenciação do espaço. In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius (orgs.). *Economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. 424 p.

CHAGAS, Juárez de Oliveira. *Brigada Militar: evolução e rumo*. Passo Fundo: Ed. Brigada Militar, 1987. 73 p.

CHRISTIE, Nils. *La industria del control del delito: ¿la nueva forma del holocausto?*. Buenos Aires: Del Puerto, 1993. 200 p.

CLUBE da luta [DVD]. Direção: David Fincher ; Produção: Art Linson, Cean Chaffin e Ross Grayson Bell. São Paulo: Fox Vídeo, 2002. 1 DVD (139 min), widescreen, son., color. Título original: Fight club (1999).

COBRA [Filme]. Direção: George P. Cosmatos; produção Yoram Globus e Menahem Golan. Título original: Cobra (1986).

COLÉGIO Tiradentes é retomado pela Brigada. *Zero Hora*, Porto Alegre, 12 fev. 2002.

CORCELETTE, Jean-Pierre, ABADIE, Frédéric. *Police: les mal-aimés de la République*. França: Balland, 2003. 396 p.

CORONEL, Audixford Almeida. *Sumário da vida e obra do Coronel Affonso Emílio Massot patrono da Brigada Militar*. Porto Alegre: Ed. Brigada Militar, 1987. 83 p.

CORREIO BRIGADIANO. Porto Alegre: Polost, n. 107, ago. 2002.

CORREIO BRIGADIANO. Porto Alegre: Polost, n. 108, set. 2002.

CORREIO BRIGADIANO. Porto Alegre: Polost, n. 173, jun. 2006.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. *Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 220 p.

COSTA, Álvaro Mayrink da. *Criminologia*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1982a. 2 vol.

COSTA, Octávio. *O ofício de oficial do exército brasileiro*. Resende: Academia Militar das Agulhas Negras, 1982b. 14 p.

COSTA, Gino. Perspectivas para as polícias nas sociedades democráticas. In: 3º *Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2002: Porto Alegre, RS). *Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 180-187. (Coleção segurança pública e democracia; v. 4).

CRETELLA JÚNIOR, José. Polícia (direito administrativo). In: *Enciclopédia Saraiva de Direito*. São Paulo: Saraiva, 1977. v. 59, p. 180-183.

CRIME de racismo e anti-semitismo: um julgamento histórico do STF: (Habeas Corpus nº 82.424/RS). Brasília: Brasília Jurídica, 2004. 230 p.

CRISE na Brigada. *Zero Hora*, Porto Alegre, p. 3, 19 nov. 2004.

CUSTÓDIO, Aline. Padre é autuado por mandar dinamitar gruta em Anta Gorda. *Zero Hora*. Porto Alegre: p. 37, 20 nov. 2002.

DELAZAY, Yves; GARTH, Bryant. A dolarização do conhecimento técnico profissional e do Estado: processos transnacionais e questões de legitimação na transformação do Estado, 1960-2000. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 15, nº 43, p. 163-176, jun. 2000.

DEMO, Pedro. *Professor do futuro e reconstrução do conhecimento*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005. 111 p.

_____. *A nova LDB: ranços e avanços*. 6ª ed. São Paulo: Papyrus, 1997. 111 p.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia*. Portugal: Coimbra, 1997. 573 p.

DIAS, Gilberto. *A gestão da produção de segurança pública e a formação do oficial policial militar: o caso da Polícia Militar de Santa Catarina*. 2002. 235 p. Tese (doutorado em Engenharia de Produção) – Centro Tecnológico da UFSC, Florianópolis.

2001: uma odisséia no espaço. Direção e produção Stanley Kubrick. São Paulo: Warner Home Vídeo, 2001. 1 DVD (148 min.).

DOTTI, René Ariel. A Crise do Sistema Penal. *Revista dos Tribunais*. Rio de Janeiro, nº 768, p. 421-438, 1999.

DURKHEIM, Emile. *Les règles de la méthode sociologique*. 5ª ed. Paris: PUF, 1990. 149 p.

_____. *De la division du travail social*. 5ª ed. Paris: PUF, 1998. 416 p.

_____. *Education et Sociologie*. 7ª ed. Paris: PUF, 1999. 131 p.

DUTRA, Olívio. Início dos trabalhos. In: *1º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. (2000: Porto Alegre, RS). *Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2000, p. 11-12. (Coleção segurança pública e democracia; v. 2).

_____. Início dos trabalhos. In: *3º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2002: Porto Alegre, RS). *Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*.

Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001A, p. 17-18. (Coleção segurança pública e democracia; v. 4).

_____. Construindo um novo modelo de segurança pública. In: *Seminário Nacional O Papel das Universidades Brasileiras na Construção dos Novos Modelos de Polícias* (2001B: Porto Alegre, RS). As universidades e a construção de novos modelos de polícia. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001B, p. 9-10. (Coleção segurança pública e democracia; v. 1).

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. São Paulo, Martins Fonte, 1999. 513 p.

EDWARD, José; BRASIL; Sandra; VERANO Rachel. Lições de uma greve selvagem. *Veja*. São Paulo, jun. 1997.

ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Global, 1985. 391 p.

ÉPOCA. São Paulo: Globo, n.183, 19 nov. 2001.

ETCHICHURY, Carlos. Bisol diz que Justiça Penal pode fechar. *Zero Hora*. Porto Alegre. 2000 (?).

FAERMAN, Marcos. *Com as mãos sujas de sangue*. São Paulo: Global, 1979. 152 p.

FAERMAN, Marcos; SOUZA, Percival de; PORTELA, Fernando. *Violência e repressão*. São Paulo: Símbolo, 1978. 205 p.

FAIVRE, J.-L. Ce que fait la police: le travail des policiers en tenue dans un commissariat central parisien. In: ACKERMANN, Werner. *Police, justice, prisons: trois études de cas*. Paris: L'Harmattan, 1993. p. 65-123.

FAUSTO, Boris. *Getúlio Vargas: o poder e o sorriso*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. 233 p.

FERNANDES, Heloisa Rodrigues. *Política e segurança*. São Paulo: Alfa-Omega, 1973. 259 p.

FERNANDES, Manoel. Enfim, derrotados: Tasso infiltra arapongas, encara a PM e vence a greve em Fortaleza. *Veja*. São Paulo, ago. 1997.

FERNANDES, Manuel Martín. Cultura e código de conduta policial. In: 2º *Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2001: Porto Alegre, RS). *Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 83-89. (Coleção segurança pública e democracia; v. 3).

FERRATER Mora, José. *Diccionario de Filosofía*. Barcelona: Ariel, 1998. t.3, 2.997 p.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 1991. 277 p.

FRANCE, Anatole. *Le lys rouge*. Paris: Calmann-Lévy, 1923. 409 p.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro: Imago, 1997. 112 p.

FRUHLING, Hugo. Perspectivas para as polícias nas sociedades democráticas. In: 3º *Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2002: Porto Alegre, RS). *Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 173-179. (Coleção segurança pública e democracia; v. 4).

GALLAND, Olivier. *Sociologie de la jeunesse*. Paris: Armand Colin, 1997. 248 p.

GARCÍA-PABLOS de Molina, Antonio. *Criminologia*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996. 517 p.

☐
*
GENTE como a gente [Filme]. Direção: Robert Redford; produção Ronald L. Schwary. Título original: *Ordinary People* (1980).

GENUÍNO, José. *Entrevista*. Folha de São Paulo. São Paulo: A10, 13 jan. 2002.

GERMANO, José Otávio. *Na linha de frente*. Porto Alegre: AGE, 2006. 133 p.

GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991. 177 p.

_____. *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo: UNESP, 1996. 299 p.

_____. *Política, sociologia e teoria social*. São Paulo: UNESP, 1998. 336 p.

GIDDENS, Anthony. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASC, Scott. *Modernização reflexiva*. São Paulo: UNESP, 1997. p. 73-133.

GLEICK, James. *Isaac Newton: uma bibliografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 271p

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1992. 320 p.

GOLDSTEIN, Herman. *Policiando uma sociedade livre*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 463 p.

GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. Modelos de polícia: a polícia de proteção ao cidadão/comunidade. *O Papel das Universidades Brasileiras na Construção dos Novos Modelos de Polícias* (2001: Porto Alegre, RS). As universidades e a construção de novos modelos de polícia. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 91-99. (Coleção segurança pública e democracia; v. 1).

HASSEMER, Winfried, MUÑOZ Conde, Francisco. *Introducción a la criminología y al derecho penal*. Valencia: Tirant lo blanch, 1989. 237 p.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas: 1977. 344 p.

HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 598 p.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. 2.922 p.

HOLANDA oferece dinheiro para candidatos a asilo irem embora. *Zero Hora*, Porto Alegre, p.9, 24 jun. 2004.

HUBERMAN, Leo. *História da riqueza do homem*. 20ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. 318 p.

HUGO, Victor. *Os miseráveis*. São Paulo: Hemus, 1985. 516 p.

HULSMAN, Louk; DE CELIS, Jacqueline B. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Rio de Janeiro: LUAM, 1993. 180 p.

HUXLEY, Aldous. *Admirável mundo novo*. São Paulo: Globo, 1998. 242 p.

IRION, Adriana. Guarda quer prevenir crimes em áreas críticas. *Zero Hora*. Porto Alegre, p. 42, 14 fev. 2006.

IPONEMA, Luiz. O valor do oficial de Polícia Militar para a sociedade (1983). *Unidade*. CD-rom. Porto Alegre.

_____. O oficial de Polícia Militar – símbolo da tranquilidade (1984). *Unidade*. CD-rom. Porto Alegre.

JESUS, Damásio Evangelista de. *O novo sistema penal*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 1978. 176 p.

_____. *Direito Penal*. V. 1. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 1993. 657 p.

JESUS, Jayro Pereira de. Início dos trabalhos. In: *Seminário de Atualização e Avaliação do programa de Ensino Integrado da Justiça e da Segurança Pública*. (2002: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2002, p. 15.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991. 371 p.

KOCH, Adolar. *A experiência do Curso de Formação Unificada de Jovens Policiais Civis, Militares e Agentes Penitenciários no Governo Olívio Dutra, no Rio Grande do Sul*. Instituto de Filosofia e Ciência Humanas: UFRGS.

LANGLE, Emilio. *La teoría de la política criminal*. Madri: Reus, 1927. 256 p.

LEÃO, Décio José Aguiar. Quando atirar? O conceito americano do uso de força letal. *Unidade: Revista de Assuntos Técnicos de Polícia Militar*. Porto Alegre, ano 19, n. 45, p. 21-27, jan./mar. 2001.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Leonardo. *Quem vigia os vigias?* Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2003. 317 p.

LENOIR, Remi. Desordem entre os agentes da lei. In: BOURDIEU, Pierre (coord.). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997A. p. 267-272.

_____. Mulher e policial. In: BOURDIEU, Pierre (coord.). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997B. p. 273-277.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 400 p.

LIMA, Roberto Kant de. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994. 164 p.

LIMA, Míriam Assumpção e. *A major da PM que tirou a farda*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002. 152 p.

LIMA, William da Silva. *Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho*. 2ª ed. São Paulo: Labortexto, 2001. 135 p.

LINS, Paulo. *Cidade de Deus*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 403 p.

LÖWY, Michael. *Redenção e utopia: o judaísmo libertário na Europa Central (um estudo de afinidade eletiva)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. 205 p.

LUCON, Marcelo; CHIODARO, Renato. A legalidade da greve de policiais militares. *Revista de Direito do Trabalho*. São Paulo, nº 104, p. 219-221, out.-dez., 2001.

LUIZI, Luiz. Um novo conceito de legalidade penal. *Revista da AJURIS*. Número Especial – Anais do curso de Direito Penal. Porto Alegre: jul. 1999. p. 111- 117.

LUIZ, Ronilson de Souza. *O currículo de formação de soldados da Polícia Militar frente às demandas democráticas*. 2003. 138 páginas. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica/São Paulo.

LUNDMAN, Richard J. *Police and policing: an introduction*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1980. 216 p.

MACHADO, Eduardo Paes; ALBUQUERQUE, Carlos Linhares de. Tornar-se guerreiro (a): trote, reforma e reprodução do ensino policial brasileiro. In:

Seminário Nacional O Papel das Universidades Brasileiras na Construção dos Novos Modelos de Polícias (2001 : Porto Alegre, RS). As universidades e a construção de novos modelos de polícia. Porto Alegre : Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p.127-140. (Coleção segurança pública e democracia; v. 1).

MACHADO, Luiz Fernando Ayres. Crime organizado: desafio das instituições de polícia e justiça. In: 3° *Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2002a: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2002a, p. 129-134. (Coleção segurança pública e democracia; v. 4).

MACHADO, Edar Borges. Relato. In: *Seminário de Atualização e Avaliação do programa de Ensino Integrado da Justiça e da Segurança Pública*. (2002b: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2002b, p. 164-166.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Le crime et la coutume dans les sociétés primitives*. Disponível em: <http://classiques.uqac.ca/classiques/malinowsli/moeurs__et_coutumes_melan_esiens/1_crime_et_coutume/crime_et_coutume.pdf>. Edição eletrônica realizada a partir do livro de Bronislaw Malinowski (1933), *Moeurs et coutumes des Mélanésiens (Trois essais sur la vie sociale des primitifs)*. Tradução francesa do Dr. S. Jankélévitch, 1933. Paris : Payot Editor, 1975, 184 p. Acesso em: 19 jan. 2007.

MANNHEIM, Hermann. *Criminologia comparada*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984. 2 vol.

MARCINEIRO, Nazareno. *Implantação do gerenciamento total na Polícia Militar de Santa Catarina: um estudo de caso*. 2001. 204 p. dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina/Santa Catarina.

MARIANO, Benedito Domingos. Início dos trabalhos. In: 1° *Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. (2000a: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2000a, p. 16. (Coleção segurança pública e democracia; v. 2).

_____. Encerramento do Seminário. In: 1° *Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. (2000b: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2000b, p. 253-254. (Coleção segurança pública e democracia; v. 2).

_____. Controle interno e externo da polícia. In: 2° *Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2001: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios

para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 42-47. (Coleção segurança pública e democracia; v. 3).

_____. Sobre o 3º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática. In: 3º *Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2002: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 5. (Coleção segurança pública e democracia; v. 4).

MARIANTE, Hélio Moro. *Crônica da Brigada Militar Gaúcha*. [s.l.], Imprensa Oficial: 1972. 419 p.

MARINI Eduardo; VILLAMÉA Luiza. (pouco) Crime (muito) castigo. *Isto é*. São Paulo, 14 set. 2005. p. 36-40.

MARTINS, Cid. Coronel da BM é preso por indisciplina. *Zero Hora*. 27 jan. 2006. p. 51.

MAXIMILIANO, Henrique Rodrigues. Polícia e controle social. In: 1º *Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. (2000: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2000, p. 170-182. (Coleção segurança pública e democracia; v. 2).

_____. Cultura e código de conduta policial. In: 2º *Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2001: Porto Alegre, RS). Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 65-74. (Coleção segurança pública e democracia; v. 3).

MEDINA, Aroldo. *Sociedade acadêmica dos cadetes da Brigada Militar*. Porto Alegre: CORAG, 1991. 80 p.

MESQUITA NETO, Paulo de. Pesquisa e prática policial no Brasil. In: *Seminário Nacional O Papel das Universidades Brasileiras na Construção dos Novos Modelos de Polícias* (2001: Porto Alegre, RS). As universidades e a construção de novos modelos de polícia. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 17-19. (Coleção segurança pública e democracia; v. 1).

MILMAN, Luis (Org.). *Ensaio sobre o anti-semitismo contemporâneo: dos mitos e da crítica aos tribunais*. Porto Alegre: Sulina, 2004. 326 p.

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Manual de Direito Penal*. Vol. 1. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1990. 446 p.

MONJARDET, Dominique. *Ce que fait la police: sociologie de la force publique*. Paris: La Découverte, 1996. 317 p.

MORAES Jr., Martim Cabeleira de. *A violência das (e contra as) polícias do estado do Rio Grande do Sul*. 2005. 147 p. Dissertação (Mestrado em

Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS, Porto Alegre.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. Sociologia e teoria crítica do currículo: uma introdução. In: MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (orgs.). *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 1994. p. 7-37.

MORUS, Thomas. *Utopia*. Rio de Janeiro: Ouro, 1966. 173 p.

MUNIZ, Jaqueline. Reformas policiais na América Latina e suas contribuições para o sistema democrático. In: *2º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2001: Porto Alegre, RS). *Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 31-41. (Coleção segurança pública e democracia; v. 3).

NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Código de conducta para funcionarios encargados de hacer cumplir la ley*. Disponível em: <http://www.unhcr.ch/spanish/html/menu3/b/h_comp42_sp.htm>. Acesso em: 01 jun. 2003.

NAPOLI, Paolo. *Naissance de la police*. Paris: La Découverte, 2003. 311 p.

NUMMER, Fernanda Valli. *EM QAP: a experiência do curso de formação na construção de um saber ser soldado da Brigada Militar*. 2001. 104 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS, Porto Alegre.

ODALIA, Nilo. *O que é violência*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. 94 p.

O GLOBO. 1º caderno, Rio de Janeiro, 20 jun. 2004. p. 31.

OLIVEIRA Valéria de. Juiz liberta lavrador que raspava árvore. Folha de São Paulo. São Paulo: C5, 24 jun. 2000.

OS INTOCÁVEIS [DVD]. Direção: Brian de Palma; produção Art Linson. São Paulo: Paramount Pictures, 2004. 1 DVD (119 min), widescreen, son., color. Título original: *The untouchables* (1987).

PALMIERI, Gustavo. Reformas policiais na América Latina e suas contribuições para o sistema democrático. In: *2º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2001: Porto Alegre, RS). *Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 23-30. (Coleção segurança pública e democracia; v. 3).

PANIZZI, Wrana. A contribuição da universidade. In: *Seminário Nacional O Papel das Universidades Brasileiras na Construção dos Novos Modelos de Polícias* (2001: Porto Alegre, RS). *As universidades e a construção de novos modelos de polícia*. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 17-19. (Coleção segurança pública e democracia; v. 1).

PEREIRA, Gerson Nunes. Início dos Trabalhos. In: *Seminário de Atualização e Avaliação do programa de Ensino Integrado da Justiça e da Segurança Pública*. (2002b: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2002b, p. 19.

_____. *Segurança pública a em debate*. Porto Alegre: Gráfica Calábria, 2006. 246 p.

PEREIRA, Paulo César Franquilin. Relato. In: *Seminário de Atualização e Avaliação do programa de Ensino Integrado da Justiça e da Segurança Pública*. (2002a: Porto Alegre, RS). Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2002a, p. 170-172.

PERSEGUIDOR implacável [DVD]. Direção e Produção de Don Siegel. São Paulo: Warner Bros Vídeo, 2004. 1 DVD (102 min), widescreen, color. (Coleção Clint Eastwood : Coleção Dirty Harry). Título original: Dirty Harry (1971).

PETERS, Edward. *História da tortura*. Lisboa: Teorema, 1985. 232 p.

PIBERNAT, Maria Atenais C. *Evaluación diagnóstica de programa del curso de formación de oficiales policiales militares de Porto Alegre, RS, Brasil*. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Salamanca, Espanha. 1992. 271 p.

PONTES DE MIRANDA. *Comentários à Constituição de 1946*. 4ª ed. Tomo VI. Rio de Janeiro: Borsoi: 1963. 482 p.

RADBRUCH, Gustav. *Introdução à Ciência do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 322 p.

RANGEL, Rodrigo; RODRIGUES, Alan; MARQUES, Hugo. Por dentro da polícia federal. *Isto é*. Nº 1925. 13 set. 2006. p. 64-68.

REINER, Robert. *A política da polícia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. 376 p.

REIS, Eliana Tavares Dos. *A posição da Brigada Militar frente às problemáticas sociais contemporâneas: concepções de violência, cidadania, direitos humanos e segurança pública entre a oficialidade gaúcha*. Programa Regional de Becas CLACSO, Buenos Aires, Argentina. 2000. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/becas/1999/tavares.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2006.

RIBEIRO, Aldo Ladeira. *Brigada Militar do Rio Grande do Sul: um monumento de tradições*. [Porto Alegre, Ed. Brigada Militar, s.d.]. 47 p. (Coleção 150 anos Brigada Militar).

_____. *Esboço histórico da Brigada Militar*. V. 1. Porto Alegre: Brigada Militar, 1950. 601 p.

_____. *Esboço histórico da Brigada Militar*. V. 2. Porto Alegre: Brigada Militar, 1953. 543 p.

_____. *Esboço histórico da Brigada Militar*. V. 3 Porto Alegre: Brigada Militar, 1987. 573 p.

_____. *Brigada Militar do Rio Grande do Sul, um monumento de tradições*. Coleção 150 anos Brigada Militar. 47 p.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Justiça e da Segurança. Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos. *Política de Ensino da Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul*. [Porto Alegre, s.d.].

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Justiça e da Segurança. Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos. *Relatório das Atividades de Ensino 1999-2002*. Porto Alegre, nov. 2002.

RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. *Relatório final da CPI da Segurança Pública*. Porto Alegre, 2001. 114 p.

RISSO, Antônio Sérgio de Mello. Uso do bastão PR 24 na atividade policial. 2002. 43 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, Canoas.

ROCHA, Santos Roberto. *A Brigada Militar e a luta pela sobrevivência*. Porto Alegre: Brigada Militar, 1987. 67 p.

_____. Ensino policial-militar: uma reflexão crítica. Jul. 1993, ano XI. *Unidade*. CD-Room. Porto Alegre. 2001. G:\unidade\Rev17\materia2.htm

RODRIGUES, Alberto Rosa. *A volta do papo roxo: crônicas, casos e causos*. Porto Alegre: Metrópole, 2006. 151 p.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Ensino jurídico para que(m)? Tópicos para Análise e Reflexão. *OAB ensino jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas*. 2ª ed. Brasília: OAB, Conselho Federal, 1996. p. 101-120.

RODRIGUES, Madi. Presa por uma cebola. *Isto é*. 15/05/2002 p. 44

RUDNICKI, Dani. Sobre a pena de prisão. *Revista dos Tribunais*. São Paulo, vol. 727, p. 345-365. 1996.

_____. Prisão, Direito Penal e respeito pelos Direitos Humanos. José Vicente Tavares dos Santos (org.). *Violências em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999a. p. 544-570.

_____. *Ensino jurídico brasileiro: uma perspectiva pedagógica – RS*. 1999b. 141 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas da Unisinos, São Leopoldo.

RUDNICKI, Dani; BAUM, Adler dos Santos. *Relatório de bolsa de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, maio 2001/fev. 2002. 58 p. (Processo FAPERGS nº 502558).

RUDNICKI, Dani; ZAIDAN, Fatten eid. *Relatório de bolsa de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, abr. 2003/fev. 2004. 15 p. (Processo FAPERGS nº 2511198).

RUDNICKI, Dani; SEITENFUS, Dienefer Letiére. *Relatório de bolsa de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, abr. 2002/mar. 2003. 32 p. (Processo FAPERGS nº 1501124)

RUDNICKI, Dani; REBELO, Cíntia; WITT, Denise; GUEDES, Vanessa M. Os registros de abuso sexual de crianças e adolescentes no âmbito familiar na cidade de Porto Alegre. *Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal*, v. 11, p. 149-158, 2002.

SÁ, Leonardo Damasceno de. *Os filhos do estado: auto-imagem e disciplina na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. 145 p.

SANT'ANA, Paulo. A pressão da sociedade. *Zero Hora*. Porto Alegre, 9 fev, 2006. p. 63.

SANTOS, José Vicente Tavares dos (org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999. 570 p.

SANTOS, José Tavares dos. Os impasses do ofício de polícia e as possibilidades da segurança do cidadão. In: *Seminário Nacional O Papel das Universidades Brasileiras na Construção dos Novos Modelos de Polícias* (2001: Porto Alegre, RS). As universidades e a construção de novos modelos de polícia. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 23-36. (Coleção segurança pública e democracia; v. 1).

_____. Dominación y control social: los dilemas del trabajo de policía. *Palestra*, Buenos Aires, Pré-ALAS de sociologia del trabajo, 2002.

SANTOS, Lucíola L. de C. P.; OLIVEIRA, Maria Rita N. S. Currículo e didática. In: OLIVEIRA, Maria Rita N. S (org.). *Confluências e divergências entre didática e currículo*. Campinas: Papirus, 1998. p. 9-32.

SAVARIZ, Manoelito Carlos. *Breve histórico da Academia de Polícia Militar da Brigada Militar*. Porto Alegre: BM, 1990. 64 p.

SAGARDUY, Ramiro; ZAITCH, Damián. La criminología crítica y la construcción del delito. *Delito y sociedad*. Buenos Aires, nº 2, p. 31-52, 1992.

SCARPINATO, Roberto. Crime organizado: desafio das instituições de polícia e justiça. In: *3º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: cultura, estrutura e código de conduta policial*. (2002: Porto Alegre, RS). *Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2001, p. 157-164. (Coleção segurança pública e democracia; v. 4).

SECRETARIA Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça. Brasil. *Pesquisa do Perfil Organizacional das Academias e Centros de Formação das*

Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares no Brasil (2005). Dez. 2006. 60 p.

SECRETÁRIO defende ações em que morreram criminosos. *Zero Hora*, Porto Alegre, p. 28, 11 jan. 2003.

SECCO, Alexandre. É possível sair do caos. *Veja*, nº 1.736, 30 jan. 2002. Disponível em: <http://veja.abril.uol.com.br/300102/p_074.html>. Acesso em: 23 jan. 2005.

SICHES, Luis Recaséns. *Tratado de sociologia*. Vol. 1. Porto Alegre: Globo, 1968. 406 p.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário jurídico*. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998A. 877 p.

SILVA, Telma Camargo da. “Soldado é superior ao tempo”: da ordem militar à experiência do corpo como locus de resistência. *Horizontes antropológicos*. Porto Alegre, nº 9, p. 119-143, out. 1998B.

SILVA, Pedro Joel Silva da. *Pautas da atuação docente e metas motivacionais discentes no contexto do Curso Superior de Polícia Militar*: um estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Educação). 2005. 167 p. Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre.

SILVERBERG, Christine. In: *1º Seminário Internacional Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. (2000: Porto Alegre, RS). *Polícia e Sociedade Democrática: desafios para o século XXI*. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança, 2000, p. 83-100. (Coleção segurança pública e democracia; v. 2).

SIMÕES, Moacir Almeida. *História da Brigada Militar*: para fins didáticos e de palestras. Porto Alegre: Polost/APESP, 2002. 160 p.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A história militar do Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. 439 p.

SOREL, Georges. *Réflexions sur la violence*. 8ª ed. Paris: Marcel Rivière, 1936. 458 p.

SUTHERLAND, Edwin H. The white collar criminal. Disponível em: <http://www.ucm.es/info/eurotheo/nomadas/n1-sutherland2.htm>. Acesso em: 26 de junho de 2001.

TORRES, Jurjo. *El curriculum oculto*. 6ª ed. Madri: Morata, 1998. 219 p.

TORRES, Eptácio. *A polícia: uma perspectiva histórica*. Porto Alegre: IFCH/UFRGS, 1977. 95 p.

TREZZI, Humberto. Onde os moradores fazem a lei. *Zero Hora*. 21 dez. 2006. p. 49.

TRONG, Lucienne Bui. *La police dans la société française*. Paris: PUF, 2003. 247 p.

UM MUNDO perfeito [DVD]. Direção: Clint Eastwood ; Produção: Mark Johnson e David Valdes. São Paulo: Warner Bros Vídeo, 2005. 1 DVD (138 min), widescreen, son., color. (Coleção Clint Eastwood). Título original: A perfect world (1993).

VASCONCELOS, Bento Mathuzalém de. *Brigada Militar Turma Cel Octávio Frota Cfo 61/64*. Disponível em: www.asofbm.com. Acesso em: 28 fev. 2005.

VEIGA-NETO, Alfredo. Conexões.... In: OLIVEIRA, Maria Rita N. S (org.). *Confluências e divergências entre didática e currículo*. Campinas: Papirus, 1998. p. 101-130.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979. 357 p.

VON MAANEN, John. Comment devient-on policier? In: BRODEUR, Jean-paul; MONJARDET, Dominique (Org.). *Connaître la police: grandes textes de la recherche anglo-saxonne*. Paris: Institut des hautes études de la sécurité intérieure, 2003. p. 125-154.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001A. 174 p.

_____. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos estados Unidos*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001B. 160 p.

WARAT, Luis Alberto. *Introdução geral ao direito II*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995. 392 p.

WEIS, BRUNO. Um cotidiano de guerra. *Isto é*. Nº 158, 16 fev. 2000. p. 92-98.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. *Tempo social*. São Paulo, vol. 9, nº 1, p. 5-41, maio, 1997.

WILDE, Oscar. Desobediência: a virtude original do Homem. In WOODCOCK, George. *Os grandes escritos anarquistas*. 2ª ed. Porto Alegre: L&PM, 1977. 362 p.

WILSON, James Q. *Thinking about crime*. New York: Vintage Books, 1985. 293 p.

YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002. 314 p.

YOUNG, Jock; MATTHEWS, Roger. Reflexiones sobre el "realismo" criminológico. *Delito y sociedad*. Buenos Aires, nº 3, p. 13-38. 1993.

YOUNG, Jock; WALTON, Paul; TAYLOR, Ian (orgs.). *Criminologia crítica*. Rio de Janeiro: Graal, 1980. 302 p.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Sistemas Penales y Derechos Humanos en América Latina: (Primer informe): Documentos y cuestionarios elaborados para el Seminario de San José (Costa Rica), 11 al 15 de julio de 1983*. Buenos Aires: Depalma, 1984. 2 v.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal brasileiro: parte geral*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997. 893 p.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan. 1991. 281 p.

ZANINI, Fábio. "PT light" chega à segurança e divide partido. Folha de São Paulo. São Paulo: A6, 27 jan. 2002.

ZARZUELA, José Lopes. Polícia. *Enciclopédia Saraiva de Direito*. São Paulo: Saraiva, 1977. v.59, p. 168-180.